



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

CONSUNI

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

Data: 31 de agosto de 2023 (quinta-feira)

Horário: 08h30

Modalidade: Híbrida (Google Meet / sala dos Conselhos Superiores)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CONVOCAÇÃO

A Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes a **7ª Reunião Ordinária de 2023**, com data, horário e local, abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre as atas da 5ª reunião ordinária e 10ª reunião extraordinária de 2023;
2. Apreciação e deliberação sobre processos de afastamento;
3. Apreciação e deliberação sobre processo de redistribuição;
4. Deliberação sobre o Relato Integrado de Gestão do ano de 2022, baseado nos pareceres do Conselho de Curadores – CC e da Unidade de Auditoria Interna – Audint da Ufersa, encaminhado através do Memorando Eletrônico nº 79, de 26 de julho de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento - Proplan;
5. Apreciação e deliberação sobre solicitação de alteração da composição do Conselho Fiscal da Fundação Guimarães Duque - FGD, encaminhada através do Memorando Eletrônico nº 328, de 4 de agosto de 2023, do Gabinete - GAB;
6. Outras ocorrências.

Data: 31 de agosto de 2023 (quinta-feira).

Horário: 08 horas e 30 minutos

Local: Sala dos Conselhos Superiores.

Mossoró-RN, 25 de agosto de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO
SERAFIM DE
OLIVEIRA:87733161487

Assinado de forma digital por
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM
DE OLIVEIRA:87733161487

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
7ª Reunião Ordinária de 2023

1º PONTO

Apreciação e deliberação sobre as atas da 5ª reunião ordinária e 10ª reunião extraordinária de 2023;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 **ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DO**
2 **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

3 Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, no
4 formato híbrido, reuniu-se o Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal Rural do
5 Semi-Árido (Ufersa), sob a presidência da reitora, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, para
6 deliberar sobre a pauta da quinta reunião ordinária de dois mil e vinte e três. Estiveram presentes os
7 conselheiros representantes docentes: Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Jacimara Villar**
8 **Forbeloni** e **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):
9 **Simone Maria da Rocha** e **Hudson Pacheco Pinheiro**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros
10 (CMPF): **Francisco Ernandes Matos Costa** e **José Flávio Timoteo Júnior**; Centro de Ciências
11 Exatas e Naturais (CCEN): **Leonardo Augusto Casillo** e **Midiã Medeiros Monteiro**; Centro de
12 Ciências Agrárias (CCA): **Daniel Valadão Silva** e **Rejane Tavares Botrel**; Centro de Ciências
13 Biológicas e da Saúde (CCBS): **José Domingues Fontenele Neto** e **Paulo Alfredo Simonetti**
14 **Gomes**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): **Álvaro Fabiano Pereira de**
15 **Macêdo** e **Kyara Maria de Almeida Vieira**; Centro de Engenharias (CE): **Rodrigo Nogueira de**
16 **Codes** e **Ricardo Henrique de Lima Leite**; Representantes técnico-administrativos: **Marcílio José**
17 **Ferreira Nunes**, **Antônio Wilton de Moraes Júnior** e **Lissandro Arielle Vale Batista**;
18 Representantes discentes: **Guilherme Jarentchuk** e **Pedro Victor Cavalcante Santos**;
19 Representante da comunidade: **Paulo Caetano Davi**. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e
20 deliberação sobre as atas da 4ª, 7ª e 8ª reuniões extraordinárias de 2023. **Segundo ponto:**
21 Apreciação e deliberação sobre processos de afastamento. **Terceiro ponto:** Apreciação e
22 deliberação sobre processo de redistribuição. **Quarto ponto:** Outras ocorrências. Tendo constado o
23 quórum legal, a presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, declarou aberta a
24 reunião, em seguida, leu a justificativa de ausência da conselheira Ana Flávia Oliveira Barbosa de
25 Lira e colocou-a em votação, sendo aprovada por unanimidade. Seguidamente, leu a justificativa de
26 ausência do conselheiro Lázaro Fabrício de França Souza e colocou-a em votação, sendo aprovada
27 com vinte votos favoráveis e duas abstenções. Logo após, leu as justificativas de ausência dos
28 conselheiros: Gilcilene Lélia Souza do Nascimento e Rodrigo Silva da Costa e informou que não seria
29 necessário realizar as deliberações, pois os conselheiros estavam em gozo de férias. Por
30 conseguinte, leu a pauta da reunião e solicitou a inclusão dos seguintes pontos de pauta:
31 “Apreciação e deliberação sobre a composição do Conselho Técnico-Científico e Conselho Fiscal da
32 Fundação Guimarães Duque - FGD, conforme Memorando Eletrônico nº 246/2023 – GAB.”, e
33 “Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que aprova o Regimento Interno da Comissão
34 de Residência Médica dos Cursos de Medicina da Universidade Federal Rural do Semi-Árido –
35 Ufersa (Coreme).”, logo mais, colocou a pauta em discussão. O conselheiro **Francisco Ernandes**
36 **Matos Costa** solicitou a inclusão do seguinte ponto de pauta: “Apreciação e deliberação sobre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

37 proposta de criação de uma resolução com critérios para distribuição de novos códigos de vagas
38 docentes para os centros”, justificando que: um dos grandes desafios da Gestão Universitária
39 consiste em dimensionar/alocar servidores nos centros, mas, devido à sua complexidade, esse
40 processo acaba não sendo executado de forma eficiente e igualitária, nesse sentido, colocou que a
41 criação de uma Resolução que possua critérios reconhecidos e aceitos pelo corpo acadêmico da
42 Ufersa e que respeite as diferenças de cada centro, traria pontos positivos para a Universidade. A
43 presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, informou ao conselheiro
44 Francisco Ernandes Matos Costa que, no Estatuto da Ufersa, Art. 44, inciso XI, essa competência é
45 discricionária ao Reitor; então, para realizar qualquer alteração, é necessário que o processo de
46 modificação seja iniciado pelo Estatuto e Regimento da Ufersa. A conselheira **Jacimara Villar**
47 **Forbeloni** solicitou esclarecimentos acerca da solicitação da inclusão do ponto de pauta que trata
48 sobre uma minuta de Resolução; pontuou que, se é uma minuta de Resolução, mas os conselheiros
49 não tiveram acesso antecipadamente ao documento, fica bem complicado realizar as deliberações. A
50 secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados **Éricka Tayana Lima Bezerra** informou à conselheira
51 Jacimara Villar Forbeloni que a minuta foi enviada aos conselheiros para emendas no dia 12 de maio,
52 dessa forma, o prazo foi finalizado no dia 22 de maio. A conselheira **Jacimara Villar Forbeloni** disse
53 que, quando a minuta é inserida à pauta de uma reunião ordinária, os conselheiros têm dimensão do
54 texto como um todo, mas isso não ocorreu, portanto, disse que não tem o conhecimento sobre quais
55 emendas foram incluídas. A secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados **Éricka Tayana Lima Bezerra**
56 esclareceu que a secretaria não recebeu as emendas dos conselheiros, sendo assim, a minuta está
57 composta apenas pelas propostas do relator. A conselheira **Jacimara Villar Forbeloni** questionou
58 sobre a necessidade da brevidade da inclusão deste ponto neste momento. A presidente do
59 Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, informou que o curso está precisando desta
60 resolução com uma determinada urgência e passou a palavra para o conselheiro Paulo Alfredo
61 Simonetti Gomes, para que ele possa realizar os devidos esclarecimentos. O conselheiro **Paulo**
62 **Alfredo Simonetti Gomes** esclareceu que a Residência Médica dos Cursos de Medicina da
63 Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa (Coreme) já deveria ter sido criada há a algum
64 tempo, sua criação é necessária para que a Residência Médica seja aderida à Instituição. Explicou
65 que essa demanda - criação da Coreme - é urgente, pois, desde o mês de dezembro ela está sendo
66 aguardada, para só assim ser dada a entrada no Conselho de Residência Médica, que está ligado ao
67 Ministério da Educação (MEC) e ao Ministério da Saúde; acrescentou que a Ufersa precisa realizar
68 esse procedimento até o mês de junho de 2023, a fim de que, somente no ano de 2024, a
69 Universidade possa participar e abrir concursos para residência médica na Instituição. O conselheiro
70 **Francisco Ernandes Matos Costa** solicitou a retirada do seu encaminhamento e questionou se a
71 Reitoria da Ufersa tem adotado algum modelo quantitativo para realizar as distribuições dos códigos
72 de vagas. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, esclareceu que na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

73 maior parte das instituições do país, não há uma transparência no portal de Gestão de Pessoas
74 acerca da alocação dos códigos de vagas existentes, inclusive vacâncias e aposentadorias; mas a
75 Ufersa é uma das únicas Universidades que dispõe esses dados de forma transparente no portal.
76 Quanto ao trâmite, a Ufersa segue o modelo de distribuição indicado pelo MEC, e este é construído a
77 partir das discussões realizadas nos Centros e Departamentos e encaminhado ao Ministério. O
78 conselheiro **José Flávio Timoteo Júnior** solicitou o seguinte ponto de pauta: “Apreciação e
79 deliberação de medidas institucionais de segurança na Ufersa.”, disse que a pauta foi amplamente
80 discutida no Conselho de Centro devido à insegurança existente nos *campus* fora de sede, e
81 principalmente pela ocorrência dos casos de violência no estado, no mês de abril; então, disse que
82 essa solicitação seria com o intuito de realizar a criação de um comitê ou de uma comissão
83 permanente de segurança que pudesse realizar um estudo e avaliar medidas cabíveis e, quando
84 possível, realizar a implementação das melhorias no sistema de segurança dos *campi*. Compartilhou
85 algumas medidas que foram discutidas na reunião, como: adesivação nos automóveis que possuem
86 acesso à Universidade, para que possa existir uma identificação e, conseqüentemente, um controle
87 de pessoas na entrada do *campus*; inclusão de redutores de velocidade nos portões que dão acesso
88 à Universidade; aumento efetivo dos vigilantes – pelo menos no turno da noite –; e o aumento nos
89 sistemas das câmeras de segurança, assim como, a melhora da qualidade nos equipamentos já
90 instalados. Reiterou a solicitação e disse que o *campus* Pau dos Ferros se sente um pouco defasado
91 no quesito de vigilância/segurança. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de**
92 **Oliveira**, esclareceu ao conselheiro que a Ufersa já possui um setor e uma comissão – que
93 recentemente concluiu um estudo técnico – voltados para este ponto; em relação às câmeras, relatou
94 que quando iniciou a sua gestão, foram apurados todos esses equipamentos e, naquele momento, foi
95 informado que o quantitativo era o suficiente, mas, com o passar do tempo, foi percebendo-se uma
96 necessidade maior e a demanda foi sendo atendida, logo, o contrato já está sendo devidamente
97 encaminhado; em relação ao quantitativo de pessoas, foi enviada ao MEC uma justificativa sobre a
98 solicitação do aumento dos valores acerca dos pagamentos, uma vez que a quantidade é
99 insuficiente, mas esta solicitação ainda não foi atendida, pois, anteriormente, a Universidade
100 fracionou esta quantidade e justificou a sua “não necessidade”, então foi necessário justificar
101 novamente a reinserção deste pessoal, portanto, como esse tipo de contratação não é tão simples,
102 está sendo trabalhado para que ocorra. Em relação à comissão citada pela presidente do Conselho,
103 o conselheiro **José Flávio Timoteo Júnior** solicitou que fosse disponibilizado algum contato para
104 que o andamento das informações possa ser repassado. Em relação ao ponto de pauta
105 encaminhado pelo conselheiro Francisco Ernandes Matos Costa: “*Apreciação e deliberação sobre*
106 *proposta de criação de uma resolução com critérios para distribuição de novos códigos de vagas*
107 *docentes para os centros*”, o conselheiro **Ricardo Henrique de Lima Leite** pontuou que,
108 anteriormente, foi citado o Art. 58 inciso XI, que trata sobre as competências do reitor e, em relação a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

109 essa colocação, disse que este inciso trata sobre todos os atos do reitor referentes aos servidores,
110 mas não trata sobre a distribuição de vagas; já no inciso XXI está posto que: “*tomar, em casos*
111 *excepcionais, decisões ad referendum do Consad, do Consepe e do Consuni, vedados os casos*
112 *relativos ao estabelecimento de normas, atos eleitorais, alterações de Resoluções, Regimento e*
113 *Estatuto, distribuição de vagas de docentes, devendo submeter tais decisões, no prazo máximo de*
114 *10 (dez) dias úteis da data do ato, ao respectivo Conselho, para a devida apreciação;*”, e, neste caso,
115 não é permitido que o reitor realizasse distribuições de vagas nem por meio de *ad referendum*;
116 apesar disso, compartilhou do entendimento de que esta atribuição também não compete ao
117 Consuni, mas ao Consepe, pois entre as suas competências, está colocado que lhe cabe deliberar
118 sobre as propostas de distribuições de vagas dos centros, então, se o Consuni propuser o
119 estabelecimento de uma comissão para normatizar esses casos, ele estará se imiscuindo nas
120 prerrogativas do Consepe, por isso, compartilhou que irá deliberar de forma contrária à solicitação.
121 Em relação à solicitação realizada pelo conselheiro José Flávio Timoteo Júnior, compartilhou que o
122 seu Centro entendeu que o ponto sobre a segurança da Universidade cabe ao Consad, por isso, irá
123 deliberar de forma contrária à inclusão. O conselheiro **Francisco Ernandes Matos Costa**
124 acrescentou à proposta do conselheiro José Flávio Timoteo Júnior, a criação de um “Comitê de
125 Segurança”, cujo objetivo seria a elaboração de um manual normatizando a segurança no âmbito dos
126 *campi*, assim como é visto em outras Universidades. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho**
127 **Serafim de Oliveira**, comprometeu-se em realizar uma verificação de todas as informações acerca
128 da segurança institucional, e em outra reunião, dependendo do que se tenha, não existirá nenhum
129 óbice na criação do comitê, mas é necessário realizar uma verificação para que não haja duplicidade
130 nos trabalhos, uma vez que já existem algumas políticas institucionais voltadas para esta
131 perspectiva. O conselheiro **Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo** destacou a pertinência acerca do
132 debate levantado sobre a segurança institucional, mas, assim como a presidente do Conselho
133 mencionou, na Ufersa já existe o Setor de Segurança, situado na Superintendência de Infraestrutura
134 (SIN), então o primeiro passo deveria ser a realização de uma consulta a fim de compreender quais
135 as medidas/ações/regulamentações já existentes na Ufersa, e caso exista uma necessidade maior,
136 esta pode ser levada para a unidade competente, que de acordo com o seu entendimento, seria o
137 Consad. Em relação aos procedimentos acerca da distribuição dos códigos de vagas, a conselheira
138 **Midiã Medeiros Monteiro** colocou que existe um “vácuo” entre: a chegada do código de vaga à
139 Instituição até a deliberação para os departamentos, portanto, nesse primeiro momento, é creditada à
140 gestão essa distribuição inicial e, a partir desta, os departamentos, centros e o Consepe definem qual
141 será o perfil adotado para esse profissional. Desse modo, disse que seria possível a existência de um
142 debate acerca de uma política institucional de distribuição de vagas nesse momento, com o intuito de
143 estabelecerem alguns critérios. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**,
144 informou à conselheira Midiã Medeiros Monteiro que foi realizada uma ampla consulta à Procuradoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

145 Federal questionando se realmente existia esse “vácuo”, mas o parecer foi emitido – compartilhou
146 que o documento será encaminhado aos conselheiros – informando que ele não existe, pois ocorre
147 todo um trâmite de solicitações entre a Universidade e o MEC, por isso, nenhum código de vaga
148 chega até a Instituição no “vácuo”, mas sim a partir de uma análise e solicitação enviada ao MEC. A
149 conselheira **Midiã Medeiros Monteiro** disse que, na última remessa de códigos de vagas recebida
150 pela Ufersa, existiu um ofício do MEC informando que foram encaminhados 20 códigos de vagas,
151 mas no documento não estava discriminado nenhum tipo de destinação, e, por exemplo, o CCEN
152 recebeu dois códigos de vagas e o CCSAH recebeu dois códigos diretamente para o curso de
153 Administração, então, foram recebidos 20 códigos, mas eles não foram distribuídos de acordo com
154 um critério que o antecedia e, no ofício, não há indicação de nenhum tipo de destinação específica. A
155 presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, compreendeu a colocação e
156 afirmou que não possuía nenhum óbice na inserção do ponto, só informou que seria necessário
157 realizar uma modificação, considerando o Estatuto e o Regimento da Universidade. Disse que nesta
158 Gestão, existia, pelo menos, a transparência de realizar as alocações a partir das necessidades
159 existentes; relatou que estava há 13 anos na Instituição e nunca se teve acesso aos códigos de
160 vagas, assim como, já atuou como chefe de departamento e acompanhou todos esses trâmites, mas
161 nunca foi apresentado nenhum critério por gestores, e questionou se algum conselheiro tinha o
162 conhecimento sobre esta informação; e disse que buscava a máxima transparência acerca da gestão
163 de pessoas, pois a cobrança é muito grande. Reiterou que essas tramitações são discricionárias e
164 estão dentro da legalidade, caso haja uma mudança, ela deverá ocorrer a nível Institucional junto ao
165 MEC e citou algumas situações ocorrentes. O conselheiro **José Flávio Timoteo Júnior** retirou a sua
166 proposta: “Apreciação e deliberação de medidas institucionais de segurança na Ufersa.”. O
167 conselheiro **Francisco Ernandes Matos Costa**, em relação à sua proposta inicial, citou que algumas
168 Universidades já possuem Resoluções específicas para as distribuições dos novos códigos de vagas,
169 como a Universidade Federal do Amapá, Universidade Federal de Ouro Preto, Universidade Federal
170 do PAMPA. Em relação à colocação do conselheiro Ricardo Henrique de Lima Leite, sobre essa
171 matéria ser de competência do Consepe, compartilhou que, de acordo com a sua pesquisa,
172 considera que seja do Consuni. Portanto, alterou a sua proposta inicial e encaminhou a criação de
173 uma comissão para realizar um estudo sobre a forma que as distribuições de vagas vem ocorrendo
174 na Ufersa, e que esta comissão proponha um modelo para as distribuições dos novos códigos de
175 vagas, que seja de acordo com a realidade da Universidade. Sem mais colocações, a presidente do
176 Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação a inclusão do seguinte
177 ponto de pauta: “Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que aprova o Regimento
178 Interno da Comissão de Residência Médica dos Cursos de Medicina da Universidade Federal Rural
179 do Semi-Árido – Ufersa (Coreme).”, alocado no segundo ponto de pauta, haja vista a urgência; o
180 ponto foi aprovado por unanimidade. Na sequência, colocou em votação a seguinte inclusão:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

181 “Apreciação e deliberação sobre a composição do Conselho Técnico-Científico e Conselho Fiscal da
182 Fundação Guimarães Duque - FGD, conforme Memorando Eletrônico nº 246/2023 – GAB.”, sendo
183 aprovado com vinte votos favoráveis e uma abstenção. Logo após, colocou em votação o
184 encaminhamento do conselheiro Francisco Ernandes Matos Costa: “Apreciação e deliberação sobre
185 a criação de uma comissão para fazer um estudo de como essa distribuição de vagas vem sendo
186 feita na Ufersa e propor um modelo para a distribuição de novos códigos de vagas.”, sendo aprovado
187 com dezesseis votos favoráveis, três votos contrários e uma abstenção. Por fim, colocou em votação
188 a pauta com as devidas alterações, que foi aprovada com vinte e um votos favoráveis e uma
189 abstenção. PAUTA APROVADA: **Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre as atas da 4ª, 7ª e
190 8ª reuniões extraordinárias de 2023. **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre minuta de
191 resolução que aprova o Regimento Interno da Comissão de Residência Médica dos Cursos de
192 Medicina da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa (Coreme); **Terceiro ponto:**
193 Apreciação e deliberação sobre processos de afastamento. **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação
194 sobre processo de redistribuição. **Quinto ponto:** Apreciação e deliberação sobre a composição do
195 Conselho Técnico-Científico e Conselho Fiscal da Fundação Guimarães Duque - FGD, conforme
196 Memorando Eletrônico nº 246/2023 - GAB. **Sexto ponto:** Apreciação e deliberação sobre a criação
197 de uma comissão para fazer um estudo de como essa distribuição de vagas vem sendo feita na
198 Ufersa e para propor um modelo para a distribuição de novos códigos de vagas. **Sétimo ponto:**
199 Outras ocorrências. **PRIMEIRO PONTO.** A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de**
200 **Oliveira**, colocou em discussão a ata da 4ª Reunião Extraordinária de 2023; sem colocações, a ata
201 foi votada e aprovada com nove votos favoráveis e treze abstenções. Seguidamente, colocou em
202 discussão a ata da 7ª Reunião Extraordinária de 2023; sem colocações, a ata foi votada e aprovada
203 com oito votos favoráveis e treze abstenções. Por fim, colocou em discussão a ata da 8ª Reunião
204 Extraordinária de 2023; sem colocações, a ata foi votada e aprovada com quatorze votos favoráveis
205 e oito abstenções. **SEGUNDO PONTO.** A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de**
206 **Oliveira**, leu o voto do relator da minuta de resolução, Lázaro Fabrício de França Souza, que seria
207 para “Aprovar texto da norma com alterações”. O conselheiro **Paulo Alfredo Simonetti Gomes**
208 explicou as pequenas alterações que foram realizadas pelo relator. Em seguida, a presidente do
209 Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação o voto do relator, que foi
210 aprovado por unanimidade. **TERCEIRO PONTO.** A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho**
211 **Serafim de Oliveira**, colocou em discussão o processo de afastamento da servidora Andrezza
212 Cristina da Silva Barros Souza. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** disse que, durante o
213 processo da servidora requerente, ocorreram algumas mudanças em relação ao período de
214 afastamento, então, sugeriu que, caso o processo seja aprovado, a data deve permanecer de acordo
215 com o parecer da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas (DDP), que seria de 14/06/2023 a
216 13/06/2027. A conselheira **Jacimara Villar Forbeloni** informou que a requerente em questão faz



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

217 parte do Centro Multidisciplinar de Angicos, e explicou que as diferenças das datas se deram porque
218 ela já iniciou o doutorado desde o mês de março e ainda está tentando conseguir o afastamento e,
219 devido às questões burocráticas, o processo retornou várias vezes. Portanto, defendeu que a data
220 deveria ser mantida de acordo com a última solicitação, pois a servidora ainda está em atividade
221 mesmo já tendo iniciado o doutorado. A conselheira **Simone Maria da Rocha** ressaltou a
222 importância da aprovação do afastamento do docente do *campus* Caraúbas, Fernando da Silva
223 Cordeiro, e informou que o *campus* já possui a aprovação do professor substituto para iniciar as
224 atividades. Sem mais colocações, a presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de**
225 **Oliveira**, colocou em votação o processo de afastamento da servidora Andrezza Cristina da Silva
226 Barros Souza, que foi aprovado com vinte votos favoráveis e duas abstenções. A presidente do
227 Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em discussão o processo de
228 afastamento do servidor Fernando da Silva Cordeiro. A conselheira **Midiã Medeiros Monteiro**
229 ressaltou que o processo estava bem instruído documentalmente, mas disse que ficou com uma
230 dúvida em relação à tramitação do processo, pois, neste Conselho, em outros momentos, alguns
231 processos de afastamento para qualificação e de afastamento do país foram deliberados de forma
232 separada, mesmo eles correndo juntos, eram tratados de forma separada, e no caso do requerente,
233 o processo está correndo de forma conjunta. Diante disso, questionou em quais circunstâncias esses
234 processos precisam ser juntos e/ou separados, como também, questionou sobre a distinção desses
235 dois fluxos. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** explicou que, no caso do requerente, ele não
236 irá se afastar dentro do país, somente para fora do país, então o seu pedido de afastamento já está
237 direcionado ao exterior e tudo será feito no mesmo lugar, por isso, trata-se de um único processo. A
238 conselheira **Simone Maria da Rocha** corroborou com a colocação do conselheiro que a antecedeu.
239 O conselheiro **Marcílio José Ferreira Nunes** explicou que a PROPPG analisa os processos de
240 afastamentos do país de acordo com a Portaria Gabinete/Ufersa nº 418/2016, e os afastamentos
241 para qualificação, de acordo com a Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018; dito isto, colocou que
242 tem recebido alguns questionamentos dos servidores que dão entrada nos processos para
243 qualificação fora país, pois a PROPPG já solicita o requerimento de afastamento do país juntamente
244 com o processo de qualificação, mas disse que desde que entrou na Instituição esse trâmite é
245 seguido; então, colocou que a estranheza da conselheira não era por acaso. Sem mais colocações, a
246 presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação o processo
247 de afastamento do servidor Fernando da Silva Cordeiro, que foi aprovado com dezenove votos
248 favoráveis e uma abstenção. **QUARTO PONTO.** A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho**
249 **Serafim de Oliveira**, colocou em discussão o quarto ponto de pauta. O conselheiro **Francisco**
250 **Ernandes Matos Costa** destacou que está posto no processo uma Carta de Anuência, assinada por
251 alguns professores do departamento onde o docente requerente é lotado, comprometendo-se em
252 assumir as suas disciplinas depois que ele for redistribuído e enquanto o processo está sendo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

253 tramitado. Sem mais, a presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou
254 em votação o quarto ponto de pauta, que foi aprovado com dezenove votos favoráveis e duas
255 abstenções. **QUINTO PONTO**. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**,
256 colocou em discussão o quinto ponto de pauta; não havendo colocações, o ponto foi votado e
257 aprovado com quatorze votos favoráveis e seis abstenções. **SEXTO PONTO**. A presidente do
258 Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em discussão o sexto ponto de pauta.
259 O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** questionou: de que maneira se dá o processo da
260 solicitação de novos códigos de vagas junto ao MEC; e se a Universidade pode, por exemplo,
261 solicitar 20 códigos de vagas, ou essas solicitações devem ser acompanhados de uma
262 argumentação, explicando sobre a necessidade de cobrir alguma carência institucional. Questionou
263 isso, porque de acordo com todos os documentos que foram analisados ao longo desses anos, todos
264 os códigos de vagas, que foram recebidos pela Instituição, vieram para suprir alguma carência já
265 existente; por isso, afirmou que, depois do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e
266 Expansão das Universidades Federais (Reuni), nunca viu a Universidade “ganhar” códigos de vagas
267 sem que seja com o intuito de suprir alguma demanda, então, disse que se a Universidade solicita os
268 códigos de vagas para resolver algum problema existente, a criação de uma Resolução para
269 normatizar essa situação não faz muito sentido, afinal, quando os códigos vêm do MEC, eles já
270 chegam de acordo com a demanda que foi solicitada. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho**
271 **Serafim de Oliveira**, esclareceu ao conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro que, do ano de 2020 até o
272 presente momento, a Ufersa recebeu 40 novos códigos de vagas, e todos eles foram solicitados; e
273 exemplificou: além da demanda da janela que foi aberta agora, que se trata de um cadastro nacional,
274 existem vários ofícios encaminhando novas proposições, então, nenhum código de vaga nesta
275 Instituição foi encaminhado sem que houvesse alguma demanda, e citou algumas situações dos
276 centros/cursos e suas cargas horárias. Portanto, reiterou que os códigos de vagas surgem mediante
277 solicitação, não existe um “banco de códigos” disponível. O conselheiro **Paulo Alfredo Simonetti**
278 **Gomes** relatou que, no projeto de criação do curso de Medicina, estavam previstos 80 professores,
279 mas, atualmente, o curso sofre com uma deficiência na quantidade de docentes e explanou que as
280 férias dos professores, no geral, são fictícias, e nunca conseguiu usufruir mais de 15 dias de férias
281 desde que o curso foi criado, isso porque o rodízio do internato dos alunos não pode ser paralisado e
282 os professores precisam sustentar um curso que realmente funcione, porém, uma hora essa situação
283 ficará cansativa. Em relação à fala do conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro, disse que,
284 particularmente, não se importava com o “título”, mas com o reconhecimento de todas as demandas,
285 antes que novas vagas sejam consideradas, ou seja, é necessário suprir todas as vagas que todos
286 os cursos estão necessitando, pois essa problemática sempre existiu na Ufersa. Desse modo,
287 considerou importante a criação da comissão para que seja feito um trabalho no levantamento
288 dessas vagas. Por fim, pontuou que a Ufersa está passando pelo processo de reconhecimento do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

289 curso de Medicina, que já deveria ter ocorrido, mas a comissão ainda não se fez presente. Devido a
290 isso, questionou como seria a situação quando a comissão do MEC avaliasse e constatasse que o
291 curso deveria ser composto por 80 professores. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho**
292 **Serafim de Oliveira**, esclareceu que participou de uma reunião no MEC exatamente abrindo essa
293 pactuação da Medicina, até porque, dos últimos novos códigos que foram recebidos, dois deles
294 foram destinados ao curso, mas não faziam parte desta pactuação. Dessa forma, foi necessário
295 saber como estava o andamento do referido processo. Relatou, também, que foi questionada se os
296 últimos códigos recebidos eram os que estavam previstos para o curso de Medicina, mas foi
297 devidamente esclarecido e comprovado que não eram; e, mesmo assim, o curso foi contemplado
298 com os códigos. Disse que têm acompanhado de perto o processo de reconhecimento do curso, e
299 esclareceu que está demorando a acontecer devido à fila que se formou por conta do sistema
300 pandêmico, como também, por causa de alguns embargos ao longo do processo, pois o curso de
301 Medicina é diferente em alguns quesitos, mas acredita que não demorará mais para ocorrer. Pontuou
302 também outro fator: a Ufersa oferta somente 40 vagas, mas poderia ofertar 80 vagas, em vista disso,
303 conclui-se que não está sendo dada a oportunidade prevista para tudo aquilo que já foi pactuado, por
304 isso, também, solicitou-se uma celeridade em todo o processo de pactuação e liberação dos códigos.
305 Em relação à colocação do conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro, o conselheiro **Francisco**
306 **Ernandes Matos Costa** frisou que o processo de distribuição de vagas às universidades, realizado
307 pelo MEC, é executado através de uma matriz de dados, ou seja, as instituições repassam os seus
308 elementos para o Ministério, e alguns parâmetros são seguidos; mas, além disso, o MEC também
309 cria determinadas demandas, por exemplo, em 2014 foi emitida uma portaria que tratava sobre a
310 curricularização da extensão nas universidades. Desse modo, a demanda foi criada para todas as
311 instituições e os seus respectivos cursos e, para um caso como esse, foram necessários novos
312 códigos de vagas, portanto, como a demanda partiu do Ministério, ele tem a responsabilidade de
313 repassar essa nova demanda. Portanto, a proposta da criação de uma comissão seria justamente
314 para realizar um estudo que viabilizasse um modelo quantitativo que mais se adequasse à realidade
315 da Ufersa, e, para quando ocorrer uma nova distribuição, que ela seja realizada da forma mais
316 equitativa possível. O conselheiro **Ricardo Henrique de Lima Leite** considerou pertinente a
317 preocupação do conselheiro Francisco Ernandes Matos Costa, mas reiterou a sua fala anterior, no
318 sentido de que essa competência seria do Consepe. Relatou que já foi membro do Consepe e,
319 anteriormente, existia uma matriz que levava, sobretudo, em consideração o quantitativo da
320 graduação, o que era uma falha, pois a pós-graduação também deveria ser considerada; mas a Pró-
321 Reitoria de Graduação elaborava essa planilha, as demandas eram inseridas e encaminhadas para o
322 Consepe para que fossem discutidas, porém, a planilha em si ficava totalmente a critério da gestão.
323 Então, disse que, atualmente, existe uma confusão na interpretação da redação do Regimento e do
324 Estatuto da Ufersa, nesse sentido, o papel do Consuni seria elucidar essa confusão existente. Além



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

325 disso, valeria a pena deixar esse ponto ainda mais esclarecido nas normativas da Ufersa para que
326 não restem dúvidas. Por isso, considerou importante a proposta do conselheiro, tendo em vista que
327 precisa existir um planejamento estratégico na Universidade como um todo, para que, juntamente
328 com os anseios da sociedade, a Instituição possa oferecer o seu melhor. A presidente do Conselho,
329 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, pediu um aparte na fala do conselheiro para informar ao
330 Conselho que precisaria se ausentar por alguns minutos e, por enquanto, o conselheiro José
331 Domingues Fontenele Neto, por ser o membro que está há mais tempo na Instituição, assumiria a
332 presidência da reunião. O conselheiro **Ricardo Henrique de Lima Leite** finalizou reforçando que
333 uma planilha deve ser formalizada, mas cabe ao Consepe deliberar acerca do assunto, e este
334 Conselho deve realizar as alterações no Regimento e no Estatuto com o intuito de esclarecer o que
335 está posto. A conselheira **Simone Maria da Rocha** perguntou ao conselheiro Francisco Ernandes
336 Matos Costa, de acordo com a redação do ponto, qual seria o período temporal que o estudo seria
337 realizado; e, em relação à proposição da criação de um modelo para a distribuição dos códigos de
338 vaga, também considerou que esse ponto caberia melhor ao Consepe. Disse que a criação dessa
339 comissão provocará uma preocupação para que não continue acontecendo na Ufersa o que já
340 ocorreu por um tempo, pois não existia uma certa transparência e uma discussão com a comunidade
341 em relação ao processo da destinação dos códigos de vagas; relatou que, em outras gestões, ouviu
342 algumas discussões neste Conselho que a deixou estarecida, pois o campus de Caraúbas sofreu
343 diretamente com algumas situações e, à época, ocorria que alguns pró-reitores de Gestão de
344 Pessoas pediam discricção sobre a destinação dos códigos de vaga, pois essa decisão era do reitor e
345 que, portanto, pedia "discricção". Com isso, colocou que situações desta natureza não podem ocorrer
346 dentro da Universidade, e esta discussão atual vem sendo elemento de muitas reflexões deste
347 Conselho; por isso, todas as situações ocorrentes não podem se repetir/acontecer novamente e é
348 necessário que exista uma transparência, e que os cursos e os campi sejam atendidos de acordo
349 com as suas necessidades. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**,
350 informou que retornou à reunião. O conselheiro **José Domingues Fontenele Neto** pontuou que a
351 presidente do Conselho havia comentado que estava realizando alguns esforços para a obtenção de
352 novas vagas, e disse que esse processo era realmente bem complexo; mas, já que existia essa
353 busca, lembrou sobre o curso de Psicologia, que foi aprovado no CCBS e neste Conselho, mas não
354 iniciou o seu funcionamento devido à falta de professores. Dessa forma, considerando a luta por
355 novos códigos, solicitou que essa luta também exista no sentido de viabilizar o funcionamento do
356 curso. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, informou ao conselheiro
357 **José Domingues Fontenele Neto** que a Ufersa encontra-se na fila para a captação de vagas e
358 todos os trâmites já foram vencidos, mas o curso de Psicologia demora um pouco para ser aprovado.
359 Aproveitando a fala, disse que o curso de Direito do *campus* Pau dos Ferros já venceu basicamente
360 todas as instâncias no MEC e também está caminhando para a captação de vagas. O conselheiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

361 **Rodrigo Nogueira de Codes** disse que este ponto era bastante pertinente, sobretudo, como tudo
362 aconteceu e que a comissão, que foi sugerida, deve realizar esse trabalho e encaminhar para ser
363 deliberado pelo Consepe, que na sua concepção, seria o Conselho competente neste caso. Em
364 relação ao questionamento do conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro, sobre a destinação das vagas,
365 esclareceu que, no momento pós Reuni, todas as vagas foram destinadas por meio de pactuação e
366 explicou como ocorreu o processo detalhadamente nos *campus*. Em relação à colocação do
367 conselheiro Paulo Alfredo Simonetti Gomes, sobre o PPC do curso de Medicina, de fato, o curso foi
368 aprovado com 80 vagas, que foram pactuadas naquele momento, mas, infelizmente, nem todas
369 foram liberadas. Relatou que o curso de Medicina da Instituição se iniciou no mês de julho de 2016,
370 ano transitório dos governos e, com a saída da Presidenta Dilma, tudo mudou; disse que esteve
371 presente em alguns momentos em que a Gestão à época cobrou por meio de Ofícios a totalidade
372 dessas vagas, no entanto, de forma extraoficial, o governo disse para esquecer-las. Logo, essa
373 questão sempre foi cobrada, mas não foi deliberada em decorrência de uma mudança de governo. E
374 em relação às colocações da presidente do Conselho Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, elas
375 demonstram, de fato, a necessidade de promover o dimensionamento das necessidades de pessoal,
376 pois são muitas discussões e necessidades; e este ponto foi exaustivamente discutido durante os
377 debates para a Gestão (2020-2024) em vários setores da Ufersa, tanto entre docentes quanto entre
378 os técnicos, que seria justamente a necessidade de ser instituída uma política de alocação de
379 códigos de vagas. Para finalizar, reforçou a pertinência do ponto e da criação da comissão, assim
380 como, sugeriu que ela fosse composta por membros exteriores ao Consuni. O conselheiro **Leonardo**
381 **Augusto Casillo**, em relação à fala do conselheiro Paulo Alfredo Simonetti Gomes – sobre as
382 necessidades de cada curso/departamento –, comentou que, atualmente, faz parte da direção do
383 CCEN como vice-diretor e, recentemente, foi recebida uma demanda da Progepe, que seria para
384 verificar a real necessidade dos técnicos em todos os cursos/departamentos. Assim como, a mesma
385 demanda foi recebida sendo direcionada para os docentes, sendo assim, cada departamento
386 apresentou a sua real necessidade sobre a quantidade de docentes que estão faltando para cada
387 curso, dessa forma, esses dados a Ufersa já deve ter o conhecimento. Também, colocou que agora o
388 ponto foi proposto de forma mais assertiva, que seria justamente sobre o fluxo de processo e não
389 sobre a distribuição em si. Disse que a Instituição precisa de critérios técnicos para nortear como
390 essa distribuição ocorre de fato, não somente quando chega do MEC, mas também quando chega às
391 bases da Ufersa. Disse que as 20 vagas que chegaram à Ufersa no início da gestão atual, foram
392 distribuídas duas para cada centro e, neste momento, os centros eram responsáveis por essa
393 distribuição, mas não existia nenhum “norte” de como realizar esse processo. Portanto, como não
394 existem critérios técnicos definidos pelo Estatuto/Regimento da Universidade, a comissão deve ser
395 criada e composta por membros do Consepe, Consuni, representantes da Progepe e Prograd para
396 que os critérios possam ser realmente definidos. O conselheiro **Daniel Valadão Silva** agradeceu ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

397 conselheiro Francisco Ernandes Matos Costa por ter trazido essa demanda ao Consuni, mas, de
398 acordo com as competências, também considerou que ela seja do Consepe. Compartilhou que
399 também tem a mesma preocupação, e a Ufersa precisa definir os critérios técnicos para essas
400 distribuições relatadas, além de conhecer a real demanda que existe nos departamentos, assim
401 como, realizar um planejamento de diversas formas para a qualificação docente, pois, ao que parece,
402 fica entendido que não existe um planejamento em termos institucionais para realizar a destinação
403 das vagas. Relatou que, quando o Centro de Ciências Agrárias (CCA) recebe códigos de vagas,
404 parece que a Universidade fica revoltada, como se os cursos de Ciências Agrárias, por ter muitos
405 professores, não justificasse a chegada de novas vagas. Sendo assim, considerou que esse
406 levantamento será muito interessante para demonstrar que existem muitos professores
407 sobrecarregados, pois realizam outras atividades além da sala de aula. Nessa mesma perspectiva,
408 recordou, também, da Resolução de 2019 do Consepe que rege os critérios da carga horária
409 docente, que, inclusive, foi alterada no ano de 2020. Inicialmente, quando ela foi aprovada, era posto
410 que todos os docentes tinham que ministrar, no mínimo, 8 horas na sala de aula da graduação, mas
411 houve uma revolta muito grande por parte da pós-graduação, pois praticamente desconsiderou as
412 outras atividades dos professores; como se dentro das 8 horas exigidas por lei, não pudessem existir
413 docentes que dividissem a sua carga horária entre a graduação e pós-graduação, o que torna um
414 atraso enorme por parte da Ufersa. Em relação à composição da comissão, considerou importante a
415 representação das pró-reitorias, mas também, ponderou sobre a participação da pós-graduação, pois
416 ainda é preciso lembrar para as pessoas que, além da carga horária da graduação, existe também a
417 carga horária da pós-graduação; então, por isso, defendeu a participação de diversas
418 representações, para que dessa forma as alterações possam ocorrer de maneira séria e
419 representativa aos pares. A conselheira **Simone Maria da Rocha** reforçou os seus questionamentos
420 acerca do período temporal que a comissão irá analisar e realizar esse estudo. O conselheiro **Álvaro**
421 **Fabiano Pereira de Macêdo** explicou para a conselheira Simone Maria da Rocha que a comissão
422 será formada para definir os critérios da alocação de novas vagas, ou seja, as vagas que já estão
423 alocadas, não tem o que ser feito. Então, se algum curso/departamento/centro possui um déficit
424 histórico, ele será contemplado pela distribuição, pois a matriz que será proposta mostrará
425 justamente esses critérios técnicos e objetivos. Além disso, disse que a discussão no momento está
426 pautada para a criação/não criação da comissão, logo, o Conselho não deve antecipar esse debate
427 sobre o que será feito especificamente por ela; e a comissão, diante das suas atribuições, tem por
428 obrigação visitar setores como: Proppg, Prograd, Progepe, Centros, Departamentos e os Cursos.
429 Disse também que todas as colocações são pertinentes, mas o planejamento da Instituição deve
430 estar posto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), seja para toda e qualquer demanda
431 futura, pois é justamente para isso que existe este documento direcionador. Por conseguinte,
432 encaminhou a votação do ponto, e quanto às preocupações – bastante pertinentes –, elas podem ser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

433 levadas para a futura comissão que terá um trabalho árduo pela frente. A conselheira **Simone Maria**
434 **da Rocha** disse que, se o ponto estiver na perspectiva do que foi colocado pelo conselheiro Álvaro
435 Fabiano Pereira de Macêdo, ele precisa ser alterado; pois o ponto está posto da seguinte maneira:
436 “Apreciação e deliberação sobre a criação de uma comissão para fazer um estudo de como essa
437 distribuição de vagas vem sendo feita na Ufersa e para propor um modelo para a distribuição de
438 novos códigos de vagas”. Dito isso, questionou se o estudo será voltado para as maneiras que as
439 distribuições vêm sendo realizadas na Ufersa ou será realizado um estudo de levantamento das
440 demandas de acordo com as necessidades, pois, no seu entendimento, a discussão está sendo
441 diferente do ponto. O conselheiro **Francisco Ernandes Matos Costa** respondeu para a conselheira
442 Simone Maria da Rocha que o estudo irá existir para fundamentar o modelo que será proposto; em
443 relação ao recorte temporal do estudo, considerou que a comissão deve decidir; e, em relação à
444 redação do ponto, ela poderá ser alterada de acordo com o que foi discutido. O conselheiro **Hudson**
445 **Pacheco Pinheiro** propôs que o estudo seja realizado desde a criação da Ufersa, para que assim
446 possa existir um histórico preciso da origem dos problemas que a Instituição possui em relação à
447 distribuição de códigos de vagas. O conselheiro **Paulo Caetano Davi** opinou que o recorte temporal
448 poderia ser definido pela própria comissão; quanto aos critérios, a comissão também deverá ficar
449 responsável por definir e, em relação aos representantes, sugeriu que deve existir a participação de
450 pelo menos um representante por centro e, de acordo com as suas necessidades, os centros
451 discutem entre si. O conselheiro **Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo** disse que compreendeu que a
452 proposta seria para criar um modelo com o intuito de resolver um problema, para que exista um
453 critério objetivo para realizar a distribuição de vagas, então, se o intuito é criar um “critério objetivo”,
454 não pode ser dada uma missão impossível para a comissão analisar os erros do passado. Com isso,
455 disse que é necessário ter cuidado para não piorar a situação atual, mas sim melhorar. A conselheira
456 **Kyara Maria de Almeida Vieira**, quanto ao encaminhamento, concordou com o conselheiro Paulo
457 Caetano Davi quando ele coloca que a comissão precisa ter autonomia para decidir quais os
458 caminhos que devem ser seguidos para cumprir aquilo que o Consuni está propondo. Portanto, se a
459 comissão sentir a necessidade de fazer uma verificação do recorte histórico dos códigos de vagas da
460 época da ESAM até o momento atual, isso caberá a ela e de como realizará a sua dinâmica de
461 trabalho. Em relação à proposta como um todo entende que a comissão será criada e precisará
462 realizar um levantamento de dados junto aos Centros e Departamentos, para que assim, a partir
463 disso, seja criado um modelo composto por critérios e objetivos para a distribuição dos códigos de
464 vagas. A maneira que a comissão realizará esse levantamento de dados e onde se pautará
465 cronologicamente, cabe somente a ela. Sendo assim, a proposta seria: construir uma comissão com
466 a representação dos Centros e pró-reitorias, e que ela seja responsável por criar mecanismos para a
467 sua dinâmica de trabalho, além de apresentar um modelo com os critérios/objetivos para a
468 destinação dos códigos de vagas. Por fim, formulou como seria o encaminhamento para que a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

469 secretária pudesse ajustar a votação, sendo: “Criar comissão com um representante de Centro, um
470 representante da Prograd, um representante da Proppg e um representante da Progepe, com fins de
471 levantamento de dados para a criação de um modelo com critérios para distribuição de novos
472 códigos de vagas.”. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** reforçou a sua proposição sobre a
473 questão de o estudo ser realizado desde a criação da Ufersa, para que assim sejam verificados quais
474 problemas ocorreram ao longo da história. A conselheira **Simone Maria da Rocha** corroborou com a
475 proposta do conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro, mas também se sentiu contemplada com a
476 proposta da conselheira Kyara Maria de Almeida Vieira, então, solicitou que fosse acrescentada à
477 proposta da conselheira a determinação temporal de: “desde a criação da Ufersa”. A presidente do
478 Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação da seguinte maneira:
479 Proposta da conselheira Kyara Maria de Almeida Vieira (A) contra a Proposta da conselheira Simone
480 Maria da Rocha (B). A proposta (A) obteve quinze votos, a proposta (B) obteve quatro votos e três
481 abstenções, portanto, a proposta da conselheira Kyara Maria de Almeida Vieira foi aprovada. **Outras**
482 **ocorrências**. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em
483 discussão o ponto de pauta. O conselheiro **José Domingues Fontenele Neto** solicitou uma atenção
484 da Gestão em relação à manutenção, pois ao realizar suas provas na Central de Aulas I, notou que
485 estava sendo realizada uma manutenção dos ares-condicionados e, como as centrais ficam no teto,
486 é muito comum que uma telha ou outra seja quebrada, assim, lembrou que aconteceram vários
487 problemas durante a estação chuvosa, como as goteiras nas salas de aulas e a danificação dos
488 aparelhos de multimídia. Devido a isso, pediu um apoio da Gestão no sentido que: uma vez que a
489 manutenção das centrais seja concluída, que seja verificado o telhado também, para que evite o que
490 ocorreu. A conselheira **Kyara Maria de Almeida Vieira** destacou que, no período do dia 15/05 a
491 19/05 o curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo, iniciou as suas
492 comemorações pelos seus 10 anos com a “Semana Interdisciplinar em Socialização”. O conselheiro
493 **Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo** informou que alguns conselheiros da composição anterior deste
494 Conselho solicitaram que, nesta reunião, fosse questionado sobre os relatórios da Unidade de
495 Auditoria Interna (Audint) que foram solicitados na 1ª Reunião Ordinária de 2023, e foi definido um
496 prazo até a data de 02 de maio de 2023 para encaminhamento. Dessa forma, questionou a
497 presidente do Conselho se já havia alguma informação. Registrou que hoje (25/05) foi realizada no
498 Auditório Amâncio Ramalho a entrega da premiação aos alunos das escolas que participaram da
499 Olimpíada Brasileira de Educação Financeira (OBEF); pontuou que a Olimpíada é uma ação
500 promovida pela Ufersa por meio do curso de Ciências Contábeis; parabenizou os organizadores da
501 OBEF de Mossoró e agradeceu o apoio Institucional que foi recebido. Comentou que acompanhava
502 algumas reuniões da composição anterior e, por diversas vezes, escutou críticas ao Consuni por
503 membros da comunidade e, infelizmente, por membros que fazem parte da atual Gestão. Sendo
504 assim, pediu para que a comunidade tivesse mais um pouco de zelo, respeito e educação ao se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

505 dirigir a este Conselho. Informou que gostaria de fazer um pedido à Prograd; contextualizou que o
506 seu Departamento encaminhou uma proposta de Calendário Acadêmico que contemplava até o
507 período 2025.2, que seria a previsão para a regulação do Calendário, com isso, pediu para que a
508 Prograd, ao apresentar os próximos calendários, fizesse essa apresentação a fim de que os
509 professores possam se programar. Disse, ainda, que existe uma turma que foi denominada – por si
510 mesmo –, por: “nem e nem”, ou seja, com finalidades políticas, esse grupo “nem” é gestão e “nem” é
511 oposição. Diante disso, falou para esse grupo que: ou você é situação ou oposição; pois não se pode
512 elogiar a gestão apenas quando é conveniente. Então, colocou que todos que compõem o Conselho
513 estão neste lugar para discutir a Instituição, por isso, pediu para que esse pessoal tivesse um pouco
514 mais de compromisso. Por fim, pontuou que, desde o início da atual Gestão, é a primeira vez que
515 entra na Sala dos Conselhos e, desde o início da reunião, os conselheiros receberam água, água de
516 coco, café, bolo, então, agradeceu a presteza da presidente do Conselho. Em contrapartida, relatou
517 que, quando se completou 100 dias da nova Gestão, foi realizado um movimento de protesto pacífico
518 – com zelo ao serviço público –, e neste dia, disse que foi impedido de entrar no prédio da reitoria
519 para tomar água, logo, disse que esse momento foi muito impactante para si, pois está na Instituição
520 desde o ano de 2006 e sempre zelou pela Ufersa. Assim sendo, disse que deseja que situações
521 como essa não sejam mais vividas, mas que as discussões possam ser criadas no campo das ideias
522 e das propostas, com respeito mútuo de ambas as partes. O conselheiro **Francisco Ernandes**
523 **Matos Costa** relatou que em uma matéria publicada pela Assecom, no dia 9 de agosto de 2021,
524 consta: “*A prefeita de Pau dos Ferros, Mariana Almeida, protocolou nesta segunda-feira, 09, na*
525 *Reitoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, o pleito para a instalação do curso de*
526 *Medicina no município.*”, e nesse encontro em questão, a reitora informou que o primeiro passo seria
527 a criação de uma comissão para estudar a viabilidade técnica da implantação do curso; posto isto,
528 questionou se essa comissão foi formada e, caso tenha sido, quais foram as conclusões obtidas. Na
529 matéria, também consta que foi falado sobre a criação do curso de direito no campus Pau dos
530 Ferros, contendo: “*(...) já tramita no Ministério da Educação, na Secretaria de Educação Superior –*
531 *Seres, a criação do curso de Direito. A perspectiva é de que os códigos de vagas sejam liberados até*
532 *o final de setembro de 2021.*”, com isso, perguntou se esses códigos foram liberados. Por fim,
533 questionou se a Ufersa possui algum programa permanente de reposição de equipamentos, pois
534 existem casos, no campus de Pau dos Ferros, em que professores da Instituição estão há mais de
535 dois anos sem computadores da própria Universidade e também citou o seu exemplo, pois também
536 trabalhou durante um ano sem ar-condicionado. A conselheira **Midiã Medeiros Monteiro** desejou um
537 bom descanso para todos no período de recesso e, ainda nessa mesma perspectiva, reforçou a
538 necessidade de haver uma força tarefa em relação à manutenção dos espaços de salas de aulas,
539 principalmente durante esse período em que elas não estarão ocupadas. O conselheiro **Leonardo**
540 **Augusto Casillo** agradeceu pelo lanche que foi servido durante a reunião; em seguida, questionou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

541 se já havia sido efetivado o ingresso da Ufersa na Associação Nacional dos Dirigentes das
542 Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) e, também, se já havia sido iniciado algum estudo
543 sobre o que foi sugerido na reunião passada, que seria a realização de uma alteração no Regimento
544 da Ufersa, para que o Consuni possa deliberar sobre a inserção/saída da Ufersa em qualquer
545 entidade. O conselheiro **Paulo Alfredo Simonetti Gomes** informou para os que não sabem que os
546 ambulatorios do curso de Medicina funcionam, mas no momento, todos estão lotados; assim como,
547 comunicou que a Ufersa realiza também, todas as segundas-feiras, o ambulatório pediátrico no
548 Hospital da Mulher na cidade de Mossoró. O conselheiro **Pedro Victor Cavalcante Santos**
549 questionou se já está sendo tomadas as providências sobre a conduta do servidor Antônio Frankliney
550 Viana Faustino, que foi solicitado por este Conselho, no caso, uma sindicância. A presidente do
551 Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, em relação à fala da conselheira Kyara Maria de
552 Almeida Vieira, disse que acompanhou todo o processo do curso de Licenciatura Interdisciplinar em
553 Educação do Campo e, que se alegrou ao ver a comemoração dos seus dez anos. Em relação à fala
554 do conselheiro Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo, inicialmente sobre a Audint, esclareceu que a
555 auditoria ainda está sendo aguardada, por este motivo, ainda não foi encaminhada para o Conselho.
556 No que diz respeito à Prograd e aos calendários, comentou que foi conversado com a Pró-reitoria
557 sobre este ponto, pois o Comitê de Graduação realizou todo um trabalho, e quando este trabalho foi
558 encaminhado para o Conselho, acabou sendo tudo alterado, então, foi pedido para que a
559 metodologia utilizada fosse alterada pelo Comitê; além disso, informou que a partir do dia 01 de
560 junho a equipe da Prograd terá uma nova formatação, tendo a professora Carolina Malala Martins
561 Souza como Pró-reitora titular, e a professora Lindomar Maria da Silveira como Pró-reitora Adjunta. A
562 partir disso, será organizado um novo dimensionamento dos estágios. Acerca do episódio ocorrido
563 sobre a água, disse que, desde os seus tempos como chefe de departamento, sempre realizou as
564 reuniões com comida e, atualmente, a prática não se diferencia. Dessa forma, lamentou o ocorrido e
565 disse que ficou sabendo dessa passagem neste momento; acrescentou também que foram
566 momentos muito difíceis, mas que já estão sendo superados e se desculpou. Em relação à fala do
567 conselheiro Francisco Ernandes Matos Costa, disse que recentemente a mesma prefeita citada
568 anunciou junto com deputado Robinson Faria o pedido do curso, sem que tivesse sido pelo menos
569 passado em Brasília. Além disso, a comissão não foi nem sequer criada, pois foram recebidos três
570 pedidos referentes à criação do curso de Medicina, primeiramente pelo *campus* Caraúbas e depois
571 pelo *campus* Angicos, e a comissão para trabalhar em cima das duas solicitações está criada e
572 concluindo o seu trabalho, mas essa comissão foi criada apenas para estudar as possibilidades, não
573 significa nada, até porque já existe outra pactuação que está sendo analisada pelo MEC. Portanto,
574 disse que o foco da Ufersa agora está voltado primeiramente para o reconhecimento do curso já
575 existente, para a organização da carga horária dos professores e em entender, de fato, como se
576 prosseguirá a pactuação que está faltando. Em relação ao curso de Direito, disse que ele foi criado,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

577 deu-se encaminhamento junto ao MEC, mas ainda está na fila aguardando as vagas, pois alguns
578 outros cursos chegaram primeiro. Sobre a política de equipamentos, disse que foi feito um
579 levantamento e, a partir deste, deparou-se com uma grande quantidade de computadores quebrados,
580 mas isso se deu exatamente por conta do tempo de vida útil dos aparelhos. Conseqüentemente, não
581 deu tempo para pensar sobre uma política de renovação de equipamentos, o momento para ser
582 pensado é justamente agora, pois ela nunca existiu, porque justamente nunca houve o tempo exato
583 de existir. Finalizou dizendo que o trabalho não é fácil, mas está sendo encaminhado. Em relação à
584 colocação do conselheiro Leonardo Augusto Casillo, sobre o ingresso da Ufersa na Andifes, afirmou
585 que já está tudo encaminhado de acordo com os conformes, e está apenas aguardando a
586 deliberação da Associação. Sobre a criação da comissão para alterar o Regimento neste sentido,
587 disse que ainda não foi realizada, mas irá se certificar sobre o encaminhamento da Portaria. Sobre a
588 colocação do conselheiro José Domingues Fontenele Neto, reconheceu as falhas que ocorrem, mas
589 disse que as diligências têm sido solicitadas, tanto as das empresas, quanto das fiscalizações, assim
590 sendo, espera-se que este próximo início de semestre seja iniciado com menos problemas, pois a
591 fase inicial do presencial já teve um momento, então se aguarda que esta nova fase seja mais
592 próxima da normalidade. Em relação ao questionamento do conselheiro Pedro Victor Cavalcante
593 Santos, informou que iria verificar com a Assessoria o que havia sido encaminhado, visto que não
594 presidiu a reunião em que ocorreu o encaminhamento. Nada mais havendo a discutir, a presidente
595 deste Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, deu por encerrada a reunião, e eu, Éricka
596 Tayana Lima Bezerra, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que, após
597 lida e aprovada com/sem emendas, na reunião do dia _ de _ de dois mil e vinte e três, segue
598 assinada pela presidente do Consuni, pelos demais conselheiros presentes nesta reunião e por mim.
599 **Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

Presidente:

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira _____

Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):

Jacimara Villar Forbeloni _____

Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira _____

Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):

Hudson Pacheco Pinheiro _____

Simone Maria da Rocha _____

Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):

Francisco Ernandes Matos Costa _____

José Flávio Timoteo Júnior _____

Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Midiã Medeiros Monteiro _____

Leonardo Augusto Casillo _____

Centro de Ciências Agrárias (CCA):

Daniel Valadão Silva _____

Rejane Tavares Botrel _____

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):

José Domingues Fontenele Neto _____

Paulo Alfredo Simonetti Gomes _____

Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):

Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo _____

Kyara Maria de Almeida Vieira _____

Centro de Engenharias (CE):

Rodrigo Nogueira de Codes _____

Ricardo Henrique de Lima Leite _____

Representantes técnico-administrativos:

Marcílio José Ferreira Nunes _____

Antônio Wilton de Moraes Júnior _____

Lissandro Arielle Vale Batista _____

Representantes discentes:

Guilherme Jarentchuk _____

Pedro Victor Cavalcante Santos _____

Representante da comunidade:

Paulo Caetano Davi _____

Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:

600 Éricka Tayana Lima Bezerra _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, de forma híbrida, reuniu-
2 se o Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), sob a
3 presidência da Reitora, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, para deliberar sobre a pauta da décima
4 reunião extraordinária de dois mil e vinte e três. Estiveram presentes os conselheiros representantes
5 docentes: Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Jacimara Villar Forbeloni** e **Lucas Ambrósio**
6 **Bezerra de Oliveira**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Simone Maria da Rocha**; Centro
7 Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **Francisco Ernandes Matos Costa** e **José Flávio Timóteo**
8 **Júnior**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Midiã Medeiros Monteiro**; Centro de Ciências
9 Agrárias (CCA): **Daniel Valadão Silva** e **Rejane Tavares Botrel**; Centro de Ciências Biológicas e da
10 Saúde (CCBS): **Lázaro Fabrício de França Souza** e **Rodrigo Silva da Costa**; Centro de Ciências
11 Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): **Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo** e **Kyara Maria de Almeida**
12 **Vieira**; Centro de Engenharias (CE): **Rodrigo Nogueira de Codes** e **Ricardo Henrique de Lima Leite**;
13 Representantes técnico-administrativos: **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento**, **Marcílio José Ferreira**
14 **Nunes** e **Antônio Wilton de Moraes Júnior**; Representantes discentes: **Ana Flávia Oliveira Barbosa de**
15 **Lira**, **Pedro Victor Cavalcante Santos** e **Guilherme Jarentchuk**. **Conselheiros com falta justificada:**
16 Hudson Pacheco Pinheiro, Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva, Jackson de Brito Simões,
17 Leonardo Augusto Casillo e Maria Marleide da Cunha Matias. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e
18 deliberação sobre solicitação de documentação completa relativa ao Processo Administrativo Disciplinar
19 Discente nº 23077.086817/2020-21, que determinou a aplicação da penalidade de EXCLUSÃO à ex-
20 Discente Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira para compreensão por parte da comunidade acadêmica
21 com relação à validade do diploma de doutorado e a todos os prazos recursais e possíveis
22 encaminhamentos. Tendo constatado quórum legal, a presidente, **Ludimilla Carvalho Serafim de**
23 **Oliveira**, declarou aberta a reunião. Em seguida, leu as justificativas de ausência dos conselheiros
24 Jackson de Brito Simões, Leonardo Augusto Casillo, Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva e
25 Hudson Pacheco Pinheiro – que se encontram em férias –, e da conselheira Maria Marleide da Cunha
26 Matias, a qual foi votada e aprovada com 18 votos favoráveis e 1 abstenção. Após isso, a presidente da
27 reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, leu a pauta e a colocou em discussão. O conselheiro
28 **Antônio Wilton de Moraes Júnior** ressaltou as justificativas desta autoconvocação, afirmando que a
29 comunidade acadêmica estava cobrando informações sobre a situação do processo citado no ponto de
30 pauta e que caberia ao Consuni se manifestar. A presidente da reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de**
31 **Oliveira**, colocou a pauta em votação, a qual foi votada e aprovada por unanimidade. **PRIMEIRO**
32 **PONTO.** A presidente da reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou o primeiro ponto de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

33 pauta em apreciação. Em seguida, antes de iniciar as discussões, proferiu o seguinte pronunciamento:
34 *“Inicialmente, bom dia. Primeiramente, urge esclarecer que as decisões tomadas pelo Reitor da UFRN no*
35 *curso do Processo Administrativo Disciplinar Discente nº 23077.086817/2020, ainda não foram*
36 *executadas, considerando que ainda cabem recursos ao Consuni da Universidade Federal do Rio*
37 *Grande do Norte – o que será feito dentro do prazo legal, que é de dez dias. A instituição possui uma*
38 *prática administrativa de somente executar as decisões proferidas em sede de Processo Administrativo*
39 *Disciplinar quando todas as instâncias recursais apreciarem e decidirem sobre a questão. Essa*
40 *informação pode ser confirmada pela Reitoria da UFRN a qualquer cidadão que solicitar através do site*
41 *Fala BR. Dessa forma, meu diploma de doutorado continua válido, e seus efeitos legais vigentes, o que*
42 *afasta todo e qualquer impedimento para que eu continue a desempenhar as funções de reitora da*
43 *Ufersa. A informação sobre a vigência do meu diploma pode ser confirmada pela Pró-Reitoria de*
44 *Pesquisa e Pós-Graduação da UFRN a qualquer cidadão que solicitar on-line por meio do Fala BR.*
45 *Informo, ainda, que a medida judicial cabível para provar minha inocência também já foi tomada e,*
46 *confiando na imparcialidade e no julgamento técnico dos órgãos judiciais, vislumbro, em breve, o*
47 *cerceamento de tamanha injustiça e vergonha, desmoralização. Um plano calculado em primeira e*
48 *segunda etapa, mas a terceira, a gente vai ver o final. Na ocasião, todos terão acesso aos vícios que*
49 *permearam todo o processo administrativo contra mim imputado depois de onze anos de uma defesa de*
50 *tese, o que gerou, também, uma instabilidade e uma crise institucional na UFRN. Porque aqui eu não*
51 *considero crise, aqui é parte de um plano de um grupo considerado perfeito, não é crise institucional, pois*
52 *desde 2020 isso foi totalmente calculado e pensado; mas lá, pairou-se um medo: então todo mundo que*
53 *defendeu, agora está correndo esse risco? Acerca do ponto de pauta em apreciação, informo que, caso*
54 *aprovada a solicitação de documentação completa relativa ao Processo Administrativo Disciplinar*
55 *Discente nº 23077.086817/2020, deverá ser encaminhada à unidade instauradora do processo na UFRN,*
56 *uma vez que são estes que possuem total e irrestrito acesso a todo conteúdo produzido e somente eles*
57 *podem autorizar o acesso de terceiros aos autos. Existe uma parte pública e existe uma parte que*
58 *somente a UFRN pode autorizar. Ainda por se tratar de informações classificadas como sigilosas, eu não*
59 *posso compartilhar documentos do processo aos quais tenho acesso, sob pena de ser responsabilizada*
60 *por improbidade administrativa nos termos do inciso IV do artigo 32 da lei nº 12.527/11. Feitas as*
61 *considerações e por orientação da defesa técnica dos meus advogados, no momento, não poderei*
62 *proferir outros esclarecimentos acerca dos melindres das ações que estão em apreciação nos órgãos de*
63 *julgamento competentes administrativos e judiciais, de forma a não prejudicar a necessária elucidação*
64 *dos fatos; além disso, conforme o artigo 7º da resolução do Consuni/Ufersa nº 011/2017, nas reuniões*
65 *extraordinárias só serão discutidos e votados os assuntos que motivaram a convocação, não sendo*
66 *permitidos, em quaisquer circunstâncias, informes, comunicações, ou outras matérias que não aquelas*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

67 *explicitadas na pauta da convocação. Por fim, eu compreendo a ansiedade de todos que almejam a*
68 *desmoralização, a desqualificação e a retirada desta reitora a qualquer custo desta instituição, quer seja*
69 *viva, quer seja morta, quer seja suicidada, quer seja de uma maneira ou de outra, mas o dia de amanhã*
70 *somente a Deus pertence, e o final dessa história não será esse, porque eu tenho plena consciência e*
71 *convicção de que a verdade vai aparecer. Ela não vai demorar, porque há um ditado popular que diz*
72 *assim: 'tarda, mas não falha'. Deus não falha, ele chega na hora certa, então eu estou tranquila, estou*
73 *consciente, e, sinceramente, eu imaginava que as dicotomias, as diferenças políticas fossem capazes de*
74 *muita coisa, mas não de assassinar moralmente uma pessoa, e isso foi feito com a minha pessoa. Mas*
75 *todas essas contas serão pagas judicialmente. Rogo a parcimônia de todos que me acompanham – essa*
76 *reunião deve ter audiência máxima, obrigada – para aguardar os trâmites conclusivos do processo,*
77 *porque até a última palavra e o juiz bater o martelo, esta professora, Ludimilla Carvalho Serafim de*
78 *Oliveira, continua reitora desta Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Até porque ninguém mais do*
79 *que eu deseja o final desse martírio; desde outubro de 2020 eu venho sendo massacrada por tudo isso,*
80 *pois certamente a mais afetada por tudo isso sou eu. É muito interessante como pessoas vieram refletir*
81 *juntamente comigo, e isso com certeza virá à tona, e o ônus disso chegará no tempo certo, 'por que*
82 *somente em 2020, depois de uma nomeação?'. E o mais interessante é que, quando se fez isso, não se*
83 *pensou que esta reitora, ora, em tese, uma aluna considerada brilhante até o final do seu curso, do*
84 *começo ao fim da sua história, judicialmente tudo isso está sendo provado e analisado. Está sendo*
85 *processada toda uma banca, uma orientadora com mais de cem orientações de doutorado. São de todas*
86 *essas pessoas que esse processo que será elucidado e que nós vamos comprovar a nossa inocência,*
87 *afinal de contas, são cinco pessoas envolvidas, além dos dez professores que acompanharam o trabalho*
88 *o tempo todo depois de onze anos. Assim, sigo com a calma e a tranquilidade de quem não tem nada a*
89 *temer. Eu mesma vim presidir esta reunião, estou aqui à disposição. Acredito na justiça dos homens e na*
90 *de Deus para reparar os danos a mim e à minha família, porque não vai ter indenização que pague os*
91 *transtornos causados por essa situação, mas nós iremos requerer todos e a reparação deles*
92 *publicamente, da mesma maneira que tudo foi feito. Ontem, o recurso administrativo da primeira etapa foi*
93 *negado, o que não é nenhuma novidade, pelo cunho do enquadramento cruel, massacrante, inclusive*
94 *completamente viciado, e nós já aguardávamos isso. Ele foi feito e era necessário fazer, porque, em um*
95 *cunho transitado em julgado, não adiantava correr na justiça e deixar a esfera administrativa aberta,*
96 *mesmo vendo e acompanhando todos os vícios e todos os passos calculados dentro daquela*
97 *universidade pelas pessoas que fizeram todo esse trabalho. Eu só posso dizer até aqui, os advogados*
98 *estão acompanhando a situação, e acredito que, de hoje até amanhã, nós teremos um resultado de uma*
99 *primeira etapa dessa ação judicial, que, com certeza, será prontamente publicizada. Por ora, essa reitora*
100 *ainda está dentro de um prazo de 10 dias para recorrer à instância superior, ao reitor dessa Universidade*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

101 *Federal do Rio Grande do Norte.*”. Logo após, frisou que os conselheiros que estão em férias não podem
102 participar da reunião, a menos que as tenham suspenso antes da reunião. Seguidamente, abriu a
103 discussão sobre o ponto. O conselheiro **Francisco Ernandes Matos Costa** afirmou que tem dois pontos
104 sobre o despacho feito pela UFRN sobre os quais gostaria de sanar as dúvidas com alguém formado em
105 direito. A presidente da reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, sugeriu colocar em votação a
106 participação da procuradoria federal. O conselheiro **Antônio Wilton de Moraes Júnior** indagou se não
107 seria mais interessante a participação da auditoria interna, que os assessora. A presidente da reunião,
108 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação a participação com fala de alguém tanto
109 da procuradoria quanto da ouvidoria. O conselheiro **Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo** solicitou
110 também a participação do presidente da Associação dos Docentes da Universidade Federal Rural do
111 Semi-Árido (Adufersa), tendo em vista que esta foi uma das entidades promotoras. A presidente da
112 reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, confirmou e questionou se haveria mais alguém para
113 solicitar participação. O conselheiro **Rodrigo Silva da Costa** observou que lhe parece que se está
114 fugindo da pauta, pois não se está aqui para acusar nem defender; a reitora foi chamada para que se
115 deliberasse sobre, especificamente, a solicitação de mais informações, sendo que as sigilosas
116 obviamente não vão poder vir, mas outras relacionadas; frisou que em momento algum houve acusação.
117 O conselheiro **Francisco Ernandes Matos Costa** justificou sua solicitação de inclusão de alguém com
118 formação em direito porque considera importante para uma melhor elucidação de suas dúvidas. O
119 conselheiro **Ricardo Henrique de Lima Leite**, buscando trazer uma síntese dos pensamentos de seus
120 pares do CE, ressaltou que possui empatia sobre a situação pela qual a Reitora está passando, mas
121 gostaria de que ela entendesse que a Universidade está passando por uma situação difícil, pois existe
122 uma beligerância prejudicial, um clima nocivo que permeia docentes, discentes e técnicos
123 administrativos. Frisou que se deve ser muito objetivo com relação à convocação desta reunião,
124 colocando-se favorável, apesar de que, no CE, houve uma divisão muito grande, porque existia o
125 sentimento de que essa autoconvocação poderia estar sendo precipitada, exagerada ou desnecessária.
126 Afirmou que tem recebido muitos questionamentos, inclusive de longe, o que o constrange como membro
127 da Ufersa, pois isso atinge a todos da comunidade acadêmica. Ressaltou que essa autoconvocação seria
128 desnecessária se ficasse bem claro para a comunidade o rito e os trâmites que estão sendo seguidos.
129 Por fim, afirmou que o processo da UFRN tem que ser resolvido na UFRN, o que atinge a Ufersa é
130 apenas o desfecho desse processo. Citou o que entende da tramitação do processo: houve um despacho
131 decisório por parte do reitor da UFRN; a esse despacho, cabia um pedido de reconsideração no prazo de
132 dez dias, o qual foi apresentado e negado. Sendo assim, cabe, agora, mais um prazo recursal para o
133 conselho máximo da UFRN e, após a deliberação do Consuni, na esfera administrativa, encerram-se os
134 recursos; só então se pode tomar uma atitude. Dessa forma, sugeriu que, quando houver uma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

135 provocação de algum membro externo, como foi feito pela Adufersa e pelo Diretório Central dos
136 Estudantes (DCE), a própria reitora convoque o Consuni, para que não se precise passar pelo processo
137 de autoconvocação, que é desgastante, mas a resposta à comunidade é imprescindível. Por fim, solicitou
138 que, ao convocar os convidados, todos se atenham ao ponto de pauta, a fim de conservar o espírito de
139 serenidade e, ainda, de não se prolongar uma reunião de forma desnecessária. A presidente da reunião,
140 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, afirmou que não criou a situação beligerante e que, assim
141 como a discussão do processo cabe à UFRN, o nível de agravamento da situação será resolvido pela
142 Justiça Federal, porque não se trata apenas da ex-discente, mas também de uma orientadora e de uma
143 banca de cinco doutoras. Esclareceu que não convocou reunião porque estaria errando, tendo em vista
144 que se está em período de férias, mas afirmou que tudo o que pôde fazer para informar a comunidade foi
145 feito. Ressaltou que seu desempenho escolar sempre foi excelente, e irá resgatar todos os históricos
146 para comprovar isso, pois essa situação não é apenas sobre o cargo de reitora ou sobre a possibilidade
147 de se candidatar novamente, tampouco sobre a devolução ao erário, mas sobre a moralidade de sua
148 pessoa – da qual não pode abrir mão. Por fim, frisou que a acusação é tão absurda, que existem
149 advogados no país inteiro entrando em contato com ela para defender essa causa. A conselheira **Ana**
150 **Flávia Oliveira Barbosa de Lira** reiterou as falas anteriores de que esta reunião não é para julgar nada,
151 mas para solicitar informações à UFRN para minimizar o clima de instabilidade institucional gerado com o
152 despacho emitido pela UFRN. Este conselho não tem competência para julgar ou defender, da mesma
153 forma que a Procuradoria da Ufersa não tem o papel de fazer uma defesa concreta, pois na UFRN se
154 está julgando um ato enquanto discente – anterior ao cargo de reitora –, podendo ser acionada apenas
155 para se esclarecer alguns pontos jurídicos inerentes ao tema de convocação desta reunião. Ademais,
156 afirmou que existem muitos esclarecimentos ainda a serem feitos, para além das respostas colocadas
157 nos e-mails e nos ofícios – solicitando colocar as provas do que se afirma sobre os documentos emitidos.
158 A presidente da reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, afirmou que documentos de ordem
159 pessoal podem ser requeridos à UFRN, pois não se tem autorização para publicizar documentos para
160 além do que está no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC). A conselheira
161 **Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira** destacou que, então, não deveriam trazer à tona informações que
162 não podem ser comprovadas, a fim de manter a estabilidade. A conselheira **Simone Maria da Rocha** se
163 solidarizou pela situação. Justificou que não assinou a autoconvocação porque esta foi feita na sexta-
164 feira, às 20h, para ser assinada até às 9h da segunda-feira, por isso, não lhe pareceu representativo,
165 considerando a delicadeza da matéria, pois não haveria possibilidade de consultar seus pares. Ademais,
166 pelo direito de defesa, acredita que essa convocação poderia ter aguardado uma reunião ordinária. O
167 conselheiro **Marcílio José Ferreira Nunes** justificou sua assinatura e a não necessidade de consulta aos
168 pares para concordar com a autoconvocação pelo fato de que as entidades representativas dos técnicos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

169 administrativos se reuniram e, elas mesmas, solicitaram essa convocação a partir de suas inquietações.
170 Afirmou que entende o direito de defesa da professora, mas existe uma confusão na comunidade
171 acadêmica cujo esclarecimento cabe ao Consuni. O conselheiro **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira**
172 concordou com falas anteriores no sentido de respeitar o amplo direito de defesa e citou que concordou
173 com a autoconvocação porque essas informações lhe parecem essenciais para a serenidade
174 institucional. Citou que houve comunicados e esclarecimentos para a comunidade acadêmica por parte
175 da professora Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, porém há muitos trâmites a se compreender. A
176 conselheira **Midiã Medeiros Monteiro** afirmou que todas as falas foram importantes, esclarecedoras e
177 ponderadas, na medida em que lhe parece consensual que não compete ao Consuni entrar no mérito da
178 questão do plágio. Por isso, solicitar a documentação completa é invadir uma seara que não cabe, tendo
179 em vista que há razões para a UFRN manter alguns documentos em sigilo. Numa tentativa de
180 sistematizar os encaminhamentos que já foram colocados, sugeriu que, ainda havendo dúvidas sobre os
181 procedimentos, recursos e datas, poderia ser estabelecida uma comissão com três membros, um
182 representante de cada categoria, para consultar a UFRN e pedir os devidos esclarecimentos. Ademais,
183 emitir uma nota à comunidade acadêmica, no sentido de informar que o Consuni está acompanhando a
184 situação. O conselheiro **Ricardo Henrique de Lima Leite** citou alguns itens que acredita que precisam
185 estar no comunicado: os prazos e trâmites, os dispositivos legais e os efeitos dessa situação sobre os
186 atos da Reitora; além disso, é importante demonstrar serenidade para a instituição, e mostrar, ainda, que
187 o Consuni não está omissivo, mas atuando no tempo certo. A presidente da reunião, **Ludimilla Carvalho**
188 **Serafim de Oliveira**, afirmou que essa reunião tem esses esclarecimentos como objetivos, entretanto,
189 como se está em período de férias, a ideia da elaboração do comunicado é excelente. Citou, ainda, que
190 irá cancelar a missão para a China para contribuir com a tranquilidade acadêmica, pois percebe que o
191 momento requer outro foco. O conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** citou que, realmente, o ideal é
192 que essa reunião fosse convocada em um período letivo, mas entende que o pedido de esclarecimentos
193 tem o objetivo de zelar pela instituição, e o Conselho se reuniu em decorrência de provocações das
194 entidades e questionamentos por parte dos colegas da comunidade acadêmica. Ressaltou que é
195 fundamental o direito à ampla defesa e que foi contemplado pelos encaminhamentos da professora Midiã
196 Medeiros Monteiro. O conselheiro **Daniel Valadão Silva**, atendo-se ao ponto de pauta, observou que, se
197 realmente estiver em ponderação solicitar a documentação completa, fica claro que existem documentos
198 sigilosos que possivelmente não serão liberados, afirmando que acredita que os documentos que não
199 são sigilosos já estão disponibilizados para todos. Diante disso, indagou se o conselho ainda irá solicitar
200 ou não a documentação completa. A conselheira **Rejane Tavares Botrel** dirigiu-se diretamente à Reitora
201 para que ela não se sinta ofendida pela autoconvocação, pois os conselheiros estavam sendo cobrados
202 e, até mesmo para que não ocorra nenhuma injustiça, são necessários os esclarecimentos; ademais,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

203 frisou que o direito à ampla defesa não foi negado por ninguém. A presidente da reunião, **Ludimilla**
204 **Carvalho Serafim de Oliveira**, afirmou que, de modo algum, se sente ofendida, pois, para ocupar um
205 cargo como a Reitoria, é preciso ter duas coisas em mente: saber que lidar com os contrários não é fácil,
206 e ter maturidade para isso. Citou que sabe dividir as coisas, reiterou que essa reunião é importante e
207 enfatizou que está enfrentando a situação com tranquilidade. O conselheiro **Antônio Wilton de Moraes**
208 **Júnior** destacou a importância de seguir para os encaminhamentos, comentando que nunca viu uma
209 justificativa de pauta tão longa. Explicou que o processo que corre na UFRN não é sigiloso, é restrito. Por
210 isso, reafirmou a pauta, citando que, embora seja difícil, é possível que a UFRN entenda que pode
211 socializar esses documentos, sendo, portanto, válida a solicitação do Consuni. Ademais, também
212 concordou com os encaminhamentos da conselheira Midiã Medeiros Monteiro. O conselheiro **Ricardo**
213 **Henrique de Lima Leite** colocou-se de maneira contrária à ideia do conselheiro Antônio Wilton de Moraes
214 Júnior – solicitar documentos totais da UFRN –, pois acredita que isso não cabe ao Consuni e causará
215 exposição de maneira desnecessária, trazendo ainda mais instabilidade para a instituição. Afirmou que,
216 no momento certo, as coisas irão ficar expostas. Por ora, concordou que o objetivo da presente reunião
217 se trata de pedir esclarecimentos para que se possa reduzir os danos que atingem a estabilidade da
218 Ufersa, sendo importante se ater a isso. O conselheiro **Antônio Wilton de Moraes Júnior** afirmou que o
219 interesse de sua solicitação é apenas conhecer os documentos para entender todo o processo, não que
220 todos os arquivos sejam enviados abertos com informações pessoais ou algo do tipo; não é essa a
221 intenção, mas trazer uma luz para a comunidade acadêmica sobre tudo isso que está ocorrendo.
222 Entretanto, se sua solicitação for trazer algum prejuízo, frisou que, realmente, talvez o ideal seja pedir um
223 parecer ou alguma nota da UFRN que também traga esclarecimentos. A presidente da reunião, **Ludimilla**
224 **Carvalho Serafim de Oliveira**, comentou que essa reflexão a fez lembrar sobre os danos incalculáveis
225 de cada exposição, os quais são irreparáveis. O conselheiro **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira**
226 comentou que, antes mesmo da autoconvocação, todos com quem conversou são de acordo com a
227 autodefesa da Reitora. Sobre o processo, após a intervenção do conselheiro Ricardo Henrique de Lima
228 Leite, pensou que, se há dúvidas sobre poder ou não ter acesso à documentação completa, é melhor não
229 ter, e fazer algumas solicitações específicas, como o conselheiro Antônio Wilton de Moraes Júnior
230 ponderou. Por fim, encaminhou que está alinhado com os encaminhamentos feitos pela conselheira Midiã
231 Medeiros Monteiro, reiterando seus encaminhamentos com a sugestão de especificar, na solicitação à
232 UFRN, os pontos a serem esclarecidos. A conselheira **Simone Maria da Rocha** esclareceu que concorda
233 com a defesa da pauta da reunião, justificando que questionou a convocação porque acredita que,
234 mesmo para pontos urgentes, deve ser respeitado um prazo mínimo para consultar os pares – que
235 também têm o direito à representação. Sobre o ponto, com relação ao encaminhamento, citou que se
236 preocupa com a solicitação de dados que, por alguma razão, são sigilosos, por isso reafirmou a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

237 necessidade de que o encaminhamento se atenha a solicitar esclarecimentos sobre o rito, os prazos, e
238 os efeitos da decisão da UFRN. A conselheira **Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira** concordou com a
239 preocupação sobre solicitar documentação restrita, afirmando que acredita que a UFRN não concederá
240 acesso, e que cabe ao Consuni analisar o que está público. Diante disso, citou que o posicionamento
241 correto que se deve tirar desta reunião são dois encaminhamentos à UFRN: o primeiro, sobre o efeito
242 suspensivo; o segundo, sobre a validade do título de doutora da ex-discente Ludimilla Carvalho Serafim
243 de Oliveira. O conselheiro **Marcílio José Ferreira Nunes** questionou a necessidade de formar uma
244 comissão, tendo em vista que se irá levantar perguntas e solicitações objetivas. Além disso, disse que
245 tem dúvida sobre o comunicado: se irá ser redigido durante a reunião, ou se a redação será atribuída a
246 algum conselheiro. A presidente da reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, quanto ao
247 comunicado que leu, afirmou que já solicitou o encaminhamento para a Secretaria dos Órgãos
248 Colegiados (SOC) disponibilizá-lo para todos os conselheiros e conselheiras. O conselheiro **Ricardo**
249 **Henrique de Lima Leite** afirmou que orientador e banca não se responsabilizam por trabalho de
250 discente, esclarecendo que sua fala se deve a alguns comunicados nesse sentido. A conselheira **Kyara**
251 **Maria de Almeida Vieira** entende que se precisa deliberar sobre: aprovar o que o ponto de pauta sugere
252 ou o encaminhamento da professora Midiã Medeiros Monteiro, agregando as considerações dos
253 conselheiros Pedro Victor Cavalcante Santos e Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira. A presidente da
254 reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, solicitou a leitura das propostas. A secretária *ad hoc*
255 dos Órgãos Colegiados, **Éricka Tayana Lima Bezerra**, realizou a leitura da proposta da conselheira
256 Midiã Medeiros Monteiro, qual seja: “1. *Compor uma comissão com um membro de cada categoria –*
257 *docente, discente e técnico administrativo –, que irá, junto à UFRN, tomar ciência do andamento do*
258 *processo no que se refere a uma decisão final, bem como esclarecimento quanto a recursos que ainda*
259 *cabem; 2. Emitir uma nota à comunidade acadêmica.”. Em seguida, leu a proposta de complementação*
260 *feita pelo conselheiro Pedro Victor Cavalcante Santos: “1. Que a UFRN indique os prazos de*
261 *reconsiderações e recursos e as etapas necessárias para a conclusão do processo administrativo; 2.*
262 *Indique a situação de validade do diploma.”. O conselheiro Ricardo Henrique de Lima Leite* comentou
263 que se precisa tomar cuidado com a redação do ponto, pois lá consta a solicitação da documentação
264 completa, e este Conselho não quer ter acesso a documentos que sejam, por algum motivo, sigilosos e
265 restritos. Ademais, afirmou que concorda com as propostas, sugerindo apenas que se inclua na nota os
266 dispositivos legais que embasam os recursos, bem como a efetividade dos atos da Reitora enquanto o
267 processo está em andamento – a fim de tranquilizar a comunidade. Além disso, afirmou que, antes de a
268 nota ser emitida, o Consuni precisa aprová-la em uma nova reunião. A presidente da reunião, **Ludimilla**
269 **Carvalho Serafim de Oliveira**, indagou se o conselheiro que a antecedeu encaminhará alguma proposta
270 de data. A conselheira **Midiã Medeiros Monteiro** observou que a Comissão terá toda autonomia que é



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

271 de seu direito, levando em consideração os pontos que estão sendo levantados aqui, mas, como é algo
272 que irá demandar trabalho, afirmou que é ideal que ela tenha um prazo de 30 dias. O conselheiro **Pedro**
273 **Victor Cavalcante Santos** sugeriu os seguintes acréscimos à proposta da conselheira que o antecedeu:
274 “1. Que a UFRN indique os prazos de reconsiderações e recursos e as etapas necessárias para a
275 conclusão do processo administrativo; 2. Foi concedido efeito suspensivo, pelo Reitor da UFRN, aos
276 efeitos contidos nos Despachos Decisórios nº 45 e nº 53 da Reitoria da UFRN? Se sim, quando?; 3.
277 Diante do Despacho Decisório nº 45, do Despacho Decisório nº 53 e das possibilidades recursais no
278 âmbito da UFRN, a ex-discente Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira tem o título de Doutora em
279 Arquitetura e Urbanismo válido pela UFRN na presente data?”. A presidente da reunião, **Ludimilla**
280 **Carvalho Serafim de Oliveira**, questionou se os encaminhamentos não estariam fugindo do ponto, para
281 tanto, solicitou à Secretária *ad hoc* do Órgãos Colegiados a leitura da pauta e dos encaminhamentos, a
282 qual foi realizada. O conselheiro **Rodrigo Silva da Costa** questionou onde estaria a inconsistência, pois
283 acredita que os encaminhamentos estão coerentes com o ponto. O conselheiro **Francisco Ernandes**
284 **Matos Costa** sugeriu que se resumisse o encaminhamento, de modo que a Comissão irá preparar os
285 pontos de pedido de esclarecimento, podendo considerar os que foram postos, mas também outros, que,
286 obviamente, seriam submetidos ao Consuni para aprovação. A conselheira **Simone Maria da Rocha**
287 propôs que se encaminhasse um Ofício à UFRN com o seguinte teor: “*Senhor Reitor, 1. O Conselho*
288 *Universitário da Universidade Federal Rural do Semi-Árido tomou conhecimento pela imprensa acerca do*
289 *Despacho Decisório nº 45/2023 – GAB (11.32), proferido nos autos do processo 23077.086817/2020-21,*
290 *que apura a ocorrência de plágio/contrafação na tese de doutorado da ex-Discente do Programa de Pós-*
291 *Graduação em Arquitetura e Urbanismo do Centro de Tecnologia – PPGAU/CT, Ludimilla Carvalho*
292 *Serafim de Oliveira, atual Reitora desta universidade; 2. Pelo que consta do teor do documento, foi*
293 *aplicada à referida discente, a penalidade de exclusão, cujo efeito concreto, nos termos do art. 26 da*
294 *resolução nº 157/2016 – CONSEPE/UFRN, é a CASSAÇÃO/ANULAÇÃO do título de Doutor concedido;*
295 *3. Diante das repercussões interinstitucionais dos efeitos de tal decisão administrativa, por deliberação do*
296 *Conselho Superior, solicito de Vossa Senhoria que sejam prestadas informações no sentido de*
297 *esclarecer a eficácia do referido ato, especialmente: a) O Despacho Decisório nº 45/2023 – GAB (11.32),*
298 *proferido nos autos do processo administrativo 23077.086817/2020-21, está plenamente eficaz?; b)*
299 *Contra ele foi ou ainda pode ser interposto recurso administrativo ao qual foi ou possa ser atribuído efeito*
300 *suspensivo?; c) Quais os procedimentos administrativos subsequentes e respectivos prazos aplicáveis ao*
301 *23077.086817/2020-21?; 4. Ademais, solicito que o Conselho Universitário da Ufersa seja cientificado da*
302 *tramitação e das deliberações doravante ocorridas nos autos do processo administrativo nº*
303 *23077.086817/2020-21. Respeitosamente, [...]’.* Diante disso, frisou que não se faria necessária a
304 composição de uma Comissão e, ainda, se teria a resposta da UFRN por escrito. A presidente da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

305 reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou a proposta original do ponto em votação, a
306 qual foi votada e reprovada por unanimidade. Em seguida, pôs em votação as propostas: “A” – da
307 conselheira Midiã Medeiros Monteiro, com a contribuição do conselheiro Pedro Victor Cavalcante Santos
308 –; e “B” – da conselheira Simone Maria da Rocha. A votação se deu com 17 votos favoráveis à proposta
309 A, frente a 3 votos favoráveis à proposta B, sendo aprovado o encaminhamento da conselheira Midiã
310 Medeiros Monteiro acrescido da proposta do conselheiro Pedro Victor Cavalcante Santos. A conselheira
311 **Jacimara Villar Forbeloni** justificou seu voto na proposta B por entender que ela poderia satisfazer o fim
312 do clima de instabilidade que paira na Ufersa, tendo em vista que a Comissão é uma ótima estratégia,
313 porém, com o prazo de um mês, a instabilidade continuará por igual período; destacando que o prazo é
314 condizente com o trabalho, mas que seria ideal um prazo um pouco menor, para que se preste logo uma
315 resposta à comunidade. A presidente da reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, solicitou que
316 os conselheiros indicassem os nomes dos representantes de cada categoria para compor a Comissão,
317 mostrando-se dispostos os conselheiros Midiã Medeiros Monteiro – como representante docente –,
318 Gilcilene Lélia Souza do Nascimento – como servidora técnico-administrativa –, e Pedro Victor
319 Cavalcante dos Santos – como discente. Nada mais havendo a discutir, a presidente do conselho,
320 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, deu por encerrada a reunião, e eu, Éricka Tayana Lima
321 Bezerra, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada
322 com/sem emendas, na reunião do dia xxx de xxx de dois mil e vinte e três, segue assinada pela
323 presidente do Consuni, pelos demais conselheiros presentes nesta reunião e por mim.
324 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Presidente:

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira _____

Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):

Jacimara Villar Forbeloni _____

Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira _____

Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):

Simone Maria da Rocha _____

Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):

Francisco Ernandes Matos Costa _____

José Flávio Timóteo Júnior _____

Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):

Midiã Medeiros Monteiro _____

Centro de Ciências Agrárias (CCA):

Daniel Valadão Silva _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Rejane Tavares Botrel _____

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):

Lázaro Fabrício de França Souza _____

Rodrigo Silva da Costa _____

Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):

Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo _____

Kyara Maria de Almeida Vieira _____

Centro de Engenharias (CE):

Rodrigo Nogueira de Codes _____

Ricardo Henrique de Lima Leite _____

Representantes técnico-administrativos:

Gilcilene Lélia Souza do Nascimento _____

Marcílio José Ferreira Nunes _____

Antônio Wilton de Moraes Júnior _____

Representantes discentes:

Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira _____

Pedro Victor Cavalcante Santos _____

Guilherme Jarentchuk _____

Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:

Éricka Tayana Lima Bezerra _____



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
7ª Reunião Ordinária de 2023

2º PONTO

Apreciação e deliberação sobre processos de afastamento:

- Paulo Gabriel Gadelha Queiroz;
- Sthenia dos Santos Albano Amora.



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO 23091.010042/2023-65

ELETRÔNICO

Cadastrado em 21/06/2023



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

| | | |
|---|--------------------|----------------------------------|
| Nome(s) do Interessado(s): PAULO GABRIEL GADELHA QUEIROZ | E-mail: | Identificador: 1810758 |
| Tipo do Processo: AFASTAMENTO | | |
| Assunto do Processo: 023.4 - CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS: AFASTAMENTOS | | |
| Assunto Detalhado: SOLICITA AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA EM NÍVEL DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL | | |
| Unidade de Origem: DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO (11.01.00.08.02) | | |
| Criado Por: FERNANDA FREIRE LIMA | | |
| Observação: --- | | |

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

| Data | Destino | Data | Destino |
|------------|---|------|---------|
| 21/06/2023 | DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO (11.01.00.08.02) | | |
| 04/07/2023 | CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (11.01.00.08) | | |
| 07/07/2023 | PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03) | | |
| 13/07/2023 | DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (11.01.04.04) | | |
| 25/07/2023 | COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26) | | |
| 04/08/2023 | SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS (11.03.01) | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2023 - UFRN - sig-prd-sipac01.ufersa.edu.br.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](https://sipac.ufersa.edu.br/public)

REQUERIMENTO

| IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE | |
|--|--|
| Nome: Paulo Gabriel Gadelha Queiroz | Matrícula SIAPE: [REDACTED] |
| Endereço: [REDACTED] | Cidade/Estado: [REDACTED] |
| E-mail: [REDACTED] | Telefone(s) com DDD: [REDACTED] |
| Cargo/Emprego/Função: Professor de Magistério Superior | Código/Nível/Referência: 7 / 701 |
| Unidade de Lotação: Departamento de Ciência da Computação | |
| Tipo de Vínculo com a UFERSA: (X) Servidor(a) Ativo(a) () Aposentado(a) () Professor(a) Substituto(a), Visitante ou Téc. () Beneficiário de Pensão Civil do(a) Servidor(a): () Beneficiário de Pensão Alimentícia do(a) Servidor(a): | |
| OBJETIVO DO REQUERIMENTO | |
| <input type="checkbox"/> ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/ PERICULOSIDADE <input type="checkbox"/> ABONO PERMANÊNCIA <input checked="" type="checkbox"/> AFASTAMENTO/LICENÇA <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE AFASTAMENTO/LICENÇA <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO <input type="checkbox"/> APOSENTADORIA <input type="checkbox"/> AUXÍLIOS <input type="checkbox"/> AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO <input type="checkbox"/> EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO | <input type="checkbox"/> GRATIF. POR ENCARGO DE CURSO/CONCURSO <input type="checkbox"/> INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE DEPENDENTES <input type="checkbox"/> PENSÃO CIVIL <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO/PROMOÇÃO <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO/MÉRITO <input type="checkbox"/> REMOÇÃO <input type="checkbox"/> REVISÃO DE APOSENTADORIA <input type="checkbox"/> OUTRO. ESPECIFIQUE: |
| DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO | |
| Em referência à RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, solicito gentilmente afastamento para qualificação em instituição estrangeira em nível de estágio pós-doutoral, conforme documentação em anexo. | |
| Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. | |
| Data: 21 / 06 / 2023 | _____ Assinatura do(a) Servidor(a)/Requerente |

PROCEDIMENTOS

1. Preencher, imprimir e assinar o presente formulário;
2. Anexar documentação comprobatória (se for o caso);
3. Entregar na PROGEPE ou no Setor de Gestão de Pessoas do Campus no qual esteja lotado(a).



Emitido em 21/06/2023

REQUERIMENTO N° 1694/2023 - DC (11.01.00.08.02)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/06/2023 16:16)

FERNANDA FREIRE LIMA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CCEN (11.01.00.08)
Matrícula: ###598#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1694**, ano: **2023**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **21/06/2023** e o código de verificação: **12e685bbde**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufrsa.edu.br

REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFRSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL.

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): Paulo Gabriel Gadelha Queiroz

Identidade: ██████████ **Órgão Emissor:** ██████ **UF:** ██████ **Data de Emissão:** ██████████

CPF: ██████████ **Data de Nascimento:** ██████████ **Tel.:** ██████████

E-mail: ██████████ **Departamento/Setor:** Departamento de Computação

Categoria Funcional: Professor do magisterio superior

Tipo de Afastamento: Qualificação em Instituição estrangeira em nível de estágio pós-doutoral.

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): ____ mês: ____

Início do Exercício no Cargo: 02/09 /2010 (anexar Declaração do PROGEPE)

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Estágio: Pós-doutoral

Bolsa (órgão concedente): Não se aplica

Área de concentração: Ciência da Computação/Engenharia de Software

Prazo previsto para realização do Estágio: Início 11/09/2023 Término: 10/09/2024

Instituição de realização do Estágio: INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência

Cidade: Porto **Estado:** Distrito do Porto **País:** Portugal

ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018.

I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)

II – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)

III – Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de estágio pós-doutoral; (**Anexo III**)

IV- Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estagio e das datas de início e término do estágio; (**Anexo IV**)

V- Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (**Anexo V**)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufrsa.edu.br

VI – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VI**)
VII- Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (<https://progepe.ufrsa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3>, **Anexo VII**)
VIII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (**Anexo VIII**)
IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo IX**)
X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (**Anexo X**).
XI-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (<https://progepe.ufrsa.edu.br/formularios/>);
XII - Declaração de Licenças e Afastamentos (<https://progepe.ufrsa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/>);
XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFRSA (<https://progepe.ufrsa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/>).

Obs. O afastamento para estágio pós-doutoral dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até **90 (noventa) dias antes do início do afastamento**. Conforme Art. 12. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25/06/2018

Data: 21/09/2023
(**obrigatória**)

Assinatura do requerente
(**obrigatória**)

Dúvidas? Leia a: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo I)

Check-List – Afastamento para estágio pós-doutoral
(obrigatório)

| | |
|--|---|
| Nome do solicitante: Paulo Gabriel Gadelha Queiroz | |
| Local do Estágio (Universidade): INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência | |
| <ul style="list-style-type: none">• No País• No exterior - X | |
| Período de afastamento (inicial e final): 11/09/2023 a 10/09/2024 | |
| Documentos Anexados – Processo Inicial | Número da página (Preenchido pela PROPPG): |
| I. Formulário de requerimento do afastamento; | |
| II. Justificativa de seu requerimento; (Anexo II) | |
| III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade do estágio pós-doutoral; (Anexo III) | |
| IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio; (Anexo IV) | |
| V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (Anexo V) | |
| VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VI) | |
| VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3, Anexo VII) | |
| VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (Anexo VIII) <ul style="list-style-type: none">• Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas• Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a) | |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

| | |
|--|--|
| IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX) | |
| X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X).. | |
| XI-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/); | |
| XII - Declaração de Licenças e Afastamentos (https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/); XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da Ufersa (https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/). | |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufrsa.edu.br

(Anexo II)
JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO

O requerente é docente efetivo da UFRSA há 13 anos, com graduação, mestrado e doutorado em Ciência da Computação, na área de concentração de Engenharia de Software. Como docente de cursos de graduação, ministra disciplinas nos cursos de Ciência da Computação e no Bacharelado em Ciência e Tecnologia. O docente também atua no programa de pós-graduação em Ciência da Computação onde concluiu 5 orientações de mestrado e 3 co-orientações, prioritariamente, em temas ligados ao Reúso e Arquiteturas de Software. Desde o seu ingresso nessa instituição tem focado suas atividades nesse tema através de pesquisas, ensino em nível de pós-graduação e até em ações de extensão desenvolvidas no âmbito da Ufersa.

Ainda na área de Engenharia de Software, um tema que vem ganhando relevância na comunidade científica é a Engenharia de Software Experimental (ESE), que envolve a caracterização, avaliação, previsão, controle e melhoria a respeito de produtos, processos, recursos, modelos, teoria e outros. As técnicas de ESE podem ser aplicadas em estudos, primários, secundários e terciários. Embora como professor do mestrado em Ciência da Computação tenho conseguido aplicar e treinar os alunos com relação às técnicas de ESE em estudos secundários, ainda preciso aprimorar as diversas abordagens para utilizá-las em estudos primários e terciários em temas relacionados ao reúso e arquiteturas de software, em especial com arquiteturas de sistemas distribuídos.

Com esse objetivo, busquei esta oportunidade de estágio pós-doutoral em um respeitado instituto de pesquisa Europeu, sob a supervisão de um doutor com vasta experiência e publicações na área de ESE, reuso e arquitetura de software. Assim, a pesquisa pós-doutoral resultará em aperfeiçoamento do docente, fortalecimento e possibilidade de novas parcerias que contribuirão para ensino, pesquisa e extensão da nossa Instituição.

Data: 21 de Junho de 2023

Assinatura do requerente
(Obrigatório)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

| |
|--|
| |
|--|

(Anexo III)

(Obrigatório)

Plano de Trabalho Detalhado

PROPPG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo III)
(Obrigatório)

Plano de Trabalho Detalhado

Estudos, definição e avaliação de Arquiteturas para Sistemas Heterogêneos

Plano de trabalho – Pós-doutorado

Prof. Dr. Paulo Gabriel Gadelha Queiroz

Correio Eletrônico: [REDACTED]

Telefone celular: [REDACTED]

Resumo: O crescimento da utilização de Sistemas Distribuídos promove uma renovação no gerenciamento, armazenamento, tráfego de dados nas redes de computadores e sobretudo, na necessidade de comunicação entre sistemas heterogêneos. Essas mudanças têm exigido e possibilitado novas formas de arquitetar e desenvolver software. Atualmente, a maioria dos softwares, ou são projetados para funcionar de forma distribuída ou evoluem para essa arquitetura conforme demanda, seja utilizando *Applications Programming Interface* (API) ou Microsserviços. Observa-se que a adoção desse tipo de arquitetura não é simples, pois exige o conhecimento e utilização de padrões, domínio de diversas ferramentas, experiência dos projetistas, métodos e abordagens para arquitetar o software de acordo com seus requisitos ou ainda, métodos e abordagens para evoluir arquiteturas de software em direção às arquiteturas distribuídas. Dessa forma, deve-se seguir em direção a uma melhor compreensão de como arquitetar software distribuído e heterogêneo a partir de Microsserviços, por meio da execução de estudos empíricos, em especial, experimentos, Mapeamentos Sistemáticos de Literatura (MSL) e *Surveys*.

MOSSORÓ, RN JUNHO, 2023

Introdução

A utilização de sistemas distribuídos e computação em nuvem vem crescendo consideravelmente desde a década de 1990 [Coulouris et al., 2013]. Esse crescimento promove uma renovação no gerenciamento, armazenamento, tráfego de dados nas redes de computadores e sobretudo, na necessidade de comunicação entre sistemas heterogêneos. Essas mudanças têm exigido e possibilitado novas formas de arquitetar e desenvolver software. Atualmente, a maioria dos softwares são, desde a sua concepção, projetados para funcionar de forma distribuída, seja utilizando *Applications Programming Interface* (API) e Microsserviços [Wolff, 2016] ou mesmo, por meio da reprodução de instâncias de servidores e balanceamento de carga.

Em especial, os Microsserviços tem atraído profissionais e pesquisadores por oferecerem vantagens, como: heterogeneidade de tecnologias; alto grau de escalabilidade; maior disponibilidade; capacidade de redundância seletiva e econômica, como no caso de reprodução apenas dos pontos de maior demanda; agilidade para alterar ou adicionar características; além de promover um maior desacoplamento e coesão, favorecendo a independência de equipes e o aumento da produtividade [Luz et al., 2018, Taibi et al., 2017].

Apesar da arquitetura de Microsserviços apresentar essas vantagens, a sua adoção não é simples, pois exige o conhecimento e utilização de padrões, domínio de diversas ferramentas, experiência dos projetistas, métodos e abordagens para arquitetar o software de acordo com seus requisitos e, aplicação de métodos e abordagens para evoluir arquiteturas de software em direção às arquiteturas distribuídas. Dessa forma, deve-se seguir em direção a uma melhor compreensão de como arquitetar software distribuído e heterogêneo a partir de Microsserviços, por meio da execução de estudos empíricos, em especial, Experimentos, Mapeamento Sistemática de Literatura (MSL) e *Surveys*.

Objetivos

Os objetivos deste projeto são:

- Entender as principais dificuldades da adoção de Microsserviços e propor abordagens ou ferramentas para reduzi-las;
- Conhecer os principais padrões e ferramentas utilizadas no projeto e implementação de software distribuído com Microsserviços;

- Mapear as principais abordagens para evoluir arquitetura de software para arquiteturas distribuídas;
- Propor uma abordagem com métodos e diretrizes para adaptar arquiteturas de software em direção a alcançar os benefícios de Microserviços.

Métodos

As questões de pesquisa (QP) que guiarão este trabalho são:

QP1 - Quais as principais dificuldades da adoção de Microserviços desde o início do projeto? Como reduzir essas dificuldades?

QP2 - Quais as principais dificuldade da evolução da arquitetura do software para Microserviços? Como reduzir essas dificuldades?

QP3 - Quais são os principais padrões utilizados no projeto e implementação de Microserviços?

QP4 - Quais métodos e abordagens são utilizadas para evoluir a arquitetura do software para Microserviços?

O escopo da pesquisa consistirá nos trabalhos primários publicados em periódicos e conferências indexados que apresentam estudos sobre a adoção de Microserviços, padrões e ferramentas utilizadas, além de abordagens e métodos para evolução arquitetural na direção de Microserviços. Adicionalmente, por considerar a relevância da indústria e as aplicações práticas, serão coletados padrões da categoria “projeto e implementação” do *Azure Architecture Center*, que é um repositório de documentação de arquitetura de software mantido pela Microsoft; e, da *AWS Prescriptive Guidance*, que concentra recursos de especialistas e parceiros da AWS para acelerar a adoção e modernização da nuvem. Os padrões coletados serão cruzados com os trabalhos primários encontrados para identificar os padrões mais utilizados.

Para o *Survey*, serão realizadas entrevistas semi-estruturadas seguindo as diretrizes de Hove and Anda [2005]. As entrevistas serão realizadas com especialistas do INESC TEC e outros profissionais da indústria a partir de indicações dos especialistas. Por fim, a análise dos dados será feita de forma manual, a partir do preenchimento de um formulário de coleta de dados para cada artigo ou padrão analisado, além do uso de ferramentas computacionais para apoiar a análise de dados qualitativa.

Resultados esperados

Ao final da pesquisa espera-se apresentar:

- Uma abordagem ou ferramenta capaz de reduzir as dificuldades de adoção de Microsserviços;
- O mapeamento dos principais padrões e ferramentas utilizados no projeto de implementação de Microsserviços;
- O mapeamento das principais abordagens para evoluir arquiteturas de software para Microsserviços;
- Uma abordagem e conjunto de diretrizes que possam ser aplicados no INESC TEC para reduzir as dificuldades de adaptação de arquiteturas de software de modo a alcançar os benefícios de Microsserviços ;
- Apresentar a avaliação da abordagem proposta;
- Divulgação dos resultados desta pesquisa em periódicos e conferências indexadas.

Atividades e Cronograma

As atividades apresentadas a seguir levam em consideração a execução da pesquisa proposta e outras atividades a serem realizadas de acordo com os interesses do INESC TEC.

1. Reuniões semanais com o supervisor
2. Estudo dos projetos em andamento no INESC TEC
3. Gestão de equipes de pesquisa
4. Orientação de investigadores juniores
5. Preparação de candidaturas de projetos de I&D
6. Execução do plano de pesquisa proposto
7. Escrita e submissão de artigos
8. Escrita e revisão de relatórios
9. Participação em conferências
10. Participação em bancas julgadoras
11. Auxiliar na organização de conferências, *workshops* e sessões científicas do INESC TEC

A partir dessas atividades, segue uma proposição de cronograma de execução a ser realizado entre setembro de 2023 e setembro de 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

| AT. | 2023/2024 | | | | | | | | | | | | |
|-----|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | MESES | | | | | | | | | | | | |
| | 09/20 23 | 10/20 23 | 11/20 23 | 12/20 23 | 01/20 24 | 02/20 24 | 03/20 24 | 04/20 24 | 05/20 24 | 06/20 24 | 07/20 24 | 08/20 24 | 09/20 24 |
| 1 | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 2 | X | X | | | | | | | | | | | |
| 3 | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 4 | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 5 | | | X | X | X | X | X | X | X | X | | | |
| 6 | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 7 | | X | X | | | X | X | | | | X | X | X |
| 8 | | | | | | | | | | | X | X | X |
| 9 | | | | | | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 10 | | | X | X | | | | | | X | X | | |
| 11 | | | | | | X | | | | | X | | |

Referências

- Coulouris, G., Dollimore, J., Kindberg, T., & Blair, G. (2013). *Sistemas Distribuídos: Conceitos e Projeto*. Bookman Editora.
- Luz, W., Agilar, E., de Oliveira, M. C., de Melo, C. E. R., Pinto, G., & Bonifácio, R. (2018). An experience report on the adoption of microservices in three brazilian government institutions. In *Proceedings of the XXXII Brazilian Symposium on Software Engineering* (pp. 32–41).
- Taibi, D., Lenarduzzi, V., & Pahl, C. (2017). Processes, motivations, and issues for migrating to microservices architectures: An empirical investigation. *IEEE Cloud Computing*, 22–32.
- S. Hove and B. Anda, “Experiences from conducting semi-structured interviews in empirical software engineering research,” in *11th IEEE International Software Metrics Symposium*, 2005, pp. 10–23.
- Wolff, Eberhard. *Microservices*. Boston: Addison-Wesley, 2016.

MINUTE OF THE JURY MEETING

FOR HIRING A DOCTORATE IN THE FIELD OF SOFTWARE ENGINEERING

AE2023-0148 (HfPT- Health from Portugal)

Under Decree-Law 57/2016, August 29, approving the Legal Framework on the Scientific Employment, hereinafter referred to as RJEC, as amended by Act No 57/2017 of 19 July by the Executory Decision No. 11-A/2017 dated 29 December by the Labour Code and by other legislation applicable to individual employment contracts, a call was opened to hire a doctorate researcher for an undefined term resolutive contract to work at INESC TEC's HumanISE centre.

On 2023-05-10, the jury consisting of Professor Gabriel David, Professor Filipe Figueiredo Correia and Professor Ademar Aguiar evaluated the submitted applications.

The following candidates applied for the position:

| Name | Admission |
|-----------------------------------|-----------|
| Paulo Gabriel Gadelha Queiroz | Admitted |
| Nadeem Qaisar Mehmood | Admitted |
| Leonardo Humberto Guimarães Silva | Admitted |
| Thiago Gottardi | Admitted |
| Bushra Mughal | Admitted |
| Vikas Kumar Malviya | Admitted |
| Areeg Samir Ahmed ELGazazz | Admitted |
| Tiago Luiz Buarque de Amorim | Admitted |
| Rafiq Ahmad Khan | Admitted |
| Marcio Alexandre Pereira da Silva | Admitted |

After the evaluation of the Post-Doctoral experience and the Scientific Curriculum, focused on the relevance, quality and topicality of the elements referred to in points a) to d) referred to in Article 5 (2) (a) to (d) of the RJEC and of the motivation letter — particularly considering the specific thematic field of the tender — and having taken into consideration the detailed requirements and the suitability for the position, the jury determined the following grades for each candidate's academic record:

| Order | Candidate | Average grade |
|-------|-----------------------------------|---------------|
| 1 | Paulo Gabriel Gadelha Queiroz | 70 |
| 2 | Leonardo Humberto Guimarães Silva | 54.5 |
| 3 | Tiago Luiz Buarque de Amorim | 53.5 |
| 4 | Areeg Samir Ahmed ELGazazz | 48 |

| | | |
|----|-----------------------------------|------|
| 5 | Thiago Gottardi | 43.5 |
| 6 | Nadeem Qaisar Mehmood | 36.5 |
| 7 | Marcio Alexandre Pereira da Silva | 33.5 |
| 8 | Rafiq Ahmad Khan | 25.5 |
| 9 | Bushra Mughal | 11.5 |
| 10 | Vikas Kumar Malviya | 10.5 |

Candidates who scored less than a 70 points average in their academic record are considered *excluded* by the members of the jury, on absolute merit.

Under the terms of the public notice, the 1 candidate(s) approved on absolute merit, and with the highest score in their academic record evaluation, were called for an interview.

The final ranking of the candidates was obtained via successive voting, according to the grades by each member of the jury.

| Order | Candidate |
|-------|-------------------------------|
| 1 | Paulo Gabriel Gadelha Queiroz |
| | |
| | |
| | |
| | |

In view of the ranking presented above, the jury decided to hire the candidate *Paulo Gabriel Gadelha Queiroz*.

The present minute was drawn up with no further business to deliberate, and, after being read and approved, was signed by all members of the Jury.

Porto, 10th of May, 2023



Professor Gabriel David



Professor Filipe
Figueiredo Correia



Professor Ademar
Aguiar



Declaração

Declara-se que Paulo Gabriel Gadelha Queiroz foi selecionado para a vaga de contratado doutorado na área de ciência da computação, aberta no contexto do edital AE2023-0148.

O contrato do Paulo Gabriel Gadelha Queiroz com o INESC TEC será pelo período de 1 ano, e decorrerá entre 11/09/2023 e 10/09/2024, sob supervisão do prof. Filipe Alexandre Pais de Figueiredo Correia. Terá como objetivo o desenvolvimento de trabalhos pós-doutorais em tópicos da Engenharia de Software.

Portugal, Porto, 21 de Junho de 2023

Filipe Figueiredo Correia



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**RESULTADO FINAL
Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD 2023)**

A Comissão instituída pela PORTARIA UFERSA/CCEN Nº 10, de 19 de Setembro de 2022, tomando como referência o Edital PROPPG N º 39/2022, a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018 DE 25 DE Junho de 2018 e as planilhas dos professores inscritos (junto com comprovantes solicitados), encaminhadas pela secretaria do CCEN a esta comissão, torna público o resultado final do Plano Anual de Qualificação e Formação Docente – PQD 2023.

A classificação obedeceu à ordem decrescente da pontuação final obtida pela soma dos valores das dimensões constantes no Anexo da Resolução supracitada.

Quadro 1: Classificação e Pontuação dos candidatos para afastamento para Estágio Pós-Doutoral.

| Classificação | Nome do Candidato | Pontuação |
|----------------------|-------------------------------|------------------|
| 1º | Matheus da Silva Menezes | 104.8 |
| 2º | Paulo Gabriel Gadelha Queiroz | 104.7 |
| 3º | Luiza Helena Félix de Andrade | 104.5 |
| 4º | Ivan Mezzomo | 100.8 |
| 5º | Roner Ferreira da Costa | 67.2 |
| 6º | Odacir Almeida Neves | 52.1 |

Mossoró, 14 de Outubro de 2022

Suene Campos Duarte
(Presidente da comissão PQD 2023)

Danniel Cavalcante Lopes
(Membro da comissão PQD 2023)

Rosilda Sousa Santos
(Membro da comissão PQD 2023)

(Anexo VI)
(Obrigatório)

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, Paulo Gabriel Gadelha Queiroz, portador do CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED], matrícula siape nº [REDACTED], devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o estágio pós-doutoral no INESC TEC, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido estágio, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele estágio, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do estágio pós-doutoral em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do estágio.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 21 de junho de 2023.

Assinatura (Obrigatória)

[REDACTED]

Fernanda Freire Lima (Obrigatória)

CPF: [REDACTED]

Amanda Gondim de Oliveira (Obrigatória)

CPF: [REDACTED]

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que o(a) servidor(a) PAULO GABRIEL GADELHA QUEIROZ, matrícula SIAPE [REDACTED], ocupante do cargo de PROFESSOR 3 GRAU, classe D - Associado, nível 001, do quadro de pessoal do(a) UFRSA, foi admitido(a) a partir de 02/09/2010, sendo lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO, em regime de Dedicção exclusiva.

Mossoró/RN, 20 de Junho de 2023.

Código de verificação:
31fd5bab6d

Para verificar a autenticidade deste documento acesse
http://sigrh.ufersa.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a matrícula siape, data de emissão do documento e o código de verificação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE CORRECIONAL**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que o servidor **PAULO GABRIEL GADELHA QUEIROZ**, matrícula Siape Nº [REDACTED], ocupante do cargo **Professor do Magistério Superior**, não possui, até a presente data, registro de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 20 de Junho de 2023

RODRIGO DE ALMEIDA LEITE
Assessor Especial da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz**, Matrícula SIAPE nº [REDAZIDA], com início do exercício nesta Universidade em 02 de setembro de 2010, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

| | |
|--|--|
| Licença à Gestante (Art. 207) | <i>Sem registro</i> |
| Licença-Paternidade (Art. 208) | <i>Sem registro</i> |
| Licença à Adotante (Art. 210) | <i>Sem registro</i> |
| Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II) | <i>Sem registro</i> |
| Licença para o serviço militar (Art. 81 III) | <i>Sem registro</i> |
| Licença para atividade política (Art. 81 IV) | <i>Sem registro</i> |
| Licença para capacitação (Art. 81 V) | <i>Sem registro</i> |
| Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI) | <i>Sem registro</i> |
| Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII) | <i>Sem registro</i> |
| Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I) | <i>Sem registro</i> |
| Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II) | <i>Sem registro</i> |
| Afastamento para mandato eletivo (Art. 94) | <i>Sem registro</i> |
| Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95) | 10/10/2014 a 17/10/2014 14/05/2017 a 21/05/2017 |
| Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A) | 01/03/2014 a 31/08/2014 |

Eu, Ranieire Paula Ribeiro, ocupante do cargo de Contador, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Mossoró/RN, 20 de junho de 2023.

[REDAZIDA]
[REDAZIDA]
D'hougo Aragonês Amaro da Silva
Diretor

APRESENTAÇÃO

A nova Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) disposta no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto 2019, tem como **objetivo promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.**

Os instrumentos que nortearão a PNDP, conforme as diretrizes estabelecidas pelo órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC são:

- Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP;
- Relatório Anual de Execução do PDP;
- Plano Consolidado de Ações de Desenvolvimento;
- Relatório consolidado de execução do PDP;
- Os modelos, as metodologias, as ferramentas informatizadas e as trilhas de desenvolvimento.

Com isso, a partir de 2019, as instituições federais necessitaram alinhar seu Plano de Capacitação à nova PNDP, de modo a ofertar aos servidores ações de desenvolvimento atreladas às competências necessárias à execução dos serviços públicos em consonância com os objetivos institucionais, por meio do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP).

O PDP será construído e publicado anualmente, buscando atender as necessidades de capacitação da Universidade. Este será fundamentado nos diagnósticos anuais a serem elaborados pelo Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento (SCA) da UFERSA, com o objetivo de oportunizar a manifestação de todos os servidores quanto às suas demandas por capacitação, permitindo assim uma construção coletiva e democrática do PDP.

Esse é o quarto ano de adoção do PDP no âmbito da UFERSA, e tanto o documento como o diagnóstico têm apresentado melhorias contínuas na busca por um planejamento preciso e acurado das necessidades de competências e de capacitação e desenvolvimento dos servidores da instituição.

Este ano, a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas evoluiu no sentido de estimular a construção coletiva e participação dos servidores na indicação direta das necessidades de competências que vislumbram como as ideais para o aperfeiçoamento do seu desempenho, das suas atividades e resultados.

CONCEITOS

CONCEITOS QUE NORTEARÃO O PDP 2023

Para melhor compreender os objetivos da PNDP e do PDP, faz-se necessário conhecer alguns dos seus conceitos norteadores.

Os conceitos descritos estão em consonância com o Decreto nº 9991/2019 e a Instrução Normativa no 21/2021.

- 01** **Ação de desenvolvimento, capacitação ou treinamento regularmente instituído:** atividade de aprendizagem estruturada para impulsionar o desempenho competente da atribuição pública em resposta a lacunas de performance ou a oportunidades de melhoria descritas na forma de necessidades de desenvolvimento, realizada em alinhamento aos objetivos organizacionais, por meio do desenvolvimento assertivo de competências;

| AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO | | |
|--|---|---|
| CURTA DURAÇÃO | MÉDIA DURAÇÃO | LONGA DURAÇÃO |
| AQUELAS COM CARGA HORÁRIA INFERIOR A 100 (CEM) HORAS | AQUELAS COM CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 100 (CEM) E INFERIOR A 360 (TREZENTAS E SESSENTA) HORAS | AQUELAS COM CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 360 (TREZENTOS E SESSENTA) HORAS. |

- 02** **Aperfeiçoamento:** processo de aprendizagem, baseado em ações de ensino-aprendizagem, que atualiza, aprofunda conhecimentos e complementa a formação profissional do servidor, com o objetivo de torná-lo apto a desenvolver suas atividades, tendo em vista as inovações conceituais, metodológicas e tecnológicas;

- 03** **Competências Transversais:** conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis ao exercício da função pública, que contribuem para a efetividade dos processos de trabalho em diferentes contextos organizacionais;

04 **Competência Associada:** a natureza e o foco da competência a ser desenvolvida em cada ação de desenvolvimento;

05 **Desempenho:** execução de atividades e cumprimento de metas previamente pactuadas entre o ocupante da carreira e a IFE, com vistas ao alcance de objetivos institucionais;

06 **Educação Formal:** educação oferecida pelos sistemas formais de ensino, por meio de instituições públicas ou privadas, nos diferentes níveis da educação brasileira, entendidos como educação básica e educação superior;

07 **Enfoque do Desenvolvimento:** o enfoque relacionado a ação de desenvolvimento, tais como: educação formal; aprimoramento técnico; comportamental, gerencial ou liderança; ingresso no serviço público federal; preparação para aposentadoria; atividade de extensão.;

08 **Necessidade de Desenvolvimento:** lacuna identificada entre o desempenho esperado e o desempenho atual, derivada da diferença entre o que o servidor deveria saber fazer/ser e o que ele sabe fazer/ser, com efeito sobre os resultados organizacionais;

09 **Qualificação:** processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor adquire conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento do servidor na carreira;


10 **Tipo de Aprendizagem:**

- **Aprendizagem prática:** aprendizagem em serviço, estágio, intercâmbio e estudo em grupo;
- **Evento de capacitação:** curso, oficina, palestra, seminário, fórum, congresso, conferência, seminário, workshop, simpósio, semana, jornada, convenção, colóquio e outras modalidades similares de eventos; e,
- **Educação formal:** Ensino fundamental, Ensino médio, Ensino profissionalizante, Ensino superior, Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado.

NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO NO ANO DE 2023

É sempre relevante pontuar que em atendimento ao que estabelece o Decreto nº 9.991/2019, toda e qualquer ação de desenvolvimento a ser custeada, desenvolvida e/ou apoiada, financeiramente ou não, pela Universidade atenda a pelo menos uma das necessidades de desenvolvimento aprovadas pelo Órgão Central SIPEC.

Assim, seguem as **103 (cento e três)** necessidades de desenvolvimento aprovadas para execução no ano de 2023:

|  | NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO | PROGEPE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS UFERSA |
|---|---|---|
| 01 | Ampliar conhecimentos na área de ciências humanas para uma melhor qualificação dos servidores da instituição; | |
| 02 | Aprimorar conhecimento nas pesquisas em ciências agrárias; | |
| 03 | Ampliar conhecimentos na área de ciências sociais aplicadas para uma melhor qualificação dos servidores da instituição; | |
| 04 | Ampliar conhecimentos na área de ciências da saúde para uma melhor qualificação dos servidores da instituição; | |
| 05 | Qualificar-se melhor na área de ciências exatas e da terra; | |
| 06 | Atualizar-se em novas possibilidades e campos de pesquisa multidisciplinares e de ciências exatas e naturais; | |
| 07 | Ampliar conhecimentos na área de engenharias para uma melhor qualificação dos servidores da instituição; | |
| 08 | Ampliar conhecimentos na área multidisciplinar para uma melhor qualificação dos servidores da instituição; | |


PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS SERVIDORES E PELAS CHEFIAS

As ações de desenvolvimento para capacitação e qualificação podem ser usufruídas pelos servidores docentes e técnicos administrativos mediante as modalidades de ausências, licenças e afastamentos regulamentadas na Lei nº 8.112/1990, Decreto nº9.991/2019 e nas Resoluções internas vigentes, e se enquadram da seguinte maneira:

| |
|--|
| Horário Especial de Estudante |
| Licença para Capacitação |
| Ação de Desenvolvimento em Serviço (Qualificação e Capacitação) |
| Afastamento para Treinamento Regularmente Instituído |
| Afastamento Total |

Outras informações também poderão ser encontradas na [Página Oficial do Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento](#).

Faz-se relevante destacar que existem prazos a serem cumpridos e obedecidos para o usufruto sequenciado e consecutiva, conforme demonstra quadro abaixo.

| 1 | Interstício | 2 | 60 |
|------------------------------|---|------------------------------|---|
| Tipo de Afastamento 1 | | Tipo de Afastamento 2 | IN nº 21/2021, art. 27. deverá ser observado o interstício de sessenta dias entre os seguintes afastamentos para: |
| LC |  | LC | I - licenças para capacitação; |
| Parcela de LC | | Parcela de LC | II - parcelas de licenças para capacitação; |
| LC | | TRI | III - licença para capacitação ou parcela de licença para capacitação e treinamento regularmente instituído, e vice-versa; |
| Parcela de LC | | TRI | IV - participações em programas de treinamento regularmente instituído; e |
| TRI | | LC | V - licença para capacitação ou parcela de licença para capacitação ou treinamento regularmente instituído e pós-graduação ou estudo no exterior. |
| TRI | | Parcela de LC | |
| LC | | TRI | |
| Parcela de LC | | Pós-graduação | |
| TRI | | Pós-graduação | |
| LC | | Pós-graduação | |
| Parcela de LC | | Estudo no exterior | |
| TRI | | Estudo no exterior | |
| TRI | | Estudo no exterior | |
| LC | | Licença para Capacitação | |
| TRI | Treinamento Regularmente Instituído | | |



Emitido em 28/06/2023

REQUERIMENTO Nº 1816/2023 - DC (11.01.00.08.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/06/2023 10:35)

FERNANDA FREIRE LIMA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CCEN (11.01.00.08)
Matrícula: ###598#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1816**, ano: **2023**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **28/06/2023** e o código de verificação: **9b575f2a5d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

DESPACHO Nº 3378/2023 - DC (11.01.00.08.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 04 de julho de 2023.

**PEDIDO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE PARA CURSAR PÓS-DOCTORADO
FORA DO PAÍS**

O processo 23091.010042/2023-65 trata de um pedido de afastamento do servidor docente **PAULO GABRIEL GADELHA QUEIROZ**, lotado no Departamento de Computação (DC), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, campus Mossoró, com a finalidade de realizar estágio pós-doutoral na Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência (INESC TEC), no Distrito do Porto, Portugal.

Considerando o artigo 96-A da **Lei nº 8.112**, de 11 de dezembro de 1990; o artigo 188 do **Regimento Geral da UFERSA**; a **Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003 /2018**, de 25 de junho de 2018 e a **documentação apresentada pelo docente** para a solicitação do afastamento;

A assembleia departamental, em sua **5ª Reunião Extraordinária de 2023**, realizada no dia **04 de julho de 2023**, deliberou sobre o pedido do docente e se posicionou **FAVORÁVEL** ao afastamento do mesmo, a contar do dia **11 de setembro de 2023**.

Deste modo, propõe a deliberação do pleito ao Conselho do Centro de Ciências Exatas e Naturais.

É o despacho.

(Assinado digitalmente em 04/07/2023 17:02)

FABIO FRANCISCO DA COSTA FONTES

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DC (11.01.00.08.02)

Matrícula: ###694#1

Processo Associado: 23091.010042/2023-65

3378, ano: 2023, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **04/07/2023** e o código de verificação: **b756ae368d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

DESPACHO Nº 3418/2023 - CCEN (11.01.00.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 07 de julho de 2023.

DESPACHO 16/2023

SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS PARA CURSAR PÓS-DOCTORADO

Trata-se do pedido de afastamento do país para qualificação em nível de Pós-Doutorado do docente **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz**.

Observando o Artigo 96-A da **Lei nº 8.112/1990** que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da união, autarquias e das fundações públicas federais; o Artigo 338 do **Regimento Geral da UFERSA** que trata do direito ao afastamento de docente para realização de cursos de pós-graduação em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras e a **Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018** que estabelece normas e condições de afastamentos de servidores docentes da UFERSA para qualificação em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação *stricto sensu* ou estágio pós-doutoral;

Observando o Art. 9, inciso I da **Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 012/2017**, que dispõe sobre o funcionamento dos Centros e Departamentos acadêmicos na UFERSA; a documentação apresentada pelo docente nos autos do processo; que o docente tem sua carga horária de ensino absorvida por **professor substituto** e que o afastamento não excede 30% (trinta por cento) do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento tal qual regem o § 2º e os incisos I e II do Art. 9º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018;

Considerando ainda o parecer **favorável** da Assembleia do Departamento de Computação - DC, em sua 5ª Reunião Extraordinária de 2023, realizada em 04 de julho de 2023:

O Conselho do Centro de Ciências Exatas e Naturais, em sua 2ª Reunião Extraordinária de 2023, realizada em 07 de julho de 2023, resolve: deliberar sobre o pedido do docente **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz**, emitindo parecer **FAVORÁVEL** ao seu afastamento, que terá início em **11 de setembro de 2023**.

É o despacho.

(Assinado digitalmente em 07/07/2023 12:39)

LEONARDO AUGUSTO CASILLO

PROFESSOR 3 GRAU

DC (11.01.00.08.02)

Matrícula: ###953#7

Processo Associado: 23091.010042/2023-65

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

3418, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **07/07/2023** e o código de verificação: **c6fae95c79**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Paulo Gabriel Gadelha Queiroz
Cargo: Professor do Magistério Superior
Campi: Mossoró
E-mail: [REDACTED]

Matrícula SIAPE: [REDACTED]
FG, CD ou FCC? () Sim, qual?.....(X) Não
Unidade de Lotação: Departamento de Computação
Fone [REDACTED]

SOLICITAÇÃO

Solicito providências necessárias à autorização do meu afastamento da UFERSA por 365 dias, correspondente ao período de 11/09/2023 a 10/09/2024, incluído o período de deslocamento, considerando sábados, domingos e feriados.

(X) com ônus limitado – Receberá somente a remuneração.

() com ônus para a UFERSA (quando implicar recursos do orçamento da UFERSA (*veja Anexo III*)).

Especificar o recurso:

() Passagens com recursos do(a).....(unidade/setor de custeio)

() Ida/...../.....

() Retorno em/...../.....

() Diárias de/...../..... a/...../..... com recursos do (a)..... (unidade/setor de custeio)

() com ônus para outro órgão financiador: () CAPES; () CNPq; () FINEP; () Outro

() sem ônus – não receberá remuneração, nem auxílio.

FINALIDADE DO AFASTAMENTO

Natureza do evento: () Cooperação internacional () Intercâmbio Acadêmico

(X) Aperfeiçoamento (para cursos de Mestrado, Doutorado ou Estágio Pós-Doutoral) () Outro evento

Objetivo da viagem: Estágio Pós-Doutoral.....

Nome do curso/Evento: Estágio Pós-Doutoral.....

Entidade/Instituição: INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência.....

Cidade: Porto..... País: Portugal.....

Data de início: 11/09/2023 Data de Término: 10/09/2023

Apresentação de trabalho? () Sim (X) Não - Título do trabalho:.....

Obtenção do Título? () Sim (X) Não - Título a ser obtido:

ANEXOS OBRIGATÓRIOS (Anexos de I a VIII):

1- Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List);

2- Justificativa para o Afastamento;

3- Comprovação acerca do atendimento de pelo menos um dos requisitos estabelecidos no artigo 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA;

4- Projeto de viagem;

5- Documentos relacionados ao evento (plano de trabalho, convite, comprovante de inscrição, aceite do trabalho, resumo, programação etc);

6- Plano de reposição de aulas assinado pelo requerente e pela chefia imediata ou plano de substituição assinado pelos substitutos com anuência da chefia imediata;

7- Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente);

8- Parecer do Diretor do Centro ao qual o requerente faz parte.

PRECEDIMENTOS

1- Preencher, imprimir e assinar o presente documento; 2- Anexar os documentos comprobatórios (se for o caso)

3- Instaurar processo administrativo; 4- Encaminhar à Pró-Reitoria competente.

Data: 13/07/2023
(obrigatória)



Emitido em 13/07/2023

SOLICITAÇÃO Nº 154/2023 - PROPPG (11.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/07/2023 18:15)

MARCILIO JOSE FERREIRA NUNES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO


PROPPG (11.01.03)

Matrícula: ###650#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **154**, ano: **2023**, tipo: **SOLICITAÇÃO**, data de emissão: **13/07/2023** e o código de verificação: **cc01e8b0c2**



PARECER DE AFASTAMENTO NO PAÍS DE SERVIDOR DOCENTE
(Estágio Pós-Doutoral)

| INFORMAÇÕES DO PROCESSO |
|---|
| Nº PROCESSO: 23091.010042/2023-65 DATA DA SOLICITAÇÃO: 21/06/2023 SOLICITANTE: PAULO GABRIEL GADELHA QUEIROZ SETOR/DEPARTAMENTO: DE COMPUTAÇÃO CENTRO: CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS |
| INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO |
| OBJETIVO: AFASTAMENTO NO PAÍS/ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL PERÍODO: 11/09/2023 a 10/09/2024 PAÍS: PORTO CIDADE: PORTUGAL INSTITUIÇÃO: INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência |
| CONSIDERAÇÕES (Conforme Resolução CONSUNI 03/2018 e Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016) |
| CONSIDERANDO a Justificativa para o afastamento (Anexo II) (Página 9); CONSIDERANDO o Plano de Trabalho Detalhado (Anexo III) (Páginas 11 a 16); CONSIDERANDO a Declaração de Vínculo (Página 19); CONSIDERANDO a Carta de Anuência (Anexo IV) (Página 24); CONSIDERANDO o Resultado Final do PQD do CCEN (Página 20); CONSIDERANDO o Termo de Declaração e Compromisso (Anexo VI) (Página 21); CONSIDERANDO o Parecer favorável da Chefia de Departamento (Página 31); CONSIDERANDO o Despacho favorável do Conselho de Centro (Página 33); CONSIDERANDO a Solicitação de Afastamento do País (Página 33). |
| OBSERVAÇÕES |
| Conforme despacho do CCEN (Página 33), [...] “docente tem sua carga horária de ensino absorvida por professor substituto e que o afastamento não excede 30% (trinta por cento) do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento tal qual regem o § 2º e os incisos I e II do Art. 9º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018”. |
| PARECER PROPPG |
| A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer FAVORÁVEL para o pedido de afastamento do (a) servidor (a) docente PAULO GABRIEL GADELHA QUEIROZ, pertencente ao Departamento de Computação - DC, do Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN, Campus Mossoró, para a realização de estágio pós-doutoral no Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência – INESC TEC, no Porto, em Portugal, no período de 11 setembro de 2023 a 10 de setembro de 2024. |
| Mossoró-RN, 13 de julho de 2023. |
|  Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação |



Emitido em 13/07/2023

PARECER Nº 341/2023 - PROPPG (11.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/07/2023 18:41)

MARCILIO JOSE FERREIRA NUNES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: ###650#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **341**, ano: **2023**,
tipo: **PARECER**, data de emissão: **13/07/2023** e o código de verificação: **6a736b35f6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

DESPACHO Nº 3747/2023 - DDP (11.01.04.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 24 de julho de 2023.

01.

Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pelo servidor docente **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz**, SIAPE nº [REDACTED], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Computação - DC, no Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN, com a finalidade de realizar **Estágio Pós-doutoral em Ciência da Computação/Engenharia de Software**, no Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência - INESC TEC -, na cidade de Porto, no país de Portugal, no período de **11 de setembro de 2023 a 10 de setembro de 2024**.

02.

Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne à concessão do afastamento total ao servidor para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Lei nº 8.112/1990. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 9.991 /2019.

03.

É importante citar que, em atendimento ao que veda o parágrafo 2º, do art. 96-A, da Lei nº 8.112/1990, o requerente apresenta na fl. 20 do documento 02 deste processo, Declaração da Divisão de Administração de Pessoal - DAP, onde comprova-se que o servidor não esteve licenciado para tratar de assuntos particulares ou para capacitação nos 2 (dois) anos anteriores a esta solicitação, estando devidamente habilitado ao afastamento para qualificação.

04.

Cumpre-nos informar que haverá professor substituto contratado, conforme consta no Parecer do Departamento/Centro (documento 02).

05.

Nesse sentido, o DC, bem como o CCEN e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aprovam o afastamento da docente, conforme se verifica nos documentos 03, 04 e 06, deste processo, respectivamente.

06.

Ante o exposto, opinamos pelo **deferimento** do pleito.

07.

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

(Assinado digitalmente em 24/07/2023 09:37)
LUIZ FRANCISCO DA SILVA SOUZA FILHO
DIRETOR
DDP (11.01.04.04)
Matrícula: ###122#1

(Assinado digitalmente em 24/07/2023 09:35)
MONALIZA FERREIRA RODRIGUES DE PAULA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SCA (11.01.04.04.02)
Matrícula: ###840#8

Processo Associado: 23091.010042/2023-65

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3747**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **24/07/2023** e o código de verificação: **e6730e9cda**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

DESPACHO Nº 4015/2023 - CPPD (11.01.26)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 03 de agosto de 2023.

Analisando a solicitação constante neste processo administrativo feita pelo servidor docente Paulo Gabriel Gadelha Queiroz, matrícula Siape nº [REDACTED], de afastamento com a finalidade de cursar estágio pós-doutoral em - na Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência - INESC TEC, Porto-Portugal, e considerando a documentação anexa, bem como o Despacho da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/Progepe, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, o Despacho do Departamento de Computação - DC - e o Despacho do Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

Encaminhe-se este processo à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Superior competente.

(Assinado digitalmente em 04/08/2023 15:39)

LUCIANA VIEIRA DE PAIVA

PROFESSOR 3 GRAU

BIC (11.01.00.07.04)

Matrícula: ###692#5

Processo Associado: 23091.010042/2023-65

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4015**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **03/08/2023** e o código de verificação: **73bf37986b**



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23091.010040/2023-22

ELETRÔNICO

Cadastrado em 21/06/2023



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

| | | |
|---|------------------------------|---|
| Nome(s) do Interessado(s): FELIPE DE AZEVEDO SILVA RIBEIRO STHENIA DOS SANTOS ALBANO AMORA | E-mail: [REDACTED] | Identificador: 1670609 2449903 |
| Tipo do Processo: AFASTAMENTO DO PAÍS (DOCENTE) | | |
| Assunto do Processo: 023.4 - CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS: AFASTAMENTOS | | |
| Assunto Detalhado: SOLICITA AFASTAMENTO DO PAÍS PARA CURSAR PÓS-DOCTORADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA. | | |
| Unidade de Origem: CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (11.01.00.11) | | |
| Criado Por: LEONARDO MICKAEL DO VALE VASCONCELOS | | |
| Observação: --- | | |

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

| Data | Destino | Data | Destino |
|------------|---|------|---------|
| 21/06/2023 | DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS (11.01.00.11.04) | | |
| 05/07/2023 | CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (11.01.00.11) | | |
| 14/07/2023 | PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03) | | |
| 18/07/2023 | DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (11.01.04.04) | | |
| 24/07/2023 | CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (11.01.00.11) | | |
| 25/07/2023 | DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (11.01.04.04) | | |
| 26/07/2023 | COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26) | | |
| 04/08/2023 | SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01) | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2023 - UFRN - sig-prd-sipac01.ufersa.edu.br.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)

REQUERIMENTO

| IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE | |
|---|--|
| Nome: Sthenia dos Santos Albano Amora | Matrícula SIAPE: [REDACTED] |
| Endereço: [REDACTED] | Cidade/Estado: Mossoró-RN |
| E-mail: [REDACTED] | Telefone(s) com DDD: [REDACTED] |
| Cargo/Emprego/Função: Professor de Magistério Superior | Código/Nível/Referência: 7 / 703 |
| Unidade de Lotação: Departamento de Ciências Animais, Centro de Ciências Agrárias | |
| Tipo de Vínculo com a UFERSA: (X) Servidor(a) Ativo(a) () Aposentado(a) () Professor(a) Substituto(a), Visitante ou Téc. Temporário(a) () Beneficiário de Pensão Civil do(a) Servidor(a): _____ () Beneficiário de Pensão Alimentícia do(a) Servidor(a): _____ | |
| OBJETIVO DO REQUERIMENTO | |
| <input type="checkbox"/> ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE <input type="checkbox"/> ABONO PERMANÊNCIA <input checked="" type="checkbox"/> AFASTAMENTO/LICENÇA <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE AFASTAMENTO/LICENÇA <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO <input type="checkbox"/> APOSENTADORIA <input type="checkbox"/> AUXÍLIOS <input type="checkbox"/> AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO <input type="checkbox"/> EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO | <input type="checkbox"/> GRATIF. POR ENCARGO DE CURSO/CONCURSO <input type="checkbox"/> INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE DEPENDENTES <input type="checkbox"/> PENSÃO CIVIL <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO/PROMOÇÃO <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO/MÉRITO <input type="checkbox"/> REMOÇÃO <input type="checkbox"/> REVISÃO DE APOSENTADORIA <input type="checkbox"/> OUTRO. ESPECIFIQUE: |
| DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO | |
| Em referência à RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, solicito gentilmente afastamento para qualificação em instituição estrangeira em nível de estágio pós-doutoral, conforme documentação em anexo. | |
| Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. | |
| Data: 21 / 06 / 2023 | _____ Assinatura do(a) Servidor(a)/Requerente |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL.

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): Sthenia dos Santos Albano Amora

Identidade: [REDACTED] **Órgão Emissor:** [REDACTED] **UF:** [REDACTED] **Data de Emissão:** [REDACTED]

CPF: [REDACTED] **Data de Nascimento:** [REDACTED] **Tel.:** [REDACTED]

E-mail: [REDACTED] **Departamento/Setor:** Departamento de Ciências Animais

Categoria Funcional: Professor de Magistério Superior

Tipo de Afastamento: Qualificação em instituição estrangeira em nível de estágio pós-doutoral

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): ____ **mês:** ____

Início do Exercício no Cargo: 17 / 07 / 2009 (anexar Declaração do PROGEPE)

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Estágio: Pós-Doutoral

Bolsa (órgão concedente): não se aplica

Área de concentração: Tecnologia de produtos de origem animal / Produção de leite e derivados

Prazo previsto para realização do Estágio: Início 21 / 09 / 2023 **Término:** 20 / 09 / 2024

Instituição de realização do Estágio: REQUIMTE – Rede de Química e Tecnologia, Complexo ICBAS\FFUP, Universidade do Porto, Portugal

Cidade: Porto **Estado:** Distrito do Porto **País:** Portugal

ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018.

I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)

II – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)

III – Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de estágio pós-doutoral; (**Anexo III**)

IV- Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estagio e das datas de início e término do estágio; (**Anexo IV**)

V- Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (**Anexo V**)

VI – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VI**)

VII- Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (<https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3>, **Anexo VII**)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

VIII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; **(Anexo VIII)**

IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); **(Anexo IX)**

X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. **(Anexo X)**.

XI-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (<https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/>);

XII - Declaração de Licenças e Afastamentos

(<https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/>);

XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFRS (https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-aneais/).

Obs. O afastamento para estágio pós-doutoral dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até **90 (noventa) dias antes do início do afastamento**. Conforme Art. 12. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25/06/2018

Data: 21 / 06 / 2023

(obrigatória)

Assinatura do requerente

(obrigatória)

Dúvidas? Leia a: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.



(Anexo I)

Check-List – Afastamento para estágio pós-doutoral
(obrigatório)

| Nome do solicitante: Sthenia dos Santos Albano Amora | |
|---|---|
| Local do Estágio (Universidade): REQUIMTE – Rede de Química e Tecnologia, Complexo ICBAS\FFUP, Universidade do Porto, Portugal | |
| <ul style="list-style-type: none">No PaísNo exterior X | |
| Período de afastamento (inicial e final): Início <u>21 / 09 / 2023</u> Término: <u>20 / 09 / 2024</u> | |
| Documentos Anexados – Processo Inicial | Número da página (Preenchido pela PROPPG): |
| I. Formulário de requerimento do afastamento; | |
| II. Justificativa de seu requerimento; (Anexo II) | |
| III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade do estágio pós-doutoral; (Anexo III) | |
| IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estagio e das datas de início e término do estágio; (Anexo IV) | |
| V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (Anexo V) | |
| VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VI) | |
| VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3, Anexo VII) | |
| VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (Anexo VIII) <ul style="list-style-type: none">Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinasUtilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a) | |
| IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX) | |
| X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X). | |
| XI-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/); | |
| XII - Declaração de Licenças e Afastamentos (https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/); | |
| XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFRSA (https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-aneais/). | |



(Anexo II)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO

(Obrigatório)

Eu, Sthenia dos Santos Albano Amora, sou docente efetiva desta universidade há 14 anos. Graduada em Medicina Veterinária pela mesma universidade, com mestrado e doutorado em Ciências Veterinárias pela Universidade Estadual do Ceará. Atuo como docente dos cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia, desde a minha admissão, lecionando a disciplina de Tecnologia dos Produtos de Origem Animal. Também faço parte do quadro de orientadores permanentes do programa de Pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade (PPGATS/UFERSA). Nesse programa de mestrado, tenho 10 orientações e duas co-orientações concluídas e sou responsável pelas disciplinas de Meio Ambiente e Saúde Pública e de Alimentos, Tecnologia e Sociedade. Ao longo de todos esses anos tenho desenvolvido projetos de pesquisa, extensão e orientado discentes de graduação e mestrado especialmente na área de tecnologia de alimentos de origem animal, com foco na derivados lácteos.

Meu interesse em colaborar com as atividades pesquisa, ensino e extensão desenvolvidas no ICBAS\FFUP da Universidade do Porto, Portugal, se concentra na oportunidade me aperfeiçoar na minha área de concentração primária (tecnologia de alimentos de origem animal, com foco na derivados lácteos) associada às Ciências Ambientais, que é a área de concentração do curso de pós-graduação do qual sou docente permanente (PPGATS/UFERSA). Uma vez que, meu futuro supervisor principal trabalha com projetos vinculados à Rede de Química e Tecnologia (REQUIMTE) associada à universidade do Porto e outras instituições portuguesas. O REQUIMTE tem foco nos princípios da Química Verde, objetiva reforçar sua investigação internacional em temas novos e inovadores e conduz pesquisas ambientalmente orientadas em associação com a indústria química para desenvolver uma apreciação global balanceada dos assuntos ambientais. Para além da dedicação ao ensino/pesquisa/extensão, durante o estágio pós-doutoral, também pretendo buscar aperfeiçoamento, ampliar minhas áreas de investigação, incluindo pesquisas de com novas tecnologias e criar vínculos com instituições estrangeiras para parcerias futuras, contribuindo com a internacionalização do PPGATS e da UFRSA.

Data: 21 de junho de 2023

Assinatura do requerente

(Obrigatório)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IV)
(Obrigatório)

Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio.

***OBS.** O docente que não dispuser, na data de abertura do processo, do documento referido neste anexo IV poderá substituir tal documento por comprovante de participação no processo seletivo aberto. Conforme o que esta no Art. 14. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.*

DECLARAÇÃO

Para efeitos tidos por convenientes, a instituição LAQV- REQUIMTE- Laboratório Associado para a Química Verde, declara a aceitação de **Sthenia dos Santos Albano Amora**, com passaporte brasileiro nº [REDACTED], para desenvolvimento de trabalhos de investigação pós doutoral, com início a 01 de setembro de 2023, tendo como equipa de supervisão o Professor António Mira da Fonseca, a Professora Ana Rita Cabrita e a Professora Salette Reis. Mais se declara que esta Instituição dispõe dos meios técnicos necessários para a boa execução dos trabalhos investigação propostos.

Porto, 31 de maio de 2023

O Diretor da REQUIMTE

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
Professor Doutor Baltazar Manuel Romão de Castro
[REDACTED]
[REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo V)
(Obrigatório)

**Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a
classificação do docente.**

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

RESULTADO FINAL
Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD 2023)

A Comissão instituída pela PORTARIA UFERSA/CCA Nº 05/2022, de 20 de setembro de 2022, tomando como referência o Edital PROPPG Nº 39/2022, a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018 de 25 de junho de 2018 e as planilhas dos professores inscritos, encaminhadas pela secretaria do CCA a esta comissão, torna público o resultado final do Plano Anual de Qualificação e Formação Docente - PQD 2023.

A classificação obedeceu à ordem decrescente da pontuação final obtida pela soma dos valores das dimensões constantes do Anexo da Resolução supracitada.

Quadro 1. Classificação e Pontuação dos candidatos para afastamento para Estágio Pós-Doutoral.

| Classificação | Nome do Candidato | Pontuação |
|----------------------|------------------------------------|------------------|
| 1º | Daniel Valadão Silva | 141,50 |
| 2º | Valéria Veras de Paula | 121,10 |
| 3º | Sthenia Santos Albano Amora | 114,50 |
| 4º | Lindomar Maria da Silveira | 101,87 |
| 5º | Aracely Rafaelle Fernandes Ricarte | 66,00 |

Mossoró, 13 de outubro de 2022

LIDIANE KELY DE LIMA
GRACIANO: [REDACTED]
Assinado de forma digital por LIDIANE KELY DE LIMA GRACIANO: [REDACTED]
Dados: 2022.10.13 14:13:53 -03'00'
Lidiane Kely de Lima Graciano
Membro

Raquel Lima Salgado
Assinado de forma digital por Raquel Lima Salgado
Dados: 2022.10.13 16:57:31 -03'00'
Raquel Lima Salgado
Membro

JOSE ERNANDES RUFINO DE SOUSA: [REDACTED]
Assinado de forma digital por JOSE ERNANDES RUFINO DE SOUSA: [REDACTED]
Dados: 2022.10.13 08:43:24 -03'00'
José Ernandes Rufino de Sousa
Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VI)
(Obrigatório)

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, Sthenia dos Santos Albano Amora, portador do CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED], matrícula siape nº [REDACTED], devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o estágio pós-doutoral no REQUIMTE – Rede de Química e Tecnologia, Complexo ICBAS\FFUP, Universidade do Porto, Portugal, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido estágio, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele estágio, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do estágio pós-doutoral em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do estágio.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 21 de junho de 2023.

Assinatura (Obrigatória)

Talyta Lins Nunes (Obrigatória)

CPF: [REDACTED]

Carlos Eduardo Bezerra de Moura (Obrigatória)

CPF: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VII)
(Obrigatório)

Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado, confirmando que o requerente atende aos requisitos exigidos pelo artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.

PROPPG

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que o(a) servidor(a) STHENIA DOS SANTOS ALBANO AMORA, matrícula SIAPE [REDACTED], ocupante do cargo de PROFESSOR 3 GRAU, classe D - Associado, nível 003, do quadro de pessoal do(a) UFRSA, foi admitido(a) a partir de 17/07/2009, sendo lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, em regime de Dedicção exclusiva.

Mossoró/RN, 21 de Junho de 2023.

Código de verificação:
fe0489d658

Para verificar a autenticidade deste documento acesse
http://sigrh.ufersa.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a matrícula siape, data de emissão do documento e o código de verificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VIII)
(Obrigatório)

Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto.

PROPPG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

CARTA DE ANUÊNCIA

EU, **Raquel Lima Salgado**, portador do CPF nº [REDACTED], matrícula SIAPE nº [REDACTED], docente da UFERSA e lotada no Departamento de Ciências Animais do Centro de Ciências Agrárias (Campus Central), conforme Art. 9º da RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA nº 003/2018, assumo o compromisso formal de assumir as disciplinas da Prof.^a **Sthenia dos Santos Albano Amora**, CPF nº [REDACTED], matrícula SIAPE nº [REDACTED], lotada no mesmo Departamento, durante o período do seu afastamento para estágio pós-doutoral, com início previsto para o mês de setembro/2023 e duração de 12 meses, conforme seu pedido de licença para capacitação protocolado nesta Universidade.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos da licença para capacitação.

Mossoró (RN), 21 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAQUEL LIMA SALGADO
Data: 21/06/2023 12:03:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.^a Dr.^a Raquel Lima Salgado
CPF: [REDACTED]



Sthenia Amora <[REDACTED]@ufersa.edu.br>

Dúvida sobre Resultado Final PQD 2023 - CCA

Direção DDP Divisão de Desenvolvimento de Pessoas PROGEPE

25 de abril de 2023 às
14:52

<direcao.ddp@ufersa.edu.br>

Para: Centro de Ciências Agrárias - CCA <cca@ufersa.edu.br>, Sthenia Dos Santos Albano Amora

<[REDACTED]@ufersa.edu.br>

Cc: "Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento (SCA) DDP/PROGEPE" <sca.ddp@ufersa.edu.br>, PROGEPE - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas <progepe@ufersa.edu.br>

Prezadas Herica e Prof.^a Sthenia, boa tarde!

O CCA possui 14 vagas autorizadas de professor substituto para cobrir o afastamento de docentes efetivos para qualificação. Atualmente duas delas estão em uso e 12 estão livres. Nesse quesito a situação do CCA é bastante confortável.

Seguimos à disposição!

Atenciosamente,

Luiz Francisco da Silva Souza Filho
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DDP
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Luiz Francisco da Silva Souza Filho
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DDP
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA



Emitido em 21/06/2023

REQUERIMENTO Nº 1693/2023 - DCA (11.01.00.11.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/06/2023 16:11)
LEONARDO MICKAEL DO VALE VASCONCELOS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CCA (11.01.00.11)
Matrícula: ###182#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1693**, ano: **2023**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **21/06/2023** e o código de verificação: **6ebc925c92**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo III)
(Obrigatório)

Plano de Trabalho Detalhado

**Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da
atividade de estágio pós-doutoral**

PROPPG

Plano Científico-Pedagógico de Trabalhos Pós Doutoral

Investigadora: Sthenia dos Santos Albano Amora

Equipa de supervisão: António José Mira da Fonseca; Ana Rita Jordão Cabrita; Salette Reis

Instituição de acolhimento: LAQV-REQUIMTE – Laboratório Associado para a Química Verde, Portugal

Período coberto: 02 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024

Vertente Científica: O leite de cabra como fonte natural de lípidos para a produção de nanopartículas com aplicação na indústria agroalimentar.

A utilização de alimentos funcionais é uma estratégia atualmente usada de forma a incluir na dieta componentes dos alimentos que podem proporcionar benefícios para a saúde e/ou reduzir o risco de doença. No entanto, para que esses compostos bioactivos possam apresentar os seus efeitos funcionais é necessário que não sejam destruídos durante o processo de digestão. A nanotecnologia fornece uma opção viável para atingir esta proteção. Neste contexto, o uso de nanopartículas lipídicas é bastante promissor, por serem biocompatíveis e biodegradáveis assim como pela facilidade de produção em grande escala. O leite é uma suspensão coloidal de gordura, o que pode indicar que existe potencial para a formação de nanopartículas lipídicas aquando do seu processamento industrial habitual, o que permitirá a veiculação dos compostos bioactivos e a sua proteção ao longo do trato intestinal. Neste projeto propõe-se a produção de nanopartículas lipídicas a partir do leite de cabra, a encapsulação de compostos bioactivos e posteriormente a sua inclusão novamente no leite ou seus derivados. Pretende-se, desta forma desenvolver uma abordagem de economia circular e reintroduzir um subproduto final na cadeia de valor, aumentando o valor nutricional e funcional do leite ou seus derivados sem serem necessárias grandes alterações no processo de fabrico.

O plano de trabalho será dividido em 3 tarefas. Na 1ª tarefa será otimizada a produção das nanopartículas lipídicas a partir do leite de cabra e a sua caracterização físico-química nomeadamente a avaliação do tamanho das nanopartículas, o índice de polidispersão e a carga de superfície quantificada pelo potencial zeta. A avaliação da morfologia das nanopartículas será feita por TEM. A estabilidade ao longo do tempo será também avaliada. A caracterização biológica *in vitro* será feita avaliando a biocompatibilidade usando linhas celulares. A biocompatibilidade será igualmente avaliada por ensaios de hemólise usando derivado do sangue humano. A estabilidade ao longo do tubo digestivo, usando meios que mimetizam os fluídos gastrointestinais, será também estudada. Numa 2ª tarefa será otimizada a incorporação

de um (ou mais) composto bioactivo a definir. Estas nanopartículas contendo o composto bioactivo serão também caracterizadas realizando todos os testes de caracterização físico-química e biológica já referidos na tarefa 1. A percentagem de encapsulação será também quantificada. A proteção do composto bioactivo devido à sua encapsulação será avaliada. Numa 3ª tarefa propõe-se a produção em escala piloto bem como a inclusão num alimento.

Vertente Pedagógica:

Propõe-se que a Sthenia Amora participe, ao longo da estadia, na modalidade de “Seminários”, na lecionação das unidades curriculares de Produção Animal I e de Produção Animal II, do 3º ano, do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, Portugal.

Vertente Extensão:

A Sthenia Amora, nesta vertente, terá oportunidade de realizar trabalho de extensão, quer na Cooperativa Agrícola de Vila do Conde, Portugal, quer na Agros – União das Cooperativas Leiteiras do Entre-Douro e Minho e Trás-os-Montes, Portugal, em sistemas de produção de leite, com enfoque nas áreas dos efeitos da alimentação na qualidade nutricional do leite e dos seus derivados para consumo humano e no cumprimento das normas de bem-estar animal, bem como do impacto do bem-estar animal na eficiência das explorações.

Cronograma de trabalhos:

| Atividade | out | nov | dez | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | |
|------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--|
| Científica | █ | | | | | | | | | | | | |
| Tarefa 1 | █ | | | | | | | | | | | | |
| Tarefa 2 | | | █ | | | | █ | | | | | | |
| Tarefa 3 | | | | | | | | █ | | █ | | █ | |
| Pedagógica | █ | | | | | | █ | | | | | | |
| Extensão | █ | | | █ | | | █ | | | | | █ | |

Porto, 27 de junho de 2023

A equipa de supervisão,

Assinado por: **ANTÓNIO JOSÉ MIRA DA FONSECA**
Num. de Identificação: 08832751
Data: 2023.06.27 15:20:07+01'00'



(António José Mira da Fonseca)



(Ana Rita Jordão Cabrita)



(Salette Reis)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE CORRECIONAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que a servidora **STHENIA DOS SANTOS ALBANO AMORA**, matrícula Siape Nº [REDAZIDA], ocupante do cargo **Professor do Magistério Superior**, não sofreu penalidades administrativas nos últimos 05 (cinco) anos e não possui, até a presente data, registro de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 20 de Junho de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO DE ALMEIDA LEITE
Data: 21/06/2023 08:13:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO DE ALMEIDA LEITE
Assessor Especial da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Sthenia dos Santos Albano Amora**, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], com início do exercício nesta Universidade em 17 de julho de 2009, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

| | |
|--|--|
| Licença à Gestante (Art. 207) | <i>Sem registro</i> |
| Licença-Paternidade (Art. 208) | <i>Sem registro</i> |
| Licença à Adotante (Art. 210) | <i>Sem registro</i> |
| Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II) | <i>Sem registro</i> |
| Licença para o serviço militar (Art. 81 III) | <i>Sem registro</i> |
| Licença para atividade política (Art. 81 IV) | <i>Sem registro</i> |
| Licença para capacitação (Art. 81 V) | <i>Sem registro</i> |
| Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI) | <i>Sem registro</i> |
| Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII) | <i>Sem registro</i> |
| Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I) | <i>Sem registro</i> |
| Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II) | <i>Sem registro</i> |
| Afastamento para mandato eletivo (Art. 94) | <i>Sem registro</i> |
| Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95) | 24/04/2015 a 29/04/20215 30/06/2015 a 02/07/2015 14/05/2017 a 21/05/2017 |
| Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A) | <i>Sem registro</i> |

Eu, Ranieire Paula Ribeiro, ocupante do cargo de Contador, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Mossoró/RN, 20 de junho de 2023.

DHOUGO ARAGONES AMARO DA SILVA [REDACTED]
Assinado de forma digital por
DHOUGO ARAGONES AMARO
DA SILVA: [REDACTED]
Dados: 2023.06.21 17:50:05
-03'00'

D'hougo Aragonês Amaro da Silva
Diretor

APRESENTAÇÃO

A nova Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) disposta no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto 2019, tem como **objetivo promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.**

Os instrumentos que nortearão a PNDP, conforme as diretrizes estabelecidas pelo órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC são:

- Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP;
- Relatório Anual de Execução do PDP;
- Plano Consolidado de Ações de Desenvolvimento;
- Relatório consolidado de execução do PDP;
- Os modelos, as metodologias, as ferramentas informatizadas e as trilhas de desenvolvimento.

Com isso, a partir de 2019, as instituições federais necessitaram alinhar seu Plano de Capacitação à nova PNDP, de modo a ofertar aos servidores ações de desenvolvimento atreladas às competências necessárias à execução dos serviços públicos em consonância com os objetivos institucionais, por meio do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP).

O PDP será construído e publicado anualmente, buscando atender as necessidades de capacitação da Universidade. Este será fundamentado nos diagnósticos anuais a serem elaborados pelo Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento (SCA) da UFERSA, com o objetivo de oportunizar a manifestação de todos os servidores quanto às suas demandas por capacitação, permitindo assim uma construção coletiva e democrática do PDP.

Esse é o quarto ano de adoção do PDP no âmbito da UFERSA, e tanto o documento como o diagnóstico têm apresentado melhorias contínuas na busca por um planejamento preciso e acurado das necessidades de competências e de capacitação e desenvolvimento dos servidores da instituição.

Este ano, a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas evoluiu no sentido de estimular a construção coletiva e participação dos servidores na indicação direta das necessidades de competências que vislumbram como as ideais para o aperfeiçoamento do seu desempenho, das suas atividades e resultados.

CONCEITOS

CONCEITOS QUE NORTEARÃO O PDP 2023

Para melhor compreender os objetivos da PNDP e do PDP, faz-se necessário conhecer alguns dos seus conceitos norteadores.

Os conceitos descritos estão em consonância com o Decreto nº 9991/2019 e a Instrução Normativa no 21/2021.

- 01 **Ação de desenvolvimento, capacitação ou treinamento regularmente instituído:** atividade de aprendizagem estruturada para impulsionar o desempenho competente da atribuição pública em resposta a lacunas de performance ou a oportunidades de melhoria descritas na forma de necessidades de desenvolvimento, realizada em alinhamento aos objetivos organizacionais, por meio do desenvolvimento assertivo de competências;

| AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO | | |
|--|---|---|
| CURTA DURAÇÃO | MÉDIA DURAÇÃO | LONGA DURAÇÃO |
| AQUELAS COM CARGA HORÁRIA INFERIOR A 100 (CEM) HORAS | AQUELAS COM CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 100 (CEM) E INFERIOR A 360 (TREZENTAS E SESSENTA) HORAS | AQUELAS COM CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 360 (TREZENTOS E SESSENTA) HORAS. |

- 02 **Aperfeiçoamento:** processo de aprendizagem, baseado em ações de ensino-aprendizagem, que atualiza, aprofunda conhecimentos e complementa a formação profissional do servidor, com o objetivo de torná-lo apto a desenvolver suas atividades, tendo em vista as inovações conceituais, metodológicas e tecnológicas;


- 03 **Competências Transversais:** conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis ao exercício da função pública, que contribuem para a efetividade dos processos de trabalho em diferentes contextos organizacionais;

- 04 **Competência Associada:** a natureza e o foco da competência a ser desenvolvida em cada ação de desenvolvimento;
- 05 **Desempenho:** execução de atividades e cumprimento de metas previamente pactuadas entre o ocupante da carreira e a IFE, com vistas ao alcance de objetivos institucionais;
- 06 **Educação Formal:** educação oferecida pelos sistemas formais de ensino, por meio de instituições públicas ou privadas, nos diferentes níveis da educação brasileira, entendidos como educação básica e educação superior;
- 07 **Enfoque do Desenvolvimento:** o enfoque relacionado a ação de desenvolvimento, tais como: educação formal; aprimoramento técnico; comportamental, gerencial ou liderança; ingresso no serviço público federal; preparação para aposentadoria; atividade de extensão.;
- 08 **Necessidade de Desenvolvimento:** lacuna identificada entre o desempenho esperado e o desempenho atual, derivada da diferença entre o que o servidor deveria saber fazer/ser e o que ele sabe fazer/ser, com efeito sobre os resultados organizacionais;
- 09 **Qualificação:** processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor adquire conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento do servidor na carreira;
- 10 **Tipo de Aprendizagem:**
- **Aprendizagem prática:** aprendizagem em serviço, estágio, intercâmbio e estudo em grupo;
 - **Evento de capacitação:** curso, oficina, palestra, seminário, fórum, congresso, conferência, seminário, workshop, simpósio, semana, jornada, convenção, colóquio e outras modalidades similares de eventos; e,
 - **Educação formal:** Ensino fundamental, Ensino médio, Ensino profissionalizante, Ensino superior, Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado.

NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO NO ANO DE 2023

É sempre relevante pontuar que em atendimento ao que estabelece o Decreto nº 9.991/2019, toda e qualquer ação de desenvolvimento a ser custeada, desenvolvida e/ou apoiada, financeiramente ou não, pela Universidade atenda a pelo menos uma das necessidades de desenvolvimento aprovadas pelo Órgão Central SIPEC.

Assim, seguem as **103 (cento e três)** necessidades de desenvolvimento aprovadas para execução no ano de 2023:

|  NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO | | PROGEPE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS | UFERSA |
|--|---|--|---------------|
| 01 | Ampliar conhecimentos na área de ciências humanas para uma melhor qualificação dos servidores da instituição; | | |
| 02 | Aprimorar conhecimento nas pesquisas em ciências agrárias; | | |
| 03 | Ampliar conhecimentos na área de ciências sociais aplicadas para uma melhor qualificação dos servidores da instituição; | | |
| 04 | Ampliar conhecimentos na área de ciências da saúde para uma melhor qualificação dos servidores da instituição; | | |
| 05 | Qualificar-se melhor na área de ciências exatas e da terra; | | |
| 06 | Atualizar-se em novas possibilidades e campos de pesquisa multidisciplinares e de ciências exatas e naturais; | | |
| 07 | Ampliar conhecimentos na área de engenharias para uma melhor qualificação dos servidores da instituição; | | |
| 08 | Ampliar conhecimentos na área multidisciplinar para uma melhor qualificação dos servidores da instituição; | | |


PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS SERVIDORES E PELAS CHEFIAS

As ações de desenvolvimento para capacitação e qualificação podem ser usufruídas pelos servidores docentes e técnicos administrativos mediante as modalidades de ausências, licenças e afastamentos regulamentadas na Lei nº 8.112/1990, Decreto nº9.991/2019 e nas Resoluções internas vigentes, e se enquadram da seguinte maneira:

| |
|--|
| Horário Especial de Estudante |
| Licença para Capacitação |
| Ação de Desenvolvimento em Serviço (Qualificação e Capacitação) |
| Afastamento para Treinamento Regularmente Instituído |
| Afastamento Total |

Outras informações também poderão ser encontradas na [Página Oficial do Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento](#).

Faz-se relevante destacar que existem prazos a serem cumpridos e obedecidos para o usufruto sequenciado e consecutiva, conforme demonstra quadro abaixo.

| 1 | Interstício | 2 | 60 |
|------------------------------|---|------------------------------|---|
| Tipo de Afastamento 1 | | Tipo de Afastamento 2 | IN nº 21/2021, art. 27. deverá ser observado o interstício de sessenta dias entre os seguintes afastamentos para: |
| LC |  | LC | I - licenças para capacitação; |
| Parcela de LC | | Parcela de LC | II - parcelas de licenças para capacitação; |
| LC | | TRI | III - licença para capacitação ou parcela de licença para capacitação e treinamento regularmente instituído, e vice-versa; |
| Parcela de LC | | TRI | IV - participações em programas de treinamento regularmente instituído; e |
| TRI | | LC | V - licença para capacitação ou parcela de licença para capacitação ou treinamento regularmente instituído e pós-graduação ou estudo no exterior. |
| TRI | | Parcela de LC | |
| LC | | TRI | |
| Parcela de LC | | Pós-graduação | |
| TRI | | Pós-graduação | |
| LC | | Pós-graduação | |
| Parcela de LC | | Estudo no exterior | |
| TRI | | Estudo no exterior | |
| TRI | | Estudo no exterior | |
| LC | | Licença para Capacitação | |
| TRI | Treinamento Regularmente Instituído | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IX)

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)
(Obrigatório)

Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante esteja vinculado, dispensando este formulário.

Data: ___/___/___

Assinatura do Chefe imediato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo X)

**PARECER DO CONSELHO DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE
(Obrigatório)**

**Pode utilizar documento oficial do CONSELHO DO CENTRO em que o solicitante
esteja vinculado, dispensando este formulário.**

Data: ___/___/___

Assinatura do presidente do Conselho de Centro



Emitido em 21/06/2023

PLANO DE TRABALHO Nº 18/2023 - DCA (11.01.00.11.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/06/2023 12:32)
LEONARDO MICKAEL DO VALE VASCONCELOS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CCA (11.01.00.11)
Matrícula: ###182#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2023**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **28/06/2023** e o código de verificação: **7792b1ded3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS

DESPACHO Nº 3393/2023 - DCA (11.01.00.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 05 de julho de 2023.

Considerando o pedido formulado no presente processo pela professora **Sthenia dos Santos Albano Amora**;
Considerando a correlação da área de estudo com a formação da professora e sua atuação neste departamento;
Considerando que não haverá prejuízos para as atividades de ensino em virtude da professora **Raquel Lima Salgado** assumir as disciplinas no período necessário para o afastamento;
Considerando a possibilidade de contratação de professor substituto para eventuais necessidades da Administração;
Considerando a aprovação do requerimento de afastamento na **2ª Assembleia Departamental Extraordinária de 2023 do DCA**, realizada no dia **05/07/2023**;

O Departamento de Ciências - DCA animais **DEFERE** o pedido de afastamento.

Encaminhe-se o processo para o Centro de Ciências Agrárias para as devidas providências

(Assinado digitalmente em 05/07/2023 15:54)

FELIPE DE AZEVEDO SILVA RIBEIRO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DCA (11.01.00.11.04)

Matrícula: ###706#9

Processo Associado: 23091.010040/2023-22

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3393**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **05/07/2023** e o código de verificação: **fde4eff229**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DESPACHO Nº 3550/2023 - CCA (11.01.00.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 14 de julho de 2023.

Considerando a documentação encaminhada no Processo Nº 23091.010040/2023-22 e considerando o parecer favorável do Departamento de Ciências Animais - DCA, o Conselho de Centro de Ciências Agrárias, em reunião ocorrida dia 14 de julho de 2023, deliberou **FAVORAVELMENTE** a solicitação de afastamento para cursar Programa de Pós-Doutorado, da servidora docente Sthênia dos Santos Albano Amora.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 14/07/2023 10:58)

MOACIR FRANCO DE OLIVEIRA

PROFESSOR 3 GRAU

DCA (11.01.00.11.04)

Matrícula: ###063#1

Processo Associado: 23091.010040/2023-22

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3550**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **14/07/2023** e o código de verificação: **24a506020b**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Sthenia dos Santos Albano Amora

Matrícula SIAPE: [REDACTED]

Cargo: Professor de Magistério Superior

FG, CD ou FCC? () Sim, qual?.....(X) Não

Campi: Mossoró

Unidade de Lotação: DCA/CCA

E-mail: [REDACTED]

Fone (s): [REDACTED]

SOLICITAÇÃO

Solicito providências necessárias à autorização do meu afastamento da UFERSA por 365 dias, correspondente ao período de 21 / 09 / 23 a 20 / 09 / 24, incluído o período de deslocamento, considerando sábados, domingos e feriados.

(X) com ônus limitado – Receberá somente a remuneração.

() com ônus para a UFERSA (quando implicar recursos do orçamento da UFERSA (**veja Anexo III**)).

Especificar o recurso:

() Passagens com recursos do(a).....(unidade/setor de custeio)

() Ida/...../.....

() Retorno em/...../.....

() Diárias de/...../..... a/...../..... com recursos do (a)..... (unidade/setor de custeio)

() com ônus para outro órgão financiador: () CAPES; () CNPq; () FINEP; () Outro

() sem ônus – não receberá remuneração, nem auxílio.

FINALIDADE DO AFASTAMENTO

Natureza do evento: () Cooperação internacional () Intercâmbio Acadêmico

(X) Aperfeiçoamento (para cursos de Mestrado, Doutorado ou Estágio Pós-Doutoral) () Outro evento

Objetivo da viagem: Realizar estágio pós-doutoral

Nome do curso/Evento: Estágio pós-doutoral

Entidade/Instituição: REQUIMTE – Rede de Química e Tecnologia, Complexo ICBAS\FFUP, Universidade do Porto

Cidade: Porto

País: Portugal

Data de início: 21 / 09 / 23 Data de Término: 20 / 09 / 24

Apresentação de trabalho? () Sim (X) Não - Título do trabalho:.....

Obtenção do Título? () Sim (X) Não - Título a ser obtido:

ANEXOS OBRIGATÓRIOS (Anexos de I a VIII):

1- Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List);

2- Justificativa para o Afastamento;

3- Comprovação acerca do atendimento de pelo menos um dos requisitos estabelecidos no artigo 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA;

4- Projeto de viagem;

5- Documentos relacionados ao evento (plano de trabalho, convite, comprovante de inscrição, aceite do trabalho, resumo, programação etc);

6- Plano de reposição de aulas assinado pelo requerente e pela chefia imediata ou plano de substituição assinado pelos substitutos com anuência da chefia imediata;

7- Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente);

8- Parecer do Diretor do Centro ao qual o requerente faz parte.

PRECEDIMENTOS

1- Preencher, imprimir e assinar o presente documento; 2- Anexar os documentos comprobatórios (se for o caso)

3- Instaurar processo administrativo; 4- Encaminhar à Pró-Reitoria competente.

Data: 14 / 07 / 23

Assinatura do requerente



Emitido em 14/07/2023

FORMULARIO Nº 102/2023 - CCA (11.01.00.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/07/2023 10:57)

MOACIR FRANCO DE OLIVEIRA

PROFESSOR 3 GRAU

DCA (11.01.00.11.04)

Matrícula: ###063#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **102**, ano: **2023**, tipo: **FORMULARIO**, data de emissão: **14/07/2023** e o código de verificação: **80a1549c8e**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

CARTA DE ANUÊNCIA

EU, **Raquel Lima Salgado**, portador do CPF nº [REDACTED], matrícula SIAPE nº [REDACTED], docente da UFERSA e lotada no Departamento de Ciências Animais do Centro de Ciências Agrárias (Campus Central), conforme Art. 9º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, assumo o compromisso formal de assumir as disciplinas da Prof.^a **Sthenia dos Santos Albano Amora**, CPF nº [REDACTED], matrícula SIAPE nº [REDACTED], lotada no mesmo Departamento, durante o período do seu afastamento para estágio pós-doutoral, com início previsto para o mês de setembro/2023 e duração de 12 meses, conforme seu pedido de licença para capacitação protocolado nesta Universidade.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos da licença para capacitação.

Mossoró (RN), 14 de julho de 2023.

Prof.^a Dr.^a Raquel Lima Salgado
CPF: [REDACTED]



Emitido em 14/07/2023

CARTA DE INTENÇÃO Nº 1/2023 - CCA (11.01.00.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/07/2023 10:57)

MOACIR FRANCO DE OLIVEIRA

PROFESSOR 3 GRAU

DCA (11.01.00.11.04)

Matrícula: ###063#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **CARTA DE INTENÇÃO**, data de emissão: **14/07/2023** e o código de verificação: **a336b05128**



PARECER DE AFASTAMENTO DO PAÍS DE SERVIDOR DOCENTE

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Nº PROCESSO: 23091.016385/2022-12

DATA DA SOLICITAÇÃO: 21/06/2023

SOLICITANTE: Sthenia dos Santos Albano Amora

SETOR/DEPARTAMENTO: Departamento de Ciências Animais

CENTRO: Centro de Ciências Agrárias

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO

OBJETIVO: AFASTAMENTO DO PAÍS PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

PERÍODO: 21/09/2023 a 20/09/2024

PAÍS: PORTUGAL

CIDADE: PORTO

INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE DO PORTO

CONSIDERAÇÕES (Conforme Resolução CONSUNI 03/2018 e Portaria UFERSA/GAB no 0418/2016)

CONSIDERANDO a Justificativa para o afastamento (Anexo II) (Página 6);

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho Detalhado (Anexo III) (Páginas 19 a 21);

CONSIDERANDO a Declaração de Vínculo (Página 13);

CONSIDERANDO a Carta de Anuência (Anexo IV) (Página 36);

CONSIDERANDO o Resultado Final do PQD do CCEN (Página 10);

CONSIDERANDO o Termo de Declaração e Compromisso (Anexo VI) (Página 11);

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Chefia de Departamento (Página 32);

CONSIDERANDO o Despacho favorável do Conselho de Centro (Página 33);

CONSIDERANDO a Solicitação de Afastamento do País (Página 34).

OBSERVAÇÕES

O afastamento está de acordo com a Resolução CONSUNI/UFERSA n. 003/2018, bem como não excede o limite proposto de 30% de docentes afastados para capacitação. Cumpre-se salientar que não haverá prejuízo institucional, em decorrência do afastamento.

PARECER PROPPG

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer FAVORÁVEL ao pedido da servidora docente Sthenia dos Santos Albano Amora, pertencente ao Departamento de Ciências Animais/Centro de Ciências Agrárias, Campus Mossoró, para realizar o Pós-Doutorado no REQUIMTE – Rede de Química e Tecnologia, Complexo ICBAS\FFUP, na cidade do Porto em Portugal, no período de 21 de setembro de 2023 a 20 de setembro de 2024. Ressaltamos que a conclusão do estágio pós-doutoral permitirá a maior qualificação do quadro docente da UFERSA. Ressalta-se que ações de cooperação da referida natureza são relevantes no processo de internacionalização da UFERSA.

Mossoró-RN, 18 Julho de 2023


Prof. Dr. Idalmir de Souza Queiroz Júnior

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



Emitido em 18/07/2023

PARECER Nº 352/2023 - PROPPG (11.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/07/2023 11:46)

ARIANNE PAULA RIBEIRO DA COSTA RODRIGUES

SECRETARIO EXECUTIVO

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: ###519#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **352**, ano: **2023**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **18/07/2023** e o código de verificação: **b9c8b84c4c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

DESPACHO Nº 3754/2023 - DDP (11.01.04.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 24 de julho de 2023.

01. Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pela servidora docente Sthenia dos Santos Albano Amora, SIAPE [REDACTED], pertencente ao Departamento de Ciências Animais, vinculado ao do Centro Ciências Agrárias, com a finalidade de cursar estágio pós-doutoral em Tecnologia de Produtos de Origem Animal/ Produção de Leite e Derivados, na Rede de Química e Tecnologia, Complexo ICBAS/FFUP na Universidade do Porto, Portugal,, no período de **21 de setembro de 2023 a 20 de setembro de 2024 a 02 de agosto de 2025.**

02. Informamos que, de acordo com a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003 /2018, de 25 de junho de 2018.991/2019, para que o (a) servidor tenha direito ao afastamento integral para qualificação, o Centro deve ter ciência do prazo total do afastamento do docente; comunicar se existe vaga para contratação de professor substituto e, ainda, informar que os afastamentos de docentes não excedem 30% (trinta por cento) dentro do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento.

03. Contudo, constatou-se que no despacho do Centro de Ciências Agrárias (documento 04 deste processo), apesar de parecer favorável, não consta as informações necessárias.

04. Ante o exposto, condiciona-se o deferimento do presente pleito à emissão de parecer/despacho do centro constando as informações supracitadas.

05. Encaminhe-se ao Centro de Ciências Agrárias, centro de lotação da docente, para adequação aos termos da resolução.

(Assinado digitalmente em 24/07/2023 11:14)
LUIZ FRANCISCO DA SILVA SOUZA FILHO
DIRETOR
DDP (11.01.04.04)
Matrícula: ###122#1

(Assinado digitalmente em 24/07/2023 10:56)
MONALIZA FERREIRA RODRIGUES DE PAULA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SCA (11.01.04.04.02)
Matrícula: ###840#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3754**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **24/07/2023** e o código de verificação: **b20841878f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DESPACHO Nº 3778/2023 - CCA (11.01.00.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 24 de julho de 2023.

DESPACHO - SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS PARA CURSAR PÓS-DOUTORADO

Trata o seguinte despacho do pedido de afastamento para qualificação em nível de pós-doutorado por parte da docente Sthenia Santos Albano Amora.

1 - Fundamentação

1-1 A solicitação da docente fundamenta-se no que estabelece a Lei nº 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da união, autarquias e das fundações públicas federais, conforme o caput do artigo 96-A;

Art. 96-A. O servidor poderá, no interesse da Administração, e desde que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, para participar em programa de pós-graduação stricto sensu em instituição de ensino superior no País.

1.2 - No Artigo 238 do Regimento Geral da UFERSA que trata do direito ao afastamento de docente para realização de cursos de pós-graduação em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras;

Art. 238. O docente integrante do Plano de Carreira e Cargos do Magistério Superior, sem prejuízo das hipóteses de afastamentos previstos na legislação vigente, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, ...

1.3 - Na Resolução CONSUNI/UFERSA Nº003/2018, de 25 de junho de 2018, que dispõe sobre normas e condições de afastamentos de servidores docentes da UFERSA para qualificação em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação stricto sensu ou estágio pós-doutoral para qualificação em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação stricto sensu ou estágio pós-doutoral;

1.4 - Na Resolução CONSUNI/UFERSA Nº012/2017, de 23 de agosto de 2017, que dispõe sobre o funcionamento dos Centros e Departamentos acadêmicos na UFERSA;

Art. 9º. São funções do Conselho de Centro...

Inciso I – Aprovar, sujeito a apreciação e deliberação do Conselho Universitário, o afastamento, redistribuição e a remoção de docentes, e o afastamento e a redistribuição dos técnicos-administrativos do Centro;

Sobre o qual opina-se:

- a) Na documentação apresentada pela docente nos autos do processo consta que a mesma, enquanto estiver afastada, será substituída pela também docente efetiva Raquel Salgado;
- b) Verificou-se que o afastamento da docente para qualificação não excede 30% (trinta por cento) do grupo de docentes que atuam no centro;
- c) O afastamento da docente foi aprovado na reunião 2ª Reunião Extraordinária de 2023 do DCA, em 05 de julho de 2023 e ainda na reunião 2ª Reunião Extraordinária de 2023 do Conselho de centro do CCA, em 21 de julho do corrente,

Defere-se FAVORAVELMENTE, pelo ao seu afastamento, da docente - Sthenia Santos Albano Amora - que terá início em 11 de setembro de 2023.

É o despacho, salvo melhor juízo.

(Assinado digitalmente em 24/07/2023 16:21)

MOACIR FRANCO DE OLIVEIRA

PROFESSOR 3 GRAU

DCA (11.01.00.11.04)

Matrícula: ###063#1

Processo Associado: 23091.010040/2023-22

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3778**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **24/07/2023** e o código de verificação: **50725b7bc6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DESPACHO Nº 3797/2023 - CCA (11.01.00.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 25 de julho de 2023.

DESPACHO - SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS PARA CURSAR PÓS-DOUTORADO

Trata o seguinte despacho do pedido de afastamento para qualificação em nível de pós-doutorado por parte da docente STHENIA SANTOS ALBANO AMORA

1 – Fundamentação

A solicitação da docente fundamenta-se no que estabelece a Lei nº 8.112/1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, Autarquias e das Fundações Públicas Federais, conforme o caput do artigo 96-A;

Art. 96-A. O servidor poderá, no interesse da Administração, e desde que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, para participar em programa de pós-graduação stricto sensu em instituição de ensino superior no País.

1.2 - No Artigo 238 do Regimento Geral da UFERSA que trata do direito ao afastamento de docente para realização de cursos de pós-graduação e em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras;

Art. 238. O docente integrante do Plano de Carreira e Cargos do Magistério Superior, sem prejuízo das hipóteses de afastamentos previstos na legislação vigente, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, ...

I - participar de programa de pós-graduação stricto sensu e estágio pós-doutoral em instituições nacionais ou internacionais;

1.3 - Na Resolução CONSUNI/UFERSA Nº003/2018, de 25 de junho de 2018, que dispõe sobre normas e condições de afastamentos de servidores docentes da UFERSA para qualificação em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação stricto sensu ou estágio pós-doutoral para qualificação em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação stricto sensu ou estágio pós-doutoral;

1.4 - Na Resolução CONSUNI/UFERSA Nº012/2017, de 23 de agosto de 2017, que dispõe sobre o funcionamento dos Centros e Departamentos acadêmicos na UFERSA;

Art. 9º. São funções do Conselho de Centro...

Inciso I – Aprovar, sujeito a apreciação e deliberação do Conselho Universitário, o afastamento, redistribuição e a remoção de docentes, e o afastamento e a redistribuição dos técnicos-administrativos do Centro;

Sobre o qual opina-se:

- a) Na documentação apresentada pela docente nos autos do processo consta que a mesma, enquanto estiver afastada, será substituída pela também docente efetiva Raquel Salgado do DCA e da mesma area de conhecimento da proponente;
- b) Verificou-se que o afastamento da docente para qualificação não excede 30% (trinta por cento) do grupo de docentes que atuam nos cursos em que a proponente ministra aula;
- c) Conforme consulta previamente realizada à Direção da DDP, o CCA possui 14 vagas autorizadas de professor substituto para cobrir o afastamento de docentes efetivos para qualificação, atualmente duas delas estão em uso e 12 estão livres;
- d) O afastamento da docente foi aprovado na 2ª Reunião Extraordinária de 2023 do DCA, em 05 de julho de 2023 e ainda na 2ª Reunião Extraordinária de 2023 do Conselho de Centro do CCA, em 21 de julho do corrente,

Decide-se **FAVORAVELMENTE**, pelo afastamento da docente - **Sthenia Santos Albano Amora** - que terá início em 21 de setembro de 2023 e duração de doze meses.

É o Despacho, salvo melhor juízo.

(Assinado digitalmente em 25/07/2023 10:16)

MOACIR FRANCO DE OLIVEIRA

PROFESSOR 3 GRAU

DCA (11.01.00.11.04)

Matrícula: ###063#1

Processo Associado: 23091.010040/2023-22

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3797**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **25/07/2023** e o código de verificação: **8581870067**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

DESPACHO Nº 3852/2023 - DDP (11.01.04.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 26 de julho de 2023.

1. Trata-se de requerimento de **afastamento integral** formulado pela servidora docente **Sthenia dos Santos Albano Amora**, SIAPE nº [REDACTED], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Animais - DCA, no Centro de Ciências Agrárias - CCA, com a finalidade de realizar **Estágio Pós-doutoral em Tecnologia de Produtos de Origem Animal**, na REQUIMTE - Rede de Química e Tecnologia, Complexo ICBAS/FFUP, na Universidade do Porto, na cidade de Porto, no país de Portugal, no período de **21 de setembro de 2023 a 20 de setembro de 2024**.
2. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne à concessão do afastamento total ao servidor para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Lei nº 8.112/1990. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.
3. É importante citar que, em atendimento ao que veda o parágrafo 2º, do art. 96-A, da Lei nº 8.112/1990, a requerente apresenta na fl. 06 do documento 02 deste processo, Declaração da Divisão de Administração de Pessoal - DAP, onde comprova-se que a servidora não esteve licenciada para tratar de assuntos particulares ou para capacitação nos 2 (dois) anos anteriores a esta solicitação, estando devidamente habilitada ao afastamento para qualificação.
4. Cumpre-nos informar que haverá professor substituto contratado, conforme consta no Parecer do CCA (documento 10).
5. Nesse sentido, o DCA, bem como o CCA e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aprovam o afastamento da docente, conforme se verifica nos documentos 03 e 10, deste processo, respectivamente.
6. Ante o exposto, opinamos pelo **deferimento** do pleito.
7. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

(Assinado digitalmente em 26/07/2023 16:03)
LUIZ FRANCISCO DA SILVA SOUZA FILHO
DIRETOR
DDP (11.01.04.04)
Matrícula: ###122#1

(Assinado digitalmente em 26/07/2023 15:51)
MONALIZA FERREIRA RODRIGUES DE PAULA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SCA (11.01.04.04.02)
Matrícula: ###840#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3852**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **26/07/2023** e o código de verificação: **12f0879fb0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

DESPACHO Nº 4014/2023 - CPPD (11.01.26)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 03 de agosto de 2023.

Analisando a solicitação constante neste processo administrativo feita pela servidora docente Sthenia dos Santos Albano Amora, matrícula SIAPE nº [REDACTED], de afastamento com a finalidade de cursar estágio pós-doutoral em - na Rede de Química e Tecnologia - REQUIMTE, Complexo ICBAS/FFUP, Porto-Portugal, e considerando a documentação anexa, bem como o Despacho da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/Progepe, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, o Despacho do Departamento de Ciências Animais - DCA - e o Despacho do Centro de Ciências Agrárias - CCA, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

Encaminhe-se este processo à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Superior competente.

(Assinado digitalmente em 04/08/2023 15:32)

LUCIANA VIEIRA DE PAIVA

PROFESSOR 3 GRAU

BIC (11.01.00.07.04)

Matrícula: ###692#5

Processo Associado: 23091.010040/2023-22

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4014**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **03/08/2023** e o código de verificação: **3097522a78**



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
7ª Reunião Ordinária de 2023

3º PONTO

Apreciação e deliberação sobre processo de redistribuição:

- Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma.

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E CARREIRA
DIVISÃO DE DIMENSIONAMENTO E MOVIMENTAÇÃO

OFÍCIO 256/2023/DIMOV/CODEC/PROGEP/REITORIA

Fortaleza, 12 de junho de 2023.

A Senhora
Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa
Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Costa e Silva, Mossoró RN | CEP: 59.625-900

Assunto: Redistribuição de Servidor.

Senhora Reitora,

1. Consultamos a Vossa Senhoria acerca da possibilidade de redistribuição para esta Universidade da servidora Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE [REDACTED], em consonância com o Art. 37 da Lei 8.112 de 11.12.1990, alterada pela Lei 9.527 de 10.12.1997, combinado com as Portaria nº 57 de 14.04.2000 e nº 79 de 28.02.2002.
2. Esclarecemos que esta Universidade oferece à Ufersa, como contrapartida à mencionada redistribuição, o código de vaga **0223051**, do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em cumprimento aos requisitos previstos nos incisos II a VI do Art. 6º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023.
3. Destacamos, ainda, em atendimento ao Art. 9º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, que não há concurso público em andamento ou em vigência no âmbito da UFC para o cargo disponibilizado como contrapartida nessa redistribuição.
4. Assim, considerando que a presente movimentação atende às finalidades instituições do órgão, conforme OFÍCIO 2/2023/FACDIR-CHEFIA/FACDIR/REITORIA, solicitamos à Vossa Senhoria, caso concorde com a redistribuição pleiteada, encaminhar o presente processo ao Ministério da Educação para as providências necessárias, inclusive as referentes à publicação do ato de redistribuição no Diário Oficial da União.
5. Ademais, ressaltamos que a redistribuição pretendida não acarretará impacto no saldo do Banco de Professor-Equivalente (BPEq) das Instituições envolvidas.

Atenciosamente,

José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 14/06/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4313121** e o código CRC **6D20733C**.

Rua Paulino Nogueira, 315 - 853366-7519
CEP 60455-760 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>



Emitido em 12/06/2023

OFICIO Nº 1084/2023 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/06/2023 10:46)

ANA PAULA SILVA FERNANDES IRBER

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###874#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1084**, ano: **2023**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **22/06/2023** e o código de verificação: **7a523e428d**

Ao Senhor Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará,
Maurício Feijó Benevides de Magalhães Filho;
Ao colegiado do Departamento competente;
A quem couber por designação procedimental.

Objeto: Requerimento de Redistribuição

Requerente: Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma

Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma, servidora pública federal, CPF [REDACTED], docente adjunta do magistério superior federal sob matrícula SIAPE nº [REDACTED], lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanidades da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA), no uso das faculdades de petição administrativa, vem, respeitosamente, requerer redistribuição em razão da disponibilidade de código de vaga para a Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, pelas razões que passa a expor.

I – DO PERFIL DA REQUERENTE

A requerente é docente adjunta do Curso de Direito e do respectivo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal Rural do Semiárido. Aprovada em concurso público de provas e títulos, promovido pelo Edital nº 52/2016, de 08/12/2016, a requerente teve sua Portaria de Nomeação publicada no Diário Oficial da União em 22 de junho de 2018 (documento em anexo), tendo sido empossada em 29 de junho do mesmo ano.

Natural de Fortaleza/CE, a requerente é egressa do quadro discente desta Faculdade de Direito, onde cursou sua Graduação e Mestrado. O apreço pela instituição vem, portanto, de longa data e se desdobra na continuidade de sua carreira acadêmica com afinco. Desde seu período enquanto graduanda, foi bolsista de extensão e pesquisa, atravessando os períodos de mestrado e doutoramento com menções de mérito na defesa de seus trabalhos.

Ingressando na carreira acadêmica como docente, foi professora substituta da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) e docente efetiva da Universidade Federal Rural do Semiárido (Ufersa). Na seara jurídica, possui ampla experiência prática com atividades de consultoria e advocacia, com inscrição ativa nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o que lhe habilita a ministrar disciplinas teóricas e práticas.

O foco de sua atuação, portanto, residiu no aprimoramento das habilidades docentes, já tendo ministrado um leque amplo de disciplinas, dentre as quais se destacam: Estágio Supervisionado I (Cível), Estágio Supervisionado II (Cível), Direito do Trabalho II, Direito Processual do Trabalho, Direito das Relações de Consumo, Direito das Águas, Introdução ao Direito Agrário e Ambiental, Mediação e Conciliação de Conflitos, Ciência Política, Direito Tributário, entre outras.

Na UFERSA, a requerente foi aprovada em concurso de provimento de vagas para o Núcleo de Práticas Jurídicas, cargo que exerce desde 2018, ministrando disciplinas de Estágio Supervisionado I e II, abrangendo temas cíveis com prática jurídica real envolvendo ações de litigância que perpassam o Direito de Família, Sucessões, Direitos Reais, Direitos da Personalidade, demandas de Direito de Consumidor e áreas afins. Além disso, também oferta semestralmente componentes nos demais departamentos da instituição.

Vale destacar que o empenho da docente se reflete nos notórios índices de avaliação das turmas ministradas. No último semestre letivo finalizado na Ufersa, de acordo com o calendário então vigente, em 2022.1 a docente recebeu notas 9,83 (disciplina Estágio Supervisionado I), 9,75 (Direito das Relações de Consumo) e 9,58 (Estágio Supervisionado II), conforme documento em anexo. Tais números não constituem fato isolado, ao contrário, são corroborados semestralmente pelas turmas em que as disciplinas já foram ministradas. Ademais, em todas suas progressões funcionais obteve pontuação acima do requerido pelas normas internas.

No que tange à produção acadêmica, a pleiteante tem sido ativa e seu currículo lattes (em anexo) revela esta dimensão, a exemplo da publicação/organização de sete livros. Nos últimos cinco anos, pode-se observar pelo currículo anexado a existência de sete artigos completos publicados em diversos periódicos (incluindo com extratos A e B), oito capítulos de livro, além de diversas publicações técnicas, publicações de resumos, atividades de orientação, participação em eventos, palestras e entrevistas, liderança de projetos de pesquisa e extensão financiados e outras ações de relevância acadêmica.

Sob o ponto de vista de gestão acadêmica, tem sido ativa em seu desempenho profissional, de forma que atualmente é Coordenadora do Núcleo de Práticas Jurídicas da Ufersa desde 25 de junho de 2021 (Portaria original e de renovação em anexo), membro do Colegiado do Curso desta instituição e membro permanente credenciada no Programa de Pós-Graduação em Direito.



Tudo isto demonstra que a requerente foi bem recebida na Ufersa e desempenha com vigor sua vocação docente. Há, no entanto, o legítimo desejo de retomar a sua cidade de origem, acreditando-se que a proximidade com suas raízes ampliará o potencial do trabalho desenvolvido. A isto se soma a admiração pela instituição em que iniciou sua trajetória acadêmica, o que mobiliza o desejo de contribuir com a excelência do Curso de Direito desta Faculdade e agregar sua experiência profissional às atuais demandas existentes.

II – DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS E PROCEDIMENTAIS

A requerente informa que atende aos requisitos desta Universidade, da IES na qual leciona e daqueles fixados pelo Ministério da Educação e pela legislação vigente.

Vale destacar que a redistribuição é um pleito administrativo cabível ao serviço público federal e que deve levar em consideração o melhor interesse da administração, encontrando sua previsão legal no artigo 37 da Lei 8.112/90.

No caso em tela, o interesse da administração se materializa pela possibilidade do preenchimento de vaga por quem já demonstra qualificação para o pleno exercício das funções, seja pela similaridade entre as atividades da Ufersa e da UFC, seja pela pertinência curricular da requerente ou, ainda, pela prévia aprovação em concurso de provas e títulos em IES que lhe habilitou a exercer funções no magistério federal superior. Desta forma, sem os custos de realização de novo certamente, há oportunidade de assegurar perfil docente pertinente com as demandas desta Faculdade, agregando servidora extremamente bem avaliada pelas turmas e trâmites administrativos de sua instituição de origem.

Há, portanto, a disponibilidade para atender às demandas da Faculdade de Direito, seja no NPJ onde possui experiência docente e de gestão administrativa, seja no departamento ou disciplinas onde exista eventual lacuna docente.

Do ponto de vista legal e procedimental, o pleito obedece aos requisitos fixados, destacando-se que:

1. A servidora não se encontra em período de estágio probatório, finalizado em 29 de junho de 2021 e homologado pela Portaria PROGEPE/UFERSA-RN nº 465, documento em anexo;
2. A servidora possui o nível de escolaridade máxima regularmente exigido para ingresso no quadro docente desta instituição, tendo obtido o título de doutora pela

também renomada Universidade de Brasília em fevereiro de 2021 (diploma em anexo);

3. A requerente pleiteia redistribuição para código de vaga em aberto no qual não exista concurso em andamento;
4. A requerente encontra-se ativa e não possui redistribuição prévia, atendendo ao requisito do art.6º, III, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.723/2022;
5. A requerente não responde processo administrativo ou disciplinar, tampouco cumpre penalidade ou possui qualquer outra incompatibilidade com o pedido formulado.

III – DO PEDIDO

Do exposto, requer o acatamento deste pedido de redistribuição, de forma a viabilizar a lotação da servidora no quadro docente da Faculdade de Direito da UFC, havendo por contraprestação a cessão de código de vaga em aberto para a Universidade Federal Rural do Semiárido.

Em anexo, colacionam-se documentos preliminares citados neste requerimento, sem prejuízo da possibilidade de juntada da documentação necessária ao longo do processo administrativo, conforme orienta o sítio eletrônico desta universidade, ou, ainda, de retificação administrativa de qualquer elemento do pleito.

Fortaleza/CE, 13 de abril de 2023.


Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma



Talita de Fatima Pereira Furtado Montezuma

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/9042556905821886>

ID Lattes: **9042556905821886**

Última atualização do currículo em 09/04/2023

Professora adjunta do Curso de Direito e do Programa de Pós Graduação em Direito da Universidade Federal Rural do Semiárido. Doutora em Direito pela Universidade de Brasília. Graduada e Mestre em Direito pela Universidade Federal do Ceará. Coordenadora do Núcleo de Práticas Jurídicas da UFERSA e do Projeto de pesquisa "Desafios jurídicos na proteção de direitos socioambientais: estudos sobre os impactos da mineração em tempos de pandemia". Membro do grupo de pesquisa GERN/UnB e do Observatório de Conflitos Sociojurídicos. Pesquisadora nos temas de conflitos socioambientais e modelos de desenvolvimento, mineração, águas, agronegócio, bens comuns e direitos humanos. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

| | |
|---------------------------------|---|
| Nome | Talita de Fatima Pereira Furtado Montezuma |
| Nome em citações bibliográficas | MONTEZUNA, T. F. F. |
| Lattes ID | http://lattes.cnpq.br/9042556905821886 |
| Orcid ID | https://orcid.org/0000-0003-4316-1173 |

Endereço

Formação acadêmica/titulação

| | |
|-------------|--|
| 2017 - 2021 | Doutorado em Direito (Conceito CAPES 6). Universidade de Brasília, UnB, Brasil. Título: Sentidos emergentes na defesa das águas face ao regime extrativista e suas contribuições para uma abordagem relacional e antimercantil dos comuns. , Ano de obtenção: 2021. Orientador: Gabriela Garcia Batista Lima Moraes. Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil. |
| 2013 - 2015 | Mestrado em Programa de Pós Graduação em Direito. Universidade Federal do Ceará, UFC, Brasil. Título: Licenciar e Silenciar: Análise do conflito ambiental nas audiências públicas do Projeto Santa Quitéria, Ce. , Ano de Obtenção: 2015. Orientador: Germana de Oliveira Moraes. Bolsista do(a): Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, FUNCAP, Brasil. |
| 2007 - 2013 | Graduação em Direito. Universidade Federal do Ceará, UFC, Brasil. Título: ?O caso deles é destruir, destruir as pessoas?: O Direito à Cidade na interface com a sistemática das Remoções Forçadas ? experiência de violações e resistências da Comunidade Vila Cazumba, Fortaleza/CE.. Orientador: Gustavo Raposo Pereira Feltosa. |

Formação Complementar

| | |
|-------------|--|
| 2011 | Extensão universitária em Medicina. (Carga horária: 16h). Núcleo Trabalho, Meio Ambiente e Saúde para a Sustentabilidade, TRAMAS, Brasil. |
| 2009 | Extensão universitária em Centro de Assessoria Jurídica Universitária - CAJU. Universidade Federal do Ceará, UFC, Brasil. |
| 2020 - 2020 | FORMAÇÃO DOCENTE PARA PROFESSORES DE DIREITO. (Carga horária: 10h). |

| | |
|---|-------------|
| SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. (Carga horária: 28h). Instituto Serzedello Correa - TCU, ISC - TCU, Brasil. | 2020 - 2020 |
| Introdução à Gestão de Projetos. (Carga horária: 20h). Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil. | 2018 - 2018 |
| SISTEMA PRISIONAL, NECROPOLÍTICA E ESTADO DE EXCEÇÃO. (Carga horária: 4h). Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFRSA, Brasil. | 2015 - 2015 |
| Formação em comunicação, saúde, produção cultural e agroecologia. (Carga horária: 80h). Universidade Federal do Ceará, UFC, Brasil. | 2014 - 2014 |
| III Curso Brasileiro Interdisciplinar em DH. (Carga horária: 125h). Instituto Interamericano de Direitos Humanos, IIDH, Uruguai. | 2010 - 2010 |
| Regularização Fundiária de Assentamentos Informais. (Carga horária: 30h). Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico, IBDU, Brasil. | 2007 - 2009 |
| Curso de Língua Francesa. (Carga horária: 200h). Casa de Cultura Francesa - UFC, CCF, Brasil. | 2001 - 2005 |
| Curso de Nível Básico e Intermediário em Língua Inglesa. (Carga horária: 300h). Centro de Línguas Estrangeiras do Ceará, CLEC, Brasil. | |

Atuação Profissional

Universidade de Brasília, UnB, Brasil.

Vínculo institucional
2017 - Atual

Vínculo: , Enquadramento Funcional:

Universidade Federal do Maranhão, UFMA, Brasil.

Vínculo institucional
2015 - Atual

Vínculo: , Enquadramento Funcional:

Coordenadoria de Políticas Públicas de Direitos Humanos, CPPDH, Brasil.

Vínculo institucional
2014 - 2014

Outras informações

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 16
Professora de Curso de Educação em Direitos Humanos promovido pela Coordenadoria de Políticas Públicas e Direitos Humanos do Estado do Ceará

Universidade Federal do Ceará, UFC, Brasil.

Vínculo institucional
2012 - 2013

Vínculo institucional
2011 - 2011

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Bolsista Proext, Carga horária: 16

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Bolsista extensão, Carga horária: 16

Urucum - Assessoria em Direitos Humanos, Comunicação e Justiça, URUCUM, Brasil.

Vínculo institucional
2013 - 2014

Vínculo institucional
2012 - 2013

Outras informações

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Assessoria Popular em direitos, Carga horária: 12

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Coordenação projeto Cartografia Social, Carga horária: 20
Coordenação do projeto intitulado "A comunidade dá as coordenadas!", que trabalha em assentamentos consolidados de Fortaleza e é apoiado pelo Fundo Brasil de Direitos Humanos.

Defensoria Pública da União, DPU, Brasil.

Vínculo institucional
2011 - 2012

Vínculo: Estágio, Enquadramento Funcional: Estagiária, Carga horária: 20

Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Fortaleza, SINDIFORT, Brasil.

Vínculo institucional
2010 - 2010
Outras informações

Vínculo: Estagiária, Enquadramento Funcional: Estagiária, Carga horária: 20
Estágio em Direito no Sindifort, atuando na área cível e em Direitos de família, realizando elaboração de peças e teses jurídicas, acompanhamento e orientação processual para Servidores vinculados à Instituição.

Escritório da Assessoria Jurídica Popular FRef Tito de Alencar, EFTA, Brasil.

Vínculo institucional
2009 - 2010
Outras informações

Vínculo: Estagiária, Enquadramento Funcional: Estagiária, Carga horária: 20
Estágio em Direito no Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar. O Escritório atua junto a movimentos sociais, na luta pela efetivação de Direitos Humanos, seguindo-se os paradigmas da Assessoria Jurídica Popular e da Educação Popular. Focaliza-se em temas de acesso a terra, direito a moradia, conflitos socioambientais, conflitos de comunidades tradicionais, violência policial, e demais causas coletivas ou individuais de grande repercussão social. Promove acompanhamento processual, jurídico e político dos casos acolhidos, construindo com os atores sociais soluções e alternativas para os conflitos, e realizando diálogo institucional institucionalmente com órgãos competentes.

Escritório de Advocacia Nathaniel Silveira, NATHANIEL SILVEI, Brasil.

Vínculo institucional
2009 - 2009
Outras informações

Vínculo: Estagiária, Enquadramento Funcional: Estagiária, Carga horária: 30
Estágio em Direito em Escritório de Advocacia, com foco nas áreas cível e previdenciária, atuando na elaboração de peças processuais, teses, acompanhamento e assessoria jurídica.

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, UNILAB, Brasil.

Vínculo institucional
2016 - 2017

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professora Substituta, Carga horária: 40

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, ALCE, Brasil.

Vínculo institucional
2015 - 2017

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessoria Jurídica

Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA, Brasil.

Vínculo institucional
2018 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professora de Magistério Superior, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Projetos de pesquisa

2021 - Atual

Desafios jurídicos na proteção de direitos socioambientais: estudos sobre os impactos da mineração em tempos de pandemia
Descrição: O projeto objetiva analisar os desafios jurídicos diante dos impactos socioambientais decorrentes da atividade minerária e suas reconfigurações durante o período pandêmico causado pela Covid-19. Justifica-se diante do crescimento do setor minerário e da expansão territorial de seus impactos, agravando conflitos socioambientais. Neste contexto, experiências de contestação social à atividade minerária acionam o campo jurídico a ofertar respostas, seja na esfera judicial, seja na esfera legislativa, ou mesmo na compreensão teórica das narrativas jurídico-estatais que consagram a mineração como atividade de interesse público e nacional. Importa, neste sentido, desenvolver reflexões que permitam aprofundar as dimensões deste problema. Para isto, torna-se necessário revisar dados do setor minerário para compreender seu comportamento durante o período pandêmico; traduzir e facilitar o estudo sobre o direito minerário nas situações de conflitos ambientais; identificar os desafios jurídicos nos seguintes eixos: proteção do direito à saúde e impactos da mineração; proteção das relações de trabalho; direitos socioambientais e territoriais face à mineração; interesse público, arrecadação tributária e medidas de transição à dependência extrativista; impactos sobre as águas e justiça hídrica aplicada ao setor minerário. Além disto, este projeto volta-se igualmente para o estudo dos direitos emergentes e de instrumentos legislativos nos contextos de restrição social à expansão mineral, sistematizando experiências comunitárias de instituição de territórios

Integrantes: Talita de Fatima Pereira Furtado Montezuma - Coordenador.

Do neoliberal ao comum: um estudo das raízes do neoliberalismo como tecnologia de governo e do conceito de comum

Descrição: O presente projeto objetiva investigar as raízes da racionalidade neoliberal em interface com os movimentos de contestação e enunciação dos comuns como práxis afirmativas e instituintes de autonomia e relações sociais não totalizadas pela forma mercantil.

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Talita de Fatima Pereira Furtado Montezuma - Integrante / Raquel Maria Rigotto - Integrante / Márcio Ferreira Rodrigues Pereira - Integrante / Thiago Arruda Queiroz Lima - Coordenador / Renata Catarina Costa Maia - Integrante / JOAQUIM PINHEIRO DE ARAUJO - Integrante.

Os recursos hídricos face às mudanças climáticas

Descrição: Analisa a função do direito na proteção do acesso à água, ao saneamento básico, à interação com o aproveitamento dos recursos hídricos, com o direito marítimo, com a proteção ambiental, com a necessidade de adaptação dos instrumentos de direito face à vulnerabilidade agravada pelas mudanças climáticas, entre outros.

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Mestrado acadêmico: (3) / Doutorado: (3) .

Integrantes: Talita de Fatima Pereira Furtado Montezuma - Integrante / Tarin Cristino Frota Montalverne - Integrante / Gabriela Garcia Batista Lima Moraes - Coordenador / André Augusto Giuriatto Ferrazo - Integrante / Ana Caroline Machado da Silva - Integrante / carina de oliveira costa - Integrante / Iiziane paixão de oliveira - Integrante / ana claudia farranha - Integrante.

Recursos hídricos, saneamento básico e os efeitos da mineração no Distrito Federal : análise empírica jurídica ambiental

Descrição: A regulação da atividade de mineração no Distrito Federal e no Goiás precisa ser vislumbrada na sua coerência com a gestão de recursos hídricos e dos impactos ambientais, na medida em que são impasses conexos. É uma perspectiva cuja pesquisa jurídica é ainda latente no Distrito Federal e precisa ser aprofundada, se trata, pois, de área estratégica de desenvolvimento (mineração) com impactos em recursos vitais e vulneráveis (meio ambiente e recursos hídricos). Nos licenciamentos minerários a serem identificados como complexos no Distrito Federal e no Goiás, serão objetos de pesquisa os seus estudos de impacto, respectivos relatórios, audiências públicas, outorgas que envolvam recursos hídricos, entre outras, a fim de se analisar a sua legalidade e constitucionalidade. Argumenta-se pela necessidade de se conectar instrumentos públicos e privados de regulamentação para uma gestão integrada da tríade mineração-segurança hídrica e proteção ambiental. Questiona-se, assim, se os instrumentos de gestão pública são suficientes e se os instrumentos de gestão privada são capazes de fortalecer e suprir essa insuficiência. Essa hipótese geral nos permite apresentar a análise crítica e empírica da gestão pública dos recursos hídricos e dos impactos ambientais nos licenciamentos e autorizações que dizem respeito à atividades minerárias. A análise tem a pretensão de se instalar no Distrito Federal e ainda no Estado de Goiás, tendo em vista que as avaliações e documentação relacionadas conectam a mineração do Distrito Federal em conjunto com aquela ocorrida no Estado de Goiás.

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Talita de Fatima Pereira Furtado Montezuma - Coordenador / Gabriela Garcia Batista Lima Moraes - Integrante / André Augusto Giuriatto Ferrazo - Integrante / Ana Caroline Machado da Silva - Integrante / Carolina Vicente Casetti - Integrante / Thiago Carvalho Barros - Integrante / Fabrício Ramos Ferreira - Integrante.

MINERAÇÃO, TERRITÓRIOS E DESIGUALDADES AMBIENTAIS NO BRASIL: DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E LUTA POR DIREITOS

Descrição: O projeto de pesquisa é concebido a partir de uma preocupação compartilhada com as consequências, para grupos sociais locais, da implantação de projetos ditos de desenvolvimento, em especial aqueles vinculados à expansão da mineração em várias regiões do Brasil. A expansão da atividade mineradora em grande escala e seus desdobramentos em outros setores econômicos têm provocado inúmeras situações conflitivas, envolvendo disputas territoriais, fortes alterações de ambientes e modos de vida locais, agressões a direitos legalmente garantidos ou conquistados historicamente. A necessidade de estudar melhor esses processos e contribuir na produção de conhecimentos sobre os mesmos reúne, no presente projeto, pesquisadoras e estudantes de cinco universidades e seis grupos de pesquisa, de cinco diferentes estados do Brasil, a saber: Grupo de Estudos: Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente (GEDMMA), vinculado aos Programas de Pós-graduação em Ciências Sociais e Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão (UFMA); Núcleo TRAMAS - Trabalho, Meio Ambiente e Saúde, vinculado ao Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, e Laboratório de

Programa de Pós-graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense (UFF); Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais (GESTA), vinculado ao Programa de Pós-graduação em Antropologia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); Grupo de Pesquisa TEMAS (Tecnologia, Meio Ambiente e Sociedade), vinculado ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). O Núcleo de Excelência que aqui se reúne caracteriza-se pela realização de estudos multidisciplinares e pela transdisciplinaridade (LEFF, 2002), pois buscam realizar um intenso e respeitoso diálogo com saberes locais, populares, tradicionais e indígenas... Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Talita de Fatima Pereira Furtado Montezuma - Coordenador / Raquel Maria Rigotto - Integrante / Ivia alves dias ribeiro - Integrante / Rafael Dias de Melo - Integrante / Horácio Antunes de Sant'Ana Júnior - Integrante / Elio de Jesus Pantoja Alves - Integrante / Madian de Jesus Frazão Pereira - Integrante / José Arnaldo dos Santos Ribeiro Júnior - Integrante.

Estudo sobre exposição e impactos dos agrotóxicos na saúde das mulheres camponesas da região do Baixo Jaguaribe, Ceará

Descrição: Chamada MCTI/CNPq/SPM-PR Nº 32/2012.

2011 - Atual

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Talita de Fatima Pereira Furtado Montezuma - Integrante / Maria de Lourdes Vicente da Silva - Integrante / Raquel Maria Rigotto - Coordenador / Ivia alves dias ribeiro - Integrante / Renata Catarina Costa Maia - Integrante / Mayara Melo Rocha - Integrante.

TRAMAS - Trabalho, Meio Ambiente

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

2010 - Atual

Integrantes: Talita de Fatima Pereira Furtado Montezuma - Integrante / Maria de Lourdes Vicente da Silva - Integrante / ada cristina pontes aguiar - Integrante / Raquel Maria Rigotto - Coordenador / Ivia alves dias ribeiro - Integrante / Rafael Dias de Melo - Integrante / Renata Catarina Costa Maia - Integrante / Maiana Maia Teixeira - Integrante.

Núcleo TRAMAS - Desenvolvimento Rural, Saúde e Trabalho com Sustentabilidade
Descrição: Descrição: Trata-se de Programa voltado especialmente para comunidades rurais em contexto de vulnerabilização sócio-ambiental relacionado a processos de desenvolvimento, que serão apoiadas em suas ações de transição agroecológica, proteção do meio ambiente e promoção da saúde. Serão enfocadas as comunidades rurais dos municípios de Limoeiro do Norte, Quixeré e Russas, já estudadas pela equipe no tema da exposição a agrotóxicos na produção agrícola, quando foram verificados graves impactos à saúde e ao ambiente a partir das práticas de produção, as quais precisam ser re-orientadas para a transição agroecológica. Também serão contempladas as comunidades rurais do entorno da mineração de urânio em Santa Quitéria, para a construção de alternativas de convivência com o semi-árido e para a prevenção dos impactos ocupacionais e ambientais da implantação da mineração. Comunidades costeiras em processo de transformação pelo turismo serão apoiadas para a preservação do modo tradicional de vida e de trabalho; e a comunidade indígena Jenipapo-Kanindé será apoiada para o manejo de recursos hídricos na produção agrícola. Pretende ainda atuar junto a profissionais e gestores das instituições públicas afetas ao desenvolvimento rural, saúde, trabalho e ambiente, em atividades multi e interdisciplinares de capacitação nas inter-relações desenvolvimento, trabalho, saúde e meio ambiente.. Situação: Em andamento; Natureza: Extensão. Integrantes: Islene Ferreira Rosa - Integrante / Ana Cláudia de Arraújo Teixeira - Integrante / Vanira Matos Pessoa - Integrante / Lara Q. Viana Braga - Integrante / Marcelo José Monteiro Ferreira - Integrante / Maiana Maia Teixeira - Integrante / Maria de Lourdes Vicente da Silva - Integrante / Pablo Araújo Alves - Integrante / Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma - Integrante / Mayara Melo Rocha - Integrante / ada cristina pontes aguiar - Integrante / Jana Alves Dias - Integrante / Raquel Maria Rigotto - Coordenador..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (4) / Mestrado acadêmico: (4) / Doutorado: (2) .

Integrantes: Talita de Fatima Pereira Furtado Montezuma - Integrante / Islene Ferreira Rosa - Integrante / Ana Cláudia de Arraújo Teixeira - Integrante / Vanira Matos Pessoa - Integrante / Lara Queiroz Viana Braga - Integrante / Marcelo José Monteiro Ferreira - Integrante / Maiana Maia Teixeira - Integrante / Maria de Lourdes Vicente da Silva - Integrante / Pablo Araújo Alves - Integrante / Mayara Melo Rocha - Integrante / ada cristina pontes aguiar - Integrante / Jana Alves Dias - Integrante / Raquel Maria Rigotto - Coordenador.

Projetos de extensão

2021 - Atual

Projeto Veredas: fortalecendo direitos para o desenvolvimento agroecológico, hídrico e

Descrição: O projeto de extensão tem como público-alvo agricultores familiares da Chapada do Apodi/RN e objetiva apoiar a agricultura sustentável e agroecológica, promovendo soberania alimentar pelo desenvolvimento de ações voltadas a fortalecer a capacidade de gestão sustentável de águas, bem como o acesso aos procedimentos de certificação orgânica da produção agrícola local, ampliando sua valorização e, por consequência, fortalecendo a renda local. Através de recursos dialógicos baseados na educação popular serão ministradas oficinas voltadas às temáticas de agroecologia, gestão hídrica e certificação orgânica, ampliando a formação dos discentes envolvidos. Para difundir informações, dois encartes serão produzidos com orientações procedimentais e jurídicas. Ao final, serão registradas fotografias pelos participantes dos produtos agroecológicos e realizada exposição e debate no objetivando dar visibilidade à produção agrícola sustentável dentro do oeste potiguar. Espera-se, dessa forma, contribuir para a soberania alimentar e para o desenvolvimento das estratégias e dos sujeitos comunitários que promovem a agricultura sustentável..

Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (3) .

2015 - Atual

Integrantes: Talita de Fatima Pereira Furtado Montezuma - Coordenador / Adriele Jaira de Moraes Luciano - Integrante / Francisco Dimas Vieira Segundo - Integrante / GIOVANNA HELENA VIEIRA FERREIRA - Integrante.

Projeto Meio Ambiente, Saúde, Comunicação e Cultura - Transformações territoriais e a juventude no Sertão Central cearense

Descrição: Chamada MCTI/MDA-INCRA/CNPQ nº 19/2014..

Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.

2012 - 2013

Integrantes: Talita de Fatima Pereira Furtado Montezuma - Integrante / Mayara Melo Rocha - Integrante / Raquel Maria Rigotto - Coordenador / Ivia Alves Dias Ribeiro - Integrante / Rafael Dias de Melo - Integrante.

Desenvolvimento Rural, Saúde e Trabalho com Sustentabilidade

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

2009 - 2011

Integrantes: Talita de Fatima Pereira Furtado Montezuma - Integrante / Raquel Maria Rigotto - Coordenador.

Centro de Assessoria Jurídica Popular

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: Talita de Fatima Pereira Furtado Montezuma - Integrante / Márcio Ferreira Rodrigues Pereira - Coordenador.

Membro de corpo editorial

2019 - Atual

Periódico: INSURGÊNCIA: REVISTA DE DIREITOS E MOVIMENTOS SOCIAIS

Revisor de periódico

2019 - Atual

Periódico: INSURGÊNCIA: REVISTA DE DIREITOS E MOVIMENTOS SOCIAIS

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Teoria do Direito/Especialidade: Teoria do Estado.
3. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direitos Especiais/Especialidade: Direitos Humanos.
4. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direitos Especiais/Especialidade: Teorias Críticas.

Idiomas

Inglês Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.
Espanhol Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.
Francês Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Prêmios e títulos

| | |
|--|-------------|
| Aprovação em Seleção Pública - Prof. na área de Direito, Universidade de Integração Internacional Luso-africana. | 2016 |
| Aprovação em Concurso Público para Professor Efetivo - Edital -35/2016, Universidade Federal Rural do Semi-árido.. | 2014 |
| Aprovação em Concurso Público para Professor Efetivo - Edital -34/2014, Universidade Federal Rural do Semi-árido. | 2014 |
| Aprovação em Seleção Pública - Escritório de Direitos Humanos Frei Tito de Alencar, Assembleia Legislativa do Ceará. | 2014 |
| Sessão Solene em Homenagem aos advogados e assessores jurídicos populares, Câmara Municipal de Fortaleza. | 2013 |
| Aprovação em primeiro lugar no Curso de Mestrado em Direito da Universidade Federal do Ceará, Universidade Federal do Ceará. | 2012 |
| Aprovação em Seleção Pública - Bolsa de Projeto de Extensão SIGPROJ 79305.394.31613.18042011, Universidade Federal do Ceará. | 2011 |
| Aprovação em Seleção Pública - Bolsa de Extensão Ação Tramas 2011, Universidade Federal do Ceará. | 2010 |
| Aprovação em Seleção Pública - Estágio em Direito, Defensoria Pública da União. | |

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**. NARRATIVAS JURÍDICAS SOBRE AS ÁGUAS EM DISPUTA: OS PRESSUPOSTOS DA POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS E SEUS EFEITOS PRIVATIZANTES. REVISTA VIDERE (ON LINE), v. 14, p. 183, 2023.
2. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**. AUTOGESTÃO COMUNITÁRIA COMO ESTRATÉGIA DE DEFESA DAS ÁGUAS: UMA REVISITAÇÃO CRÍTICA DA TEORIA DOS COMUNS. REVISTA PÓS-CIÊNCIAS SOCIAIS JCR, v. 19, p. 501, 2022.
3. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**. Territórios Livres de Mineração: a defesa das economias do cuidado no antagonismo ao regime extrativista. Revista Luvo, v. 8, p. 23, 2021.
4. MARTINS, H. ; SOUZA JUNIOR, N. N. ; **MONTEZUNA, T. F. P. F.** . A dimensão coletiva da proteção de dados pessoais em tempos de aceleração da reestruturação produtiva: a comissão de representantes de trabalhadores na empresa como instrumento emergente. TEORIA JURÍDICA CONTEMPORÂNEA, v. 6, p. 1-32, 2021.
5. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**. A política de isenção fiscal de agrotóxicos no Brasil: discursos e interesses em disputa na ADI 5553. INSURGÊNCIA: REVISTA DE DIREITOS E MOVIMENTOS SOCIAIS, v. 5, p. 438-450, 2019.
6. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**; RIGOTTO, R. M. . Os Distintos Comuns: Tecituras Teóricas e a Emergência de Racionalidades Ambientais. Revista Direito Público, v. 16, p. 67, 2019.
7. CAVALCANTE, L. V. ; **MONTEZUNA, T. F. P. F.** . DIREITOS FLEXIBILIZADOS: ANÁLISE DA REFORMA TRABALHISTA FACE À PROTEÇÃO DO TRABALHO DA MULHER. INSURGÊNCIA: REVISTA DE DIREITOS E MOVIMENTOS SOCIAIS, v. 5, p. 96-118, 2019.
8. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**. ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS E DISCURSIVAS DO DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO NO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL DO PROJETO SANTA QUITÉRIA/CEARÁ. Revista de Direito Ambiental e Socioambiental, v. 3, p. 40-60, 2017.
9. RIGOTTO, R. M. ; FREITAS, B. M. C. ; MAIA, R. C. C. ; GADELHA, D. ; VERISSIMO, A. G. P. ; TEIXEIRA, M. M. ; COSTA, D. S. ; FERREIRA, M. J. M. ; ROCHA, M. M. ; **MONTEZUNA, T. F. P. F.** . PERÍMETROS IRRIGADOS E DIREITOS VIOLADOS NO CEARÁ E RIO GRANDE DO NORTE: ?POR QUE A ÁGUA CHEGA E A GENTE TEM QUE SAIR??. Revista Pegada Eletrônica (Online)JCR, v. 17, p. 122-144, 2016.
10. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**; FEITOSA, G. R. P. . Tecendo olhares sobre o direito à cidade: dimensões de sua caracterização e desafios de efetividade. Revista dos Estudantes da Faculdade de Direito da UFC, v. 12, p. 18, 2012.

Livros publicados/organizados ou edições

1. MORAES, (Org.) ; **MONTEZUNA, T. F. P. F.** (Org.) ; FERRACO, A. A. G. (Org.) . Estudos de direito das águas : Desafios jurídicos, sociais e agravantes climáticas . 1. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021. v. 1. 620p .
2. COSTA, C. O. ; VIEIRA, F. A. ; **MONTEZUNA, T. F. P. F.** ; RIBEIRO, C. F. T. . Manual sobre direitos humanos e empresas transnacionais na america latina. 1. ed. Goiás: Graficas UFG, 2018. v. 1. 155p .
3. MARTINS, M. P. M. J. (Org.) ; **MONTEZUNA, T. F. P. F.** (Org.) ; ALVES, V. (Org.) . Defensoria Pública, assessoria jurídica e popular e movimentos sociais e populares: novos caminhos traçados na concretização do direito de acesso à justiça. 1. ed. Goiás: IPDMS, 2017. v. 2. 660p .

5. MORAES, G. O. (Org.) ; PASTOR, R. A. V. (Org.) ; **MONTEZUNA, T. F. P. F.** (Org.) ; MELO, A. J. M. (Org.) . **CONSTITUCIONALISMO DEMOCRÁTICO E INTEGRAÇÃO DA AMÉRICA DO SUL**. 1. ed. Curitiba: Editora CRV, 2014. v. 1. 198p .
6. **ROCHA, A.** (Org.) ; MARTINS, M. P. M. J. (Org.) ; SILVA, R. M. (Org.) ; ZAFALLON, L. (Org.) ; CARNEIRO, A. (Org.) ; **MONTEZUNA, T. F. P. F.** (Org.) . Defensoria Pública, Assessoria Jurídica Popular e Movimentos Sociais e Populares: novos caminhos traçados na concretização do direito de acesso à justiça. 1. ed. Fortaleza: Dedo de Moça Editora e Comunicação Ltda, 2013. v. 1. 1074p .
7. RIGOTTO, R. M. (Org.) ; CASTRO, G. R. (Org.) ; Rocha, M.M. (Org.) ; **MONTEZUNA, T. F. P. F.** (Org.) . Almanaque do Baixo Jaguaribe ou Tramas para a afirmação do trabalho, meio ambiente e saúde para a sustentabilidade. 1. ed. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2012. v. 1. 160p .

Capítulos de livros publicados

1. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**. A LUTA POR TERRITÓRIOS LIVRES DE MINERAÇÃO NO BRASIL: A DEFESA CRIATIVA DA VIDA CONTRA A MONOCULTURA DO REGIME MINERÁRIO. In: Julianna Malerba; Luiz Jardim Wanderley; Tádzio Coelho. (Org.). *TERRITÓRIOS LIVRES DE MINERAÇÃO CONSTRUINDO ALTERNATIVAS AO EXTRATIVISMO*. 1ed.: , 2022, v. , p. 16-79.
2. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**. A CRIAÇÃO DE LEIS PARA GARANTIR PROTEÇÃO JURÍDICA AOS TERRITÓRIOS LIVRES DE MINERAÇÃO: UMA CARTOGRAFIA DAS EXPERIÊNCIAS, DESAFIOS E INSTRUMENTOS LEGAIS PROTETIVOS. In: Julianna Malerba; Luiz Jardim Wanderley; Tádzio Coelho. (Org.). *Territórios livres de mineração: construindo alternativas ao extrativismo*. 1ed.: , 2022, v. , p. 80-113.
3. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**; Teixeira, M.M. . Mapeando os conflitos por [água no Brasil: principais indicadores, sinais de alerta e ameaças para a defesa das águas como bens comuns. In: CPT. (Org.). *Cadernos Conflitos no Campo*. 1ed.: , 2022, v. 1, p. 128-139.
4. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**. A DEFESA DAS ÁGUAS NO BRASIL E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA REFLETIR A TEORIA DOS BENS COMUNS. In: Gina Pompeu; Marcus Holanda; Randal Pompeu. (Org.). *Primavera silenciosa revisitada: uma homenagem a Rachel Carson*, 1ed.: , 2022, v. 1, p. 231-264.
5. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**; RIGOTTO, R. M. . Sentidos prefigurativos em torno das disputas por águas: interdependência, corpo e território nas estratégias de defesa da vida.. In: Ana Maria Paim Camardelo; Clóvis Eduardo Malinverni da Silveira; Vagner Gomes Machado;. (Org.). *Derechos humanos y crisis ambiental en Iberoamérica*. 1ed.Lages/SC: Biosfera, 2021, v. 1, p. 29-76.
6. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**; Ribeiro, Livia Alves Dias ; Melo, Rafael Dias ; RIGOTTO, R. M. . A defesa das águas como afirmação dos comuns: resistência à injustiça hídrica associada ao projeto de mineração de urânio e fosfato no Ceará. In: Horácio Antunes de Sant?Ana Júnio; Raquel Maria Rigotto. (Org.). *Ninguém bebe minério : águas e povos versus mineração*. 1ed.Rio de Janeiro: 7letras, 2021, v. 1, p. 237-271.
7. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**; MELO, J. A. T. . O Conflito Ambiental e a Peleja dos Índios Anacé na Defesa das Águas do Lagamar do Cauípe. In: Gabriela Garcia Batista Lima Moraes; Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma; André Augusto Giuriatto Ferrazo. (Org.). *Estudos de direito das águas : Desafios jurídicos, sociais e agravantes climáticas .* 1ed.: , 2021, v. 1, p. 347-380.
8. ARAUJO, F. C. B. ; CIRNE, M. B. ; **MONTEZUNA, T. F. P. F.** . Princípio da Participação Popular. In: Oliveira, Carina Costa; Cesetti, Carolina Vicente; Silva, Solange Teles da; Mont?Alverne, Tarin Frota; Galindo, George Rodrigo Bandeira;. (Org.). *Guia jurídico da conservação e da preservação do meio ambiente marinho*. 1ed.: , 2019, v. , p. 269-.
9. MELO, J. A. T. ; **MONTEZUNA, T. F. P. F.** ; MARQUES, G. O. P. . The Right to Water and Hydric Injustice: A Study on the (Un)Constitutionality of Tax Benefits to the Hydro-Intensive Industrial and Port Complex of Pecém-Ceará. In: Jolanta Iwin-Garzyńska. (Org.). *Taxes and Taxation Trends*. 1ed.: , 2018, v. , p. 139-157.
10. MAIA, R. C. C. ; **MONTEZUNA, T. F. P. F.** ; Ribeiro, Livia Alves Dias ; MELO, J. A. T. . Águas e neoextrativismo: injustiça hídrica e re-existência dos comuns. In: Raquel Maria Rigotto; Ada Cristina Pontes Aguiar; Livia Alves Dias Ribeiro. (Org.). *Tramas para a justiça ambiental: diálogo de saberes e práxis emancipatórias*. 1ed.: UFC Edições, 2018, v. 1, p. 295-328.
11. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**; Ribeiro, Livia Alves Dias ; Melo, Rafael Dias ; RIGOTTO, R. M. . Resistências à mineração de urânio e fosfato no Ceará (Brasil) - sujeitos, estratégias empresariais e ações de contraposição. In: Andrea Zhouri; Paula Bolados; Edna Castro. (Org.). *Mineração na América do Sul - Neoextrativismo e lutas territoriais*. 1ed.São Paulo: Annablume, 2016, v. 1, p. 203-228.
12. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**. INJUSTIÇA AMBIENTAL E (M) REMOÇÕES FORÇADAS : ANÁLISE DO CASO VILA CAZUMBA , FORTALEZA , CE. In: IPDMS. (Org.). *INJUSTIÇA AMBIENTAL E (M) REMOÇÕES FORÇADAS : ANÁLISE DO CASO VILA CAZUMBA , FORTALEZA , CE*. 1ed.Brasília: IPDMS, 2016, v. 1, p. 220-235.
13. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**. AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL E SEUS DESAFIOS NA TUTELA DO MEIO AMBIENTE SOCIOCULTURAL: UMA ANÁLISE DA IMPLANTAÇÃO DO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS EM FORTALEZA, CE. Acesso à Terra e Direitos Humanos.. 1ed.FORTALEZA: Edições UFC, 2015, v. , p. 77-108.
14. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**. CAMINHOS DO DIREITO À PARTICIPAÇÃO: DEMOCRACIA E CIDADANIA PARA AFIRMAÇÃO DE DIREITOS. In: CONPEDI. (Org.). *XXIV Encontro Nacional do CONPEDI Teorias da democracia e direitos políticos*. 1ed.: , 2015, v. , p. 1-.
15. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**; MORAES, G. O. ; PASTOR, R. A. V. . Democracia e Cidadania na gênese e na construção da UNASUL. In: Germana de Oliveira Moraes; Roberto Alfonso Vidano Pastor; Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma; Afonso José Maia Melo. (Org.). *CONSTITUCIONALISMO DEMOCRÁTICO E INTEGRAÇÃO DA AMÉRICA DO SUL*. 1ed.: , 2014, v. 1, p. 39-57.
16. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**; MOOURA, C. V. N. . O ACESSO À JUSTIÇA E AS NOVAS FORMAS DE SUA REALIZAÇÃO: ANÁLISE DA ATUAÇÃO ARTICULADA DA DEFENSORIA PÚBLICA EM DEFESA DOS DIREITOS DA COMUNIDADE VILA CAZUMBA, FORTALEZA/CE ? BRASIL.. In: CONPEDI UNINOVE. (Org.). *XXII Encontro Nacional do CONPEDI / UNINOVE Acesso à justiça I*. 1ed.Florianópolis: Funjab, 2013, v. 1, p. 186-209.
17. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**; SILVA, J. M. B. . EPISTEMOLOGIA AMBIENTAL EM DIÁLOGO DE SABER(ES): POR UMA TEORIA CRÍTICA DO CONHECIMENTO. In: CONPEDI UNINOVE. (Org.). *XXII Encontro Nacional do CONPEDI / UNINOVE Direito*

MONTEZUNA, T. F. P. F.; Newton Menezes Albuquerque . A cidade e a função da propriedade da terra urbana no capitalismo brasileiro: a necessidade de superação das contradições que interditam a efetivação justa de direitos. In: Enzo Bello; Martonio Montalverne; Sergio Augustin. (Org.). DIREITO E MARXISMO. 1ed.Caxias do Sul/RS: Plenum, 2011, v. 1, p. 416-430.

Textos em jornais de notícias/revistas

1. **MONTEZUNA, T. F. P. F.** A preocupante ideia de minerar urânio. O Povo, 04 maio 2022.
2. **MONTEZUNA, T. F. P. F.;** SOUSA, R. L. . Tramas para a justiça ambiental: diálogo de saberes e práxis emancipatórias. Insurgência, p. 511 - 515, 24 dez. 2019.
3. **MONTEZUNA, T. F. P. F.** Mais 290 agrotóxicos liberados no Brasil?. O POVO, 13 ago. 2019.
4. **MONTEZUNA, T. F. P. F.** O veneno está no ar: o golpe contra a saúde pública brasileira. Estado de Direito, 18 jul. 2016.
5. **MONTEZUNA, T. F. P. F.** Santa Quitéria: uma mina de incertezas. O POVO, 16 nov. 2015.
6. BITTENCOURT, N. A. ; **MONTEZUNA, T. F. P. F. ;** ANDRADE, J. P. . Agrotóxicos são essenciais? Benefícios tributários em pauta no STF. JOTA.info.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. MELO, J. A. T. ; **MONTEZUNA, T. F. P. F. ;** MARQUES, G. O. P. . DIREITO À ÁGUA E INJUSTIÇA HÍDRICA: UM ESTUDO SOBRE A (IN)CONSTITUCIONALIDADE DOS BENEFÍCIOS TARIFÁRIOS ÀS INDÚSTRIAS HIDROINTENSIVAS NO COMPLEXO INDUSTRIAL DO PORTO DO PECÉM/CEARÁ. In: 22 Congresso Brasileiro de Direito Ambiental, 2017, São Paulo. Direito e Sustentabilidade na era do antropoceno: retrocesso ambiental, balanço e perspectivas, 2017. v. 1. p. 814-834.
2. **MONTEZUNA, T. F. P. F.** Verde desbotando marron: análise jurídica crítica dos principais institutos da Economia Verde. In: II Semana de Economia Política, 2013, Fortaleza. "Opressão e luta de classes": uma homenagem a Rosa Luxemburgo, 2013. v. 1.

Resumos publicados em anais de congressos

1. **MONTEZUNA, T. F. P. F.** OS COMUNS PELO SUL: ABORDAGENS DECOLONIAIS E GRAMÁTICAS EMERGENTES. In: I Congresso Internacional dos Comuns e dos Commons, 2020, Caxias do Sul. I Congresso Internacional dos Comuns e dos Commons, 2019. v. 1.

Apresentações de Trabalho

1. ALBUQUERQUE, B. C. B. ; **MONTEZUNA, T. F. P. F. .** O exame da ordem e a crise na formação de juristas no Brasil: o sistema de formação de juristas portugueses como fonte de inspiração para melhoria do sistema brasileiro. 2022. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
2. **MONTEZUNA, T. F. P. F.** Ecocentrismo e a proteção dos bens comuns. 2022. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
3. **MONTEZUNA, T. F. P. F.** Desregulação, desregulamentação e impactos para a saúde e ambiente. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. **MONTEZUNA, T. F. P. F.** OS COMUNS PELO SUL: ABORDAGENS DECOLONIAIS E GRAMÁTICAS EMERGENTES. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
5. **MONTEZUNA, T. F. P. F.** ?Sentidos em disputa: análises dos discursos sobre as águas nas audiências públicas do projeto de mineração de urânio e fosfato Santa Quitéria/CE. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
6. **MONTEZUNA, T. F. P. F.** ?Sentidos em disputa: análises dos discursos sobre as águas nas audiências públicas do projeto de mineração de urânio e fosfato Santa Quitéria/CE?. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
7. **MONTEZUNA, T. F. P. F.** XXVI Encontro Nacional do Conpedi. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
8. **MONTEZUNA, T. F. P. F.** Copa do Mundo e Violação do Direito Humano à Moradia. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
9. **MONTEZUNA, T. F. P. F.** Fórum de Experiências de Cartografia Urbana. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
10. **MONTEZUNA, T. F. P. F.** Licenciamento Ambiental e Veículo Leve sobre Trilhos. 2013. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
11. **MONTEZUNA, T. F. P. F.** Verde desbotando marron: análise jurídica crítica dos principais institutos da economia verde. 2013. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
12. **MONTEZUNA, T. F. P. F.** ENTRE REGULARIZAR E REMOVER: ANÁLISE CRÍTICA DA (IN)ADEQUAÇÃO JURÍDICA DO INSTITUTO DA DESAPROPRIAÇÃO EM CASOS DE REMOÇÕES FORÇADAS. 2013. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
13. **MONTEZUNA, T. F. P. F.** O acesso à justiça e as novas formas de sua realização: análise de atuação articulada da defensoria pública em defesa em defesa dos direitos da comunidade vila cazumba, Fortaleza-CE. 2013. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
14. **MONTEZUNA, T. F. P. F.;** SILVA, J. M. B. . Epistemologia Ambiental em diálogo de saberes: por uma teoria crítica do conhecimento. 2013. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
15. **MONTEZUNA, T. F. P. F.** Diálogos Críticos: cultivando novos saberes no Direito. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
16. **MONTEZUNA, T. F. P. F.** Democracia, cidadania e potencialidades na UNASUL: desafio de efetividade. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
17. **MONTEZUNA, T. F. P. F.** Mesa de Diálogos sobre Sistema de Justiça e Justiça Ambiental. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
18. GOMES, M. P. A. ; **MONTEZUNA, T. F. P. F. .** PLANEJAMENTO URBANO E ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL. 2012. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

20. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**. INJUSTIÇA AMBIENTAL NA EXPLORAÇÃO DE URÂNIO EM SANTA QUITÉRIA: TECENDO CAMINHOS PARA UMA EXTENSÃO ENGAJADA E SOCIALMENTE REFERENCIADA. 2011. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
21. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**; *Newton Menezes Albuquerque*. A cidade e a função da propriedade da terra urbana no capitalismo brasileiro: a necessidade de superação das contradições que interditam a efetivação justa de direitos'. 2011. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
22. **ALBUQUERQUE, N. M.**; **MONTEZUNA, T. F. P. F.**; **SILVA, W. N.**. Marx e reconstrução histórica dos direitos humanos: uma análise crítica dos limites e interdições da concepção liberal. 2010. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
23. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**. Direitos Humanos enquanto Projeto Político Emancipador: abordagem marxista e a disputa contemporânea das lutas sociais. 2010. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

Outras produções bibliográficas

1. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**; **PEREIRA, M. F. R.**; **LIMA, T. A. Q.**. Acesso à Terra e Direitos Humanos. Fortaleza: Editoras UFC, 2014 (Organização de livro).
2. **CASTRO, G. R.**; **MONTEZUNA, T. F. P. F.**; **Rosa, I. F.**; **Teixeira, A.C.A.**; **Pessoa, V. M.**; **BRAGA, L. Q. V.**; **Ferreira, M. J. M.**; **Teixeira, M.M.**; **Silva, M. L. V.**; **Rocha, M.M.**; **Aguiar, A.C.P.**. Almanaque do Baixo Jaguaribe ou tramas para a afirmação do trabalho, meio ambiente e saúde para a sustentabilidade. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2012 (Almanaque).
3. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**. Práxis em assessoria jurídica popular e direitos humanos no Ceará: Experiências do escritório Frei Tito. Fortaleza: INESP, 2010 (Livro).

Produção Técnica

Assessoria e consultoria

1. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**. LUTAS EM DEFESA DAS ÁGUAS - insumos para um debate, 2017.
2. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**. Projeto Ação Tremembé - CETRA. 2016.
3. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**. Assessoria e Direção de Urucum - Direitos Humanos, Comunicação e Justiça. 2016.
4. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**. Assessoria Técnica em Educação em Direitos Humanos. 2014.


Trabalhos técnicos

1. **RIGOTTO, R. M.**; **MEIRELES, A. J. A.**; **DA, P. M. E. F. A.**; **MONTEZUNA, T. F. P. F.**; **Ribeiro, Livia Alves Dias**; **Melo, Rafael Dias**; **SANTOS, J. M.**; **Aguiar, A.C.P.**; **MARTINS, M. R. M. J.**; **MELO, J. A. T.**; **SILVA, M. E. C.**; **SANTANA, M. I. V. F.**; **LOPES, M. C. A. O.**. NOTA TÉCNICA: ANÁLISE DAS OMISSÕES E INSUFICIÊNCIAS DO ATUAL TERMO DE REFERÊNCIA PARA O ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL DO 'PROJETO SANTA QUITÉRIA?'. 2020.
2. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**. InSURgência: Revista de Direitos e Movimentos Sociais. 2018.

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**. Mineração no Ceará: ilegalidades são apontadas. 2022. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
2. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**. Antiga Dow Agrosociences é campeã em acionar Justiça para flexibilizar controle de agrotóxicos. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
3. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**. Antiga Dow Agrosociences é campeã em acionar Justiça para flexibilizar controle de agrotóxicos. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
4. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**. Rádio Debate aborda Isenção Fiscal aos agrotóxicos. 2020.
5. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**. Agronegócio quer revogar Lei que proíbe a pulverização aérea de agrotóxicos no Ceará. 2019. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
6. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**. Audiência Pública na PGR ataca isenções scais a agrotóxicos. 2019. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
7. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**. Como Mariana ajuda a explicar Brumadinho. 2019. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
8. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**. Entidades buscam apoio para derrubar isenção fiscal a agrotóxicos no Brasil. 2019. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
9. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**. Ibama nega licenciamento à usina de urânio de Itataia. 2019. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
10. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**. Lei proíbe pulverização aérea de agrotóxicos no Ceará. Empresários do agronegócio reagem. 2019. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
11. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**. Pressão contra veto da pulverização aérea de agrotóxicos no CE. 2019. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
12. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**. Os impactos dos agrotóxicos à saúde e ao meio ambiente e a inconstitucionalidade das cláusulas 1ª e 3ª do Convênio nº 100/97 do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) e do Decreto 7.660/2011. 2019. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).
13. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**. RADIATIVO | Ibama nega licenciamento à usina de urânio de Itataia. 2019. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
14. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**. Segundo episódio de 'Recorte' aborda a tragédia de Brumadinho e as lições de Mariana. 2019.
15. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**. TCU recomenda taxaço de agrotóxicos conforme risco à saúde. 2019. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
16. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**. Usina de urânio será retomada no Ceará, diz secretário de Minas e Energia. 2019. (Programa de rádio ou TV/Comentário).

MONTEZUNA, T. F. P. F., Centrais sindicais, instituições e movimentos sociais defendem a permanência de acampados no Assentamento Zé Maria do Tomé, 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

18. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**, Contra a isenção fiscal de agrotóxicos: Abrasco ingressa como amicus curiae. 2017. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
19. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**, Governo estuda revisão da legislação que regula agrotóxicos no Ceará. 2016. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
20. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**, Legislação que regula agrotóxicos no Ceará pode ser revisada. 2016. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
21. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**, Movimentos sociais reforçam resistência contra instalação de usina nuclear no Ceará. 2015. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
22. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**, Protesto de mulheres contra Cunha termina em conflito com a PM em Fortaleza. 2015. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
23. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**, ITATAIA ? Ibama promove audiências públicas para o Projeto Santa Quitéria. 2014. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
24. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**, Violações do Direito à Moradia em Fortaleza. 2013. 

Demais tipos de produção técnica

1. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**; SILVA, R. M. ; UCHIMURA, G. C. ; SILVA, A. F. F. . Dossiê Temático ?Raça, Gênero e Sexualidade: Direitos & Lutas Sociais?. 2021. (Organização/editoração).
2. DIEHL, D. A. ; COSTA, A. B. ; UCHIMURA, G. C. ; **MONTEZUNA, T. F. P. F.** ; SOUZA, D. P. J. . InSURgência: Revista de Direitos e Movimentos Sociais. 2018. (Editoração/Periódico).
3. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**, Diálogos Críticos 2014.2: Cultivando Novos Saberes no Direito. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
4. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**, Diálogos Críticos 2014.1: Cultivando Novos Saberes no Direito. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
5. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**, Diálogos Críticos 2013.1: Cultivando Novos Saberes no Direito. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
6. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**, Diálogos Críticos 2012.2: Cultivando Novos Saberes no Direito. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Qualificações de Mestrado

1. POMPEU, G. M.; PITOMBEIRA, S.; **MONTEZUNA, T. F. P. F.**, Participação em banca de Ana Gabriela Brito Ramos. A GESTÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS HÍDRICOS NO BRASIL: POR UM PARADIGMA ECOCÊNTRICO. 2022.
2. GURGEL, A. M.; **MONTEZUNA, T. F. P. F.**; VILLARDI, J. W. R., Participação em banca de Elisângela Alves Oliveira Mendes. REPERCUSSÕES SOBRE A SAÚDE DECORRENTES DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NA CADEIA PRODUTIVA DO GESSO NO MUNICÍPIO DE TRINDADE-PE. 2021. Exame de qualificação (Mestrando em Saúde Pública) - Fundação Oswaldo Cruz.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. LIMA, T. A. Q.; **MONTEZUNA, T. F. P. F.**; PONTE, J. R. X., Participação em banca de PEDRO PAULO JEFERSON ALVES DE MOURA SILVA SOARES.A PUBLICIDADE INFANTIL ABUSIVA E O YOUTUBE: A IMPORTÂNCIA DA CONSTRUÇÃO JURISPRUDENCIAL NA PROTEÇÃO AO PÚBLICO INFANTIL. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
2. OLIVEIRA, R. R. N.; **MONTEZUNA, T. F. P. F.**; LIMA, T. A. Q., Participação em banca de JOÃO BATISTA DOS SANTOS ALVES.O REDIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO TRABALHISTA EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA POTIGUAR: PERSPECTIVAS EM ANÁLISE. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
3. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**; LIMA, T. A. Q.; OLIVEIRA, R. R. N., Participação em banca de MARIANA HOLANDA MAIA.A responsabilidade civil por publicidade dos influenciadores digitais frente o direito do consumidor. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
4. MEDEIROS, G. J. M.; **MONTEZUNA, T. F. P. F.**; OLIVEIRA, T. G., Participação em banca de MIRNA DUANTE DE OLIVEIRA.A VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO NO BRASIL E A NECESSIDADE DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E DA SUA APLICAÇÃO PARA COMBATÊ-LA. 2021.
5. PONTE, J. R. X.; **MONTEZUNA, T. F. P. F.**; LIMA, T. A. Q., Participação em banca de LUCAS VINÍCIUS ROSENO MARTINS.O ESPANTALHO DOS DIREITOS HUMANOS NAS REDES SOCIAIS: UMA ANÁLISE DAS INTERAÇÕES DIANTE DE POSTAGENS DE VEÍCULOS JORNALÍSTICOS SOBRE O CASO LÁZARO BARBOSA. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
6. PONTE, J. R. X.; **MONTEZUNA, T. F. P. F.**; LIMA, T. A. Q., Participação em banca de MARCIA CINARA FILGUEIRA DA SILVA.MUDANÇAS NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA AO LONGO DA VIGÊNCIA DA CONSTITUIÇÃO DE 1988: UM PARALELO ENTRE A MAGISTRATURA E OS DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

SANTOS, M. T. L. F.; **MONTEZUNA, T. F. P. F.**; PONTE, J. R. X.. Participação em banca de Norma Navegantes da Silva.NAVEGANDO SEM LEME EM UM MAR DE ÓLEO: UM ESTUDO SOBRE A OMISSÃO ESTATAL FRENTE AO DERRAME DE PETRÓLEO NO LITORAL BRASILEIRO E A RESPONSABILIZAÇÃO PELOS DANOS CAUSADOS AOS PESCADORES ARTESANAIS DO CEARÁ. 2021.

8. MEDEIROS, G. J. M.; COSTA, R. V.; **MONTEZUNA, T. F. P. F.**. Participação em banca de JULIANE RODRIGUES.Grupo Reflexivo com homens autores de violência e a aplicação do instituto da suspensão condicional do processo: uma análise a partir da atuação da vara de violência doméstica e familiar contra a mulher da comarca de Mossoró-RN.. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
9. DAVI, A. C. C. S.; FERREIRA, G. G. A.; **MONTEZUNA, T. F. P. F.**. Participação em banca de GUSTAVO HENRIQUE GUERRA FARIAS DE MELO.AUDÊNCIAS TELEPRESENCIAIS E SEUS DESAFIOS DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19: UMA ANÁLISE PRÁTICA DA 4ª VARA DO TRABALHO DE MOSSORÓ. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
10. VALENCA, D. A.; **MONTEZUNA, T. F. P. F.**; MORAIS, H. B.; CAJU, O. O.. Participação em banca de DAYANE DA SILVA NESQUITA.IMPASSES DA REFORMA AGRÁRIA NO RIO GRANDE DO NORTE: UM ESTUDO DE CASO DO ACAMPAMENTO CIRILO DE OLIVEIRA NETO. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
11. MEDEIROS, G. J. M.; ALMEIDA, J. P.; **MONTEZUNA, T. F. P. F.**. Participação em banca de AMÁLIA ROSA DE MORAES SILVA.GÊNERO E ADVOCACIA: OBSTÁCULOS ENFRENTADOS PELAS ADVOGADAS NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO EM MOSSORÓ-RN. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
12. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**; FREITAS, R. C.; NASCIMENTO, F. A. S.. Participação em banca de Marwil Gomes Pracião.Política Nacional de Participação Social e Estado Democrático de Direito: Análise do decreto presidencial nº 8.243/2014 à luz da Constituição Federal de 1988. 2014.
13. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**; MORAES, G. O.; MARQUES JUNIOR, W. P.. Participação em banca de Luana Pontes de Lima.Direito Humano à água no cenário da injustiça ambiental. 2014.
14. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**; PEREIRA, M. F. R.; LIMA, T. A. Q.. Participação em banca de Mayara Moreira Justa.A violação ao direito fundamental à moradia adequada em assentamentos de baixa renda da cidade de Fortaleza, no contexto da Copa do Mundo de 2014. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Ceará.
15. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**; Newton Menezes Albuquerque; LIMA, T. A. Q.. Participação em banca de Dillyane de Sousa Ribeiro.Gênero e Desenvolvimento na perspectiva do Banco Mundial: a instrumentalização das mulheres para a realização da agenda neoliberal. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Ceará.
16. MONTALVERNE, T. C. F.; **MONTEZUNA, T. F. P. F.**; FREITAS, R. C.. Participação em banca de Lia Bezerra Araújo Souza.O licenciamento Ambiental à luz da Justiça Ambiental e o caso do Veículo Leve sobre trilhos. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Ceará.
17. MARQUES JUNIOR, W. P.; **MONTEZUNA, T. F. P. F.**; ARAUJO, F. R. F.. Participação em banca de Jonatas Davi Soares da Silva.Efetivando licitações sustentáveis: o momento de inclusão dos critérios de sustentabilidade e os instrumentos concretizadores do instituto. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Ceará.
18. FEITOSA, G. R. P.; **MONTEZUNA, T. F. P. F.**; Newton Menezes Albuquerque. Participação em banca de Elaine Gouveia Oliveira.A Copa do mundo e o direito à moradia adequada: um estudo das remoções forçadas de comunidades na implementação do VLT Parangaba-Mucuripe em Fortaleza-CE. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Ceará.
19. ARAUJO, F. R. F.; **MONTEZUNA, T. F. P. F.**; PAULA, V. A. L.. Participação em banca de Raimundo Odécio Sabino Júnior.Déficit democrático e mecanismos de controle da atuação das agências reguladoras independentes no Brasil. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Ceará.
20. FEITOSA, G. R. P.; **MONTEZUNA, T. F. P. F.**; Newton Menezes Albuquerque. Participação em banca de Marcos Felipe de Freitas Araújo."Daqui não saio, daqui ninguém me tira" - Direito à cidade e o direito à moradia no contexto da Copa do Mundo de 2014 da Fifa em Fortaleza e o Movimento de Luta em Defesa da Moradia (MLDM). 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Ceará.
21. FREITAS, R. C.; **MONTEZUNA, T. F. P. F.**; MARQUES JUNIOR, W. P.. Participação em banca de Daniel Gomes Braga Monte.O controle judicial de políticas públicas de saúde: necessidade de preservação do erário em face de decisões judiciais inconsequentes. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Ceará.
22. SANTOS, J. M.; **MONTEZUNA, T. F. P. F.**; Newton Menezes Albuquerque. Participação em banca de Julianne Melo dos Santos.A (in)constitucionalidade do projeto de emenda constitucional 215/2000 e os direitos fundamentais indígenas: as estratégias jurídico-políticas que visam a limitação das demarcações de terras indígenas no Brasil. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Ceará.
23. FEITOSA, G. R. P.; **MONTEZUNA, T. F. P. F.**; PEREIRA, M. F. R.. Participação em banca de Renata Catarina Costa Maia.A dolorosa modernização agrícola vista do lado de cá: o direito à terra e ao território visto a partir da implantação do perímetro irrigado Jaguaribe-Apodi. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Ceará.
24. MORAES, G. O.; **MONTEZUNA, T. F. P. F.**; PEREIRA, M. F. R.. Participação em banca de Francisco Tafarel dos Santos.Água, território e política de irrigação no Ceará: violação do direito humano à água nos perímetros irrigados. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Ceará.
25. **MONTEZUNA, T. F. P. F.**; PEREIRA, M. F. R.; Newton Menezes Albuquerque. Participação em banca de Marcus Vinicius da Mesquita Peixoto.Soberania, Megaeventos esportivos e subordinações: os impactos da lei geral no direito e na sociedade brasileira no contexto da realização da copa de 2014, 2013.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. III Congresso Nacional de Direito, Mineração, água e conflitos socioambientais. 2019. (Congresso).
2. I simposio de ecologia e conservação do semiárido.Pesquisa no semiárido: desafios para a conservação. 2019. (Simpósio).
3. Fórum Direito à Cidade em Mossoró. AÇÃO DE EXTENSÃO - GT SANEAMENTO AMBIENTAL. 2018. (Congresso).
4. I ENCONTRO ACADÊMICO CCSAH.AÇÃO EXTENSÃO - MINICURSO "Ciência Emancipatória". 2018. (Outra).
5. VI Congresso Latino Americano de Agroecologia. 2017. (Congresso).
6. XXII Encontro Nacional da RENAP.TERRITÓRIO E MINERAÇÃO. 2017. (Encontro).
7. Conferência Estadual de Direitos Humanos.Desenvolvimento e Direitos Humanos. 2016. (Outra).
8. I Seminário Desenvolvimento e Meio Ambiente.Experiências de resistência face ao projeto de mineração de Santa Quitéria. 2016. (Seminário).
9. I Congresso de Agroecologia do Semiárido e VII Simpósio Brasileiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Semiárido. Direito à saúde e ao Ambiente e as violações no contexto de modernização agrícola na Chapada do Apodi. 2015. (Congresso).
10. Calendário Jurídico: direito ambiental. 2013. (Outra).
11. Cartografia Social em Áreas Urbanas e Comunidades Vulnerabilizadas. 2013. (Outra).
12. III Congresso Internacional Constitucionalismo e Democracia: o novo constitucionalismo latino-americano. 2013. (Congresso).
13. Oficina: Entendendo o Acesso à Informação - Movimentos populares e monitoramento de políticas públicas. 2013. (Oficina).
14. Primavera no direito: uma flor pode romper o asfalto?. 2013. (Seminário).
15. Seminário Diálogos Internacionais. 2013. (Seminário).
16. VI Encontro de Projetos Comunicação e Direitos Humanos. 2013. (Encontro).
17. VII Congresso Brasileiro de Direito Urbanístico. 2013. (Congresso).
18. Conflitos Socioambientais e Direitos Humanos no Ceará. 2012. (Seminário).
19. Cartografando experiências de Assessoria Jurídica Popular. 2010. (Oficina).
20. Regularização Fundiária de Assentamentos Informais. 2010. (Outra).
21. V Encontro Norte Nordeste de Assessoria Jurídica. 2010. (Encontro).
22. VI Seminário Internacional de Direitos Humanos da UFPB e II Seminário do Consórcio Latino-Americano de Pós Graduação de Direitos Humanos.Marx e reconstrução histórica dos direitos humanos: uma análise crítica dos limites e interdições da concepção liberal. 2010. (Seminário).
23. Ciclo de Estudos e Debates sobre Assessoria Jurídica Popular e Direitos Fundamentais. 2009. (Outra).
24. Direito à Moradia/ Acesso à terra. 2009. (Seminário).
25. IV Semana do Direito da Universidade Federal do Ceará. 2009. (Outra).
26. Mini-curso Definição do processo coletivo: a proteção judicial dos direitos de titularidade difusa. 2009. (Outra).
27. Mini-curso Licitações e contratos administrativos. 2009. (Outra).
28. Oficina de Pesquisa Científica. 2009. (Oficina).
29. Seminário Franco-Brasileiro de Direitos Humanos: em busca de fundamentação, proteção e equilíbrio. 2009. (Seminário).
30. Congresso Jurídico Brasil 2008 - 20 anos da Constituição Federal. 2008. (Congresso).
31. III Semana do Direito da UFC. 2008. (Outra).
32. Calendário Jurídico: Direito Ambiental. 2007. (Outra).
33. Ciclo de Palestras sobre Filosofia e Direito. 2007. (Seminário).
34. Oficina de Iniciação à Pesquisa Científica. 2007. (Oficina).
35. Palestra A Constituição como simulacro. 2007. (Outra).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. MORAES, ; MONTEZUNA, T. F. P. F. . I Jornada Internacional de Injustiça Hídrica. 2019. (Congresso).
2. MONTEZUNA, T. F. P. F.. Seminário Ciência, Universidade e Diálogos de Saberes. 2018. (Outro).
3. MONTEZUNA, T. F. P. F.. V Semana Zé Maria. 2015. (Outro).
4. MONTEZUNA, T. F. P. F.. IV Semana Zé Maria do Tomé. 2014. (Outro).
5. MORAES, G. O. ; FREITAS, R. C. ; MONTEZUNA, T. F. P. F. . Diálogos Sulsul sobre os novos caminhos da democracia: Plurinacionalismo e Equidade. 2014. (Congresso).
6. MONTEZUNA, T. F. P. F.. Entendendo o acesso à Informação: movimentos populares e monitoramento de políticas públicas. 2013. (Outro).
7. MONTEZUNA, T. F. P. F.. III Semana Zé Maria do Tomé. 2013. (Outro).
8. MONTEZUNA, T. F. P. F.; Ferreira, M. J. M. ; RIGOTTO, R. M. . Seminário Ciência e Emancipação. 2012. (Outro).
9. MONTEZUNA, T. F. P. F.. Capacitação em Direitos Humanos. 2011. (Outro).
10. MONTEZUNA, T. F. P. F.. Diálogos Urbanos. 2010. (Outro).
11. MONTEZUNA, T. F. P. F.. Capacitação em Direitos Humanos. 2010. (Outro).

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Mayara Moreira Justa. A regularização fundiária como instrumento de efetivação do direito à moradia nos assentamentos urbanos de interesse social. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direito Público) - Unice - Ensino Superior. Orientador: Talita de Fatima Pereira Furtado Montezuma.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. THAYNA ANDRADE MAIA. A EXCEPCIONALIDADE DA PRISÃO PREVENTIVA COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À PROPAGAÇÃO DA INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DOS ESTABELECIMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Talita de Fatima Pereira Furtado Montezuma.
2. MARLEY KARINNE COSTA DE OLIVEIRA. O DIREITO HUMANO À ÁGUA E SUA EFETIVIDADE PERANTE O NOVO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Talita de Fatima Pereira Furtado Montezuma.
3. GILDENEIDE SAMANTHA DO VALE COSTA. A PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR SUPERENDIVIDADO E OS PRINCIPAIS DESAFIOS PARA A EFETIVIDADE DA LEI Nº 14.181/2021.. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Talita de Fatima Pereira Furtado Montezuma.
4. ADRIANA SILVA ASSUNCAO. RESPONSABILIDADE CIVIL DAS PLATAFORMAS DE MARKETPLACE POR TRANSMISSÃO DE PUBLICIDADE ENGANOSA. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Talita de Fatima Pereira Furtado Montezuma.
5. LEVI SANGER PEREIRA CRUZ. ANÁLISE DO ART. 2º CAPUT DA LEI Nº 14.046 DE 2020 SOB A ÓTICA DA PROTEÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL ASSEGURADA AO CONSUMIDOR.. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Talita de Fatima Pereira Furtado Montezuma.
6. NAEL NERI DE SOUZA JUNIOR. Tutela jurídica de dados pessoais no âmbito das relações de trabalho: a representação de trabalhadores na empresa como um agente promotor de sua proteção. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Talita de Fatima Pereira Furtado Montezuma.
7. MARIANA HOLANDA MAIA. A responsabilidade civil por publicidade dos influenciadores digitais frente o direito do consumidor. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Talita de Fatima Pereira Furtado Montezuma.
8. DAYANE DA SILVA MESQUITA. IMPASSES DA REFORMA AGRÁRIA NO RIO GRANDE DO NORTE: UM ESTUDO DE CASO DO ACAMPAMENTO CIRILO DE OLIVEIRA NETO. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Talita de Fatima Pereira Furtado Montezuma.

Iniciação científica

1. GIOVANNA HELENA VIEIRA FERREIRA. Desafios jurídicos na proteção de direitos socioambientais. 2022. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Talita de Fatima Pereira Furtado Montezuma.

Orientações de outra natureza

1. José Roberto Silva de Souza. CRÍTICA PARA UMA ESTRUTURA AGRÍCOLA JURIDICAMENTE APROPRIADA: UM ESTUDO NO ASSENTAMENTO SALETE STROZAK NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO -MT1.. 2018. Orientação de outra natureza. (Direito) - Universidade Estadual de Feira de Santana. Orientador: Talita de Fatima Pereira Furtado Montezuma.

Educação e Popularização de C & T

Apresentações de Trabalho

1. MONTEZUNA, T. F. P. F.. Fórum de Experiências de Cartografia Urbana. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. MONTEZUNA, T. F. P. F.. Violações do Direito à Moradia em Fortaleza. 2013. 📺

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. MORAES, G. O. ; FREITAS, R. C. ; MONTEZUNA, T. F. P. F. . Diálogos Sulsul sobre os novos caminhos da democracia: Plurinacionalismo e Equidade. 2014. (Congresso).

Desenvolvimento

Universidade

A Reitora da Universidade c

Dol

Talita de Fátima Perei

de nacionalidade brasileira,

no dia 25 de novembro de

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

Diploma registrado por delegação de
competência do MEC, nos termos do § 1º do
Artigo 48 da Lei 9.394/96.

Registro nº: 18

Livro nº: 19 Folha nº: 5



Henrique Soares de Melo

(DOU de 30/05/2014), tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23268.000069/2017-54, resolve:

Nomear LUCAS CAMPIO PINHA, em caráter efetivo, no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Assistente, Classe A, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, de que trata o Edital nº 100 de 22/09/2017, publicado no DOU de 25/09/2017, Seção 3, págs. 53-55, homologado através do Edital nº 49 de 30/05/2018, publicado no DOU de 01/06/2018, Seção 3, págs. 63 e 64, na área de Microeconomia, do Departamento de Ciências Econômicas e Exatas, do Instituto Três Rios, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva, em vaga Redistribuída do MEC, código 0931514, data de publicação da origem da vaga 12/05/2016.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, CONSIDERANDO o que determina o Inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 152/2018 - Caraúbas, de 20 de junho de 2018; CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB nº 0314/2017, de 15 de maio de 2017, resolve:

Nº 406 - Dispensar, a partir de 12 de junho de 2018, a servidora Pollyanna Freire Montenegro Agra, Matrícula SIAPE nº 1996073, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Coordenadora de Assuntos Comunitários e Estudantis do Campus de Caraúbas, Código FG-01. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, CONSIDERANDO o que determina o Inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 152/2018 - Caraúbas, de 20 de junho de 2018, resolve:

Nº 407 - Designar, a partir de 12 de junho de 2018, a servidora técnico-administrativa Maria Verlângia Alves Peixoto, Matrícula SIAPE nº 2125809, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para exercer a função de Coordenadora de Assuntos Comunitários e Estudantis do Campus de Caraúbas, Código FG-01. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, CONSIDERANDO o que determina o Inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade, resolve:

Nº 409 - Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma, classificada em 2º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 52/2016, de 08/12/2016, publicado no Diário Oficial da União de 12/12/2016, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Nível I, em regime de Dedicção Exclusiva

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 443, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Exonerar, a pedido, MARIANA ELEUTÉRIO RIBIEIRO, matrícula SIAPE 1228522, código de vaga 974818, a partir de 12 de junho de 2018, do cargo de Administrador, Nível de classificação E, Nível de capacitação 01, Padrão de vencimento 02, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, em conformidade com o Art. 34, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23080.035111/2018-27).

RITA DE CÁSSIA KNABBen

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 91, DE 19 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, nomeada pela Portaria n. 85.989, de 04 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009-LFSM, resolve:

Designar CLÁUDIA CISIANE BENETTI, Matrícula SIAPE 1998651, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, como Coordenadora do Curso-Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional (Código FCC.051).

II - Esta Portaria tem validade de 02 (dois) anos, a partir da data de sua publicação.

ANE CARNE MEURER

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país de:

MILTON BORSATO, Professor do Magistério Superior, no período de 30.06.2018 a 08.07.2018, para participar, apresentando trabalho, na "25th International Conference on Transdisciplinary Engineering", na cidade de Modena, Itália, com ônus (Processo nº 23064.014175/2018-92);

ANTONIO GUILHERME BASSO PEREIRA, Professor do Magistério Superior, no período de 01.07.2018 a 28.07.2018, para realizar "Estágio Linguístico e Cultural - Idioma Inglês, promovido pelo Instituto de Tecnologia Tallaght", na cidade de Dublin, Irlanda, com ônus limitado (Processo nº 23064.020300/2018-01);

EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, no período de 01.07.2018 a 28.07.2018, para realizar "Estágio Linguístico e Cultural - Idioma Inglês, promovido pelo Instituto de Tecnologia Tallaght", na cidade de Dublin, Irlanda, com ônus limitado (Processo nº 23064.019364/2018-51);

GILBERTO SOUTO, Professor do Magistério Superior, no período de 29.06.2018 a 08.07.2018, para realizar "Visitas técnicas ao Instituto Politécnico de Bragança e ao Instituto Superior Politécnico de Viseu, e participação na Escola de Verão & Simpósio de Dupla Diplomação 2018 do IPB", nas cidades de Bragança e Viseu, Portugal, com ônus (Processo nº 23064.018126/2018-29);

INÁCIO ANDRUSKI GUIMARÃES, Professor do Magistério Superior, no período de 29.06.2018 a 13.07.2018, para participar apresentando trabalho no "23rd ISMP2018 - International Symposium on Mathematical Programming", na cidade de Bordeaux, França, e participar da "29th EURO - European Conference on Operational Research", na cidade de Valencia, Espanha, com ônus (Processo nº 23064.012905/2018-11);

RAQUEL DE ALMEIDA ROCHA PONZONI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 26.07.2018 a

REGI período de 29 para consolida Agronomia do Bragança", na 23064.020353/MAR Técnico e Tec participar apre Medicine and Unidos, com c

POR

A CF DA FAZEND, Portaria nº 39, de julho de 20 de 2017, pul considerando resolve:

Exonc de Finanças e comissão de (101.3, da As Ministro de E

SUB

OI

SUPER

PORT

O SI MINISTÉRIO DO SUL, n conferidas pe Ministro de E no DOU de :

Conce (cônjuge), cor (filha menor), (filho menor). Seguro Social óbvia, de arco respectivamen 13.135/2015, EC nº 41/200, (Processo nº

SUPER

DO MIJ

GEF

PORT

A C SUPERINTEN MINISTÉRIO JANEIRO, no subdelegação. Oficial da Ur

Apos

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas****Portaria PROGEPE/UFERSA-RN nº 607, de 4 de agosto de 2021**

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFRSA/GAB Nº 0406/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFRSA/GAB nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020, considerando o art. 13 da Lei nº 12.772/2012, alterada pelas Leis nº 12.863/2013 e nº 13.325/2016, e o que consta do Processo nº 23091.008010/2021-33, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente **Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma**, matrícula SIAPE nº [REDACTED], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a Aceleração da Promoção do nível 2 da Classe A - Professor Adjunto A, para o nível 1 da Classe C - Professor Adjunto, em virtude da aprovação em estágio probatório e obtenção do título de Doutora.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 29 de junho de 2021.

ANTÔNIO FRANKLINEY VIANA FAUSTINO



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepi.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/74531>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS - CCSAH

PORTARIA UFERSA/CCSAH Nº. 004/2021, de 25 de junho de 2021.

O diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, CCSAH, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria UFERSA/GAB Nº 718 de 01 de dezembro de 2020,

Considerando o que determina o artigo 70, parágrafo 2º, do Estatuto da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA;

Considerando o Regimento Geral da Universidade Federal Rural do Semi-árido – UFERSA;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a docente **Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma** como responsável técnica do Núcleo de Práticas Jurídicas, NPJ/UFERSA, e o docente **Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira** como corresponsável técnico.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

JOSE ALBENES
BEZERRA
JUNIOR: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por JOSE ALBENES BEZERRA
JUNIOR: [REDACTED]
Dados: 2021.06.25 11:35:01
-03'00'

Profº. Dr. José Albenes Bezerra Júnior

Diretor do CCSAH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS - CCSAH

PORTARIA UFERSA/CCSAH Nº 01/2023, de 26 de janeiro de 2023.

O diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria UFERSA/GAB Nº 718 de 01 de dezembro de 2020, e tendo em vista o previsto no Regimento Geral da UFERSA, resolve:

Art. 1º Designar a docente **Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma** como responsável técnica do Núcleo de Práticas Jurídicas/NPJ/UFERSA, e o docente **Rodrigo Ribeiro Vitor** como vice responsável.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

JOSE ALBENES
BEZERRA
JUNIOR

Assinado de forma digital por
JOSE ALBENES BEZERRA
Data: 2023.01.26
10:50:21

José Albenes Bezerra Júnior
Diretor do CCSAH

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Portaria PROGEPE/UFERSA-RN nº 465, de 29 de junho de 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0658/2020, de 04 de novembro de 2020, considerando o disposto no art. 20 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Resolução CONSUNI/UFERSA n° 005/2017 e o Processo Administrativo n° 23091.002499/2019-38, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório da servidora docente **Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma**, matrícula SIAPE n° [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, cumprido no período de 29 de junho de 2018 a 28 de junho de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de junho de 2021.

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVÃO



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigpep.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/70649>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigpep

RELATÓRIO DETALHADO DA AVALIAÇÃO DA DOCÊNCIA POR TURMA

Docente: TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA

Ano-Período: 2022.1

| Componente Curricular | Turma | Discentes | Trancamentos | Dimensão 1- atuação didática e postura profissional do professor, quanto a(ao) | | Dimensão 2- auto-avaliação do aluno quanto a(ao) | |
|---|-------|-----------|--------------|--|------|--|------|
| | | | | Média | DP | Média | DP |
| ACS0746 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO I | 03 | 8 | 1 | 9,83 | 1,22 | 9,62 | 0,79 |
| ACS0747 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO II | 01 | 9 | 0 | 9,58 | 0,99 | 9,47 | 1,40 |
| ACS0943 - DIREITO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO | 01 | 38 | 0 | 9,75 | 0,72 | 9,44 | 1,06 |

RESPOSTAS DETALHADAS

Os discentes são ordenados aleatoriamente e o nº de ordem serve apenas para visualização.

Componente: ACS0746 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO I Turma: 03

Dimensão 1 - Dimensão 1-ATUAÇÃO DIDÁTICA E POSTURA PROFISSIONAL DO PROFESSOR, QUANTO A(AO)

| Discente | Respostas às Questões | | | | | | | | |
|--------------|-----------------------|--------------|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 1.1.1 | 1.1.2 | 1.1.3 | 1.1.4 | 1.1.5 | 1.1.6 | 1.1.7 | 1.1.8 | 1.1.9 |
| 1 | 10 | 10 | 1 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 2 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 3 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 4 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 5 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 6 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Média | 10,00 | 10,00 | 8,50 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| DP | 0,00 | 0,00 | 3,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Dimensão 2 - Dimensão 2-AUTO-AVALIAÇÃO DO ALUNO QUANTO A(AO)

| Discente | Respostas às Questões | | | | | | |
|--------------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 2.2.1 | 2.2.2 | 2.2.3 | 2.2.4 | 2.2.5 | 2.2.6 | 2.2.7 |
| 1 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 2 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 3 | 10 | 8 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 4 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 5 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 |
| 6 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Média | 9,67 | 9,33 | 9,67 | 9,67 | 9,67 | 9,67 | 9,67 |
| DP | 0,82 | 1,03 | 0,82 | 0,82 | 0,82 | 0,82 | 0,82 |

Dimensão 4 - Ações de Ensino

| Discente | Respostas às Questões | | | | | |
|----------------|-----------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| | 4.3.1 | | | | | |
| | (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f) |
| 1 | | | | | X | |
| 2 | | | | | | X |
| 3 | | | | | | X |
| 4 | | | | | | X |
| 5 | | | | | | X |
| 6 | | | | | X | |
| % Resp. | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 33,33% | 66,67% |

Componente: ACS0747 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO II Turma: 01

Dimensão 1 - Dimensão 1-ATUAÇÃO DIDÁTICA E POSTURA PROFISSIONAL DO PROFESSOR, QUANTO A(AO)

| Discente | Respostas às Questões | | | | | | | | |
|--------------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 1.1.1 | 1.1.2 | 1.1.3 | 1.1.4 | 1.1.5 | 1.1.6 | 1.1.7 | 1.1.8 | 1.1.9 |
| 1 | 10 | 10 | 10 | 9 | 9 | 10 | 10 | 9 | 10 |
| 2 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 3 | 10 | 9 | 9 | 7 | 6 | 8 | 8 | 7 | 10 |
| 4 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Média | 10,00 | 9,88 | 9,88 | 9,38 | 9,25 | 9,50 | 9,75 | 8,88 | 9,75 |

| Discente | Respostas às Questões | | | | | | | | |
|--------------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 1.1.1 | 1.1.2 | 1.1.3 | 1.1.4 | 1.1.5 | 1.1.6 | 1.1.7 | 1.1.8 | 1.1.9 |
| 5 | 10 | 10 | 10 | 9 | 9 | 8 | 10 | 5 | 8 |
| 6 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 7 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 8 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Média | 10,00 | 9,88 | 9,88 | 9,38 | 9,25 | 9,50 | 9,75 | 8,88 | 9,75 |
| DP | 0,00 | 0,35 | 0,35 | 1,06 | 1,39 | 0,93 | 0,71 | 1,99 | 0,71 |

Dimensão 2 - Dimensão 2-AUTO-AVALIAÇÃO DO ALUNO QUANTO A(AO)

| Discente | Respostas às Questões | | | | | | |
|--------------|-----------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 2.2.1 | 2.2.2 | 2.2.3 | 2.2.4 | 2.2.5 | 2.2.6 | 2.2.7 |
| 1 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 2 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 3 | 10 | 5 | 10 | 8 | 4 | 5 | 7 |
| 4 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 5 | N/A | 9 | 10 | 9 | 8 | 10 | 6 |
| 6 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 7 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 8 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Média | 10,00 | 9,25 | 10,00 | 9,63 | 9,00 | 9,38 | 9,13 |
| DP | 0,00 | 1,75 | 0,00 | 0,74 | 2,14 | 1,77 | 1,64 |

Dimensão 4 - Ações de Ensino

| Discente | Respostas às Questões | | | | | |
|----------------|-----------------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| | 4.3.1 | | | | | |
| | (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f) |
| 1 | | | | | | X |
| 2 | | | | | | X |
| 3 | | | | X | | |
| 4 | | | | | | X |
| 5 | | | | | | X |
| 6 | | | | | X | |
| 7 | | | | | | X |
| 8 | | | | | X | |
| % Resp. | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 12,50% | 25,00% | 62,50% |

Componente: ACS0943 - DIREITO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO Turma: 01

Dimensão 1 - Dimensão 1-ATUAÇÃO DIDÁTICA E POSTURA PROFISSIONAL DO PROFESSOR, QUANTO A(AO)

| Discente | Respostas às Questões | | | | | | | | |
|--------------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 1.1.1 | 1.1.2 | 1.1.3 | 1.1.4 | 1.1.5 | 1.1.6 | 1.1.7 | 1.1.8 | 1.1.9 |
| 1 | 10 | 10 | 10 | 9 | 8 | 9 | 10 | 8 | 9 |
| 2 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 3 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 4 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 5 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 |
| 6 | 10 | 9 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 7 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 8 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 9 | 10 | 10 | 10 | 9 | 9 | 8 | 10 | 5 | 8 |
| 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 11 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 12 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 13 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 14 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 15 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 16 | 9 | 8 | 8 | 9 | 10 | 9 | 9 | 9 | 10 |
| 17 | 10 | 9 | 10 | 8 | 9 | 10 | 10 | 9 | 9 |
| 18 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 19 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 20 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 9 |
| 21 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 22 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 9 | 10 |
| 23 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 24 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 25 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 26 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 27 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 28 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 29 | 10 | 10 | 9 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Média | 9,86 | 9,76 | 9,79 | 9,72 | 9,76 | 9,76 | 9,86 | 9,55 | 9,72 |
| DP | 0,58 | 0,69 | 0,68 | 0,70 | 0,69 | 0,69 | 0,58 | 1,12 | 0,70 |

| Discente | Respostas às Questões | | | | | | |
|--------------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 2.2.1 | 2.2.2 | 2.2.3 | 2.2.4 | 2.2.5 | 2.2.6 | 2.2.7 |
| 1 | 8 | 10 | 8 | 8 | 7 | 9 | 9 |
| 2 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 3 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 4 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 |
| 5 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 |
| 6 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 7 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 8 | 10 | 10 | 10 | 10 | 9 | 10 | 10 |
| 9 | N/A | 9 | 10 | 9 | 8 | 10 | 6 |
| 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 11 | 10 | 10 | 10 | 10 | 8 | 10 | 8 |
| 12 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 13 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 14 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 15 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 16 | 9 | 10 | 9 | 9 | 9 | 10 | 10 |
| 17 | 9 | 8 | 8 | 9 | 8 | 9 | 8 |
| 18 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 19 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 20 | 10 | 10 | 10 | 10 | 9 | 10 | 9 |
| 21 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 22 | 10 | 10 | 10 | 10 | 9 | 10 | 10 |
| 23 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 24 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 25 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 26 | 6 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 6 |
| 27 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 28 | 6 | 6 | 7 | 7 | 6 | 6 | 6 |
| 29 | 10 | 10 | 9 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Média | 9,46 | 9,55 | 9,48 | 9,52 | 9,21 | 9,59 | 9,28 |
| DP | 1,14 | 1,02 | 0,95 | 0,91 | 1,15 | 0,98 | 1,31 |

Dimensão 4 - Ações de Ensino

| Discente | Respostas às Questões | | | | | |
|----------------|-----------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| | 4.3.1 | | | | | |
| | (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f) |
| 1 | | | | | | X |
| 2 | | | | | | X |
| 3 | | | | | | X |
| 4 | | | | | | X |
| 5 | | | | | | X |
| 6 | | | | | X | |
| 7 | | | | | | X |
| 8 | | | | | | X |
| 9 | | | | | | X |
| 10 | | | | | | X |
| 11 | | | | | | X |
| 12 | X | | | | | |
| 13 | | | | | X | |
| 14 | | | | | | X |
| 15 | | | | | | X |
| 16 | | | | | | X |
| 17 | | | | | | X |
| 18 | | | | | X | |
| 19 | | | | | | X |
| 20 | | | | | | X |
| 21 | | | | | | X |
| 22 | | | | | X | |
| 23 | | | | | X | |
| 24 | | | | | X | |
| 25 | | | | | | X |
| 26 | | | | | | X |
| 27 | | | | | | X |
| 28 | | | | | | X |
| 29 | | | | | X | |
| % Resp. | 3,45% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 24,14% | 72,41% |

Legenda:

N/A Item não avaliado ou não se aplica
DP Desvio Padrão

Dimensão 1 - Dimensão 1-ATUAÇÃO DIDÁTICA E POSTURA PROFISSIONAL DO PROFESSOR, QUANTO A(AO)

- 1.1.3 Cumprimento do programa da disciplina
- 1.1.4 Clareza na apresentação do conteúdo
- 1.1.5 Utilização de metodologias que facilitem o aprendizado
- 1.1.6 Incentivo à participação dos alunos nas aulas
- 1.1.7 Disponibilidade para tirar dúvidas dos alunos durante as aulas
- 1.1.8 Disponibilidade para atender aos alunos fora do horário de aulas
- 1.1.9 Coerência entre o nível de exigência nas avaliações e o conteúdo dado

Dimensão 2 - Dimensão 2-AUTO-AVALIAÇÃO DO ALUNO QUANTO A(AO)

- 2.2.1 Utilização da bibliografia sugerida pelo professor
- 2.2.2 Comparecimento às aulas
- 2.2.3 Permanência nas aulas do início ao fim
- 2.2.4 Participação nas aulas
- 2.2.5 Utilização de horário extra para tirar dúvidas com o professor
- 2.2.6 Cumprimento das atividades solicitadas pelo professor da disciplina
- 2.2.7 Dedicção ao estudo da disciplina fora do horário de aula

Dimensão 4 - Ações de Ensino

- 4.3.1 Como você avalia o monitor do componente curricular?



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
REITORIA
FACULDADE DE DIREITO
CHEFIA - FACULDADE DE DIREITO

OFÍCIO 2/2023/FACDIR-CHEFIA/FACDIR/REITORIA

Fortaleza, 19 de abril de 2023.

A(o) Magnífico Reitor
Professor Dr. Cândido Albuquerque
Nesta

Assunto: Requerimento de redistribuição

Magnífico Reitor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminho solicitação de redistribuição protocolada na Direção da Faculdade de Direito pela interessada Talita de Fátima Pereira Montezuma, professora lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas da UFRSA, que pugna seja redistribuída para a Faculdade de Direito da UFC.
2. Sabido e ressabido que desde 2019 a Faculdade de Direito teve sua força de trabalho muito reduzida em razão de 06 (seis) aposentadorias, falecimentos e exoneração, sem, até o momento, ter conseguido a reposição desse capital humano.
3. Cedo também, conforme consta do processo SEI 23067.032401/2020-10, que o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) necessita de 02 (dois) professores residentes a fim de atender com mais eficiência à demanda da disciplina de Estágio Supervisionado II, e que, até o momento, a solicitação constante do referido processo SEI ainda remanesce sem atendimento.
4. Diante de todo o exposto, parece-me, prima facie, que o pedido de redistribuição pode vir a ser vantajoso para a Faculdade de Direito, caso haja a concordância concomitante ao autarquia cedente e do Departamento de Direito Processual da Faculdade de Direito, que deverão igualmente analisar o assunto futuramente, pelo que dou seguimento ao pedido, submetendo-o inicialmente a avaliação da Administração Superior.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Maurício Feijó Benevides de Magalhães Filho



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO, Administrador**, em 19/04/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4218640** e o código CRC **20437E7E**.

Rua Meton de Alencar, s/n - (85) 3366-7834
CEP 60035-160 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.018777/2023-56

SEI nº 4218640



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
GABINETE DO REITOR
DESPACHO Nº 1140/2023/GR/UFC

Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Processo: 23067.018777/2023-56

Interessada: Talita de Fátima Pereira Montezuma

De ordem do Reitor, Prof. Cândido Bittencourt de Albuquerque, em atenção ao Ofício nº 2/2023/FACDIR-CHEFIA/FACDIR/REITORIA (4218640) e ao Requerimento de Redistribuição interposto (4218637), encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) para análise e manifestação acerca da solicitação de redistribuição protocolada pela interessada, professora lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas da UFRSA, para a Faculdade de Direito da UFC.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE MONTEIRO CARVALHO, Chefe de Gabinete**, em 19/04/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4218958** e o código CRC **D744B0B9**.

Referência: Processo nº 23067.018777/2023-56

SEI nº 4218958



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO Nº 1152/2023/PROGEP/REITORIA-UFC

Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Interessado: FACDIR

De ordem do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Prof. Marcus Vinicius Veras Machado, encaminhamos os autos à Divisão de Dimensionamento e Movimentação(DIMOV) para análise e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Rosa Leide Goes
Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **ROSA LEIDE GOES, Secretário Executivo**, em 19/04/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4219247** e o código CRC **4902EBD5**.

Referência: Processo nº 23067.018777/2023-56

SEI nº 4219247



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E CARREIRA
DIVISÃO DE DIMENSIONAMENTO E MOVIMENTAÇÃO

OFÍCIO 184/2023/DIMOV/CODEC/PROGEP/REITORIA

Fortaleza, 26 de abril de 2023.

À Senhora

Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Costa e Silva
CEP: 59.625-900 Mossoró RN

Assunto: Redistribuição de servidora

Senhora Pró-Reitora,

1. Solicitamos o encaminhamento dos documentos abaixo relacionados a fim de subsidiar a análise da redistribuição do(a) servidor(a) **TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA**, matrícula SIAPE [REDACTED], ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO para a Universidade Federal do Ceará:

- Ficha funcional completa, a fim de comprovar que o(a) servidor(a) não tenha sido redistribuído(a) nos últimos 3 (três) anos;
- Cópias das duas últimas avaliações de desempenho;
- Documento informando se o(a) servidor(a) responde ou se já respondeu a processos de sindicância e/ou inquérito administrativo disciplinar;
- Relatório de licenças e afastamentos anteriores e/ou vigentes;
- Laudo médico, expedido pelo órgão competente da Instituição, atestando aptidão física e mental;
- Declaração da unidade de Gestão de Pessoas informando estar ciente que, caso a redistribuição seja efetivada, a pasta funcional completa do(a) servidor(a) deverá ser disponibilizada à UFC através do Assentamento Funcional Digital(AFD);
- Declaração do(a) servidor(a) informando acerca se há necessidade de concessão de ajuda de custo e de transporte; e
- Declaração de concordância do(a) servidor(a) interessado(a) na redistribuição;

- Portaria de aprovação em estágio probatório do(a) servidor(a);

Esclarecemos que os documentos podem ser enviados através do e-mail dimov@ufc.br da Divisão de Dimensionamento e Movimentação desta Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Atenciosamente,

Marcus Vinícius Veras Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 26/04/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4230058** e o código CRC **0F5F756B**.

Rua Paulino Nogueira, 315 - 853366-7519
CEP 60455-760 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.018777/2023-56

SEI nº 4230058

Data de Envio:

27/04/2023 08:01:55

De:

UFC/DIVISÃO DE DIMENSIONAMENTO E MOVIMENTAÇÃO <dimov@ufc.br>

Para:

progepe@ufersa.edu.br

Assunto:

Redistribuição de servidora

Mensagem:

Prezados,

De ordem do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas desta Universidade, encaminhamos anexo o OFÍCIO 184/2023/DIMOV/CODEC/PROGEP/REITORIA, que solicita o envio de documentos para subsidiar análise da redistribuição do(a) servidor(a) TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO para esta Universidade Federal do Ceará.

Favor confirmar o recebimento através do endereço de e-mail dimov@ufc.br a fim de dispensar o envio da documentação em meio físico.

Atenciosamente,

Divisão de Dimensionamento e Movimentação
DIMOV/CODEC/PROGEP/UFC
Tel.: (85) 3366-7519
e-mail: dimov@ufc.br

Anexos:

Oficio_4230058.html



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E CARREIRA
DIVISÃO DE DIMENSIONAMENTO E MOVIMENTAÇÃO
DESPACHO Nº 1568/2023/DIMOV/CODEC/PROGEP/REITORIA-UFC

Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Interessado: Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma

Encaminhe-se à Divisão de Concursos e Admissões - DICON para informar se há concurso público em andamento ou em vigência para o cargo de Professor do Magistério Superior (Setor de estudo: Estágio Supervisionado) no âmbito desta Universidade Federal do Ceará. Caso haja concurso vigente, solicitamos ainda que seja informado se todos os candidatos aprovados já foram convocados.

Atenciosamente,

Mariana Menezes
Diretora da Divisão de Dimensionamento e Movimentação



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA BANHOS DE MENEZES FORTE, Diretora de Divisão**, em 23/05/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4278919** e o código CRC **6C55169A**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E CARREIRA
DIVISÃO DE CONCURSOS E ADMISSÕES

DESPACHO Nº 960/2023/DICON_CODEC/CODEC/PROGEP/REITORIA-UFC

Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Interessado: Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma

Em resposta ao DESPACHO Nº 1568/2023/DIMOV/CODEC/PROGEP/REITORIA-UFC, informamos que não há edital vigente para o setor de estudos Estágio Supervisionado.

Atenciosamente,

Camila Arraes de Alencar Pimenta
Diretora
DICON/CODEC/PROGEP/UFC



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA ARRAES DE ALENCAR PIMENTA, Diretor de Diretoria**, em 25/05/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4285210** e o código CRC **920DBD64**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
FACULDADE DE DIREITO
DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

OFÍCIO 17/2023/DDPU/FACDIR/REITORIA

Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ao Senhor
Marcus Vinícius Veras Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Assunto: Solicitação de 02 vagas para repor a força de trabalho do Departamento de Direito Público

Senhor Pró-Reitor,

1. Ao longo dos últimos anos, o Departamento de Direito Público vem sofrendo várias baixas em sua força de trabalho sem que tenha havido uma reposição efetiva de seu quadro de docentes.
2. Dentre essas baixas estão o falecimento do professor Marcos Antonio Paiva Colares (SEI 4294551), as aposentadorias dos professores Germana de Oliveira Moraes e Dimas Macedo (SEI 4294558 e SEI 4294559), bem como a exoneração a pedido do professor Raul Carneiro Nepomuceno (SEI 4294561).
3. Diante do exposto, com o objetivo de evitar prejuízos aos alunos nos semestres que virão, vimos solicitar a esta Pró-Reitoria que sejam destinadas ao Departamento de Direito Público 02 (duas) vagas de professor, sendo uma delas para o setor de Direito Constitucional (40 horas) e a outra para o setor de Direito Penal (40 horas com dedicação exclusiva).

Atenciosamente,

Machidovel Trigueiro Filho
Chefe do Departamento de Direito Público



Documento assinado eletronicamente por **MACHIDOVEL TRIGUEIRO FILHO, Chefe de Departamento**, em 31/05/2023, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO, Diretor de Faculdade**, em 06/06/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4294544** e o código CRC **6043AD76**.

Rua Meton de Alencar, s/n - (85) 3366 7839
CEP 60035-160 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.025884/2023-31

SEI nº 4294544



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
FACULDADE DE DIREITO
CHEFIA - FACULDADE DE DIREITO

DESPACHO 3/2023/FACDIR-CHEFIA/FACDIR/REITORIA

Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Rh.,

Venho comunicar a ocorrência de fato novo, que modifica a quadra de fatos que ensejaram o entendimento exposto no documento SEI (4218640), uma vez que **o Departamento de Direito Público, por seu Chefe de Departamento, encaminhou de ofício** manifestando-se expressamente em favor da realização de concurso público com urgência máxima para o **atendimento dos setores de Direito Penal e de Direito Constitucional**, bem como **a preferência na reposição de força de trabalho naquela subunidade**, a fim de se evitar prejuízos para o alunos.

Cabe-me, por dever de ofício, submeto a demanda recebida para que seja considerada quando da análise do mérito do pedido *sub oculi*.

Prof. Dr. Maurício Feijó Benevides de Magalhães Filho
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO, Administrador**, em 06/06/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4306712** e o código CRC **D439809F**.

Rua Meton de Alencar, s/n - (85) 3366-7834
CEP 60035-160 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM A REDISTRIBUIÇÃO

Eu, TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA, ocupante do cargo de PROFESSORA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], servidor(a) do(a) CCSAH, lotado(a) no(a) departamento de ciências sociais aplicads, venho expressar a minha concordância em ser redistribuído(a) para (o)a Universidade Federal do Ceará.

Mossoró/RN, 02 de junho de 2023.

[REDACTED]

Assinatura do(a) Servidor(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA**, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], com início do exercício nesta Universidade em 29 de 06 de 2018, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

| | |
|--|-------------------------|
| Licença à Gestante (Art. 207) | Sem registro |
| Licença-Paternidade (Art. 208) | Sem registro |
| Licença à Adotante (Art. 210) | Sem registro |
| Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II) | Sem registro |
| Licença para o serviço militar (Art. 81 III) | Sem registro |
| Licença para atividade política (Art. 81 IV) | Sem registro |
| Licença para capacitação (Art. 81 V) | Sem registro |
| Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI) | Sem registro |
| Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII) | Sem registro |
| Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I) | Sem registro |
| Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II) | Sem registro |
| Afastamento para mandato eletivo (Art. 94) | Sem registro |
| Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95) | Sem registro |
| Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A) | 17/05/2019 a 16/05/2020 |
| | 17/05/2020 a 26/02/2021 |

Eu, Laila Mirelle Diógenes Maniçoba, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Mossoró/RN, 22 de maio de 2023.

[REDACTED]

Sebastião de Moraes Júnior
Diretor da Divisão de Administração de Pessoal em exercício

UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO

```

XXXXXXXXXX XX XXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX
XX XX XX XX XX XX
XX XX XX XX XX XX XXXXXXXXXXX XXXX XX
XXXXXXXXXX XX XXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX XX XX
XX XX XX XX XX XX XXXXXXX XXXXXXXXXXX
XX XX XX XX XX XX XX XXX XX XX XX
XXXXXXXXXX XX XX XX XX XXXXXXXXXXX XXXXXXX X XXXXXXXXXXX

```

SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL

L.I33332.TI

DOSSIE DO RH

22MAI2023

CRITERIOS DE SELECAO DO RELATORIO

CPF: 033.936.353-36
TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA

SERPRO

NOME: TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA
CPF : ██████████

SEXO : F DATA DE NASCIMENTO : ██████████ GRUPO SANGUINEO: ██████
NOME DO PAI : ██████████
NOME DA MAE : ██████████
NATURALIDADE : ██████████ UF: CE
ESCOLARIDADE : 14 DOUTORADO
ESTADO CIVIL : 01 SOLTEIRO
COR/ORIGEM ETNICA : 01 BRANCA
PESSOA COM DEFICIENCIA:
QTDE DEPENDENTES ECONOMICAMENTE:
SIT NACIONAL : 1 BRASILEIRO NATO

-- DOCUMENTOS PESSOAIS -----

IDENTIDADE-----> ██████████
TIT.ELEITORAL-> ██████████
CART.TRABALHO-> ██████████
CART.MOTORISTA> ██████████
PIS/PASEP-----> ██████████

DATA DO PRIMEIRO EMPREGO: 25MAI2016

-- ENDERECO RESIDENCIAL -----

LOGRADOURO : ██████████
COMPLEMENTO: ██████████
MUNICIPIO : ██████████
PAIS : ██████████
CEP : ██████████
TELEFONE : ██████████
FAX : ██████████
ENDERECO ELET ██████████

-- IMPEDIMENTOS DO RH -----

NOME: TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA
CPF : ██████████

--- DADOS BANCARIOS ---

CONTA CORRENTE PARA DEPOSITO DO PAGAMENTO DA MATRICULA ██████████
TIPO DA CONTA : 01 CONTA CORRENTE

BANCO/AGENCIA/DV: ██████████ BANCO DO BRASIL S.A.
NUMERO DA CONTA : ██████████ BARAO DE ARACATI

CONTA CORRENTE PARA DEPOSITO DO PAGAMENTO DA MATRICULA ██████████
TIPO DA CONTA : 01 CONTA CORRENTE

BANCO/AGENCIA/DV: ██████████ BANCO DO BRASIL S.A.
NUMERO DA CONTA : ██████████ BARAO DE ARACATI

CONTA CORRENTE PARA DEPOSITO DO PAGAMENTO DA MATRICULA ██████████
TIPO DA CONTA : 04 CONTA CORRENTE

BANCO/AGENCIA/DV: ██████████ BANCO DO BRASIL S.A.
NUMERO DA CONTA : ██████████ BARAO DE ARACATI

--- DADOS BANCARIOS FGTS ---

CONTA CORRENTE PARA DEPOSITO DO FGTS DA MATRICULA ██████████
BANCO/AGENCIA/DV:
NUMERO DA CONTA :

DATA DE OPCAO PELO FGTS:

CONTA CORRENTE PARA DEPOSITO DO FGTS DA MATRICULA ██████████
BANCO/AGENCIA/DV:
NUMERO DA CONTA :

DATA DE OPCAO PELO FGTS:

CONTA CORRENTE PARA DEPOSITO DO FGTS DA MATRICULA ██████████
BANCO/AGENCIA/DV:
NUMERO DA CONTA :

DATA DE OPCAO PELO FGTS:

NOME: TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA
CPF : ██████████

-- CODIGOS E MATRICULAS DE IDENTIFICACAO -----

CONTROLE SIAPECAD: ██████████

-----MATRICULAS-----

MATRICULA SIAPECAD : 01619327 SIAPE: ██████████
INGRESSO NO ORGAO : 01FEV2011 OCOR.INGR: 666 ESTAGIO/CONVENIO/CONTRATO
INGRESSO SERV. PUB. : OCOR.INGR:
INGRESSO CARGO ATUAL: OCOR.INGR:
GRAT DESEMP(PONTOS) : TIT ASSIST SAUDE SUPL: NAO FERIAS ESP: NAO
END. ELETRONICO CORPORATIVO:
TALITA.MONTEZUMA@UFERSA.EDU.BR
ULTIMA INTEGRACAO COM SIAPE: 05ABR2021 10:21:05
INTEGRACAO PENDENTE ? NAO

MATRICULA SIAPECAD : 02073033 SIAPE: 26442 1840387
INGRESSO NO ORGAO : 25MAI2016 OCOR.INGR: 502 CONTR.PROF.SUBSTITUTO, LEI 8
INGRESSO SERV. PUB. : 25MAI2016 OCOR.INGR: 502 CONTR.PROF.SUBSTITUTO, LEI 8
INGRESSO CARGO ATUAL: OCOR.INGR:
GRAT DESEMP(PONTOS) : TIT ASSIST SAUDE SUPL: NAO FERIAS ESP: NAO
END. ELETRONICO CORPORATIVO:
TALITA.MONTEZUMA@UFERSA.EDU.BR
ULTIMA INTEGRACAO COM SIAPE: 05ABR2021 10:21:09
INTEGRACAO PENDENTE ? NAO

MATRICULA SIAPECAD : 02233998 SIAPE: 26264 1840387 (ESTAVEL)
INGRESSO NO ORGAO : 29JUN2018 OCOR.INGR: 100 NOMEACAO CARATER EFETIVO,ART
INGRESSO SERV. PUB. : 29JUN2018 OCOR.INGR: 100 NOMEACAO CARATER EFETIVO,ART
INGRESSO CARGO ATUAL: OCOR.INGR:
GRAT DESEMP(PONTOS) : TIT ASSIST SAUDE SUPL: NAO FERIAS ESP: NAO
END. ELETRONICO CORPORATIVO:
TALITA.MONTEZUMA@UFERSA.EDU.BR
ULTIMA INTEGRACAO COM SIAPE: 09AGO2021 10:42:38
INTEGRACAO PENDENTE ? NAO

NOME: TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA
CPF : ██████████

FORMACOES DO RH

FORMACAO : 0304 DIREITO
TITULACAO : 27 DOUTORADO
ESTAB. DE ENSINO : UNIVERSIDADE DE BRASILIA
MUNICIPIO : 9701 BRASILIA
PAIS(EXTERIOR) :
CONCLUIDO EM : 2021 CARGA HORARIA:

FORMACAO : 0026 DIREITO
TITULACAO : 26 MESTRADO
ESTAB. DE ENSINO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
MUNICIPIO : 1389 FORTALEZA
PAIS(EXTERIOR) :
CONCLUIDO EM : 2017 CARGA HORARIA:
ORGAO DE CLASSE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL UF: CE
INSCRICAO NO ORGAO: 29069

FORMACAO : 0026 DIREITO
TITULACAO : 23 GRADUACAO (NIVEL SUPERIOR COMPLETO)
ESTAB. DE ENSINO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
MUNICIPIO : 1389 FORTALEZA
PAIS(EXTERIOR) :
CONCLUIDO EM : 2013 CARGA HORARIA:
ORGAO DE CLASSE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL UF: CE
INSCRICAO NO ORGAO: 29069

NOME: TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA
CPF : [REDACTED]

DOSSIE DA

MATRICULA SIPE [REDACTED]

NOME: TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA
CPF: [REDACTED]

PROVIMENTO DE FUNCAO / CARGO EM COMISSAO / CNE

MATRICULA: 01619327 PFU: 001

TIPO PFU : TITULAR
DENOMINACAO : 5003 ESTAGIO NIVEL SUPERIOR
UORG DE EXERCICIO: 000020 DPU - CEARA
ORGAO DE ORIGEM :
FUNCAO/C.COMISSAO: ETG-0001 ESTAGIO

-- DADOS DE ENTRADA -----

NOMEAC/DESIGNA: 01FEV2011 POSSE:
DL DE ENTRADA : PORTARIA 467/2008 PUBLICADA NO DOU DE 04/01/2008.
FORMA ENTRADA : 666 ESTAGIO/CONVENIO/CONTRATO
LIMITE P/POSSE: LIMITE PARA ENTRAR EM EXERCICIO:
OBS ALT.LIMITE:

-- DADOS DE VACANCIA -----

DATA VACANCIA: 10MAI2012
DL DA VACANCIA: RESCISAO DE CONTRATO
FORMA DE SAIDA: 667 DESLIGAMENTO ESTAGIARIO
OBSERVACOES :

-- EXERCICIOS DA FUNCAO/CARGO COMISSAO/CNE -----

| PERIODOS DE EXERCICIO | OPCOES DE REMUNERACAO | ---PERIODO DA OPCAO--- |
|-----------------------|------------------------|------------------------|
| 01FEV2011 A 10MAI2012 | FUNCAO/CC/CNE INTEGRAL | 01FEV2011 A 10MAI2012 |

NOME: TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA
CPF : ██████████

OCORRENCIAS DE AFASTAMENTO DO SERVIDOR

MATRICULA: 37000-1840387

| COD | NOME DO AFASTAMENTO | INICIO | TERMINO |
|------|--------------------------|-----------|-----------|
| 0294 | RECESSO ESTAGIARIO - ETG | 14JUN2011 | 17JUN2011 |
| 0294 | RECESSO ESTAGIARIO - ETG | 17OUT2011 | 28OUT2011 |
| 0294 | RECESSO ESTAGIARIO - ETG | 05MAR2012 | 23MAR2012 |

NOME: TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA
CPF : [REDACTED]

DOSSIE DA

MATRICULA SIPE [REDACTED]

NOME: TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA
CPF : ██████████

REGISTROS DE PROVIMENTO DE CARGO

MATRICULA: 02073033 PCA: 001

CARGO : 705002 PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO
SITUACAO DO PCA : ENCERRADO
PERIODO DO PCA : 25MAI2016 A 30MAR2017 POSSE: EXERC.: 25MAI2016
ESTAGIO PROBATORIO: NAO EXISTE

ULTIMA UORG DE LOTACAO : 000084 INST. DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
ULTIMA UORG DE EXERCICIO: 000084 INST. DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
ULTIMA UORG LOC. FISICA : 000084 INST. DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS

-- DADOS DE ENTRADA NO CARGO -----

FORMA DE ENTRADA: 128 CONT.PROF.SUBSTITUTO, L8745/93, ART.2, IV
NUM. FICHA TCU : FICHA TCU NAO EMITIDA
DL DE ENTRADA : CONT 000008/2016, UNILAB PUB: DO 30JUN2016

-- DADOS SOBRE A VAGA UTILIZADA -----

DL DE CRIACAO :
RESERVA DE VAGA :
VAGA LIBERADA POR: MATRICULA: PCA:

-- DADOS SOBRE A VACANCIA -----

SIT. DA VAGA :
FORMA DE VACANCIA: 126 RESCISAO DE CONTRATO CDT LEI 8745/93
DL DE VACANCIA: CONT 000007/2017, UNILAB PUB: DO 30ABR2017
NUM. FICHA TCU : FICHA TCU NAO EMITIDA
ORGAO DESTINO :
OBSERVACOES :

-- REGIMES JURIDICOS DO PCA -----

08 CDT - CONTRATO TEMPORARIO 25MAI2016 A 30MAR2017
INDICE DE CORRECAO DO REGIME - 1,0000

-- JORNADAS TRABALHO DO PCA -----

40 HORAS SEMANAIS 25MAI2016 A 30MAR2017

-- POSICIONAMENTOS -----

TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:4 NIVEL:501 25MAI2016 A 30MAR2017
PROFSUBST CONT 000008/2016, UNILAB PUB: DO 30JUN2016

NOME: TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA
CPF : ██████████

REGISTROS DE LOTACOES / LOCALIZACOES DE EXERCICIO / LOCALIZACAO FISICA

MATRICULA: 02073033 PCA: 001

-- LOTACOES --

ORGAO : 26442 UN. INT.INTERN. LUSOFONIA AFROBRASILEIRA
UORG : 000084 - INST. DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
PERIODO : 25MAI2016 A 30MAR2017
FORMA ENTRADA: 128 CONT.PROF.SUBSTITUTO, L8745/93, ART.2,IV
DL DE ENTRADA: CONT 000008/2016, UNILAB PUB: DO 30JUN2016
SITUACAO : LOTACAO ENCERRADA

-- LOCALIZACOES DE EXERCICIO --

UORG : 000084 - INST. DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
PERIODO : 25MAI2016 A 30MAR2017
FORMA ENTRADA: 128 CONT.PROF.SUBSTITUTO, L8745/93, ART.2,IV
DL DE ENTRADA: CONT 000008/2016, UNILAB PUB: DO 30JUN2016
FORMA SAIDA : 126 RESCISAO DE CONTRATO CDT LEI 8745/93
DL DE SAIDA : CONT 000007/2017, UNILAB PUB: DO 30ABR2017

NOME: TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA
CPF : ████████████████████

DOSSIE DA

MATRICULA SIPE ████████████████████

NOME: TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA
CPF : ██████████

REGISTROS DE PROVIMENTO DE CARGO

MATRICULA: 02233998 PCA: 001

CARGO : 705001 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
SITUACAO DO PCA : VIGENTE
PERIODO DO PCA : 29JUN2018 A POSSE: EXERC.: 29JUN2018
ESTAGIO PROBATORIO: NAO EXISTE

ULTIMA UORG DE LOTACAO : 000276 DEPARTAMENTO CIENCIAS SOCIAS APLICADAS
ULTIMA UORG DE EXERCICIO: 000276 DEPARTAMENTO CIENCIAS SOCIAS APLICADAS
ULTIMA UORG LOC. FISICA : 000276 DEPARTAMENTO CIENCIAS SOCIAS APLICADAS

-- DADOS DE ENTRADA NO CARGO -----

FORMA DE ENTRADA: 009 POSSE DE NOMEADO PARA CARGO EFETIVO
NUM. FICHA TCU : FICHA TCU NAO EMITIDA
OBSERVACOES : PORTARIA UFERSA/GAB N. 409/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018

-- DADOS SOBRE A VAGA UTILIZADA -----

DL DE CRIACAO : PORT 321, PUBL EM 10ABR2014.
CODIGO DA VAGA: 0928719

-- REGIMES JURIDICOS DO PCA -----

02 RJU - REGIME JURIDICO UNICO 29JUN2018 A
INDICE DE CORRECAO DO REGIME - 1,0000

-- JORNADAS TRABALHO DO PCA -----

DEDICACAO EXCLUSIVA 29JUN2018 A

-- POSICIONAMENTOS -----

TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:4 NIVEL:401 29JUN2018 A 29JUN2018
NOMEACAO PORTARIA UFERSA/GAB N. 409/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018
TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:4 NIVEL:501 29JUN2018 A 28JUN2020
PROGMANUAL PORTARIA UFERSA/PROGEPE N° 617/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018.
TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:4 NIVEL:502 29JUN2020 A 28JUN2021
PROGMANUAL PORTARIA UFERSA/PROGEPE N° 509/2020, DE 13 DE JULHO DE 2020.
TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:6 NIVEL:601 29JUN2021 A
PROGMANUAL PORTARIA PROGEPE/UFERSA-RN N° 607, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

NOME: TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA
CPF : ██████████

REGISTROS DE LOTACOES / LOCALIZACOES DE EXERCICIO / LOCALIZACAO FISICA

MATRICULA: 02233998 PCA: 001

-- LOTACOES -----

ORGAO : 26264 UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO
UORG : 000276 - DEPARTAMENTO CIENCIAS SOCIAS APLICADAS
PERIODO : 29JUN2018 A
FORMA ENTRADA: 009 POSSE DE NOMEADO PARA CARGO EFETIVO
DL DE ENTRADA: PORTARIA UFERSA/GAB N. 409/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018
SITUACAO : LOTACAO VIGENTE

-- LOCALIZACOES DE EXERCICIO -----

UORG : 000276 - DEPARTAMENTO CIENCIAS SOCIAS APLICADAS
PERIODO : 29JUN2018 A
FORMA ENTRADA: 009 POSSE DE NOMEADO PARA CARGO EFETIVO
DL DE ENTRADA: PORTARIA UFERSA/GAB N. 409/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018

NOME: TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA
CPF : ██████████

OCORRENCIAS DE AFASTAMENTO DO SERVIDOR

MATRICULA: 26264-1840387

| COD | NOME DO AFASTAMENTO | INICIO | TERMINO |
|------|-------------------------------------|-----------|-----------|
| 0029 | Afas. Part.Prog.Trein.(Cong-Encont) | 22OUT2022 | 30OUT2022 |
| 0061 | Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/ | 17MAI2019 | 16MAI2020 |
| 0061 | Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/ | 17MAI2020 | 26FEV2021 |
| 0084 | LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST | 11MAR2023 | |
| 0387 | TRABALHO REMOTO COVID-19 | 01ABR2022 | 30ABR2022 |
| 0387 | TRABALHO REMOTO COVID-19 | 01MAI2022 | 31MAI2022 |

NOME: TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA
CPF : ██████████

HISTORICO DE FERIAS DO SERVIDOR

MATRICULA: 02233998

EXERCICIO : 2023 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2023 A 31DEZ2023
TOTAL DE DIAS: 45 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2023 A 31DEZ2024
QTDE PARCELAS: 2

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 05JUN2023 A 24JUN2023 QTDE DE DIAS: 020
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 29ABR2024 A 23MAI2024 QTDE DE DIAS: 025
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

EXERCICIO : 2022 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2022 A 31DEZ2022
TOTAL DE DIAS: 45 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2022 A 31DEZ2023
QTDE PARCELAS: 2

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 04JUL2022 A 19JUL2022 QTDE DE DIAS: 016
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 14DEZ2022 A 11JAN2023 QTDE DE DIAS: 029
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

EXERCICIO : 2021 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2021 A 31DEZ2021
TOTAL DE DIAS: 45 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2021 A 31DEZ2022
QTDE PARCELAS: 2

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 01DEZ2021 A 30DEZ2021 QTDE DE DIAS: 030
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 31DEZ2021 A 14JAN2022 QTDE DE DIAS: 015
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

EXERCICIO : 2020 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2020 A 31DEZ2020
TOTAL DE DIAS: 45 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2020 A 31DEZ2021
QTDE PARCELAS: 1

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 01DEZ2020 A 14JAN2021 QTDE DE DIAS: 045
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

NOME: TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA
CPF : XXXXXXXXXX

O B S E R V A C O E S

() HA FOLHAS QUE COMPLEMENTAM ESTE DOSSIE

FONTES DE PESQUISA:

- () REGISTRO DE FREQUENCIA
- () FICHA FINANCEIRA
- () FOLHA DE PAGAMENTO

ESTE DOSSIE E' CONSTITUIDO DE _____ FOLHAS, INCLUIDOS
OS TERMOS ADITIVOS, SE FOR O CASO.

_____, _____ DE _____ DE _____

AUTENTICACAO (DATAR, CARIMBAR E ASSINAR)

UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO

MAPA DE TEMPO DE SERVICO
PARA APOSENTADORIA

REFERENCIA: 22MAI2023

1 - IDENTIFICACAO DO SERVIDOR

TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA

CPF:

DATA NASCIMENTO:

MATR.SIAPE:

MATR.SIAPEcad:

CARGO:

CODIGO DO CARGO:

POSICIONAMENTO:

SERVIDOR SEM REGISTRO DE TEMPO DE SERVICO

UN. INT.INTERN. LUSOFONIA AFROBRASILEIRA
 SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS
 ASSESSORIA TECNICA DE PESSOAL

MAPA DE TEMPO DE SERVICO
 PARA APOSENTADORIA

REFERENCIA: 22MAI2023

1 - IDENTIFICACAO DO SERVIDOR

TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA CPF: [REDACTED]
 DATA NASCIMENTO: [REDACTED] MATR.SIAPE: [REDACTED] MATR.SIAPEcad: [REDACTED]
 CARGO: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO CODIGO DO CARGO: 705002
 POSICIONAMENTO: TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:4 NIVEL:501

2 - TEMPO LIQUIDO DE SERVICO

QTDE. DIAS

PERIODO CONSIDERADO: 25MAI2016 A 30MAR2017

| | | | | | | | |
|---------------|---|--------|----------|---------|-----------|-------|-----|
| ANUENIO | : | 0 ANOS | 0 MESES | 0 DIAS | (LIQUIDO) | | 0 |
| APOSENTADORIA | : | 0 ANOS | 10 MESES | 10 DIAS | (LIQUIDO) | | 310 |

3 - AVERBACOES ANTERIORES E APOSENTADORIAS REVERTIDAS

QTDE. DIAS

PERIODO CONSIDERADO: A

| | | | | | | | |
|---------------|---|--------|---------|--------|-----------|-------|---|
| ANUENIO | : | 0 ANOS | 0 MESES | 0 DIAS | (LIQUIDO) | | 0 |
| APOSENTADORIA | : | 0 ANOS | 0 MESES | 0 DIAS | (LIQUIDO) | | 0 |

4 - CONTAGEM DE TEMPO DE SERVICO EM DOBRO

QTDE. DIAS

| | | | | | | | |
|------------------------------|---|--------|---------|--------|-----------|-------|---|
| LICENCA ESPECIAL NAO GOZADA: | : | 0 ANOS | 0 MESES | 0 DIAS | (LIQUIDO) | | 0 |
|------------------------------|---|--------|---------|--------|-----------|-------|---|

5 - TEMPO DE SERVICO GERAL

QTDE. DIAS

PERIODO CONSIDERADO: 25MAI2016 A 30MAR2017

| | | | | | | | |
|---------------|---|--------|----------|---------|-----------|-------|-----|
| ANUENIO | : | 0 ANOS | 0 MESES | 0 DIAS | (LIQUIDO) | | 0 |
| APOSENTADORIA | : | 0 ANOS | 10 MESES | 10 DIAS | (LIQUIDO) | | 310 |

QUANTIDADE DE ANUENIOS CONCEDIDOS: 0

AUTORIDADE RESPONSAVEL

ASSINATURA E CARIMBO

UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO
 PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS

MAPA DE TEMPO DE SERVICO
 PARA APOSENTADORIA

REFERENCIA: 22MAI2023

1 - IDENTIFICACAO DO SERVIDOR

TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA CPF: [REDACTED]
 DATA NASCIMENTO: [REDACTED] MATR.SIAPE: [REDACTED] MATR.SIAPEcad: [REDACTED]
 CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR CODIGO DO CARGO: 705001
 POSICIONAMENTO: TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:6 NIVEL:601

2 - TEMPO LIQUIDO DE SERVICO QTDE. DIAS

PERIODO CONSIDERADO: 29JUN2018 A 21MAI2023

| | | | | | | |
|---------------|---|--------|----------|-------------------|-------|------|
| ANUENIO | : | 0 ANOS | 0 MESES | 0 DIAS (LIQUIDO) | | 0 |
| APOSENTADORIA | : | 4 ANOS | 10 MESES | 28 DIAS (LIQUIDO) | | 1788 |

3 - AVERBACOES ANTERIORES E APOSENTADORIAS REVERTIDAS QTDE. DIAS

PERIODO CONSIDERADO: A

| | | | | | | |
|---------------|---|--------|---------|------------------|-------|---|
| ANUENIO | : | 0 ANOS | 0 MESES | 0 DIAS (LIQUIDO) | | 0 |
| APOSENTADORIA | : | 0 ANOS | 0 MESES | 0 DIAS (LIQUIDO) | | 0 |

4 - CONTAGEM DE TEMPO DE SERVICO EM DOBRO QTDE. DIAS

LICENCA ESPECIAL NAO GOZADA:
 0 ANOS 0 MESES 0 DIAS (LIQUIDO) 0

5 - TEMPO DE SERVICO GERAL QTDE. DIAS

PERIODO CONSIDERADO: 29JUN2018 A 21MAI2023

| | | | | | | |
|--------------------------------------|---|--------|----------|-------------------|-------|------|
| ANUENIO | : | 0 ANOS | 0 MESES | 0 DIAS (LIQUIDO) | | 0 |
| APOSENTADORIA | : | 4 ANOS | 10 MESES | 28 DIAS (LIQUIDO) | | 1788 |
| QUANTIDADE DE ANUENIOS CONCEDIDOS: 0 | | | | | | |

AUTORIDADE RESPONSAVEL

ASSINATURA E CARIMBO

S U M A R I O

| | |
|--|----|
| 1. DADOS PESSOAIS DO RH | 02 |
| 2. PROVIMENTOS DE FUNCAO DA MATRICULA [REDACTED] | 07 |
| 3. OCORRENCIAS DA MATRICULA [REDACTED] | 08 |
| 4. PROVIMENTO DO CARGO 705002 MATRICULA [REDACTED] | 10 |
| 5. LOTACOES DO CARGO 705002 MATRICULA [REDACTED] | 11 |
| 6. PROVIMENTO DO CARGO 705001 MATRICULA [REDACTED] | 13 |
| 7. LOTACOES DO CARGO 705001 MATRICULA [REDACTED] | 14 |
| 8. OCORRENCIAS DA MATRICULA [REDACTED] | 15 |
| 9. FERIAS DA MATRICULA [REDACTED] | 16 |
| 10. OBSERVACOES | 18 |
| 11. MAPA DE TEMPO DE SERVICO DA MATRICULA [REDACTED] | |
| 12. MAPA DE TEMPO DE SERVICO DA MATRICULA [REDACTED] | |
| 13. MAPA DE TEMPO DE SERVICO DA MATRICULA [REDACTED] | |

Processo nº. 23091.004692/2020-91

Assunto: SOLICITA AVALIAÇÃO DE PRODUÇÃO ACADÊMICA DOCENTE REFERENTE AO PROCESSO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

DESPACHO FAVORÁVEL

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

RELATÓRIO ACADÊMICO DOCENTE (RAD)

Avaliação do Desempenho Acadêmico durante Estágio Probatório

| | | | |
|----------------------|--|-----------------------|------------|
| Docente: | Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma | | |
| Origem: CCSAH | Identificador: | ██████████ | Regime: DE |
| Ingresso UFERSA: | 29/06/2018 | Última Avaliação: | 29/06/2019 |
| Avaliação Atual: | 29/06/2020 | Período da Avaliação: | 24º |
| Períodos Analisados: | 2019.1; 2019.2 | | |

| PONTUAÇÃO | PONTOS |
|--|--------------|
| Grupo I - Atividades Docentes | 0,00 |
| Grupo II - Produção Intelectual, de Pesquisa e Extensão | 36,00 |
| Grupo III - Atividades Administrativas, de Representação e Outras | 0,00 |
| Número de semestres em que o docente encontrou-se em cargo de direção, chefia, coordenação; curso de mestrado, doutorado ou pós-doutorado; licença saúde/gestante | 2 22,50 |
| TOTAL | 58,50 |
| Requisitos Mínimos para Aprovação - Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 005/2017, de 31/03/2017 Mín. de 0 pontos no Grupo I; Mín. de 0 pontos no Grupo II; Mín. de 22,5 pontos no Total | Atingiu |
| RESULTADO FINAL | Satisfatório |

DESPACHO

Considerando que a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 005/2017, de 31 de março de 2017, prevê o interstício mínimo de 12 meses para a avaliação funcional docente em cada período de avaliação de desempenho acadêmico, sendo silente no que se refere a períodos letivos ministrados neste interstício, a docente requerente foi avaliada nos períodos letivos concluídos que foram lecionados durante o seu interstício.

Considerando o Art. 6º, § 3º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010/2014, de 24 de novembro de 2014 (com anexo alterado pela Resolução CONSUNI 006-2017), a docente apresentou Relatório de Atividades referente ao seu afastamento devidamente conforme a referida resolução, tendo sido este documento avaliado e aprovado pela CPPD.

Desta forma, de acordo com o disposto na RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 010/2014 (com anexo alterado pela Resolução CONSUNI 006-2017), de 24 de novembro de 2014, procedeu-se à análise de desempenho acadêmico durante o estágio probatório da professora no período de 29 de junho de 2019 a 29 de junho de 2020, ao 24º mês e, como pode ser comprovado na tabela acima, a docente atingiu a pontuação necessária, tendo, portanto, conceito SATISFATÓRIO neste relatório. Esta avaliação está registrada na Ata da 1º Reunião Ordinária do mês de junho de 2020, aprovada e assinada pelos membros desta comissão em 10 de junho de 2020.

(Autenticado digitalmente em 15/06/2020 12:51)

LUIS MORAO CABRAL FERRO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
PROFESSOR 3 GRAU

Processo nº. 23091.003313/2021-73

Assunto: SOLICITA AVALIAÇÃO DE PRODUÇÃO ACADÊMICA REFERENTE AO PROCESSO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

DESPACHO FAVORÁVEL

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

RELATÓRIO ACADÊMICO DOCENTE (RAD)

Avaliação do Desempenho Acadêmico durante Estágio Probatório

| | | | |
|----------------------|--|-----------------------|------------|
| Docente: | Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma | | |
| Origem: | CE | Identificador: | Regime: DE |
| Ingresso UFERSA: | 29/06/2018 | Última Avaliação: | 29/06/2020 |
| Avaliação Atual: | 28/02/2021 | Período da Avaliação: | 32º |
| Períodos Analisados: | 2020.1 | | |

| PONTUAÇÃO | PONTOS |
|--|---------------------|
| Grupo I - Atividades Docentes | 0,00 |
| Grupo II - Produção Intelectual, de Pesquisa e Extensão | 56,10 |
| Grupo III - Atividades Administrativas, de Representação e Outras | 0,00 |
| Número de semestres em que o docente encontrou-se em cargo de direção, chefia, coordenação; curso de mestrado, doutorado ou pós-doutorado; licença saúde/gestante | 1 11,25 |
| TOTAL | 67,35 |
| Requisitos Mínimos para Aprovação - Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 005/2017, de 31/03/2017 Mín. de 0 pontos no Grupo I; Mín. de 0 pontos no Grupo II; Mín. de 22,5 pontos no Total | Atingiu |
| RESULTADO FINAL | Satisfatório |

DESPACHO

Considerando que a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 005/2017, de 31 de março de 2017, prevê o interstício mínimo para a avaliação funcional docente em cada período de avaliação de desempenho acadêmico, sendo silente no que se refere a semestres letivos, a docente requerente foi avaliada no interstício de 8 meses tendo apenas um período letivo concluído durante o seu interstício.

Considerando o Art. 6º, § 3º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010/2014, de 24 de novembro de 2014 (com anexo alterado pela Resolução CONSUNI 006-2017), a docente apresentou Relatório de Atividades referente ao seu afastamento devidamente conforme a referida resolução, tendo sido este documento avaliado e aprovado pela CPPD.

Desta forma, de acordo com o disposto na RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 010/2014 (com anexo alterado pela Resolução CONSUNI 006-2017), de 24 de novembro de 2014, procedeu-se à análise de desempenho acadêmico durante o estágio probatório da professora referente ao período de 29 de junho de 2020 a 27 de fevereiro de 2021, ao 32º mês e, como pode ser comprovado na tabela acima, a docente atingiu a pontuação necessária, tendo, portanto, conceito SATISFATÓRIO neste relatório. Esta avaliação está registrada na Ata da 2ª Reunião Ordinária de março de 2021, aprovada em 24 de março de 2021 e assinada pelos membros desta comissão. Este relatório deverá ser anexo ao Processo de Estágio Probatório n.º 23091.002499/2019-38.

(Autenticado digitalmente em 27/03/2021 18:25)

LUIS MORA O CABRAL FERRO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
PROFESSOR 3 GRAU

Processo nº. 23091.007875/2019-95

Assunto: SOLICITA AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

DESPACHO FAVORÁVEL

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

RELATÓRIO ACADÊMICO DOCENTE (RAD)

Avaliação do Desempenho Acadêmico durante Estágio Probatório

Docente: Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma
Origem: CCSAH Identificador: [REDACTED] Regime: DE
Ingresso UFERSA: 29/06/2018 Última Avaliação: -
Avaliação Atual: 29/06/2019 Período da Avaliação: 12º
Períodos Analisados: 2018.1 e 2018.2

| PONTUAÇÃO | PONTOS |
|--|--------------|
| Grupo I - Atividades Docentes | 30,10 |
| Grupo II - Produção Intelectual, de Pesquisa e Extensão | 63,50 |
| Grupo III - Atividades Administrativas, de Representação e Outras | 0,00 |
| Número de semestres que o docente encontrou-se em cargo de direção, chefia, coordenação; curso de mestrado, doutorado ou pós-doutorado; licença saúde/gestante | 0 0,00 |
| TOTAL | 93,60 |
| Requisitos Mínimos para Aprovação - Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 005/2017, de 31/03/2017 Mín. de 9,38 pontos no Grupo I; Mín. de 3,75 pontos no Grupo II; Mín. de 22,5 pontos no Total | Atingiu |
| RESULTADO FINAL | Satisfatório |

DESPACHO

Considerando que a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 005/2017, de 31 de março de 2017, prevê o interstício mínimo de 12 meses para a avaliação funcional docente em cada período de avaliação de desempenho acadêmico, sendo silente no que se refere a períodos letivos ministrados neste interstício, a docente requerente foi avaliada nos períodos letivos que foram lecionados durante o seu interstício, tendo cumprido o disposto no Art. 57 da Lei Federal 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos períodos analisados supracitados.

Desta forma, de acordo com o disposto na RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 010/2014 (com anexo alterado pela Resolução CONSUNI 006-2017), de 24 de novembro de 2014, procedeu-se à análise de desempenho acadêmico durante o estágio probatório da professora no período de 29 de junho de 2018 a 29 de junho de 2019, ao 12º mês e, como pode ser comprovado na tabela acima, a docente atingiu a pontuação necessária, tendo, portanto, conceito SATISFATÓRIO neste relatório. Esta avaliação está registrada na Ata da 2ª Reunião Ordinária do mês de junho de 2019, aprovada e assinada pelos membros desta comissão em 28 de junho de 2019.

(Autenticado digitalmente em 01/07/2019 10:59)
LUIS MORAO CABRAL FERRO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
PROFESSOR 3 GRAU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE CORRECIONAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que a servidora **TALITA DE FÁTIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA**, matrícula Siape N° [REDACTED], ocupante do cargo **Professora do Magistério Superior**, não possui, até a presente data, registro de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 22 de Maio de 2023

RODRIGO DE ALMEIDA LEITE
Assessor Especial da Reitoria

Ufersa Campus Central - Av. Francisco Mota,572, Costa e Silva. Mossoró-RN, 59.625-900. Fone: (84)3317-8275

CODIGO DA VAGA : 0223051 MES/ANO CONSULTA: JUN2023
APROVACAO : 24MAR1995

ORGAO ANTERIOR : 26233 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

ORGAO ATUAL : 26233 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
UORG : 000.000.232 DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL
DISTRIBUICAO : 04AGO1998

GRUPO/CARGO : 705.001 4 402 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ORIGEM DA VAGA : 14 FALECIMENTO
DL ORIGEM - COD :
DATA / NUM :

OCUPANTE ATUAL : VAGA DESOCUPADA
DATA DE OCUPACAO:

HISTORICO : ESTA VAGA FOI CRIADA NO PROCESSO DE CARGA DO MODULO DE CONTR
OLE DE LOTACAO

| MATR./NOME OCUPANTE ANTERIOR ===== | DATA DA OCUPACAO ===== | DATA D LIBERACA ===== |
|--|------------------------------|-----------------------------|
| 26233 - 0290844 | 05NOV1973 | 27ABR1995 |
| 26233 - 2254566 | 20JUL1998 | 31AGO2022 |

** F I N A L D O R E L A T O R I O **



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E CARREIRA
DIVISÃO DE DIMENSIONAMENTO E MOVIMENTAÇÃO

OFÍCIO 256/2023/DIMOV/CODEC/PROGEP/REITORIA

Fortaleza, 12 de junho de 2023.

A Senhora

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Costa e Silva, Mossoró RN | CEP:
59.625-900

Assunto: Redistribuição de Servidor.

Senhora Reitora,

1. Consultamos a Vossa Senhoria acerca da possibilidade de redistribuição para esta Universidade da servidora Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE [REDACTED], em consonância com o Art. 37 da Lei 8.112 de 11.12.1990, alterada pela Lei 9.527 de 10.12.1997, combinado com as Portaria nº 57 de 14.04.2000 e nº 79 de 28.02.2002.
2. Esclarecemos que esta Universidade oferece à UFERSA, como contrapartida à mencionada redistribuição, o código de vaga **0223051**, do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em cumprimento aos requisitos previstos nos incisos II a VI do Art. 6º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023.
3. Destacamos, ainda, em atendimento ao Art. 9º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, que não há concurso público em andamento ou em vigência no âmbito da UFC para o cargo disponibilizado como contrapartida nessa redistribuição.
4. Assim, considerando que a presente movimentação atende às finalidades institucionais do órgão, conforme OFÍCIO 2/2023/FACDIR-CHEFIA/FACDIR/REITORIA, solicitamos à Vossa Senhoria, caso concorde com a redistribuição pleiteada, encaminhar o presente processo ao Ministério da Educação para as providências necessárias, inclusive as referentes à publicação do ato de redistribuição no Diário Oficial da União.
5. Ademais, ressaltamos que a redistribuição pretendida não acarretará impacto no saldo do Banco de Professor-Equivalente (BPEq) das Instituições envolvidas.

Atenciosamente,

José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 14/06/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4313121** e o código CRC **6D20733C**.

Rua Paulino Nogueira, 315 - 853366-7519
CEP 60455-760 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.018777/2023-56

SEI nº 4313121

Data de Envio:

15/06/2023 10:54:18

De:

UFC/DIVISÃO DE DIMENSIONAMENTO E MOVIMENTAÇÃO <dimov@ufc.br>

Para:

reitora@ufersa.edu.br
gabinete@ufersa.edu.br
[REDACTED]@ufersa.edu.br
progepe@ufersa.edu.br
sid.ddp@ufersa.edu.br
srs.ddp@ufersa.edu.br

Assunto:

Redistribuição

Mensagem:

Prezados,

Encaminhamentos, em anexo, documentos relativos à redistribuição do(a) servidor(a) Talita de Fátima Pereira Montezuma dessa Universidade Federal Rural do Semi-Árido para esta Universidade.

Favor confirmar o recebimento em dimov@ufc.br

Divisão de Dimensionamento e Movimentação

DIMOV/CODEC/PROGEP/UFC

dimov@ufc.br

Tel.: (85) 3366-7519

Anexos:

Requerimento_4218637_Talita_de_Fa_tima_Pereira_Furtado_Montezuma.pdf
Oficio_4218640.html
Oficio_4230058.html
PESSOAL__Despacho_4278919.html
PESSOAL__Despacho_4285210.html
PESSOAL__Declaracao_Concordancia_Redistribuicao_4312602_08__declaracao_concordancia.pdf
PESSOAL__Ficha_funcional_historico_de_afastamentos_4312607_04__Licencas_e_Afastamento_Talita.pdf
PESSOAL__Ficha_Funcional_4312615_01__Dossie_Talita.pdf
PESSOAL__Declaracao_4312763_02__RAD_24_merged.pdf
PESSOAL__Declaracao_4312803_03__Declaracao_de_PAD_Sindicancia__TALITA_DE_FATIMA__assinado.pdf
PESSOAL__Extrato_4312895_Codigo_de_vaga_223051.pdf
Oficio_4313121.html

Data de Envio:

15/06/2023 10:59:01

De:

UFC/DIVISÃO DE DIMENSIONAMENTO E MOVIMENTAÇÃO <dimov@ufc.br>

Para:

reitora@ufersa.edu.br
gabinete@ufersa.edu.br
progepe@ufersa.edu.br
sid.ddp@ufersa.edu.br
srs.ddp@ufersa.edu.br

Assunto:

Redistribuição

Mensagem:

Prezados,

Encaminhamentos, em anexo, documentos relativos à redistribuição do(a) servidor(a) Talita de Fátima Pereira Montezuma dessa Universidade Federal Rural do Semi-Árido para esta UFC.

Favor confirmar o recebimento em dimov@ufc.br

Divisão de Dimensionamento e Movimentação

DIMOV/CODEC/PROGEP/UFC

dimov@ufc.br

Tel.: (85) 3366-7519

Anexos:

Requerimento_4218637_Talita_de_Fa_tima_Pereira_Furtado_Montezuma.pdf
Oficio_4218640.html
Oficio_4230058.html
PESSOAL__Despacho_4278919.html
PESSOAL__Despacho_4285210.html
PESSOAL__Declaracao_Concordancia_Redistribuiçao_4312602_08__declaracao_concordancia.pdf
PESSOAL__Ficha_funcional_historico_de_afastamentos_4312607_04__Licencas_e_Afastamento_Talita.pdf
PESSOAL__Ficha_Funcional_4312615_01__Dossie_Talita.pdf
PESSOAL__Declaracao_4312763_02__RAD_24_merged.pdf
PESSOAL__Declaracao_4312803_03__Declaracao_de_PAD_Sindicancia__TALITA_DE_FATIMA__assinado.pdf
PESSOAL__Extrato_4312895_Codigo_de_vaga_223051.pdf
Oficio_4313121.html



Emitido em 22/06/2023

CÓPIA DE PROCESSO Nº 48/2023 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/06/2023 11:34)

ANA PAULA SILVA FERNANDES IRBER

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###874#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **48**, ano: **2023**,
tipo: **CÓPIA DE PROCESSO**, data de emissão: **22/06/2023** e o código de verificação: **82676f655f**



LAUDO MÉDICO PERICIAL

Atesto que a Sr^a. **TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA**, nascida em [REDACTED], CPF: [REDACTED], foi avaliada por mim na data de hoje, e não apresenta, baseado na *anamnese*, exame físico sumário e resultado de exames, qualquer alteração física ou psíquica diagnosticável, estando **APTA** para exercer as funções de **PROFESSORA DO MAGISTÉIO SUPERIOR**.

Mossoró, Rio Grande do Norte, 02 de junho de 2023.

José Carlos de Freitas
CRM/RN [REDACTED]
MATR [REDACTED]
MÉDICO PERICIAL UFERSA-MOSSORÓ

Dr.^a José Carlos de Freitas
CRM-RN 5113
Siape: [REDACTED]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma, Matrícula SIAPE nº [REDAZIDA] foi admitido(a) nesta Universidade em 29 de junho de 2018, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

Declaramos, outrossim, que o(a) referido(a) servidor(a) poderá se aposentar em 07 de setembro de 2053, na modalidade “Aposentadoria voluntária comum por pontuação” com base no Art. 4º da EC nº 103/2019 ou, em 25 de novembro de 2050 na modalidade “Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição”, nos termos do Inciso III, § 1º do Art. 40 da CF/1988 com redação dada pela da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c com o Art. 10 da EC nº 103/2019.

Eu, Afonso Fernandes da Silva Neto, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos dos assentamentos funcionais do servidor(a) e do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, e em observação a legislação vigente nesta data.

Mossoró/RN, 28 de junho de 2023.

[REDAZIDA]
[REDAZIDA]
Dhougo Aragonês Amaro da Silva
Diretor

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM A REDISTRIBUIÇÃO

Eu, TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA, ocupante do cargo de PROFESSORA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], servidor(a) do(a) CCSAH, lotado(a) no(a) departamento de ciências sociais aplicads, venho expressar a minha concordância em ser redistribuído(a) para (o)a Universidade Federal do Ceará.

Mossoró/RN, 02 de junho de 2023.

[REDACTED]

Assinatura do(a) Servidor(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA**, Matrícula SIAPE nº [REDAZIDA], com início do exercício nesta Universidade em 29 de 06 de 2018, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

| | |
|--|-------------------------|
| Licença à Gestante (Art. 207) | <i>Sem registro</i> |
| Licença-Paternidade (Art. 208) | <i>Sem registro</i> |
| Licença à Adotante (Art. 210) | <i>Sem registro</i> |
| Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II) | <i>Sem registro</i> |
| Licença para o serviço militar (Art. 81 III) | <i>Sem registro</i> |
| Licença para atividade política (Art. 81 IV) | <i>Sem registro</i> |
| Licença para capacitação (Art. 81 V) | <i>Sem registro</i> |
| Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI) | <i>Sem registro</i> |
| Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII) | <i>Sem registro</i> |
| Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I) | <i>Sem registro</i> |
| Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II) | <i>Sem registro</i> |
| Afastamento para mandato eletivo (Art. 94) | <i>Sem registro</i> |
| Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95) | <i>Sem registro</i> |
| Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A) | 17/05/2019 a 16/05/2020 |
| | 17/05/2020 a 26/02/2021 |

Eu, Laila Mirelle Diógenes Maniçoba, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Mossoró/RN, 22 de maio de 2023.

[REDAZIDA]

Sebastião de Moraes Júnior
Diretor da Divisão de Administração de Pessoal em exercício

UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO

```

XXXXXXXXXX XX XXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX
XX XX XX XX XX XX XX
XX XX XX XX XX XX XX XXXXXXXXXXX XXXX XX
XXXXXXXXXX XX XXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX XX XX XX
XX XX XX XX XX XX XX XXXXXXX XXXXXXXXXXX
XX XX XX XX XX XX XX XX XXX XX XX XX XX
XXXXXXXXXX XX XX XX XX XX XXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

```

SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL

L.I33332.TI

DOSSIE DO RH

22MAI2023

CRITERIOS DE SELECAO DO RELATORIO

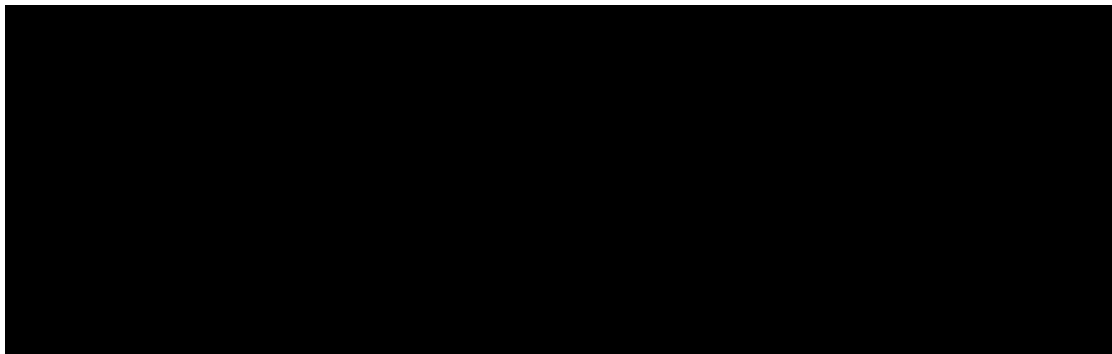
CPF: XXXXXXXXXX
TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA

NOME: TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA
CPF : ██████████

SEXO : F DATA DE NASCIMENTO : ██████████ GRUPO SANGUINEO: ██████████
NOME DO PAI : ██████████
NOME DA MAE : ██████████
NATURALIDADE : ██████████ UF: CE
ESCOLARIDADE : 14 DOUTORADO
ESTADO CIVIL : 01 SOLTEIRO
COR/ORIGEM ETNICA : 01 BRANCA
PESSOA COM DEFICIENCIA:
QTDE DEPENDENTES ECONOMICAMENTE:
SIT NACIONAL : 1 BRASILEIRO NATO

-- DOCUMENTOS PESSOAIS -----

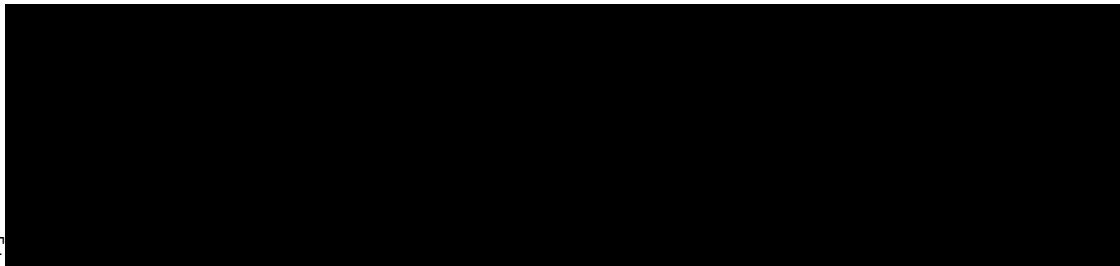
IDENTIDADE---->
TIT.ELEITORAL->
CART.TRABALHO->
CART.MOTORISTA>
PIS/PASEP----->



DATA DO PRIMEIRO EMPREGO: 25MAI2016

-- ENDERECO RESIDENCIAL -----

LOGRADOURO :
COMPLEMENTO:
MUNICIPIO :
PAIS :
CEP :
TELEFONE :
FAX :
ENDERECO ELET



-- IMPEDIMENTOS DO RH -----

NOME: TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA
CPF : ██████████

--- DADOS BANCARIOS ---

CONTA CORRENTE PARA DEPOSITO DO PAGAMENTO DA MATRICULA 01619327

TIPO DA CONTA :

BANCO/AGENCIA/DV:

NUMERO DA CONTA :

CONTA CORRENTE PARA

TIPO DA CONTA :

BANCO/AGENCIA/DV:

NUMERO DA CONTA :

CONTA CORRENTE PARA

TIPO DA CONTA :

BANCO/AGENCIA/DV:

NUMERO DA CONTA :

--- DADOS BANCARIOS FGTS

CONTA CORRENTE PARA D

BANCO/AGENCIA/DV:

NUMERO DA CONTA :

DATA DE OPCAO PELO FG

CONTA CORRENTE PARA D

BANCO/AGENCIA/DV:

NUMERO DA CONTA :

DATA DE OPCAO PELO FG

CONTA CORRENTE PARA D

BANCO/AGENCIA/DV:

NUMERO DA CONTA :

DATA DE OPCAO PELO FGTS:

NOME: TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA
CPF : ██████████

--- CODIGOS E MATRICULAS DE IDENTIFICACAO ---

CONTROLE SIAPECAD: 01490666

-----MATRICULAS-----

MATRICULA SIAPECAD : ██████████
INGRESSO NO ORGAO : 01FEV2011 OCOR.INGR: 666 ESTAGIO/CONVENIO/CONTRATO
INGRESSO SERV. PUB. : OCOR.INGR:
INGRESSO CARGO ATUAL: OCOR.INGR:
GRAT DESEMP(PONTOS) : TIT ASSIST SAUDE SUPL: NAO FERIAS ESP: NAO
END. ELETRONICO CORPORATIVO:
TALITA.MONTEZUMA@UFERSA.EDU.BR
ULTIMA INTEGRACAO COM SIAPE: 05ABR2021 10:21:05
INTEGRACAO PENDENTE ? NAO

MATRICULA SIAPECAD : 02073033 SIAPE: 26442 1840387
INGRESSO NO ORGAO : 25MAI2016 OCOR.INGR: 502 CONTR.PROF.SUBSTITUTO, LEI 8
INGRESSO SERV. PUB. : 25MAI2016 OCOR.INGR: 502 CONTR.PROF.SUBSTITUTO, LEI 8
INGRESSO CARGO ATUAL: OCOR.INGR:
GRAT DESEMP(PONTOS) : TIT ASSIST SAUDE SUPL: NAO FERIAS ESP: NAO
END. ELETRONICO CORPORATIVO:
TALITA.MONTEZUMA@UFERSA.EDU.BR
ULTIMA INTEGRACAO COM SIAPE: 05ABR2021 10:21:09
INTEGRACAO PENDENTE ? NAO

MATRICULA SIAPECAD : 02233998 SIAPE: 26264 1840387 (ESTAVEL)
INGRESSO NO ORGAO : 29JUN2018 OCOR.INGR: 100 NOMEACAO CARATER EFETIVO,ART
INGRESSO SERV. PUB. : 29JUN2018 OCOR.INGR: 100 NOMEACAO CARATER EFETIVO,ART
INGRESSO CARGO ATUAL: OCOR.INGR:
GRAT DESEMP(PONTOS) : TIT ASSIST SAUDE SUPL: NAO FERIAS ESP: NAO
END. ELETRONICO CORPORATIVO:
TALITA.MONTEZUMA@UFERSA.EDU.BR
ULTIMA INTEGRACAO COM SIAPE: 09AGO2021 10:42:38
INTEGRACAO PENDENTE ? NAO

NOME: TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA
CPF : ██████████

--- FORMACOES DO RH ---

FORMACAO : 0304 DIREITO
TITULACAO : 27 DOUTORADO
ESTAB. DE ENSINO : UNIVERSIDADE DE BRASILIA
MUNICIPIO : 9701 BRASILIA
PAIS (EXTERIOR) :
CONCLUIDO EM : 2021 CARGA HORARIA:

FORMACAO : 0026 DIREITO
TITULACAO : 26 MESTRADO
ESTAB. DE ENSINO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
MUNICIPIO : 1389 FORTALEZA
PAIS (EXTERIOR) :
CONCLUIDO EM : 2017 CARGA HORARIA:
ORGAO DE CLASSE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL UF: CE
INSCRICAO NO ORGAO: 29069

FORMACAO : 0026 DIREITO
TITULACAO : 23 GRADUACAO (NIVEL SUPERIOR COMPLETO)
ESTAB. DE ENSINO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
MUNICIPIO : 1389 FORTALEZA
PAIS (EXTERIOR) :
CONCLUIDO EM : 2013 CARGA HORARIA:
ORGAO DE CLASSE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL UF: CE
INSCRICAO NO ORGAO: 29069

NOME: TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA
CPF : 033.936.353-36

DOSSIE DA

MATRICULA SIPE 01619327

NOME: TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA
CPF: [REDACTED]

PROVIMENTO DE FUNCAO / CARGO EM COMISSAO / CNE

MATRICULA: 01619327 PFU: 001

TIPO PFU : TITULAR
DENOMINACAO : 5003 ESTAGIO NIVEL SUPERIOR
UORG DE EXERCICIO: 000020 DPU - CEARA
ORGAO DE ORIGEM :
FUNCAO/C.COMISSAO: ETG-0001 ESTAGIO

-- DADOS DE ENTRADA -----

NOMEAC/DESIGNA: 01FEV2011 POSSE:
DL DE ENTRADA : PORTARIA 467/2008 PUBLICADA NO DOU DE 04/01/2008.
FORMA ENTRADA : 666 ESTAGIO/CONVENIO/CONTRATO
LIMITE P/POSSE: LIMITE PARA ENTRAR EM EXERCICIO:
OBS ALT.LIMITE:

-- DADOS DE VACANCIA -----

DATA VACANCIA: 10MAI2012
DL DA VACANCIA: RESCISAO DE CONTRATO
FORMA DE SAIDA: 667 DESLIGAMENTO ESTAGIARIO
OBSERVACOES :

-- EXERCICIOS DA FUNCAO/CARGO COMISSAO/CNE -----

| PERIODOS DE EXERCICIO | OPCOES DE REMUNERACAO | ---PERIODO DA OPCAO--- |
|-----------------------|------------------------|------------------------|
| 01FEV2011 A 10MAI2012 | FUNCAO/CC/CNE INTEGRAL | 01FEV2011 A 10MAI2012 |

NOME: TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA
CPF : ██████████

OCORRENCIAS DE AFASTAMENTO DO SERVIDOR

MATRICULA: 37000-1840387

| COD | NOME DO AFASTAMENTO | INICIO | TERMINO |
|------|--------------------------|-----------|-----------|
| 0294 | RECESSO ESTAGIARIO - ETG | 14JUN2011 | 17JUN2011 |
| 0294 | RECESSO ESTAGIARIO - ETG | 17OUT2011 | 28OUT2011 |
| 0294 | RECESSO ESTAGIARIO - ETG | 05MAR2012 | 23MAR2012 |

NOME: TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA
CPF : [REDACTED]

DOSSIE DA

MATRICULA SIPE [REDACTED]

NOME: TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA
CPF : ██████████

REGISTROS DE PROVIMENTO DE CARGO

MATRICULA: 02073033 PCA: 001

CARGO : 705002 PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO
SITUACAO DO PCA : ENCERRADO
PERIODO DO PCA : 25MAI2016 A 30MAR2017 POSSE: EXERC.: 25MAI2016
ESTAGIO PROBATORIO: NAO EXISTE

ULTIMA UORG DE LOTACAO : 000084 INST. DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
ULTIMA UORG DE EXERCICIO: 000084 INST. DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
ULTIMA UORG LOC. FISICA : 000084 INST. DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS

-- DADOS DE ENTRADA NO CARGO -----

FORMA DE ENTRADA: 128 CONT.PROF.SUBSTITUTO, L8745/93, ART.2,IV
NUM. FICHA TCU : FICHA TCU NAO EMITIDA
DL DE ENTRADA : CONT 000008/2016, UNILAB PUB: DO 30JUN2016

-- DADOS SOBRE A VAGA UTILIZADA -----

DL DE CRIACAO :
RESERVA DE VAGA :
VAGA LIBERADA POR: MATRICULA: PCA:

-- DADOS SOBRE A VACANCIA -----

SIT. DA VAGA :
FORMA DE VACANCIA: 126 RESCISAO DE CONTRATO CDT LEI 8745/93
DL DE VACANCIA: CONT 000007/2017, UNILAB PUB: DO 30ABR2017
NUM. FICHA TCU : FICHA TCU NAO EMITIDA
ORGAO DESTINO :
OBSERVACOES :

-- REGIMES JURIDICOS DO PCA -----

08 CDT - CONTRATO TEMPORARIO 25MAI2016 A 30MAR2017
INDICE DE CORRECAO DO REGIME - 1,0000

-- JORNADAS TRABALHO DO PCA -----

40 HORAS SEMANAIS 25MAI2016 A 30MAR2017

-- POSICIONAMENTOS -----

TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:4 NIVEL:501 25MAI2016 A 30MAR2017
PROFSUBST CONT 000008/2016, UNILAB PUB: DO 30JUN2016

NOME: TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA
CPF : ██████████

REGISTROS DE LOTACOES / LOCALIZACOES DE EXERCICIO / LOCALIZACAO FISICA

MATRICULA: ██████████ PCA: 001

-- LOTACOES -----

ORGAO : 26442 UN. INT.INTERN. LUSOFONIA AFROBRASILEIRA
UORG : 000084 - INST. DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
PERIODO : 25MAI2016 A 30MAR2017
FORMA ENTRADA: 128 CONT.PROF.SUBSTITUTO, L8745/93, ART.2, IV
DL DE ENTRADA: CONT 000008/2016, UNILAB PUB: DO 30JUN2016
SITUACAO : LOTACAO ENCERRADA

-- LOCALIZACOES DE EXERCICIO -----

UORG : 000084 - INST. DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
PERIODO : 25MAI2016 A 30MAR2017
FORMA ENTRADA: 128 CONT.PROF.SUBSTITUTO, L8745/93, ART.2, IV
DL DE ENTRADA: CONT 000008/2016, UNILAB PUB: DO 30JUN2016
FORMA SAIDA : 126 RESCISAO DE CONTRATO CDT LEI 8745/93
DL DE SAIDA : CONT 000007/2017, UNILAB PUB: DO 30ABR2017

NOME: TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA
CPF : [REDACTED]

DOSSIE DA

MATRICULA SIPE [REDACTED]

NOME: TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA
CPF : ██████████

REGISTROS DE PROVIMENTO DE CARGO

MATRICULA: 02233998 PCA: 001

CARGO : 705001 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
SITUACAO DO PCA : VIGENTE
PERIODO DO PCA : 29JUN2018 A POSSE: EXERC.: 29JUN2018
ESTAGIO PROBATORIO: NAO EXISTE

ULTIMA UORG DE LOTACAO : 000276 DEPARTAMENTO CIENCIAS SOCIAS APLICADAS
ULTIMA UORG DE EXERCICIO: 000276 DEPARTAMENTO CIENCIAS SOCIAS APLICADAS
ULTIMA UORG LOC. FISICA : 000276 DEPARTAMENTO CIENCIAS SOCIAS APLICADAS

-- DADOS DE ENTRADA NO CARGO -----

FORMA DE ENTRADA: 009 POSSE DE NOMEADO PARA CARGO EFETIVO
NUM. FICHA TCU : FICHA TCU NAO EMITIDA
OBSERVACOES : PORTARIA UFERSA/GAB N. 409/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018

-- DADOS SOBRE A VAGA UTILIZADA -----

DL DE CRIACAO : PORT 321, PUBL EM 10ABR2014.
CODIGO DA VAGA: 0928719

-- REGIMES JURIDICOS DO PCA -----

02 RJU - REGIME JURIDICO UNICO 29JUN2018 A
INDICE DE CORRECAO DO REGIME - 1,0000

-- JORNADAS TRABALHO DO PCA -----

DEDICACAO EXCLUSIVA 29JUN2018 A

-- POSICIONAMENTOS -----

TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:4 NIVEL:401 29JUN2018 A 29JUN2018
NOMEACAO PORTARIA UFERSA/GAB N. 409/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018
TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:4 NIVEL:501 29JUN2018 A 28JUN2020
PROGMANUAL PORTARIA UFERSA/PROGEPE N° 617/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018.
TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:4 NIVEL:502 29JUN2020 A 28JUN2021
PROGMANUAL PORTARIA UFERSA/PROGEPE N° 509/2020, DE 13 DE JULHO DE 2020.
TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:6 NIVEL:601 29JUN2021 A
PROGMANUAL PORTARIA PROGEPE/UFERSA-RN N° 607, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

NOME: TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA
CPF : ██████████

REGISTROS DE LOTACOES / LOCALIZACOES DE EXERCICIO / LOCALIZACAO FISICA

MATRICULA: 02233998 PCA: 001

-- LOTACOES -----

ORGAO : 26264 UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO
UORG : 000276 - DEPARTAMENTO CIENCIAS SOCIAS APLICADAS
PERIODO : 29JUN2018 A
FORMA ENTRADA: 009 POSSE DE NOMEADO PARA CARGO EFETIVO
DL DE ENTRADA: PORTARIA UFERSA/GAB N. 409/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018
SITUACAO : LOTACAO VIGENTE

-- LOCALIZACOES DE EXERCICIO -----

UORG : 000276 - DEPARTAMENTO CIENCIAS SOCIAS APLICADAS
PERIODO : 29JUN2018 A
FORMA ENTRADA: 009 POSSE DE NOMEADO PARA CARGO EFETIVO
DL DE ENTRADA: PORTARIA UFERSA/GAB N. 409/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018

NOME: TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA
CPF : [REDACTED]

OCORRENCIAS DE AFASTAMENTO DO SERVIDOR

MATRICULA: [REDACTED]

| COD | NOME DO AFASTAMENTO | INICIO | TERMINO |
|------|-------------------------------------|-----------|-----------|
| 0029 | Afas. Part.Prog.Trein.(Cong-Encont) | 22OUT2022 | 30OUT2022 |
| 0061 | Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/ | 17MAI2019 | 16MAI2020 |
| 0061 | Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/ | 17MAI2020 | 26FEV2021 |
| 0084 | LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST | 11MAR2023 | |
| 0387 | TRABALHO REMOTO COVID-19 | 01ABR2022 | 30ABR2022 |
| 0387 | TRABALHO REMOTO COVID-19 | 01MAI2022 | 31MAI2022 |

NOME: TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA
CPF : [REDACTED]

HISTORICO DE FERIAS DO SERVIDOR

MATRICULA: [REDACTED]

EXERCICIO : 2023 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2023 A 31DEZ2023
TOTAL DE DIAS: 45 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2023 A 31DEZ2024
QTDE PARCELAS: 2

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 05JUN2023 A 24JUN2023 QTDE DE DIAS: 020
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 29ABR2024 A 23MAI2024 QTDE DE DIAS: 025
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

EXERCICIO : 2022 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2022 A 31DEZ2022
TOTAL DE DIAS: 45 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2022 A 31DEZ2023
QTDE PARCELAS: 2

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 04JUL2022 A 19JUL2022 QTDE DE DIAS: 016
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 14DEZ2022 A 11JAN2023 QTDE DE DIAS: 029
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

EXERCICIO : 2021 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2021 A 31DEZ2021
TOTAL DE DIAS: 45 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2021 A 31DEZ2022
QTDE PARCELAS: 2

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 01DEZ2021 A 30DEZ2021 QTDE DE DIAS: 030
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 31DEZ2021 A 14JAN2022 QTDE DE DIAS: 015
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

EXERCICIO : 2020 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2020 A 31DEZ2020
TOTAL DE DIAS: 45 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2020 A 31DEZ2021
QTDE PARCELAS: 1

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 01DEZ2020 A 14JAN2021 QTDE DE DIAS: 045
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

NOME: TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA
CPF : ████████████████████

HISTORICO DE FERIAS DO SERVIDOR

MATRICULA: ████████████████████

EXERCICIO : 2019 PER.BASE DE CALCULO: 29JUN2018 A 28JUN2019
TOTAL DE DIAS: 45 PERIODO PROGRAMACAO: 29JUN2019 A 31DEZ2020
QTDE PARCELAS: 1

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 01DEZ2019 A 14JAN2020 QTDE DE DIAS: 045
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

NOME: TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA
CPF : ████████████████████

O B S E R V A C O E S

() HA FOLHAS QUE COMPLEMENTAM ESTE DOSSIE

FONTES DE PESQUISA:

- () REGISTRO DE FREQUENCIA
- () FICHA FINANCEIRA
- () FOLHA DE PAGAMENTO

ESTE DOSSIE E' CONSTITUIDO DE _____ FOLHAS, INCLUIDOS
OS TERMOS ADITIVOS, SE FOR O CASO.

_____, _____ DE _____ DE _____

AUTENTICACAO (DATAR, CARIMBAR E ASSINAR)

UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO

MAPA DE TEMPO DE SERVICO
PARA APOSENTADORIA

REFERENCIA: 22MAI2023

1 - IDENTIFICACAO DO SERVIDOR

TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA

CPF:

DATA NASCIMENTO:

MATR.SIAPE

MATR.SIAPEcad:

CARGO:

CODIGO DO CARGO:

POSICIONAMENTO:

SERVIDOR SEM REGISTRO DE TEMPO DE SERVICO

UN. INT.INTERN. LUSOFONIA AFROBRASILEIRA
 SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS
 ASSESSORIA TECNICA DE PESSOAL

MAPA DE TEMPO DE SERVICO
 PARA APOSENTADORIA

REFERENCIA: 22MAI2023

1 - IDENTIFICACAO DO SERVIDOR

TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA CPF: [REDACTED]
 DATA NASCIMENTO: [REDACTED] MATR.SIAPE: [REDACTED] MATR.SIAPEcad: [REDACTED]
 CARGO: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO CODIGO DO CARGO: 705002
 POSICIONAMENTO: TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:4 NIVEL:501

2 - TEMPO LIQUIDO DE SERVICO

QTDE. DIAS

PERIODO CONSIDERADO: 25MAI2016 A 30MAR2017

| | | | | | | |
|---------------|---|--------|----------|-------------------|-------|-----|
| ANUENIO | : | 0 ANOS | 0 MESES | 0 DIAS (LIQUIDO) | | 0 |
| APOSENTADORIA | : | 0 ANOS | 10 MESES | 10 DIAS (LIQUIDO) | | 310 |

3 - AVERBACOES ANTERIORES E APOSENTADORIAS REVERTIDAS

QTDE. DIAS

PERIODO CONSIDERADO: A

| | | | | | | |
|---------------|---|--------|---------|------------------|-------|---|
| ANUENIO | : | 0 ANOS | 0 MESES | 0 DIAS (LIQUIDO) | | 0 |
| APOSENTADORIA | : | 0 ANOS | 0 MESES | 0 DIAS (LIQUIDO) | | 0 |

4 - CONTAGEM DE TEMPO DE SERVICO EM DOBRO

QTDE. DIAS

LICENCA ESPECIAL NAO GOZADA:
 0 ANOS 0 MESES 0 DIAS (LIQUIDO) 0

5 - TEMPO DE SERVICO GERAL

QTDE. DIAS

PERIODO CONSIDERADO: 25MAI2016 A 30MAR2017

| | | | | | | |
|--------------------------------------|---|--------|----------|-------------------|-------|-----|
| ANUENIO | : | 0 ANOS | 0 MESES | 0 DIAS (LIQUIDO) | | 0 |
| APOSENTADORIA | : | 0 ANOS | 10 MESES | 10 DIAS (LIQUIDO) | | 310 |
| QUANTIDADE DE ANUENIOS CONCEDIDOS: 0 | | | | | | |

AUTORIDADE RESPONSAVEL

ASSINATURA E CARIMBO

UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO
 PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS

MAPA DE TEMPO DE SERVICO
 PARA APOSENTADORIA

REFERENCIA: 22MAI2023

1 - IDENTIFICACAO DO SERVIDOR

TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA CPF: [REDACTED]
 DATA NASCIMENTO: [REDACTED] MATR.SIAPE: [REDACTED] MATR.SIAPEcad: [REDACTED]
 CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR CODIGO DO CARGO: 705001
 POSICIONAMENTO: TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:6 NIVEL:601

2 - TEMPO LIQUIDO DE SERVICO

QTDE. DIAS

PERIODO CONSIDERADO: 29JUN2018 A 21MAI2023

| | | | | | | |
|---------------|---|--------|----------|-------------------|-------|------|
| ANUENIO | : | 0 ANOS | 0 MESES | 0 DIAS (LIQUIDO) | | 0 |
| APOSENTADORIA | : | 4 ANOS | 10 MESES | 28 DIAS (LIQUIDO) | | 1788 |

3 - AVERBACOES ANTERIORES E APOSENTADORIAS REVERTIDAS

QTDE. DIAS

PERIODO CONSIDERADO: A

| | | | | | | |
|---------------|---|--------|---------|------------------|-------|---|
| ANUENIO | : | 0 ANOS | 0 MESES | 0 DIAS (LIQUIDO) | | 0 |
| APOSENTADORIA | : | 0 ANOS | 0 MESES | 0 DIAS (LIQUIDO) | | 0 |

4 - CONTAGEM DE TEMPO DE SERVICO EM DOBRO

QTDE. DIAS

LICENCA ESPECIAL NAO GOZADA:
 0 ANOS 0 MESES 0 DIAS (LIQUIDO) 0

5 - TEMPO DE SERVICO GERAL

QTDE. DIAS

PERIODO CONSIDERADO: 29JUN2018 A 21MAI2023

| | | | | | | |
|--------------------------------------|---|--------|----------|-------------------|-------|------|
| ANUENIO | : | 0 ANOS | 0 MESES | 0 DIAS (LIQUIDO) | | 0 |
| APOSENTADORIA | : | 4 ANOS | 10 MESES | 28 DIAS (LIQUIDO) | | 1788 |
| QUANTIDADE DE ANUENIOS CONCEDIDOS: 0 | | | | | | |

AUTORIDADE RESPONSAVEL

ASSINATURA E CARIMBO

S U M A R I O

| | |
|--|----|
| 1. DADOS PESSOAIS DO RH | 02 |
| 2. PROVIMENTOS DE FUNCAO DA MATRICULA [REDACTED] | 07 |
| 3. OCORRENCIAS DA MATRICULA [REDACTED] | 08 |
| 4. PROVIMENTO DO CARGO [REDACTED] MATRICULA [REDACTED] | 10 |
| 5. LOTACOES DO CARGO 705002 MATRICULA [REDACTED] | 11 |
| 6. PROVIMENTO DO CARGO 705001 MATRICULA [REDACTED] | 13 |
| 7. LOTACOES DO CARGO 705001 MATRICULA [REDACTED] | 14 |
| 8. OCORRENCIAS DA MATRICULA [REDACTED] | 15 |
| 9. FERIAS DA MATRICULA [REDACTED] | 16 |
| 10. OBSERVACOES | 18 |
| 11. MAPA DE TEMPO DE SERVICO DA MATRICULA [REDACTED] | |
| 12. MAPA DE TEMPO DE SERVICO DA MATRICULA [REDACTED] | |
| 13. MAPA DE TEMPO DE SERVICO DA MATRICULA [REDACTED] | |



Emitido em 30/06/2023

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 3362/2023 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/06/2023 09:35)

ANA PAULA SILVA FERNANDES IRBER

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###874#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **3362**, ano: **2023**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **30/06/2023** e o código de verificação: **548b7195e2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 3299/2023 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 30 de junho de 2023.

1 - Trata-se o processo de redistribuição, envolvendo o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pela servidora docente **Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma**, Matrícula Siape nº [REDACTED], lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa, e o Cargo de Professor do Magistério Superior, **Código nº 0223051**, desocupado, ofertado em contrapartida pela Universidade Federal do Ceará - UFC.

2 - Mediante a Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, publicada no DOU de 10 de março de 2023, a Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - SEGRT/MGI estabelece orientações e procedimentos aos órgãos e entidades sobre a redistribuição de cargos efetivos ocupados e vagos no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

3 - O inciso I, do artigo 6º, da referida portaria diz:

Art. 6º Os órgãos e entidades deverão instruir o processo administrativo, observados os seguintes requisitos:

I - interesse da administração;

II - equivalência de vencimentos;

III - manutenção da essência das atribuições do cargo;

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;

V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;

4 - Nos termos do Acórdão nº 1.308/2014 - TCU - Plenário, publicado no Diário Oficial da União em 28 de maio de 2014, o procedimento da "redistribuição por reciprocidade" deve ser adotado em caráter excepcional, devendo ser observado o interesse da Administração, que deverá estar devidamente comprovado nos autos do processo administrativo.

5 - Diante do exposto, solicitamos a manifestação da Assembleia do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA e, posteriormente, do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH, quanto ao interesse da administração em efetivar a redistribuição.

6 - Cumpre informar que a justificativa, deve estar em consonância com os termos do inciso I, art. 6º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023 e Acórdão nº 1.308/2014 - TCU - Plenário, publicado no Diário Oficial da União em 28 de maio de 2014.

7 - Ao término, o processo deverá ser devolvido ao Setor de Ingresso e Dimensionamento.

(Assinado digitalmente em 30/06/2023 09:46)

ANA PAULA SILVA FERNANDES IRBER

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###874#0

(Assinado digitalmente em 30/06/2023 10:52)

LUIZ FRANCISCO DA SILVA SOUZA FILHO

DIRETOR

DDP (11.01.04.04)

Matrícula: ###122#1

Processo Associado: 23091.010094/2023-19

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3299**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **30/06/2023** e o código de verificação: **3bedf6facb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DESPACHO Nº 3497/2023 - DCSA (11.01.00.09.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 11 de julho de 2023.

Trata-se o presente de requerimento para fins de redistribuição da servidora docente Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma, para a Universidade Federal do Ceará.

O processo chegou a esta unidade acadêmica com os seguintes documentos: Requerimento do Docente, documentação comprobatória de sua titulação, OFÍCIO 256/2023/DIMOV/CODEC/PROGEP/REITORIA de 12 de junho de 2023, despacho da PROGEPE encaminhado o presente para esta unidade, para fins de deliberação.

No dia 11 de julho de 2023, foi realizada Assembleia Extraordinária e analisado o requerimento da docente. Na ocasião, a redistribuição da docente foi aprovada em Assembleia Departamental, nos termos do Regimento Interno UFERSA, art. 188.

A fim de dar continuidade ao tramite, encaminhe-se os autos ao Conselho de Centro, para que possa apreciar o pedido de redistribuição, nos termos do art. 178 do Regimento Interno da UFERSA.

Mossoró, 11 de julho de 2023.

(Assinado digitalmente em 11/07/2023 11:05)
LIZZIANE SOUZA QUEIROZ FRANCO DE OLIVEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DCSA (11.01.00.09.02)
Matrícula: ###779#5

Processo Associado: 23091.010094/2023-19

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3497**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **11/07/2023** e o código de verificação: **925f69737c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS

PARECER

Trata-se de processo de redistribuição da servidora docente **Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma** para a Universidade Federal do Ceará.

O processo foi encaminhado para o Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, DCSA, que, no dia 11 de julho de 2023, em Assembleia Extraordinária Departamental, foi pautado, analisado e deliberado o pleito da docente. No momento, **a redistribuição da docente foi aprovada** nos termos do artigo 188 do Regimento da UFERSA.

Nos termos do artigo 178 do Regimento Interno da UFERSA, o processo foi encaminhado para a direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, sendo pautado na **6ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas**, realizada no dia 20 de julho de 2023. O pleito foi analisado e apreciado, sendo **aprovado** o pedido de redistribuição da servidora docente Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma.

Dessa forma, o parecer é **favorável** ao pedido de redistribuição da servidora docente Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma.

Encaminho ao **Setor de Ingresso e Dimensionamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas** para que sejam tomadas as devidas providências.

Mossoró/RN, 20 de julho de 2023.

José Albenes Bezerra Júnior
Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas



Emitido em 20/07/2023

PARECER Nº 364/2023 - CCSAH (11.01.00.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/07/2023 19:31)

JOSE ALBENES BEZERRA JUNIOR

DIRETOR DE CENTRO

CCSAH (11.01.00.09)

Matrícula: ###802#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **364**, ano: **2023**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **20/07/2023** e o código de verificação: **0985919f5c**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que a redistribuição pretendida por meio do processo administrativo nº 23091.010094/2023-19, não acarretará impacto no saldo do Banco de Professor-Equivalente (BPEq) desta Universidade Federal Rural do Semi-Árido, tendo em vista a similaridade do nível do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pela servidora Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma, matrícula nº [REDACTED], e o Código de Vaga desocupado nº 0223051, vinculados a Carreira de Professor do Magistério Superior.

Mossoró/RN, 25 de julho de 2023.



Antônio Frankliney Viana Faustino
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
PROGEPE/UFERSA



Emitido em 25/07/2023

DECLARAÇÃO Nº 396/2023 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/07/2023 09:55)

ANA PAULA SILVA FERNANDES IRBER

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###874#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **396**, ano: **2023**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **25/07/2023** e o código de verificação: **284dab479f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 3809/2023 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 25 de julho de 2023.

01. Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pela Universidade Federal do Ceará - UFC através do Ofício nº 256/2023/DIMOV/CODEC/PROGEP/REITORIA, no qual é demonstrado o interesse em realizar a redistribuição da servidora **Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº [REDACTED], lotada na Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa, para a Universidade Federal do Ceará - UFC tendo como contrapartida o código de vaga nº 0223051, que se encontra desocupado.

02 - A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

I - interesse da administração; ([Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97](#))

II - equivalência de vencimentos; ([Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97](#))

III - manutenção da essência das atribuições do cargo; ([Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97](#))

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; ([Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97](#))

V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; ([Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97](#))

03 - Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que "a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade".

04 - No tocante aos requisitos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.723, de 19 de dezembro de 2022, destaca-se que **Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma** cumpre com os requisitos estabelecidos no Art. 4º da mencionada Portaria.

05 - No que pertine ao atendimento dos requisitos da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, destaca-se que **Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma**, cumpre com os requisitos estabelecidos no Art. 5º da supracitada Resolução e que o Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA e o Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH analisaram os autos do processo e se manifestaram de forma favorável ao pleito da Universidade Federal do Ceará - UFC.

06 - Considerando as informações supracitadas e comprovadas nos autos do processo, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas opina pelo **DEFERIMENTO** do pleito ora requerido.

07 - Nesse contexto, encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias quanto à apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) e pelo Conselho Universitário (Consuni).

(Assinado digitalmente em 25/07/2023 10:13)
LUIZ FRANCISCO DA SILVA SOUZA FILHO
DIRETOR
DDP (11.01.04.04)
Matrícula: ###122#1

Processo Associado: 23091.010094/2023-19

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3809**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **25/07/2023** e o código de verificação: **e355ba941b**



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
7ª Reunião Ordinária de 2023

4º PONTO

Deliberação sobre o Relato Integrado de Gestão do ano de 2022, baseado nos pareceres do Conselho de Curadores – CC e da Unidade de Auditoria Interna – Audint da Ufersa, encaminhado através do Memorando Eletrônico nº 79, de 26 de julho de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento – Proplan;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 79/2023 - PROPLAN (11.01.01)
(Código: 202412731)**

Nº do Protocolo: 23091.012437/2023-02

Mossoró-RN, 26 de Julho de 2023.

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

**CC:
GABINETE**

Título: Encaminha Relatório Integrado de Gestão 2022 para Consuni

Prezados,

Estamos encaminhando anexo o **Relatório Integrado de Gestão 2022** para que sejam apresentado ao Consuni, como prevê o art. 28, incisos IX e X e art. 300 do Regimento Geral da Ufersa. Segue também os pareceres da Unidade de Auditoria Interna e do Conselho de Curadores que aprovaram o relatório e ainda, o documento da Proplan com as providências e justificativas sobre as recomendações do CC. Tramitado também pelo Processo nº **23091.010389/2023-08**.

Para realizar o download do arquivo em anexo, clique:

[Relatório de Gestão 2022 - versão enviada para o Consuni.pdf](#)

[PARECER E RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE CURADORES.pdf](#)

[PARECER DA AUDITORIA INTERNA Nº 001 17.02.2023 assinado.pdf](#)

[Quadro resumo de alterações do Relatório de Gestão 2022 - contribuições do CC - versão final.pdf](#)

(Autenticado em 26/07/2023 16:39)

DAIANE FERREIRA DA COSTA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROPLAN (11.01.01)

Matrícula: [REDACTED]

Visualize o documento original em **<https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp>** informando seu número: **79**, ano: **2023**, tipo: **MEMORANDO ELETRÔNICO**, data de emissão: **26/07/2023** e o código de verificação: **94b0c000f5**

Relatório Integrado de
Gestão

2022

UFERSA

Universidade Federal Rural do Semi-Árido





UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

ADMINISTRAÇÃO

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora

Roberto Vieira Pordeus
Vice-Reitor

Cláudia Alves de Sousa Muniz
Chefe de Gabinete

Arly Dayany Fernandes Lopes
Pró-Reitora de Administração

Júlio César Rodrigues de Sousa
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Paulo Gustavo da Silva
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Moisés Ozório de Souza Neto
Pró-Reitor de Planejamento

Kátia Cilene da Silva Moura
Pró-Reitora de Graduação

Glauber Henrique de Sousa Nunes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Hermes Luiz Goes de Medeiros
Superintendente de Infraestrutura

João Phellipe de Freitas Pinto
Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação

CENTROS

José Torres Filho
Diretor do Centro de Ciências Agrárias

Rodrigo Silva da Costa
Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Andréa Maria Ferreira Moura
Diretora do Centro de Ciências Exatas e Naturais

José Albenes Bezerra Júnior
Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas

Manoel Quirino da Silva Júnior
Diretor do Centro de Engenharias

Jacimara Villar Forbeloni
Diretora do Centro Multidisciplinar *Campus* Angicos

Simone Maria da Rocha
Diretora do Centro Multidisciplinar Câmpus Caraúbas

Reudismam Rolim de Sousa
Diretor do Centro Multidisciplinar Câmpus Pau dos Ferros

COLABORAÇÃO

Vanessa Christiane Alves de Souza Borba
Diretora do Sistema de Bibliotecas

Kátia Peres Gramacho
Assessora de Relações Internacionais

José Francisco dos Passos Júnior
Assessor de Comunicação

Júlio César Rodrigues de Sousa
Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica

Marília de Lima Pinheiro Gadêlha Melo
Chefe da Auditoria Interna

Francisco Ozamir Dantas da Silva
Ouvidor da UFERSA

Diana Gonçalves Lunardi
Presidente da Comissão do Plano de Logística Sustentável

Franceliza Monteiro da Silva Dantas
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo

Fernanda Kallyne Rêgo de Oliveira
Coordenadora de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social

Permite-se a reprodução desta publicação, em parte ou no todo, sem alteração do conteúdo, desde que citada a fonte e sem fins comerciais.

RESPONSABILIDADE PELO CONTEÚDO

Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Pró-Reitoria de Planejamento

Catálogo da Publicação na Fonte. UFERSA / SISBI

Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Relatório Integrado de gestão da UFERSA: exercício 2022 /

Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Organização: Pró-reitoria de Planejamento. – Mossoró, 2023.

212 f. : il.

1. Relatório de gestão – Finanças e contabilidade. 2. Prestação de contas. 3. Universidade - Administração. 4. Gestão de Riscos - IES. 5.

Governança. I. Universidade Federal Rural do Semi-Árido II. Pró-reitoria de Planejamento - UFERSA. III. Título

SISBI/UFERSA CDD 658.1

Elaborado por Vanessa Christiane Alves de Souza – CRB-15/452

EQUIPE TÉCNICA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Moisés Ozório de Souza Neto

Pró-reitor de Planejamento

Daiane Ferreira da Costa

Pró-reitora Adjunta de Planejamento

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E GOVERNANÇA

Ester Medley Bezerra Teixeira de Almeida

Diretora

Kássio Camelo Ferreira da Silva

Estatístico

Geisa Maria Rodrigues de Vasconcelos

Administradora

Kerginaldo Nogueira de Medeiros

Administrador

DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Antonio Aldemir Fernandes Lemos

Diretor

Antônio Erivando Xavier Júnior

Contador

DIVISÃO DE ORÇAMENTO

Edmara Rodrigues de Oliveira

Diretora

DIVISÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS E INSTITUCIONAIS

Fernanda Niéce de Souza Almeida

Diretora

PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO E REVISÃO

Antonio Ítalo de Oliveira

Designer Gráfico

Márcio Vinícius Barreto da Silva

Revisão ortográfica

Mensagem da Reitora



Professora Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira.
Reitora da Ufersa / Crédito: Arquivo pessoal.

Em 2022 obtivemos significativos resultados em diversas áreas que contribuíram diretamente para o alcance de nossos objetivos estratégicos, sobretudo nas perspectivas da sociedade, de aprendizagem e crescimento e de processos internos. Esses resultados mostram que seguimos focados em nossa missão institucional de produzir e difundir conhecimentos sobre o semiárido, onde já nos inserimos como instituição de referência.

No ensino de graduação, a Instituição já tem um alcance muito superior ao território de seus quatro *campi*, pois além da oferta dos cursos presenciais, temos a oferta dos cursos a distância, com o apoio dos polos de ensino a distância. Nesse sentido, este ano tivemos a conquista do credenciamento junto à Capes do polo na cidade de Serra de São Bento, que conta com instalações da própria Universidade. Destacamos também a qualidade dos nossos cursos, com o reconhecimento pelo INEP de quatro cursos de graduação

Foto: Eduardo Mendonça (abril/2022).





com conceitos de excelência: com conceito 4 os cursos de Pedagogia do *Campus* Angicos e de Arquitetura e Urbanismo do *Campus* Pau dos Ferros; e com conceito 5 os cursos de Licenciatura em Letras Português do *Campus* Caraúbas e de Engenharia de *Software* do *Campus* Pau dos Ferros.

Na extensão universitária, tivemos o retorno integral às atividades presenciais, sendo possível a realização de inúmeras ações em diversas modalidades, com aumento significativo das atividades extensionistas, abrangendo um enorme público, que não se restringe à comunidade acadêmica, alcançando grande público externo, levando a Universidade para além de nossos muros, mostrando a toda a sociedade o poder transformador do ensino superior. Tivemos crescimento no número de editais de extensão e a ampliação das ações do Núcleo de Arte e Cultura e do Centro de Línguas do Semiárido para todos os *Campi*.

Obtivemos grande destaque com o reconhecimento da Ufersa como instituição que mais investiu em empresas juniores no Estado, feito pela Federação de Empresas Juniores do Rio Grande do Norte.

No fomento à pesquisa e pós-graduação, houve incremento dos recursos destinados a bolsas, como as bolsas de iniciação científica e de apoio à inovação. Isto possibilitou o lançamento de mais editais, contemplando um maior número de projetos internos que colaboraram para diversas pesquisas. Além disso, tivemos a melhoria dos conceitos de quatro programas de pós-graduação avaliados pela Capes. Apoiamos ações para estimular a internacionalização, como a concessão de bolsas a estudantes estrangeiros selecionados pelo Programa PAEC e lançamos edital de mobilidade de estudantes de pós-graduação para o exterior.

A instituição tem mantido o compromisso em assegurar aos nossos estudantes toda a assistência necessária para garantir as melhores condições de permanência no ensino superior. Os valores das bolsas assistenciais que beneficiam os estudantes mais vulneráveis foram aumentados, fortalecendo a permanência dos alunos. Houve melhoria substancial das instalações oferecidas na moradia estudantil, com a reforma de residências e a entrega de equipamentos domésticos que trouxeram maior conforto aos moradores, além da oferta de laboratórios de informática em todas as residências. Muitas dessas melhorias foram possíveis com o aporte de recursos de custeio que incrementaram a assistência estudantil.

Neste ano nossas prioridades envolveram ações estratégicas para alavancar tanto as áreas finalísticas quanto as áreas de apoio. Temos reunido esforços para concretizar a implantação do Parque Científico e Tecnológico do Semiárido, que será um complexo de inovação e empreendedorismo, cujas obras do principal equipamento – o prédio do Centro de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo do Semiárido – já foram iniciadas. Com o mesmo impulso temos trabalhado para consolidar a cultura da inovação na Ufersa, especialmente quanto à proteção da Propriedade Intelectual, de modo que tenhamos condições cada vez mais oportunas de transferir tecnologias para o setor produtivo, impulsionando o crescimento da região do semiárido e oferecendo à sociedade produtos e processos inovadores.

Figura 1 Principais resultados.



Com o objetivo de promover a internacionalização da Ufersa, este ano avançaram as tratativas para a celebração de novas parcerias com instituições estrangeiras, como as universidades israelenses, que possibilitarão o compartilhamento de conhecimentos, sobretudo para pesquisas na área das ciências agrárias. Além disso, continuamos prestando apoio a outros projetos que já culminaram em novas parcerias institucionais.

Quanto à execução do orçamento neste exercício, apesar da ocorrência de contingenciamentos, seus impactos foram neutralizados com os esforços dispendidos junto ao Ministério da Educação, o qual restabeleceu o orçamento por meio de suplementações e recursos extraorçamentários para apoio a obras e serviços em andamento.

Para a melhoria dos serviços de tecnologia da informação, foram realizados grandes investimentos em equipamentos e *softwares* que trouxeram modernização, mais segurança e estabilidade aos

ativos de rede, permitindo entregar aos usuários um serviço com muito mais qualidade.

Destacamos ainda o esforço institucional para ampliar a tabela de servidores técnicos, com o andamento de importantes editais de concurso para provimento de diversos cargos vagos, bem como o aumento de códigos de vagas para docentes, vários dos quais já foram nomeados e outros se encontram em provimento.

As ações para fortalecer a governança institucional têm sido priorizadas, com maior atuação do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles, com o apoio às ações de auditoria interna, além da designação de uma assessoria especial para atuar em ações de correição, contribuindo para a garantia da integridade. Continuamos trabalhando para implementar mecanismos de transparência, demonstrando a probidade das nossas ações e processos.

Concluimos o ano de 2022 com a certeza de que seguimos no caminho certo, cumprindo a nossa missão de contribuir para o desenvolvimento da região semiárida por meio da mola propulsora que é a educação. Por fim, declaro que as informações deste relatório são verídicas e que cumprem o papel de prestação de contas a toda a comunidade acadêmica e à sociedade.

Conteúdo

| | | | | | |
|---|-----------|--|-----------|---|-----------|
| Mensagem da Reitora..... | 6 | Plano de Desenvolvimento Institucional..... | 30 | Comunicação e consulta | 39 |
| 1. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo e Interno | 13 | Contratos de Gestão..... | 30 | Mapeamento de riscos | 40 |
| Sobre a Ufersa..... | 14 | Mecanismos de relação com o Ambiente Externo e com a sociedade..... | 31 | Riscos identificados em processos..... | 40 |
| Apresentação | 14 | Serviços ofertados..... | 31 | Riscos identificados nos processos por categoria..... | 41 |
| Objetivos..... | 14 | Ensino | 31 | Riscos estratégicos | 41 |
| Missão | 15 | Pesquisa | 31 | Riscos à Integridade | 42 |
| Visão | 15 | Extensão..... | 32 | Resumo dos riscos mapeados em instâncias de Integridade | 43 |
| Valores..... | 16 | Outras interações..... | 32 | Matriz de riscos | 44 |
| Ambiente de atuação..... | 17 | Materialidade | 33 | Sistema ForRisco..... | 44 |
| Principais normas direcionadoras..... | 18 | 2. Gestão de Riscos, Oportunidades e Perspectivas..... | 35 | Principais oportunidades e perspectivas | 45 |
| Estrutura Organizacional e de Governança..... | 20 | Sobre a Gestão de Riscos | 36 | 3. Governança, Estratégia e Desempenho | 47 |
| Organograma | 20 | Linhas de defesa | 36 | Estrutura de Governança e Objetivos Estratégicos | 48 |
| Estrutura de Governança..... | 23 | Análise de contexto | 39 | Diretrizes para a governança..... | 48 |
| Modelo de negócios | 24 | Identificação dos riscos | 39 | Descrição das estruturas de governança | 49 |
| Cadeia de Valor | 26 | Análise dos riscos | 39 | Relacionamento com a sociedade e partes interessadas | 50 |
| Relação de Políticas e Programas de Governo | 28 | Avaliação dos riscos | 39 | Ouvidoria | 51 |
| | | Tratamento dos riscos..... | 39 | Serviço de Informação ao Cidadão - SIC..... | 52 |
| | | Monitoramento dos riscos | 39 | Transparência e Prestação de Contas..... | 54 |
| | | | | Números Ufersa..... | 55 |
| | | | | Comunicação | 56 |

| | | | | | |
|---|-----------|---|------------|--|------------|
| Portal de Dados Abertos | 57 | Graduação | 87 | Execução orçamentária por <i>Campus</i> | 177 |
| Carta de Serviços..... | 58 | Pesquisa e Pós-graduação..... | 95 | Recursos recebidos por descentralizações | 178 |
| Plano de Desenvolvimento Institucional e seus Objetivos Estratégicos | 59 | Inovação | 100 | Receitas próprias | 179 |
| Resultados do PDI no exercício de 2022 | 60 | Extensão e Cultura | 104 | Emendas parlamentares | 180 |
| Planos Institucionais de curto prazo | 70 | Gestão de Pessoas | 113 | Pagamentos totais | 181 |
| Planos de curto prazo..... | 71 | Assistência Estudantil | 123 | Restos a pagar | 182 |
| Indicadores de Gestão do TCU..... | 75 | Sustentabilidade Ambiental | 128 | Indicadores Orçamentários..... | 184 |
| Custo Corrente/Aluno Equivalente | 75 | Gestão de Licitações e Contratos..... | 132 | Transparência | 185 |
| Aluno Tempo Integral/Professor Equivalente | 76 | Gestão Patrimonial e de Infraestrutura | 137 | Conformidade Contábil dos atos e fatos da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial | 186 |
| Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente | 76 | Gestão de Tecnologia da Informação..... | 150 | Notas explicativas..... | 186 |
| Funcionário Equivalente/Professor Equivalente..... | 77 | Outros resultados | 153 | Resumo dos principais critérios e políticas contábeis | 187 |
| Grau de Participação Estudantil (GPE) | 78 | Indicadores de Governança e Gestão | 163 | Declaração do contador responsável pela conformidade | 199 |
| Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG) | 78 | Principais ações de supervisão, controle e correição | 166 | Anexos | 200 |
| Conceito CAPES/MEC para Pós-Graduação | 79 | 4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis..... | 171 | Lista de siglas | 200 |
| Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) | 80 | Dotação orçamentária na LOA | 172 | Lista de figuras..... | 204 |
| Taxa de sucesso na Graduação (TSG)..... | 81 | Recursos totais disponíveis | 173 | Lista de gráficos..... | 206 |
| Indicadores de excelência acadêmica..... | 81 | Alocação de recursos | 174 | Lista de tabelas | 207 |
| Desempenho acadêmico..... | 81 | Resultados de programas e ações consignados na LOA..... | 175 | | |
| Rankings | 84 | Execução da despesa total | 176 | | |
| Resultados das principais áreas de atuação..... | 87 | | | | |



Ufersa *Campus Mossoró*

Universidade Federal Rural do Semi-Árido

UFERSA

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo e Interno



Sobre a Ufersa

Apresentação

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa) é uma autarquia da administração indireta vinculada ao Ministério da Educação (MEC), com sede no município de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte (RN).

Tendo inicialmente funcionado como Escola Superior de Agricultura de Mossoró (Esam), a Ufersa contabiliza 56 anos de existência, 17 desses como Instituição Federal de Ensino Superior (IFES). Evidenciando seu papel finalístico e razão de ser, a Universidade estabelece seus objetivos a partir da sua missão, visão e valores, direcionadores de suas ações, conforme especificados a seguir.

Figura 2 Áreas de atuação e quantidade de cursos oferecidos.



* 17 mestrados, quatro doutorados e quatro especializações.

Objetivos

- ✓ Ministar ensino superior visando ao desenvolvimento político, científico, social, ambiental e econômico do indivíduo e da sociedade.
- ✓ Promover a pesquisa e a investigação científica, com vistas à produção e difusão do conhecimento.
- ✓ Estabelecer diálogo permanente com a sociedade de forma a contribuir para a solução dos problemas sociais, ambientais, econômicos e políticos, dando ênfase à região semiárida brasileira.

Missão

Produzir e difundir conhecimentos no campo da educação superior, com ênfase na região semiárida brasileira, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade.

Visão

Tornar-se uma referência nacional e internacional como universidade ecologicamente correta, integrada à sociedade, como centro de excelência na produção acadêmica, científica, tecnológica e cultural com ênfase no desenvolvimento do semiárido brasileiro.

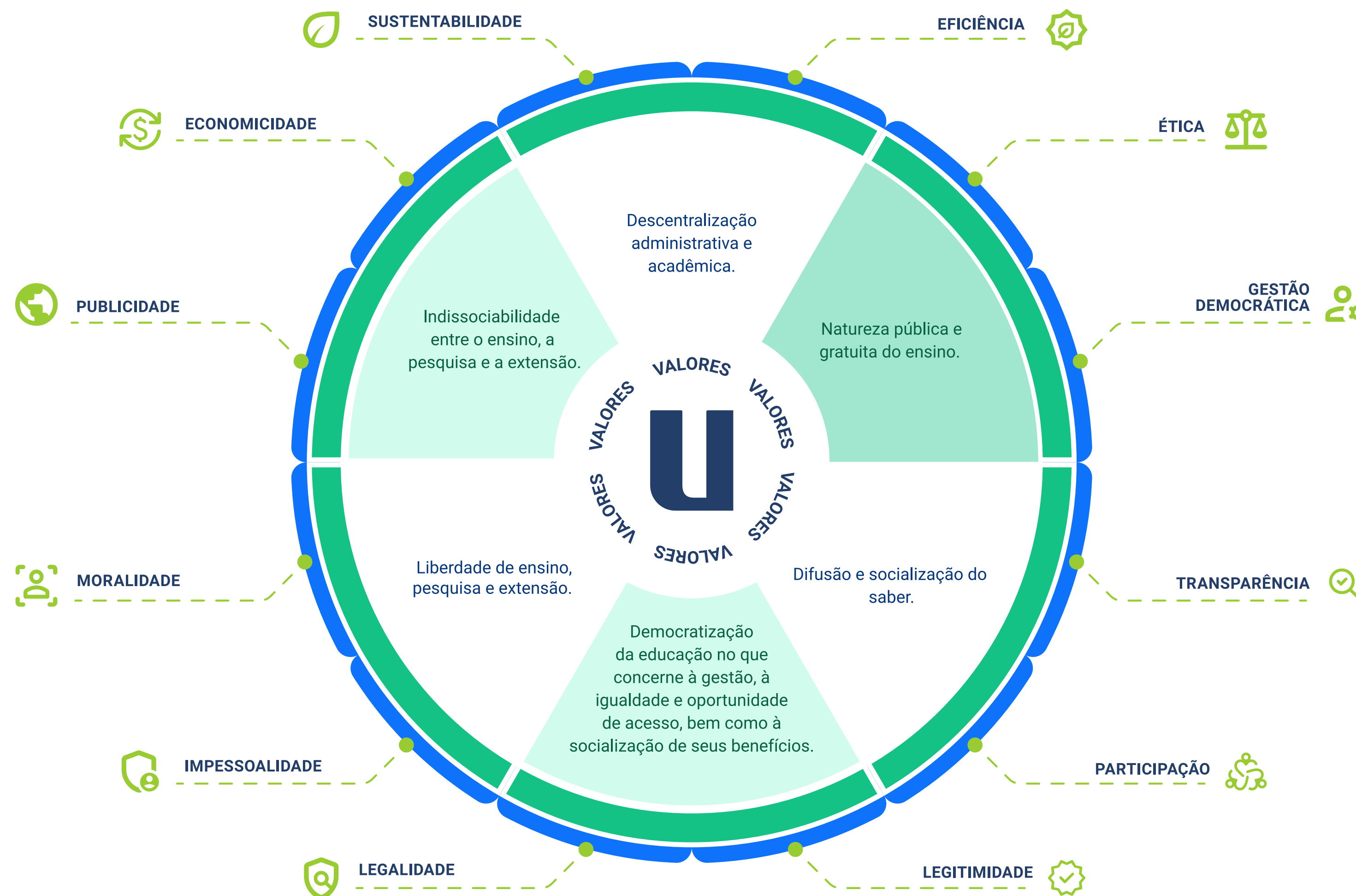
Figura 3 Missão e visão da Ufersa.



Valores

- ✓ Ética, gestão democrática, transparência, participação, legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e sustentabilidade;
- ✓ Descentralização administrativa e acadêmica;
- ✓ Natureza pública e gratuita do ensino;
- ✓ Liberdade de ensino, pesquisa e extensão e difusão e socialização do saber;
- ✓ Indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão;
- ✓ Democratização da educação no que concerne à gestão, à igualdade e oportunidade de acesso, bem como à socialização de seus benefícios.

Figura 4 Valores da Ufersa.



Ambiente de atuação

A Ufersa atua em quatro *campi* localizados no Estado do Rio Grande do Norte, estando o *Campus* sede no município de Mossoró e os três *campi* fora de sede localizados em Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros. Além disso, desenvolve atividades na modalidade de educação a distância por meio de nove polos de apoio presencial nas cidades de Angicos, Caraúbas, Grossos, Guamaré, Luiz Gomes, Natal, Pau dos Ferros, São Gonçalo do Amarante e Serra de São Bento.

Figura 5 Mapa dos *campi* e polos da Ufersa.



Principais normas direcionadoras

A atuação da Ufersa é regida pelo conjunto de princípios e diretrizes estabelecidos pelas normas orientadoras a que se submetem as Instituições Federais de Ensino Superior, a exemplo da Constituição Federal, leis, decretos, medidas provisórias, instruções normativas, portarias, acórdãos e resoluções, emitidos pelo Governo Federal, assim como pelos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria Geral da União (CGU).

Além disso, regulamenta-se por meio de normativos internos, como o [Estatuto](#) e [Regimento](#), bem como deliberações de seus órgãos colegiados, cujos documentos são disponibilizados em seu [Boletim Interno](#). A seguir destacam-se as principais normas direcionadoras:

Principais normas direcionadoras

- ✓ [Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961](#) - Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- ✓ [Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#) - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- ✓ [Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002](#) - Cria o Programa Diversidade na Universidade.
- ✓ [Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006](#) - Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.
- ✓ [Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012](#) - Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.
- ✓ [Decreto nº 9.235, de 17 de dezembro de 2017](#) - Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.
- ✓ [Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964](#) - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- ✓ [Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#) – Estabelece normas de finanças públicas concernentes à responsabilidade na gestão fiscal.
- ✓ [Lei 13.971, de 27 de dezembro de 2019](#) - Plano Plurianual da União 2020-2023.

- ✓ [Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021](#) - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2022.
- ✓ [Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022](#) - Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022.
- ✓ [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#) - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
- ✓ [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#) - Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
- ✓ [Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#) - Institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.
- ✓ [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- ✓ [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#) - Lei de Acesso à Informação.
- ✓ [Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017](#) - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- ✓ [Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019](#) - Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIOIG.
- ✓ [Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019](#) - Dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto.
- ✓ [Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020](#) - Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União.

Estrutura Organizacional e de Governança

Organograma

A gestão acadêmico-administrativa da Ufersa é realizada mediante atuação integrada de órgãos colegiados deliberativos e órgãos executivos. A estrutura organizacional definida para atender às necessidades organizacionais é demonstrada no Organograma da Ufersa e apresenta órgãos vinculados às atividades finalísticas, órgãos de apoio e a administração superior, esta última composta por:

Assembleia Universitária

Reunião da comunidade acadêmica, constituída pelos órgãos da administração universitária e pelo corpo docente, discente e técnico-administrativo, para tratar de questões acadêmicas que norteiem os interesses das categorias e suas relações com a dinâmica institucional.

Conselhos Superiores

Conselhos superiores, que asseguram a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e, alguns, inclusive, da comunidade local, obedecendo ao princípio da gestão democrática:

| Conselho Universitário (CONSUNI)

Órgão colegiado superior de normatização e deliberação coletiva da Ufersa.

| Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)

Órgão superior de deliberação coletiva, autônomo em sua competência, sendo responsável pela coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Ufersa, constituindo a última instância de deliberação nessas áreas.

| Conselho de Administração (CONSAD)

Órgão superior com funções deliberativas, normativas e consultivas sobre matéria administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial, de política de recursos humanos e assistência estudantil.

| Conselho de Curadores (CC)

Órgão superior de acompanhamento e fiscalização das atividades de natureza econômica, financeira, contábil e patrimonial da Ufersa.

Reitoria

Órgão executivo que coordena, fiscaliza e superintende as atividades da Ufersa, integrada pelas unidades listadas a seguir:

- ✓ Gabinete da Reitoria
- ✓ 07 Pró-Reitorias
- ✓ 02 Superintendências
- ✓ 04 Órgãos Suplementares
- ✓ 03 Assessorias
- ✓ Ouvidoria

Comitês Permanentes

A Universidade dispõe ainda de comitês permanentes como órgãos de assessoramento para subsidiar a elaboração das políticas de graduação, pesquisa, pós-graduação, extensão e cultura, administração, governança e planejamento.

Comitê de Graduação

Órgão assessor do Consep, com a finalidade de subsidiar a elaboração da política de graduação da Ufersa e participar de orientação, aplicação, desenvolvimento e zelo dos cursos e ações em nível de graduação.

Comitê de Extensão e Cultura

Órgão assessor do Consep, para elaboração da política de extensão e cultura da Ufersa e participar de orientação, aplicação, desenvolvimento e zelo das ações de extensão e cultura.

Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

Órgão assessor do Consep, responsável por colaborar com a elaboração da política de pesquisa e de pós-graduação da Ufersa e participar de orientação, aplicação, desenvolvimento e zelo dos cursos e das ações, em nível de pós-graduação.

Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles

Órgão que auxilia na implementação, execução, monitoramento e avaliação das políticas de governança, gestão de riscos e controles internos no âmbito da Ufersa.

Comitê de Governança Digital

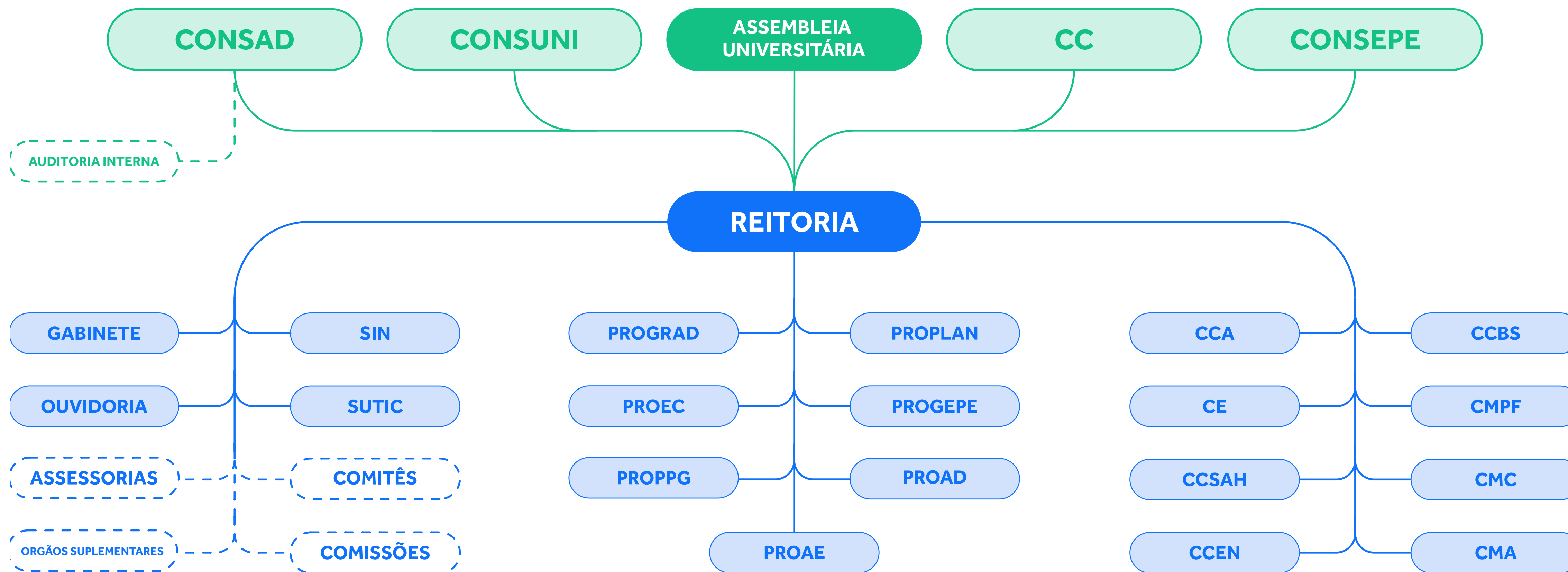
Delibera sobre políticas, diretrizes, investimento e planos relativos à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e à Governança Digital.

Administração Acadêmica

No que se refere à Administração Acadêmica, a Ufersa se organiza em centros, que compreendem as grandes áreas de conhecimento, e departamentos a eles vinculados:

- ✓ 04 Campi
- ✓ 08 Centros
- ✓ 19 Departamentos

Figura 6 Organograma da Ufersa.

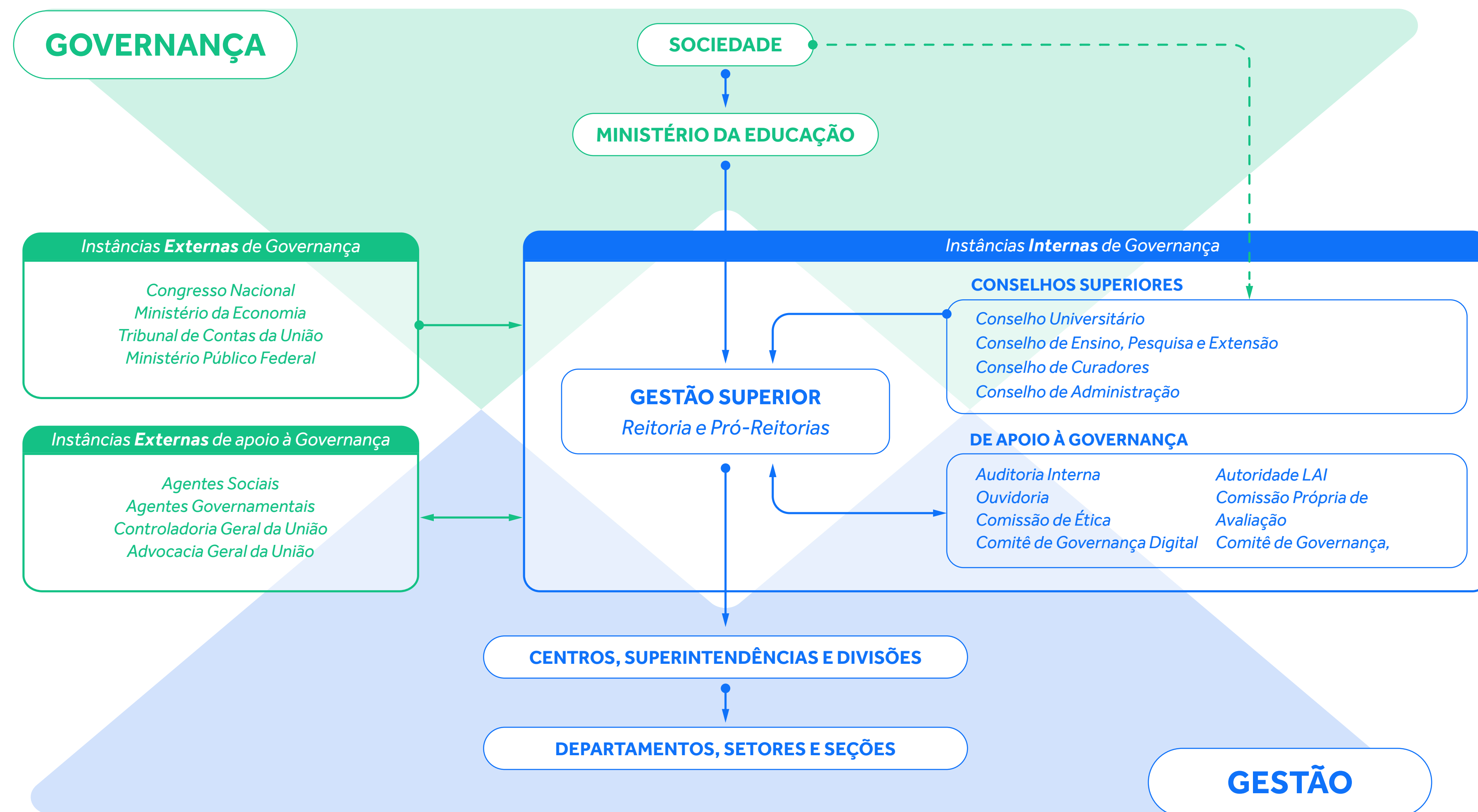


Fonte: Regimento da Ufersa.

Estrutura de Governança

O Sistema de Governança da Ufersa envolve as instâncias externas, internas e de apoio à governança, além das instâncias de gestão da Ufersa, que são encarregadas do suporte às instâncias de Governança, sendo responsáveis, portanto pelo planejamento, execução e controle de suas diretrizes.

Figura 7 Sistema de Governança da Ufersa.

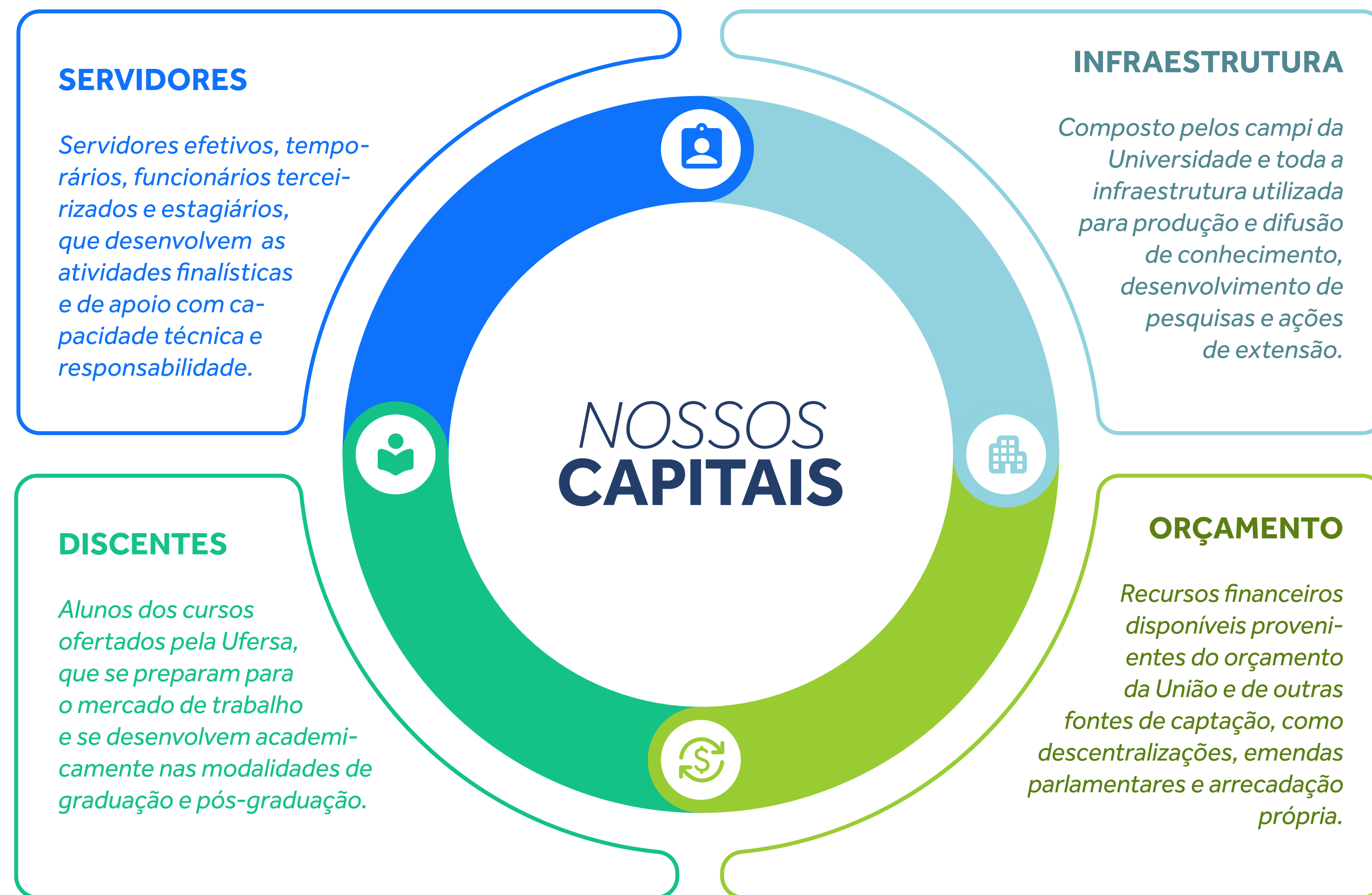


Fonte: PDI 2021-2025.

Modelo de negócios

O modelo de negócios da Ufersa demonstra como seus recursos e processos são utilizados para gerar valor para a sociedade. Os capitais humanos, intelectuais, financeiros e de infraestrutura de que a Universidade dispõe são transformados, por meio de seus macroprocessos finalísticos e de apoio, em produtos e impactos sociais, associados aos seus objetivos estratégicos, tais como a formação de profissionais qualificados e adequados às necessidades do mercado de trabalho; fomento ao empreendedorismo e desenvolvimento de novas soluções e tecnologias que transformem a realidade regional, com ênfase na região semiárida brasileira; produção e difusão do conhecimento e interação permanente com a sociedade, viabilizada por seus projetos, programas, eventos e demais ações.

Figura 8 Capitais da Ufersa.



Fonte: Elaboração própria.

Figura 9 Modelo de negócios.



Fonte: Elaboração própria.

* Docentes temporários: Docentes substitutos e visitantes.

** Bolsas de apoio à graduação: A quantidade informada refere-se ao total de bolsas unitárias pagas. Não corresponde ao número de discentes contemplados.

*** Bolsas de extensão: A quantidade informada refere-se ao produto entre o número de alunos bolsistas e a quantidade de meses em que cada um recebeu a bolsa.

**** Quantidade de discentes: Foi utilizada como parâmetro a média das matrículas efetuadas no exercício de 2022 (semestres 2021.2 e 2022.1).

Cadeia de Valor

A cadeia de valor é uma representação gráfica de como um órgão se organiza, a partir de seu conjunto de processos, para gerar valor. O valor público produzido pela Ufersa está relacionado ao impacto social, econômico e político de suas ações, serviços e produtos.

A cadeia de valor da Ufersa foi construída com base no modelo de referência proposto no Guia Técnico de Gestão Estratégica do Governo Federal, utilizando o modelo de funções (ou macroprocessos) - um conjunto de atividades com características e objetivos semelhantes, desmembradas em funções finalísticas, funções de governança e funções de gestão.

Conheça como funcionam os processos da Ufersa acessando o nosso [Portfólio de Processos](#).

Funções finalísticas

Atividades essenciais que uma organização executa para cumprir sua missão. São responsáveis por construir a percepção de valor por estarem diretamente relacionadas à experiência do cidadão na prestação do serviço.

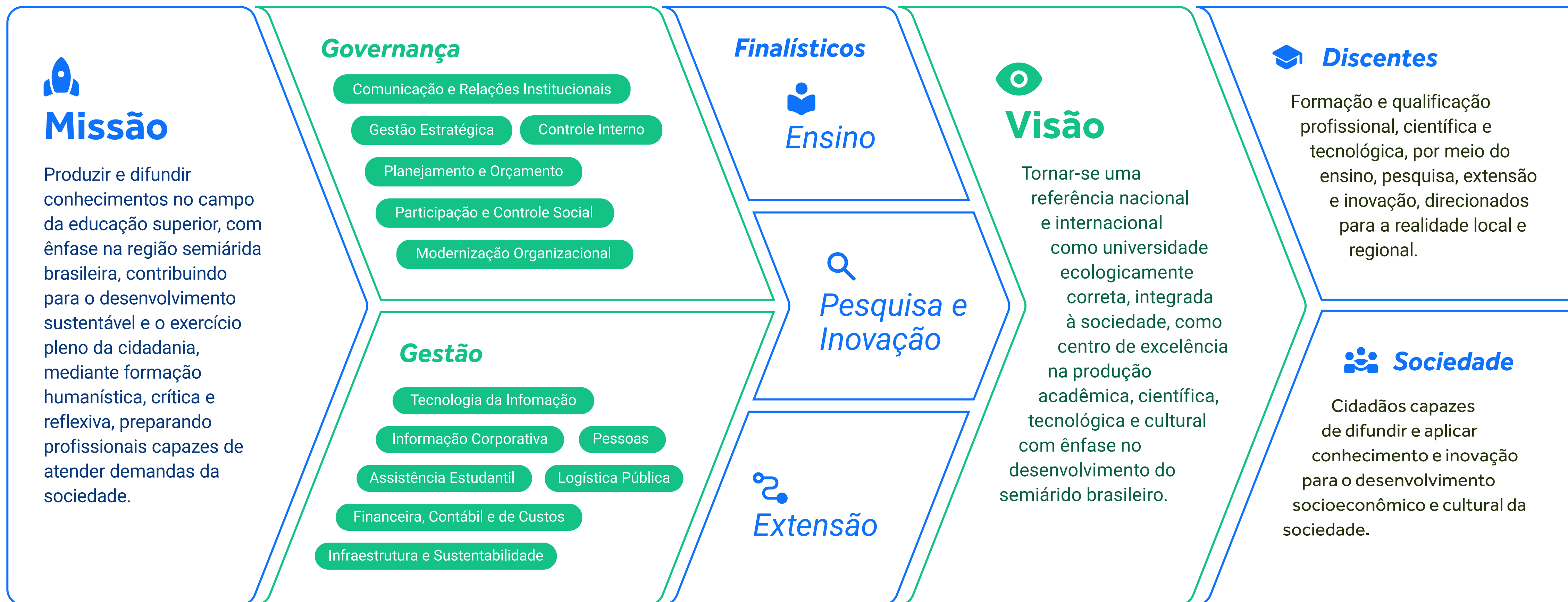
Funções de governança

Atividades que envolvem decisões sobre as diretrizes, normas, planos, programas, estruturas, serviços, processos, procedimentos e recursos para realizar as atividades da instituição. Não agregam valor diretamente para o cidadão, mas são necessárias para assegurar que a organização opere de acordo com seus objetivos e metas de desempenho.

Funções de gestão

Atividades que oferecem suporte às atividades finalísticas, entregando valor para outras atividades ou processos e não diretamente para o cidadão.

Figura 10 Cadeia de Valor.



Fonte: PDI 2021-2025.

Relação de Políticas e Programas de Governo

A formulação e a implementação de políticas públicas são processos que visam ao efetivo atendimento das demandas e anseios da sociedade. O seu planejamento, no que se refere ao Governo Federal, ocorre principalmente por meio do Plano Plurianual (PPA) em conjunto com outros instrumentos importantes, como a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), que orientam a ação governamental, direcionando os rumos para o desenvolvimento econômico e social do país.

O [PPA 2020-2023](#) define as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Federal para o período, os quais resultam em programas e ações orçamentárias utilizados pelo governo para entregar à sociedade produtos (bens ou serviços) que contribuam para o alcance de seus objetivos.

As atividades das Universidades Federais, definidas em conformidade com suas atribuições legais e estatutárias, estão diretamente relacionadas à prestação de serviços à sociedade, alinhando-se aos programas de governo para a consecução de sua estratégia.

A seguir estão relacionados os programas e as respectivas ações orçamentárias de execução pela Ufersa no exercício de 2022.

Tabela 1 Programas e ações de governo com alocação de recursos para a Ufersa.

Programa 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Ação 00PW - Contribuições a Entidades Nacionais

Ação 00S6 - Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Programa 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Ação 0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União

Ação 09HB - Contribuição para o Custeio do Regime de Previdência

Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores

Ação 212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores

Ação 4572 - Capacitação de Servidores

Ação 20TP - Ativos Civis da União

Programa 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Ação 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Ação 20RK - Funcionamento das IFES

Ação 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Ação 8282 - Reestruturação e Modernização das IFES

Programa 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

Ação 00S6 - Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Programa 0901 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais

Ação 0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Fonte: PROPLAN/UFERSA (2022).

Dentre os programas, destaca-se o Programa 5013, detalhado a seguir, por ser considerado um programa finalístico, destinado a promover a elevação da qualidade da Educação Superior, sobretudo no atendimento às demandas do setor produtivo e às necessidades da sociedade em um mundo globalizado, tendo como órgão responsável pela sua execução o Ministério da Educação.

Tabela 2 Detalhamento do programa finalístico 5013.

| | |
|-----------------|---|
| Programa | Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão |
| Objetivo | Fomentar a formação de pessoal qualificado, fortalecendo a assistência estudantil, e a inovação de forma conectada às demandas do setor produtivo e às necessidades da sociedade em um mundo globalizado. |
| Meta | Elevar a taxa bruta de matrícula na graduação em 7 pontos percentuais, em consonância com o disposto na Meta 12 do Plano Nacional de Educação. |

Fonte: PROPLAN/UFERSA (2022).

Na Ufersa, a definição dos objetivos estratégicos é estabelecida em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), cuja integração sistemática aos programas de governo e ações orçamentárias proporciona o alinhamento vertical dos planos governamentais e o direcionamento dos recursos orçamentários para áreas definidas como prioritárias pela Administração Pública.

Figura 11 Alinhamento dos objetivos estratégicos.



Fonte: Elaboração própria.

Plano de Desenvolvimento Institucional

O [Plano de Desenvolvimento Institucional \(PDI 2021-2025\)](#) da Universidade tem seus objetivos e ações sincronizados com as principais políticas e programas do governo, almejando o alcance simultâneo de objetivos estratégicos que proporcionem maior geração de valor público para a sociedade. São elas:

Políticas e programas do governo que orientam o planejamento de ações na Ufersa

- ✓ [Plano Nacional de Educação \(PNE 2014-2024\): Metas para o Ensino Superior](#)
- ✓ [Plano Nacional da Pós-Graduação](#)
- ✓ [Proposta de Modelo Multidimensional da Avaliação](#)
- ✓ [Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira \(Resolução MEC nº 7/2018\)](#)
- ✓ [Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016-2022](#)
- ✓ [Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031 \(Decreto nº 10.531/2020\)](#)
- ✓ [Plano Plurianual - Lei 13.971/2019 \(PPA 2020-2023\)](#)
- ✓ [Política de Governança da Administração Pública federal direta, Autárquica e Fundacional \(Decreto nº 9.203/2017\)](#)
- ✓ [Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022 \(Decreto nº 10.332/2020\)](#)
- ✓ [Diretrizes da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social](#)

Contratos de Gestão

A Universidade não adota a celebração de contratos de gestão.

Mecanismos de relação com o Ambiente Externo e com a sociedade

Serviços ofertados

Visando a ser parte da solução dos problemas sociais, ambientais, econômicos e políticos da região semiárida brasileira, a atuação da Ufersa para a sociedade é maximizada a partir da disponibilidade de serviços como: hospital veterinário, bibliotecas, parques poliesportivos, editora universitária, núcleos de práticas contábeis e jurídicas, serviços médicos e outros serviços prestados por meio das suas estruturas físicas e laboratoriais.

Ensino

Constitui uma das principais fontes de profissionais qualificados da região, formando indivíduos aptos a atuar tanto na iniciativa privada quanto no setor público. Também materializa a relação com o ambiente externo, parcerias com instituições de ensino para prover conjuntamente cursos, oficinas, palestras e outras atividades acadêmicas, como programas de pós-graduação interinstitucionais.

Pesquisa

Grande número de docentes atuando em rede com profissionais de outras instituições, gerando resultados positivos por meio do intercâmbio de ideias e contribuindo para a promoção de uma formação de excelência dos estudantes, ao permitir que estejam em contato com conhecimentos de fronteira da ciência e promovendo a difusão pela sociedade do conhecimento produzido na academia.

Extensão

Área em que a interação com a comunidade é observada de forma mais direta. A Ufersa possui diversos projetos de extensão relacionados ao meio ambiente, educação, cultura e esportes, junto às comunidades dos seus *campi*, fomentando ainda o empreendedorismo e inovação por meio de incubadoras de empresas e empresas juniores.

Outras interações

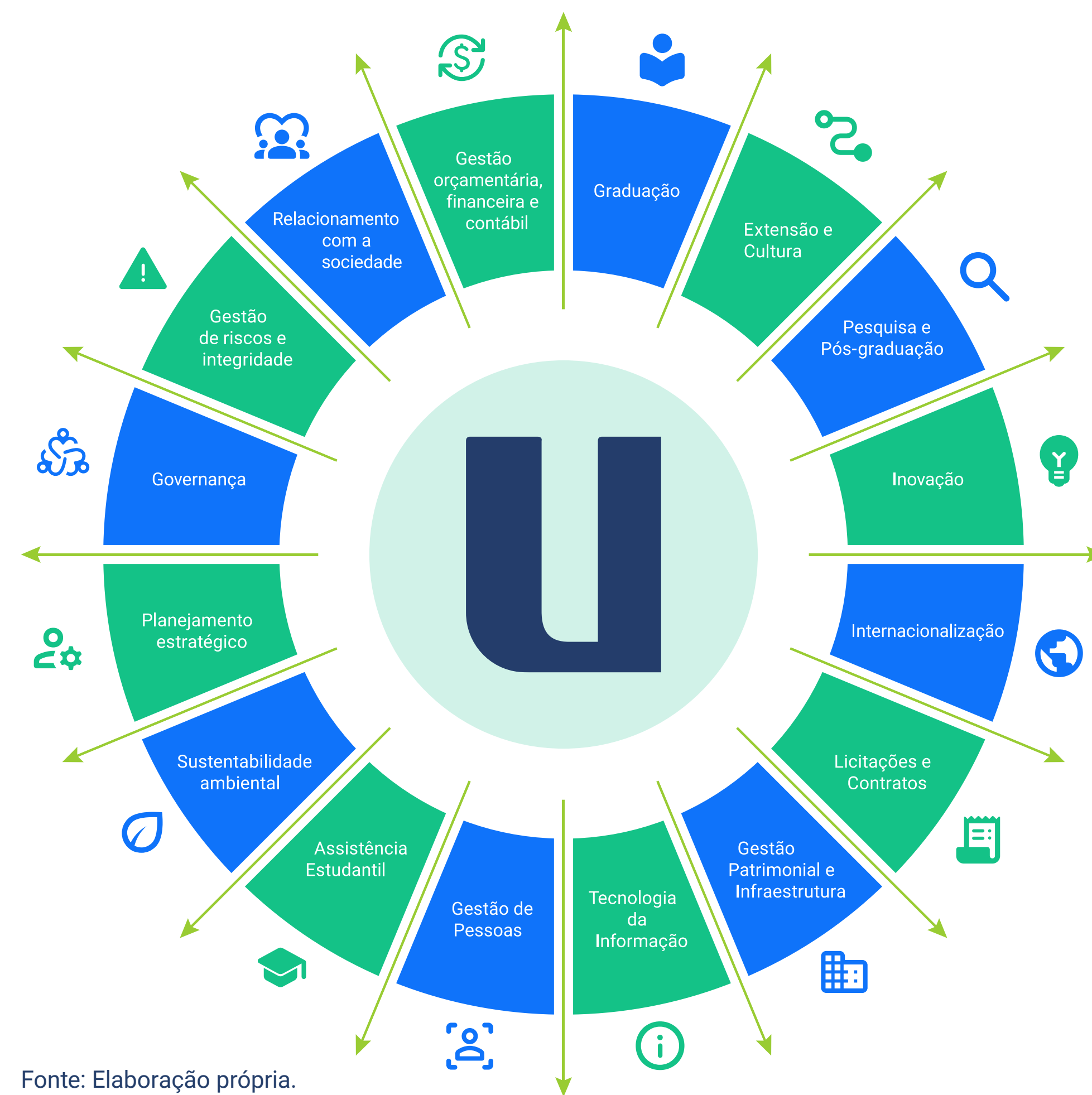
As atividades não finalísticas também geram interações com o ambiente externo. A Ufersa mantém contratos administrativos com fornecedores privados de bens e serviços, buscando oferecer à comunidade acadêmica as condições materiais necessárias às suas atividades, contribuindo direta e indiretamente com o desenvolvimento socioeconômico da região.

Materialidade

Este relatório apresenta as principais ações e resultados obtidos pela Ufer-sa durante o exercício de 2022, relativamente aos temas considerados importantes, a partir do seu vínculo com a nossa missão institucional, nossos objetivos estratégicos previstos no [Plano de Desenvolvimento Institucional \(PDI\) 2021-2025](#) e impacto na nossa capacidade de entregar valor à sociedade.

A matriz de materialidade foi construída por meio da identificação, avaliação e priorização dos temas junto aos gestores das unidades estratégicas da Instituição, com o objetivo de conferir transparência e divulgar aos cidadãos as informações essenciais a respeito das nossas atividades, considerando como está estruturada a nossa cadeia de valor. Assim, foram priorizados os temas demonstrados a seguir.

Figura 12 Materialidade.



Fonte: Elaboração própria.



Ufersa *Campus Pau dos Ferros*

Universidade Federal Rural do Semi-Árido

UFERSA

Gestão de Riscos, Oportunidades e Perspectivas



Sobre a Gestão de Riscos

A Gestão de Riscos consiste no processo permanente de identificação, avaliação e gerenciamento dos potenciais eventos capazes de afetar a organização, para garantir razoável segurança quanto à realização de seus objetivos. Na Ufersa, essas atividades são direcionadas pela [Política de Gestão de Riscos - PGR](#) e operacionalizadas por meio do [Plano de Gestão de Risco - PGRIS](#), instrumento que estabelece as metodologias, ferramentas e os parâmetros de análise necessários ao desenvolvimento da gestão de riscos na Universidade.

Linhas de defesa

As responsabilidades pelo gerenciamento da Política de Gestão de Riscos são exercidas pela alta administração, com o apoio do modelo de três linhas de defesa, proposto pela [Instrução Normativa Conjunta N° 01/2016](#), o qual atribui papéis de gerência e supervisão de riscos e controles a três grupos de responsáveis:

| Primeira linha de defesa

Responsável pela gestão operacional e procedimentos diários de controles, sendo exercido pelas próprias Unidades Organizacionais nos processos sob sua responsabilidade.

| Segunda linha de defesa

Exerce funções de supervisão e coordenação das atividades de riscos. É atribuída ao [Comitê de Governança, Riscos e Controles](#), com assessoramento do Setor de Gerenciamento de Riscos.

| Terceira linha de defesa

Constituída pela Unidade de Auditoria Interna, que fornece avaliações independentes sobre os próprios processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

Figura 13 Linhas de defesa da Ufersa

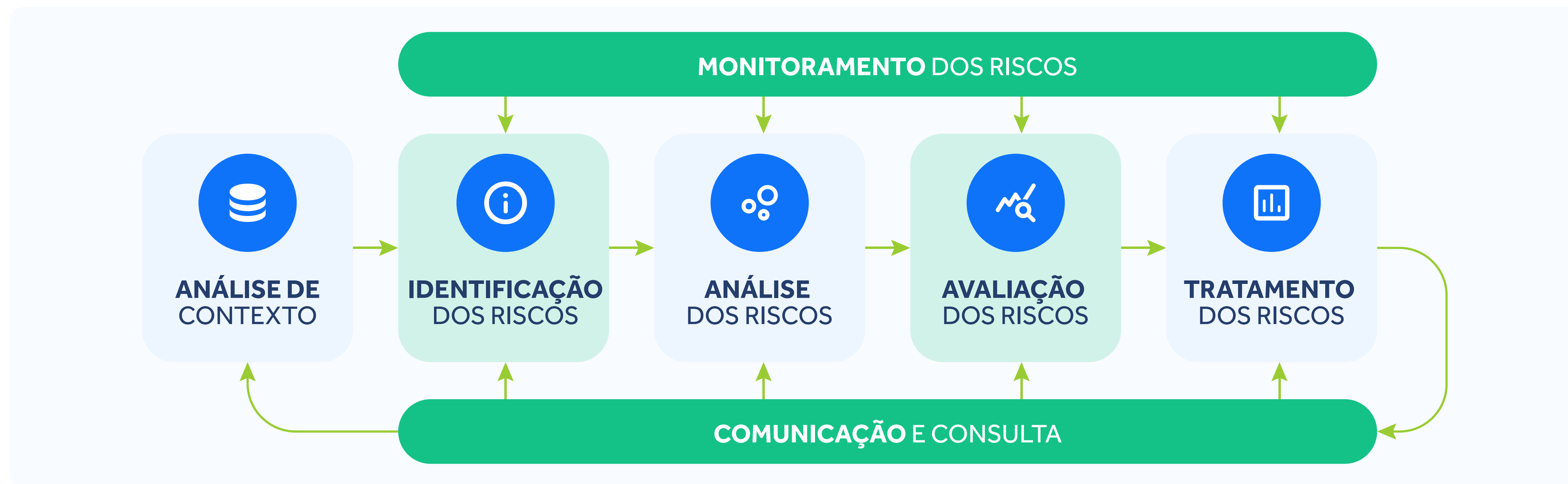


Fonte: Elaboração própria.

Estrutura da Gestão de Riscos

Com o objetivo de sustentar o gerenciamento de riscos na Universidade, foi definida a estrutura de Gestão de Riscos que interliga sete etapas principais a serem percorridas continuamente no âmbito da execução dos seus processos internos.

Figura 14 Ilustração da gestão de riscos na Ufersa.



Fonte: Plano de Gestão de Riscos da Ufersa (2019).

Análise de contexto

Reconhecimento dos ambientes internos e externos da unidade envolvida na execução do processo, sendo identificadas as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças atreladas a esses ambientes.

Tratamento dos riscos

São elaborados os Planos de Ação de tratamento de riscos e os Planos de Contingência, a fim de prevenir a materialização do risco e mitigar os possíveis impactos.

Identificação dos riscos

Identificação dos possíveis eventos de risco, as causas (fontes) e os impactos (consequências). Os riscos podem ser categorizados como: Ambientais, Externos, Financeiros/Orçamentários, de Imagem/Reputação, de Integridade, Legais e/ou Operacionais.

Monitoramento dos riscos

O monitoramento é um processo contínuo e essencial para que os gestores revejam as prioridades dadas aos riscos e aos planos de ação e de contingência, permitir que o gestor identifique mudanças no perfil do risco e ajustá-lo quando necessário.

Análise dos riscos

Classificação dos riscos, atribuindo-lhes um grau de probabilidade de ocorrência e impacto, cuja multiplicação resulta no nível do risco, utilizado para o enquadramento do risco em escala que abrange os níveis de muito baixo a extremo.

Avaliação dos riscos

Por meio de lista priorizada, os gestores dos riscos avaliam os tipos de tratamento adequados a cada risco, conforme sua criticidade e o nível de tolerância da instituição.

Comunicação e consulta

A comunicação e a consulta no gerenciamento de riscos ocorrem por meio de página dentro do site oficial da universidade, registros de reuniões, planilhas, relatórios e fluxogramas que contenham as informações necessárias ao seu entendimento e acompanhamento.

Mapeamento de riscos

A priorização das atividades de gestão de riscos na Ufersa baseia-se no [Plano de Desenvolvimento Institucional \(PDI 2021-2025\)](#), por meio do qual foram estabelecidos os objetivos estratégicos da instituição e foram relacionados os processos estratégicos prioritários, que impactam diretamente a capacidade da Universidade em alcançar os objetivos propostos.

A implementação da Gestão de Riscos na Ufersa se dá sob três perspectivas:

- ✓ Riscos em processos organizacionais;
- ✓ Riscos aos objetivos estratégicos;
- ✓ Riscos à integridade.

Riscos identificados em processos

Na tabela a seguir são apresentadas de forma resumida as informações relacionadas aos riscos em processos identificados, validados e geridos ao longo do exercício, agrupados por macroprocesso, bem como os respectivos níveis de risco calculados. A relação detalhada de eventos de risco pode ser consultada nos Relatórios de Riscos Identificados em Processos Estratégicos.

Tabela 3 Riscos identificados por Macroprocesso.

| Macroprocesso | Nível de risco | | | | | Quantidade de riscos |
|---------------------------------------|----------------|-------|-------|------|---------|----------------------|
| | Muito baixo | Baixo | Médio | Alto | Extremo | |
| Gestão de Pessoas | - | 4 | 15 | 12 | - | 31 |
| Assistência Estudantil | 2 | 5 | 1 | 8 | 1 | 17 |
| Comunicação e Relações Institucionais | - | 17 | 15 | 6 | - | 38 |
| Gestão Estratégica | - | 6 | 14 | 10 | - | 30 |
| Participação e Controle Social | - | - | 7 | - | - | 7 |
| Planejamento e Orçamento | - | 4 | 11 | 5 | - | 20 |

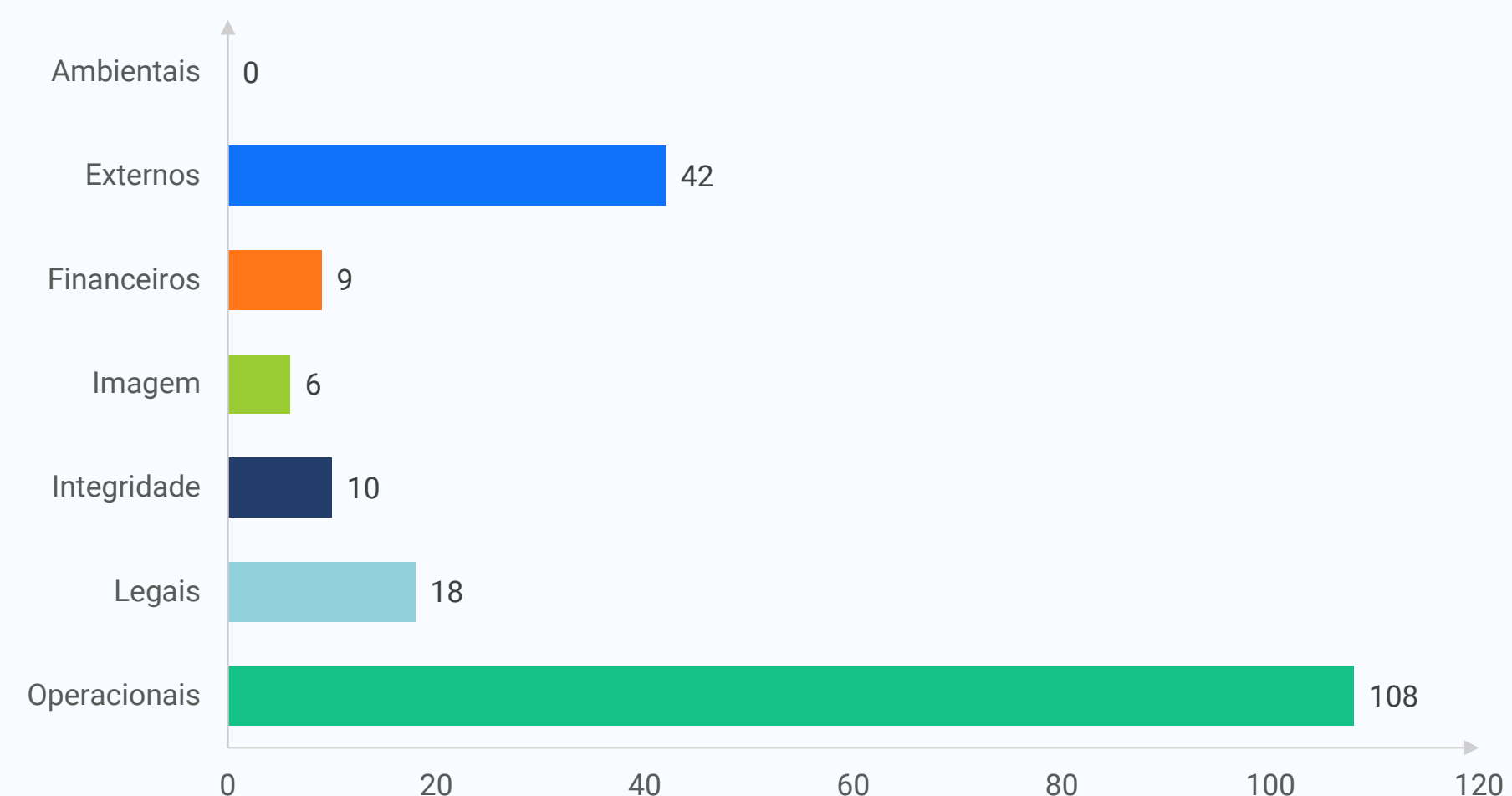
Fonte: PROPLAN/Ufersa (2022).

Nota: *Alguns riscos são classificados em mais de uma categoria simultaneamente.

Riscos identificados nos processos por categoria

A seguir é sistematizada a relação de riscos classificados por categoria. É notória a predominância de riscos do tipo operacional, os quais representam eventos normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação na execução dos processos. Isto demonstra a relevância da adoção de mecanismos eficientes de gerenciamento, controle e padronização dos processos e rotinas administrativas para a consecução dos objetivos organizacionais.

Gráfico 1. Relação de riscos classificados por categoria.



*Nota: Os riscos podem ser classificados em mais de um tipo de categoria.

Fonte: PROPLAN/Ufersa (2022).

Riscos estratégicos

Em conformidade com o previsto no PDI 2021-2025, neste ano a Gestão de Riscos na Ufersa passou a ser desenvolvida também sob a perspectiva dos objetivos estratégicos, com a finalidade de identificar os eventos que podem

afetar diretamente a capacidade institucional de atingir seus objetivos.

Desse modo, ampliou-se o enfoque do gerenciamento de riscos, que passou a incluir o monitoramento de ameaças e oportunidades que podem ter impacto nas decisões, políticas e projetos de médio e longo prazo, devendo por isso ser considerados na determinação do curso de ação da Instituição.

A seguir são apresentadas de forma resumida as informações relacionadas aos riscos identificados em objetivos estratégicos no exercício de 2022. A relação detalhada pode ser consultada no [Relatório de Riscos Identificados em Objetivos Estratégicos](#).

Tabela 4 Riscos identificados por Objetivo Estratégico

| Objetivo estratégico | Nível de risco | | | | | Quantidade de riscos |
|--|----------------|-------|-------|------|---------|----------------------|
| | Muito baixo | Baixo | Médio | Alto | Extremo | |
| Ampliar a captação de recursos | 0 | 0 | 3 | 1 | 0 | 4 |
| Reduzir as despesas de custeio das atividades administrativas | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Melhorar a execução orçamentária e financeira | 0 | 0 | 1 | 3 | 0 | 4 |
| Aumentar o financiamento das atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Assistência Estudantil | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 3 |
| Ampliar a participação em redes de pesquisa e cooperação interinstitucional | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 3 |
| Aperfeiçoar a governança pública | 0 | 1 | 0 | 2 | 0 | 3 |
| Implantar ações de gestão de conhecimento | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 2 |

Fonte: PROPLAN/UFERSA (2022)

Cumprir esclarecer que os objetivos estratégicos são compartilhados por diferentes unidades, de modo que cada uma delas pode visualizar potenciais eventos de riscos distintos e, portanto, planejar ações de tratamento e de contingência também distintos. Por isso, é esperado que, à medida que o mapeamento de riscos avance nas unidades, as informações relacionadas a cada objetivo sejam gradativamente complementadas.

Riscos à Integridade

Um processo efetivo de gerenciamento de riscos está diretamente ligado à integração de um conjunto de instrumentos institucionais capazes de assegurar o alcance dos objetivos estratégicos e subsidiar a tomada de decisão, de modo que não há como dissociá-lo dos mecanismos de promoção da integridade, o qual constitui um dos pilares da governança pública, evidenciados no [Decreto nº 9.203/2017](#) e demais instrumentos regulamentadores no âmbito do Poder Executivo Federal.

A Integridade Pública refere-se ao alinhamento e adesão de valores, princípios e normas éticas para sustentar e priorizar o interesse público. Assim, a gestão de riscos deve ter abordagem estratégica que inclua a avaliação dos riscos à integridade, com vistas a identificar fragilidades que possibilitem o desvio de conduta e a ocorrência de fraudes e atos de corrupção que possam comprometer a consecução da estratégia organizacional, além da adoção de ferramentas de controle que previnam e minimizem essas vulnerabilidades, contribuindo ativamente para a melhoria da governança nas instituições.

Nesse sentido, instituiu-se na Ufersa a [Unidade de Gestão da Integridade – UGI](#), com a finalidade de apoiar o Setor de Gerenciamento de Riscos no levantamento e tratamento dos riscos à integridade, bem como promover outras ações relacionadas ao tema definidas no [Plano de Integridade](#), em conjunto com as demais instâncias de integridade da instituição, quais sejam: a Comissão de Ética, Unidade de Auditoria Interna, Ouvidoria e Serviço de Informação ao Cidadão, devidamente apresentados em capítulos posteriores.

Resumo dos riscos mapeados em instâncias de Integridade

O mapeamento de riscos à integridade pode ocorrer por meio da identificação de riscos nos processos organizacionais e diretamente nas Instâncias de Integridade, que são as unidades da Instituição res-

ponsáveis pela promoção da ética, transparência ativa, tratamento de conflitos de interesses e nepotismo, tratamento de denúncias, procedimentos de responsabilização, dentre outras.

Em 2022, foram validados pelo Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles os riscos à integridade identificados nas instâncias Ouvidoria e Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), para os quais

foram propostas medidas de tratamento, que já vêm sendo implementadas pelas unidades competentes, contribuindo para a redução de possíveis fragilidades e aprimoramento da governança institucional.

O resumo das informações é apresentado na tabela a seguir. O detalhamento pode ser acessado no Relatório de Riscos à Integridade.

Tabela 5 Riscos identificados em Instâncias de Integridade.

| Instância de Integridade | Nível de risco | | | | | Quantidade de riscos |
|--|----------------|-------|-------|------|---------|----------------------|
| | Muito baixo | Baixo | Médio | Alto | Extremo | |
| Ouvidoria | 0 | 0 | 2 | 2 | 1 | 5 |
| Serviço de Informação ao Cidadão – SIC | 0 | 0 | 3 | 2 | 0 | 5 |

Fonte: PROPLAN/Ufersa (2022).

Matriz de riscos

A matriz dos riscos mapeados na Ufersa, construída a partir dos graus de probabilidade e impacto, é ilustrada a seguir, contendo a distribuição dos riscos identificados pelo nível total de risco.

Dentre os riscos identificados, destacam-se os riscos críticos, assim considerados por apresentarem nível de risco acima do aceitável para a Instituição, sendo classificados como Altos e Extremos. Estes riscos estão listados no documento [Relatório de Riscos Críticos](#) e ensejam respostas para mitigar seus efeitos e evitar a sua concretização, devendo ser continuamente monitorados.

Figura 15 Matriz de riscos.



Sistema ForRisco

Para auxiliar o desenvolvimento das etapas do gerenciamento de riscos, especialmente no tocante ao monitoramento, comunicação e consulta, a Ufersa adota o Sistema ForRisco, recomendado pelo Ministério da Educação. A ferramenta possibilita o melhor acompanhamento pelo Setor de Gerenciamento de Riscos, Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles e Unidades Organizacionais. Além disso, propicia acesso de toda a comunidade acadêmica aos eventos de risco identificados, por meio do Painel de Dados públicos.

Principais oportunidades e perspectivas

- ✓ [Política Nacional de Desenvolvimento Regional](#), que prioriza o fomento às cadeias produtivas das Rotas de Integração Nacional, abrangendo municípios do RN.
- ✓ Instituição do [Marco Legal das Startups](#), promovendo o empreendedorismo inovador.
- ✓ [Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado](#), com iniciativas de desburocratização, simplificação e otimização de recursos federais.
- ✓ Regulamentação do [Programa de Gestão](#) de Desempenho, com o objetivo de promover cultura orientada a resultados e contribuir para redução de custos no poder público.
- ✓ Prorrogação da [Estratégia de Governo Digital 2020-2022](#), com os objetivos de consolidar e simplificar a oferta dos serviços públicos e otimizar infraestruturas de TICs.
- ✓ Projeção do RN como um dos principais produtores de energias renováveis.
- ✓ Aprovação da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação do município de Mossoró.
- ✓ Implantação do Parque Tecnológico do Semiárido.



Ufersa *Campus Caraúbas*

Universidade Federal Rural do Semi-Árido

UFERSA

**Governança,
Estratégia e
Desempenho**



Estrutura de Governança e Objetivos Estratégicos

A governança pública é, segundo o [Referencial Básico de Governança Organizacional do TCU](#), “a aplicação de práticas de liderança, de estratégia e de controle, que permitem aos mandatários de uma organização pública e às partes nela interessadas avaliar sua situação e demandas, direcionar a sua atuação e monitorar o seu funcionamento, de modo a aumentar as chances de entrega de bons resultados aos cidadãos, em termos de serviços e de políticas públicas.”¹.

A Governança tem como principal objetivo a melhoria do desempenho da organização para a geração de valor público, sendo a adoção dessas diretrizes essencial para a entrega de resultados à sociedade.

¹ BRASIL. Tribunal de Contas Da União. Referencial Básico de Governança Pública Organizacional, 3ª ed., Brasília, 2020.

Diretrizes para a governança

A Ufersa pauta-se por políticas que garantem atuação efetiva das estruturas de governança existentes, tanto externas quanto internas. Para fortalecimento dessas políticas, podemos elencar as seguintes ações:

| Diálogo constante com órgãos de controle externo

A Ufersa vem se tornando ativa no diálogo com órgãos de controle externo, a fim de sanar dúvidas e buscar constantemente orientações para os seus processos e suas atividades em geral, de forma a evitar procedimentos em desacordo com as exigências da administração pública.

| Atuação preventiva como opção à corretiva

Por meio de instâncias como o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles e a Auditoria Interna, a Ufersa vem buscando identificar os riscos a que está exposta, para se antecipar a toda e qualquer inconformidade administrativa, encontrando, quando possível, soluções alternativas para as necessidades da gestão.

| Sensibilização da comunidade interna

Dentre as atividades realizadas pela Ouvidoria da Ufersa, ressalta-se a realização de campanhas de conscientização da comunidade interna e campanhas sobre seu portfólio de serviços nos quatro *campi*.

| Liberdade e autonomia para as instâncias de Governança

Valorizando a separação entre a gestão executiva e a avaliação institucional, são evitadas falhas comumente atribuídas à subordinação das ações de controle aos interesses da gestão.

| Contínua capacitação dos servidores nas atividades de Governança

Diversos servidores foram capacitados em assuntos relacionados à governança, como gestão de riscos e controles, com o objetivo de disseminar a cultura e para ter uma equipe sempre atualizada nos dispositivos de controle utilizados.

Descrição das estruturas de governança

Ampliando o entendimento da disposição da governança pública estabelecida dentro da Ufersa, expõe-se a estrutura adotada e os órgãos responsáveis pelas ações de alinhamento entre liderança, estratégia e controle com o objetivo de dirigir, monitorar, incentivar e avaliar a instituição.

A esse arranjo se vincula um conjunto de interações e relacionamentos que se estabelecem entre os dirigentes, os órgãos colegiados (Conselhos), as instâncias administrativas e órgãos de controle, dentre outros, com o propósito único de fortalecer a organização ao longo do tempo.

Instâncias internas de governança

São instâncias com a atribuição de definir e avaliar estratégias e políticas internas, além de monitorar a conformidade e o desempenho destas, com o papel de intervir nos casos em que forem identificados desvios. Devem garantir que as estratégias formuladas atendam ao interesse público, servindo como elo entre principal e agente. São eles: Conselhos Superiores, Reitoria e Pró-Reitorias.

Instâncias internas de apoio à governança

São as unidades que realizam a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração e a auditorias internas que avaliam os processos de governança e de gestão de riscos e controles internos, comunicando à alta administração quaisquer disfunções identificadas. São elas: Ouvidoria, Auditoria Interna, Comissão de Ética, Comissão Própria de Avaliação, Comitê de Governança Digital e Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles, cada uma com suas atribuições definidas em regimento.

Instâncias externas de apoio à governança

São responsáveis pela avaliação, auditoria e monitoramento independente e, nos casos em que disfunções são identificadas, pela comunicação dos fatos às instâncias superiores de governança, sejam elas internas ou externas. São elas: a Controladoria Geral da União, Procuradoria Federal e os agentes sociais e governamentais, ao promoverem o controle social.

Instâncias externas de governança

Cumprem o papel de fiscalização, controle e regulação, atuando de forma relevante para promoção da governança das organizações públicas. São autônomas e independentes, não se vinculando às organizações por elas governadas. São elas: o Congresso Nacional, o Tribunal de Contas da União, o Ministério da Economia e o Ministério Público Federal.

Relacionamento com a sociedade e partes interessadas

São vários os canais de comunicação e interação, de natureza contínua, da Ufersa com a sociedade. A figura seguinte permite que se observem quais são esses canais, sendo apresentadas nos itens que se seguem informações sobre as unidades que compõem essa estrutura.

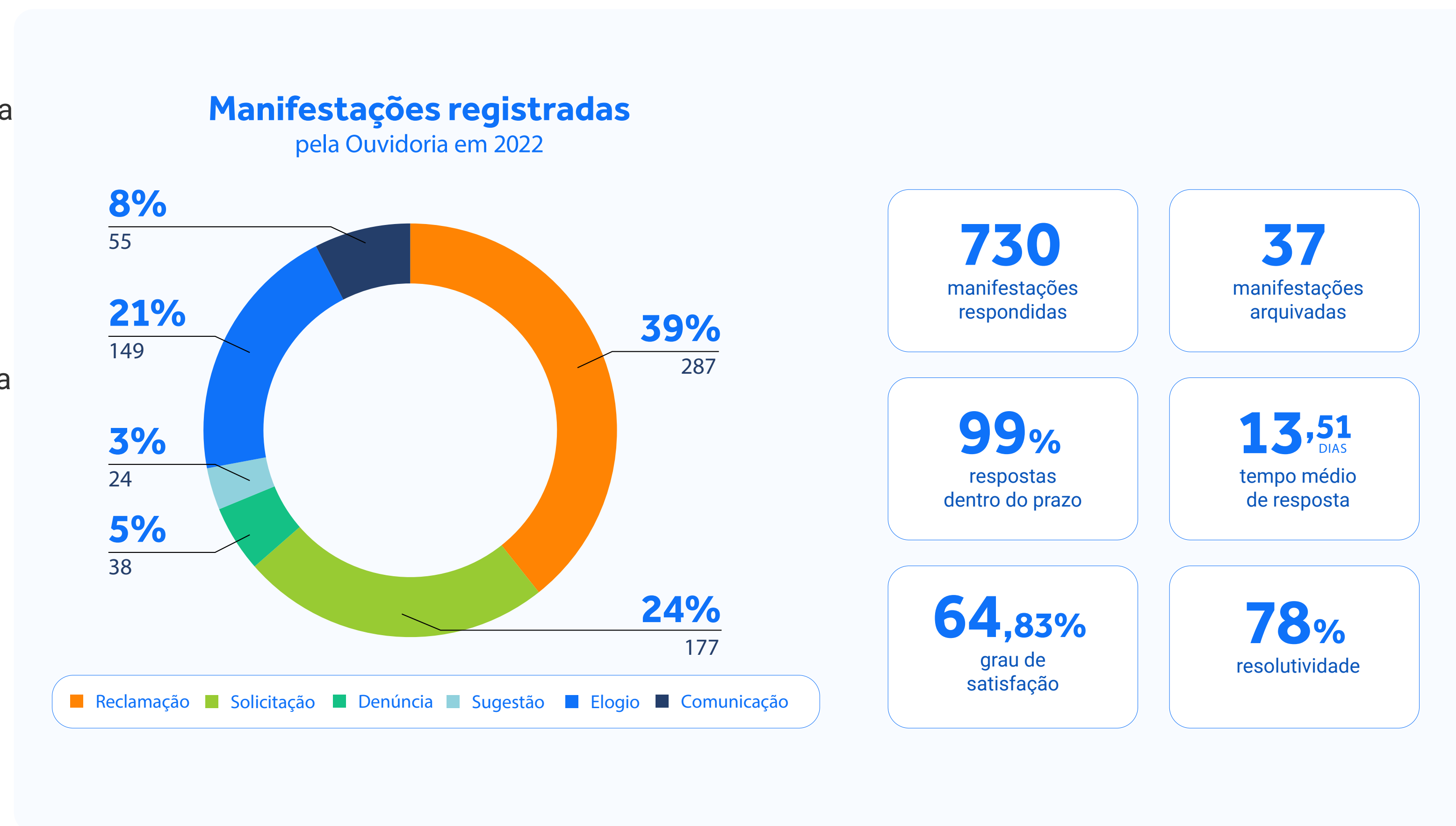
Figura 16 Canais de comunicação e interação contínua.



Ouvidoria

A Ouvidoria da Ufersa é um órgão complementar da Reitoria, que tem por finalidade receber, analisar e encaminhar denúncias, reclamações, críticas, dúvidas, solicitações, informações, sugestões e elogios, dentre outras manifestações feitas pelos cidadãos e usuários referentes aos serviços prestados no âmbito da Universidade. Representa um relacionamento direto e não burocrático que se processa entre a comunidade discente e os servidores, bem como com a sociedade. As manifestações à Ouvidoria devem ser registradas por meio do [Fala.BR](#), plataforma que permite o cadastro e acompanhamento dos registros. Em 2022, foram recebidas 767 manifestações, as quais estão detalhadas a seguir.

Gráfico 2. Manifestações registradas pela Ouvidoria em 2022.



Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) na Ufersa é disponibilizado por meio do [FalaBr](#), plataforma integrada de Ouvidoria e Acesso à informação da CGU, conforme estabelece a [Lei nº 12.527/2011](#). O SIC representa um dos canais de transparência pública para interação com a sociedade e é por meio dele que pessoas físicas ou jurídicas solicitam informações produzidas e registradas em documentos oficiais da Universidade, tendo como princípios a publicidade como a regra geral e o sigilo como a exceção.

No cumprimento de suas atribuições, o SIC recebe as solicitações do cidadão, analisa e as encaminha para as unidades competentes fornecerem as informações requeridas, observando os prazos para envio das respostas. O atendimento pode

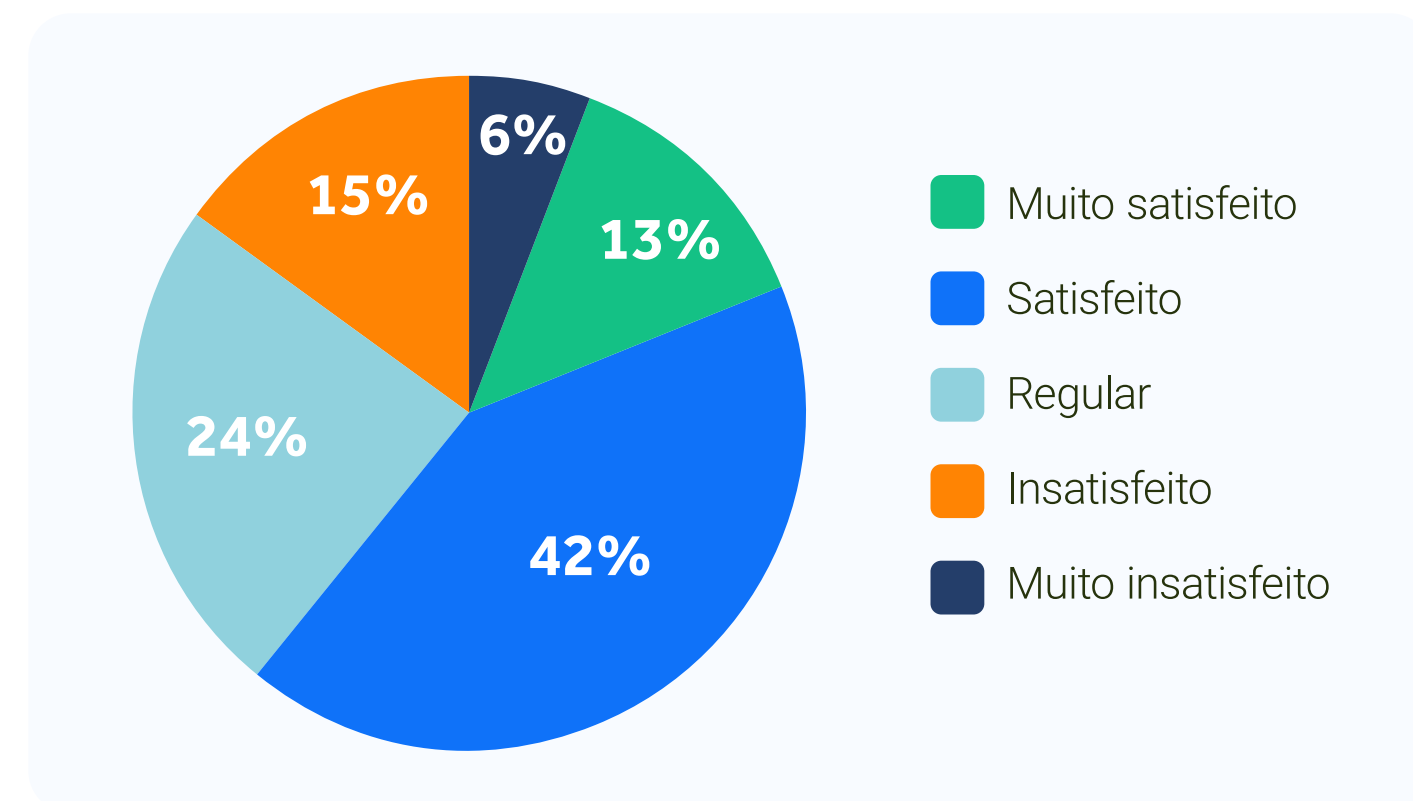
ser feito de modo presencial, na estrutura localizada na Ufersa, ou de forma eletrônica, por meio da [Plataforma FalaBr](#). Embora as solicitações sejam feitas eletronicamente, a Ufersa também dispõe

de uma linha telefônica própria para comunicação direta com o cidadão, por meio da qual é possível sanar dúvidas e obter orientações necessárias. O contato é pelo número (84) 3317-8249.

Figura 17 Números do Serviço de Informação ao Cidadão.

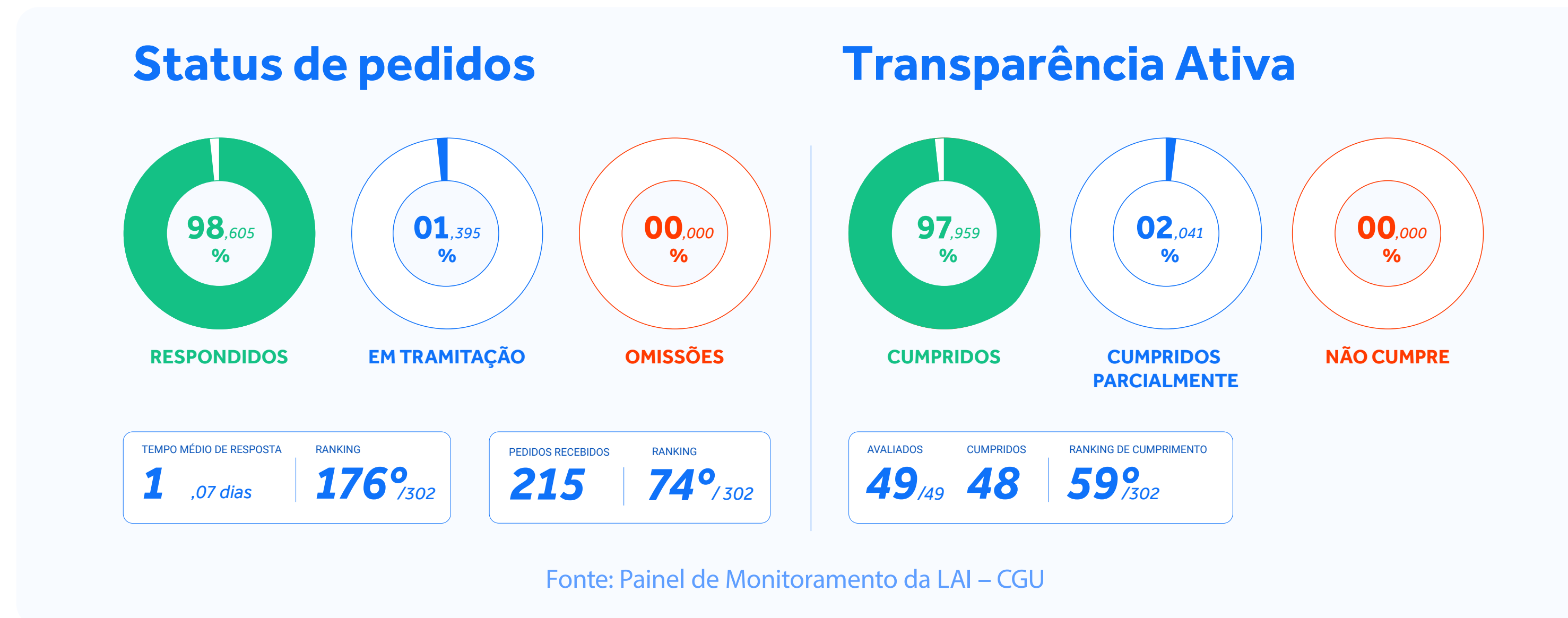


Gráfico 3. Pesquisa de satisfação do usuário do SIC em 2022.



A CGU disponibiliza em sua página o [Painel de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação](#), que informa sobre o quantitativo de pedidos de informação recebidos pelo e-SIC, além do tempo médio de atendimento. De acordo com o ranking que avalia o atendimento aos pedidos de cada órgão, a Ufersa finalizou o ano de 2022 atendendo plenamente a 98,605% dos pedidos recebidos, classificando-se na 74ª posição entre os órgãos da Administração Pública Federal avaliados na categoria autarquia.

Figura 18 Painel de Monitoramento da Lei de Acesso à informação.



O portal também divulga a situação da Unidade relativamente ao cumprimento dos itens de transparência ativa, mostrando o quanto a Universidade tem atendido aos itens de transparência exigidos pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Ao final do ano de 2022, a Ufersa encontrava-se classificada na 59ª posição entre

os órgãos da Administração Pública Federal na categoria Autarquia, em avaliação do cumprimento dos itens de transparência ativa verificados pela CGU, atendendo integralmente a 97,959% dos itens avaliados.

Transparência e Prestação de Contas

A Ufersa disponibiliza em seu site o [Portal da Transparência e Prestação de Contas](#), onde são divulgadas informações necessárias ao melhor controle social e transparência institucional, atendendo às exigências da Lei de Acesso à Informação (LAI) e normas relativas ao assunto. As informações apresentadas obedecem às diretrizes do Guia de Transparência Ativa (GTA) da CGU para os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. A página também tem como objetivo atender à Instrução Normativa do TCU N° 84/2020, que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal e disponibiliza ao cidadão informações como a estrutura organizacional e responsáveis, indicadores de desempenho, auditorias, execução or-

çamentária, demonstrações contábeis, relatórios anuais, convênios e transferências, dentre outras informações.

No Portal da Ufersa está disponível a página da [Transparência e Prestação de Contas](#), na qual são

divulgadas informações institucionais e organizacionais da Universidade, compreendendo suas funções, competências, estrutura organizacional, relação de autoridades, agenda de autoridades, horários de atendimento e legislação do órgão/entidade.

Figura 19 Portal da transparência e prestação de contas.

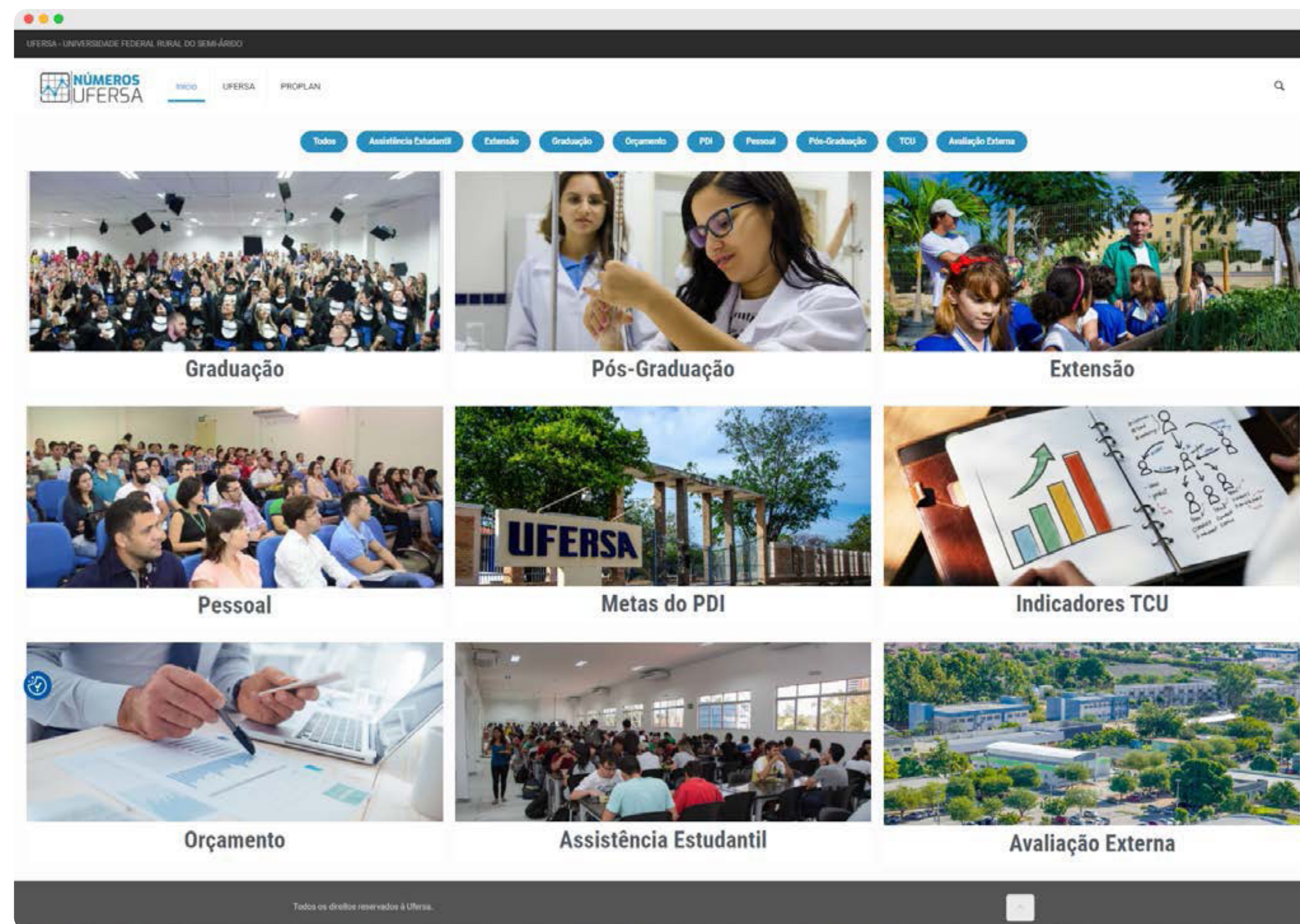


Números Ufersa

A página [Números Ufersa](#) concentra as informações atualizadas a respeito da Instituição, comunicando a toda a sociedade os dados e números institucionais. Esse painel de dados é mais uma ferramenta que possibilita o relacionamento com a sociedade, pautado pelo princípio da transparência.

As informações estão dispostas em painéis que trazem informações sobre: Graduação, Pós-graduação, Extensão, Pessoal, Metas do PDI, Indicadores TCU, Orçamento e Assistência estudantil. Em cada painel o cidadão pode ter acesso às informações de forma intuitiva, visualizando por categorias e aplicando filtros.

Figura 20 Portal Números Ufersa.



Comunicação

As estratégias de relacionamento da Ufersa com a sociedade no que se refere à comunicação são planejadas e executadas pela Assessoria de Comunicação, tendo por finalidade divulgar ações e decisões institucionais, sejam elas de caráter administrativo ou de conhecimento produzido em atividades de ensino, pesquisa, extensão ou inovação.

Também compete à Assessoria de Comunicação fazer a intermediação entre os veículos externos de mídia com o conteúdo gerado e suas respectivas fontes no âmbito acadêmico e administrativo da Universidade. A Assessoria está presente oferecendo pautas, prestação de serviço de utilidade pública, campanhas, dentre outras ações para jornalistas e comunicadores em geral. Ao mesmo tempo, a Assessoria também atende às solicitações encaminhadas pelos jornalistas em geral. Alguns dos resultados do ano de 2022 são listados a seguir.

O [Portal da Ufersa](#) é o meio de comunicação da Universidade mais utilizado pela sociedade. Lá são postadas notícias, imagens, artigos, sons e vídeos, facilitando a divulgação de conteúdos e a integração, gerando um ambiente de credibilidade junto ao público.

Vale salientar que o Portal da Ufersa funciona de forma integrada com as outras mídias institucionais, que, por sua vez, atuam de forma autônoma e com finalidades diferentes. Por exemplo, o Twitter ajuda a replicar o material que é postado no site para o Facebook, impulsionando, assim,

o material do Portal; o YouTube contém, ainda, campanhas exclusivas para este canal; no Instagram, são usadas mais imagens que retratam a rotina menos usual da Universidade para o Portal. A ideia é de um ambiente integrado, no qual as mídias dialoguem entre si, cada uma com suas características, complementando a informação.

Durante o ano de 2022, a Ufersa deu continuidade à parceria sem fins lucrativos com a emissora de frequência modulada FM 105, Rádio Santa Clara, para exibição semanal do Programa Ufersa no ar, todas as sextas-feiras, no horário das 7h30 às 8h.

Figura 21 Produtos da Assessoria de Comunicação em 2022.



Figura 22 Meios de Comunicação Institucional em 2022.



Portal Ufersa
1.181.095
Acessos em 2022



Twitter @Ufersa
7.955
Seguidores em 2022



Facebook @Ufersa
16.435
Seguidores em 2022



Instagram @Ufersa
29.000
Seguidores em 2022



Linkedin @Ufersa
6.083
Seguidores em 2022



YouTube @ufersaassecom
6.083
Inscritos em 2022

Ao longo de 2022, a Ufersa continuou disponibilizando a página [Ufersa no Combate ao Covid-19](#), que concentra toda a cobertura e indexação de conteúdo relacionado à Covid-19, incluindo serviços, documentos normativos, listagem de matérias jornalísticas postadas na página da Comunicação, clipagem de matérias da mídia envolvendo a Ufersa sobre o assunto e ainda conteúdo educativo.

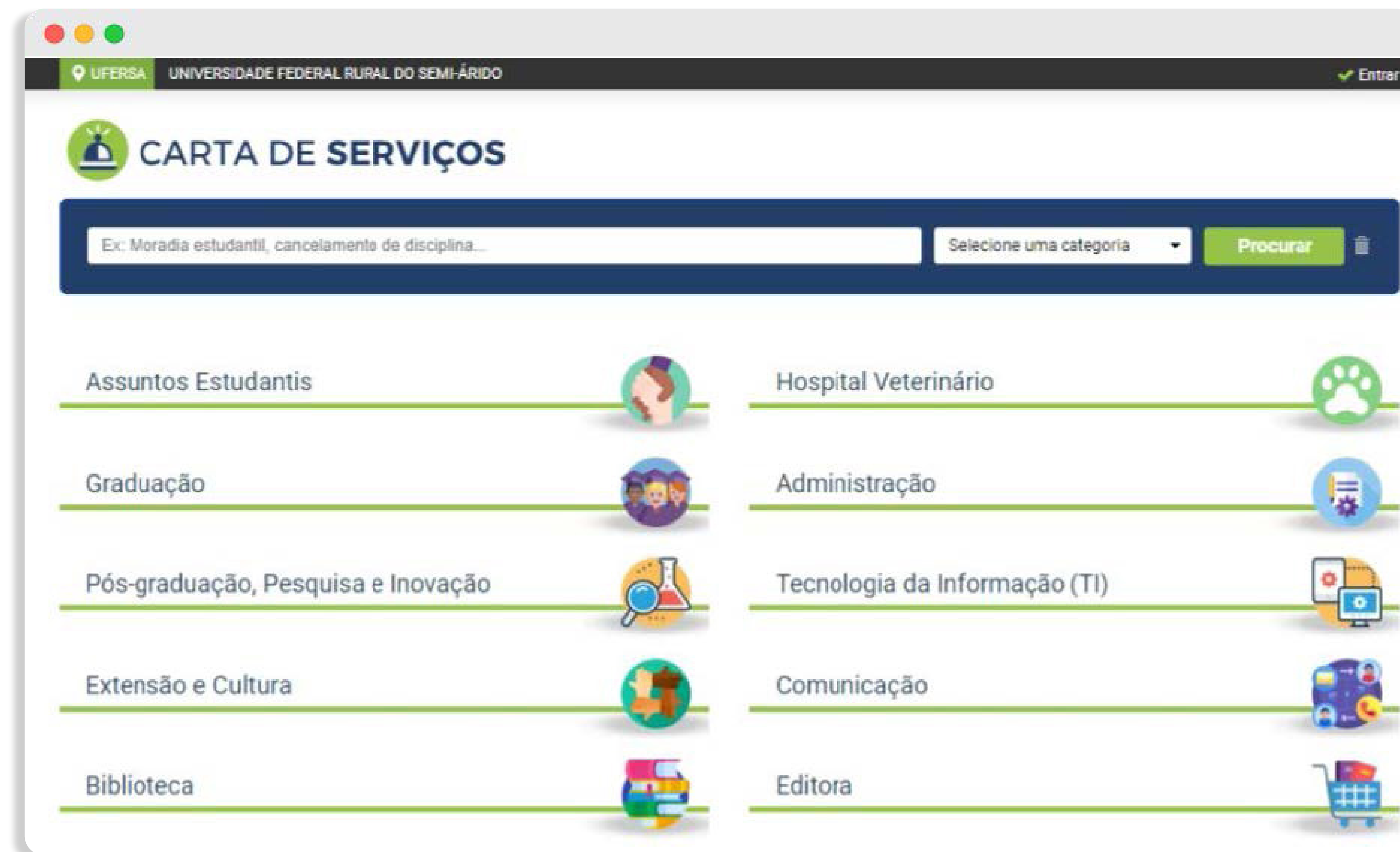
Portal de Dados Abertos

O [Portal de Dados Abertos](#) tem como objetivo proporcionar a abertura de dados na Ufersa, buscando o cumprimento dos princípios da publicidade, transparência e eficiência, como também a difusão de informações produzidas na Universidade, subsidiando a tomada de decisão por parte de gestores públicos e o controle social. Atualmente, o portal disponibiliza diversos conjuntos de dados envolvendo áreas como: ensino, pesquisa, extensão, assistência, pessoas e institucional.

Carta de Serviços

Em cumprimento à [Lei nº 13.460/2017](#), a Ufersa disponibiliza em seu sítio eletrônico sua [Carta de Serviços ao Cidadão](#), ferramenta utilizada pela Universidade para dar visibilidade e transparência à gestão do serviço público que realiza, informando quais os serviços prestados, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos de atendimento estabelecidos. Em 2022, disponibilizou a carta de serviços por meio de uma plataforma digital que permite a inclusão e atualização instantânea das informações pelas unidades administrativas e acadêmicas.

Figura 23 Carta de Serviços ao Cidadão.



Plano de Desenvolvimento Institucional e seus Objetivos Estratégicos

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é um documento elaborado pelas Instituições de Ensino Superior por exigência da [Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004](#). A partir da publicação dessa Lei, o planejamento estratégico passou a integrar o processo avaliativo das Instituições de Ensino Superior junto ao Ministério da Educação, com vistas à melhoria permanente da eficácia institucional e efetividade acadêmica e social, com ênfase na promoção do aprofundamento dos seus compromissos e responsabilidades sociais.

O PDI também segue as orientações da [Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020](#), do Ministério da Economia, que disciplina a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O [Plano de Desenvolvimento Institucional 2021-2025](#) da Ufersa, aprovado em 23 de novembro de 2021 por meio da [Resolução Consuni nº 77/2021](#), foi elaborado a partir da visão sistêmica do funcionamento da Instituição, obtida por meio de diagnóstico das diretrizes fixadas nos planos nacionais e das estratégias nacionais de desenvolvimento, tendo empregado na sua concepção a metodologia *Balanced Scorecard* com a definição de quatro perspectivas (financeira, sociedade, processos internos e aprendizagem e crescimento), que foram desdobradas em objetivos estratégicos e metas.

O PDI constitui um todo orgânico no qual as políticas, as diretrizes e os planejamentos específicos para cada área se articulam com foco no desenvolvimento e na manutenção da qualidade do ensino, pesquisa e extensão, além de buscar contribuir com o desenvolvimento econômico e social do semiárido brasileiro.

O Mapa Estratégico da Ufersa, de acordo com o PDI 2021-2025, compõe-se dos objetivos estratégicos (20) distribuídos em perspectivas (4) e indicadores de desempenho (28), que se desdobram em metas (142) e projetos (52). No Plano de Desenvolvimento Institucional, também é definida a arquitetura de processos, que se constitui por macroprocessos (16) agrupados em áreas (3), que se desdobram em processos estratégicos (69), conforme figura a seguir:

Figura 24 Mapa estratégico da Ufersa.



Resultados do PDI no exercício de 2022

O desempenho dos objetivos estratégicos, agrupados por perspectiva, obtido no exercício de 2022, será apresentado a seguir, por meio dos seus indicadores e percentual de cumprimento das metas, que podem ser classificadas em três categorias, conforme previsto no PDI 2021-2025:

- ✓ Meta cumprida integralmente: Resultado maior ou igual ao valor esperado;
- ✓ Meta cumprida parcialmente: Resultado menor do que o valor esperado e maior ou igual a 80% do valor esperado;
- ✓ Meta não cumprida: Resultado menor do que 80% do valor esperado;
- ✓ Metas sem dados: Além das três categorias previstas no PDI 2021-2025, houve a situação da impossibilidade da coleta dos resultados de algumas metas. Desse modo, alguns objetivos apresentam nos gráficos a categoria “metas sem dados”.

Perspectiva Financeira

Indicadores

| Crescimento percentual da soma dos recursos via TED, Emendas parlamentares, contratos de transferência de tecnologia e doações | | Crescimento percentual das receitas próprias | | Redução percentual das despesas de custeio das atividades administrativas | | Pontuação obtida no Boletim Foco em Custos do Tesouro Nacional | | Crescimento percentual do financiamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão | |
|--|------|--|------|---|------|--|------|---|--------|
| Linha de base (2020): R\$ 10.345.658,05 | | Linha de base (2019): R\$ 1.208.733,00 | | Linha de base (2019): R\$ 5.856.720,60 | | Linha de base (2020): 6,88 | | Linha de base (2020): R\$ 2.675.321,00 | |
| 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 |
| -30% | -45% | -48% | -22% | -85% | -34% | 5,78 | 4,82 | -24% | -6,98% |

A Perspectiva Financeira visa essencialmente ao aumento de captação de recursos, à melhoria da execução orçamentária e à redução de despesas administrativas para proporcionar maior aporte de recursos para o financiamento das atividades finalísticas da Instituição e maior apoio à assistência estudantil, de modo a contribuir para a permanência e êxito dos estudantes, sobretudo os mais vulneráveis.

Diante das restrições orçamentárias impostas a todos os órgãos governamentais, as expectativas de ampliação na captação de recursos externos não se cumpriram. Além disso, ainda sob efeitos da pandemia, algumas atividades presenciais ocorreram de forma restrita em parte do ano, de modo que a arrecadação de receitas próprias, advindas principalmente de aluguéis e prestação de serviços, permaneceu aquém do esperado.

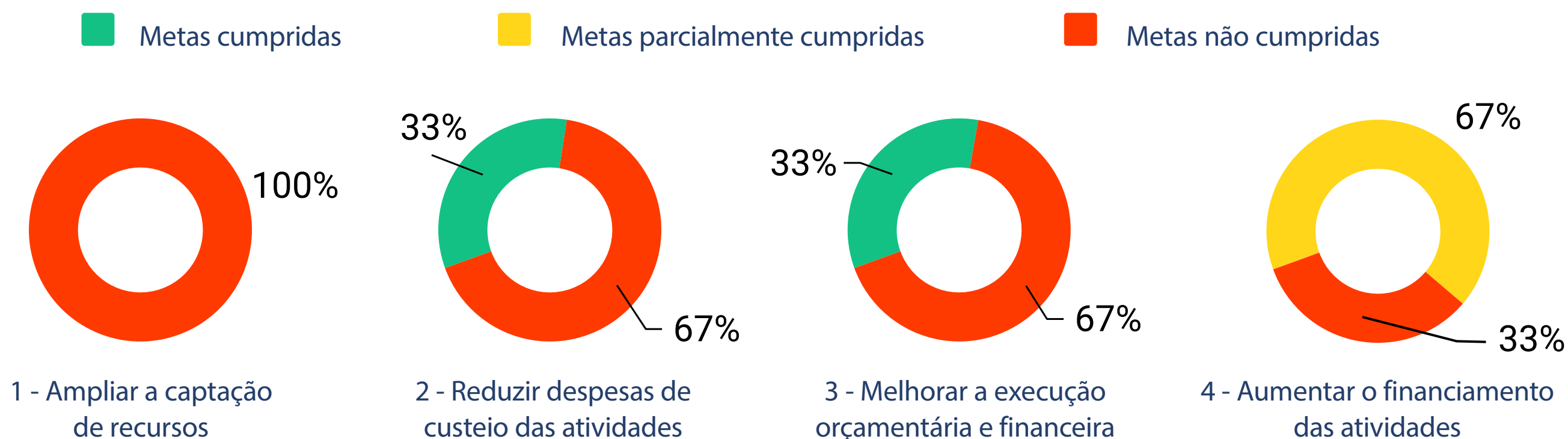
Apesar disso, o resultado mostrou-se melhor do que no ano anterior, aproximando-se dos valores obtidos antes do período pandêmico.

Em relação à redução de despesas das atividades administrativas, houve saldo positivo decorrente sobretudo da redução de despesas com energia elétrica, resultante da política de investimento em energias renováveis, por meio da qual se tem ampliado o uso de usinas fotovoltaicas.

Não foi possível a redução das despesas decorrentes de deslocamentos, em virtude do retorno das atividades presenciais que acarretaram mais viagens, seja entre os *campi* ou externamente, como também em virtude de maior empenho institucional na busca por novas parcerias e tratativas junto aos ministérios. Associado a isso, houve ainda o reajuste dos valores de diárias, por força do [Decreto nº 11.117/2022](#), que elevou estes custos.

Para alcançarmos maior incremento do financiamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, espera-se que, nos anos posteriores, com as atividades ocorrendo de forma típica ao longo de todo o exercício, com a regulamentação e simplificação da arrecadação de receitas e com a ampliação da capacidade institucional em firmar parcerias com outros entes e transferir tecnologia, esse objetivo seja plenamente alcançado, refletindo-se na melhoria contínua das atividades finalísticas.

Gráfico 4. Percentual de cumprimento de metas para cada objetivo estratégico na Perspectiva Financeira.



Perspectiva Sociedade

Indicadores

| Nota no quesito Renda oriunda da indústria no World University Ranking do THE | | Número de projetos de extensão | | Número de projetos com financiamento externo voltados ao desenvolvimento regional | | Número de pedidos de patente, registro de softwares, desenhos industriais ou modelos de utilidade encaminhados ao INPI | | Posição no Ranking Universidades Empreendedoras (Brasil Júnior) | |
|---|------|--------------------------------|------|---|------|--|------|---|------|
| Linha de base: 34,4 | | Linha de base: 183 | | Linha de base: 6 | | Linha de base: 10 | | Linha de base: 74 | |
| 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 |
| 33,4 | 34,8 | 200 | 217 | 18 | 8 | 33 | 24 | 64 | 64 |

A Perspectiva Sociedade traz objetivos que visam ao cumprimento da missão institucional e à criação de valor para a sociedade, estando relacionados principalmente às atividades de Pesquisa, Inovação e Extensão. Nesse sentido, deseja-se aproximar a academia das necessidades da sociedade e do setor produtivo, buscando prioritariamente promover uma formação dirigida às necessidades do mercado de trabalho, ampliar

a execução de programas e projetos de extensão, ampliar o portfólio de pesquisas orientadas ao desenvolvimento regional, efetuar transferência de tecnologia e incentivar o empreendedorismo universitário.

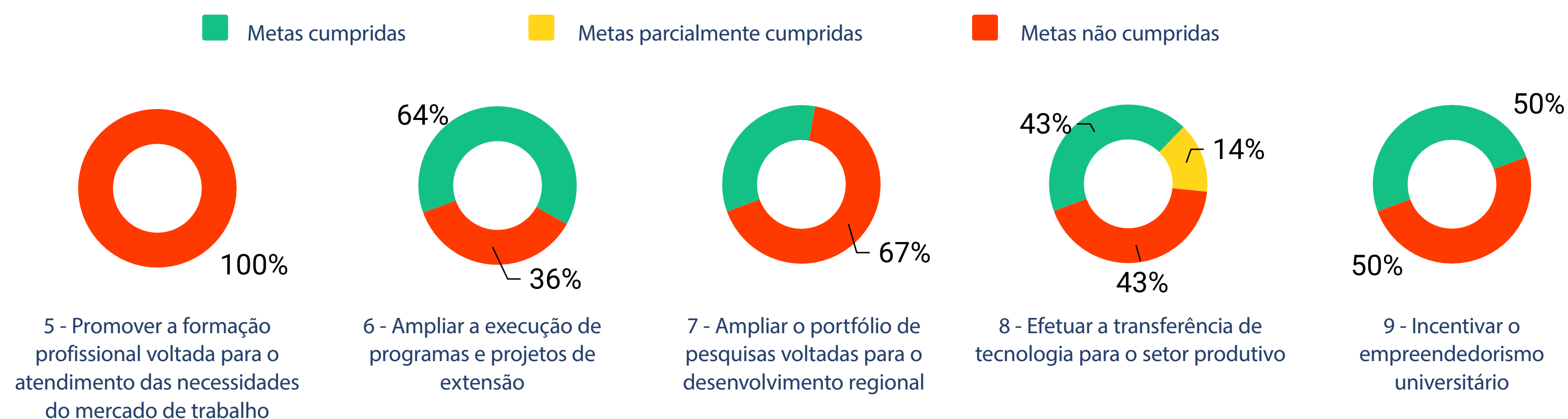
Em 2022, houve aumento na realização de ações de extensão, abrangendo programas, projetos, produtos, cursos e eventos, totalizando 539 ações ofertadas. O resultado positivo é reflexo do

apoio institucional por meio de editais de fomento e do retorno às atividades presenciais. Destacam-se a oferta de vagas em curso preparatório para o ENEM, a realização de atendimentos dos núcleos de práticas acadêmicas vinculados aos cursos de Administração, Contabilidade e Direito e a prestação de atendimentos em assistência técnica a micro e pequenas empresas, por meio das Empresas Juniores.

No âmbito da Pesquisa e Inovação, a Universidade, assim como no ano anterior, seguiu apresentando bons resultados nas solicitações de registro de Propriedade Intelectual, totalizando 24 pedidos de patente e registros de *softwares*, além do pedido de registro de dez novas marcas. Espera-se que, com o fortalecimento das ações de proteção da Propriedade Intelectual, a Universidade amplie sua capacidade de transferir tecnologias para o setor produtivo. Para isso, durante o ano de 2022, a Ufersa investiu na ampliação e estruturação do Núcleo de Inovação Tecnológica, que tem dado continuidade a ações de divulgação e facilitação dos procedimentos relacionados à proteção e registro da Propriedade Intelectual gerada.

Foram ainda contabilizados 11 projetos aprovados com financiamento externo para o desenvolvimento sustentável da atividade agrícola no semiárido brasileiro e 12 parcerias firmadas com o setor produtivo, para o desenvolvimento de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I. Para alcance deste último resultado, tem sido fundamental a contribuição dos projetos vinculados ao Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação (MAI/DAI), o qual busca contribuir para o aumento da capacidade inovadora, competitividade das empresas e desenvolvimento científico e tecnológico no país, por meio do envolvimento dos estudantes de graduação e pós-graduação em projetos de interesse do setor empresarial, mediante parcerias com empresas.

Gráfico 5. Percentual de cumprimento de metas para cada objetivo estratégico na Perspectiva Sociedade.



Perspectiva Processos Internos

Indicadores

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------|--|------|---|-------|--|-------|---|------|--|------|--|------|
| Conceito médio de graduação (Enade) Linha de base: 3,3 | | Índice Geral de Cursos (IGC) Linha de base: 4 | | Percentual de Estudantes com IRA acima de 7.0 ao final do semestre (média anual) Linha de base: 43% | | Percentual de artigos em Q1 e Q2 Linha de base: - | | Número anual de parcerias celebradas Linha de base: - | | Número de estudantes em mobilidade acadêmica Linha de base: - | | Número de artigos publicados em colaboração com pesquisadores estrangeiros Linha de base: 15 | |
| 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 |
| 3,3 | 3,3 | 4 | 4 | 60% | 56% | - | 38% | 33 | 26 | 2 | 5 | - | 20 |
| Número de participantes em atividades extracurriculares Linha de base: 3163 | | Classificação no Ranking da CBDU Linha de base: 86 | | Número de beneficiários pelo PNAES Linha de base: 3.454 | | Índice de governança pública do TCU Linha de base: 47% | | Nota no quesito Ensino no World University Ranking do THE Linha de base: 27,5 | | Nota no quesito Pesquisa no World University Ranking do THE Linha de base: 7,7 | | Posição no Ranking do Painel de Monitoramento da LAI (CGU) Linha de base: 111 | |
| 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 |
| 816 | 2.429 | 283 | 42 | 3.688 | 2.018 | 43,4% | 43,4% | 21,8 | 24 | 8 | 8,4 | 34 | 59 |

A Perspectiva Processos Internos está relacionada ao desempenho dos processos que impactam os resultados da Universidade e atendimento às demandas da sociedade, compreendendo os processos de Ensino, Pesquisa, Extensão, Assistência Estudantil e Governança. Os principais objetivos desta perspectiva são orientados à melhoria do desempenho e qualidade no ensino e na pesquisa, à internacionalização e cooperação interinstitucional, ampliação e consolidação dos programas de assistência estudantil e ao aperfeiçoamento da governança pública.

Quanto ao Ensino de Graduação, constatou-se o aumento dos estudantes atendidos pelos programas de monitoria e mentoring. Além disso, houve a publicação de edital para apoiar cursos de nivelamento em Português, Matemática, Química, Física e Algoritmos, com a finalidade de reduzir as dificuldades associadas a conceitos básicos que afetem a aprendizagem e avanço em com-

ponentes dos cursos de graduação. O programa tem previsão de início para o semestre 2023.1. Destaca-se também a publicação de edital para ações de apoio à melhoria do ensino de graduação, que deverão ser desenvolvidas ao longo do exercício de 2023.

Na Pesquisa e Pós-graduação, destaca-se que houve aumento nos Conceitos Capes atribuídos a quatro programas de pós-graduação ofertados na Ufersa, além da ampliação do número de docentes contemplados com bolsa produtividade no CNPq. A qualidade da pesquisa desenvolvida na Instituição é demonstrada pela elevação dos números de artigos publicados em periódicos Q1 e Q2 e indexados no Web of Science, bem como pelo aumento das citações nas principais bases bibliométricas.

No que se refere à Internacionalização e Cooperação Interinstitucional, a Ufersa tem ampliado

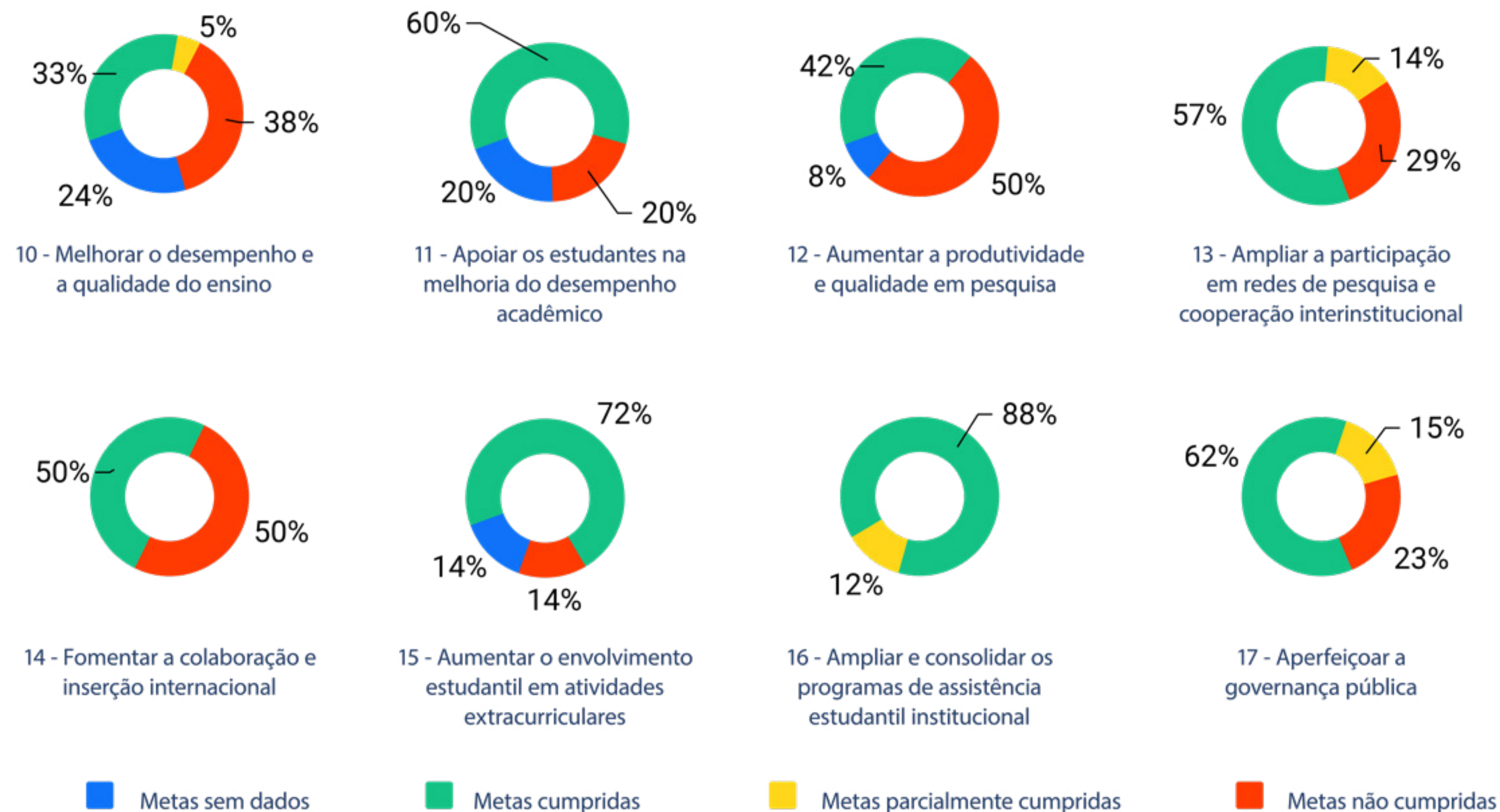
os esforços na inserção internacional e buscado novas parcerias. Foram celebradas e mantidas diversas parcerias com instituições nacionais e estrangeiras, visando ao desenvolvimento de pesquisas, à cooperação mútua, à mobilidade de discentes e docentes, dentre outras finalidades mais detalhadas no item Relações e Parcerias Institucionais.

As ações de Assistência Estudantil tiveram grande destaque no exercício de 2022. Foram realizadas diversas iniciativas para propiciar melhores condições de permanência aos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade social e econômica. Ressalta-se que a instituição tem cumprido sua meta de ampliar o número de discentes atendidos, por meio das bolsas, auxílios e moradia estudantil. Além disso, tem trabalhado para garantir que os estudantes assistidos pela moradia estudantil tenham acesso adequado à alimentação, tanto fazendo uso do Restaurante

Universitário quanto mediante recebimento de auxílio alimentação de forma complementar. Ao longo do ano, foram oferecidos espaços informatizados nas residências universitárias e outros equipamentos que contribuem para o bem-estar dos estudantes.

Para promover o aperfeiçoamento da governança, a Universidade tem dado continuidade ao mapeamento dos processos organizacionais, por meio do Escritório de Processos, ampliado as ações de gerenciamento de riscos e tem trabalhado na aplicação de boas práticas de governança, com base nas recomendações do Tribunal de Contas da União, por meio da elaboração de planos de ação de melhorias junto às unidades administrativas.

Gráfico 6. Percentual de cumprimento de metas para cada objetivo estratégico na Perspectiva Processos Internos.



Perspectiva Aprendizagem e Crescimento

Indicadores

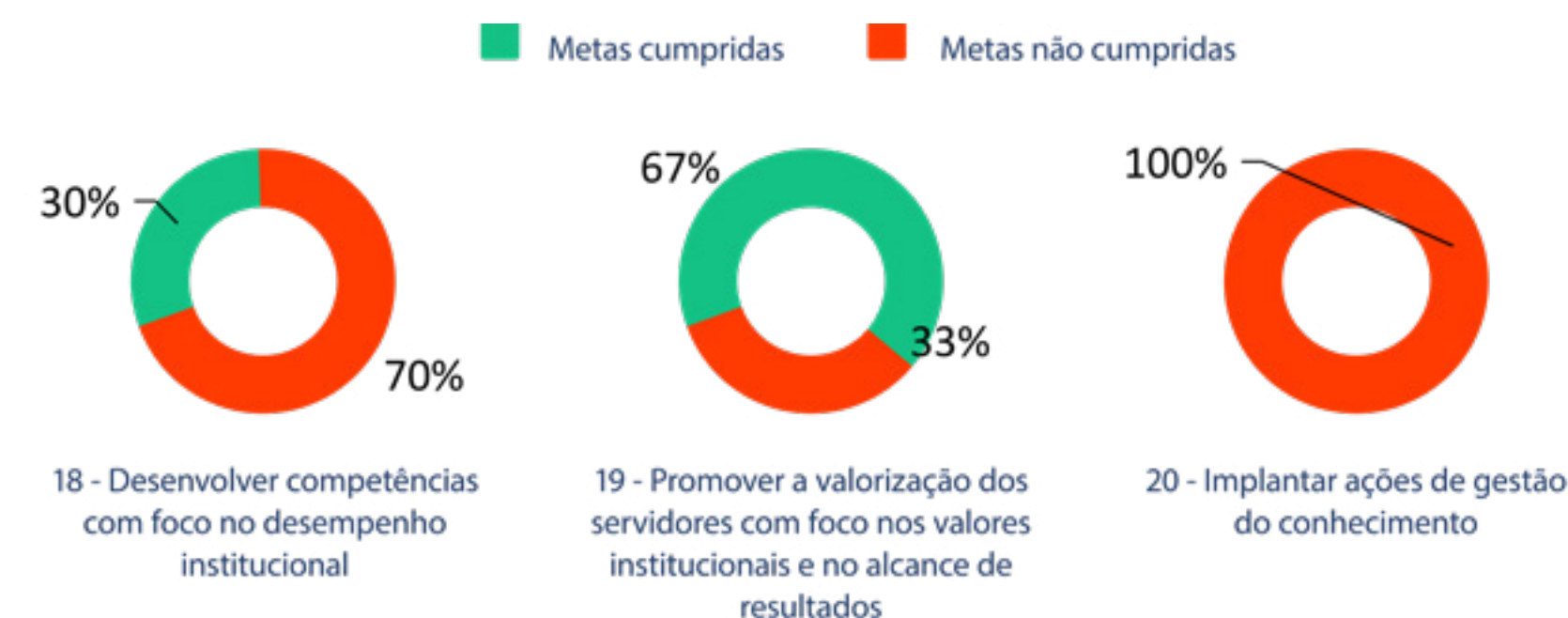
| iGOVPessoas (TCU) | | Número de servidores afastados por motivos de saúde (adoecimento psíquico e emocional) | | Número de capacitações realizadas | |
|--------------------|-------|--|------|-----------------------------------|------|
| Linha de base: 40% | | Linha de base: - | | Linha de base: - | |
| 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 |
| 46,2% | 46,2% | 4 | 10 | 48 | 210 |

Os objetivos desta perspectiva têm foco nas pessoas e no capital intelectual da instituição, essenciais para sustentar a implementação da estratégia. Desse modo, busca-se principalmente desenvolver competências com foco no desempenho institucional, promover a valorização dos servidores e implantar ações de gestão do conhecimento.

Nesse sentido, destaca-se a ampliação da qualificação dos servidores técnico-administrativos e docentes, que ano após ano têm alcançado níveis maiores de qualificação, havendo aumento do percentual da tabela de servidores qualificados em nível de mestrado e doutorado. Este resultado demonstra o apoio e incentivo institucional, materializado por meio de diversas iniciativas, como a

reserva de vagas para servidores nos programas de pós-graduação da Universidade, bem como a concessão de afastamentos para capacitação e horário especial para servidor estudante.

Gráfico 7. Percentual de cumprimento de metas para cada objetivo estratégico na perspectiva da Aprendizagem e Crescimento.



Além disso, em 2022 a Ufersa aderiu ao projeto piloto de dimensionamento de pessoal realizado pelo Ministério da Economia, o qual incluiu a intensa capacitação dos servidores do Setor de Ingresso e Dimensionamento, para possibilitar a implementação da metodologia na Universidade. Há empenho ainda no estudo e aprofundamento na Gestão por Competências, visando à documentação dos perfis profissionais desejados para as diversas áreas, bem como à capacitação na elaboração de trilhas de aprendizagem, que possam contribuir para o desenvolvimento dos servidores com base nas competências necessárias ao trabalho de cada setor.

Projetos estratégicos

O PDI 2021-2025 estabeleceu projetos a serem priorizados durante sua vigência, em virtude da sua contribuição para o alcance dos objetivos estratégicos. No ano de 2022, os principais projetos iniciados e em andamento foram:

- ✓ Obras do Parque Tecnológico e Científico do Semiárido;
- ✓ Equipar Memorial Paulo Freire, no *Campus* Angicos;
- ✓ Construção do biotério no *Campus* Mossoró;
- ✓ Recuperação da vila universitária masculina no *Campus* Mossoró;
- ✓ Recuperação do muro de contorno do *Campus* Mossoró;
- ✓ Realização de manutenção predial (Pequenas Reformas) de diferentes edificações;
- ✓ Ações de eficiência energética como substituição de lâmpadas LED, correção de fator de potência e geração a gás natural no horário de ponta;
- ✓ Implantar sistema de monitoramento integrado de consumo de água e energia, bem como geração solar fotovoltaica;
- ✓ Revitalização da Fazenda Rafael Fernandes;
- ✓ Melhoria da arborização e jardinagem;
- ✓ Urbanização dos acessos das quadras poliesportivas dos *Campi* de Pau dos Ferros e Angicos;
- ✓ Revitalização da área experimental na Ilha de Santa Luzia;
- ✓ Expansão da geração de energia solar fotovoltaica.

Os resultados das metas podem ser visualizados na íntegra por meio do [Painel de Metas do PDI](#).

Planos Institucionais de curto prazo

A fim de contribuir com os objetivos estratégicos, são realizados por áreas específicas outros planos institucionais de curto prazo, que contribuem para o fortalecimento da governança institucional, alinhando-se ao plano de desenvolvimento institucional e funcionando como ferramentas de monitoramento e acompanhamento de ações, almejando maior controle sobre o andamento e execução dos objetivos estratégicos.

Diante da necessidade de estreitar a associação entre as atividades cotidianas e os objetivos delineados, a Universidade planejou o cumprimento da sua missão a partir de planos de curto prazo específicos, sendo os principais:

Figura 25 Planos Institucionais de curto prazo.



Planos de curto prazo

Plano de Contratações Anual (PCA)

O [Plano de Contratações Anual \(PCA\)](#) é um instrumento de planejamento, previsto na [Lei nº 14.133/2021](#) e regulamentado por meio do [Decreto nº 10.947/2022](#), que visa a consolidar todas as contratações que a Ufersa pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente, contemplando bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação. O PCA é uma ferramenta administrativa de alinhamento entre as contratações e o planejamento estratégico da Instituição, proporcionando a maximização da transparência e do controle das contratações.

O PCA é resultado de uma construção coletiva com as unidades administrativas e acadêmicas da Universidade. A fase preparatória das contratações é aprimorada pelo PCA a partir da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência e qualidade do gasto público.

O PCA 2022 da Ufersa pode ser acessado por meio do [Portal Nacional de Contratações Públicas](#).

Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)

O [Plano de Desenvolvimento de Pessoas \(PDP\)](#), determinado pela Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), instituída por meio do [Decreto nº 9.991/2019](#) e conforme orientações constantes na [Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021](#), visa a ofertar aos servidores ações de desenvolvimento atreladas às competências necessárias à execução dos serviços públicos em consonância com os objetivos institucionais.

O PDP é construído e publicado anualmente, buscando atender às necessidades de capacitação da Universidade, fundamentadas em diagnósticos anuais elaborados pelo Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento da Ufersa, com o objetivo de oportunizar a manifestação de todos os servidores quanto às suas demandas por capacitação, permitindo uma construção coletiva e democrática do PDP. Esse diagnóstico buscou levantar as necessidades de desenvolvimento dos servidores a partir das necessidades gerais de capacitação, necessidades setoriais de capacitação, necessidades individuais de capacitação e necessidades individuais de qualificação.

Dentro do proposto e das finalidades do Plano de Desenvolvimento de Pessoas, a Universidade conseguiu obter êxito além do esperado e previsto na realização das ações de desenvolvimento. Foram atendidas de forma parcial as intenções e necessidades de competência reveladas por gestores, docentes e profissionais técnicos-administrativos em diagnóstico realizado no ano anterior, por meio das diversas ações ofertadas ao longo do ano, dentre as quais se pode pontuar o lançamento no formato tradicional do edital de eventos externos, que oportunizou que até 15 servidores realizassem ações de capacitação vinculadas às necessidades levantadas no PDP.

Em 2022, deu-se continuidade à parceria com o Centro de Ensino de Línguas

do Semiárido (Celis) para a promoção de cursos de idiomas. A colaboração, que prevê o financiamento dos custos de matrícula de servidores com recursos da capacitação, teve ampliadas as possibilidades para a participação dos servidores da Universidade e tem tido bastante adesão por parte dos profissionais técnicos e docentes.

Essas e outras ações de desenvolvimento executadas internamente e aportadas externamente, bem como ofertadas por Escolas de Governo, possibilitaram que 303 servidores fossem capacitados em um total de 213 iniciativas. Esses e outros dados relacionados à capacitação e qualificação podem ser consultados detalhadamente no [Relatório Anual de Execução do PDP](#).

Plano de Logística Sustentável (PLS)

O [Plano de Logística Sustentável \(PLS\)](#) é o instrumento que estabelece práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Instituição. Baseia-se no processo de coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, que considera a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico equilibrado. Promove ações que tenham como objetivo a construção de um novo modelo de cultura institucional, visando à inserção de critérios de sustentabilidade nas atividades e ações que tenham como objetivo a melhoria da qualidade do gasto público e contínua primazia na gestão dos processos, nos termos da Instrução Normativa N° 10, de 10 de novembro de 2012.

Os principais resultados do PLS no exercício de 2022 são apresentados detalhadamente no [Relatório Anual da Comissão PLS](#), divididos nas seguintes áreas temáticas: gerenciamento de resíduos, uso sustentável da água, energia elétrica, qualidade de vida no ambiente de trabalho, conservação da biodiversidade, informação e educação ambiental e Programa Agenda Ambiental na Administração Pública.

Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação (PDTI)

O [Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação \(PDTI\)](#) busca fomentar as ações necessárias ao bom desempenho da instituição relativamente à melhoria dos serviços de TIC's, atendendo de forma eficaz e eficiente aos anseios da comunidade administrativa e acadêmica.

O PDTI da UFERSA foi elaborado buscando o estudo, implantação e manutenção de mecanismos que garantam conformidade com a [Instrução Normativa 31, de 23 março de 2021 da SEDGGD/ME](#); a implantação de práticas de Governança Corporativa e de TI para aumentar a inteligência organizacional por meio de aprendizado, revisão e análise contínua do planejamento; a identificação das necessidades de TI do órgão, alinhadas aos seus objetivos estratégicos contemplados no PDI; a manutenção de esforço em ações nas quais os benefícios são maiores ou onde há maior necessidade, buscando sempre a eficácia e a efetividade; o aproveitamento dos recursos disponíveis buscando a eficiência e a economicidade; e, o atendimento aos objetivos da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados ([Lei nº13.709/2018](#)).

Plano de Dados Abertos (PDA)

O [Plano de Dados Abertos \(PDA\)](#) é o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados, obedecendo aos padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações. O plano pauta-se pela Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, instituída pelo [Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016](#), seguindo diretrizes como a publicidade das bases de dados como preceito geral e do sigilo como exceção, a garantia de acesso irrestrito, da descrição, da permissão irrestrita de reuso, a completude e interoperabilidade das bases de dados e atualização periódica.

Em 2022, foi elaborado e aprovado o [Plano de Dados Abertos \(PDA\) 2022-2023](#), sendo elaborado de forma colaborativa. Para estabelecer a priorização dos conjuntos de dados a serem disponibilizados, foram considerados o grau de relevância das informações para o cidadão, por meio de consulta pública, o alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico, as competências e os conjuntos de dados efetivamente mantidos pela Ufersa.

A [Comissão](#) responsável pela elaboração do Plano de Dados Abertos da Ufersa para o biênio 2022-2023, além de identificar as novas necessidades de dados a serem abertos, realizou uma análise do PDA 2019-2021, conforme tabela abaixo. Os tópicos não implantados e implantados parcialmente foram inclusos no PDA 2022-2023.

Tabela 6 Tópicos previstos para abertura de dados no PDA 2019-2021.

| Implantados | Implantados parcialmente | Não implantados |
|-------------|--------------------------|-----------------|
| 5 | 1 | 2 |

Fonte: Plano de Dados Abertos 2022-2023.

Plano de Transformação Digital (PTD)

O [Plano de Transformação Digital \(PTD\)](#) é o instrumento que define as ações de transformação digital de serviços, a unificação de canais digitais e a interoperabilidade de sistemas, seguindo a Estratégia de Governo Digital instituída pelo [Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020](#), e a Estratégia Brasileira para a Transformação Digital, definida através do Decreto nº 9.319, de 21 de março de 2018.

Indicadores de Gestão do TCU

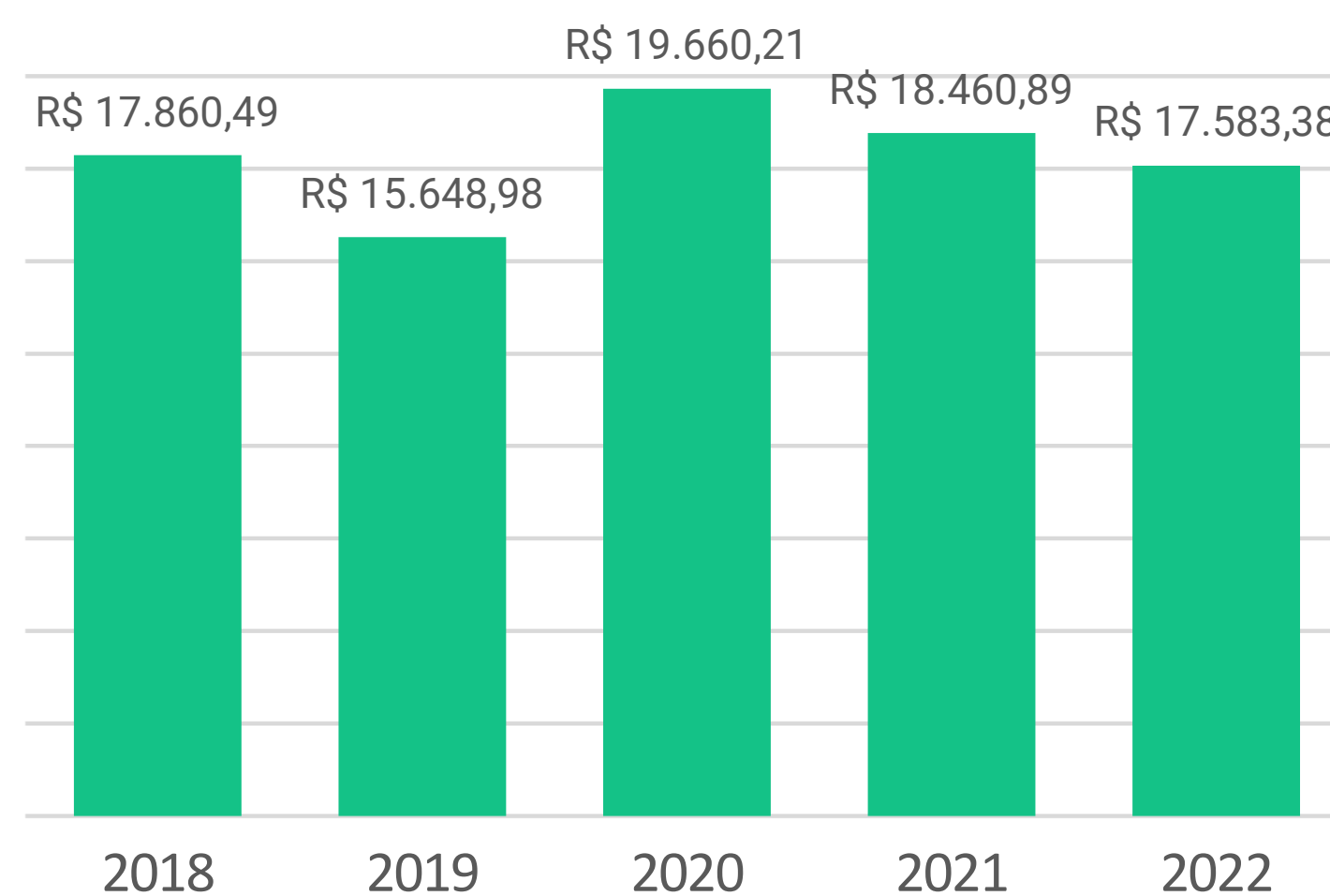
O Tribunal de Contas da União - TCU, por meio da [Decisão nº 408/2002 TCU-Plenário](#), bem como do [Acórdão nº 1.043/2006 TCU-Plenário](#), determinou às Instituições Federais de Educação Superior a obrigatoriedade de calcular os indicadores de desempenho ali especificados com a finalidade de acompanhar a evolução de aspectos relevantes do desempenho das IFES. A seguir estão especificados os resultados de cada indicador da Ufersa e sua série histórica, os quais também são publicados na [Plataforma Universidade 360](#) do MEC. A Ufersa também divulga os resultados dos seus indicadores de gestão do TCU em painel específico na página [Ufersa em Números](#).

[i Acesse a Memória de Cálculo dos Indicadores](#)

Custo Corrente/Aluno Equivalente

Este indicador de desempenho demonstra o custo anual de cada aluno para a Instituição. Para o cálculo, consideram-se os alunos equivalentes, que são todos os alunos matriculados no ano letivo em cursos de graduação e pós-graduação *Stricto Sensu*. O valor do indicador é obtido a partir da divisão do custo corrente da Instituição pelo número de alunos equivalentes, sendo, portanto, diretamente proporcional ao custo corrente e inversamente proporcional à totalidade de alunos.

Gráfico 8. Evolução do indicador Custo Corrente/Aluno Equivalente.



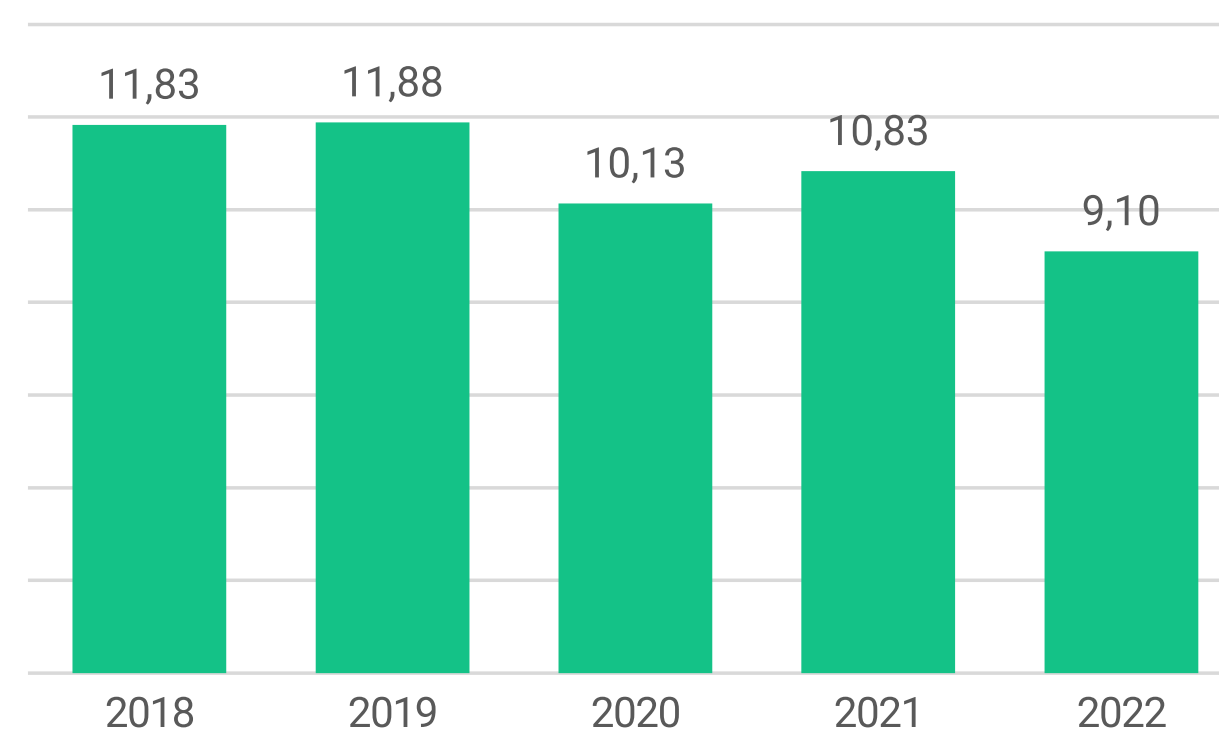
Fonte: Proplan

Em 2022, foi registrada redução nominal de aproximadamente 4,75% no custo corrente por aluno equivalente em relação ao ano de 2021. Nominalmente, este indicador permanece em um patamar semelhante ao do ano de 2018 e acima de 2019. Entretanto, utilizando o pacote [deflateBR](#) em linguagem R, os valores Corrigidos pelo IGP-M (para Reais de 12/2022) são: R\$ 29.008,67 (2018), R\$ 24.434,65 (2019), R\$ 24.652,44(2020) e R\$ 19.636,89 (2021). Os valores atualizados mostram, portanto, significativa redução dos custos por aluno equivalente.

Aluno Tempo Integral/ Professor Equivalente

Indica a quantidade de alunos por docente. O cálculo é feito a partir da divisão do número de alunos em tempo integral pelo número de professores equivalentes na Instituição. Em relação ao exercício anterior, este indicador apresentou decréscimo de aproximadamente 16%, representando redução no número de alunos em tempo integral em relação ao número de professores equivalentes.

Gráfico 9. Evolução do indicador Aluno Tempo Integral/Professor Equivalente.

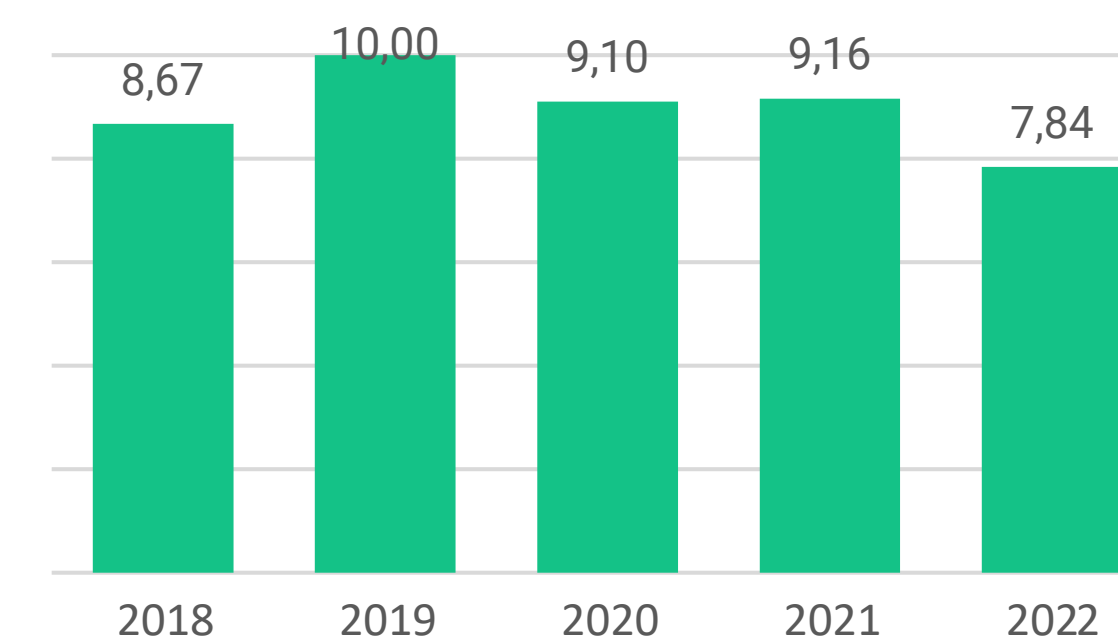


Fonte: Proplan.

Aluno Tempo Integral/ Funcionário Equivalente

A disponibilidade da força de trabalho dos técnicos administrativos e terceirizados da Instituição para atender às demandas acadêmicas e administrativas dos discentes é obtida por meio deste indicador. Calcula-se o número médio de alunos por funcionário, dividindo-se a quantidade de alunos em tempo integral pelo total de funcionários equivalentes. Em 2022, o indicador apresentou retração de aproximadamente 14,5% em comparação com o ano anterior.

Gráfico 10. Evolução do indicador Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente.



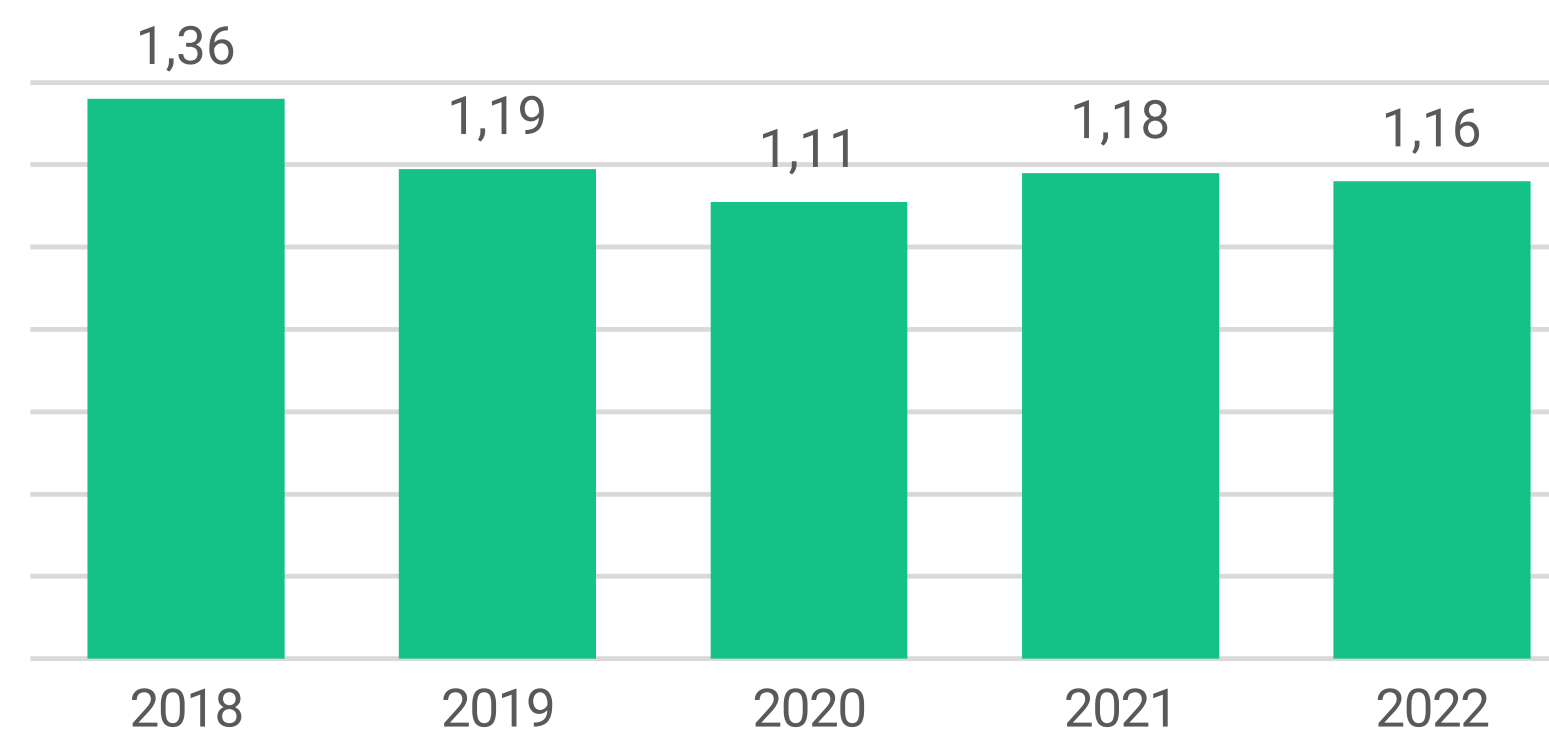
Fonte: Proplan.

Funcionário Equivalente/ Professor Equivalente

Representa a quantidade de funcionários equivalentes, que inclui servidores técnico-administrativos efetivos e terceirizados, com relação ao número de professores equivalentes. Essa relação é obtida a partir da divisão do número de funcionários equivalentes pela quantidade de professores equivalentes.

Observa-se que em 2022 a proporção entre funcionário equivalente e professor equivalente é de 1,16 para 1. Este valor representa redução de aproximadamente 1,7% em comparação ao ano de 2021. Reiteramos que no cálculo do número de funcionários equivalentes são incluídos os terceirizados, assim como substitutos e visitantes são incluídos no cálculo de professores equivalentes. Considerando que o número de terceirizados e professores substitutos é bastante volátil, em virtude do regime de contratação mais flexível, podemos recalcular o indicador desconsiderando este grupo, obtendo valor de aproximadamente 0,72. Em outras palavras, desconsiderando terceirizados e substitutos, para cada 100 docentes há cerca de 72 servidores TAE.

Gráfico 11. Evolução do Indicador Funcionário Equivalente/Professor Equivalente.



Fonte: Proplan

Grau de Participação Estudantil (GPE)

Este indicador expressa o grau de utilização, pelo corpo discente, da capacidade instalada da Ufersa e a velocidade de integralização curricular. O GPE é obtido por meio da razão entre o número de alunos da graduação em tempo integral e o número total de alunos efetivamente matriculados nos cursos de graduação.

Gráfico 12. Evolução do indicador Grau de Participação Estudantil (GPE).



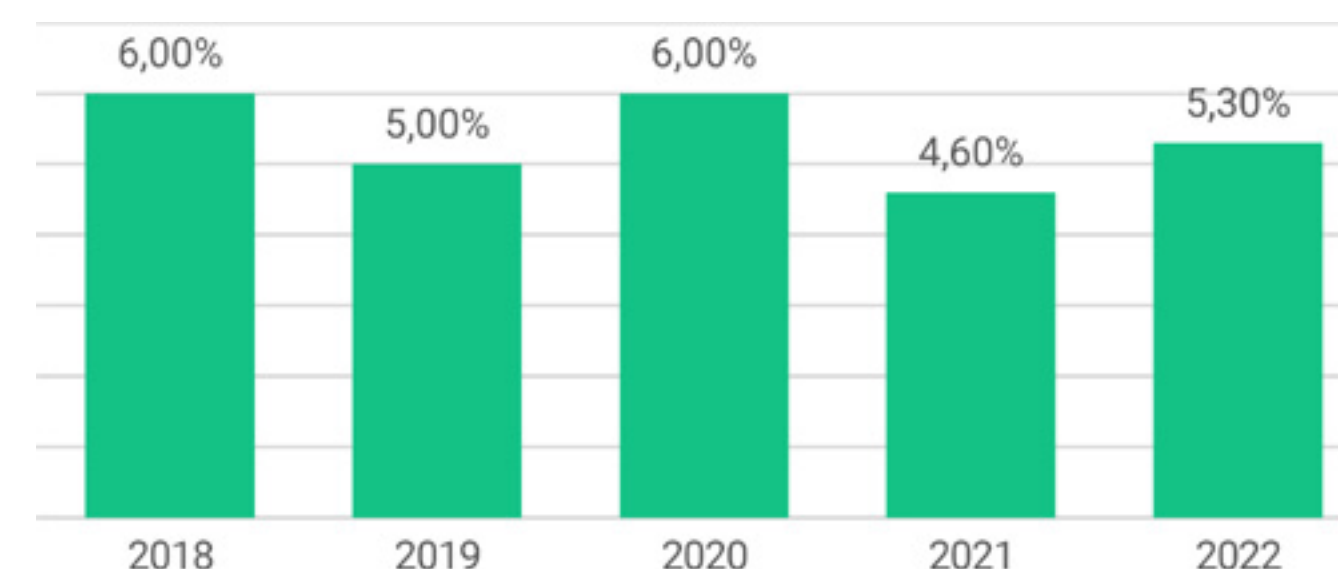
Fonte: Proplan

Em relação ao exercício anterior, em 2022 o índice permaneceu no mesmo patamar, indicando que a proporção entre o número de alunos de graduação em tempo integral (AGTI) e o total de alunos da graduação (AG) não se alterou. De fato, as variações entre 2021 e 2022 de AGTI e AG foram bastante semelhantes (reduções de 9,49% e 8,79%, respectivamente), o que manteve a proporção AGTI/AG estável.

Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG)

O GEPG demonstra a intensidade do envolvimento discente com a pós-graduação *stricto sensu*. É alcançado por meio da razão entre o total de alunos de pós-graduação e o somatório de alunos da Universidade, incluindo os discentes da graduação.

Gráfico 13. Evolução do indicador Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG).



Fonte: Proplan

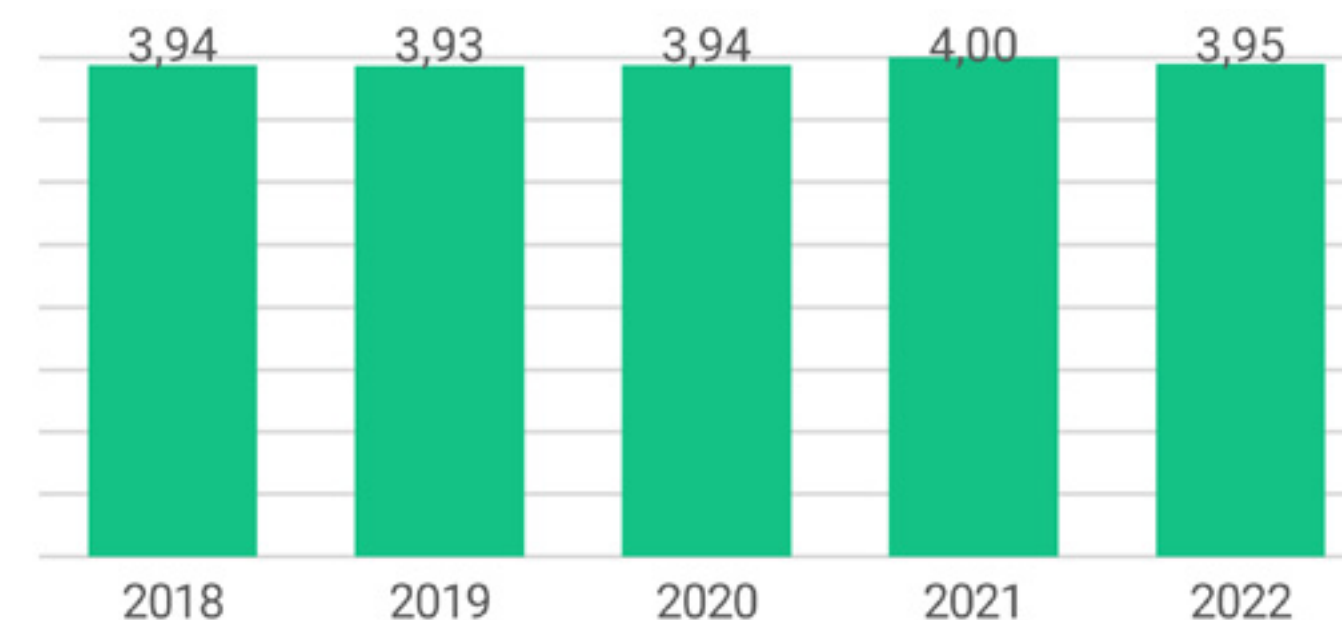
Entre 2021 e 2022, houve aumento no Grau de Envolvimento Discente na Pós-Graduação, uma vez que foi registrada redução de 8,79% no número de alunos de graduação e aumento de 3,96% no número de alunos de pós-graduação (mestrado e doutorado).

Conceito CAPES/MEC para Pós-Graduação

Este indicador indica a qualidade dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, que são avaliados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), fundação vinculada ao Ministério da Educação. É obtido por meio da divisão do somatório dos conceitos dos diversos programas de mestrado e de doutorado pela totalidade de programas de pós-graduação. Para os programas de pós-graduação que oferecem doutorado, o conceito varia de 1 a 7, mas, se os programas oferecem apenas o mestrado, o conceito máximo é 5. Quanto maior o conceito, melhor o programa. Ressalta-se que os mestrados profissionalizantes não entram no cálculo.

Em 2022, o indicador apresentou leve aumento como resultado das mudanças de conceito dos seguintes cursos: Mestrado em Ambiente, Tecnologia e Sociedade, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, Mestrado Profissional em Ensino de Física e Programa de Pós-Graduação em Ensino (POSENSINO). Entretanto, este ganho foi parcialmente neutralizado pela entrada dos mestrados de Direito e Administração, que em sua primeira avaliação receberam o conceito 3.

Gráfico 14. Evolução do indicador CAPES/MEC para a Pós-Graduação.



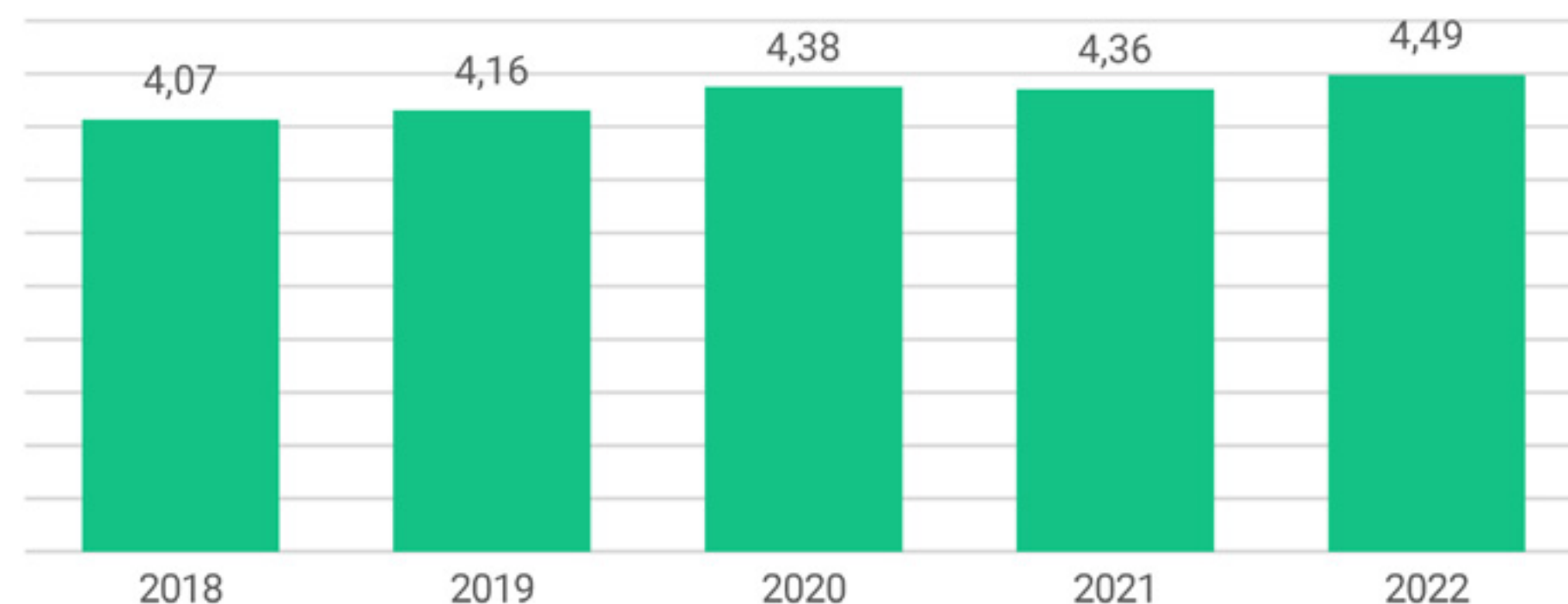
Fonte: Proplan

Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)

O IQCD mensura a qualidade do corpo docente, em termos de titulação, que pode variar entre 1 e 5. Os professores são pontuados da seguinte forma: 1 se possuir apenas graduação; 2 se tiver especialização; 3 se tiver concluído o mestrado; e 5 se possuir doutorado.

O índice é obtido a partir da soma do número de professores doutores, mestres, especialistas e graduados, multiplicado pelas suas respectivas pontuações, dividido pelo total de docentes da instituição. Os docentes efetivos, substitutos e visitantes são considerados no cálculo, e os docentes afastados ou cedidos são excluídos.

Gráfico 15. Evolução do Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD).



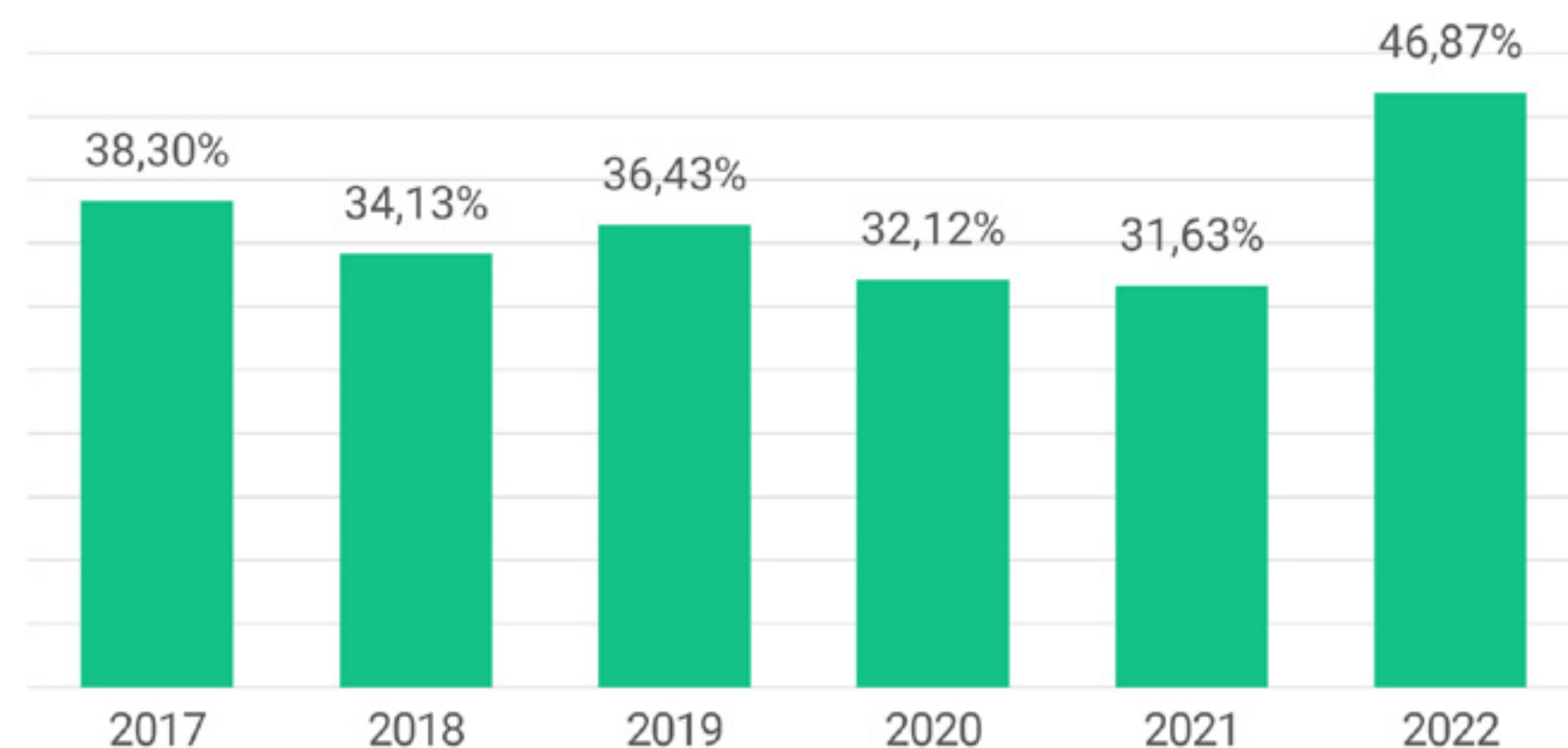
Fonte: Proplan

Em 2022, o indicador apresentou valor de 4,49, com leve aumento – 2,98% - em relação ao ano anterior. O motivo é a redução da quantidade de docentes afastados: eram 59 em 2021 e passaram a ser 28 em 2022. Como muitos destes afastados possuem título de doutorado, o índice foi incrementado, atingindo seu melhor patamar na série histórica.

Taxa de sucesso na Graduação (TSG)

A TSG apresenta de forma inversa o grau de evasão dos alunos que ingressam na Universidade. O indicador é obtido mediante divisão do número de diplomados pelo número de alunos ingressantes.

Gráfico 16. Evolução da Taxa de Sucesso na Graduação (TSG).



Fonte: Proplan

Em 2022, o valor registrado para a TSG foi de 46,87%, uma elevação significativa em relação aos anos anteriores da série histórica. Este resultado é consequência do aumento de aproximadamente 53% no número de estudantes diplomados em 2022 (1626) em relação ao ano anterior (1058), ao passo que o número de ingressantes permaneceu estável (3343 em 2021 e 3469 em 2022).

Indicadores de excelência acadêmica

Desempenho acadêmico

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) define os Indicadores de Qualidade da Educação Superior como instrumentos de avaliação da educação superior brasileira. Os indicadores são expressos em escala contínua e em cinco níveis, tendo relação direta com o Ciclo Avaliativo do Enade, que compreende a avaliação periódica de cursos de graduação, com referência nos resultados trienais de desempenho de estudantes, para áreas de conhecimento e os eixos tecnológicos específicos, definindo os cursos que serão avaliados a cada ciclo.

CPC - Conceito Preliminar de Curso

É um indicador de qualidade que avalia os cursos de graduação. Seu cálculo e sua divulgação ocorrem no ano seguinte ao da realização do Enade, com base na avaliação de desempenho de estudantes, no valor agregado pelo processo formativo e em insumos referentes às condições de oferta – corpo docente, infraestrutura e recursos didático-pedagógicos –, conforme metodologia aprovada pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).

Tabela 7 Conceito Preliminar de Curso.

| CPC Faixa | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|---------------------------|-------|--------|---------|--------|------|-------|------|
| Ciclo | Ano I | Ano II | Ano III | Ano IV | * | Ano V | * |
| 2 | 0 | 0 | 0 | 1 | * | 0 | * |
| 3 | 2 | 15 | 0 | 5 | * | 4 | * |
| 4 | 1 | 8 | 3 | 11 | * | 6 | * |
| 5 | 0 | 2 | 0 | 0 | * | 0 | * |
| Total de cursos avaliados | 3 | 25 | 3 | 17 | * | 10 | * |

Fonte: INEP, 2022.

*Não houve avaliação em 2020, devido à pandemia. Ainda não foram divulgados os resultados de 2022.

Enade - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

Avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, bem como o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial.

Tabela 8 Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes.

| ENADE | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|---------------------------|-------|--------|---------|-------|--------|---------|------|
| Ciclo | Ano I | Ano II | Ano III | Ano I | Ano II | Ano III | |
| Conceito 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | * | 0 | * |
| Conceito 2 | 0 | 7 | 0 | 1 | * | 7 | * |
| Conceito 3 | 1 | 8 | 0 | 9 | * | 0 | * |
| Conceito 4 | 2 | 10 | 1 | 6 | * | 3 | * |
| Conceito 5 | 0 | 0 | 2 | 1 | * | 0 | * |
| Total de cursos avaliados | 3 | 25 | 3 | 17 | * | 10 | * |

Fonte: INEP, 2022.

*Não houve avaliação em 2020. Ainda não foram divulgados os resultados de 2022.

IGC - Índice Geral de Cursos

O Índice Geral de Cursos (IGC) é um dos instrumentos utilizados para conhecer o desempenho das instituições de ensino superior do Brasil. O instrumento é construído com base numa média ponderada das notas dos cursos de graduação e pós-graduação de cada instituição. Assim, sintetiza num único indicador a qualidade de todos os cursos de graduação, mestrado e doutorado da mesma instituição de ensino.

Tabela 9 IGC - Índice Geral de Cursos.

| IGC | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|-------|---------|----------|----------|----------|------|-------|------|
| Faixa | 4 | 4 | 4 | 4 | * | 4 | * |
| Nota | 3,54799 | 3,235226 | 3,299191 | 3,307692 | * | 3,517 | * |

Fonte: INEP, 2022.

*Não houve avaliação em 2020 devido à pandemia. Ainda não foram divulgados os resultados de 2022.

Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD)

É um indicador de qualidade que busca mensurar o valor agregado pelo curso ao desenvolvimento dos estudantes concluintes, considerando seus desempenhos no Enade e no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), como medida *proxy* (aproximação) das suas características de desenvolvimento ao ingressarem no curso de graduação avaliado.

Tabela 10 Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD).

| IDD | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|---------------------------|------|------|------|------|------|
| 1 | 0 | 1 | * | 0 | * |
| 2 | 0 | 0 | * | 4 | * |
| 3 | 0 | 9 | * | 3 | * |
| 4 | 2 | 6 | * | 3 | * |
| 5 | 1 | 1 | * | 0 | * |
| Total de cursos avaliados | 3 | 17 | * | 10 | * |

Fonte: INEP, 2022.

*Não houve avaliação em 2020 devido à pandemia. Ainda não foram divulgados os resultados de 2022.

Rankings

Nacionais

| [RUE - Ranking Universidades Empreendedoras](#)

É um estudo feito pela Brasil Júnior para avaliar e classificar o empreendedorismo nas universidades brasileiras.

Tabela 11 RUE - Ranking Universidades Empreendedoras.

| RUE | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|------|------|------|------|
| Universidades participantes | * | 123 | * | 126 |
| Posição | * | 74 | * | 64 |
| Nota | * | 3,64 | * | 4,21 |

Fonte: Brasil Júnior.

*Não houve coleta para os anos de 2018 e 2020. Ainda não foram divulgados os resultados de 2022.

| [RUF - Ranking Universitário Folha](#)

É uma avaliação anual do ensino superior do Brasil feita pela Folha de S. Paulo. No ranking de universidades estão classificadas 195 universidades brasileiras, públicas e privadas, a partir de cinco indicadores: pesquisa, internacionalização, inovação, ensino e mercado.

Tabela 12 RUF - Ranking Universitário Folha.

| RUF | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---------|-------|-------|-------|-------|------|------|
| Posição | 95 | 94 | 95 | 91 | * | * |
| Nota | 42,94 | 45,31 | 48,20 | 47,53 | * | * |

Fonte: Folha de S. Paulo.

*Não houve avaliação em 2020, devido à pandemia. Ainda não foram divulgados os resultados de 2022.

| [Troféu Eficiência CBDU](#)

O Troféu Eficiência classifica as instituições de ensino e federações de acordo com a participação ao longo da temporada por meio da soma de pontos destas entidades com base no número de participação nos eventos realizados pela Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU. Ao final do ano, uma pontuação bônus é atribuída por número de participações.

Tabela 13 Troféu Eficiência CBDU.

| Troféu Eficiência | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|-------------------|------|------|------|------|------|
| Posição Ufersa | 158 | 83 | * | 283 | 42 |
| Pontos | 15 | 86 | * | 1 | 125 |

Fonte: CBDU, 2022. [Veja a notícia.](#)

* Não houve devido à pandemia.

Internacionais

| [THE - Times Higher Education](#)

É uma revista inglesa que publica notícias e artigos referentes ao ensino superior, publicada pela TES Global e afiliada ao jornal [The Times](#). O THE (*Times Higher Education*) tem fornecido dados de desempenho sobre universidades para estudantes e suas famílias, acadêmicos, líderes universitários, governos e indústria. Oferece rankings para avaliar o desempenho universitário no cenário global e fornecer um recurso para os leitores entenderem as diferentes missões e sucessos das instituições de ensino superior.

Tabela 14 *Impact Ranking.*

O *Times Higher Education Impact Rankings* são tabelas de desempenho globais que avaliam as universidades em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas. O *Impact Rankings 2022* é a quarta edição, e o ranking geral inclui 1.406 universidades de 106 países/regiões.

| Ano | 2020 | 2021 | 2022 |
|----------------|---------|---------|----------|
| Posição Ufersa | 401-600 | 401-600 | 801-1000 |

Fonte: *Times High Education, 2022.*

Tabela 15 *World University Rankings.*

O *Times Higher Education World University Rankings* inclui universidades de 104 países e regiões, sendo o maior e mais diverso rankings universitário até o momento. A tabela é baseada em 13 indicadores de desempenho cuidadosamente calibrados, os quais medem o desempenho de uma instituição em quatro áreas: ensino, pesquisa, transferência de conhecimento e perspectiva internacional.

| Ano | 2020 | 2021 | 2022 |
|----------------|-------|-------|-------|
| Posição Ufersa | 1001+ | 1001+ | 1201+ |

Fonte: *Times High Education, 2022.*

Tabela 16 *Latin America University Rankings.*

O *Times Higher Education Latin America University Rankings* lista as melhores universidades da região da América Latina e Caribe. Baseia-se nos mesmos 13 rigorosos indicadores de desempenho que sustentam o *THE World University Rankings*, mas as ponderações foram recalibradas para refletir as características das universidades da América Latina. Avaliamos as universidades em todas as suas principais missões: ensino, pesquisa, transferência de conhecimento e perspectiva internacional.

| Ano | 2020 | 2021 | 2022 |
|----------------|------|---------|------|
| Posição Ufersa | 126+ | 126-150 | 151+ |

Fonte: *Times High Education, 2022.*

Tabela 17 *Young University Rankings.*

O *Times Higher Education Young University Rankings* lista as melhores universidades do mundo com 50 anos ou menos.

| Ano | 2020 | 2021 | 2022 |
|----------------|-----------|------|------|
| Posição Ufersa | 351 - 400 | 401+ | 401+ |

Fonte: *Times High Education, 2022.*

| [SIR - Scimago Institutions Rankings](#)

Avalia instituições de ensino superior e de pesquisa classificando-as por um indicador composto que combina três conjuntos diferentes de métricas com base no desempenho em pesquisa, resultados de inovação e impacto social medido por sua visibilidade na web.

Tabela 18 SIR - Scimago Institutions Rankings

| SIR | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--------------------------|------|------|------|------|
| Posição Ufersa - Mundial | 717 | 750 | 763 | 682 |
| Posição Ufersa - Brasil | 58 | 62 | 56 | 53 |

Fonte: [Scimago Institutions Rankings, 2022.](#)

| [Web of Universities](#)

Indica as Universidades mais citadas em iniciativas de acesso aberto, como publicações científicas eletrônicas e outros materiais acadêmicos divulgadas na web. Seus indicadores baseiam-se não apenas no número de visitas ou no design da página, mas no desempenho global e na visibilidade das universidades. A Web abrange, além da comunicação acadêmica formal (revistas eletrônicas, repositórios), também a informal.

Tabela 19 Web of Universities

| Web of Universities | 2022.2 |
|-----------------------------|--------|
| Posição Ufersa - Nacional | 147 |
| Posição Ufersa - Mundial | 4337 |
| Posição Ufersa - Excelência | 3613 |
| Posição Ufersa - Impacto | 5968 |
| Posição Ufersa - Abertura | 7521 |

Fonte: [Web of Universities, 2022.](#)

| [URAP - University Ranking by Academic Performance](#)

O Ranking Mundial URAP é baseado em indicadores de desempenho acadêmico, tendo as publicações como a base da metodologia do ranking. Tanto a qualidade quanto a quantidade de publicações e o desempenho da colaboração em pesquisa internacional são usados como indicadores.

Tabela 20 URAP - University Ranking by Academic Performance

| URAP | 2022/2023 | 2021/2022 | 2020/2021 |
|---------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Posição Ufersa - Mundial | 2723 | 2682 | 2695 |
| Posição Ufersa - Nacional | 73 | 74 | 76 |

Fonte: [URAP, 2022.](#)

Resultados das principais áreas de atuação

A seguir apresentamos os resultados de nossa atuação em 2022 nas principais áreas institucionais. Além das atividades finalísticas representadas pelo ensino, pesquisa e extensão, a Ufersa atua em diversas áreas com grande impacto para a sociedade. Algumas dessas áreas constituem suporte para as atividades finalísticas, contribuindo simultaneamente para a geração de valor para a sociedade, demonstrando a importância da Universidade para o desenvolvimento social, econômico e ambiental.

A partir da atuação institucional da Ufersa e dos temas priorizados na análise de materialidade, são apresentados os resultados das principais áreas: Graduação; Pós-Graduação; Pesquisa; Inovação; Extensão e Cultura; Gestão de Pessoas; Assistência Estudantil; Sustentabilidade Ambiental; Gestão de Licitações e Contratos; Gestão Patrimonial e Infraestrutura; Gestão de Tecnologia da Informação.

Graduação

O ensino de graduação é oferecido nos quatro *campi* da Universidade, por meio de cursos presenciais e a distância, que seguem as diretrizes do [Projeto Pedagógico Institucional](#) e buscam atender eminentemente à missão institucional de produzir e difundir conhecimentos que contribuam para o desenvolvimento sustentável e o exercício pleno da cidadania, capacitando profissionais capazes de atender as demandas da sociedade.

Em 2022, na Ufersa foram ofertados:

- ✓ 42 cursos de graduação presenciais
- ✓ 4 cursos de graduação a distância

Para promover o ensino a distância, a Ufersa dispõe de diversos polos de apoio presencial, três deles com funcionamento em prédios próprios da instituição, e os demais mantidos pelas prefeituras das cidades onde funcionam. Estes polos são efetivados pela Universidade Aberta do Brasil - UAB, nos quais as ofertas de cursos são pactuadas a cada novo edital publicado pela Capes.

Polos de Educação a Distância da Ufersa:

- ✓ Angicos
- ✓ Grossos
- ✓ Natal
- ✓ São Gonçalo do Amarante
- ✓ Caraúbas
- ✓ Guamaré
- ✓ Pau dos Ferros
- ✓ Serra de São Bento

Tabela 21 Cursos de graduação em 2022.

| Campus | Curso | | | | Modalidade | Total |
|----------------|----------------------------|----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-------------|-------|
| Angicos | Ciência e Tecnologia | Engenharia de Produção | Pedagogia | | Presencial | 06 |
| | Engenharia Civil | Licenciatura em Computação | Sistemas de Informação | | | |
| Caraúbas | Ciência e Tecnologia | Engenharia Elétrica | Licenciatura em Física | Licenciatura em Letras Libras | Presencial | 08 |
| | Engenharia Civil | Engenharia Mecânica | Licenciatura em Letras Inglês | Licenciatura em Letras Português | | |
| Mossoró | Administração | Ciências Contábeis | Engenharia Elétrica | Engenharia de Petróleo | Presencial | 21 |
| | Agronomia | Direito | Engenharia Florestal | Engenharia de Produção | | |
| | Biotecnologia | Ecologia | Engenharia Mecânica | Licenciatura em Educação do Campo | | |
| | Ciência da Computação | Engenharia Agrícola e Ambiental | Engenharia Química | Medicina | | |
| | Ciência e Tecnologia | Engenharia Civil | Engenharia de Pesca | Medicina Veterinária | | |
| | Licenciatura em Computação | Licenciatura em Física | Licenciatura em Matemática | Licenciatura em Química | A distância | 04 |
| Pau dos Ferros | Arquitetura e Urbanismo | Engenharia Ambiental e Sanitária | Engenharia da Computação | | Presencial | 07 |
| | Ciência e Tecnologia | Engenharia Civil | Engenharia de Software | Tecnologia da Informação | | |

Fonte: e-MEC (2022).

Matrículas da graduação

Durante o ano de 2022, foram ofertados os semestres letivos de 2021.2 e 2022.1, nos quais foram matriculados 9.269 e 8.849 estudantes, respectivamente, nos diversos cursos de graduação oferecidos pela Ufersa.

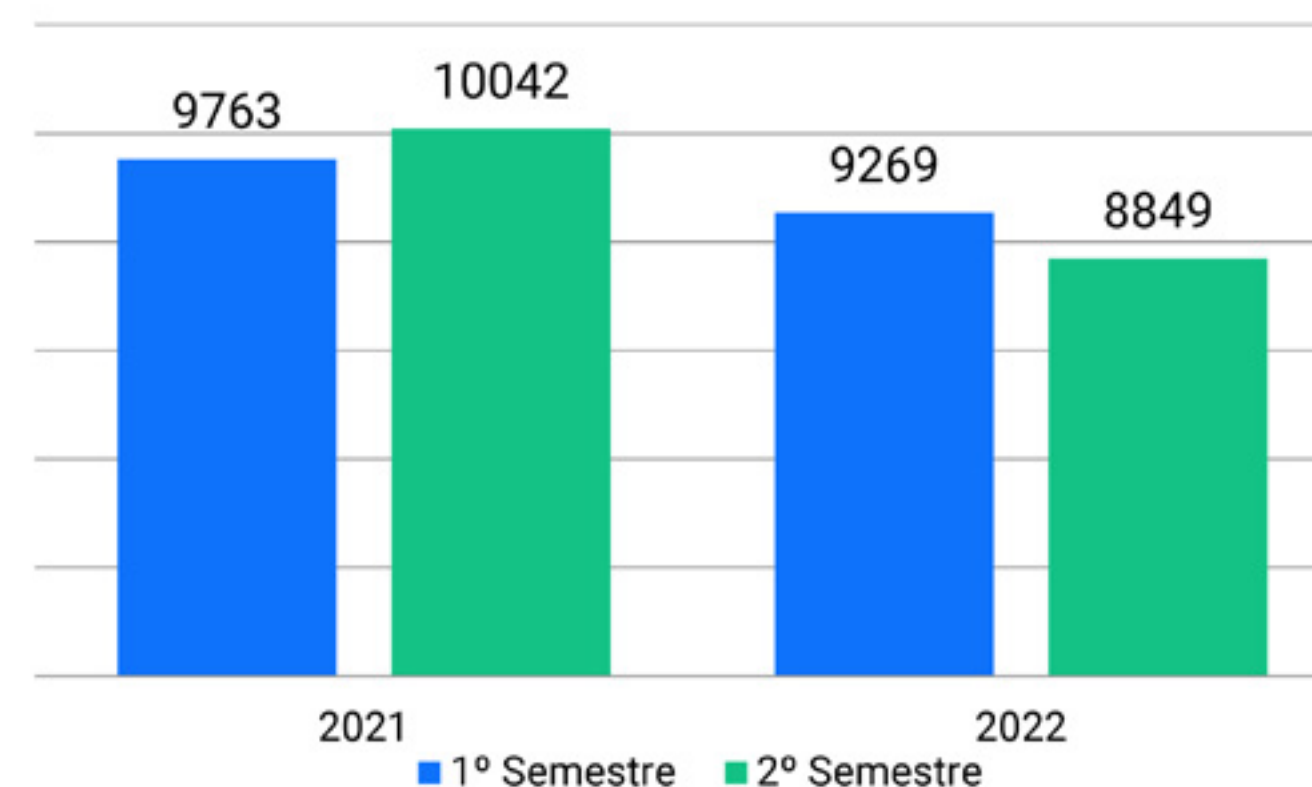
Do total de alunos matriculados em 2021.2, 8.842 foram em cursos presenciais e 427 em cursos ofertados a distância. Em 2022.1, do total de alunos matriculados, 8.579 foram em cursos presenciais e 270 em cursos ofertados a distância. A distribuição dessas matrículas e do quantitativo de alunos por *campus* pode ser visualizada na tabela a seguir:

Tabela 22 Distribuição das matrículas durante o ano de 2022.

| Campus | Semestre | |
|----------------|--------------|--------------|
| | 2021.2 | 2022.1 |
| Angicos | 1.177 | 1.161 |
| Caraúbas | 1.284 | 1.196 |
| Mossoró | 5.146 | 5.031 |
| Pau dos Ferros | 1.235 | 1.191 |
| EaD | 427 | 270 |
| Total | 9.269 | 8.849 |

Fonte: Prograd (Demonstrativo de matrícula DRA e SIGAA).

Gráfico 17. Evolução do número de alunos matriculados.



Em comparação ao ano de 2021 (semestres letivos 2020.2 e 2021.1), constatou-se um decréscimo de aproximadamente 5% de alunos matriculados no primeiro semestre do ano civil e cerca de 12% no segundo semestre. Tendo em vista que, segundo a métrica utilizada pelo INEP, são considerados alunos matriculados aqueles que estiveram matriculados em componentes curriculares durante o semestre de referência, é possível que o quantitativo tenha sido afetado pela vigência da [Resolução Consepe nº 33/2022](#) e anteriores, que dispuseram sobre a obrigatoriedade da apresentação de comprovantes de vacinação para que os alunos se matriculassem em disciplinas.

Processos de seleção de alunos para a Graduação

Desde o ano de 2012, a Ufersa adota o Sistema de Seleção Unificada (SISU), gerido pelo Ministério da Educação, a partir do qual as instituições públicas de ensino superior oferecem vagas para candidatos por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

No ano civil de 2022, por meio do SISU, foram ofertadas 1.270 vagas para ingresso no semestre letivo 2021.2 e 1.440 no semestre 2022.1. Nesses dois semestres, o número de ocupação de vagas foi de 965 e 1.294, respectivamente.

Pode-se verificar que a ocupação de vagas no semestre 2021.2 foi inferior ao semestre 2022.1, fato diretamente relacionado ao atraso no calendário acadêmico, gerado pela pandemia, que fez com que os candidatos selecionados para a segunda fase do SISU 2021 somente fossem convocados para a ocupação das vagas no início de 2022, o que pode ter contribuído para desistências no momento da ocupação.

Além do SISU, há outros processos de seleção por meio dos quais são ofertadas vagas para ingresso em cursos de graduação da Ufersa, dentre eles o Curso Interdisciplinar em Educação no Campo e a Licenciatura em Libras,

Figura 26 Oferta e ocupação de vagas pelo SISU.



Fonte: Prograd.

para os quais são realizados Processos Seletivos Vocacionados (PSV), com foco em públicos específicos para o preenchimento das vagas. Em 2022, foram ofertadas 50 vagas, conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela 23 Oferta e ocupação de vagas nos processos seletivos vocacionados.

| Campus | 2021.2 | | 2022.1 | |
|----------|-----------|----------|-----------|----------|
| | Ofertadas | Ocupadas | Ofertadas | Ocupadas |
| Mossoró | 30 | 21 | 0 | 0 |
| Caraúbas | 0 | 0 | 20 | 0 |
| Total | 30 | 21 | 20 | 0 |

Fonte: Prograd (SIGAA, 2022).

Verificou-se que a ocupação de vagas nos processos seletivos vocacionados foi bem inferior à quantidade de vagas ofertadas. Sendo assim, foram projetadas novas estratégias para a divulgação dos processos seletivos vocacionados para o semestre de 2022.2.

Há ainda o processo seletivo específico para ingresso nos cursos de engenharia que têm como ciclo básico o curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia ou o Interdisciplinar em Tecnologia da Informação, a saber: Engenharia Civil, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia da Computação e Engenharia de Software. No ano de 2022, foram ofertadas 860 vagas para os cursos de segundo ciclo nos diversos campi da Ufersa.

Tabela 24 Oferta e ocupação de vagas nos cursos de Engenharia.

| Campus | 2021.2 | | 2022.1 | |
|----------------|-----------|----------|-----------|----------|
| | Ofertadas | Ocupadas | Ofertadas | Ocupadas |
| Mossoró | 160 | 98 | 160 | 74 |
| Angicos | 60 | 28 | 60 | 25 |
| Caraúbas | 90 | 26 | 90 | 31 |
| Pau dos Ferros | 120 | 29 | 120 | 31 |
| Total | 430 | 181 | 430 | 161 |

Fonte: Prograd (SIGAA, 2022).

Em ambos os semestres, verificou-se a baixa ocupação das vagas, de forma que foram planejadas estratégias de divulgação e acompanhamento dos processos seletivos, visando ao aumento do percentual de ocupação de vagas no semestre 2022.2.

Egressos

Em 2022, a Ufersa formou um total de 1.653 profissionais em seus cursos de graduação presenciais, sendo 1.091 egressos no semestre 2021.2 e 562 no semestre 2022.1. A distribuição das quantidades por campus está demonstrada a seguir:

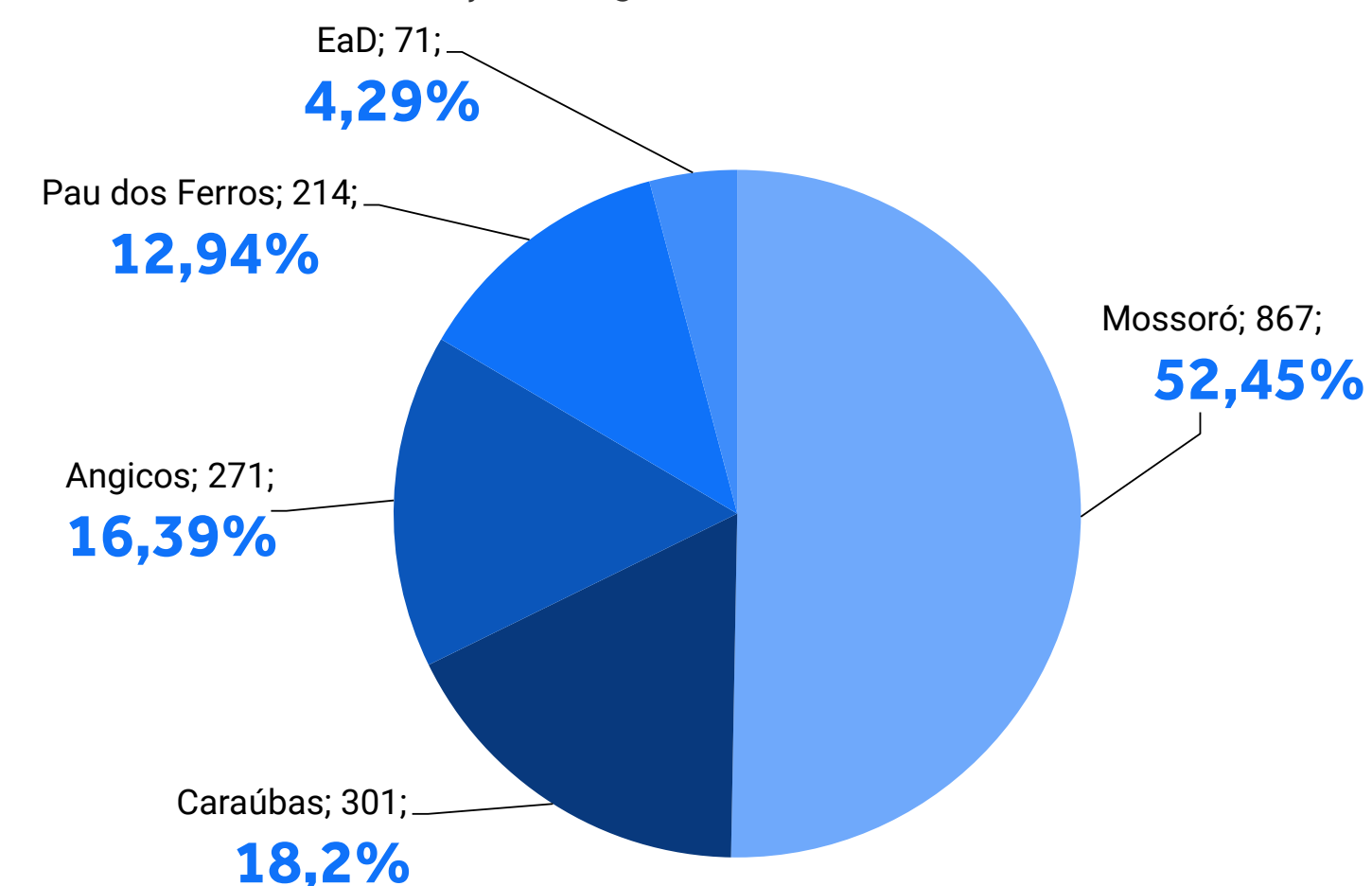
Tabela 25 Número de egressos por campus (cursos presenciais)

| Campus | 2021.2 | 2022.1 |
|----------------|--------|--------|
| Angicos | 181 | 90 |
| Caraúbas | 195 | 106 |
| Mossoró | 573 | 294 |
| Pau dos Ferros | 142 | 72 |
| Total | 1.091 | 562 |

Fonte: Prograd.

Além disso, houve 71 egressos dos cursos de graduação a distância, 61 no semestre 2021.2 e 10 no semestre 2022.1.

Gráfico 18. Distribuição de egressos.



Fonte: Prograd (2022)

Programas de apoio à graduação

Programa de monitoria

As bolsas de monitoria na Ufersa são ofertadas por meio do Programa de Monitoria como ação institucional orientada à melhoria da qualidade dos processos de ensino e de aprendizagem nos cursos de graduação. Além disso, oportunizam aos estudantes experiência e contato com a docência e intensificam a cooperação entre docentes e discentes nas atividades de ensino. No ano de 2022, a Universidade despendeu o total de R\$ 411.100,00 para o pagamento de bolsas de monitoria.

Programa de apoio à melhoria do ensino de graduação

O Programa de apoio à melhoria do ensino de graduação visa a apoiar o desenvolvimento de propostas inovadoras que trabalhem suporte pedagógico ou ações de combate à reprovação e evasão em componentes curriculares dos cursos de graduação da Ufersa, bem como propostas de estratégias de melhoria e inovação do Ensino de Graduação. Em 2022, foi lançado o [Edital nº 026/2022](#) para seleção de projetos, com a oferta de bolsas para estudantes colaboradores.

Programa de desenvolvimento de aprendizagens básicas

O Programa de desenvolvimento de aprendizagens básicas (DAB) - Nivelamento tem como objetivo estimular e apoiar o desenvolvimento de cursos de nivelamento em Português, Matemática, Química, Física e Algoritmos, para alunos dos cursos de graduação, contribuindo principalmente para sanar as principais lacunas de aprendizagem oriundas na educação básica apresentadas pelos alunos ingressantes nos cursos de graduação da Ufersa e reduzir os índices de retenção e evasão. Foi lançado em 2022 o [Edital nº 027/2022](#) para concessão de auxílio financeiro a projetos com essa finalidade.

Índice de evasão

O índice de evasão dos cursos de graduação é um indicador de nível estratégico e de mensuração de eficácia, que permite quantificar o percentual de alunos que se evadem no primeiro ano dos cursos de graduação. O índice é calculado a partir do número de matriculados, número de ingressantes no período e o de concluintes no período anterior. O seu acompanhamento e avaliação são essenciais para subsidiar a elaboração de estratégias direcionadas à ampliação da permanência dos estudantes e políticas de inclusão, bem como para orientar as ações de melhoria e reformulação dos cursos de graduação.

Figura 27 Fórmula utilizada para calcular o índice de evasão.

$$Ev_p = \left(1 - \frac{M_p - I_p}{M_{p-1} - C_{p-1}} \right) \times 100$$

M_p = nº de matriculados no período p

I_p = nº de ingressantes no período p

M_{p-1} = nº de matriculados no período anterior

C_{p-1} = nº de concluintes no período anterior

Fonte: Instituto Lobo/Forplad (2015)

25%
em 2021

>

28%
em 2022

Fonte: Prograd (2022).

No exercício de 2022, houve aumento no índice de evasão de 25% para 28,05% em relação ao ano anterior. O aumento pode estar relacionado ao efetivo retorno às atividades presenciais na Universidade após quase dois anos de isolamento e atividades remotas.

Principais resultados

Reconhecimento de cursos: Em 2022, houve o reconhecimento de quatro cursos de graduação: Pedagogia no *Campus Angicos* e [Arquitetura e Urbanismo no Campus Pau dos Ferros](#), com conceito 4 pelo INEP; Licenciatura em Letras Português no *Campus Caraúbas* e Engenharia de Software no *Campus Pau dos Ferros*, com conceito 5 pelo INEP.

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID (MEC) e Programa de Residência Pedagógica – PRP (Capes): Foi aprovado o projeto institucional da Ufersa, com seis subprojetos em cada programa, contemplando as licenciaturas presenciais com um total de 16 bolsas para docentes da universidade, 246 bolsas para os alunos das licenciaturas e 42 bolsas para professores da rede pública de ensino das escolas envolvidas nos subprojetos.

Novo polo de Educação a Distância: Tivemos a validação pela Capes de um novo polo de educação a distância na cidade de Serra de São Bento/RN, funcionando como polo de apoio presencial associado, totalizando, junto aos polos de Angicos e Pau dos Ferros, três polos de apoio presencial associados, que funcionam em prédios próprios. O polo inicia ofertando os [cursos de Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Computação](#), com o total de 116 vagas. O polo também irá oferecer vagas para pós-graduação *lato sensu* em Atendimento Especializado e Tecnologias Educacionais.

Aprovação de novos cursos: Neste ano foi conquistada a aprovação de um novo curso de graduação presencial, a Licenciatura em Física para o *Campus* Caraúbas, conforme [Resolução Consuni nº 03/2022](#), com oferta de 40 vagas anuais.

Foi aprovado ainda no Consuni, conforme [Resolução Consuni nº 64/2022](#), a criação do curso de Psicologia, a ser ofertado no *Campus* Mossoró. Atualmente a proposta segue em tramitação na Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES do Ministério da Educação.

Também foi aprovada internamente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, conforme [Resolução Consepe nº 47/2022](#), a proposta de criação do curso de Arquitetura e Urbanismo para o *Campus* Mossoró, contudo a proposta encaminhada ao Consuni nas pautas da 3ª e 4ª Reuniões Extraordinárias de 2022 não chegou a ser apreciada por este Conselho.

Desafios e ações futuras

- ✓ Implantar o acervo digital na graduação;
- ✓ Implantar a Regulamentação do Programa de Nivelamento;
- ✓ Implantar a Regulamentação do Programa Mentoring;
- ✓ Implantar a Regulamentação da política de acompanhamento de egressos;
- ✓ Implantar a Regulamentação do Programa Institucional de Mobilidade estudantil nacional e internacional;
- ✓ Implantar o Regulamento Geral da graduação da UFERSA;
- ✓ Implantar a Regulamentação da curricularização da extensão nos cursos de graduação já aprovada institucionalmente;
- ✓ Implantar a Regulamentação da EAD nos cursos de graduação presenciais.

Pesquisa e Pós-graduação

Pós-graduação

A Ufersa dispõe de 18 programas de pós-graduação *stricto sensu*, dos quais 14 são acadêmicos e quatro, profissionais. Por meio deles, a Universidade oferece 21 cursos: 17 de mestrado e quatro de doutorado. Na pós-graduação *lato sensu*, em 2022 foram ofertados quatro cursos de especialização. Os cursos somados registraram um total de 688 alunos ativos e formaram 238 pós-graduados no exercício, sendo 19 especialistas, 187 mestres e 32 doutores.

| Bolsas de pós-graduação

Em 2022, foram concedidas 206 bolsas de pós-graduação, representando aumento de aproximadamente 12% em relação ao ano anterior. A distribuição das bolsas está detalhada na tabela Bolsas para os programas de pós-Graduação.

Tabela 26 Bolsas para os programas de pós-graduação.

| Descrição da Bolsa | Quantidade 2021 | Quantidade 2022 | Órgão de financiamento |
|-------------------------------|-----------------|-----------------|------------------------|
| Mestrado | 98 | 103 | CNPq, Capes |
| Doutorado | 81 | 96 | CNPq, Capes |
| Bolsa Permanência - Mestrado | 5 | 5 | Ufersa, CNPq |
| Bolsa Permanência - Doutorado | - | 2 | Ufersa, CNPq |
| Total | 184 | 206 | |

Fonte: Proppg.

| Conceito CAPES/MEC

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação – Capes é uma agência de fomento e avaliação vinculada ao Ministério da Educação – MEC, sendo responsável pela avaliação periódica dos programas de pós-graduação *stricto sensu* do país, com a finalidade de certificar a qualidade e identificar assimetrias regionais e de áreas estratégicas do conhecimento para orientar ações de criação e expansão de programas.

A relação dos cursos com os respectivos conceitos atribuídos é demonstrada na tabela a seguir. Os programas de pós-graduação que oferecem somente pós-graduação no nível de mestrado recebem a nota máxima de 5, ao passo que os programas que oferecem também o nível de doutorado podem receber ainda os conceitos 6 e 7, que apontam alto padrão internacional de desempenho.

Tabela 27 Programas de pós-graduação *Stricto Sensu*.

| Nº | Programa | Nível | Conceito Capes | |
|-------------------|--|----------------------|----------------|------|
| | | | 2021 | 2022 |
| 01 | Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) | Mestrado | A | 3 |
| 02 | Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade (PPGATS) | Mestrado | 3 | 4 |
| 03 | Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA) | Mestrado e doutorado | 5 | 5 |
| 04 | Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC) | Mestrado | 3 | 3 |
| 05 | Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM) | Mestrado | 3 | 4 |
| 06 | Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Cognição, Tecnologias e Instituições (PPGCTI) | Mestrado | 4 | 4 |
| 07 | Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) | Mestrado | A | 3 |
| 08 | Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC) | Mestrado | 3 | 3 |
| 09 | Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) | Mestrado | 3 | 3 |
| 10 | Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia (PPGFITO) | Mestrado e doutorado | 6 | 6 |
| 11 | Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água (PPGMSA) | Mestrado e doutorado | 4 | 4 |
| 12 | Programa de Pós-Graduação em Produção Animal (PPGPA) | Mestrado | 3 | 3 |
| Programas em rede | | | | |
| 13 | Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (PROFIS) | Mestrado | 4 | 5 |
| 14 | Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA) | Doutorado | 4 | 4 |
| 15 | Programa de Pós-Graduação em Ensino (POSENSINO) | Mestrado | 3 | 4 |
| 16 | Programa de Pós-Graduação em Matemática (PROFMAT) | Mestrado | 5 | 5 |
| 17 | Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT) | Mestrado | 4 | 4 |
| 18 | Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP) | Mestrado | 3 | 3 |

Fonte: Proppg.

Em 2022, a Capes promoveu a [avaliação quadrienal](#) dos programas de pós-graduação, tendo ocorrido a melhoria dos conceitos na avaliação da CAPES de quatro programas: Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade (PPGATS), Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM), Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (PROFIS) e Programa de Pós-Graduação em Ensino (POSENSINO). Além disso, os programas de pós-graduação em Administração (PPGA) e em Direito (PPGD), após passarem pela primeira avaliação, receberam o conceito 3.

Principais desafios a ações futuras

Na área de pós-graduação, os principais desafios consistem na constante melhoria dos programas em fase de consolidação e alcance da excelência nos cursos já consolidados, bem como na promoção da internacionalização dos programas, por meio da ampliação da mobilidade estudantil, celebração de parcerias com instituições estrangeiras, fomento à colaboração com pesquisadores estrangeiros, dentre outros.

Desafios e ações futuras

- ✓ Ampliação da internacionalização dos programas;
- ✓ Ampliação da oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*;
- ✓ Instituição de política de acompanhamento de egressos;

Tabela 28 Principais editais de apoio à pós-graduação.

| Edital | Descrição do Edital |
|---------|--|
| 12/2022 | Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Capes |
| 13/2022 | Seleção de mestrado e bolsistas de iniciação tecnológica e industrial associados ao programa (MAI/DAI) – CNPq |
| 21/2022 | Seleção de professor visitante para programas de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> |
| 22/2022 | Auxílio a estudantes do Programa de Pós-graduação em Direito da Ufersa |
| 26/2022 | Seleção dos Programas de Pós-Graduação para distribuição de cotas de bolsa de Mestrado |
| 28/2022 | Seleção dos Programas de Pós-Graduação para distribuição de cotas de bolsa de Doutorado |
| 36/2022 | Auxílio a estudante de Programas de Pós-graduação (PPG) |
| 39/2022 | PROPPG/UFERSA – Elaboração do Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD – 2023) |
| 42/2022 | Seleção de Bolsistas de Mestrado e de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI) Associados ao Programa MAI/DAI – CNPq |
| 44/2022 | Mobilidade de estudantes de pós-graduação para o exterior |
| 49/2022 | Apoio a Pesquisador de Pós-graduação para o desenvolvimento de Dissertações e Teses |
| 56/2022 | Seleção de bolsista para Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação de Pós-Doutorado (PPGPA) |
| 57/2022 | Seleção de bolsista para Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação de Pós-Doutorado Estratégico (PPGEE) |

Fonte: Proppg.

Pesquisa

Os projetos de pesquisa desenvolvidos na Ufersa têm contribuído significativamente para o desenvolvimento do Semiárido e do Estado, envolvendo alunos de graduação e pós-graduação. Em 2022, foram contabilizados 360 projetos internos e 25 projetos externos, totalizando 385 projetos em execução, renovados e submetidos. Observou-se aumento de 28,37% no número de projetos internos cadastrados em comparação ao ano de 2021, que registrou 280 projetos indicando maior possibilidade de pesquisas pelos docentes. Porém, no que se refere aos projetos externos, houve redução em comparação ao ano anterior, provavelmente em virtude das dificuldades impostas pela pandemia, que podem ter impossibilitado a conclusão de projetos firmados com instituições ou empresas em 2021, ocasionando a necessidade de prorrogações para 2022 e dificultando a proposição de novos projetos. Destaca-se ainda que, no ano de 2022, a Universidade registrou 168 grupos de pesquisa cadastrados no diretório do CNPq.

Incentivo à produção científica

Quanto à produção técnico-científica, foram publicados no exercício 729 artigos técnico-científicos, 69 livros e 180 capítulos de livros, nas diversas áreas do conhecimento. Destaca-se que, com a finalidade de apoiar e estimular a pesquisa e desenvolvimento da ciência na Instituição, durante o exercício houve incremento de bolsas de pesquisa oriundas tanto de órgãos de financiamento externo quanto de financiamento interno com recursos próprios da Universidade, por meio de programas de incentivo à pesquisa. Foram concedidas 245 bolsas de iniciação científica, sendo 224 destinadas a alunos de graduação e 21 a alunos do ensino médio, conforme detalhado no Quantitativo de bolsas de Iniciação científica:

Tabela 29 Quantitativo de bolsas de Iniciação Científica.

| Denominação da bolsa | Órgão de Financiamento | Quantidade de bolsas |
|---|------------------------|----------------------|
| Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC PQ) | CNPq | 22 |
| Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) | CNPq | 66 |
| Programa de Iniciação Científica Institucional (PICI) | Ufersa | 107 |
| Programa Institucional do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (PIBITI – CNPq) | CNPq | 4 |
| Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI – UFERSA) | Ufersa | 13 |
| Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC-AF) | CNPq | 1 |
| Programa de Iniciação Científica Institucional (PICI-AF) | Ufersa | 11 |
| Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM) | CNPq | 21 |
| Total | | 245 |

Fonte: Proppg.

Além das bolsas de iniciação científica, foram concedidas 21 bolsas de Iniciação Tecnológica Industrial (ITI) por meio do CNPq e três bolsas de apoio ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) financiadas pela Ufersa. Em 2022, foi realizado o [XXVIII Seminário de Iniciação Científica \(SEMIC\)](#), que contabilizou 728 inscrições dos diversos *campi* da Ufersa, das quais 472 se deram na modalidade estudante de graduação e 256 nas modalidades de professor, orientador, pesquisador ou aluno de pós-graduação. Ao todo, foram apresentados 357 resumos simples e 112 vídeos curtos dos alunos de Iniciação Científica Voluntária (PIVIC).

Excelência em Pesquisa

Em 2022, [cinco novos professores conquistaram a bolsa produtividade do CNPq](#) (Docentes PQ) – bolsa de mais alto nível destinada a pesquisadores de destaque em suas áreas – além disso, três docentes tiveram suas bolsas renovadas, totalizando 26 docentes da Ufersa que apresentam excelência em pesquisa no Brasil.

Principais editais de apoio à pesquisa

Em 2022, os principais editais de apoio à pesquisa são listados a seguir.

Tabela 30 Principais editais de apoio à pesquisa.

| Edital | Descrição do Edital |
|---------|---|
| 16/2022 | Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC, PICI e PIVIC) |
| 23/2022 | Apoio à publicação de artigos científicos |
| 34/2022 | Iniciação científica – ações afirmativas (PIBIC-Af, PICI-Af e PIVIC-Af) |
| 35/2022 | PIBITI/CNPq/UFERSA – 2022/2023 |
| 62/2022 | Seleção de Bolsista de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI) Associados ao Programa MAI/DAI – CNPq |
| 63/2022 | PIBIC para o Ensino Médio – 2022/2023 |

Fonte: Proppg.

Principais desafios a ações futuras

Em conformidade com o Planejamento Estratégico da Universidade, os desafios e ações futuras na área da Pesquisa estão relacionados à promoção de pesquisas de impacto e relevância econômica e social em todas as áreas do conhecimento, bem como ao estímulo de pesquisas tecnológicas e de inovação orientadas à solução dos principais entraves ao crescimento do setor produtivo, considerando especialmente sua inserção regional, vocação e missão.

Desafios e ações futuras

- ✓ Ampliação da estrutura da pesquisa nos *campi* fora de sede;
- ✓ Ampliação do apoio financeiro à publicação de artigos científicos;
- ✓ Estímulo ao desenvolvimento de pesquisas visando ao desenvolvimento regional e do semiárido brasileiro, bem como ao atendimento das necessidades do mercado.

Inovação

Em 2022, o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) trabalhou para consolidar a cultura da Inovação na Ufersa, especialmente no que diz respeito à proteção da Propriedade Intelectual da Universidade perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI. Assim como em 2021, os números de pedidos de proteção foram expressivamente maiores que em anos anteriores, mostrando o aumento do interesse e do conhecimento da comunidade acadêmica sobre a importância de proteger as tecnologias inovadoras provenientes de nossas pesquisas científicas. A Ufersa projeta que, fortalecendo as ações de proteção da Propriedade Intelectual desenvolvida na Universidade, teremos condições cada vez mais oportunas de transferir tecnologias para o setor produtivo, impulsionando o crescimento da região do semiárido e oferecendo à sociedade produtos

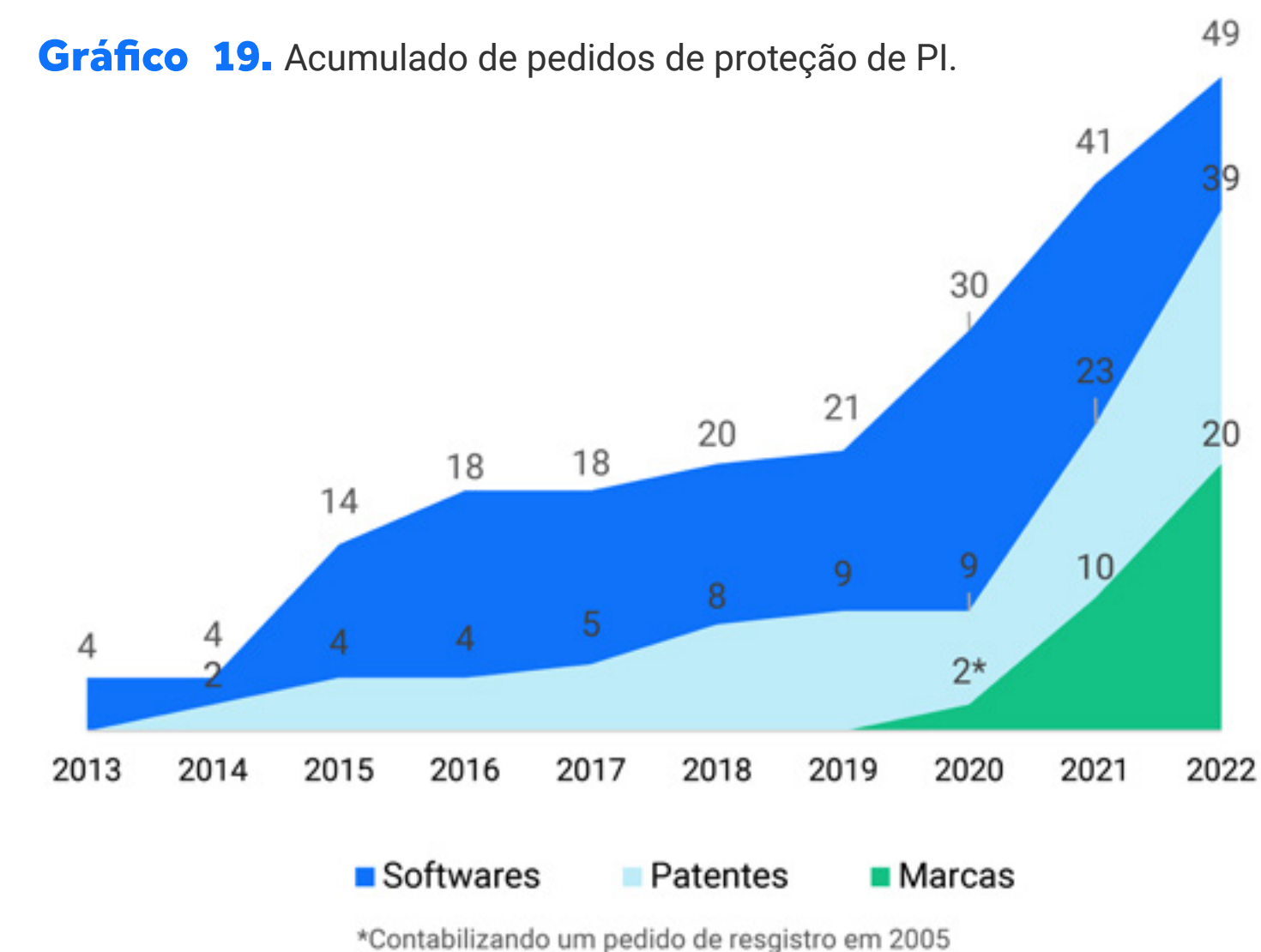
e processos inovadores.

Ao longo do ano, a Ufersa protocolou junto ao INPI 34 pedidos de registro de Propriedade Intelectual, somando os pedidos de proteção de Patente, Marcas e *Softwares*. Uma parcela significativa deste número é composta por depósitos de patente de Invenção ou Modelo de Utilidade, que correspondem a 16 pedidos que têm a Ufersa como depositante.

Na categoria de Marcas, foram protocolados dez novos pedidos de registro que, quando concedidos, irão compor oficialmente a identidade visual de alguns dos setores, projetos e cursos da Universidade. Um marco importante foi o deferimento, pelo INPI, dos cinco primeiros processos de registro de marca da Ufersa, que agora aguardam apenas o pagamento da taxa referente ao primeiro decênio de vigência de registro das marcas e expedição dos respectivos certificados para estarem protegidas.

Nossos *softwares*, que já acumulavam 41 pedidos de registro até o ano de 2021, somaram mais oito pedidos de proteção em 2022, todos os quais foram concedidos e tiveram certificados de registro expedidos pelo INPI. As criações compreenderam tanto programas de computador quanto aplicativos, trazendo soluções para áreas como saúde, produção animal e engenharias.

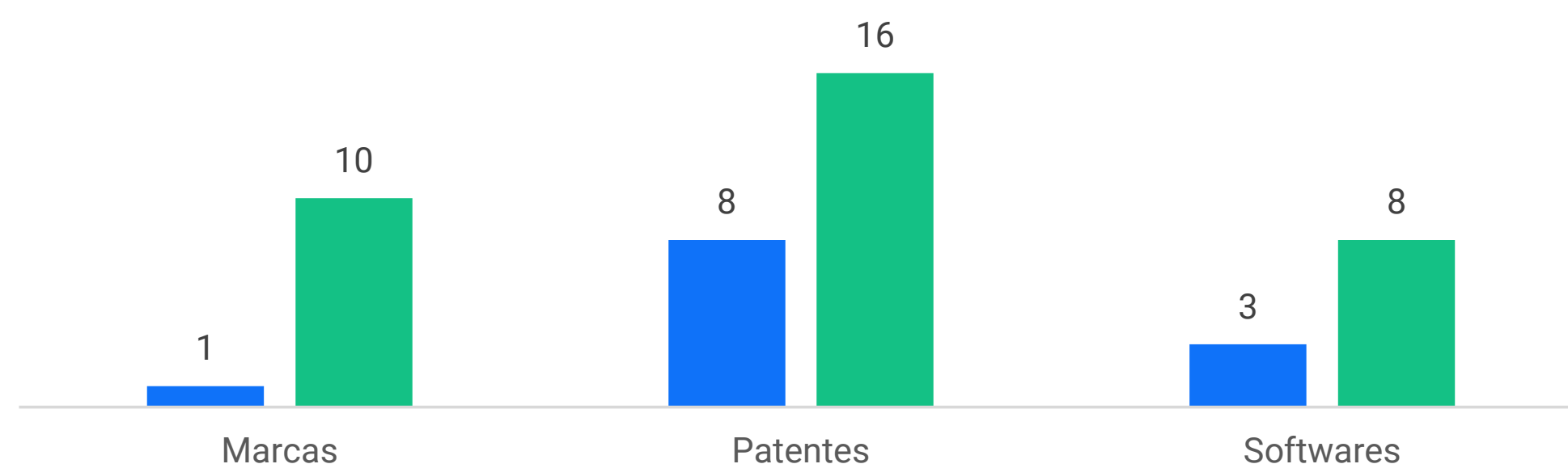
Gráfico 19. Acumulado de pedidos de proteção de PI.



Fonte: NIT.

Foram superadas com abundância as metas relacionadas ao número de pedidos de patente e registro de *softwares* e marcas previstas para o exercício, no PDI-2021-2025. A previsão institucional era a de realizar oito depósitos de patentes, mas foi protocolado o dobro desta quantidade no ano. Os números de registro de *software* e de marcas tiveram resultados ainda mais expressivos, em relação ao previsto pelo PDI. As metas seriam três pedidos de registros de *software* e um pedido de registro de marca. No entanto, ultrapassando com tranquilidade esses números, a Ufersa protocolou oito novos *softwares* e dez novas marcas.

Gráfico 20. Comparativo das metas previstas e realizadas.



Fonte: NIT. ■ Meta do PDI prevista ■ Meta do PDI realizada

O número significativo de pedidos de registro de marcas, *softwares* e depósito de patentes demonstra elevação e robustecimento da cultura de inovação na Universidade, refletindo o conhecimento da comunidade acadêmica acerca dos processos de Propriedade Intelectual e da importância de protegê-la.

Até dezembro de 2022, foram gastos R\$ 7.752,00 em taxas pagas ao INPI. A quantia empregada representa valores somados de taxas de registro de marca e *software*, de expedição de certificados, reque-

rimento de exame de invenção, anuidades dos processos em tramitação e outros serviços relacionados à manutenção e movimentação dos pedidos de proteção de PI em andamento no INPI.

Com o intuito de dirimir o desconhecimento e motivar a comunidade acadêmica a proteger os resultados de suas pesquisas com potencial inovador, o NIT passou a divulgar o [“Informa NIT”](#), em 2022. A ação compreende a publicação de edições mensais do informativo, explorando conceitos e conteúdos concernentes às atividades do NIT e à inovação, no geral.

Outro relevante feito de 2022 foi o acontecimento de mais uma edição do [“Inova Ufersa”](#), em novembro. O evento reuniu temas e discussões orientadas essencialmente à inovação, trazendo à tona as “visões do mercado e da academia” sobre inovação tecnológica.

Parque Científico e Tecnológico do Semiárido

Com o objetivo de impulsionar e aproximar o conhecimento científico e tecnológico gerado na academia às necessidades do setor produtivo, contribuindo para promover inovação e desenvolvimento social e econômico de forma sustentável, especialmente no Semiárido, a Ufersa tem trabalhado na implantação do Parque Científico e Tecnológico do Semiárido.

O Parque será um complexo de inovação e empreendedorismo, que incluirá o Centro de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo do Semiárido (Cites), em construção no *campus* sede da Ufersa.

Figura 28 Maquete eletrônica e foto do Parque Científico e Tecnológico do Semiárido.



Figura 29 Estrutura do Parque Científico e Tecnológico do Semiárido.



A principal finalidade do Cites é estimular o fluxo de conhecimento e tecnologia entre universidades, instituições de pesquisa, empresas e governo, fomentando o surgimento e crescimento de empresas inovadoras, com vistas a aumentar a riqueza da região e promover a cultura da inovação.

Em 2022, foi iniciada a primeira etapa da construção do Centro de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo do Semiárido, por meio do [Contrato nº 34/2022](#), cujo valor total é de R\$ 314.000,00. Além disso, foram licitadas duas obras da segunda etapa (contratos [nº 56/2022](#) e [nº 57/2022](#)), tendo sido contratados e empenhados, respectivamente, os valores de R\$ 647.677,51 e R\$ 280.500,00. As obras da segunda etapa têm previsão de início para o ano de 2023.

Desafios e ações futuras

- ✓ Trabalhar na identificação e orientação dos pesquisadores que possuam trabalhos envolvendo inovação e incentivá-los na geração destes;
- ✓ Realização do Inova UFERSA 2023 com participação dos ecossistemas de inovação;
- ✓ Revisão da Política de Inovação da UFERSA;
- ✓ Celebrar contratos de transferência de tecnologia da UFERSA;
- ✓ Construção e implantação do Parque Científico e Tecnológico do Semiárido.

Extensão e Cultura

A Extensão Universitária consiste no processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. Nessa perspectiva, a Ufersa desenvolve a extensão por meio de programas, projetos, cursos, eventos, produtos e prestação de serviços envolvendo o público externo, com a participação de seus estudantes e servidores, em conformidade com o [Regulamento do Programa Institucional de Extensão](#), aprovado pela [Resolução CONSUNI nº 002/2012](#).

No decorrer de 2022, foram realizadas 634 ações distribuídas nas diversas modalidades, as quais estão detalhadas a seguir. Observou-se um crescimento de 32,91% no número total de atividades extensionistas em relação ao ano anterior, no qual haviam sido registradas 477 ações. O aumento provavelmente está associado ao retorno das atividades presenciais na Universidade e término do estado de emergência em saúde devido à pandemia de Covid-19. Além disso, contribuiu para este resultado o aumento de editais de fomento às atividades de Extensão publicados pela Ufersa.

217 / 2.460
Projetos / Participantes

✓ **Projetos**

São desenvolvidos por meio da interação com os diversos setores da sociedade, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento, bem como à atuação da Universidade na realidade social por meio de ações de caráter educativo, social, artístico, cultural, científico e tecnológico.

16 / 317
Programas / Participantes

✓ **Programas**

São o conjunto de três ou mais ações coerentemente articuladas ao ensino, à pesquisa e/ou produção cultural, direcionadas às questões relevantes da sociedade, com caráter estruturante, regular e continuado.

09 / 124
Produtos / Participantes

✓ **Produtos**

São decorrentes das ações de extensão, ensino e pesquisa para difusão e divulgação artística, cultural, científica ou tecnológica. Podem ser publicações de livros, artigos, revistas, manuais, materiais didáticos, peças teatrais, etc.

252 / 1.795
Eventos / Participantes

✓ **Eventos**

Visam a promover, mostrar e divulgar ações de interesse técnico, social, científico, artístico e esportivo, como campanhas, concertos, conferências, congressos, debates, encontros, oficinas, minicursos, espetáculos, feiras, etc.

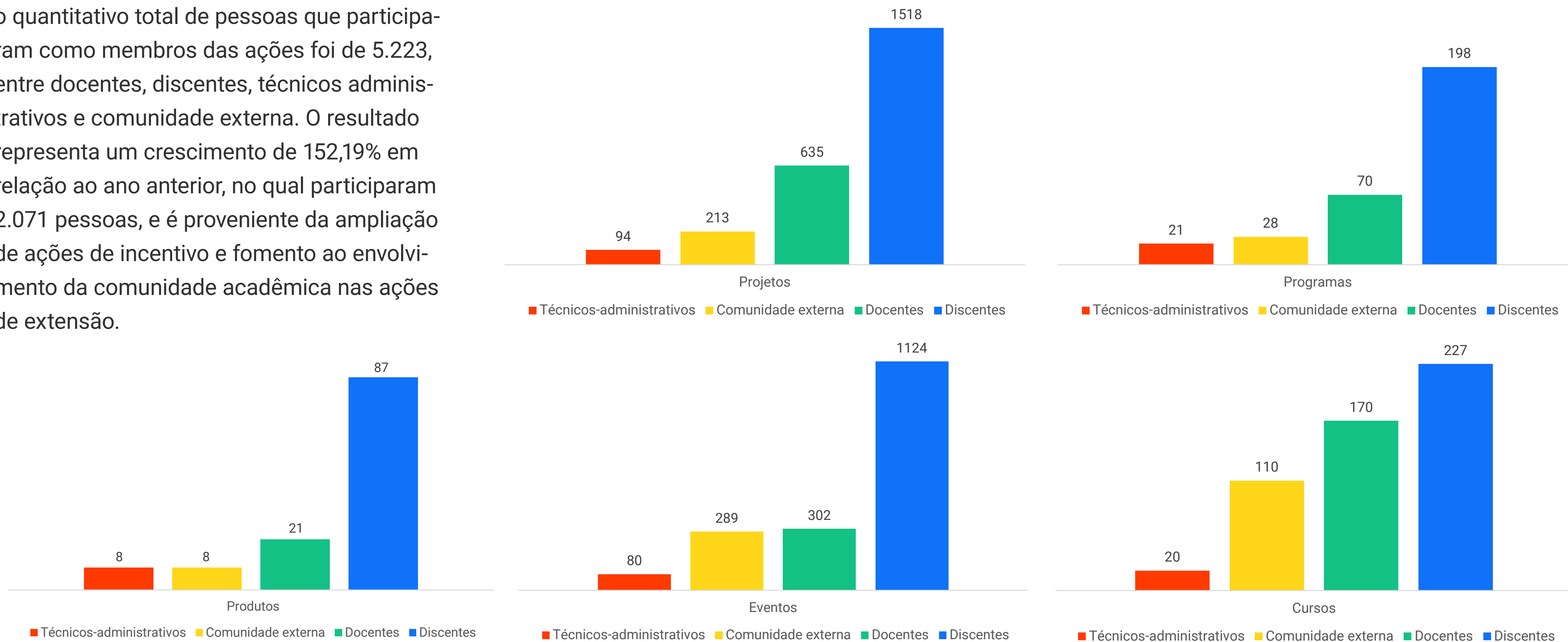
140 / 527
Cursos / Participantes

✓ **Cursos**

Conjunto de ações pedagógicas que se proponham a socializar conhecimentos produzidos na Universidade ou fora dela, com o intuito de contribuir para articulação entre o saber acadêmico e as práticas sociais.

Quanto ao número de participantes, em 2022 o quantitativo total de pessoas que participaram como membros das ações foi de 5.223, entre docentes, discentes, técnicos administrativos e comunidade externa. O resultado representa um crescimento de 152,19% em relação ao ano anterior, no qual participaram 2.071 pessoas, e é proveniente da ampliação de ações de incentivo e fomento ao envolvimento da comunidade acadêmica nas ações de extensão.

Gráfico 21. Participantes das Ações de Extensão 2022.



Fonte: Proec.

Editais de fomento a ações de Extensão

Para apoiar propostas de projetos, cursos e eventos de extensão e cultura, visando a contribuir de forma significativa com o desenvolvimento e manutenção das práticas extensionistas no âmbito da UFERSA, foram lançados cinco editais de seleção pública com a destinação de recursos financeiros para financiamento de ações coordenadas pelos servidores da Ufersa.

Tabela 31 Editais de Extensão em 2022.

| Editais | Ações Aprovadas | Valor total |
|---|-----------------|-----------------------|
| Edital PROEC N° 13/2022 | 07 | R\$ 64.000,00 |
| Edital PROEC N° 14/2022 | 01 | R\$ 60.000,00 |
| Edital PROEC N° 15/2022 | 07 | R\$ 52.500,00 |
| Edital PROEC N° 29/2022 | 08 | R\$ 60.000,00 |
| Edital PROEC N° 34/2022 | 06 | R\$ 90.000,00 |
| Total | 29 | R\$ 326.500,00 |

Fonte: Proec.

A oferta de recursos financeiros às ações de extensão e cultura por meio de editais de seleção pública foi pautada pelas metas estabelecidas no [PDI 2021-2025](#), oportunizando o fomento a 29 ações de extensão (projetos, eventos e cursos) abrangendo os oito Centros da instituição e resultando em mais de 35 [editais](#) para seleção de bolsistas pelo Programa Institucional de Extensão – PIBEX.

DESTAQUE

A Ufersa oferta em todos os *campi* cursos preparatórios para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, promovendo encontros presenciais com aulas e simulados para atender alunos da Rede Básica de Ensino. A ação é apoiada pelo Edital PROEC n° 14/2022. [Conheça mais.](#)

Figura 30 Primeiro aula presencial no Campus Caraúbas.



Fonte: Instagram (@ajuda_dos_universitarios)

Bolsas de Extensão

Durante o exercício de 2022, foi pago um total de 946 bolsas de extensão para discentes de cursos de graduação da Ufersa, bolsistas de projetos de extensão, por meio de aporte financeiro interno. As bolsas são pagas de acordo com a quantidade de meses de cada projeto. Assim, a quantidade informada refere-se ao produto entre o número de alunos bolsistas e a quantidade de meses em que cada um recebeu.

Núcleo de Arte e Cultura – NAC

Programa de extensão desenvolvido pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Ufersa desde 2019, com o objetivo de difundir a cultura dentro e fora da Universidade, por meio de ações artístico-culturais, como oficina e apresentações nas modalidades de teatro, dança e música, ofertadas gratuitamente a toda a comunidade, atendendo crianças, jovens, adultos e idosos.

[Ampliação do Núcleo de Arte e Cultura para todos os Campi da Universidade](#)

Em 2022, o NAC expandiu a sua atuação para todos os *campi* da Ufersa e ampliou a sua capacidade para 453 vagas disponibilizadas, quantidade superior ao dobro do que era ofertado até o ano anterior. Foram realizadas 62 apresentações artísticas ao longo do ano em eventos internos e externos, dentre as quais se destacam:

- ✓ I Encontro de Violão Infantil de Mossoró
- ✓ Apresentação artística no Festival de Artes do IFRN
- ✓ I Feira Literária da Ufersa
- ✓ Apresentação artística no Mossoró Cidade Junina
- ✓ Apresentação artística no Auto da Liberdade
- ✓ Recitais de Fim de ano
- ✓ Apresentações artísticas no UniverCidades
- ✓ Gravação de clipe musical
- ✓ Apresentações de Natal

Com apresentações de teatro, dança e música, o NAC encerrou as atividades de 2022 com uma vasta programação ao ar livre na Estação das Artes, no Centro de Mossoró. Com o tema [“Arte que transforma”](#), o tradicional Recital do NAC.

Figura 31 NAC em apresentação na Estação das Artes, em Mossoró.



Foto: Eduardo Mendonça.

Centro de Línguas do Semiárido – Celis

Programa de extensão vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proec) e à Assessoria de Relações Internacionais (ARI) da Ufersa, que tem como uma de suas principais finalidades fomentar os processos de internacionalização universitária, por meio da oferta de cursos regulares e específicos de inglês, espanhol e português brasileiro, além da aplicação de exames de proficiência em leitura acadêmica em línguas estrangeiras.

Em 2022, as atividades do Celis foram expandidas para todos os *campi* da Universidade, ofertando 21 turmas presenciais de cursos de idiomas, com 176 inscritos, e cursos na modalidade remota, que apresentaram 230 inscritos. Vale ressaltar que foram oferecidos gratuitamente aos estudantes da Ufersa inscritos no CadÚnico dois terços das vagas dos cursos presenciais e um terço das vagas dos cursos na modalidade remota. Além disso, foram ofertadas 30 vagas aos servidores da Universidade, com apoio do Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento – SCA/DDP/PROGEPE.

[Conheça mais](#)

Empresas Juniores – EJs

Empresa Júnior é uma associação civil sem fins lucrativos, formada e gerida por alunos de um curso superior, cujos principais objetivos são:

- ✓ Fomentar o aprendizado prático do universitário em sua área de atuação;
- ✓ Aproximar o mercado de trabalho das academias e os próprios acadêmicos;
- ✓ Gerir com autonomia em relação à direção da faculdade ou centro acadêmico;
- ✓ Elaborar projetos de consultoria na área de formação dos alunos.

Atualmente, a Ufersa contabiliza 26 Empresas Juniores em diversas áreas de atuação, como Engenharias, Direito, Ciências Contábeis, Tecnologia da Informação, Medicina Veterinária, Arquitetura, dentre outras. Em 2022, as EJs contaram com a participação de 456 estudantes dos cursos de graduação da Instituição.

[Conheça mais](#)

Figura 32 Entrega do Prêmio RN Júnior.

DESTAQUE

A Ufersa foi a Instituição de Ensino Superior do RN que mais investiu em empresas juniores em 2022, sendo reconhecida pela Federação de Empresas Juniores do Rio Grande do Norte, com o troféu de primeiro lugar.

[Veja a notícia!](#)



Incubadoras de empresas

Uma incubadora é um ambiente criado para dar suporte a novos empreendimentos em suas fases iniciais, funcionando como órgão de disseminação do empreendedorismo e inovação. Atualmente, a Ufersa dispõe de duas incubadoras de empresas em funcionamento:

- ✓ [Incubadora Tecnológica e do Agronegócio de Mossoró \(Iagram\)](#): 26 empresas incubadas
- ✓ [Núcleo de Incubação Tecnológico e Social \(Nits\)](#): cinco empresas incubadas

Em 2022, com o apoio de recursos captados junto ao SEBRAE-RN, as incubadoras desenvolveram atividades de consultoria técnica, treinamentos e capacitações junto às empresas incubadas nas áreas de marketing, comunicação, gestão, finanças, tecnologia, desenvolvimento empresarial, vendas, dentre outras.

[NIT e Incubadoras incentivam a criação de Startups na Ufersa.](#)

Figura 33 Divulgação do incentivo a criação de startups.



Outros destaques

Figura 34 Feira de Ciências Kids.



✓ **Feira de Ciências Kids:**

Como parte da XII Feira de Ciências do Semiárido Potiguar, foi realizada também a iniciativa de uma Feira de Ciências Kids com a participação de estudantes do ensino fundamental. Ao todo, foram apresentados 150 trabalhos de 450 estudantes que representaram 25 escolas públicas e privadas da Região Oeste do Rio Grande do Norte.

Figura 35 Fórmula SAE.



✓ **Fórmula SAE (Society of Automotive Engineers):**

A Universidade tem apoiado os projetos com bolsas PIBEX e apoio logístico para participação nos eventos regionais e nacionais.

[Equipes da Ufersa se destacam na etapa Nordeste da Baja SAE](#)

Figura 36 Prestação de serviços a moradores de Mossoró no UniverCidades.



✓ **“UniverCidades”:**

Idealizado pelas Pró-reitorias de Extensão da UERN e Ufersa, reúne projetos de extensão das duas instituições para atender moradores de diferentes bairros de Mossoró, levando cidadania, serviços de saúde, educação e lazer às praças.

✓ **Mostra Proec:**

Projeto que promove maior visibilidade às ações de extensão, por meio de peças e campanhas publicitárias, utilização de redes sociais, produção de materiais em vídeo e textos informativos, dentre outros.

Figura 37 Alunos da rede pública visitam a Ufersa.



✓ Visita ao Mundo Universitário (VAMU): promoção de visitas de alunos do ensino médio das escolas públicas do Rio Grande do Norte e Ceará às dependências da Ufersa.

[Estudantes secundaristas de Aracati/CE visitam a Ufersa](#)

Figura 38 4ª Edição da Corrida da Ufersa.



✓ 4ª Corrida da Ufersa: Realizada em parceria pela Proec e Progepe, contou com a participação de 225 inscritos.

[Veja o vídeo.](#)

Figura 39 Feira de Ciências do Semiárido Potiguar.



✓ [XII Feira de Ciências do Semiárido Potiguar:](#)

Realizada durante a 19ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, a Feira de Ciências do Semiárido Potiguar em sua XII edição celebrou o Bicentenário da independência, com o tema “200 anos de ciência, tecnologia e inovação no Brasil”.

Principais desafios e ações futuras

- ✓ Promover a capacitação administrativa dos servidores para a realização dos eventos de extensão;
- ✓ Aumentar o engajamento da comunidade para a realização e participação nos eventos;
- ✓ Ampliar a captação de recursos para projetos culturais e artísticos;
- ✓ Promover ações de extensão para promover assessoramento a pequenos municípios na área de Planejamento e Gestão;
- ✓ Realizar a incubação de cooperativas do setor agropecuário.

Gestão de Pessoas

Conformidade legal

A legalidade dos procedimentos relacionados à área de Gestão de Pessoas na Ufersa é assegurada pela observância aos normativos aplicáveis aos agentes da Administração Pública Federal, em especial à [Constituição Federal de 1988](#); à [Lei nº 8.112/1990](#), que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; às Leis nº [12.772/2012](#) e nº [11.091/2005](#), que dispõem sobre a estruturação dos planos de carreiras e cargos do Magistério Federal e Técnicos Administrativos em Educação, respectivamente; e ao [Decreto nº 9.991/2019](#), que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas.

Dentre os normativos emitidos em 2022, destacam-se:

✓ [Portaria SEDGG/ME nº 6.066/2022](#) – Trata da cessão e requisição de servidores públicos efetivos e empregados públicos.

✓ [Instrução Normativa RFB nº 2.097/2022](#) – Estabelece normas relativas à Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

✓ [Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 50/2022](#) – Trata do regime de previdência complementar.

✓ [Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 53/2022](#) – Trata sobre a concessão de indenização de transporte.

✓ [Portaria SEDGG/ME nº 7.888/2022](#) – Estabelece orientações para o dimensionamento da força de trabalho.

✓ [Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022](#) – Consolida as orientações quanto à concessão de progressão funcional e promoção aos servidores.

✓ [Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 70/2022](#) – Estabelece orientações quanto à alteração de exercício para composição da força de trabalho.

✓ [Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 75/2022](#) – Estabelece orientações quanto à concessão de licenças para acompanhamento de cônjuge ou companheiro, para atividade política e para tratar de interesses particulares.

✓ [Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360/2022](#) – Estabelece orientações acerca da concessão, manutenção e pagamento dos benefícios de aposentadoria no âmbito do RPPS.

✓ [Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 89/2022](#) – Estabelece orientações relativas à implementação e execução de Programa de Gestão e Desempenho – PGD.

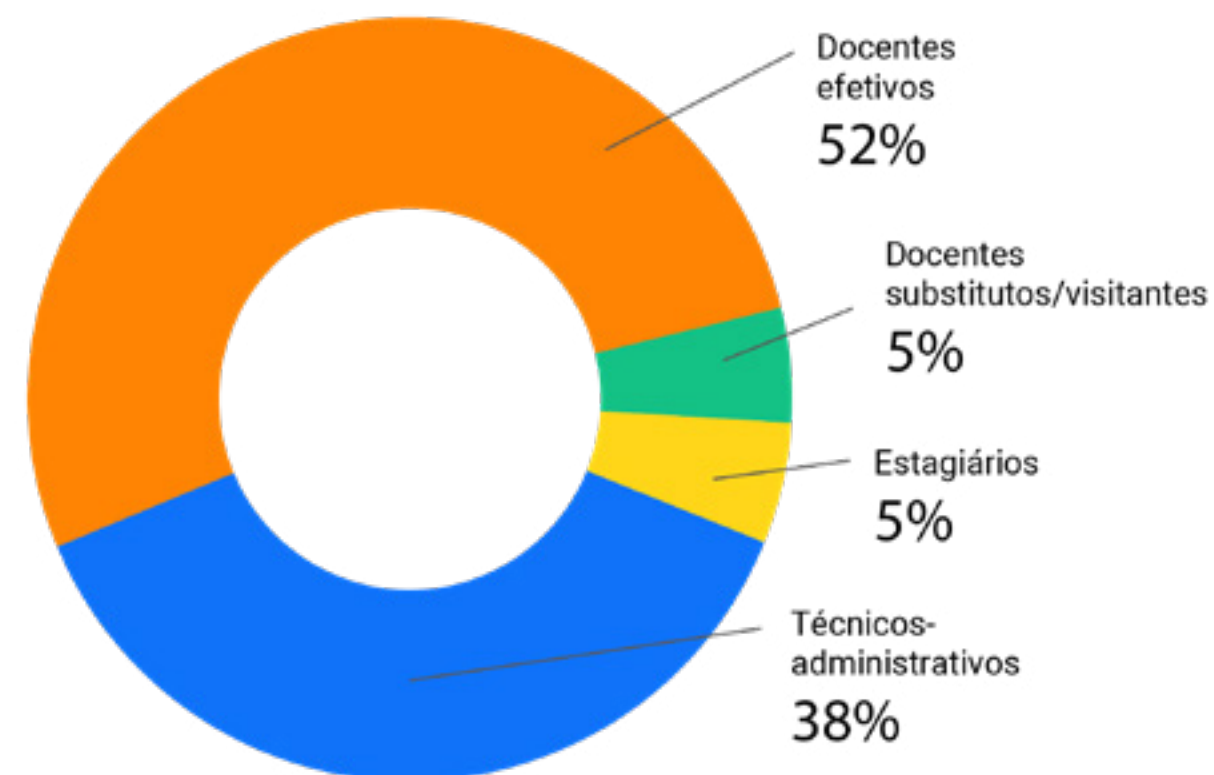
✓ [Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.671/2022](#) – Dispõe sobre concessão das licenças para tratamento de saúde do servidor e por motivo de doença em pessoa da família.

✓ [Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.723/2022](#) – Estabelece orientações sobre a redistribuição de cargos efetivos ocupados.

Análise da força de trabalho

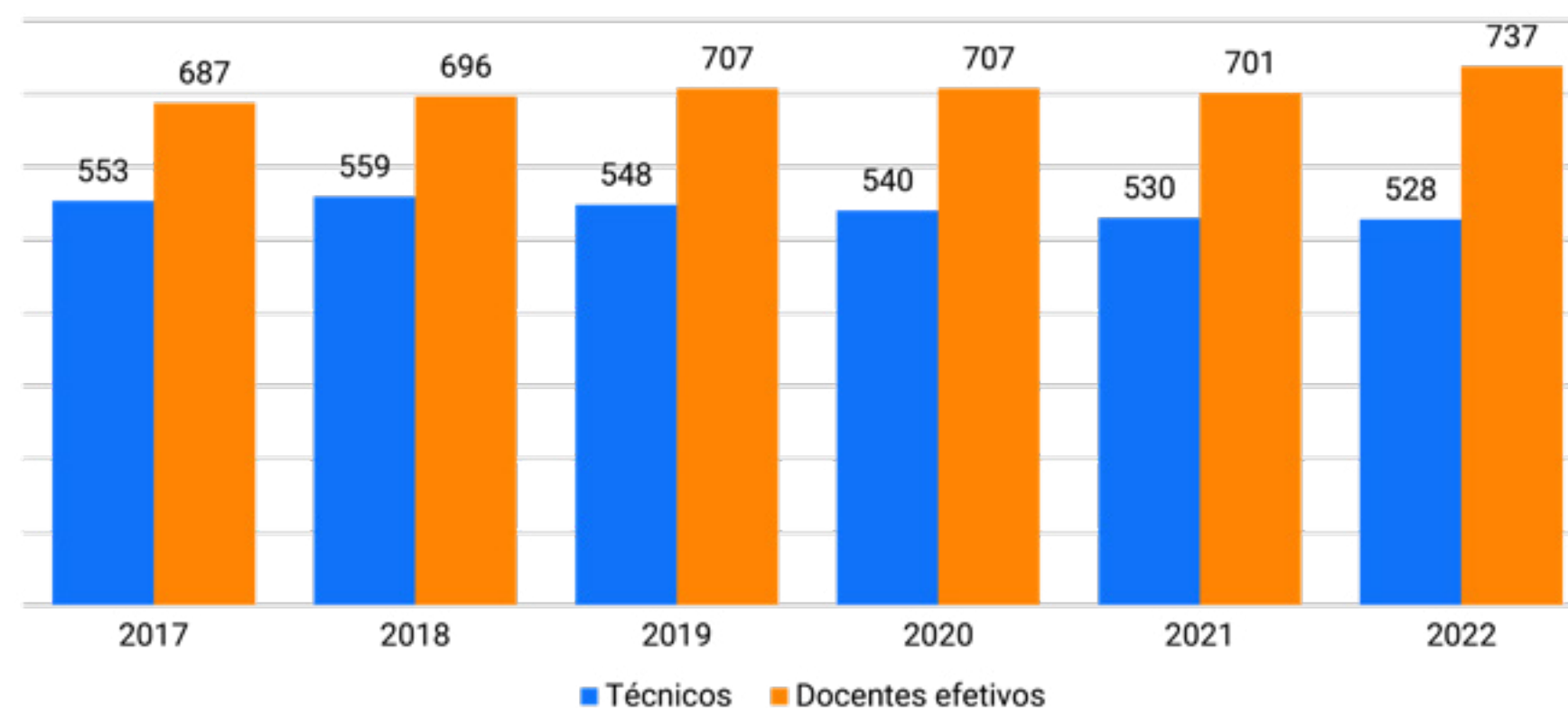
Em 2022, a composição da força de trabalho da Ufersa totalizou 1.333 servidores desempenhando as atividades finalísticas e administrativas, entre servidores efetivos das carreiras de Professor do Magistério Superior e de Técnicos Administrativos em Educação e servidores contratados por tempo determinado, nos termos da [Lei nº 8.745/1993](#). Além disso, a Instituição contou ainda com 72 estagiários de nível médio e superior em diversas áreas.

Gráfico 22. Composição da força de trabalho.



Fonte: DW/SIAPE (Progepe).

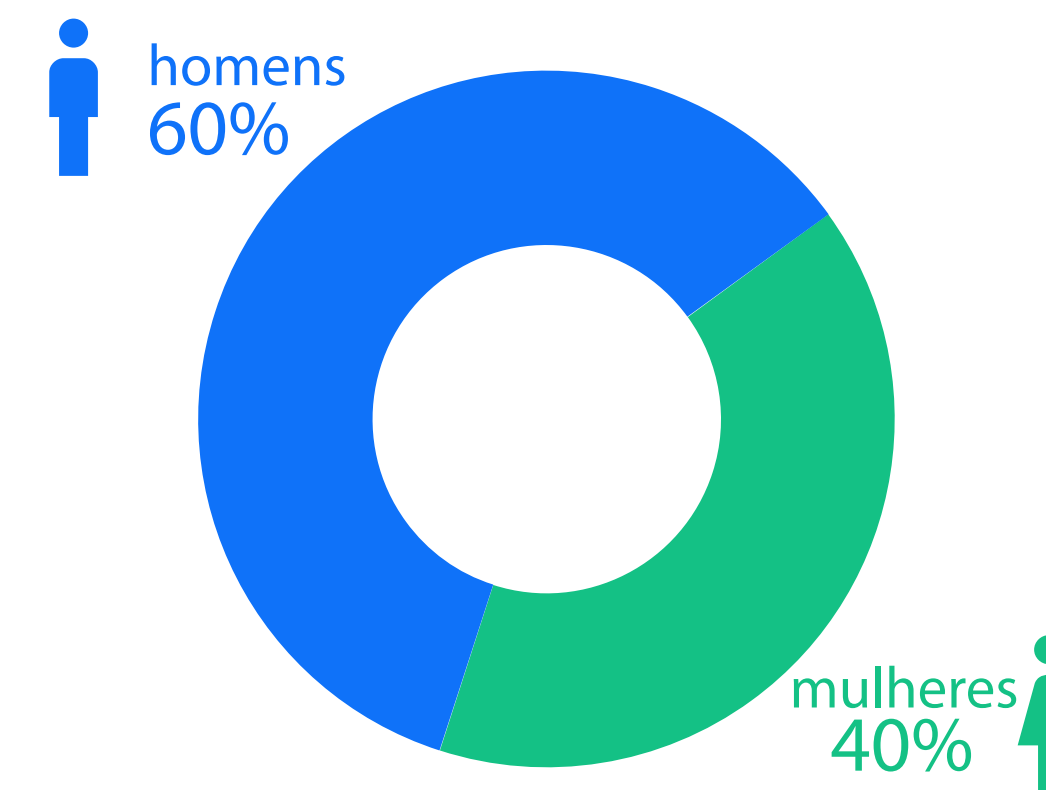
Gráfico 23. Evolução da tabela de servidores efetivos.



Fonte: DW/SIAPE (Progepe).

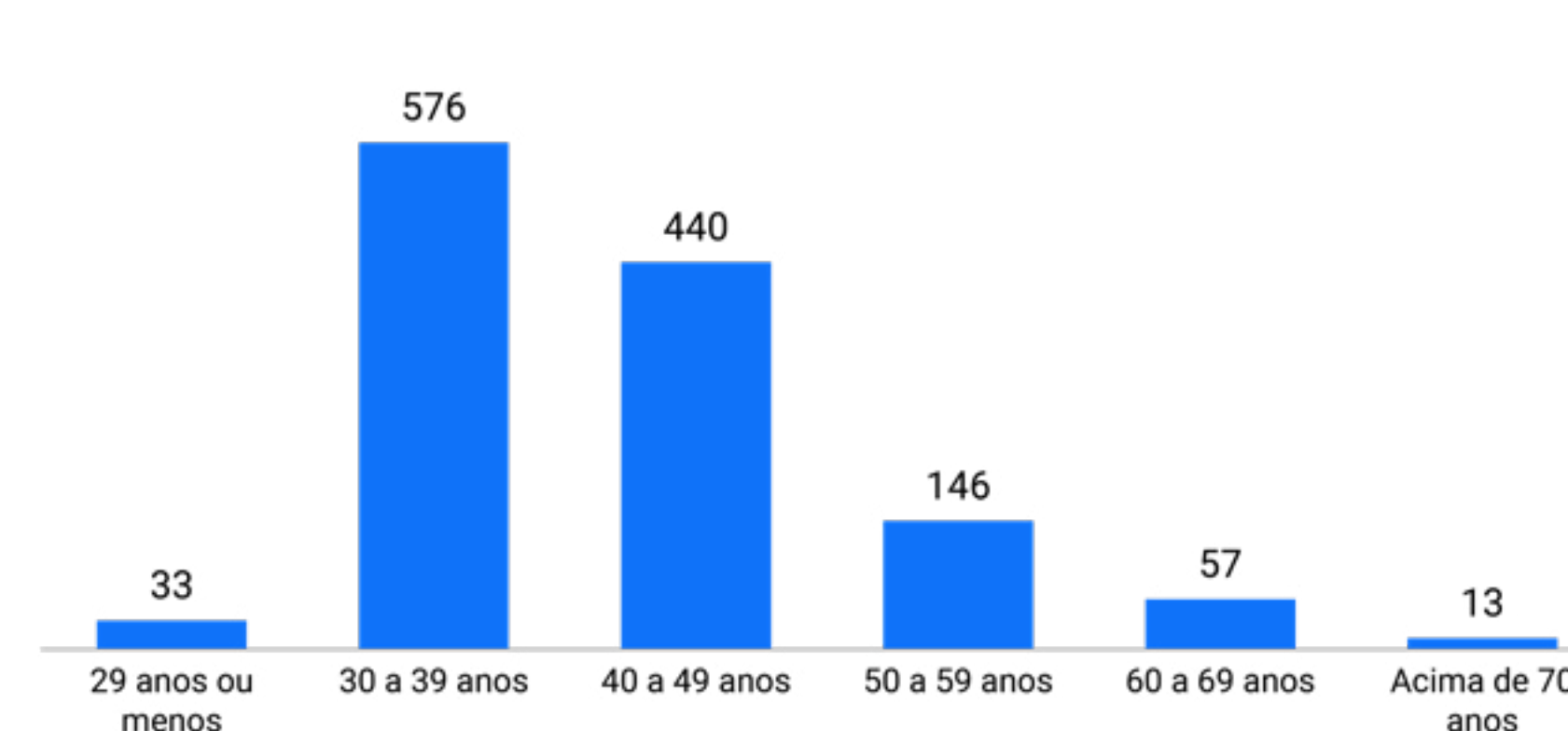
Nota: Não inclusos no gráfico os 68 temporários.

Gráfico 24. Distribuição dos servidores efetivos por gênero.



Fonte: DW/SIAPE (Progepe).

Gráfico 25. Distribuição dos servidores efetivos por faixa etária.



Fonte: DW/SIAPE (Progepe).

Nota: Não inclusos no gráfico os 68 temporários.

Gráfico 26. Distribuição dos servidores efetivos por etnia.

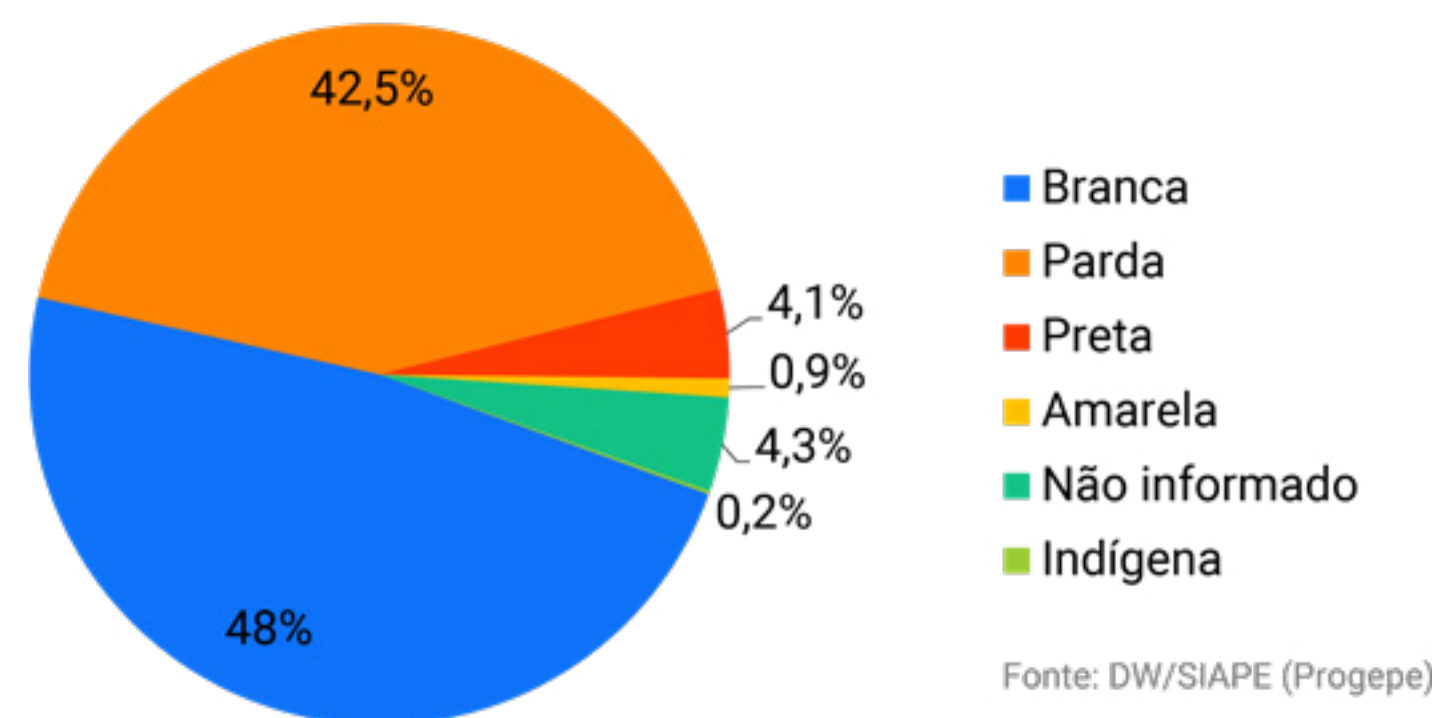


Figura 40 Distribuição de servidores por grupos de cargo.

Docentes efetivos

736

Magistério Superior

01

Titular-livre do Magistério Superior

Técnicos

17/3%

Nível B

16/3%

Nível C

292/55%

Nível D

203/39%

Nível E

Temporários

19

Professor visitante

49

Professor substituto

20

Residente multiprofissional

Estagiários

69/96%

Ensino Superior

03/4%

Ensino Médio

Recrutamento e alocação de pessoal

O provimento de cargos efetivos na Universidade é realizado por meio de concurso público, em atendimento à legislação vigente. No ano de 2022, a Ufersa publicou, por meio da [Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS](#), dois editais de concurso público para provimento de cargos efetivos e seis processos seletivos para contratação temporária de professores substitutos. Além desses, a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, em conformidade com a [Instrução Normativa nº 213/2019](#), promoveu oito [processos seletivos](#) para admissão de estagiários com a colaboração das unidades organizacionais.

Tabela 32 Editais de concursos e processos seletivos.

| Cargo | Editais | Vagas |
|----------------------|---------|-------|
| Professor efetivo | 2 | 15 |
| Professor substituto | 6 | 45 |
| Estagiário | 8 | 15 |
| Total | 16 | 75 |

Fonte: Progepe.

No que se refere ao provimento de cargos, ao longo do ano de 2022, foram realizadas 50 nomeações, decorrentes de concursos públicos realizados pela Ufersa e de aproveitamento, em cargos efetivos de docentes e técnicos administrativos, alocados em todos os *campi* da Ufersa para contribuir com a manutenção e ampliação da capacidade operacional das unidades administrativas e desenvolvimento das atividades finalísticas. Além disso, houve o provimento de vagas por meio de redistribuições de servidores de outras instituições para a Ufersa, totalizando mais três vagas preenchidas, conforme demonstrando a seguir.

Tabela 33 Provimentos de cargos.

| Tipo | Docente | Técnico-administrativo |
|-----------------|---------|------------------------|
| Nomeações | 35 | 15 |
| Aproveitamentos | 1 | - |
| Redistribuições | 02 | 01 |
| Cargos livres | 30 | 22 |

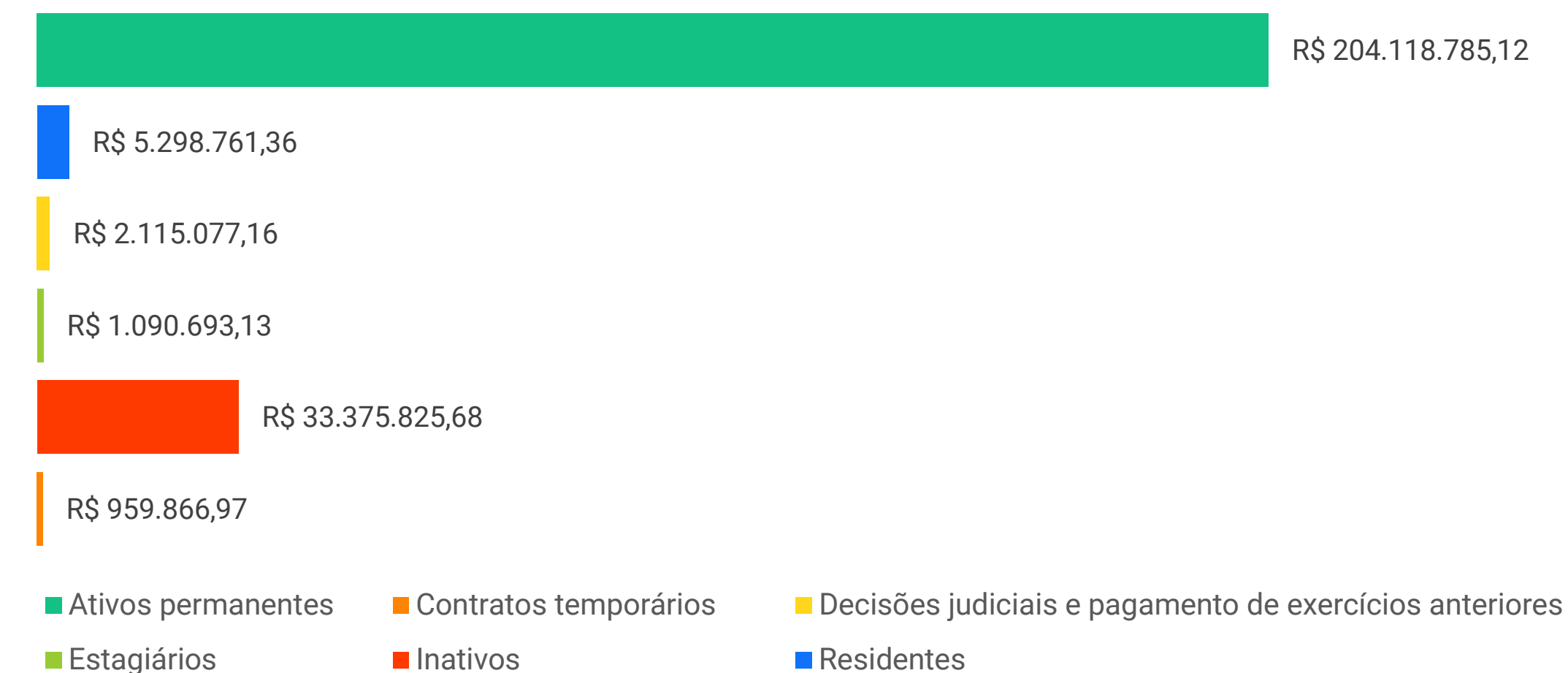
Fonte: Progepe.

Detalhamento de despesas com pessoal

No ano de 2021, a despesa relativa aos custos de pessoal da Ufersa totalizou R\$ 246.959.009,42, dos quais aproximadamente 86% corresponderam ao pagamento de servidores ativos permanentes, temporários, residentes e estagiários, e 14% destinaram-se aos proventos e benefícios devidos a servidores inativos – nos quais se contabilizam aposentadorias e pensões – e pagamento de decisões judiciais. O detalhamento é demonstrado a seguir.

De modo geral, percebe-se aumento de aproximadamente 15% na despesa com pessoal quando comparada ao ano anterior. Considerando que não houve no período reajustes na remuneração dos servidores das carreiras docente do magistério federal e de técnicos administrativos em educação, possivelmente o aumento da despesa está relacionado à ampliação da tabela de servidores da Instituição, decorrente do provimento de novos códigos de vaga docentes, bem como com o desenvolvimento e progressão na carreira pelos servidores, que se dá por mérito mediante avaliação de desempenho, capacitação profissional e qualificação, por meio da educação formal, na forma de incentivo à qualificação e retribuição por titulação.

Gráfico 27. Detalhamento de despesas com pessoal.



Fonte: DW - SIAPE (Progepe)

A composição dos custos com pessoal ativo permanente é mostrada de forma detalhada, segundo a natureza dos pagamentos efetuados, na tabela a seguir:

Tabela 34 Composição dos custos com pessoal ativo permanente.

| Tipo de despesa | Valor | Percentual |
|---------------------------------|-------------------|------------|
| Vencimentos | R\$ 82.949.034,21 | 41% |
| Retribuições e gratificações | R\$ 86.309.024,06 | 42% |
| Adicionais | R\$ 8.480.267,77 | 4% |
| Auxílios | R\$ 9.322.705,21 | 5% |
| Outras despesas variáveis | R\$ 16.554.209,32 | 8% |
| Descontos e reposição ao erário | R\$ - 503.544,55 | - |

Fonte: DW – SIAPE (Progepe).

Nota Explicativa:

Vencimentos: valores referentes à remuneração básica dos cargos, definida na tabela de vencimentos do Plano de Carreiras.

Retribuições e gratificações: gratificações de cargos de direção e chefia, gratificação natalina, gratificação por encargo de curso ou concurso, retribuições por titulação e qualificação.

Adicionais: adicionais de insalubridade, periculosidade e raio-x, adicional noturno, adicional de férias, adicional de tempo de serviço e anuênio.

Auxílios: indenizações e benefícios assistenciais, como auxílio-transporte, auxílio-alimentação, assistência pré-escolar, auxílio natalidade e auxílio moradia.

Outras despesas variáveis: despesas relacionadas à assistência à saúde suplementar.

Descontos e reposição ao erário: correspondem à devolução de valores recebidos indevidamente e ajustes de rubricas.

Desenvolvimento de pessoas

As ações de desenvolvimento em serviço e treinamento regularmente instituídos dos servidores da Ufersa, bem como seus afastamentos para qualificação, são planejados e executados em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP, instituída pelo [Decreto nº 9.991/2019](#).

Figura 41 Resumo dos principais resultados de 2022.



Fonte: Progepe.

A Política tem por objetivo promover o desenvolvimento dos servidores nas competências necessárias ao cumprimento da missão institucional, sendo operacionalizada por meio do [Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP](#) da Universidade, que estabelece as ações a serem realizadas no ano, considerando o levantamento das necessidades de desenvolvimento e o alinhamento aos objetivos estratégicos da instituição.

A execução do PDP ocorre por meio do apoio, divulgação, custeio ou promoção de ações de desenvolvimento e treinamento destinadas aos servidores da Ufersa. Assim, as necessidades de desenvolvimento podem ser atendidas diretamente por eventos e cursos ofertados internamente pela Universidade, por ações disponibilizadas pelas Escolas de Governo e por meio da contratação e aporte financeiro para cursos ofertados externamente.

Para atendimento deste último, houve a publicação do [Edital PROGEPE Nº 01/2022](#), com a finalidade de apoiar financeiramente a participação de servidores em ações de desenvolvimento externas, como cursos, congressos, seminários, encontros, dentre outras.

Quanto à realização de eventos e cursos pela própria Universidade, foram ofertadas 34 ações de desenvolvimento, possibilitando o aperfeiçoamento dos servidores em áreas como Gestão Orçamentária, Contratações, Mapeamento de Processos, dentre outras. Além disso, destacam-se a oferta da turma de Formação de Gestores Públicos e a realização do Seminário de Integração dos Novos Servidores, que possibilita aos novos servidores a apresentação das principais informações sobre sua atuação, direitos e deveres, bem como o contato com as diversas áreas organizacionais.

Ao longo do exercício, os servidores puderam ainda participar de ações específicas focadas nas necessidades individuais e/ou setoriais de capacitação, envolvendo temas como mediação de conflitos, escrita e publicação científica, língua inglesa e espanhola, proteção de dados, didática, gestão pedagógica, gestão de pessoas, governança, obras públicas, ferramentas de *Business Intelligence*, dentre tantos outros que contribuíram efetivamente para a ampliação das competências organizacionais.

A tabela Principais ações de desenvolvimento 2022 relaciona algumas das principais ações promovidas no exercício.

Tabela 35 Principais ações de desenvolvimento 2022.

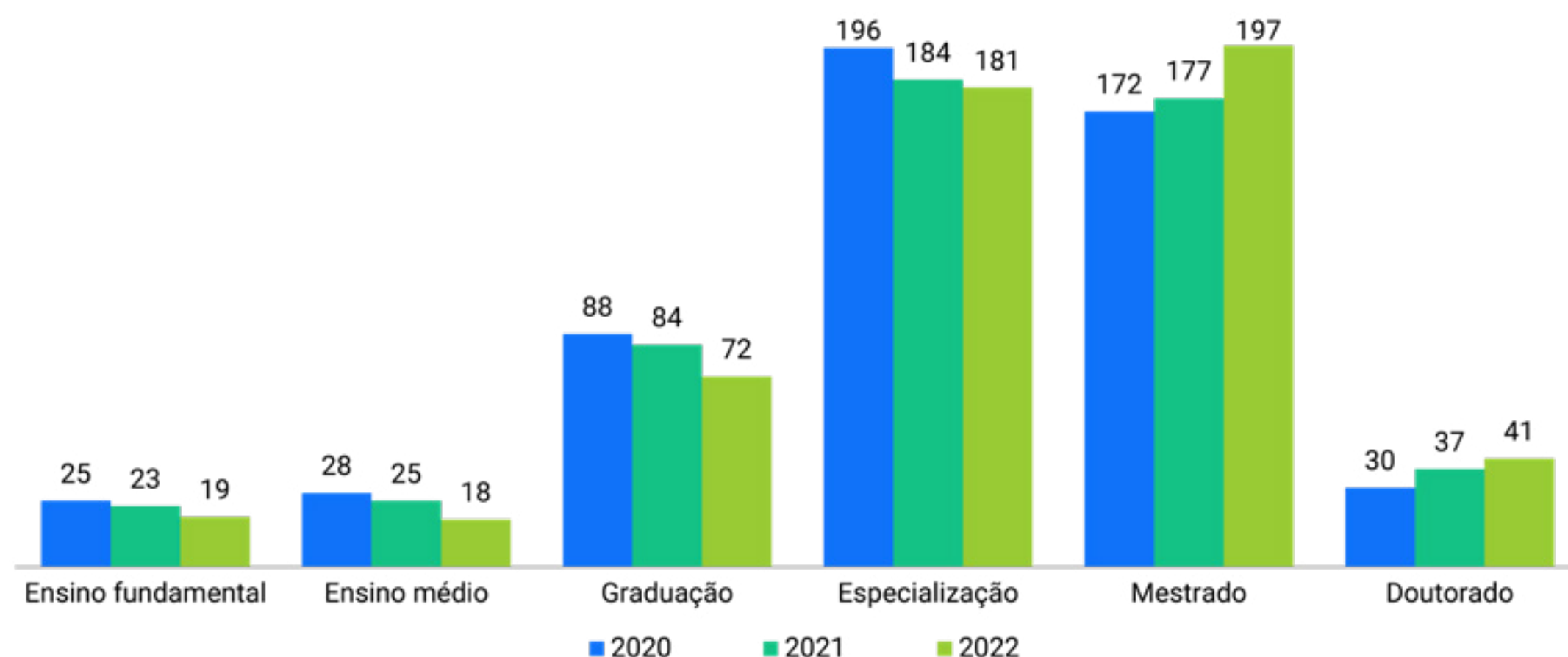
| Ação de desenvolvimento | Público |
|--|---------|
| Curso Sisref Módulo Servidores | 66 |
| Treinamento sobre Gestão Orçamentária e Compras/Contratações | 46 |
| Introdução à Comunicação Não Violenta | 33 |
| Treinamento PDP 2023 - Turma Usuário PDP | 29 |
| Curso Sisref Módulo Chefias | 28 |
| Treinamento PDP 2023 - Turma Chefias | 28 |
| Treinamento sobre a Implementação do Sistema SEI na Ufersa | 23 |
| Seminário de Integração dos Novos Servidores da Ufersa | 18 |
| Treinamento Básico em Primeiros Socorros | 14 |
| Leitura em Língua Inglesa para Textos Acadêmicos I | 14 |
| Formação de Gestores Públicos | 13 |
| Mapeamento de Processos | 9 |
| Curso de Formação Didático-Pedagógica | 8 |
| Excel Básico | 8 |
| Docência na Educação Superior: Metodologias Ativas, Afetividade, Interdisciplinaridade e Avaliação | 7 |

Fonte: Progepe.

Entendendo que a excelência no desempenho institucional está intrinsecamente relacionada ao constante aperfeiçoamento e desenvolvimento de competências do seu quadro de servidores, a Ufersa demonstra apoio à qualificação do corpo administrativo e docente por meio de políticas e ações de incentivo à participação dos servidores em programas de educação formal, em nível de graduação e pós-graduação. Nesse sentido, destacam-se a disponibilização de vagas institucionais para servidores da Ufersa em seus programas de pós-graduação ([Resolução CONSUNI nº 007/2015](#)), a concessão de horário especial, licenças para capacitação e afastamentos totais ou parciais aos servidores que estejam na condição de estudantes, nos termos da [Resolução CONSAD nº 003/2018](#), da [Resolução CONSUNI nº 003/2018](#) e da legislação aplicável.

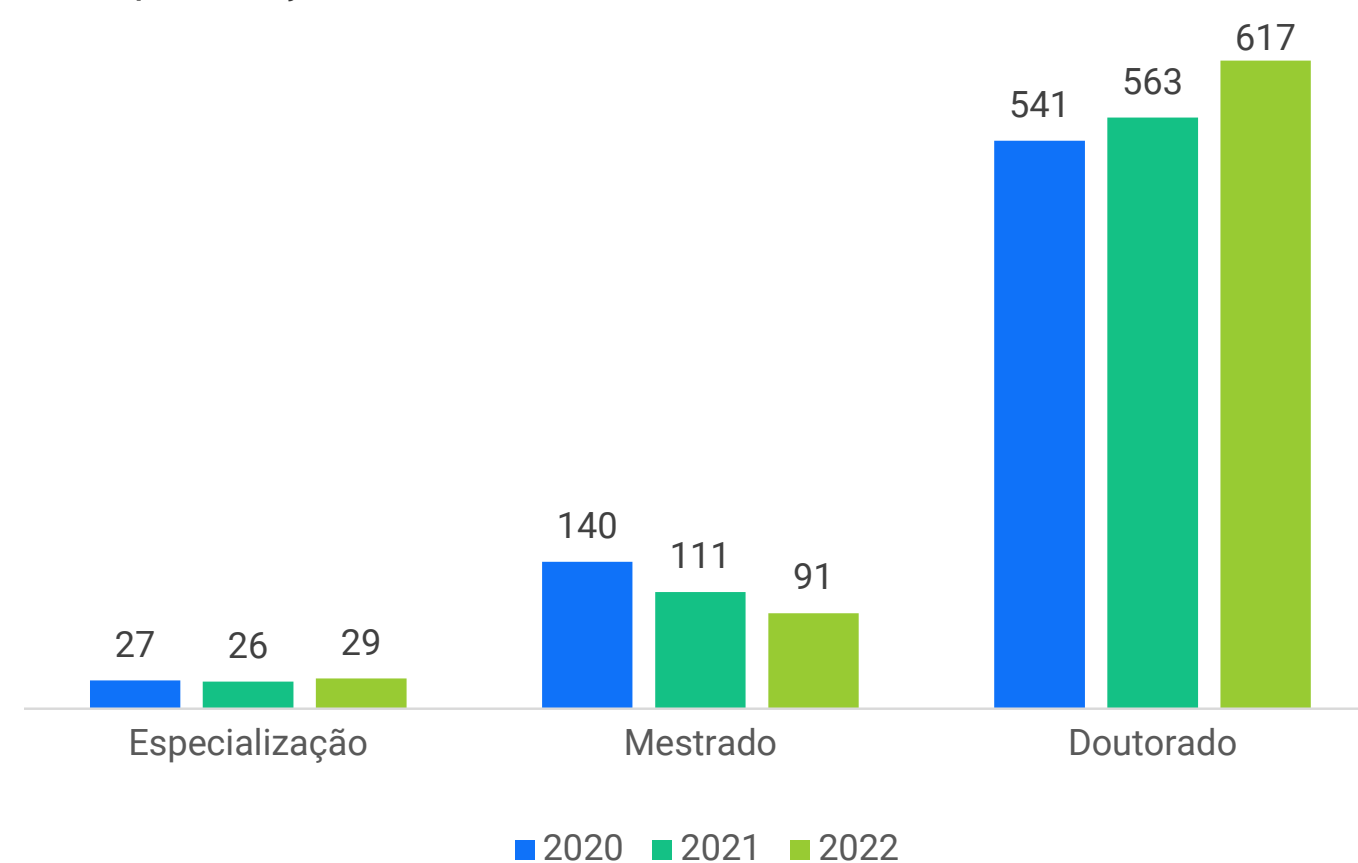
Em 2022, foram 33 servidores usufruindo de afastamento para capacitação e cinco servidores contemplados com horário especial para estudante. O resultado é mais uma vez constatado com a ampliação do quantitativo de servidores nos níveis mais elevados de pós-graduação, com aumento do número de técnicos administrativos com títulos de mestrado e doutorado, bem como do número de docentes com título de doutorado, quando comparados aos dois anos anteriores.

Gráfico 28. Evolução da qualificação dos servidores técnicos administrativos.



Fonte: Progepe.

Gráfico 29. Evolução da qualificação dos servidores docentes efetivos.



Fonte: Progepe.

Principais parcerias para desenvolvimento dos servidores

- ✓ Parceria com UNICAMP: Oferta de vagas para docentes da Ufersa em Doutorado Interinstitucional em Clínica Médica e Matemática.
- ✓ Parceria com CELIS: Participação de servidores da Ufersa em cursos de língua estrangeira ofertados pelo Centro de Línguas do Semiárido.

Ações de promoção à saúde e qualidade de vida no trabalho

O desenvolvimento de ações de promoção à saúde e qualidade de vida no trabalho da Ufersa é efetuado em consonância com as diretrizes e princípios estabelecidos em sua Política de Qualidade de Vida no Trabalho ([Resolução CONSAD nº 001/2020](#)), sendo operacionalizado por meio do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho ([Resolução CONSAD nº 002/2020](#), alterada pela [Resolução CONSAD nº 025/2021](#)).

Em 2022, foi publicado o [Edital nº 01/2022-DASS/PROGEPE/UFERSA](#) para submissão de projetos de intervenção nos eixos Saúde Integral, Estilo de Vida e Práticas de Gestão do Trabalho, a serem desenvolvidos nos quatro *campi* da Universidade. Com o retorno das atividades presenciais, foram retomadas as práticas de atividades físicas, nas modalidades de hidroginásti-

ca e treinamento funcional, e foram promovidos o Torneio de Futsal e a Corrida da Ufersa.

Foram realizadas ações informativas e de sensibilização referentes à promoção da saúde, tais como palestras, rodas de conversa e realização de exames, inclusive durante campanhas como o Setembro Amarelo e Outubro Rosa. Houve ainda a realização dos exames médicos periódicos, com o intuito de avaliar o estado de saúde dos servidores, visando a identificar possíveis alterações relacionadas com a atividade laborativa e/ou ambiente de trabalho e possibilitando a adoção de medidas de prevenção e promoção à saúde.

Tabela 36 Evolução da qualificação dos docentes efetivos.

| Atividades | Participantes |
|---|---------------|
| Prática de hidroginástica | 20 |
| Prática de treinamento funcional | 40 |
| Prática de Futsal | 20 |
| Palestra: Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista | 13 |
| Palestra: Desenvolvimento das Habilidades Sociais no Autismo | 10 |
| Palestra: Comunicação não violenta | 42 |
| Curso de primeiro socorros | 17 |
| 4º corrida da Ufersa | 55 |
| Atividades alusivas ao Setembro amarelo | 57 |
| Roda de conversa - acolhendo emoções | 37 |
| Realização de exames das mamas - Outubro rosa | 30 |
| IV Torneio de Futsal da Ufersa | 69 |
| Exames médicos periódicos | 387 |

Fonte: Progepe.

Boas práticas em Gestão de Pessoas

- ✓ Disponibilização de [Painel de Dados de Pessoal](#), com informações sobre o perfil dos servidores, aposentados, terceirizados e estagiários, incluindo faixa etária, tempo de atividade, escolaridade, lotação e exercício, dentre outras.
- ✓ Disponibilização de [Painel de Estagiários](#), atualizado mensalmente com informações sobre o quantitativo e distribuição das vagas de estágio na Instituição.
- ✓ Criação do [Banco de Vagas Público](#), que confere transparência sobre os cargos vagos de docentes e técnicos administrativos a todos os interessados.
- ✓ Realização de teleconsultas, por meio do sistema [SEMTrA](#), como estratégia de acompanhamento e monitoramento dos casos de Covid-19.

Principais desafios e ações futuras

| Dimensionamento da Força de Trabalho

Em 2022, a Ufersa ingressou como participante no Modelo Referencial do Governo Federal, tendo acesso à capacitação segundo as diretrizes e metodologia proposta pelo Ministério da Economia, e realizando o dimensionamento do primeiro setor (Setor de Ingresso e Dimensionamento – DDP/PROGEPE).

Considerando a meta prevista no PDI 2021-2025 de promover o dimensionamento nas 25 unidades organizacionais até o fim de sua vigência, as próximas ações serão direcionadas às capacitações dos setores a serem dimensionados e, ato contínuo, seus dimensionamentos. Espera-se, assim, contribuir para o melhor planejamento da área de gestão de pessoas e para a adequada alocação dos servidores para atender satisfatoriamente à demanda das unidades.

| Gestão por Competências

Ainda com o objetivo de alocar de forma eficiente os servidores da Universidade, o PDI 2021-2025 prevê iniciativas relacionadas à implementação da Gestão por Competências, com a definição de perfis profissionais desejados em cada unidade. Para tanto, a Gestão de Pessoas tem estudado e planejado a metodologia a ser utilizada, com a colaboração de servidores das áreas de Administração e Engenharia de Produção interessados na temática.

| Programa de Gestão e Desempenho (PGD):

Neste ano, a Ufersa regulamentou internamente o Programa de Gestão e Desempenho (PGD), por meio da [Resolução CONSUNI nº 69/2022](#), fruto do trabalho de comissão designada para essa finalidade pela [Portaria GAB/UFERSA nº 506/2021](#). O PGD da Ufersa tem como objetivo disciplinar o desenvolvimento e mensuração das

atividades realizadas pelos seus participantes em regime de teletrabalho, com ênfase na entrega de resultados e na qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Ainda em 2022, foi designada [Comissão de Implantação, Acompanhamento e Avaliação do Projeto Piloto do Programa de Gestão e Desempenho](#), que tem articulado os meios e ferramentas necessários à efetiva implementação do Programa, que deve ocorrer em 2023, trazendo novas possibilidades de configuração de trabalho na Instituição, com a perspectiva de promover o aprimoramento da gestão da produtividade, redução de custos, contribuir para o desenvolvimento sustentável e propiciar melhoria da qualidade de vida aos servidores.

Assistência Estudantil

As ações de Assistência Estudantil são desenvolvidas em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela [Política de Assistência Estudantil](#) da Ufersa, que tem entre seus principais objetivos a ampliação das condições de permanência no ensino superior, a criação de um ambiente acadêmico favorável à formação acadêmica e desenvolvimento integral do ser humano, com a consequente redução dos índices de retenção e evasão nos cursos de graduação, em alinhamento ao [Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES](#).

As ações de Assistência Estudantil se destinam aos estudantes de graduação presencial em situação de vulnerabilidade socioeconômica e possuem grande relevância na Ufersa, considerando que, em 2022, 53,1%¹ dos estudantes pertenciam a famílias de baixa renda, estando 48,4%, em situação de extrema pobreza, beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF.

¹ Dados obtidos por meio do cruzamento da base de estudantes com a base do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, considerando todas as modalidades de ensino: graduação presencial, graduação a distância e pós-graduação.

A Política é operacionalizada por meio de programas que visam à concessão de benefícios financeiros, auxílios para participação em eventos de natureza acadêmica, acompanhamento psicossocial e pedagógico, ações de atenção à saúde e outros projetos, ações e serviços que contribuam para o cumprimento dos seus objetivos.

Dentre eles, destaca-se o [Programa Institucional de Assistência Estudantil](#) (PIAE). Em vigor desde 2020, o PIAE é constituído pela moradia estudantil, bolsas e auxílios em diversas modalidades, destinados à alimentação, transporte, acessibilidade, saúde, inclusão digital, dentre outros.

Bolsas e Auxílios

Em 2022, contabilizam-se 9.512 benefícios, que atenderam 1.527 estudantes na forma de Bolsa Acadêmica, Bolsa Esporte, Auxílio Alimentação, Auxílio Moradia, Auxílio Creche e outras elencadas na tabela demonstrativo a seguir, totalizando R\$ 3.781.245,38 em subsídios financeiros.

Tabela 37 Benefícios destinados à assistência estudantil.

| Modalidade | Valor Unitário | Quantidade de benefícios concedidos | | | | Valor Total |
|--|----------------|-------------------------------------|-------------|-------------|----------------|-------------------------|
| | | Mossoró | Angicos | Caraúbas | Pau dos Ferros | |
| Bolsa acadêmica | R\$ 400,00 | 1.110 | 424 | 333 | 296 | R\$ 865.200,00 |
| Bolsa acadêmica | R\$ 500,00 | 1.069 | 419 | 376 | 332 | R\$ 1.098.000,00 |
| Bolsa esporte | R\$ 400,00 | 47 | 16 | 40 | 9 | R\$ 44.800,00 |
| Bolsa esporte | R\$ 500,00 | 75 | 29 | 38 | 31 | R\$ 86.000,00 |
| Auxílio creche | R\$ 230,00 | 70 | 34 | 35 | 8 | R\$ 33.810,00 |
| Auxílio creche | R\$ 400,00 | 65 | 29 | 19 | 4 | R\$ 46.800,00 |
| Auxílio acessibilidade | R\$ 440,00 | 117 | - | - | - | R\$ 51.480,00 |
| Auxílio acessibilidade | R\$ 340,00 | 54 | - | 4 | 5 | R\$ 21.420,00 |
| Auxílio acessibilidade | R\$ 400,00 | 60 | - | 9 | 9 | R\$ 31.200,00 |
| Auxílio moradia | R\$ 340,00 | 399 | - | 97 | 66 | R\$ 191.080,00 |
| Auxílio moradia | R\$ 400,00 | 223 | - | - | - | R\$ 89.300,00 |
| Auxílio alimentação | R\$ 100,00 | 1.132 | 284 | 401 | 380 | R\$ 220.100,00 |
| Auxílio emergencial | - | 3 | 3 | 4 | - | R\$ 4.020,00 |
| Auxílio saúde | - | 11 | - | - | - | R\$ 6.576,36 |
| Auxílio Transporte | R\$ 230,00 | 52 | 40 | 39 | 64 | R\$ 44.850,00 |
| Auxílio Transporte | R\$ 400,00 | 111 | 90 | 80 | 73 | R\$ 141.600,00 |
| Apresentação de trabalhos | - | 81 | 12 | 3 | 3 | R\$ 106.265,11 |
| Projeto Incluir | R\$ 440,00 | 117 | - | - | - | R\$ 51.480,00 |
| Projeto Promisaes | R\$ 622,00 | 12 | - | - | - | R\$ 7.464,00 |
| AID Equipamento – Graduação Presencial | R\$ 3.000,00 | 77 | 30 | 25 | 26 | R\$ 474.000,00 |
| AID Equipamento – Graduação EAD | R\$ 2.999,91 | 1 | - | - | - | R\$ 2.999,91 |
| AID Internet – Graduação Presencial | R\$ 400,00 | 197 | 71 | 69 | 70 | R\$ 162.800,00 |
| Total | | 5.083 | 1481 | 1572 | 1376 | R\$ 3.781.245,38 |

Fonte: Proae.

Ao longo do exercício, as bolsas e auxílios tiveram seus valores reajustados, sendo apresentados na tabela em itens separados, conforme valores referentes ao primeiro e segundo semestre. Além do aumento nos valores das bolsas e auxílios, destaca-se ainda a inclusão do [auxílio alimentação para os estudantes contemplados com a moradia estudantil](#) ofertada pela Universidade, com a finalidade de melhorar as condições de permanência dos discentes.

Moradia Estudantil

Aos estudantes de graduação presencial que não possuem residência familiar na cidade do *campus* em que estejam matriculados, a Ufersa disponibiliza vagas de moradia temporária em unidades habitacionais localizadas em Mossoró, Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros, com capacidade total para 880 estudantes. As residências universitárias dispõem de estrutura com acessibilidade, segurança 24h, fornecimento gratuito de água mineral, material de limpeza e gás de cozinha.

Figura 42 Imagens das moradias estudantis da Ufersa.



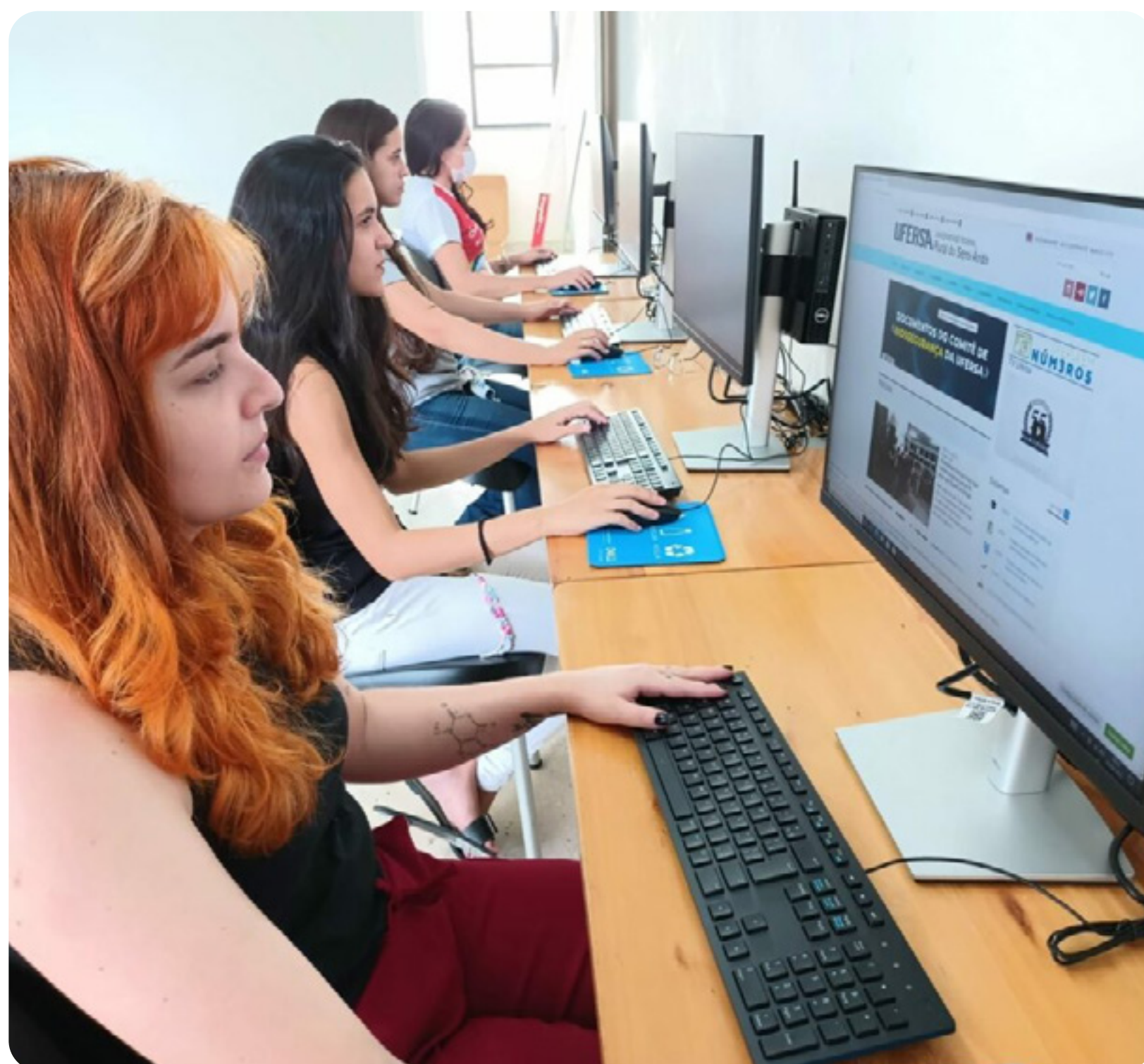
Em 2022, foram promovidas diversas [melhorias na moradia estudantil](#), como a continuidade da reforma da ala masculina da Vila Acadêmica Vingt-Un Rosado, para a qual foram destinados R\$ 1.257.746,46. Até o final do ano, foram entregues 12 das 17 casas. Além disso, as residências foram equipadas com fornos micro-ondas, bebedouros tipo gelá-gua, geladeiras, smartTVs, dentre outros.

Figura 43 Reforma das casas da vila masculina no *Campus* Mossoró.



Houve ainda a [instalação de laboratórios de informática](#) nas residências universitárias dos *campi*, com o total de 64 computadores de alto desempenho disponíveis para a realização das atividades acadêmicas dos estudantes.

Figura 44 Laboratório de informática nas residências universitárias.



Restaurantes Universitários

O fornecimento de refeições para os estudantes da graduação presencial é uma das principais ações de assistência estudantil instituídas pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), com o intuito de democratizar as condições de permanência na educação superior e viabilizar a igualdade de oportunidades, considerando especialmente os estudantes em situação de vulnerabilidade social.

Os quatro restaurantes da Ufersa oferecem em média 2.850 refeições por dia, para os estudantes da graduação presencial, nos valores de R\$2,50 para o almoço e R\$2,00 para o jantar. Em 2022, a Universidade dispendeu R\$ 3.503.839,20 para manutenção dos contratos de fornecimento de refeições, atendendo os números descritos na tabela a seguir.

Tabela 38 Refeições servidas nos restaurantes universitários.

| Campus | Número de refeições servidas |
|----------------|------------------------------|
| Mossoró | 220.669 |
| Angicos | 49.583 |
| Caraúbas | 47.077 |
| Pau dos Ferros | 50.153 |
| Total | 367.482 |

Fonte: Proae.

Serviços Especializados

A Ufersa prevê ainda em sua Política de Assistência Estudantil o desenvolvimento de ações referentes ao acompanhamento psicossocial, à atenção e promoção à saúde e bem-estar e ao incentivo à cultura, arte, esporte e lazer. Em vista disso, a Universidade dispõe de equipe multiprofissional, por meio da qual oferece serviços especializados de psicologia, nutrição, serviço social, além de campanhas de promoção de saúde e práticas desportivas.

Principais resultados

Os principais resultados de 2022 são demonstrados a seguir:

Figura 45 Principais resultados de 2022.



Fonte: Progepe

Outros destaques

- ✓ Realização do Simpósio da Bolsa Acadêmica – SIMBA, nos semestres [2021.2](#) e [2022.1](#) com o objetivo de divulgar as atividades desenvolvidas pelos estudantes e orientadores de projetos de ensino, pesquisa, extensão e cultura vinculados à Bolsa Acadêmica, bem como seus desafios e aprendizados.
- ✓ Oferta de curso gratuito de idiomas para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em parceria com o [Centro de Línguas do Semiárido - CELIS](#).

Principais desafios e ações futuras

- ✓ Reforma no *campus* Mossoró para instalação de sala de estudos com computadores de alto desempenho, salão de jogos e espaço para reuniões e confraternizações;
- ✓ Construção de academia ao ar livre no *campus* Mossoró;
- ✓ Desenvolvimento de aplicativo eletrônico para controle de acesso de visitantes nas residências universitárias;
- ✓ Implantação de postos de bicicletas compartilhadas;
- ✓ Instalação de sala de jogos eletrônicos no Centro de Convivência de cada *campus*;
- ✓ Revitalização dos Centros de Convivência dos *campi* fora de sede.

Sustentabilidade Ambiental

Diversas ações de sustentabilidade ambiental foram implementadas durante o exercício de 2022, com destaque para a ampliação de usinas solares fotovoltaicas, a gestão de resíduos, implantação do sistema de reuso de águas pluviais no Complexo de Transportes, Patrimônio e Almoxarifado (TPA) e as ações de conservação da biodiversidade.

Plano de Gestão de Logística Sustentável da Ufersa (PLS)

As atividades de sustentabilidade ambiental no âmbito da Ufersa têm como instrumento norteador o [Plano de Gestão de Logística Sustentável da Ufersa \(PLS\)](#), documento que se encontra na sua segunda versão e com vigência de execução prevista para o período de 2019-2022.

As ações de sustentabilidade a partir do PLS podem ser consultadas e analisadas a partir do [Relatório simplificado](#) emitido anualmente.

Ações de eficiência energética

| Geração de energia solar fotovoltaica

O processo de aquisição de usinas solares fotovoltaicas se iniciou em 2015. No total, já há [31 usinas solares fotovoltaicas](#) em operação. Em 2022, foram instaladas oito usinas, sendo duas no *Campus Mossoró*, duas no *Campus Angicos* e quatro no *Campus Pau dos Ferros*.

As usinas instaladas no solo têm como objetivos principais, além de produzir energia elétrica usando uma fonte renovável e contribuir para a redução das emissões atmosféricas de gases do efeito estufa, viabilizar aulas práticas e a visita destas unidades pela comunidade local. O *campus* de Mossoró concentra 16 usinas, o *campus* Angicos possui cinco, Caraúbas dispõe de cinco, e Pau dos Ferros, cinco usinas. A potência instalada total é de 2.178,17 kWp, sendo a produção anual total de 3.601.822, o que representa 58,9% do consumo total da UFERSA e resulta em uma economia anual total estimada em R\$ 1.555,266, detalhados na tabela a seguir.

Tabela 39 Geração de energia solar fotovoltaica na Ufersa em 2022.

| Campus* | Quantidade de Usinas em operação | Potência Total (kWp) | Produção Anual | | Economia Anual (R\$) |
|------------------------|----------------------------------|----------------------|------------------|--------------|----------------------|
| | | | (kWh) | % do consumo | |
| Mossoró (Campus Leste) | 11 | 973,69 | 1.610.094 | 54,6 | 695.240 |
| Mossoró (Campus Oeste) | 5 | 306,90 | 507.490 | 38,1 | 219.133 |
| Angicos | 5 | 299,20 | 494.757 | 69,7 | 213.635 |
| Caraúbas | 5 | 299,68 | 495.551 | 77,4 | 213.979 |
| Pau dos Ferros | 5 | 298,70 | 493.930 | 100,8 | 213.279 |
| Total | 31 | 2.178,17 | 3.601.822 | 58,9 | 1.555.266 |

*O campus sede localizado em Mossoró/RN apresenta duas divisões territoriais denominadas de Leste e Oeste, com contratos específicos de fornecimento de energia elétrica.

Fonte: Comissão do PLS (2022).

As usinas solares fotovoltaicas da UFERSA dispostas no solo têm sido importantes instrumentos de ensino, pesquisa e extensão, por meio, principalmente, de visitas técnicas de discentes. Para mais detalhes, acesse: <https://usinasolar.ufersa.edu.br/>.

Geração de energia solar fotovoltaica, a contribuição para a redução das emissões de CO2 e a equivalência em relação ao sequestro de carbono

A geração de energia solar fotovoltaica também contribui com o meio ambiente, uma vez que a energia elétrica que a UFERSA está deixando de consumir da concessionária significa, para o sistema de geração de energia elétrica do Brasil, uma redução da emissão de CO2 de cerca de 299 toneladas por ano, o que equivale ao sequestro de carbono equivalente a 5,5 hectares de vegetação de caatinga, ou ao plantio anual de 3.216 árvores deste bioma.

Gestão de resíduos

A gestão de resíduos na Ufersa se deu de forma efetiva e integrada a partir da construção do abrigo temporário de resíduos do *Campus Mossoró*, que começou a operacionalização em 2015, constituindo um dos mais bem planejados abrigos construídos em uma universidade pública brasileira, ocupando uma área de cerca de 300m² e recebendo resíduos domiciliares, químicos não perigosos, lâmpadas, pilhas e baterias, além de materiais recicláveis. Esse projeto foi ampliado para os *campi* fora da sede, localizados nos municípios de Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros, com as respectivas construções dos abrigos de resíduos finalizadas em 2021 e com previsão de início das operações para 2022.

A coleta seletiva solidária no *Campus Mossoró* da Ufersa é realizada por meio de [Termo de Compromisso](#) firmado com a Associação de Catadores de Mossoró (ASCAMAREM) e com a Associação Comunitária Reciclando para a Vida (ACREVI).

O *campus* Mossoró tem uma Usina Termofílica de Compostagem de Resíduos em operação, composta por oito cilindros, recebendo as folhas provenientes de podas realizadas em árvores. Parte do composto orgânico produzido nesta usina foi disponibilizada aos discentes de iniciação científica para seus experimentos.

Figura 46 Usina de compostagem na UFERSA *Campus* Mossoró.



Fonte: Assecom (2020).

Conservação da biodiversidade

O *campus* de Mossoró conta com [seis importantes áreas verdes, para apoiar a conservação da biodiversidade](#). Juntas, essas áreas contribuem para as atividades acadêmicas e científicas, controle térmico, sombreamento, redução da poluição atmosférica e conservação da flora e fauna nativa da caatinga: Abelhas do Semiárido (ASA), Praça das Craibeiras, Setor de Produção de Mudas (SEPROM), Bosque dos Juazeiros, Pomar da UFERSA, Centro de Multiplicação de Animais Silvestres (CEMAS) e Lagoas da UFERSA.

Em 2022, o Setor de Produção de Mudas (SEPROM) produziu 38 mil mudas de 20 espécies nativas e 12 espécies frutíferas. Destas, 25 mil mudas já foram destinadas a projetos de arborização e doação à comunidade interna e externa. O SEPROM conta atualmente com quatro projetos de extensão:

[Cidade Arborizada](#) e Hortas Escolares Rurais, apoiados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFERSA; [Plantando o Futuro](#), em parceria com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, e Quintais Produtivos, que conta com o apoio de recursos financeiros provenientes de emenda federal. Juntos, esses projetos viabilizam o estágio de 20 bolsistas acadêmicos.

Sistema de reuso de águas pluviais

Foi implantado em 2022 o sistema de reuso de águas pluviais do complexo de Transportes, Patrimônio e Almoxarifado (TPA) do *campus* Mossoró/RN. Estima-se que será captado, anualmente, pelo sistema de reuso um total de 1.074 m³, ou seja, 1.074.000 litros de água. A água será utilizada, a princípio, para a lavagem dos veículos da instituição, reduzindo, assim, o consumo desse recurso tão importante à humanidade.

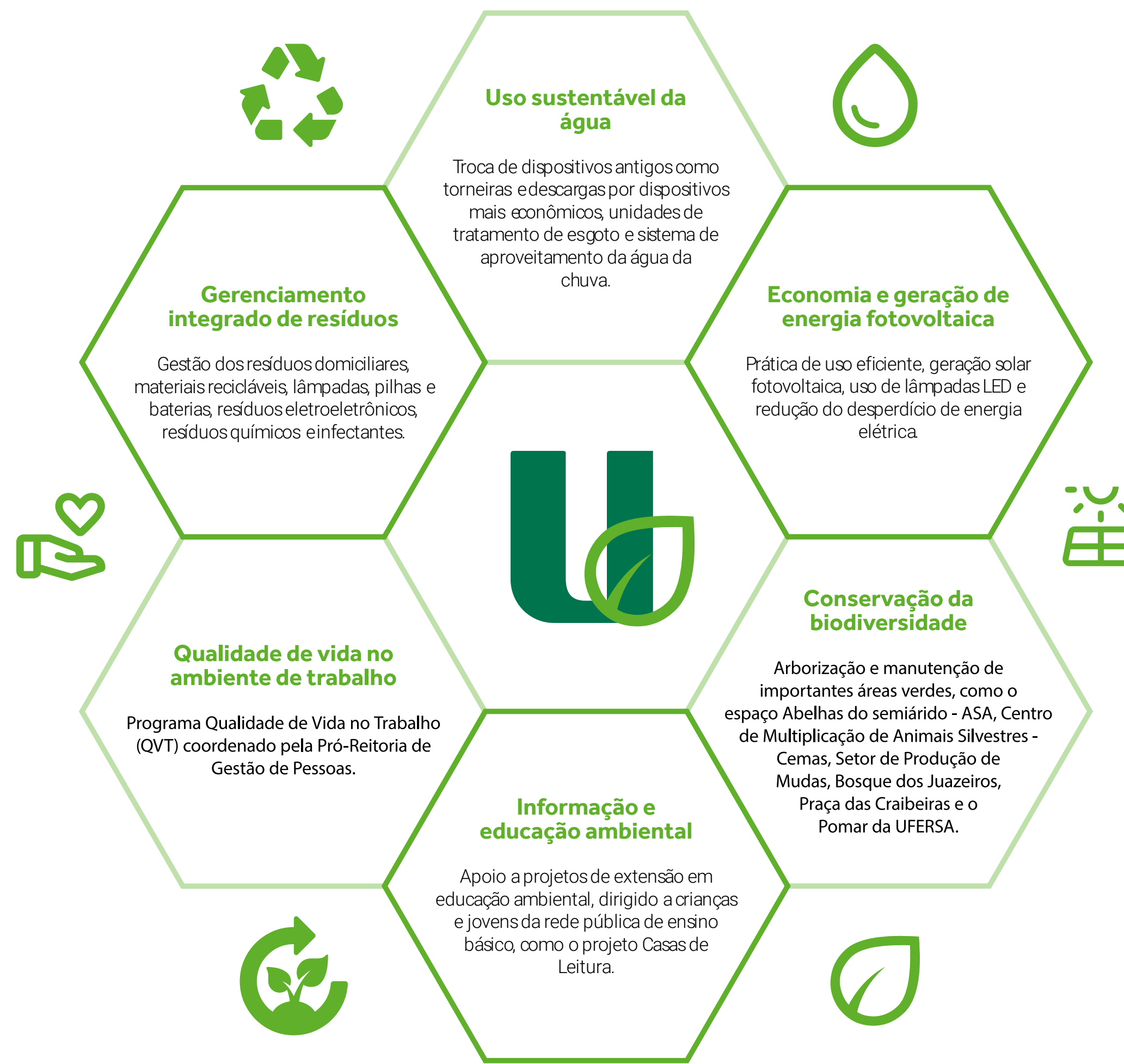
Boas práticas em sustentabilidade ambiental

As práticas de sustentabilidade ambiental adotadas pela Ufersa, em 2022, estão listadas a seguir, distribuídas em seis dimensões: [gerenciamento integrado de resíduos](#), [uso sustentável da água](#), [economia e geração de energia fotovoltaica](#), [qualidade de vida no ambiente de trabalho](#), [conservação da biodiversidade e informação](#) e [educação ambiental](#).

Desafios e ações futuras

- ✓ Implementar as ações previstas no PLS vigente, considerando o cenário orçamentário atual;
- ✓ Implantação do programa de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva de todos os sistemas solares fotovoltaicos da Ufersa;
- ✓ Ampliar as ações focadas no gerenciamento de resíduos, uso sustentável da água, energia elétrica, qualidade de vida no ambiente de trabalho, conservação da biodiversidade e educação ambiental.

Figura 47 Dimensões de práticas sustentáveis adotadas pela Ufersa.



Gestão de Licitações e Contratos

Para cumprir sua missão institucional, dar suporte à consecução de suas atividades finalísticas e prover as condições adequadas ao seu funcionamento, a Universidade realiza contratações de serviços essenciais como vigilância, limpeza, energia elétrica e manutenção, bem como aquisição de materiais e equipamentos para as atividades administrativas e acadêmicas. Para expandir suas atividades e promover melhorias na infraestrutura disponível, realiza a contratação de relevantes obras, reformas e outros serviços de engenharia.

Em atendimento às disposições legais, essas aquisições e contratações são executadas por meio de procedimentos licitatórios que visam a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conferir tratamento isonômico e competição justa aos potenciais fornecedores, gerando economia para os cofres públicos.

Conformidade legal

Todos os processos relativos a licitações e contratos na Ufersa orientam-se pelas leis, decretos e instruções normativas vigentes, em especial os citados a seguir, dentre outros instrumentos normativos complementares. A conformidade legal dos processos de contratações foi atestada pelos pareceres da Procuradoria Federal da Advocacia Geral da União junto à Ufersa, haja vista sua atuação como instância de apoio à governança da Universidade:

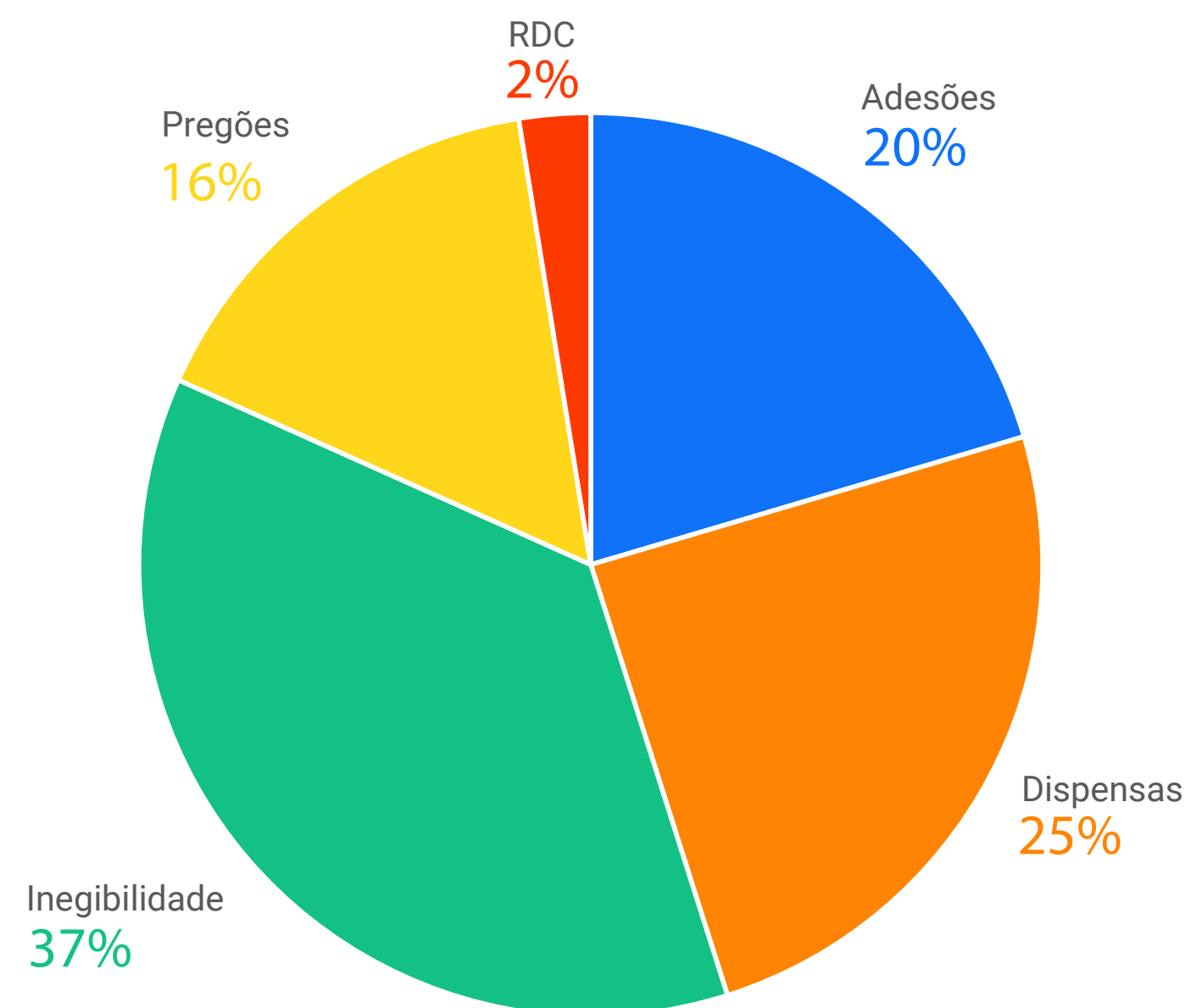
- ✓ [Lei nº 8.666/93](#) - Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- ✓ [Lei nº 10.520/02](#) – Institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;
- ✓ [Lei nº 12.462/11](#) - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC;
- ✓ [Lei nº 14.133/2021](#) – Institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- ✓ [Decreto nº 7.581/11](#) - Regulamenta o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC;
- ✓ [Decreto nº 10.024/19](#) - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica;
- ✓ [Decreto nº 10.947/2022](#) - Dispõe sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações;
- ✓ [Instrução Normativa MPDG nº 05/2017](#) - Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta.

Procedimentos licitatórios

No exercício de 2022, a Universidade realizou 236 procedimentos licitatórios, totalizando a despesa de R\$ 40.131.538,47 em aquisição de suprimentos e serviços, distribuídos nas modalidades a seguir detalhadas:

Procedimentos licitatórios realizados em 2022

Gráfico 30. Despesas executadas por forma de contratação.



Fonte: Proad.

A tabela demonstra os valores totais de despesas empenhadas e pagas por forma de contratação:

Tabela 40 Despesas executadas por forma de contratação.

| Exercício | 2022 | |
|--|----------------------|----------------------|
| | Despesa empenhada | Despesa paga |
| Dispensa de licitação | 2.073.176,06 | 1.685.942,73 |
| Inexigibilidade | 5.312.977,02 | 3.956.546,45 |
| Regime diferenciado de contratação pública (RDC) | 2.848.613,50 | 836.722,19 |
| Pregão | 29.896.771,89 | 22.363.229,12 |
| Total | 40.131.538,47 | 28.842.440,49 |

Fonte: Proplan/Tesouro Gerencial.

Detalhamento das aquisições e contratações

As contratações a serem efetuadas anualmente pela Instituição são planejadas no [Plano de Contratações Anual \(PCA\)](#), previsto na [Lei nº 14.133/2021](#) e regulamentado por meio do [Decreto nº 10.947/2022](#).

As principais contratações realizadas pela Universidade durante o exercício de 2022, em alinhamento aos seus objetivos institucionais, foram destacadas na tabela a seguir, agrupadas por natureza de despesa e acompanhadas dos respectivos montantes.

As contratações de serviços sob o regime de execução indireta (terceirização) representam as três maiores despesas empenhadas no exercício, respondendo juntas pelo valor de R\$ 13.918.438,26. Esses serviços visam a atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, assegurando a integridade do patrimônio público e o funcionamento das atividades finalísticas, sendo essenciais para o cumprimento da missão institucional.

Tabela 41 Principais contratações – 2022.

| Natureza | Descrição | Valor empenhado (R\$) |
|----------|--|-----------------------|
| 33903702 | Limpeza e conservação | R\$ 5.392.406,57 |
| 33903701 | Apoio administrativo, técnico e operacional | R\$ 4.493.972,49 |
| 33903703 | Vigilância ostensiva | R\$ 4.032.059,20 |
| 33903941 | Fornecimento de alimentação | R\$ 3.717.850,92 |
| 33903943 | Serviços de energia elétrica | R\$ 3.574.525,46 |
| 44905191 | Obras em andamento | R\$ 2.848.613,50 |
| 33903916 | Manutenção e conservação de bens imóveis | R\$ 1.860.036,71 |
| 33903704 | Manutenção e conservação de bens imóveis | R\$ 964.902,63 |
| 33903001 | Combustíveis e lubrificantes automotivos | R\$ 957.731,00 |
| 33904006 | Locação de <i>softwares</i> | R\$ 886.433,18 |
| 44905237 | Equipamentos de TIC - ativos de rede | R\$ 810.300,00 |
| 33903301 | Passagens para o país | R\$ 697.134,16 |
| 44905241 | Equipamentos de TIC - computadores | R\$ 529.072,00 |
| 44905234 | Máquinas, utensílios e equipamentos diversos | R\$ 498.886,53 |
| 33903025 | Material para manutenção de bens móveis | R\$ 486.407,63 |
| 33903919 | Manutenção e conservação de veículos | R\$ 481.656,64 |
| 33903024 | Material para manutenção de bens imóveis/instalações | R\$ 426.986,59 |
| Total | | R\$ 32.658.975,21 |

Fonte: Proplan/Tesouro Gerencial.

Contratações relevantes

No decorrer do ano de 2022, algumas contratações se destacam pela sua relevância e impacto nas atividades e objetivos da Universidade. Dentre elas, destacam-se:

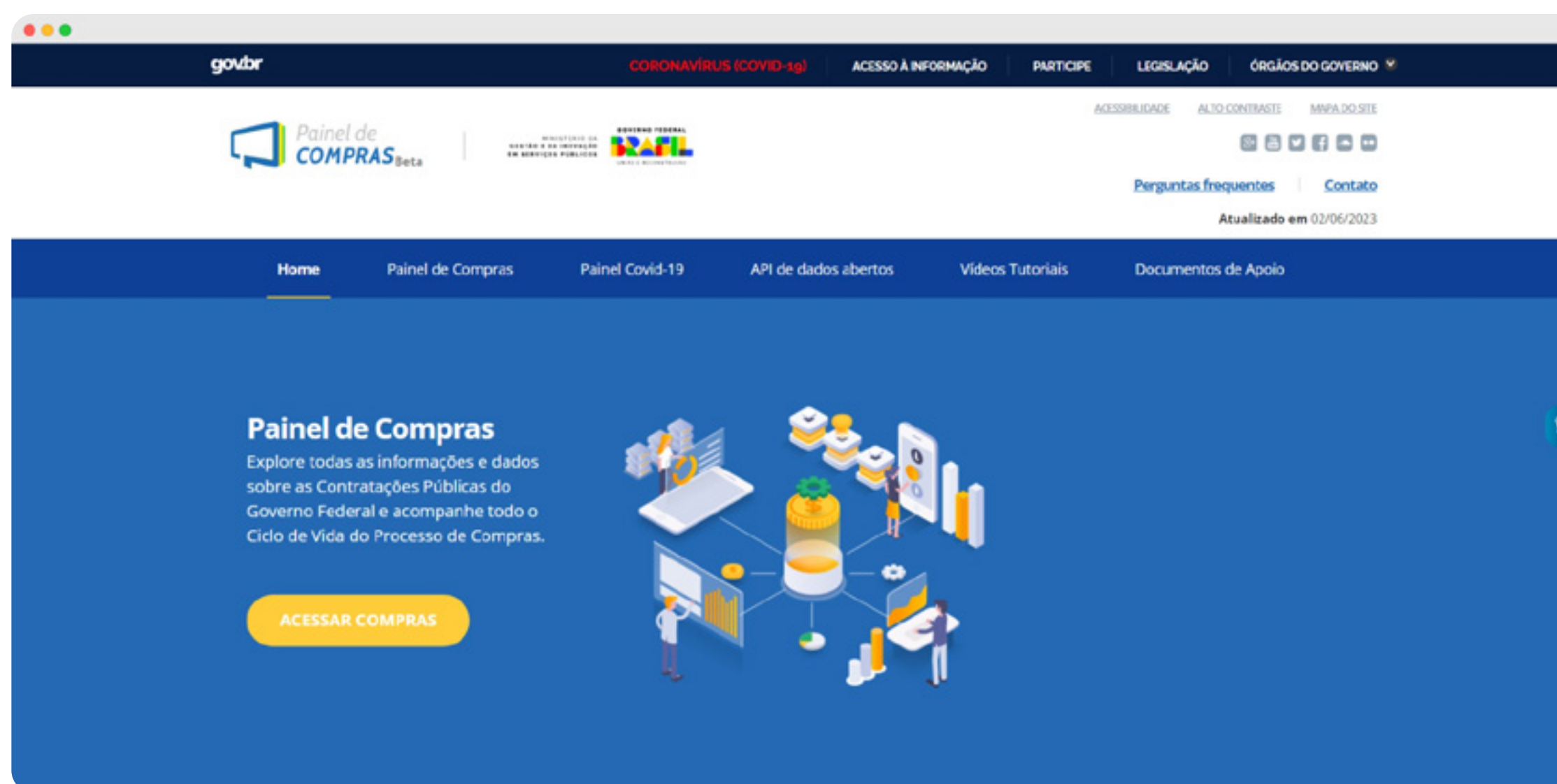
- ✓ Centro de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo do Semiárido (Cites) – 1ª e 2ª etapas: Estas são as primeiras contratações para conclusão do prédio principal do complexo, que contribuirá para o desenvolvimento científico e tecnológico por meio da cooperação entre universidades, empresas e outras instituições. Para o contrato [nº 34/2022](#), referente à primeira etapa para construção do muro frontal, foram empenhados R\$ 385.822,49. Em relação à segunda etapa, foram celebrados dois contratos ([nº 56/2022](#) e [nº 57/2022](#)) nos valores de R\$ 647.677,51 e R\$ 280.500,00, para construção da rampa de acesso e reforço estrutural, respectivamente;
- ✓ Mão de obra para serviços de manutenção predial: foram celebrados importantes contratos para manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Universidade, com fornecimento de mão de obra (postos de pedreiro, eletricista, servente, encanador, pintor, marceneiro), transporte e insumos, para atender às necessidades de todos os *campi* da Ufersa. A Universidade tem apresentado crescente demanda por serviços de manutenção predial em virtude da construção de novas instalações e conservação das existentes, sendo de grande importância a presença de equipe capaz de atender a essas demandas em tempo hábil para a continuidade das atividades acadêmicas e preservação da segurança dos usuários da Universidade. Os contratos ([nº 38/2022](#) - Mossoró, [nº 39/2022](#) - Angicos, [nº 40/2022](#) - Caraúbas, [nº 01/2023](#) - Pau dos Ferros) são estimados num total de R\$ 8.703.887,58 para um período de 30 meses;
- ✓ Manutenção das subestações elétricas: Esta contratação vai garantir o perfeito funcionamento das subestações, cubículos de medição e redes de energia, provendo a segurança necessária aos usuários das instalações na Universidade, de modo a seguir todas as normas técnicas da ABNT exigidas pela Concessionária de energia local. O [Contrato nº 29/2022](#) é estimado em R\$ 1.511.523,01 para o período de 12 meses;
- ✓ Intérpretes de libras: outra importante contratação celebrada pela Universidade este ano foi a de serviços terceirizados para intérpretes da Língua Brasileira de Sinais – Libras. Apesar da Universidade já dispor deste serviço há algum tempo, com esta contratação será possível aumentar a quantidade de profissionais a fim de atender às demandas em todos os *campi*, possibilitando maior inclusão das pessoas portadoras de necessidades auditivas, além de prestar maior apoio aos discentes em salas de aula, eventos e na comunicação institucional em geral. O [Contrato nº 58/2022](#), com vigência de 30 meses, está estimado em R\$ 1.474.120,80 e prevê a contratação de 30 profissionais.

| Painel de Compras do Governo Federal

O Governo Federal disponibiliza esta ferramenta de transparência para possibilitar a fiscalização e controle pela sociedade dos seus gastos. No Painel, são divulgados dados sobre o Plano de Contratação Anual dos órgãos da Administração Pública Federal, processos de compras, empenhos e acompanhamento de contratos.

[Acesse](#) e conheça mais detalhes das contratações da Ufersa.

Figura 48 Painel de Compras do Governo Federal.



Boas práticas na área de gestão de licitações e contratos

- ✓ Capacitações online: A Pró-Reitoria de Administração disponibilizou [página eletrônica](#) para a divulgação de capacitações gratuitas nos temas e licitações e contratos, visando a ampliar as oportunidades de desenvolvimento para os servidores. A plataforma encontra-se disponível para o público em geral;
- ✓ Mesa Virtual: Ferramenta disponível no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (Sipac), adotada na tramitação dos processos de licitações e contratos, que permite a gestão dos processos eletrônicos de tramitação exclusivamente digital, proporcionando mais celeridade, economia de recursos e transparência dos atos;
- ✓ [Almoxarifado Virtual](#): Sistema informatizado que oferece serviço de logística para fornecimento de materiais de consumo administrativo, como materiais de expediente e suprimentos de informática, com entregas em todo o território nacional. As vantagens da adoção do Almoxarifado Virtual consistem na redução dos custos administrativos com estoques e desburocratização do processo de fornecimento. Pretende-se ainda expandir a contratação para outros grupos de materiais a fim de atender demandas mais específicas como materiais laboratoriais.

Desafios e ações futuras

- ✓ Mapeamento do processo de aquisição de materiais e serviços;
- ✓ Capacitação dos fiscais e gestores de contratos;
- ✓ Ferramentas para gestão de riscos de contratações;
- ✓ Elaboração de normativos para operar a Lei nº 14.133/2021;
- ✓ Implantação da Lei nº 14.133 de licitações e contratos administrativos;
- ✓ Expansão do Almoxarifado Virtual.

Gestão Patrimonial e de Infraestrutura

Gestão Patrimonial

Conformidade legal

Na execução dos recursos de investimento, foi observado o que consta da Constituição Federal, relativamente às responsabilidades de quem administra bens públicos, a [Lei Complementar nº 101/2000](#) e [Lei nº 4.320/64](#), normas internas e instruções normativas relativas à gestão patrimonial. Entre as instruções normativas, destaca-se a [IN nº 205/1988](#), emitida pela extinta Secretaria de Administração Pública da Presidência da República – SEDAP/PR, que disciplina a racionalização do uso de material no âmbito da administração pública federal.

Em relação à alienação, à cessão, à transferência, à destinação e à disposição final ambientalmente adequada de bens móveis, foram observadas as disposições legais constantes no [Decreto nº 9.373/2018](#).

Investimentos em infraestrutura e equipamentos

No ano de 2022, a Ufersa investiu o valor total de R\$ 6.755.951,33 empenhados em recursos de capital destinados a aquisições de equipamentos e obras de construção. Os recursos orçamentários foram provenientes de recursos do orçamento próprio (LOA) e descentralizações. A utilização destes recursos contribuiu diretamente para dar cumprimento aos objetivos estratégicos institucionais referentes às áreas finalísticas.

Os investimentos em equipamentos foram direcionados para:

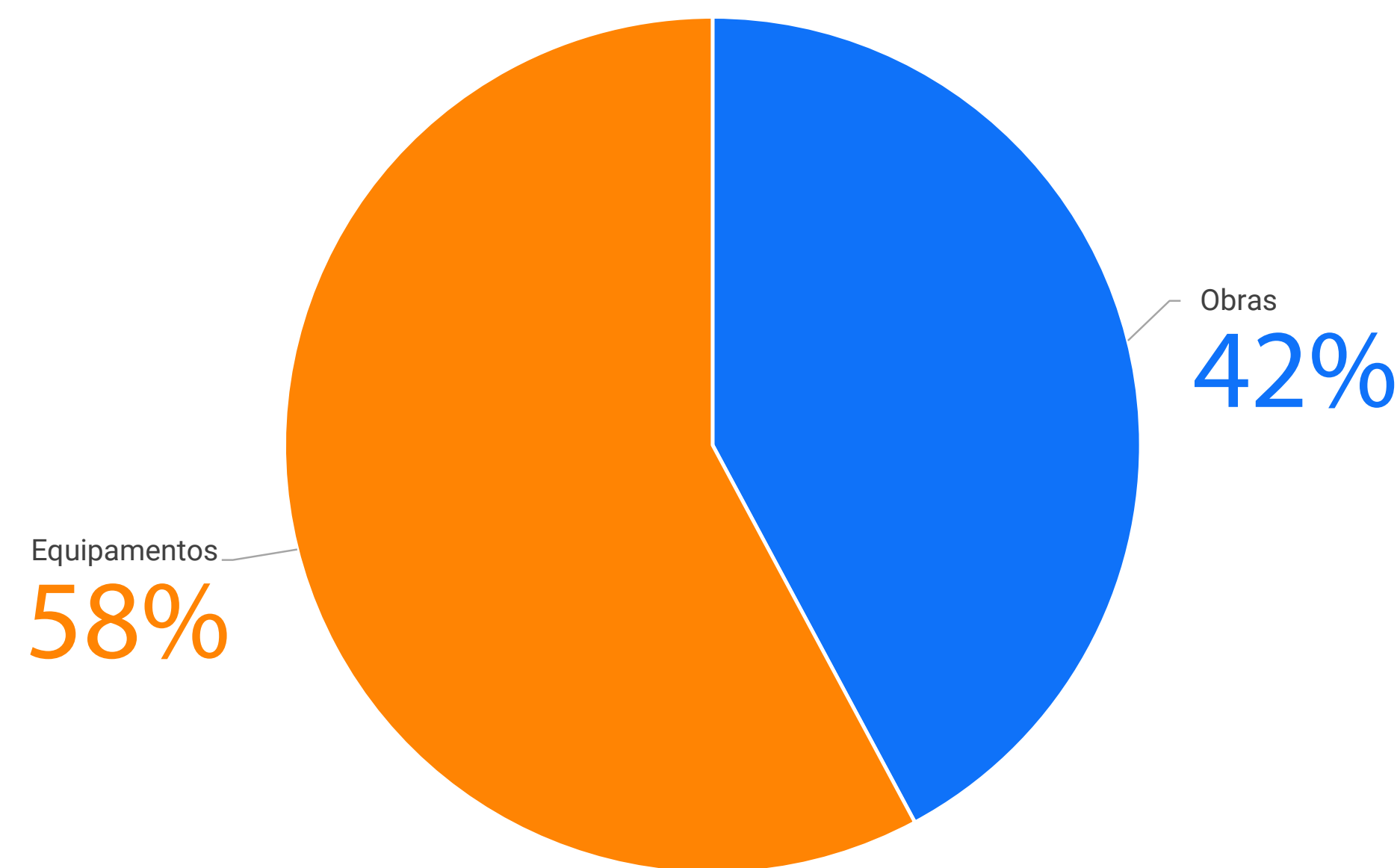
- ✓ Equipar laboratórios de ensino e pesquisa conforme demandas dos Centros;
- ✓ Incremento do acervo bibliográfico e mobília para a biblioteca;
- ✓ Equipamentos de tecnologia da informação para melhoria da infraestrutura de rede;
- ✓ Computadores e mobília para laboratórios e instalações administrativas.

Os investimentos em obras foram direcionados para:

- ✓ Centro de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo Do Semiárido (rampa de acesso, reforço estrutural e muro frontal);
- ✓ Urbanização de acesso à quadra poliesportiva do *Campus* Pau dos Ferros;
- ✓ Construção do biotério;
- ✓ Núcleo Integrado de Práticas das Ciências Sociais Aplicadas;
- ✓ Construção do muro da Fazenda Experimental;
- ✓ Construção do anexo de refrigeração do Cited.

A distribuição dos valores investidos entre obras e equipamentos pode ser visualizada no gráfico a seguir:

Gráfico 31. Recursos empenhados em obras e equipamentos.



Fonte: Proplan/ Tesouro Gerencial

| Locações de imóveis e equipamentos

A Ufersa possui apenas um contrato de locação de imóvel, destinado ao funcionamento do Núcleo de Práticas Jurídicas, com valor contratado mensal de R\$ 4.200,000, totalizando o montante anual de R\$ 50.400,00. Este contrato deverá ser encerrado em breve em virtude da construção do prédio do Núcleo Integrado de Práticas das Ciências Sociais Aplicadas, cuja conclusão está previsto para 2023.

A Ufersa também possui apenas um contrato locação de equipamentos, relativo à *outsourcing* de impressão, por meio do qual aluga impressoras multifuncionais que são instaladas nos diversos setores administrativos da Universidade, cuja contratação inclui o serviço de impressão, conforme Contrato nº 24/2019.

| Desfazimento de ativos

O desfazimento de bens ocorre quando eles são considerados inservíveis, denominação genérica atribuída aos bens ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis.

Em 2022, foi foram alienados bens móveis do tipo mobília e equipamentos, por meio do [Leilão Administrativo nº 01/2022](#), que arrecadou o valor de R\$ 650,00.

A Universidade também realizou o desfazimento de bens por meio de doações que envolveram bens móveis ociosos e bens semoventes, conforme resoluções a seguir:

- ✓ [Resolução Consuni nº 52, de 27 de junho de 2022: Autorizar alienação, por doação, de bens móveis \(semoventes\) da Ufersa;](#)
- ✓ [Resolução Consuni nº 54, de 27 de junho de 2022: Autorizar alienação, por doação, de bens móveis ociosos da Ufersa.](#)

Gestão de Infraestrutura

Neste tópico, serão abordadas as ações e resultados relacionados à gestão da infraestrutura da Universidade, com a apresentação das obras, reformas e serviços de engenharia realizados durante o exercício de 2022.

Obras, reformas e serviços de engenharia finalizados no exercício 2022

A melhoria da infraestrutura física é materializada por meio da realização de obras, reformas e serviços de engenharia. Segue abaixo a tabela com as obras, reformas e serviços de engenharia finalizados durante o exercício de 2022.

Tabela 42 Principais obras, reformas e serviços de engenharia finalizados em 2022.

| Obra ou reforma | Contrato | Data de finalização dos serviços |
|---|----------|----------------------------------|
| Serviços de manutenção corretiva e preventiva das subestações de energia | 04/2020 | 12/08/2022 |
| Construção do Abrigo de Resíduos do <i>Campus</i> da Ufersaem Caraúbas | 23/2020 | 02/02/2022 |
| Construção do galpão de máquinas na Fazenda Experimental da Ufersa em Mossoró | 28/2020 | 21/03/2022 |
| Serviços de adequação da acessibilidade física das edificações nos <i>Campi</i> da UFERSA em Mossoró, Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros | 29/2020 | 23/08/2022 |
| Serviços de reforma e adaptação para instalação do Laboratório Multiusuário do CCBS, no <i>Campus</i> da Ufersa em Mossoró | 25/2021 | 13/10/2022 |
| Serviços de recuperação do muro de contorno do <i>Campus</i> da UFERSA em Pau dos Ferros/RN | 27/2021 | 09/03/2022 |
| Serviços de implantação do sistema de reuso de águas pluviais do complexo TPA (Transportes, Patrimônio e Almoxarifado) do <i>Campus</i> Mossoró | 44/2021 | 09/06/2022 |

Fonte: SIN/Divisão de Projetos e Obras.

Destacam-se entre as obras finalizadas a construção do galpão de máquinas na Fazenda Experimental Rafael Fernandes, a construção do abrigo de resíduos do *campus* Caraúbas, os serviços de adequação da acessibilidade física das edificações e o sistema de reuso de águas pluviais do complexo TPA (Transportes, Patrimônio e Almoxarifado) do *campus* Mossoró/RN.

A construção do Galpão de máquinas na Fazenda Experimental Rafael Fernandes permitirá a proteção das máquinas e implementos agrícolas contra as ações das intempéries (sol e chuva), evitando, assim, a aceleração da depreciação e minimizando as despesas com manutenção.

Figura 49 Galpão de Máquinas na Fazenda Experimental Rafael Fernandes.



A construção do abrigo de resíduos do *campus* Caraúbas irá proporcionar um local adequado para manejar resíduos sólidos e facilitar a reciclagem, visando à segurança ambiental e limpeza.

Figura 50 Abrigo de Resíduos em Caraúbas.



A Ufersa, buscando garantir uma Universidade acessível para todos, por meio do contrato nº 29/2020, instalou mais de 590 metros de corrimão, além de quatro novas plataformas de acessibilidade. Esses serviços foram finalizados no decorrer de 2022.

Figura 51 Instalação de Corrimão em prédios do *Campus* de Angicos.



Fonte: SIN.

Figura 52 Instalação de corrimão em prédios no *Campus* de Caraúbas.



Fonte: SIN.

Figura 53 Instalação de Plataforma de acessibilidade no *Campus* de Pau dos Ferros.



Fonte: SIN.

Figura 54 Plataforma de acessibilidade no Prédio Central em Mossoró.



Fonte: SIN.

O sistema de reuso de águas pluviais do complexo TPA (Transportes, Patrimônio e Almojarifado) do *campus* Mossoró/RN foi finalizado em 2022, por meio do contrato ° 44/2021. O objetivo é o reuso de água, a princípio, para a lavagem dos veículos da instituição.

Figura 55 Sistema de reuso de águas pluviais.



Fonte: SIN.

Obras, reformas e serviços de engenharia em execução em 31/12/2022

Além dos serviços executados e disponibilizados para a comunidade acadêmica apresentados no item anterior, a Ufersa dispõe de um conjunto de obras, reformas e serviços de engenharia em execução em 31/12/2022, conforme tabela abaixo:

Tabela 43 Principais obras, reformas e serviços de engenharia em execução em 31/12/2022.

| Obra / reforma / Serviço de Engenharia | Contrato |
|---|----------|
| Construção do Biotério no <i>Campus</i> da Ufersa em Mossoró | 38/2020 |
| Serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis da Ufersa | 01/2021 |
| Construção do Núcleo Integrado de Práticas das Ciências Sociais Aplicadas no <i>Campus</i> da Ufersa em Mossoró | 12/2021 |
| Serviços remanescentes de recuperação da Vila Universitária Masculina da Ufersa no <i>Campus</i> de Mossoró | 28/2021 |
| Serviços de recuperação estrutural do Laboratório de Química, Física e Matemática da Ufersa em Mossoró | 39/2021 |
| Serviços de urbanização dos acessos à quadra poliesportiva do <i>Campus</i> da Ufersa em Angicos | 42/2021 |
| Serviços de urbanização dos acessos à quadra poliesportiva do <i>Campus</i> da Ufersa em Pau dos Ferros | 43/2021 |
| Recuperação estrutural do prédio Laboratórios de Engenharias II do <i>Campus</i> da Ufersa em Mossoró/RN | 21/2022 |
| Construção do muro da Fazenda Experimental Rafael Fernandes no <i>Campus</i> Mossoró/RN | 33/2022 |
| Construção do muro frontal do Parque Tecnológico no <i>Campus</i> Mossoró (1ª etapa) | 34/2022 |
| Construção do Anexo para abrigar o sistema de refrigeração do prédio do Cited, no <i>Campus</i> da Ufersa em Mossoró/RN | 46/2022 |
| Reforma e adaptação para instalação de pinacoteca no prédio central da Ufersa em Mossoró/RN | 54/2022 |
| Recuperação predial do Bloco de Laboratório I da Ufersa em Caraúbas/RN | 55/2022 |
| Construção do Centro de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo do Semiárido da Ufersa em Mossoró/RN - etapa 02: rampa de acesso | 56/2022 |
| Construção do Centro de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo do Semiárido da Ufersa em Mossoró/RN - etapa 02: reforço estrutural | 57/2022 |
| Recuperação parcial do muro de contorno em trecho do lado leste do <i>Campus</i> Mossoró | 60/2022 |

Fonte: SIN / Divisão de Projetos e Obras.

Destacamos a seguir algumas das principais contratações de obras e serviços de engenharia que se encontram em execução na Ufersa:

✓ Serviços de pequenas reformas: no contrato que contempla pequenas reformas, foram recuperados diversos espaços, dentre eles: o Prédio Administrativo e Bloco de Laboratórios I do *Campus* Pau dos Ferros; em Mossoró, foram realizados serviços de restauração no Hospital Veterinário no *Campus* Oeste, e no *campus* leste foram diversas instalações recuperadas, como o Complexo de Piscina, a Fábrica de Ração, o Centro de Multiplicação de Animais Silvestres – Cemas, o Laboratório de Conservação de Alimentos, a Oficina do Cactus Baja e Biblioteca Central Orlando Teixeira. O valor total previsto para os serviços no Contrato nº 01/2021 com aditivos é de R\$ 1.963.142,37.

✓ [Construção do Núcleo Integrado de Práticas das Ciências Sociais Aplicadas](#): o *campus* sede disporá de um espaço adequado para realização de atividades práticas para os cursos do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, beneficiando discentes dos cursos de Direito, Contábeis e Administração. O valor total previsto para os serviços no Contrato nº 12/2021 com aditivos é de R\$ 2.739.980,44.

Figura 56 Núcleo Integrado de Práticas Sociais Aplicadas – em fase de conclusão.



✓ [Recuperação da vila acadêmica masculina](#): a fim de proporcionar melhores condições de permanência para os alunos que residem no *Campus* em Mossoró, estão sendo recuperadas 17 casas da vila acadêmica masculina, cujos serviços envolvem pintura, instalações elétricas e hidráulicas, calçadas de passeio e urbanização, dentre outros. O valor total previsto para os serviços no Contrato nº 28/2021 com aditivos é de R\$ 1.701.008,93.

Figura 57 Antes e depois da Reforma da Vila Acadêmica Masculina, em Mossoró.



✓ [Urbanização do acesso às quadras poliesportivas](#): A fim de garantir o acesso a uma estrutura adequada para os esportes na Universidade, em complemento às construções dos ginásios poliesportivos, estão sendo realizados serviços de urbanização dos acessos aos ginásios nos *campi* de Angicos e Pau dos Ferros. O valor previsto para os serviços nos Contratos nº 42/2021 e 43/2021 é no total de R\$ 759.300,00.

Figura 58 Urbanização de acesso à quadra poliesportiva no *Campus Angicos*



Figura 59 Urbanização de acesso à quadra poliesportiva no *Campus Pau dos Ferros*.



✓ Construção do Centro de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo do Semiárido: neste ano, também foram iniciados os serviços de um dos investimentos da Ufersa em infraestrutura focados na inovação e empreendedorismo, a construção do Centro de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo do Semiárido. O prédio principal que comporá o Parque Tecnológico e Científico do Semiárido foi recebido em 2020 por meio de uma permuta de cessão de uso do Ministério Público do Trabalho, como uma obra inacabada. Para a conclusão da obra, os serviços foram divididos em etapas, sendo que as primeiras foram contratadas por meio do Contrato nº 34/2022 para a construção do muro frontal, do Contrato nº 56/2022 para construção da rampa de acesso e do Contrato nº 57/2022 para o reforço estrutural, que juntos totalizam o valor previsto de R\$ 1.242.177,51.

Figura 60 Centro de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo.



| Boas práticas de gestão patrimonial e infraestrutura

- ✓ Implantação do sistema GLPI como sistema de gerenciamento de manutenção das instalações físicas. O GLPI é um sistema de código aberto já consolidado para registros de demandas de tecnologia da informação na Ufersa e foi adaptado para as atividades de gerenciamento de demandas da área de manutenção e conservação da infraestrutura física.
- ✓ A Universidade dispõe de um acervo tecnológico composto por 966 câmeras de segurança eletrônica instaladas nos quatro *campi* da Ufersa. Essas câmeras são monitoradas 24 horas por meio de duas centrais de monitoramento (Mossoró e Angicos), maximizando a atuação da gestão e segurança patrimonial.
- ✓ Implantação do Documento de Formalização de Demandas de obras, reformas e serviços de engenharia e seus respectivos Documentos de Estudo e Análise de Demanda, no formato eletrônico a partir do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), proporcionando a padronização do processo de planejamento da melhoria e ampliação da infraestrutura física da Universidade. Além disso, a implantação desse procedimento no Sipac permite o acompanhamento dos requisitantes, proporcionando transparência em todas as suas etapas.

Desafios e ações futuras

- ✓ Modernizar e ampliar o sistema de segurança eletrônica.
- ✓ Ampliar a manutenção preventiva das instalações físicas.

Gestão de Tecnologia da Informação

A gestão de Tecnologia da Informação influencia diretamente todos os processos da Universidade, constituindo uma ferramenta de gestão e de suporte ao processo decisório organizacional. Nesse sentido, no exercício de 2022, sua atuação foi direcionada ao atendimento de soluções para o planejamento da infraestrutura necessária às atividades finalísticas e de apoio de toda a Instituição.

| Conformidade legal

No âmbito institucional, a Ufersa dispõe do Comitê de Governança Digital (CGD), regulamentado pela [Resolução CONSUNI/UFERSA nº 012/2018](#), que consiste em um comitê estratégico cuja finalidade é deliberar sobre as políticas, diretrizes,

investimentos e planos relativos à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e à Governança Digital. O CGD deve promover o alinhamento estratégico dos objetivos de TIC com os objetivos institucionais, visando à geração de valor para a comunidade da Ufersa e para o cidadão, além de contribuir para a institucionalização da Governança Digital.

Como instrumento de planejamento, a Ufersa elabora e executa o [Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação \(PDTI\)](#), que estabelece as diretrizes de Governança de Tecnologia da Informação com base nas necessidades institucionais e em alinhamento aos demais planos da Universidade e à legislação vigente. Em 2022, foi aprovado o novo PDTI com vigência para o período 2022-2026.

Nas contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação, a Universidade, além de observar a legislação pertinente às contratações públicas, adota os parâmetros normativos da [Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019](#). Ademais, a Política de Segurança da Informação e Comunicação é regulamentada internamente pela [Resolução Consuni nº 016/2017](#).

| Principais contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação

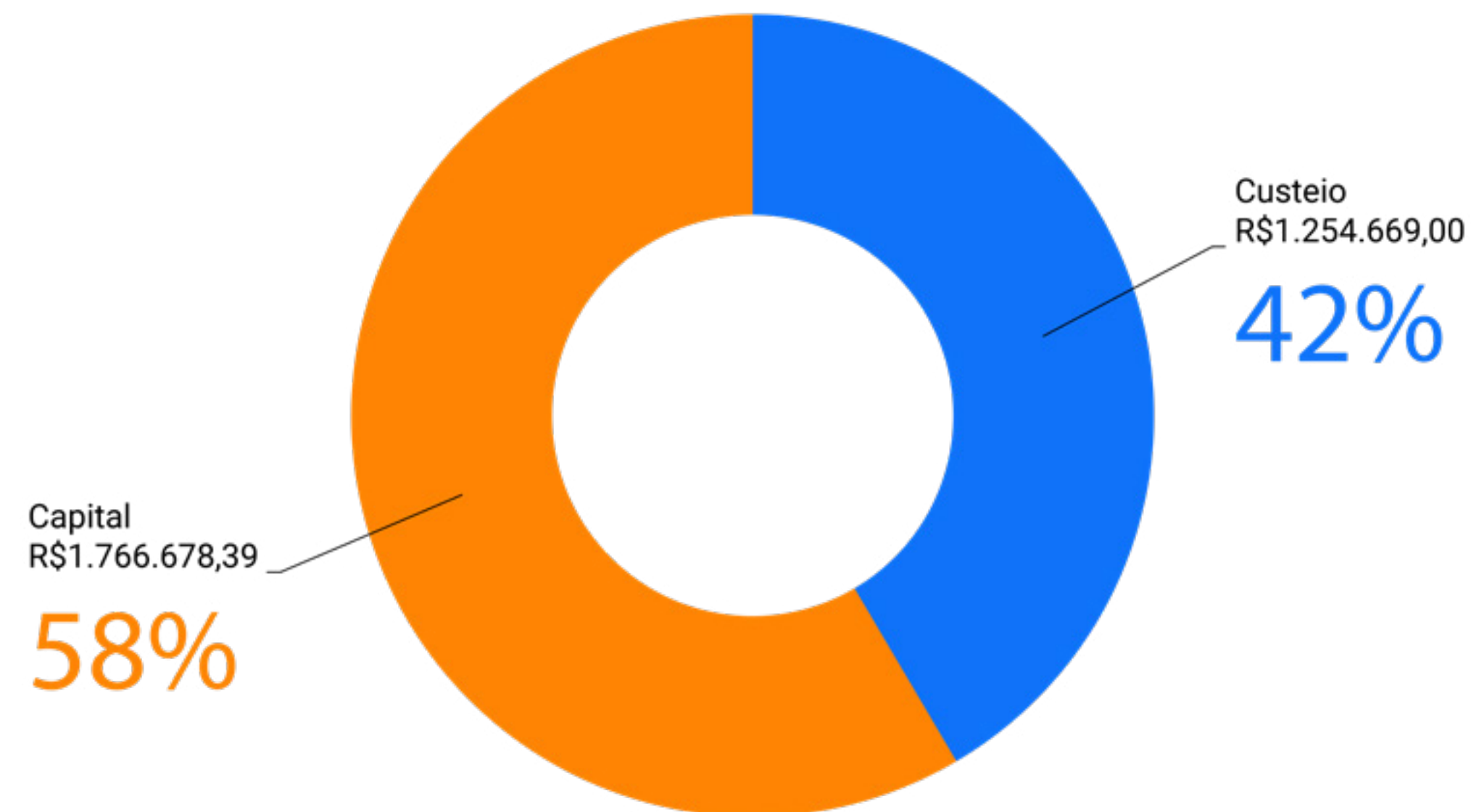
Durante o exercício orçamentário de 2022, a Ufersa investiu o montante de R\$ 3.021.347,39 em contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação, envolvendo materiais, serviços e equipamentos necessários para dar suporte às atividades institucionais. A seguir estão detalhados os valores empenhados por natureza de despesa.

Tabela 44 Despesas com Tecnologia da Informação.

| Natureza de despesa detalhada | | Valor empenhado (R\$) |
|-------------------------------|--|-------------------------|
| 33903017 | Material de TIC – Material de Consumo | R\$ 13.430,50 |
| 33904006 | Locação de <i>Softwares</i> | R\$ 886.433,18 |
| 33904007 | Manutenção corretiva / adaptativa e sustentação <i>softwares</i> | R\$ 1.601,11 |
| 33904011 | Suporte de Infraestrutura de TIC | R\$ 4.126,92 |
| 33904013 | Comunicação de dados e redes em geral | R\$ 101.747,05 |
| 33904014 | Telefonia Fixa e móvel – pacote de comunicação de dados | R\$ 18.606,84 |
| 33904016 | Outsourcing de impressão | R\$ 132.137,08 |
| 33904020 | Treinamento / capacitação em TIC | R\$ 10.930,00 |
| 33904021 | Serviços técnicos profissionais de TIC | R\$ 65.900,00 |
| 33904023 | Emissão de Certificados digitais | R\$ 19.756,32 |
| 44904005 | Aquisição de <i>software</i> pronto | R\$ 302.657,92 |
| 44905235 | Material de TIC (permanente) | R\$ 59.398,47 |
| 44905237 | Equipamentos de TIC – ativos de rede | R\$ 810.300,00 |
| 44905241 | Equipamentos de TIC - computadores | R\$ 529.072,00 |
| 44905247 | Equipamentos de TIC - Telefonia | R\$ 65.250,00 |
| Total | | R\$ 3.021.347,39 |

Fonte: Tesouro Gerencial.

Gráfico 32. Detalhamento dos recursos destinados para soluções de TI por grupo de despesa.



Fonte: Tesouro Gerencial

Dentre as principais soluções contratadas, podemos destacar:

✓ **Aquisição e locação de softwares para diversas áreas**

- ✓ Incremento do acervo virtual da biblioteca, com Metabuscaador EDS Ebsco, Target Gedweb, Biblioteca Virtual e Minha Biblioteca.
- ✓ Apoio ao ensino e pesquisa para diversos cursos, com softwares como UpToDate Anywhere, Lean Board Game, Economática, SPSS; Altoqi Eberick, Ansys Academic Research Mechanical And Cfd.
- ✓ Apoio à área de Engenharia da Superintendência de Infraestrutura, por meio de softwares como OrçaFascio, Autocad, Autodesk AEC e AltoQI builder/Eberick.
- ✓ Apoio à área de aquisições da Pró-reitoria de Administração, com a assinatura do Banco de preços e portal Sollicita do grupo Negócios Públicos.

✓ **Equipamentos de TI – ativos de rede**

- ✓ Aquisição de equipamentos de solução de segurança de rede do tipo NGFW em substituição aos que estão em produção e serão descontinuados em abril de 2023, além ser uma solução controladora wi-fi com novos rádios, atendendo todos os *campi*.
- ✓ Aquisição e instalação de rádios Access Point do fabricante Ruckus, em continuidade à renovação da tecnologia do parque instalado do modelo da Motorola, que já está entrando em desuso devido à defasagem tecnológica.

✓ **Equipamentos de TI – computadores**

- ✓ Aquisição de computadores, notebooks e tablets para atendimento de demandas administrativas e acadêmicas, dos centros e *campi*.

| **Desafios e ações futuras**

- ✓ Continuidade da modernização da solução wi-fi em todos os *campi*;
- ✓ Documentação da rede de fibra óptica e demais componentes;
- ✓ Documentação da rede lógica estruturada e racks que a compõem;
- ✓ Apoiar a renovação ou substituição da solução de firewall em 2023;
- ✓ Instalar o Gerador Elétrico para alimentar o *datacenter* em caso de falha externa;
- ✓ Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Outros resultados

Relações e Parcerias Institucionais

A Ufersa busca manter relações com a comunidade, instituições e empresas para promover o constante diálogo com a sociedade e firmar novas parcerias, de modo a cumprir sua responsabilidade social enquanto impulsiona as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Para além disso, as parcerias interinstitucionais constituem uma importante ferramenta para oportunizar a qualificação e capacitação de seus servidores e conjugar esforços para o desenvolvimento de pesquisas, transferência de tecnologia e difusão do conhecimento, além de captar recursos para o incremento de atividades finalísticas.

Desse modo, continuamente a Universidade celebra instrumentos de parcerias com outras instituições de ensino, com órgãos de fomento à pesquisa, com órgãos da administração pública de todas as esferas de governo, bem como com empresas públicas e privadas, organizações sem fins lucrativos, dentre outras.

| Novos instrumentos celebrados

Em 2022, foram 27 novos instrumentos celebrados, dentre eles destacam-se parcerias com o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), Ministério da Educação (MEC), prefeituras municipais do Rio Grande do Norte (Pau dos Ferros, Serra de São Bento, Lajes e José da Penha) e de outros estados como Bahia e Paraíba, e ainda com empresas como Lallemand e Alltech.

| Parcerias vigentes

Considerando todos os instrumentos vigentes ao longo de 2022, foram 96 parcerias com atividades executadas no exercício, entre Convênios, Contratos, Acordos de Cooperação e outros tipos de instrumento, por meio dos quais são realizados projetos visando ao desenvolvimento regional e do semiárido, à inovação, ao aprimoramento tecnológico, ao apoio ao setor produtivo e à extensão universitária. A relação completa de instrumentos celebrados e vigentes no exercício pode ser consultada no [portal da Proplan](#).

Internacionalização

Consoante sua [Política de Internacionalização](#), a Ufersa tem buscado fomentar a institucionalização de ações relativas ao ensino, pesquisa, extensão e inovação, que promovam a cooperação com instituições oriundas de outros países. Dentre as possíveis ações, busca-se estabelecer parcerias internacionais, promoção de pesquisas que fortaleçam a inserção da Universidade em redes internacionais de produção de conhecimento e ampliação da presença de servidores e estudantes estrangeiros na Ufersa, bem como a formação continuada destes em instituições no exterior.

Nesse sentido, durante o exercício de 2022, por meio da [Assessoria de Relações Internacionais \(ARI\)](#), foram celebrados três novos acordos de cooperação com instituições estrangeiras, totalizando [22 acordos vigentes](#) no referido ano.

[Esforços têm sido envidados pela Ufersa](#) para a celebração de novas parcerias com instituições estrangeiras que são referência em estudos e pesquisas para o clima semiárido no mundo, como a Universidade Hebraica de Jerusalém, a Universidade de Tel-Aviv, a Universidade de Haifa e a Universidade Ben-Gurion do Negev, cujas [tratativas estão sendo realizadas com o apoio da Embaixada de Israel](#), e que possibilitarão o compartilhamento de conhecimentos, sobretudo para pesquisas na área das ciências agrárias, principalmente agricultura e energia sustentável.

Figura 61 Acordos com instituições estrangeiras.



Acordos com instituições estrangeiras celebrados em 2022:

- ✓ [Universidad Nacional de Jujuy \(Argentina\)](#)
- ✓ [Universidad Nacional de Santiago del Estero \(Argentina\)](#)
- ✓ [Instituto Superior Técnico \(Portugal\)](#)

| Mobilidade In/Out

O planejamento estratégico da Ufersa ([PDI 2021-2025](#)) propõe objetivos relacionados à ampliação e ao fomento da inserção internacional da Universidade, prevendo, para tanto, ações de mobilidade internacional para docentes e discentes. Em 2022, essas ações ocorreram majoritariamente por meio dos seguintes programas:

- ✓ Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação (PAEC)
- ✓ Programa de Formação de Professores de Educação de Países Africanos (ProAfri)
- ✓ Programa de Formación de Profesores de Educación Superior para América Latina y el Caribe (ProLAC)
- ✓ Regional Scholarship and Innovation Fund (RSIF)
- ✓ GCUB-Mob

Nessa temática, destacam-se ainda a disponibilização de vagas para mobilidade de discentes, em [parceria com a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação](#), e, no âmbito de programas externos, como o intercâmbio de mobilidade virtual pelo [Programa de Ensino Superior entre Brasil e México \(BRAMEX\)](#), além da oferta de vagas na modalidade de Doutorado Sanduíche para estudantes provenientes de países africanos, em aliança com o RSIF.

Sistema de Bibliotecas

O Sistema de Bibliotecas (SISBI) é formado por quatro bibliotecas localizadas em todos os *campi* da Universidade. Tem como missão apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, por meio da oferta de diversos serviços, tais quais a disponibilização de acervo de livros físicos, bibliotecas virtuais, periódicos físicos e de acesso aberto; ambientes de estudo individualizados, coletivos e informatizados; promoção de capacitações aos usuários; orientação na normalização de Trabalhos de Conclusão de Curso; normalização de livros e cartilhas; catalogação na fonte, dentre outros.

Números do SISBI em 2022

✓ Acervo físico

- ✓ 28.422 títulos;
- ✓ 95.110 exemplares;
- ✓ 9.598 fascículos;
- ✓ 833 novos exemplares de livros físicos em 2022;
- ✓ 13.964 serviços de empréstimo e renovação em 2022.

Figura 62 Estrutura física da biblioteca do Campus Caraúbas.



✓ Acervo Virtual

- ✓ 24.600 títulos nas bibliotecas virtuais (Minha Biblioteca e Biblioteca Virtual Pearson).

Foram promovidas diversas capacitações aos usuários referentes à produção científica e ao adequado uso da informação, por meio de citações e referências, conforme as normas técnicas aplicáveis. As capacitações, realizadas de forma presencial e online, contaram com um total de 267 participantes. Foram ainda realizados variados eventos de apresentação da biblioteca, ambientação, culturais e solidários, como: Semana do Acolhimento dos calouros, Semana Nacional do Livro e da Biblioteca, campanhas de doação de sangue e de alimentos, palestras com temas diversos (ORCID, Empreendedorismo, Publicação de Livros Eletrônicos, etc.), visitas orientadas, dentre outras.

✓ **Capacitações realizadas**

- ✓ 8 capacitações aos usuários;
- ✓ 267 participantes.

[Bibliotecas da Ufersa recebem conceito máximo do MEC](#): Três bibliotecas que compõem o Sistema de Bibliotecas da Ufersa (SISB/UFERSA) receberam Conceito 5, que é a nota máxima dada pelo Ministério da Educação. Os cursos avaliados foram: Arquitetura e Engenharia de *Software*, do *Campus* Pau dos Ferros; Pedagogia, do *Campus* Angicos, e Letras Português, do *Campus* Caraúbas, onde foi obtido conceito 5 para as três bibliotecas, a nota máxima nas criteriosas avaliações do INEP/MEC.

Hospital Veterinário

O Hospital Veterinário da Ufersa (Hovet) tem como finalidade dar suporte às ações de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão da Instituição, enquanto oferece à comunidade a prestação de serviços gratuitos de atendimento clínico e cirúrgico para animais de pequeno e grande porte como cães, gatos, equinos, ruminantes e animais silvestres, além da realização de exames de imagem e laboratoriais.

Como suas principais ações, o Hovet promove o desenvolvimento de estágios pelos estudantes da Ufersa e de outras instituições, possibilita a especialização por meio de programas de residência e aprimoramento profissional, oportuniza a realização de aulas práticas previstas nos projetos pedagógicos dos cursos, apoia a elaboração de trabalhos de conclusão de cursos, bem como projetos de pesquisa e extensão.

Figura 63 Hospital Veterinário.



Em 2022, foram diversos e relevantes os serviços prestados à sociedade:

- ✓ 4.404 consultas clínicas ou cirúrgicas de cães, gatos e animais silvestres;
- ✓ 398 procedimentos cirúrgicos;
- ✓ 11.482 exames laboratoriais e de imagem, incluindo hemogramas, radiografias, ultrassonográficas e ecocardiogramas;
- ✓ 622 procedimentos anestésicos.

Fazenda Experimental

A estação experimental da Ufersa, Fazenda Rafael Fernandes, localizada no sítio Alagoinha, na zona rural de Mossoró/RN, é considerada o maior laboratório da Universidade, onde se realizam aulas de campo e diversas atividades de pesquisa, que atendem principalmente aos cursos da área de ciências agrárias.

Neste ano, foram realizados investimentos para a melhoria da infraestrutura da fazenda, como a construção do galpão para abrigar máquinas e implementos agrícolas, de forma a proteger o patrimônio, reduzindo o desgaste e minimizando despesas com manutenção. Também foi iniciada a construção do muro frontal que trará maior segurança e identificação do patrimônio institucional.

Foram inauguradas importantes estruturas que já colaboram para o desenvolvimento de pesquisas institucionais, como o [Núcleo de Capacitação Tecnológica em Apicultura](#) e o [Meliponário Paulo Menezes](#), que funcionam como eixos de pesquisas na área da apicultura.

✓ 17 Pesquisas realizadas (teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso e de iniciação científica).

Figura 64 Fazenda Experimental Rafael Fernandes.



Ações Afirmativas, Diversidade e Inclusão Social

Por meio da Coordenação de Ações Afirmativas, Diversidade e Inclusão Social – Caadis, a Ufersa tem executado atividades em prol da inclusão e permanência de discentes na Universidade, propondo ações afirmativas e promovendo a acessibilidade por meio de atividades integradas de apoio ao ensino, pesquisa e extensão.

A Caadis dispõe de setor pedagógico, que tem a atribuição de atender e acompanhar a aprendizagem dos alunos com deficiência e necessidades específicas e orientar docentes e demais servidores no tocante aos recursos pedagógicos necessários ao atendimento dos alunos com deficiência ou necessidades específicas. A solicitação desses serviços pode ser realizada por meio do Sigaa. Neste ano, foram obtidos os seguintes resultados:

- ✓ 899 atendimentos
- ✓ 230 discentes assistidos

Gráfico 33. Quantidade de alunos assistidos por tipo de deficiência.



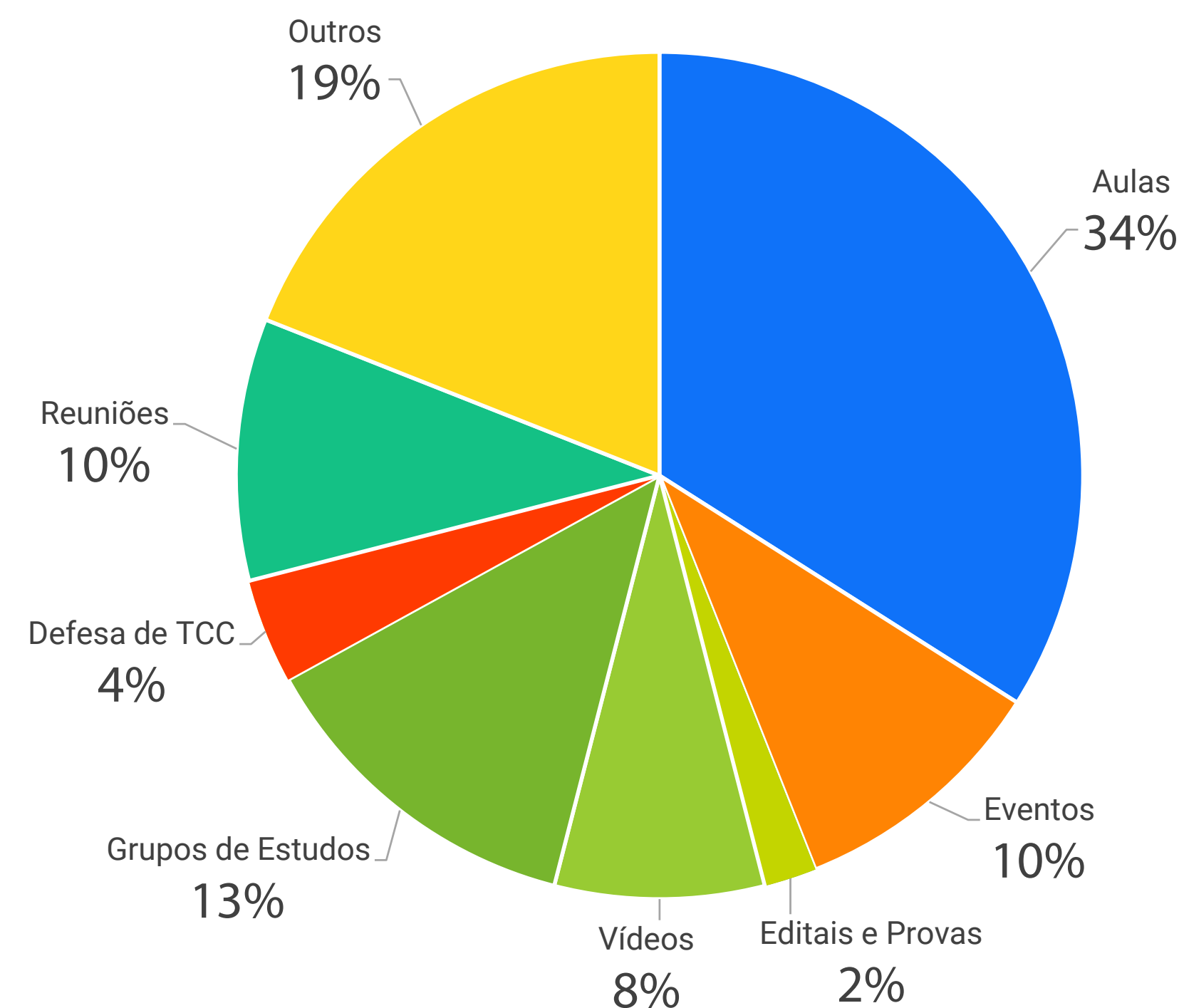
Fonte: CAADIS.

Para oportunizar uma comunicação acessível a todos, a Universidade dispõe de uma equipe de profissionais de intérpretes de Libras (Língua Brasileira de Sinais), que atua nas diversas atividades acadêmicas e administrativas, em seus quatro *campi*. Em 2022, foram realizados 474 atendimentos totais, no modo presencial e remoto, mediante solicitação do serviço à unidade.

Há ainda uma equipe de bolsistas que desempenham atividades de suporte direto aos discentes com deficiência que necessitam de atendimento educacional especializado, prestando auxílio no uso de ferramentas e tecnologias assistivas de modo a viabilizar ou facilitar o acesso e a permanência dos discentes com deficiência em seus respectivos cursos. Em 2022, estiveram disponíveis 11 bolsistas acessibilidade, por meio de recursos recebidos pelo [Programa Incluir](#) do Ministério da Educação.

Além disso, a Ufersa disponibiliza diversos equipamentos de apoio para atender às necessidades dos discentes com deficiência, promovendo a acessibilidade instrumental e comunicacional, como: Linha Braille, quadriciclos motorizados, cadeiras de rodas, máquinas de escrever braille, lupas eletrônicas e manuais, impressora braille, teclados adaptados e vários outros. A Universidade também vem investindo constantemente para realizar adequações arquitetônicas em suas instalações de infraestrutura a fim de proporcionar maior acessibilidade física em todos os *campi*.

Gráfico 34. Atendimento pela equipe de profissionais de intérpretes de Libras por categoria.



Fonte: CAADIS.

Premiações

No ano de 2022, a Ufersa obteve destaque com a conquista de premiações importantes, notadamente nas áreas de comunicação e audiovisual.

Figura 65 Premiação em festival de audiovisual brasileiro.



Figura 66 Documentário da Ufersa premiado "Solo Negro".



| Reportagem "Atividades Remotas"

Outro destaque foi a [premiação em primeiro lugar na Categoria TV Universitária](#) – Melhor Reportagem – com a matéria "Atividades Remotas", no 17º Fest Aruanda do Audiovisual Brasileiro, promovido pela Universidade Federal da Paraíba. A reportagem premiada foi produzida para retratar a realidade vivenciada pela comunidade acadêmica com a implementação das atividades remotas, durante a pandemia da Covid-19.

[Veja aqui a reportagem.](#)

| Documentário Solo Negro

O [documentário Solo Negro recebeu a premiação](#) do Troféu Cabrito Dourado, no III Cine Caatinga realizado em Petrolina/PE, pela primeira colocação na Categoria Voto Popular. O documentário também participou da III Mostra Latino-Americana de Filmes Etnográficos, promovido pelo Núcleo de Antropologia Visual - Navis da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e da Mostra de Arte e Cultura promovida pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN, *Campus Mossoró*. Além disso, Solo Negro foi exibido no *Campus* da Ufersa Mossoró em duas oportunidades e, na Semana da Consciência Negra, foi reproduzido em cadeia pela TVE Bahia para todas as emissoras de televisão da Região Nordeste.

[Veja aqui o documentário.](#)

Indicadores de Governança e Gestão

O Tribunal de Contas da União (TCU), com o intuito de conhecer a situação da governança no setor público e incentivar a implementação de boas práticas no tema, vem promovendo o levantamento de informações sobre o Perfil de Governança Pública Organizacional e Gestão Pública nos órgãos e entidades jurisdicionados ao TCU. Para obtenção do perfil, é realizado um processo de autoavaliação pelas instituições, envolvendo os temas de Governança, Gestão de Pessoas, Gestão de Tecnologia da Informação, Gestão de Contratações e Gestão Orçamentária.

Figura 67 Governança organizacional.



Fonte: TCU - Referencial Básico de Governança Organizacional

Os resultados da avaliação e relatórios individuais dos órgãos são disponibilizados na página [Governança Pública Organizacional](#) do TCU. Em 2022, não foi realizada avaliação, tendo os últimos ciclos avaliativos ocorrido em 2018 e 2021, nos quais a Ufersa obteve os seguintes resultados:

Tabela 45 Resultados da Ufersa na avaliação dos índices do TCU.

| Indicadores | Sigla | 2018 | 2021 |
|--|---------------|------|-------|
| Índice integrado de governança e gestão públicas | iGG | 47% | 49,3% |
| Índice de governança pública | iGovPub | 39% | 43,4% |
| Índice de governança e gestão de pessoas | iGovPessoas | 40% | 46,2% |
| Índice de capacidade em gestão de pessoas | iGestPessoas | 45% | 45,6% |
| Índice de governança e gestão de TI | iGovTI | 48% | 38,7% |
| Índice de capacidade em gestão de TI | iGestTI | 57% | 52,8% |
| Índice de governança e gestão de contratações | iGovContrat | 47% | 61,0% |
| Índice de capacidade em gestão de contratações | iGestContrat | 48% | 77,2% |
| Índice de governança e gestão orçamentária | iGovOrcament | - | 9,8% |
| Índice de capacidade em gestão orçamentária | iGestOrcament | - | 17,5% |

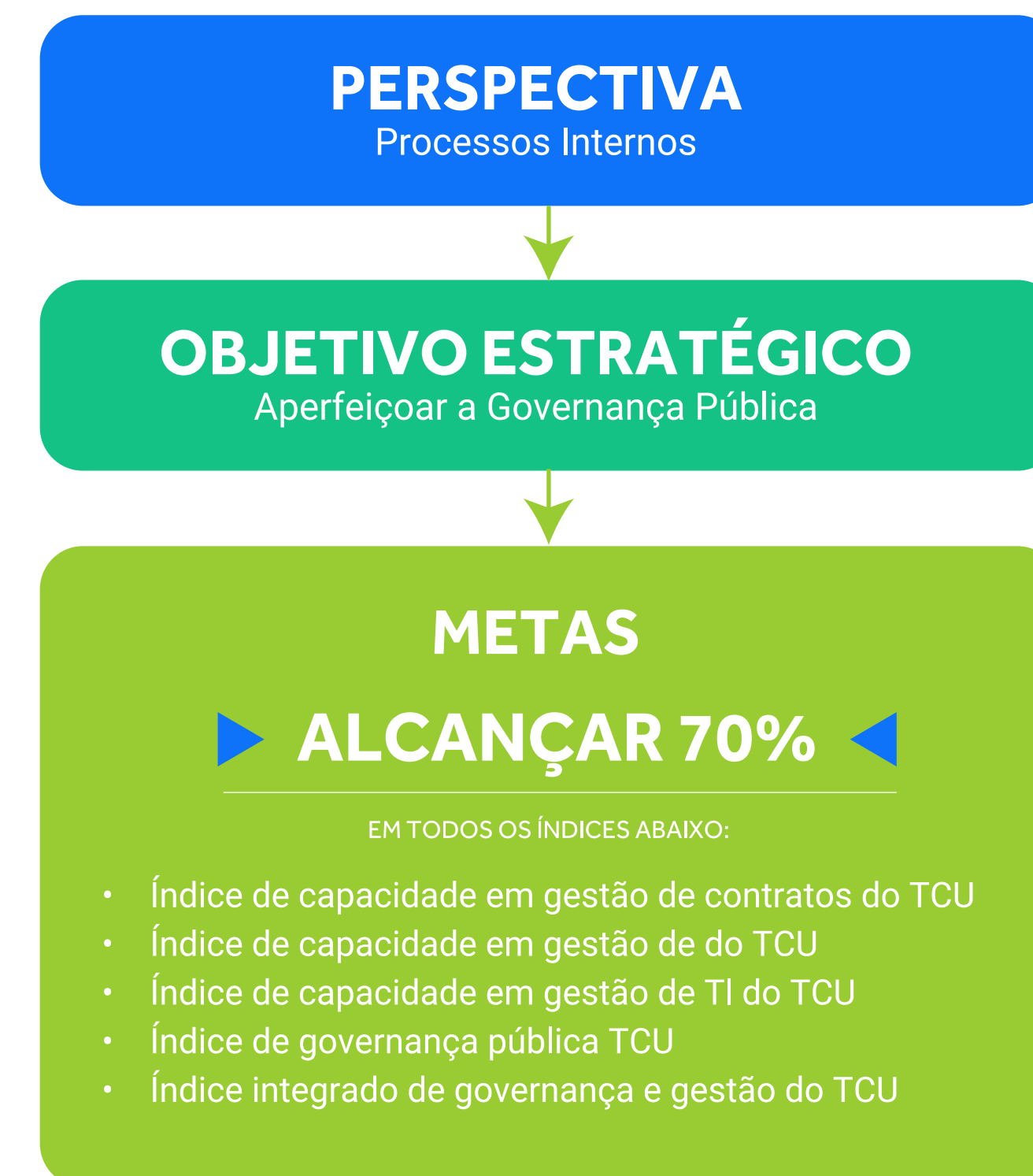
Fonte: Proplan (Dados TCU).

A Ufersa atingiu um desempenho de 49,3% no Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (iGG), que agrega os índices de governança pública e de capacidade nas demais áreas de gestão, classificando-se no estágio intermediário. Destaca-se que, no ano de 2021, houve um salto considerável nos índices de governança e capacidade em gestão de contratações, chegando este último ao nível aprimorado de classificação.

Programa de melhoria dos Indicadores de Governança e Gestão

Visando ao aprimoramento e à adoção de boas práticas de Governança Pública, a Ufersa propôs em seu [planejamento estratégico](#) metas orientadas à melhoria do desempenho nos Índices de Governança e Gestão do TCU (iGG), de modo a alcançar o estágio aprimorado em todas as áreas até o final da vigência do PDI 2021-2025.

Figura 68 IGG no PDI Ufersa 2021-2025.



Para alcance das metas, foi idealizado o [Programa de melhoria do Índice de Governança](#) e Gestão, coordenado pela Divisão de Planejamento, Avaliação Institucional e Governança (Diplan/Proplan), com o apoio das unidades responsáveis pelas áreas envolvidas, quais sejam: a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe), a Pró-reitoria de Administração (Proad), a Superintendência de Tecnologia da Informação (Sutic) e Pró-reitoria de Planejamento (Proplan).

A iniciativa tem como finalidade planejar e desenvolver ações que contribuam para o aprimoramento da governança, com base nas práticas recomendadas no [Referencial Básico de Governança Organizacional do TCU](#) e nos resultados obtidos no último processo de autoavaliação do iGG ocorrido em 2021.

A metodologia, apresentada e discutida em reunião do [Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles](#), consiste nas seguintes etapas:

| Primeira etapa: **Levantamento e Diagnóstico**

✓ Sistematização de respostas do questionário de autoavaliação, evidências apresentadas e recomendações do Referencial de Governança.

| Segunda etapa: **Benchmarking**

✓ Realização de análise comparativa com outras instituições de natureza similar que obtiveram desempenho excelente.

| Terceira etapa: **Elaboração de Plano de Ação**

✓ Análise conjunta com as unidades envolvidas a respeito da viabilidade e prioridade das ações e elaboração de Plano de Ação de Melhorias.

| Quarta etapa: **Execução e Acompanhamento**

✓ Execução das ações planejadas e o seu respectivo acompanhamento.

Execução das ações pelas unidades e acompanhamento dos resultados

Durante o ano de 2022, além de terem sido concluídas integralmente as duas primeiras etapas, foi iniciada a elaboração dos planos de ação para as áreas de gestão envolvidas e os mecanismos de governança (estratégia, liderança e controle), com a finalização e validação de algumas áreas, que já estão desenvolvendo as respectivas ações. As atividades de planejamento e execução das ações terão continuidade nos próximos exercícios, almejando-se que a Universidade obtenha melhores resultados nos próximos ciclos avaliativos e que as medidas reflitam em um impacto positivo na entrega de valor público à sociedade.

Principais ações de supervisão, controle e correção

As ações de supervisão, controle e correção na Ufersa são realizadas em primeira linha pelas Unidades organizacionais responsáveis pelos processos e procedimentos, em segunda linha pelo acompanhamento do Comitê de Governança, Riscos e Controles e em terceira linha, pela Auditoria Interna, que avalia, orienta e propõe melhorias aos processos sempre que verifica riscos e fragilidades.

Atividades de Auditoria Interna

A Auditoria Interna exerce função de assessoria e tem como finalidade a fiscalização dos atos e fatos da gestão em todos os níveis administrativos, assim como o assessoramento à alta administração, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de controle, bem como prestando apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno e Externo do Governo Federal.

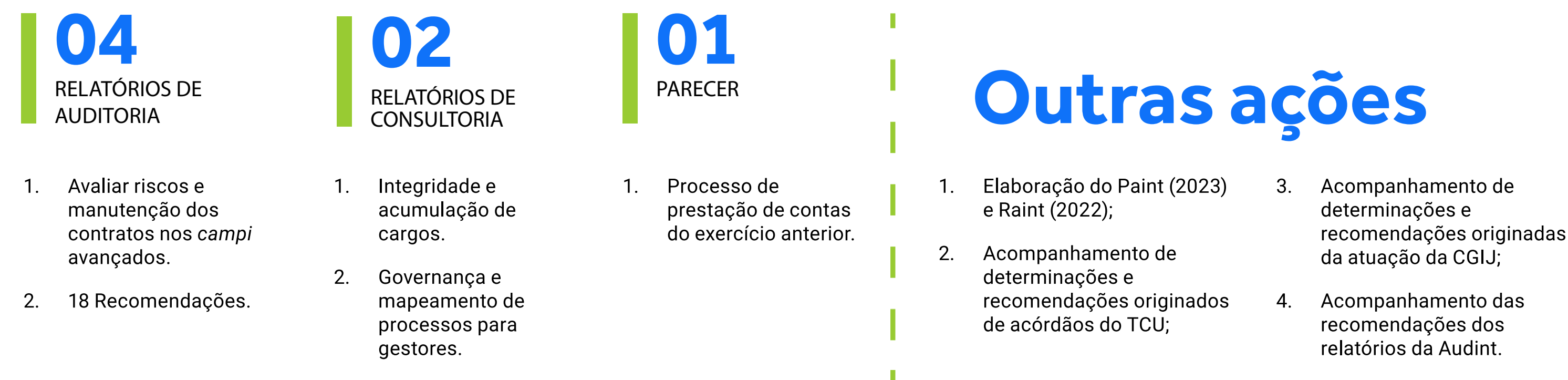
O [Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna \(Paint\)](#) é elaborado visando a contribuir para que a gestão dos recursos públicos seja conduzida dentro dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, observando a conformidade na utilização dos recursos e o desempenho institucional com acompanhamento dos controles e avaliação dos resultados.

Em 2022, foram previstas diversas ações de auditoria relacionadas ao planejamento estratégico da Instituição e às políticas que contribuam para a Ufersa atingir seus objetivos institucionais e sua missão, seguindo as exigências contidas na [Instrução Normativa CGU nº 05/2021](#), que estabelece a sistemática para planejamento, execução e apresentação de resultados das atividades das unidades de auditoria interna governamental. As informações sobre o planejamento e execução das ações neste ano estão resumidas a seguir e podem ser consultadas em detalhe no [Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna \(Raint\)](#).

Resumo de ações da Auditoria Interna

Destaca-se neste ano a elaboração pela Audint do [Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade \(PGMQ\) da Auditoria Interna](#), aprovada pelo CONSAD por meio da [Resolução Consad nº 10, de 11 de agosto de 2022](#), que objetiva estabelecer procedimentos permanentes, propondo-se a avaliar a qualidade, o nível da produção das informações gerenciais, bem como promover ações que intentem a melhoria constante dos processos de trabalho e dos resultados originados das ações da equipe da Audint/Ufersa. O Programa define o modelo de avaliação da qualidade e melhoria da auditoria interna, com os procedimentos, etapas, periodicidade e indicadores, cujos resultados logrados da sua implementação auxiliarão na identificação das necessidades de capacitação e de oportunidades para aprimoramentos dos processos conduzidos pela Auditoria Interna da Ufersa.

Figura 69 Resumo das ações da Unidade de Auditoria Interna.



Atividades de Ética Pública

A Comissão de Ética da Ufersa, regulamentada pela [Resolução CONSUNI/UFERSA 005/2015](#), é responsável pela promoção da ética e de regras de conduta para os servidores, sendo encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, possuindo funções consultiva, educativa, mediadora, além de apuração de desvios éticos e aplicação de sanção cabível.

A composição da atual Comissão de Ética Profissional do Servidor Pública da Ufersa foi instituída pela [Portaria Ufersa/Gab nº 744, de 10 de dezembro de 2020](#), com mandato por três anos. A Universidade adota o [Código de Conduta da Alta Administração Federal](#) emitido pela Presidência da República, a fim de melhor divulgar as normas e posições adotadas pela Comissão de Ética Pública.

Atividades de Correição

A Universidade designou em 2022, por meio da [Portaria Ufersa/Gab nº 07, de 5 de setembro de 2022](#), a Assessoria Especial da Reitoria como unidade responsável pelas ações correccionais em face de servidores técnico-administrativos, docentes e discentes. À Assessoria compete realizar o juízo prévio de admissibilidade das denúncias, das representações e dos demais meios de notícias de infrações disciplinares e de atos lesivos à Administração Pública, encaminhando-as à apreciação do(a) Reitor(a), que dará decisão final quanto à instauração de processos disciplinares. Também deverá conduzir processos correccionais, instruir os procedimentos investigativos, emitir manifestação técnica prévia ao julgamento da autoridade competente, dentre outras atribuições, além de promover ações permanentes relacionadas à prevenção, à identificação e à apuração de possíveis irregularidades no âmbito da Ufersa.

Em 2022, a Ufersa teve registro dos seguintes processos:

- ✓ Processo Administrativo Disciplinar: 1
- ✓ Sindicâncias: 8

A CGU disponibiliza o [Painel Correição em Dados](#), que é uma ferramenta que reúne um conjunto de dados estatísticos produzidos pela Corregedoria-Geral da União, sobre a atividade desempenhada pelo Sistema de Correição do Poder Executivo Federal - Siscor, mostrando a atividade correccional de todos os órgãos do Poder Executivo Federal.

Outras ações

A Universidade conta com o apoio das instâncias de integridade definidas no [Plano de Integridade da Ufersa](#), que se destinam a orientar os gestores e demais segmentos da comunidade universitária a desenvolver suas atividades e ações com base em critérios de legitimidade, confiabilidade, eficiência e controles relacionados à corrupção, fraudes, conflitos de interesse, nepotismo, práticas de desvios éticos, ilícitos administrativos e demais atividades/ações que possam ensejar irregularidades de conduta ou que violem os princípios da impessoalidade ou da moralidade.

A [Unidade de Gestão da Integridade - UGI](#) é uma unidade que também atua com vistas a garantir a implementação do programa de integridade pública, que é o conjunto estruturado de medidas institucionais destinadas à prevenção, identificação, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção, em apoio à boa governança.

Os mecanismos e ações adotadas pela Universidade para garantia dos princípios basilares da boa administração pública e governança têm sua legitimidade concretizada por meio do seu Estatuto, regimentos internos, resoluções, pareceres, instruções e orientações normativas, dentre outros, elaborados pela gestão e aprovadas pelos órgãos colegiados superiores. Os documentos oficiais da Instituição encontram-se divulgados na página do [Boletim Interno](#) da Ufersa.

A garantia da legalidade tem sido atestada pelos pareceres e apontamentos da Procuradoria Federal, órgão integrante da Advocacia Geral da União que presta o apoio jurídico à Universidade na análise dos atos administrativos da Gestão, bem como do apoio da unidade de Auditoria Interna, que objetiva examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos, contábeis e administrativos da entidade a partir dos planos e relatórios anuais de atividades. A fim de disciplinar

e operacionalizar o funcionamento e assessoramento jurídico no âmbito da Procuradoria Federal na Ufersa, foi expedida a [Ordem de Serviços Conjunta nº 01, de 19 de dezembro de 2013](#), que define o trâmite para as consultas jurídicas.

Na busca pela economicidade, a Ufersa tem adequado seus procedimentos de compras e contratações à Lei de Licitações e Contratos, bem como às orientações e instruções normativas do Ministério da Economia relacionadas a aquisições e contratações, além de utilizar como principal instrumento para realização dos certames o [Portal de Compras Públicas do Governo Federal](#), que atua de forma eletrônica e pública, possibilitando a seleção das propostas mais vantajosas para a administração. A Universidade também tem buscado adotar a digitalização de processos e o uso de sistemas eletrônicos que contribuem para a economicidade e celeridade dos processos.

Além desses recursos, a Universidade preza pela transparência, procedendo, por meio do Gabinete da Reitoria, à publicação de seus atos oficiais no [Diário Oficial da União no Portal da Imprensa Nacional](#), dando ampla publicidade aos atos normativos, atos de pessoal, contratos, editais e portarias, além de disponibilizar ainda em sua página a publicação de todos os documentos oficiais e atos normativos internos por meio do [Boletim Interno da Ufersa](#). A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, visando ao aprimoramento digital e ampliando os aspectos da publicidade de seus atos e portarias, passou a fazer a divulgação do Boletim de Pessoal por meio do módulo [Boletim de Gestão de Pessoas \(BGP\)](#) do Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal.



Ufersa *Campus Angicos*

Universidade Federal Rural do Semi-Árido

UFERSA

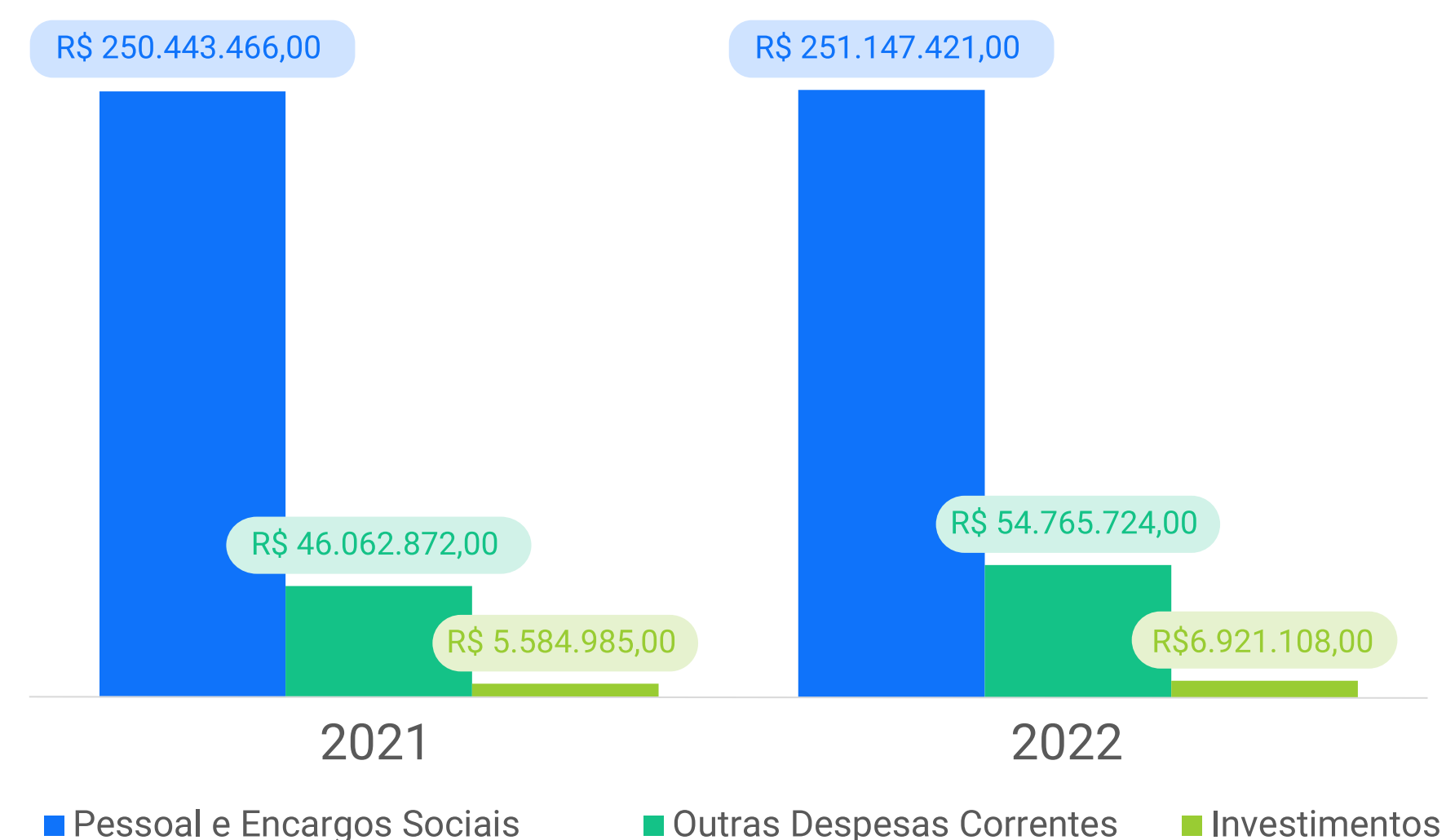
**Informações
orçamentárias,
financeiras e
contábeis**

4

Dotação orçamentária na LOA

A dotação orçamentária da Universidade compreende os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, conforme programação do Ministério da Educação, e destina-se à execução dos programas e ações de acordo com as finalidades especificadas nos planos que os constituem. A dotação inicial é a originalmente consignada na LOA quando da sua aprovação e compreende os recursos destinados para despesas obrigatórias (pessoal e encargos) e para despesas discricionárias (outras despesas correntes e investimentos). Inclui emendas parlamentares e a previsão de recursos de arrecadação própria.

Gráfico 35. Evolução da dotação inicial na LOA.



Fonte: Siop.

Em 2022, a dotação destinada às despesas de pessoal e encargos manteve-se estável, com acréscimo que reflete apenas o crescimento vegetativo dessa despesa, o que ocorre quando a folha de pagamentos cresce independentemente de novos atos formais tendentes à sua expansão, uma vez

que o mero decurso do tempo dá ensejo a incorporações remuneratórias previstas, como as progressões. Quanto às dotações das despesas discricionárias, que correspondem às despesas correntes e de investimentos, houve crescimento na dotação inicial em comparação ao ano anterior, porém estas dotações sofreram contingenciamentos ao longo do ano. Os contingenciamentos realizados no ano culminaram com o cancelamento de dotações no montante de R\$ 3.468.051,00 dos recursos discricionários, correspondendo a 7,2% dos valores previstos, contudo este impacto foi neutralizado com o aporte recebido do Ministério da Educação, que restabeleceu o orçamento por meio da suplementação no valor de R\$ 1.821.126,00 e TEDs no valor de R\$ 1.617.309,87 para apoio a obras e serviços em andamento.

Além disso, foi essencial a eficaz gerência orçamentária, que por meio de remanejamentos garantiu o atendimento das necessidades essenciais ao funcionamento da instituição.

Os valores das dotações podem sofrer alterações ao longo do exercício em decorrência de suplementações, créditos adicionais, remanejamentos e até cancelamentos. A seguir mostramos a dotação final da LOA após alterações:

Tabela 46 Dotação final na LOA com alterações - 2022.

| Natureza | Dotação inicial | Suplementações | Cancelamentos | Dotação final |
|----------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Pessoal e encargos sociais | 251.147.421,00 | 7.054.299,00 | -1.170.284,00 | 257.031.436,00 |
| Outras despesas correntes | 54.765.724,00 | 3.473.937,00 | -3.468.051,00 | 54.771.610,00 |
| Investimentos | 6.921.108,00 | 1.821.126,00 | -3.142.608,00 | 5.599.626,00 |
| Total | 312.834.253,00 | 12.349.362,00 | -7.780.943,00 | 317.402.672,00 |

Fonte: Tesouro Gerencial.

Além dos recursos consignados na LOA, a Ufersa conta com a captação de recursos de outras fontes, que incrementam seu orçamento na forma de destaque orçamentário, isto é, transferências de outros órgãos da mesma esfera, que são recebidas por meio de Termos de Execução Descentralizada (TEDs), para apoio à execução de programas ou implementação de projetos específicos.

Recursos totais disponíveis

Considerando os recursos oriundos da lei orçamentária, somados aos recursos recebidos por descentralizações, a Universidade teve à disposição recursos no montante de R\$ 322,6 milhões em 2022.

Tabela 47 Dotação final na LOA + Destaques recebidos 2022.

| Natureza | LOA (Dotação Final) | Destaques recebidos | Recursos totais disponíveis |
|----------------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------------|
| Pessoal e encargos sociais | 257.031.436,00 | 0,00 | 257.031.436,00 |
| Outras despesas correntes | 54.771.610,00 | 3.655.450,13 | 58.427.060,13 |
| Investimentos | 5.599.626,00 | 1.597.035,00 | 7.196.661,00 |
| TOTAL | 317.402.672,00 | 5.252.485,13 | 322.655.157,13 |

Fonte: Tesouro Gerencial.

Alocação de recursos

A gestão orçamentária e financeira da Ufersa tem suas ações orientadas pelo seu planejamento institucional e considera as diretrizes estabelecidas nos planos governamentais, seguindo o estabelecido nas leis orçamentárias federais, como o Plano Plurianual da União (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). A figura a seguir demonstra a relação entre orçamento (programas e ações orçamentárias), os objetivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional e o valor público para a sociedade.

A seguir serão apresentados os resultados dos programas e ações consignados na LOA para a Ufersa, com o detalhamento dos valores previstos (dotação final) e realizados (empenhado), bem como da execução físico-financeira, com seus indicadores e metas previstas e realizadas.

Figura 70 Programação Orçamentária LOA (Dotação final).



Resultados de programas e ações consignados na LOA

Tabela 48 Resultados de programas e ações consignados na LOA

| AÇÃO | INDICADOR | META PREVISTA | META REALIZADA | VALOR PREVISTO R\$ (DOTAÇÃO FINAL) | VALOR REALIZADO R\$ (EMPENHADO) | % |
|---|-----------------------|---------------|----------------|------------------------------------|---------------------------------|---------------|
| PROGRAMA 5013 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO | | | | | | |
| 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior | Estudante matriculado | 11.796 | 9.620 | 35.252.978,00 | 35.225.863,90 | 99,92% |
| 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior | Estudante assistido | 3.980 | 7.269 | 8.304.104,00 | 8.303.592,00 | 99,99% |
| 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior | Projeto viabilizado | 4 | 4 | 2.838.566,00 | 2.837.763,33 | 99,97% |
| 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão | Iniciativa apoiada | 3 | 4 | 720.100,00 | 720.100,00 | 100,00% |
| PROGRAMA 0032 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO | | | | | | |
| 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes | Pessoa beneficiada | 2.150 | 2.504 | 3.323.507,00 | 3.196.011,51 | 96,16% |
| 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Servidor capacitado | 296 | 303 | 166.277,00 | 166.271,57 | 99,99% |
| 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | * | * | * | 38.837.028,00 | 38.299.091,82 | 98,61% |
| 20TP - Ativos Civis da União | * | * | * | 184.941.076,00 | 183.307.445,87 | 99,12% |
| 0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União | * | * | * | 32.935.617,00 | 31.727.233,23 | 96,33% |
| 212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes | * | * | * | 9.726.434,00 | 9.398.677,15 | 96,63% |
| PROGRAMA 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS | | | | | | |
| 0005 - Sentenças Judiciais Transitadas Em Julgado (Precatórios) | * | * | * | 316.715,00 | 316.713,78 | 99,99% |
| PROGRAMA 0909 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | | | | | | |
| 00S6 - Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias | * | * | * | 1.000,00 | 0,00 | 0,00% |
| PROGRAMA 0910 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS | | | | | | |
| 00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica | * | * | * | 39.270,00 | 39.269,66 | 99,99% |
| TOTAL | | | | 317.402.672,00 | 313.538.033,82 | 98,78% |

Fonte: SIOP.

* Não há indicador nem meta definida.

Execução da despesa total

A execução da despesa pública se dá em três fases:

- ✓ O empenho dos recursos, que é a “reserva” do orçamento para a finalidade a que se destina;
- ✓ A liquidação, que é o atesto de que os serviços foram realizados ou os produtos foram entregues;
- ✓ O pagamento, que é o efetivo repasse financeiro para os credores.

Assim, a Universidade finalizou a sua execução orçamentária no exercício com os seguintes montantes totais realizados:

Figura 71 Execução orçamentária no exercício 2022.

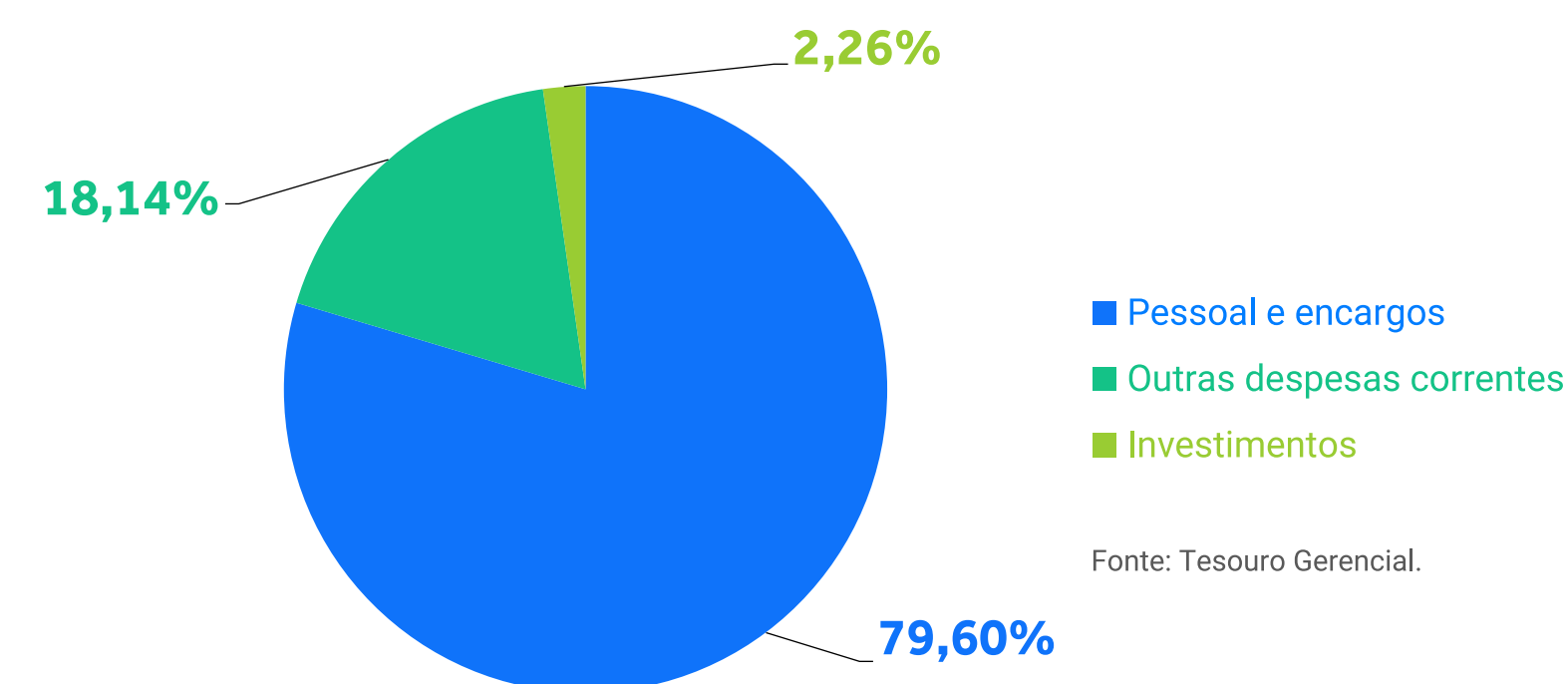


Estas despesas se classificam em três grupos de naturezas, sendo:

1. Pessoal e encargos sociais, que são as despesas com folha de pagamento a servidores e previdência;
2. Outras despesas correntes, que é o custeio para funcionamento e manutenção, incluindo também algumas despesas de benefícios a servidores, o chamado “custeio da folha”; e,
3. Investimentos, que é o capital agregado ao patrimônio da instituição, como obras e equipamentos.

Em termos percentuais de valores empenhados, a execução do orçamento compôs-se da seguinte forma:

Gráfico 36. Execução do orçamento por grupo de despesa.



A seguir o detalhamento da despesa total realizada pela Ufersa em 2022, considerando recursos da LOA mais recursos descentralizados:

Tabela 49 Execução da despesa (LOA + Descentralizações).

| | Empenhado | Liquidado | Pago |
|---------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Pessoal e encargos | 253.333.770,92 | 253.333.770,92 | 235.477.498,74 |
| Outras despesas correntes | 57.716.056,05 | 49.961.442,2 | 47.695.402,63 |
| Investimentos | 7.192.143,25 | 2.571.097,38 | 2.275.841,56 |
| Total | 318.241.970,22 | 305.866.310,50 | 285.448.742,93 |

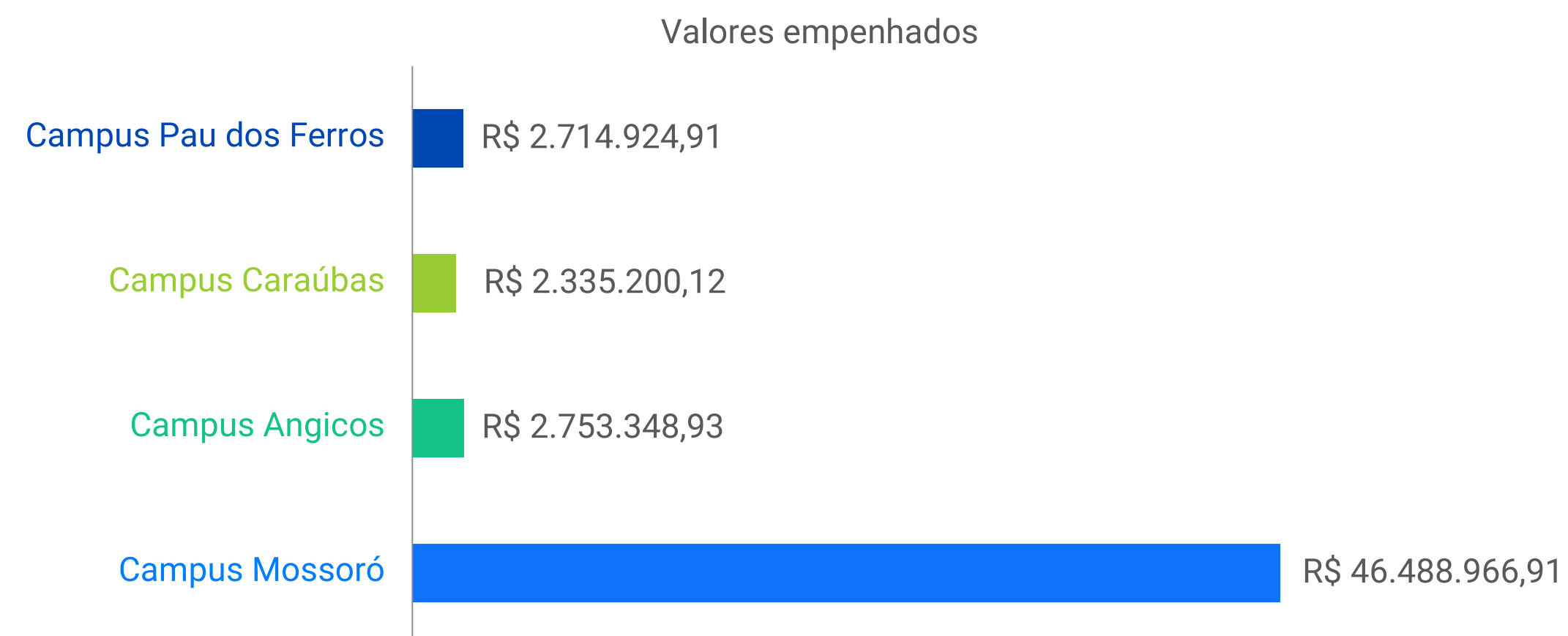
Fonte: Tesouro Gerencial.

Execução orçamentária por Campus

Ainda que a Ufersa se constitua de uma única Unidade Orçamentária, adota-se a descentralização interna de recursos para os *campi* fora da sede, que atuam como unidades gestoras subordinadas. Esta descentralização se destina basicamente à execução orçamentária e financeira de contratos para o funcionamento e manutenção do *campus*, além do orçamento para bolsas de

apoio à graduação e bolsas de assistência estudantil. As principais compras de materiais e serviços para atendimento das demandas gerais da Universidade, como aquisições de materiais de consumo e contratação de serviços, são centralizadas no *campus* sede, de modo a obter maior economia processual e ganhos na economia de escala. Assim, as aquisições e contratações realizadas nas unidades gestoras subordinadas são apenas aquelas de pequeno valor, de necessidade urgente ou de pronto pagamento, como as inexigibilidades ou dispensas de licitação e suprimento de fundos.

Gráfico 37. Execução orçamentária por *Campus* (outras despesas correntes LOA).



Fonte: Proplan/Tesouro Gerencial.

Tabela 50 Principais despesas executadas por *Campus* – Valores Empenhados.

| Natureza Despesa | Mossoró | Angicos | Caraúbas | Pau dos Ferros |
|------------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 37 - Locação de mão de obra | R\$ 11.570.204,11 | R\$ 1.270.692,47 | R\$ 1.110.280,00 | R\$ 1.100.719,11 |
| 39 - Serviço pessoa jurídica | R\$ 10.167.926,71 | R\$ 844.447,81 | R\$ 635.606,13 | R\$ 1.027.575,22 |
| 18 - Auxílio fin. Estudante | R\$ 2.971.268,85 | R\$ 609.601,00 | R\$ 540.989,00 | R\$ 514.350,00 |
| 36 - Serviço pessoa física | R\$ 1.576.106,42 | R\$ 19.372,65 | R\$ 43.200,00 | R\$ 72.000,00 |
| 30 - Material de consumo | R\$ 3.904.013,27 | R\$ 3.835,00 | R\$ 2.432,32 | R\$ 0,00 |
| Outras | R\$ 16.299.447,55 | R\$ 5.400,00 | R\$ 2.692,67 | R\$ 280,58 |
| Total | R\$ 46.488.966,91 | R\$ 2.753.348,93 | R\$ 2.335.200,12 | R\$ 2.714.924,91 |

Fonte: Proplan/Tesouro Gerencial.

Recursos recebidos por descentralizações

Os recursos descentralizados são aqueles recebidos por meio de Termos de Execução Descentralizada – TEDs, normatizados pelo [Decreto nº 10.426/2020](#), recebidos de outros órgãos da esfera federal, se destinando à execução de programas, projetos ou atividades, conforme estabelecido em seus instrumentos de celebração. A seguir apresentamos os créditos orçamentários recebidos via TEDs, que podem ser executados de forma direta, pela própria Ufersa, ou indireta, com intermédio da fundação de apoio por meio de convênios.

Tabela 51 Descentralizações recebidas.

| Unidade orçamentária Descentralizadora | Finalidade | Destaque recebido (R\$) |
|--|---|-------------------------|
| Ministério da Educação | Bolsas residência em medicina veterinária; Bolsas Preceptorias em saúde; Parque Tecnológico; Adequação de acessibilidade física; Urbanização de acesso à quadra esportiva | R\$ 2.939.650,22 |
| Ministério do Desenvolvimento Regional | Projetos: Mel de Jandaíra; Produção de mudas de umbu-cajazeira; Regulariza | R\$ 1.723.700,00 |
| Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior | Programa de apoio à pós-graduação - PROAP; Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB | R\$ 321.471,94 |
| Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações | Projeto Análise de Efetividade das Chamadas de apoio à SNCT | R\$ 226.601,76 |
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | Projeto Módulos Aquícolas | R\$ 19.000,00 |
| Outros | Encargos de curso/concurso | R\$ 22.061,21 |
| Total | | R\$ 5.252.485,13 |

Fonte: Proplan/Tesouro Gerencial.

Receitas próprias

Parte dos recursos consignados na LOA tem como fonte as arrecadações próprias, oriundas de diversos serviços realizados pela própria Universidade, mediante pagamentos que são recolhidos por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) à conta única do Tesouro. No ano de 2022, a arrecadação de receitas próprias foi de R\$ 937.830,00, correspondendo ao percentual de 220,49% do que estava previsto na LOA, sendo este montante exclusivamente de receitas correntes, portanto destinadas a atender às despesas classificadas como custeio.

Gráfico 38. Arrecadação própria.



Fonte: Tesouro Gerencial.

A superação dos valores previstos se deu em razão da retomada gradual das atividades presenciais, após a decretação do fim da pandemia. As receitas previstas no momento da elaboração da LOA foram subestimadas por influência da situação de pandemia que vigorou nos dois últimos anos, que reduziu drasticamente as atividades na instituição. Em 2022, a Universidade voltou a realizar serviços administrativos, técnicos, informativos, concursos e processos seletivos que incorrem na

cobrança de taxas, além de restabelecer contratos administrativos que estavam suspensos, como de aluguéis de espaços.

Assim, no detalhamento da receita arrecadada, temos a seguir os valores das principais naturezas de receitas:

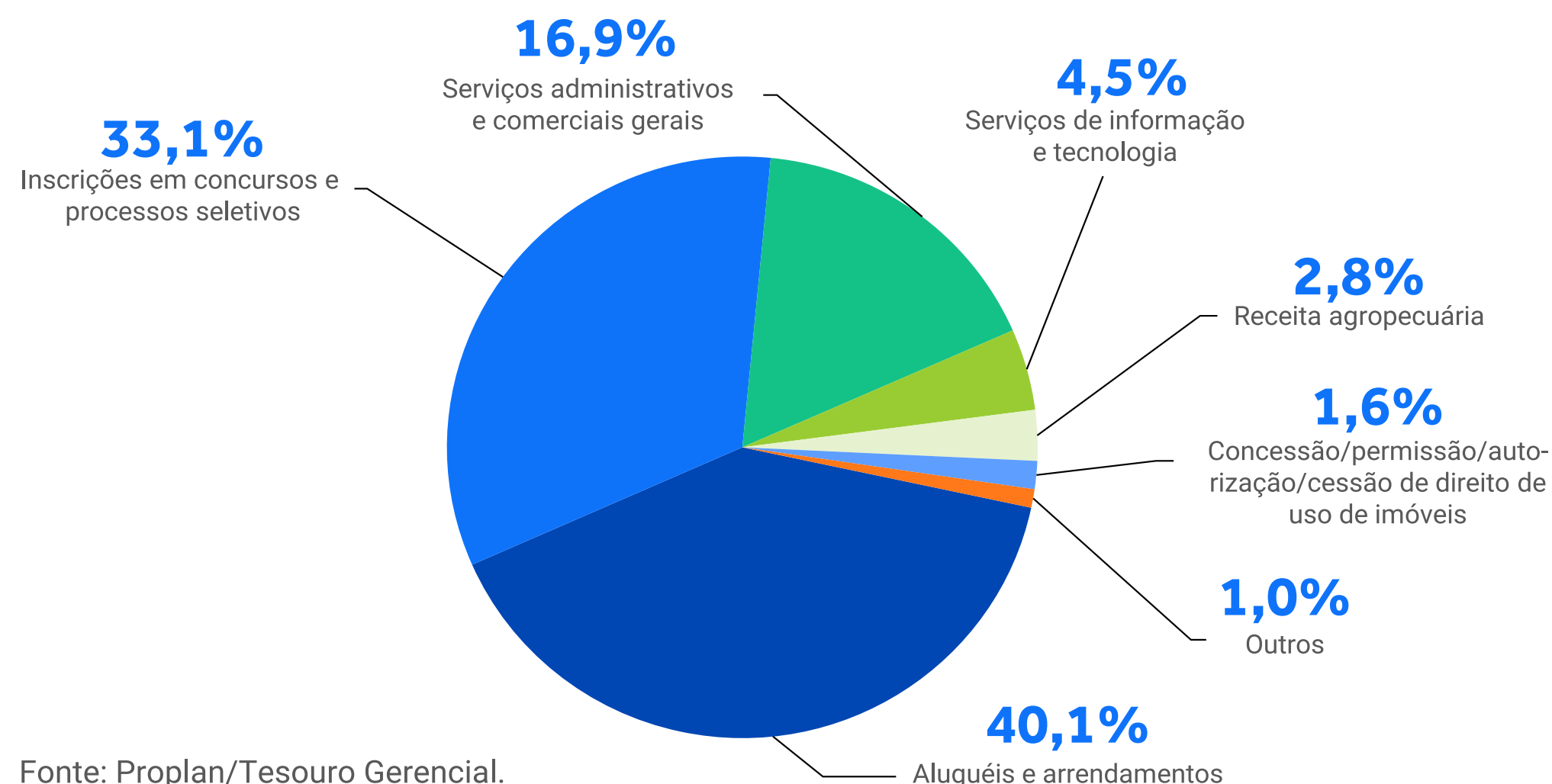
Tabela 52 Detalhamento da receita arrecadada.

| Natureza de receita | Receita realizada |
|---|-----------------------|
| Aluguéis e arrendamentos | R\$ 375.622,50 |
| Inscrições em concursos e processos seletivos | R\$ 310.885,00 |
| Serviços administrativos e comerciais gerais | R\$ 158.299,10 |
| Serviços de informação e tecnologia | R\$ 42.402,00 |
| Receita agropecuária | R\$ 26.370,40 |
| Concessão/permissão/autorização/cessão de direito de uso de imóveis | R\$ 14.618,76 |
| Outras | R\$ 9.632,24 |
| Total | R\$ 937.830,00 |

Fonte: Proplan/Tesouro Gerencial.

Em termos percentuais, a arrecadação da receita tem a seguinte composição:

Gráfico 39. Composição da receita arrecadada.



Emendas parlamentares

As emendas parlamentares são recursos públicos destinados pelos parlamentares com intuito de atender demandas específicas da comunidade que representam. No ano de 2022, a Universidade foi contemplada com algumas emendas parlamentares individuais que contribuíram para as seguintes finalidades:

Tabela 53 Recebimento de emendas parlamentares.

| Emendas recebidas | Finalidade | Valor |
|-------------------------------|---|-----------------------|
| Nº 39170004 Benes Leocádio | Apoio a projetos institucionais | R\$ 100.000,00 |
| Nº 30540001 Beto Rosado | Instalação da pinacoteca e equipar laboratórios | R\$ 450.000,00 |
| Nº 41630013 Natália Bonavides | Assistência estudantil e permanência | R\$ 200.000,00 |
| Total | | R\$ 750.000,00 |

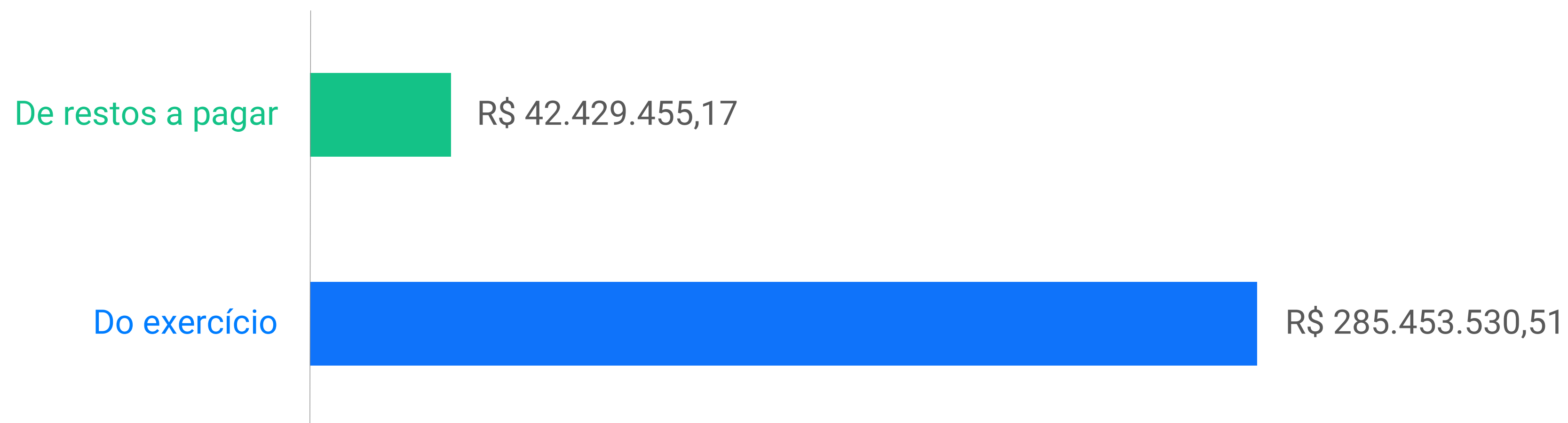
Fonte: Proplan/Tesouro Gerencial.

A emenda nº 39170004 do Deputado Benes Leocádio permitiu o apoio a projetos institucionais já em andamento, como o custeio de atividades que necessitam de deslocamentos e materiais de apoio. A emenda nº 30540001 do Deputado Beto Rosado destinou-se à realização de reforma e adaptação de prédio central que abrigará a pinacoteca, além de permitir a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para os *Campi* de Angicos, Caraubas e Mossoró. A emenda nº 41630013 da Deputada Natália Bonavides, destinada à assistência estudantil, possibilitou a melhoria das condições de permanência dos estudantes residentes na vila acadêmica, com a aquisição de materiais como cortinas, jogos de cama, tolhas e móveis para as casas.

Pagamentos totais

O último estágio de execução da despesa pública é o pagamento, que consiste na entrega de numerário ao credor e só pode ser efetuado após a regular liquidação da despesa. No ano de 2022, a Universidade realizou o montante total de R\$ 327.882.985,68 em pagamentos, sendo esse valor composto por R\$ 285.453.530,51 de pagamentos do exercício atual e R\$ 42.429.455,17 de pagamentos dos restos a pagar de exercícios anteriores. Este resultado demonstra que a Universidade vem trabalhando com compromisso, dedicação e tempestividade para honrar seus compromissos com os credores diversos.

Gráfico 40. Pagamentos Totais.



Fonte: Proplan/Tesouro Gerencial.

Restos a pagar

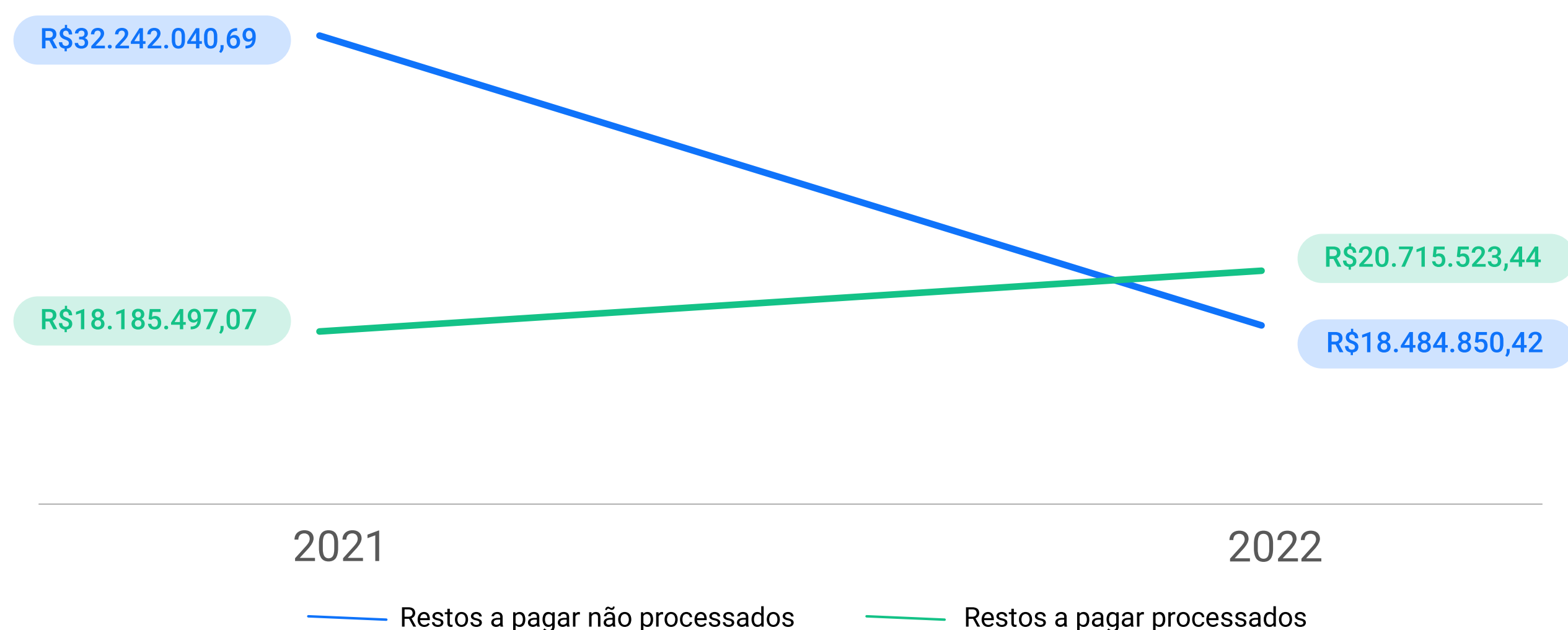
Os restos a pagar são os recursos de anos anteriores que foram empenhados, mas que não foram pagos até 31 de dezembro do mesmo ano, ficando, dessa forma, inscritos contabilmente como “restos a pagar” no exercício seguinte. Os restos a pagar classificam-se em processados, quando já ocorreu sua liquidação, e não processados, quando ainda não houve a liquidação no momento da inscrição. Estes restos a pagar são considerados nos limites de pagamento dos exercícios seguintes.

Os restos a pagar inscritos na condição de não processados e que não forem liquidados até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição serão automaticamente bloqueados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), podendo ser desbloqueados até 31 de dezembro, caso sua execução já tenha sido iniciada ou seus

instrumentos contratuais ainda permaneçam válidos e eficazes. No final do ano, é realizado o cancelamento dos empenhos que se encontram bloqueados e, no final do exercício seguinte, ocorre o cancelamento dos empenhos desbloqueados que não tiveram sua liquidação, conforme determina o [Decreto nº 93.872/1986](#).

Os valores a seguir demonstram os restos a pagar processados e não processados inscritos em 2022, incluindo recursos descentralizados, e o comparativo com o ano anterior:

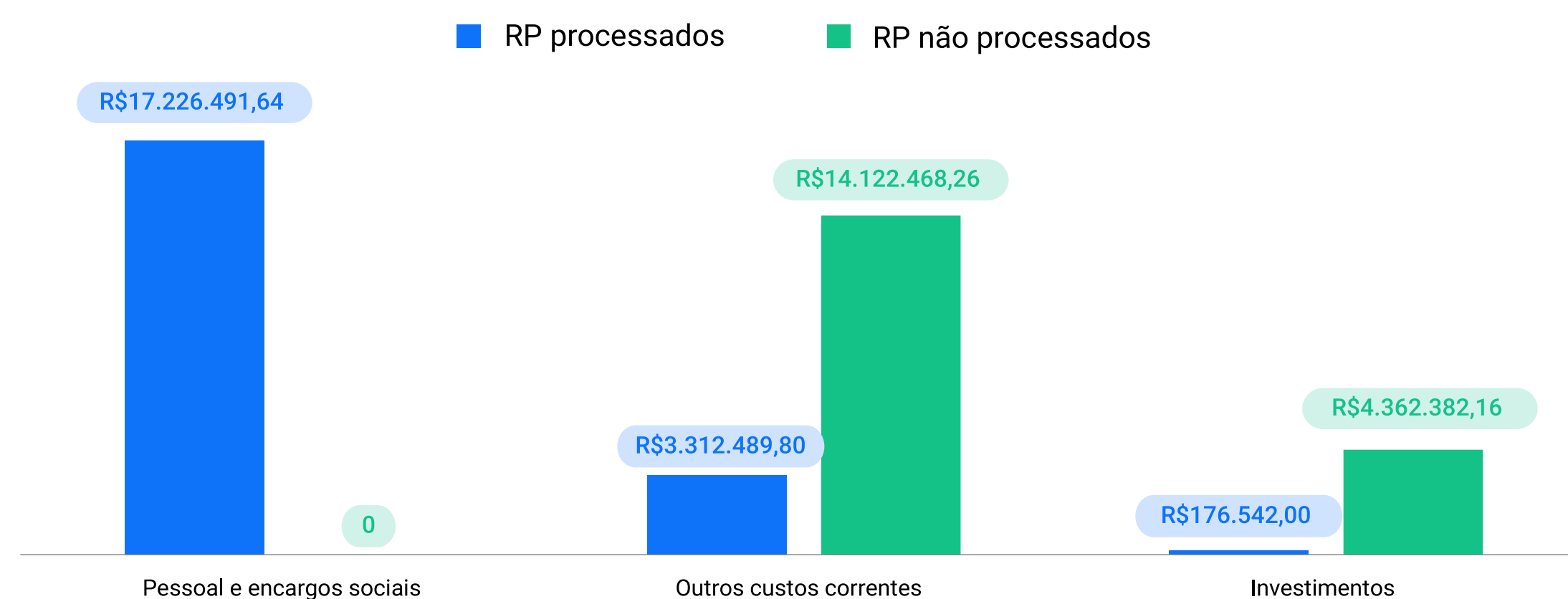
Gráfico 41. Evolução da Inscrição de restos a pagar.



Fonte: Proplan/Tesouro Gerencial.

Vejamos a seguir a composição dos valores inscritos em restos a pagar em 2022 por grupo de natureza de despesa:

Gráfico 42. Inscrição de restos a pagar por grupo de natureza de despesa.



Fonte: Proplan/Tesouro Gerencial.

Em 2022, na execução dos restos a pagar, considerando a soma dos recursos inscritos e reinscritos, deduzindo-se os cancelados, o montante de recursos de restos a pagar pagos ao final do ano foi o equivalente a 73,18% do total inscrito. Na tabela a seguir temos o detalhamento da execução dos restos a pagar não processados, com a indicação do ano de inscrição:

Tabela 54 Execução dos Restos a Pagar não processados em 2022.

| Ano de inscrição | Inscritos | Reinscritos | Cancelados | Pagos | Saldo |
|------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| 2019 | - | 742.265,59 | 10.555,84 | 608.385,77 | 123.323,98 |
| 2020 | - | 11.692.930,70 | 761.433,00 | 5.387.419,84 | 5.544.077,86 |
| 2021 | 18.484.850,42 | - | 412.028,92 | 15.764.125,28 | 2.308.696,22 |
| Total | 18.484.850,42 | 12.435.196,29 | 1.184.017,76 | 21.759.930,89 | 7.976.098,06 |

Fonte: Proplan/Tesouro Gerencial.

A incidência dos restos a pagar pode decorrer da tardia emissão dos empenhos, seja pela demorada liberação de limites de empenho ou de contingenciamentos, seja pela demorada realização de processos licitatórios que acontecem nos meses finais do exercício, que fazem com que o prazo naturalmente concedido aos fornecedores e contratados para a entrega dos produtos ou realização dos serviços ultrapasse o exercício orçamentário, ou ainda quando os credores não efetuam o cumprimento da obrigação contratual no prazo, ou seja, não realizam a entrega dos bens e serviços contratados.

Indicadores Orçamentários

A Universidade apresenta a seguir alguns indicadores da eficiência orçamentária, que são acompanhados pela [Plataforma Universidade 360](#) do MEC, trazendo um panorama dos resultados do orçamento da Universidade em 2022, desde a programação até a sua execução, considerando apenas recursos da LOA.

Tabela 55 Programação Orçamentária (LOA).

| Indicador | 2021 | 2022 |
|-------------------------------------|--------|---------|
| Dotação atualizada/Dotação inicial | 99,14% | 101,46% |
| LOA/PLOA | 99,77% | 100,45% |
| Receita arrecadada/Receita prevista | 77,29% | 220,49% |

Fonte: [Plataforma Universidade 360](#).

Tabela 56 Execução do exercício (LOA).

| Indicador | 2021 | 2022 |
|--------------------------------------|--------|--------|
| Despesa empenhada/Dotação autorizada | 98,91% | 98,78% |
| Despesa liquidada/Despesa empenhada | 94,67% | 96,57% |
| Despesa liquidada/Dotação autorizada | 93,64% | 95,39% |
| Despesa paga/Despesa liquidada | 93,08% | 93,37% |
| Despesa paga/Dotação autorizada | 87,16% | 89,07% |

Fonte: [Plataforma Universidade 360](#).

Tabela 57 Restos a pagar (LOA).

| Indicador | 2021 | 2022 |
|--|--------|--------|
| RAP bloqueados/RAP inscritos | 4,99% | 1,42% |
| RAP cancelados/RAP inscritos | 1,38% | 1,15% |
| RAP não proc. a liquidar/RAP inscritos | 17,93% | 9,99% |
| RAP pagos/RAP inscritos | 74,89% | 87,39% |

Fonte: [Plataforma Universidade 360](#).

Transparência

A Universidade tem realizado esforços no sentido de garantir maior transparência, com a divulgação à comunidade acadêmica e à sociedade de informações sobre sua execução orçamentária, como efetiva forma de prestação de contas. Desse modo, é disponibilizado no site institucional, na página Ufersa em Números, o [Painel Orçamentário](#), que publica de forma detalhada a execução orçamentária com dados sobre dotação, empenho, liquidação e pagamento, incluindo descentralizações, emendas parlamentares e receitas da Ufersa.

Figura 72 Painel orçamentário da Ufersa.



Conformidade Contábil dos atos e fatos da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As demonstrações contábeis também se encontram publicadas no Portal desta Universidade, sendo parte integrante dos relatórios de gestão anual, podendo ser acessados na página da [Transparência e Prestação de Contas](#).

Notas explicativas

Em atendimento às disposições legais e regulamentares vigentes, a administração da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa apresenta as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício de 2022, sobre as quais consideramos oportuno destacar.

Informações gerais

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, Instituição Federal de Ensino Superior com sede e fórum na cidade de Mossoró, estado do Rio Grande do Norte - criada pela Lei nº 11.155 de 29 de julho de 2005, por transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró – ESAM, criada em 18 de abril de 1967, por meio do Decreto nº 03/67, incorporada à rede federal de ensino superior pelo Decreto nº 1.036, de 21 de outubro de 1969, é pessoa jurídica de direito público, dotada de autonomia didático-científico, financeira, administrativa e disciplinar, regendo-se pela legislação federal, pelo estatuto, pelo regimento e pelas resoluções e normas emanadas dos respectivos Conselhos Superiores. A Ufersa tem estrutura *multicampi*, distribuída na região do semiárido brasileiro, organizada em Centros, conforme critérios estabelecidos em seu Estatuto.

As Demonstrações Contábeis são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964; do Decreto-Lei nº 200/1967; do Decreto nº 93.872/1986; da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem também as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - Nbcasp do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Mcasp e o Manual Siafi, sendo elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

Resumo dos principais critérios e políticas contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, tendo em consideração as opções e premissas do Mcasp.

Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis, com exceção dos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no Balanço Financeiro e na Demonstração de Fluxo de Caixa, que utilizam a taxa vigente em 31 de dezembro do exercício anterior.

Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Créditos em curto prazo

Compreendem os direitos a receber em curto prazo, relacionados principalmente a adiantamentos concedidos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original.

Estoques

Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há também a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes, para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não geram tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Cabe destacar que o método de depreciação utilizado é o método das cotas constantes.

Diante da característica da Instituição, os Bens Imóveis representam 94,23% do total do Ativo Imobilizado. Destaca-se que a redução no valor de depreciação acumulada dos bens imóveis se deu em virtude de orientação da Secretaria de Patrimônio da União- SPU para corrigir distorções na depreciação calculada pela Spinet.

Durante os meses de fevereiro a junho, não houve registro da depreciação dos bens móveis em razão de ajuste no sistema de controle patrimonial, o qual foi devidamente concluído, permitindo o registro da depreciação dos bens móveis referentes a todo o exercício em curso.

Tabela 58 Composição do Imobilizado em 31/12/2022.

| Item | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|-------------------------|-----------------------|
| Bens Móveis | 119.741.118,62 | 110.386.388,99 |
| (-) Depreciação acumulada dos bens móveis | (60.755.616,67) | (55.385.181,38) |
| Bens Imóveis | 948.171.383,65 | 945.964.794,66 |
| (-) Depreciação acumulada dos bens imóveis | (1.031.305,52) | (3.979.448,60) |
| Total | 1.006.125.580,08 | 996.986.553,67 |

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial.

Tabela 59 Composição dos Bens Móveis.

| Bens Móveis | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|----------------------|----------------------|
| Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas | 37.838.724,32 | 36.026.728,06 |
| Bens de Informática | 26.448.078,06 | 25.668.416,64 |
| Móveis e Utensílios | 26.757.829,33 | 26.016.656,77 |
| Material Cultural, Educacional e de Comunicação | 8.671.120,86 | 8.308.191,45 |
| Veículos | 9.220.643,15 | 6.582.357,17 |
| Bens Móveis em Andamento | 1.933.410,65 | 1.933.410,65 |
| Bens Móveis em Almojarifado | 5.621.026,32 | 5.270.794,74 |
| Semoventes e Equipamentos de Montaria | 59.250,00 | 51.620,00 |
| Demais Bens Móveis | 528.213,51 | 528.213,51 |
| Depreciação / Amortização Acumulada | (60.755.616,67) | (55.385.181,38) |
| Total | 58.985.501,95 | 55.001.207,61 |

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial.

Tabela 60 Composição dos Bens Imóveis.

| Bens Imóveis | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Bens de Uso Especial | 840.623.018,24 | 840.623.018,24 |
| Bens Imóveis em Andamento | 103.737.869,69 | 101.604.145,33 |
| Bens Dominicais não Registrados no SIAPA | 72.864,63 | - |
| Benfeitorias em Propriedade de Terceiros | 72.000,00 | 72.000,00 |
| Instalações | 3.177.855,91 | 3.177.855,91 |
| Demais Bens Imóveis | 487.775,18 | 487.775,18 |
| Depreciação/Acumulação/Amortização Acumulada - Bens Imóveis | (1.031.305,52) | (3.979.448,60) |
| Total | 948.171.383,65 | 941.985.346,06 |

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial.

Como pode ser observado, os Bens de Uso Especial compõem a maioria dos bens imóveis, seguidos pelos Bens Imóveis em Andamento. Destaca-se que estes últimos se referem às obras ainda não concluídas e/ou obras concluídas em processo de regularização da documentação e respectiva avaliação.

Além disso, cumpre esclarecer que a redução do valor da depreciação acumulado dos bens imóveis ocorreu diante de ajuste realizado pela Coordenação Geral de Contabilidade por meio da 2022NL018128, da UG 170999, em 30 de junho de 2022.

A Controladoria Geral da União, por meio da Nota de Auditoria nº 1112626_01/2022, solicita a atualização dos bens imóveis no sistema de controle patrimonial da União. Sobre este ponto, é importante destacar que a Universidade contratou uma empresa especializada em avaliação de imóveis para proceder à devida reavaliação. O contrato antecede a nota de auditoria, tendo sido assinado em agosto/2022. A empresa contratada já realizou as vistorias e registros fotográficos e deve realizar a entrega final dos laudos em 2023.

Tabela 61 Composição dos Bens de Uso Especial.

| Bens de Uso Especial | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Terrenos, Glebas | 90.000,00 | 90.000,00 |
| Imóveis de Uso Educacional | 813.167.287,20 | 813.167.287,20 |
| Edifícios | 23.277.159,64 | 23.277.159,64 |
| Imóveis Residenciais e Comerciais | 4.088.571,40 | 4.088.571,40 |
| Total | 840.623.018,24 | 840.623.018,24 |

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial.

Diante das características da Instituição, os Imóveis de Uso Educacional representam 88,82% dos imóveis de uso especial. Como pode ser observado, o valor dos Bens de Uso Especial permanece inalterado em comparação ao exercício anterior. Isto se deve ao fato de que as obras concluídas nesse período ainda não foram devidamente regularizadas, tampouco seu saldo transferido de Obras em Andamento para Imóveis de Uso Especial.

Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com esta finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzidos o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas de valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

O valor do Intangível em 31/12/2022 totalizava R\$ 210.076,03, dos quais R\$ 22.490,62 (deduzida a amortização) ou 10,70% referem-se aos *softwares* de vida útil definida, que se encontram totalmente amortizados. As marcas e patentes representam apenas 4,12% do ativo intangível, correspondendo ao valor de R\$ 8.667,80. Os *softwares* de vida útil indefinida, por sua vez, representam 85,17% do intangível, o que corresponde ao valor de R\$ 178.917,61.

Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações são evidenciadas por seus valores de entrada conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

O valor constante como obrigações trabalhistas no passivo circulante está relacionado à rotina de pagamento de pessoal. Ainda que o pagamento tenha ocorrido em 31/12/2022, as ordens bancárias apenas são geradas no primeiro dia útil seguinte.

O valor mais expressivo do passivo circulante se dá na conta de “Demais Obrigações de Curto Prazo”, no valor de R\$ 38.814.913,00, dos quais 99,61% (R\$ 36.195.270,39) se referem a Transferências de Recursos – TEDs a comprovar que ainda estão dentro de sua vigência.

Balanço Patrimonial

Mediante análise vertical, conforme Balanço Patrimonial a seguir, pode-se inferir que o Ativo Circulante representado por Caixa e Equivalentes de Caixa, Créditos em Curto Prazo e Estoques representam 2,20% do Ativo, ao passo que o Ativo Não Circulante representa 97,80% do total do Ativo, o que pode ser explicado pela representatividade dos bens imóveis. Por sua vez, o Passivo Circulante representa 5,62% do total do Passivo e Patrimônio Líquido e 100,0% do Passivo Exigível, uma vez que a Instituição não apresenta obrigações de longo prazo. O Patrimônio Líquido representa 94,38% do total do Passivo. Diante da análise horizontal, percebe-se uma redução do Ativo Circulante em comparação com o exercício de 2021 na ordem de 4,12%. Por outro lado, o Ativo Não Circulante permanece praticamente inalterado em relação ao exercício anterior, assim como o Patrimônio Líquido.

Tabela 62 Balanço Patrimonial 2022.

| ATIVO | 2022 | 2021 |
|--|-------------------------|-------------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 22.633.801,60 | 23.607.044,80 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 21.043.216,68 | 22.144.079,02 |
| Demais Créditos e Valores em Curto Prazo | 851.761,65 | 619.316,81 |
| Estoques | 738.823,27 | 843.648,97 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 1.006.335.656,11 | 997.136.267,70 |
| Imobilizado | 1.006.125.580,08 | 996.986.553,67 |
| Bens Móveis | 58.985.501,95 | 55.001.207,61 |
| Bens Móveis | 119.741.118,62 | 110.386.388,99 |
| (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulados de Bens Móveis | -60.755.616,67 | -55.385.181,38 |
| Bens Imóveis | 947.140.078,13 | 941.985.346,06 |
| Bens Imóveis | 948.171.383,65 | 9.459.647.954,66 |
| (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis | -1.031.305,52 | -3.979.448,60 |
| Intangível | 210.076,03 | 149.714,03 |
| Softwares | 201.408,23 | 141.116,23 |
| Softwares | 506.626,03 | 446.334,03 |
| (-) Amortização Acumulada de Softwares | -305.217,80 | -305.217,80 |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais | 8.667,80 | 8.597,80 |
| TOTAL DO ATIVO | 1.028.969.457,71 | 1.020.743.312,50 |

| PASSIVO | 2022 | 2021 |
|---|-------------------------|-------------------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | 57.869.735,08 | 57.472.270,30 |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar em Curto Prazo | 17.064.151,44 | 18.625.092,23 |
| Fornecedores e Contas a Pagar em Curto Prazo | 1.098.184,93 | 1.044.163,69 |
| Transferências Fiscais de Curto Prazo | 892.485,51 | 2.023.337,67 |
| Demais Obrigações em Curto Prazo | 38.814.913,20 | 35.779.676,71 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | - | - |
| TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL | 57.869.735,08 | 57.472.270,30 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2022 | 2021 |
| Demais Reservas | 4.760.594,81 | 4.760.594,81 |
| Resultados Acumulados | 966.339.127,82 | 958.510.447,39 |
| Resultado do Exercício | 4.935.783,07 | 834.225,60 |
| Resultados de Exercícios Anteriores | 958.510.447,39 | 957.951.154,89 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores* | 2.892.897,36 | -274.933,10 |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 971.099.722,63 | 963.271.042,20 |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.028.969.457,71 | 1.020.743.312,50 |

Fonte: Tesouro Gerencial – Diretoria de Contabilidade e Finanças/Proplan.

* O saldo credor na conta Ajuste de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 2.892.897,36, para compatibilizar com o saldo da conta Depreciação Acumulada - Bens imóveis do SIAFI com o SPIUNET, de acordo com a orientação da Secretaria de Patrimônio da União- SPU.

Balanço Financeiro

A Ufersa arrecada basicamente receitas patrimoniais e de serviços, além de taxas de inscrição em processos seletivos. Entretanto, as receitas arrecadadas, além de serem inferiores ao total das despesas executadas, ainda serão depositadas/recolhidas ao caixa único do Tesouro Nacional, uma vez que as receitas para a execução das atividades da Instituição são receitas vinculadas provenientes de transferências intragovernamentais, por isso o desequilíbrio

Tabela 63 Balanço Financeiro.

| INGRESSOS | 2022 | 2021 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Receitas Orçamentárias | 937.830,00 | 633.350,17 |
| Ordinárias | - | - |
| Vinculadas | 938.287,16 | 639.162,62 |
| (-) Deduções da Receita Orçamentária | -457,16 | -5.812,45 |
| Transferências Financeiras Recebidas | 335.371.197,33 | 309.493.364,93 |
| Recebimentos Extraorçamentários | 33.126.214,70 | 39.499.639,19 |
| Inscrição dos Restos a Pagar Processados | 20.417.567,57 | 20.471.503,71 |
| Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados | 12.375.659,72 | 18.484.850,42 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 332.987,41 | 542.609,06 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | - | 676,00 |
| Saldo do Exercício Anterior | 22.144.079,02 | 20.203.899,82 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 22.144.079,02 | 20.203.899,82 |
| TOTAL DOS INGRESSOS | 391.579.321,05 | 369.830.254,11 |

entre as Receitas Ordinárias e as Despesas Ordinárias.

O elevado saldo na conta Caixa e Equivalente de Caixa em 31/12/2022 se deve à nova rotina da folha de pagamento dos servidores, em virtude da qual, apesar de os pagamentos serem realizados no último dia útil de cada mês, as ordens bancárias somente são geradas no primeiro dia útil do mês subsequente.

| DISPÊNDIOS | 2022 | 2021 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Despesas Orçamentárias | 318.241.970,22 | 301.331.811,20 |
| Ordinárias | 284.380.238,05 | 270.340.757,83 |
| Vinculadas | 33.861.732,17 | 30.991.053,37 |
| Transferências Financeiras Concedidas | 9.531.364,89 | 7.376.065,44 |
| Despesas Extraorçamentárias | 42.762.769,26 | 38.978.298,45 |
| Pagamento dos Restos a Pagar Processados | 20.669.524,28 | 18.109.139,33 |
| Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados | 21.759.930,89 | 20.315.150,96 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 333.314,09 | 554.008,16 |
| Saldo para o Exercício Seguinte | 21.043.216,68 | 22.144.079,02 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 21.043.216,68 | 22.144.079,02 |
| TOTAL DOS DISPÊNDIOS | 391.579.321,05 | 369.830.254,11 |

Fonte: Tesouro Gerencial – Diretoria de Contabilidade e Finanças/ Proplan.

Demonstração das Variações Patrimoniais

Diante da natureza da Instituição em tela, as Variações Patrimoniais Aumentativas - VPAs mais representativas são aquelas decorrentes das Transferências Recebidas, que correspondem a 98,39% das VPAs. Das Variações Patrimoniais Diminutivas – VPDs, 67,54% são decorrentes das despesas com Remuneração a Pessoal, seguidas pelas VPDs referentes ao consumo de bens e que chegam a 13,65% das VPDs e pelos Serviços Benefícios Previdenciários e Assistencialistas (9,68%). O resultado patrimonial do exercício de 2022 apresenta um superávit de R\$ 4.935.783,07, o que representa um aumento expressivo em comparação ao exercício de 2021, que havia apresentado superávit de R\$ 834.225,60.

Tabela 64 Variações Patrimoniais 2022.

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 2022 | 2021 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 928.197,76 | 639.162,19 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | - | - |
| Transferências e Delegações Recebidas | 341.031.465,28 | 313.815.732,74 |
| Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos | 4.640.171,91 | 5.544.253,67 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 8.982,24 | 0,43 |
| Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I) | 346.608.817,19 | 319.999.149,03 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 2022 | 2021 |
| Pessoal e Encargos | 230.782.127,02 | 225.344.190,06 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 33.069.049,89 | 33.601.590,42 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 46.646.833,39 | 32.460.077,53 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 50,61 | 13.286,00 |
| Transferências e Delegações Concedidas | 17.131.300,94 | 11.795.471,58 |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 6.507.050,34 | 6.476.544,57 |
| Tributárias | 24.078,88 | 16.706,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 7.512.543,05 | 9.457.057,27 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas (II) | 341.673.034,12 | 319.164.923,43 |
| Resultado Patrimonial do Período (I - II) | 4.935.783,07 | 834.225,60 |

Fonte: Tesouro Gerencial – Diretoria de Contabilidade e Finanças/Proplan.

Balanço Orçamentário

É evidenciado um desequilíbrio orçamentário negativo no Balanço Orçamentário (planejamento orçamentário), ou seja, um déficit orçamentário (execução orçamentária). Isto porque a Ufersa é uma autarquia federal e, como tal, não é um agente arrecadador, sendo, portanto, deficitária por natureza e dependente de recursos do Tesouro Nacional, especificamente recursos do Ministério da Educação. A entidade realizou estudo e cancelou os restos a pagar não processados, visando ao cumprimento dos normativos legais pertinentes.

Observa-se que a receita própria arrecadada até 31/12/2022 foi de R\$ 937.830,00, o que demonstra uma recuperação na arrecadação própria uma vez que o valor previsto para o exercício de 2022 foi de R\$ 425.344,00, tendo sido arrecadado até encerramento do exercício 220,0% deste valor. Como pode ser observado nas informações demonstradas, este aumento se deu em virtude da realização de concursos públicos, que foram responsáveis por 33,15% do valor arrecadado.

Tabela 65 Realização de receitas próprias.

| Natureza da Receita | Receitas Realizadas | AV |
|--|---------------------|-------------|
| Aluguéis e arrendamentos (Principal) | 375.622,50 | 0,40 |
| Aluguéis e arrendamentos (Multas e Juros) | 0,24 | - |
| Concessão/Permissão/Autorização/Cessão de direito de uso de imóveis públicos (Principal) | 14.618,76 | 0,02 |
| Receita agropecuária (Principal) | 26.370,40 | 0,03 |
| Serviços administrativos e comerciais gerais (Principal) | 158.299,10 | 0,17 |
| Inscrições em concursos e processos seletivos (Principal) | 310.885,00 | 0,33 |
| Serviços de informação e tecnologia (Principal) | 42.402,00 | 0,05 |
| Multas e juros previstos em contratos (Principal) | 8.394,39 | 0,01 |
| Multas e juros previstos em contratos (Multas e Juros) | 587,61 | - |
| Alienação de bens móveis e semoventes (Principal) | 650,00 | - |
| Total | 937.830,00 | 1,00 |

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial.

Com relação à execução das despesas, cabe destacar que 99,76% das dotações destinadas a atender Despesas Correntes foram empenhadas até 31/12/2022, com predominância das despesas com pessoal e encargos, que representam 81,44% das despesas correntes empenhadas. As despesas correntes representam 98,23% de todas as despesas empenhadas até o final do exercício de 2022.

No que se refere às despesas de Capital, 128,44% da dotação destinada a atender estas despesas foram empenhadas até 31/12/2022. O percentual se justifica diante das descentralizações recebidas pela Instituição.

Tabela 66 Receitas.

| Receitas Orçamentárias | Previsão Inicial | Previsão Atualizada | Receitas Realizadas | Saldo |
|---|------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Receitas Correntes | 403.876,00 | 403.876,00 | 937.180,00 | 527.304,00 |
| Receita Patrimonial | 129.716,00 | 129.716,00 | 390.241,50 | 260.525,50 |
| Receita Agropecuária | 21.178,00 | 21.178,00 | 26.370,40 | -807,60 |
| Receitas de Serviços | 252.982,00 | 252.982,00 | 511.586,10 | 258.604,10 |
| Outras Receitas Correntes | - | - | 8.982,00 | 8.982,00 |
| Receitas de Capital | 15.468,00 | 15.468,00 | 650,00 | -14.818,00 |
| Operações de Crédito | - | - | - | - |
| Alienação de Bens | 15.468,00 | 15.468,00 | 650,00 | -14.818,00 |
| Subtotal de Receitas (I) | 419.344,00 | 419.344,00 | 937.830,00 | 512.486,00 |
| RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DÉFICIT (I - II) | - | - | 317.304.140,22 | 317.304.140,22 |
| Total | 419.344,00 | 419.344,00 | 318.241.970,22 | 317.816.626,22 |

Fonte: Tesouro Gerencial – Diretoria de Contabilidade e Finanças/Proplan.

Tabela 67 Despesas.

| Despesas Orçamentárias | Dotação Inicial | Dotação Atualizada | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas | Saldo da Dotação |
|----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|
| Despesas Correntes | 305.913.145,00 | 311.803.046,00 | 311.049.826,97 | 303.295.213,12 | 283.172.901,37 | 753.219,03 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 251.147.421,00 | 257.031.436,00 | 253.333.770,92 | 253.333.770,92 | 235.477.498,74 | 3.697.665,08 |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 54.765.724,00 | 54.771.610,00 | 57.716.056,05 | 49.961.442,20 | 47.695.402,63 | -2.944.446,05 |
| Despesas de Capital | 6.921.108,00 | 5.599.626,00 | 7.192.143,25 | 2.571.097,38 | 2.275.841,56 | -1.592.517,25 |
| Investimentos | 6.921.108,00 | 5.599.626,00 | 7.192.143,25 | 2.571.097,38 | 2.275.841,56 | -1.592.517,25 |
| Subtotal das Despesas (II) | 312.834.253,00 | 317.402.672,00 | 318.241.970,22 | 305.866.310,50 | 285.448.742,93 | -839.298,22 |
| Superávit | - | - | - | - | - | - |
| Total | 312.834.253,00 | 317.402.672,00 | 318.241.970,22 | 305.866.310,50 | 285.448.742,93 | -839.298,22 |

Fonte: Tesouro Gerencial – Diretoria de Contabilidade e Finanças/Proplan.

Tabela 68 Restos a Pagar.

| Especificação | Inscritos + Reinscritos | Cancelados | Pagos | Saldo |
|--------------------------------|-------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| Restos a Pagar não Processados | 30.920.046,71 | 1.184.017,76 | 21.759.930,89 | 7.976.098,06 |
| Restos a Pagar Processados | 20.730.447,10 | 59.701,15 | 20.669.524,28 | 1.221,67 |
| TOTAL | 51.650.493,81 | 1.243.718,91 | 42.429.455,17 | 7.977.319,73 |

Fonte: Tesouro Gerencial – Diretoria de Contabilidade e Finanças/Proplan.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Diante de sua natureza jurídica (Autarquia Federal), constata-se na Demonstração dos Fluxos de Caixa que os ingressos mais representativos são os decorrentes das transferências intragovernamentais. O saldo alongado no Caixa e Equivalente de Caixa percebido ao final do exercício deve-se à nova rotina para geração das ordens bancárias de pagamento de pessoal, de maneira que os pagamentos efetuados geram a ordem bancária no primeiro dia útil subsequente.

O fluxo de caixa da entidade se apresenta coerente com suas características. Como era de se esperar, o fluxo das atividades operacionais apresenta uma geração de caixa positiva, ao passo que o fluxo dos investimentos apresenta fluxo negativo e o fluxo de financiamento não apresenta movimento.

Observa-se que a geração líquida de caixa no exercício 2022 foi negativa no valor de R\$ 1.100.862,34. Percebe-se uma redução na ordem de 17,61% no fluxo líquido de caixa proveniente das atividades operacionais da entidade com relação ao exercício anterior. O fluxo de investimento, como esperado, apresenta fluxo de caixa negativo, com um aumento em relação ao período anterior. E, de acordo com as características da Instituição, não há movimentação no fluxo de financiamento.

Tabela 69 Demonstração dos fluxos de caixa.

| Demonstração dos fluxos de caixa | 2022 | 2021 |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Fluxos de caixa das atividades das operações | 8.940.754,53 | 10.851.877,89 |
| INGRESSOS | 336.641.364,74 | 310.670.005,16 |
| Receitas Derivadas e Originárias | 937.180,00 | 633.350,17 |
| Transferências Correntes Recebidas | - | - |
| Outros Ingressos das Operações | 335.704.184,74 | 310.036.654,99 |
| DESEMBOLSOS | - 327.700.610,21 | - 299.818.127,27 |
| Pessoal e Demais Despesas | -273.947.482,19 | -252.693.153,08 |
| Transferências Concedidas | -43.888.449,04 | -39.194.900,59 |
| Outros Desembolsos das Operações | -9.864.678,98 | -7.930.073,60 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | -10.041.616,87 | - 8.911.693,69 |
| INGRESSOS | 650,00 | - |
| Alienação de Bens | 650,00 | - |
| DESEMBOLSOS | -10.042.266,87 | -8.911.693,69 |
| Aquisição de Ativo Não Circulante | -10.042.266,87 | -8.911.693,69 |
| Outros Desembolsos de Investimentos | - | - |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | - | - |
| Geração líquida de caixa e Equivalentes de caixa | 1.100.862,34 | -1.940.179,20 |
| Caixa e Equivalentes de caixa inicial | 22.144.079,02 | 20.203.899,82 |
| Caixa e Equivalente de caixa final | 21.043.216,68 | 22.144.079,02 |

Fonte: Tesouro Gerencial – Diretoria de Contabilidade e Finanças/Proplan.

Informação de Custos

Por meio da Portaria Ufersa/GAB nº 067/2019, foi instituída comissão com a finalidade de elaboração do Manual de Apuração de Custos - MAC da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa. Os trabalhos da comissão foram concluídos e o [Manual de Apuração de Custos da Ufersa](#) foi encaminhado aos conselhos superiores, tendo sido devidamente aprovado pelo Conselho de Administração, por meio da [Resolução Consad nº 21, de 3 de novembro de 2021](#).

O Manual de Apuração de Custos tem como objetivo possibilitar ao usuário interessado a elaboração de relatórios dos custos da Universidade por *Campi*, Unidade de Custos, Tipo de Custos, Macroprocessos e Objetos de Custos, permitindo, assim, uma visão global da Cadeia de Valor da Ufersa, de modo a contribuir para a avaliação da eficiência das ações desenvolvidas pela Universidade, visando ao alcance de sua missão institu-

cional e à maximização da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

O conteúdo do Manual apresenta a modelagem de apuração de custos, construída em conformidade com as premissas estabelecidas pelo Sistema de Informações de Custos do Governo Federal (SIC) e pelo Manual de Informações de Custos do Governo Federal (MIC), criado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O modelo adotado define como objeto de custo os Cursos de Graduação e Pós-graduação desta IES. O sistema de acumulação de custos adotado por esta IES é por processo. Os sistemas de custeio empregados por esta IES serão o Custeio Histórico e o Custeio Estimado, e o método de custeio aplicado será o Custeio por Absorção.

Declaração do contador responsável pela conformidade

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa), regidos pela Lei nº 4.320/1964 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, relativos ao exercício de 2022, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta este Relato Integrado de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Mossoró, 27 de janeiro de 2023.

Antonio Erivando Xavier Júnior
Contador Responsável
CRC-RN N° 6788/O-1

Anexos

Lista de siglas

ACREVI - Associação Comunitária Reciclando para a Vida

AG – Alunos da Graduação

AGTI - Alunos de Graduação em Tempo Integral

AGU - Advocacia-Geral da União

AID - Auxílio Inclusão Digital

ANPROTEC - Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores

APCN - Avaliação de Propostas de Novos Cursos de Pós-graduação

ARI - Assessoria de Relações Internacionais

ARP - Atas de Registro de Preços

ASA - Abelhas do Semiárido

ASCAMAREM - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Mossoró

ASSECOM - Assessoria de Comunicação

AVB - *Acta Veterinaria Brasilica*

AUDINT - Auditoria Interna

BAEC - Bolsa de Apoio à Editoração Científica

BF - Balanço Financeiro

BGP - Boletim de Gestão de Pessoas

CAADIS - Coordenação de Ações Afirmativas, Diversidade e Inclusão Social

CadÚnico - Cadastro Único

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CBDU - Confederação Brasileira do Desporto Universitário

CC - Conselho de Curadores

CCA - Centro de Ciências Agrárias

CCBS - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

CCEN - Centro de Ciências Exatas e Naturais

CCSAH - Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas

CE - Centro de Engenharias

CELIS - Centro de Línguas do Semiárido

CEMAS - Centro de Multiplicação de Animais Silvestres

CFC - Conselho Federal de Contabilidade

CRC - Conselho Regional de Contabilidade

CGD - Comitê de Governança Digital

CGGRC - Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles

CGU - Controladoria-Geral da União

CGU-PAD – Sistema de Gestão de Processos Disciplinares

CITED - Centro Integrado de Inovação Tecnológica do Semiárido

CITES - Centro de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo do Semiárido

CMA - Centro Multidisciplinar de Angicos

CMC - Centro Multidisciplinar de Caraúbas

CMPF - Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros

CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CONAES - Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior

CONSAD - Conselho de Administração

CONSEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

CONSUNI - Conselho Universitário

COSERN - Companhia Energética do Rio Grande do Norte

CPA - Comissão Própria de Avaliação

CPC – Conceito Preliminar de Curso

CPPGIT - Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica

CPPS - Comissão Permanente de Processo Seletivo

DAB – Desenvolvimento de Aprendizagens Básicas

DAI - Doutorado Acadêmico para Inovação

DASS – Divisão de Atenção à Saúde do Servidor

DCF - Demonstração dos Fluxos de Caixa

DIPLAN – Divisão de Planejamento, Avaliação Institucional e Governança

EaD - Educação a Distância

ECTI - Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

e-Ouv - Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal

e-SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

EJs - Empresas Juniores

ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

ENAP - Escola Nacional de Administração Pública

ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio

ESAM - Escola Superior de Agricultura de Mossoró

EXPOCENTER - Centro de Exposição de Mossoró Enéas Negreiros

EXPOFRUIT - Feira Internacional da Fruticultura Tropical Irrigada

FENACAM - Feira Nacional do Camarão

FORPLAD - Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração

GEAP - Fundação de Assistência ao Servidor Público

GPE - Grau de Participação Estudantil

GEPG - Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação

GRU – Guia de Recolhimento da União

GTA – Guia de Transparência Ativa

IAGRAM - Incubadora Tecnológica e do Agronegócio de Mossoró

IC - Iniciação Científica

IES - Instituição de Ensino Superior

IFES - Instituições Federais de Ensino Superior

IFRN - Instituto Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte

iGestContrat - Índice de Capacidade em Gestão de Contratações

iGestOrcament - Índice de Capacidade em Gestão Orçamentária

iGestPessoas - Índice de Capacidade em Gestão de Pessoas

iGestTI - Índice de Capacidade em Gestão de TI

IGC – Índice Geral de Cursos

IGG - Índice Integrado de Governança e Gestão Pública

iGovContrat - Índice de Governança e Gestão de Contratações

iGovOrcament - Índice de Governança e Gestão Orçamentária

iGovPessoas - Índice de Governança e Gestão de Pessoas

iGovPub - Índice de Governança Pública

iGovTI - Índice de Governança e Gestão de TI

IGP-M - Índice Geral de Preços - Mercado

IN - Instrução Normativa

INPI - Instituto Nacional de Propriedade Intelectual

IQCD - Índice de Qualificação do Corpo Docente

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

IBA - Instituto Brasileiro de Acessibilidade

ITI - Iniciação Tecnológica Industrial

JCR - *Journal Citation Reports*

LAI - Lei de Acesso à Informação

LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais

LOA - Lei Orçamentária Anual

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

MAC - Manual de Apuração de Custos

MAI - Mestrado Acadêmico para Inovação

MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

MCTI - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

MDR - Ministério do Desenvolvimento Regional

ME - Ministério da Economia

MEC - Ministério da Educação

MIC - Manual de Informações de Custos do Governo Federal

MPDG - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

MPF - Ministério Público Federal

NAC - Núcleo de Arte e Cultura

NAVIS - Núcleo de Antropologia Visual

NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica

NITS - Núcleo de Incubação Tecnológico e Social

NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

NUEM - Núcleo de Música da Ufersa

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis

OPEX - *Operational Expenditure*

QVT - Qualidade de Vida no Trabalho

PAA - Plano de Ação Anual

PAC - Plano Anual de Contratações

PAEC - Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação

PAINT - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

PAPG - Programa de Apoio à Pós-Graduação

PBF – Programa Bolsa Família

PCA – Plano de Contratações Anual

PDA - Plano de Dados Abertos

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

PDP - Plano de Desenvolvimento de Pessoas

PDSE - Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior

PDTI - Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação

PEIEX - Projeto Extensão Industrial Exportadora

PGD - Programa de Gestão e Desempenho

PGR - Política de Gestão de Riscos

PGMQ - Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

PGRIS - Plano de Gestão de Riscos

PI - Propriedade Intelectual

PIAE - Programa Institucional de Assistência Estudantil

PIBEX - Programa Institucional de Bolsas de Extensão

PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

PIBID – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência

PIBITI - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

PICI - Programa de Iniciação Científica Institucional

PIVIC - Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica

PLOA - Projeto de Lei Orçamentária Anual

PLS - Plano de Gestão de Logística Sustentável da Ufersa

PNAES - Programa Nacional de Assistência Estudantil

PNDP - Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas

PMPD - Programa Nacional de Pós-Doutorado

PNE - Plano Nacional de Educação

POSENSINO - Programa de Pós-Graduação em Ensino

PPA - Plano Plurianual

PPG – Programa de Pós-Graduação

PPGA – Programa de Pós-Graduação em Administração

PPGATS - Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade

PPGCA - Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal

PPGCC – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

PPGEE - Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

PPGCEM - Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

PPGCTI - Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Cognição, Tecnologias e Instituições

PPGEC - Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação

PPGFITO - Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia

PPGD – Programa de Pós-Graduação em Direito

PPGMSA - Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água

PPGPA - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação de Pós-Doutorado

PQVT - Programa de Qualidade de Vida no Trabalho

PROAD - Pró-Reitoria de Administração

PROAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

PROAFRI - Programa de Formação de Professores de Educação de Países Africanos

PROAP - Programa de Apoio à Pós-Graduação

PRODEMA - Programa de Pós-Graduação Associação Plena em Rede em Desenvolvimento e Meio Ambiente

PRODEPS - Programa de Desenvolvimento da Preceptoría em Saúde

PROEC - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

PROFIAP - Profissional em Administração Pública

PROFIS - Profissional em Ensino de Física

PROFMAT - Programa de Pós-Graduação em Matemática

PROFNIT - Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação

PROGEPE - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação

PROLAC - *Programa de Formación de Profesores de Educación Superior para América Latina y el Caribe*

PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento

PRP – Programa de Residência Pedagógica

PSV - Processos Seletivos Vocacionados

PTD – Plano de Transformação Digital

RAINT - Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

RAP - Restos a pagar

RDC - Regime Diferenciado de Contratações

REUNI - Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

RG - Relatório de Gestão

RSIF - *Regional Scholarship and Innovation Fund*

RUE – Ranking Universidades Empreendedoras

RUF – Ranking Universitário Folha

SAE – *Society of Automotive Engineers*

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SEDAP - Secretaria de Administração Pública da Presidência da República

SEDGG - Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

SEMIC - Seminário de Iniciação Científica

SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SEPROM - Setor de Produção de Mudanças

SGP - Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal

SIADS - Sistema Integrado de Gestão Patrimonial

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIC - Serviço de Informação ao Cidadão

SIC - Sistema de Informações de Custos do Governo Federal

SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

SIGRH - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos

SIGs - Sistemas Integrados de Gestão

SIMBA – Simpósio da Bolsa Acadêmica

SIN - Superintendência de Infraestrutura

SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

SIOP - Sistema integrado de Planejamento e Orçamento

SIORG - Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal

SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

SIPEC - Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal

SIR – *Scimago Institutions Rankings*

SISBI - Sistemas de Bibliotecas

SISG - Sistema de Serviços Gerais

SISREF - Sistema de Registro Eletrônico de Frequência

SISU - Sistema de Seleção Unificada

SGR - Setor de Gerenciamento de Riscos

STN - Secretaria do Tesouro Nacional

SUTIC - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação

TAE - Técnico Administrativo em Educação

TCU - Tribunal de Contas da União

TED - Termo de Execução Descentralizada

THE – *Times Higher Education*

TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação

TPA - Transportes, Patrimônio e Almoxarifado

TSG - Taxa de Sucesso na Graduação

UAB - Universidade Aberta do Brasil

UESC - Universidade Estadual de Santa Cruz

UFC - Universidade do Ceará

UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

UFERSAcast - *Podcast* oficial da Universidade Federal Rural do Semi-Árido

UFPB - Universidade Federal da Paraíba

UFPE - Universidade Federal de Pernambuco

UFPI - Universidade Federal do Piauí

UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

UFS - Universidade Federal de Sergipe

UGI - Unidade de Gestão da Integridade

UNICAMP - Universidade Estadual de *Campinas*

UPC - Unidade Prestadora de Contas

URAP – *University Ranking by Academic Performance*

VAMU – *Visita ao Mundo Universitário*

VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas

VPD - Variações Patrimoniais Diminutivas

Lista de figuras

| | |
|--|-----|
| Figura 1 Principais resultados..... | 8 |
| Figura 2 Áreas de atuação e quantidade de cursos oferecidos..... | 14 |
| Figura 3 Missão e visão da Ufersa..... | 15 |
| Figura 4 Valores da Ufersa..... | 16 |
| Figura 5 Mapa dos <i>campi</i> e polos da Ufersa..... | 17 |
| Figura 6 Organograma da Ufersa..... | 22 |
| Figura 7 Sistema de Governança da Ufersa..... | 23 |
| Figura 8 Capitais da Ufersa..... | 24 |
| Figura 9 Modelo de negócios..... | 25 |
| Figura 10 Cadeia de Valor..... | 27 |
| Figura 11 Alinhamento dos objetivos estratégicos..... | 29 |
| Figura 12 Materialidade..... | 33 |
| Figura 13 Linhas de defesa da Ufersa..... | 37 |
| Figura 14 Ilustração da gestão de riscos na Ufersa..... | 38 |
| Figura 15 Matriz de riscos..... | 44 |
| Figura 16 Canais de comunicação e interação contínua..... | 50 |
| Figura 17 Números do Serviço de Informação ao Cidadão..... | 52 |
| Figura 18 Painel de Monitoramento da Lei de Acesso à informação..... | 53 |
| Figura 19 Portal da transparência e prestação de contas..... | 54 |
| Figura 20 Portal Números Ufersa..... | 55 |
| Figura 21 Produtos da Assessoria de Comunicação em 2022..... | 56 |
| Figura 22 Meios de Comunicação Institucional em 2022..... | 57 |
| Figura 23 Carta de Serviços ao Cidadão..... | 58 |
| Figura 24 Mapa estratégico da Ufersa..... | 60 |
| Figura 25 Planos Institucionais de curto prazo..... | 70 |
| Figura 26 Oferta e ocupação de vagas pelo SISU..... | 90 |
| Figura 27 Fórmula utilizada para calcular o índice de evasão..... | 93 |
| Figura 28 Maquete eletrônica e foto do Parque Científico e Tecnológico do Semiárido..... | 102 |
| Figura 29 Estrutura do Parque Científico e Tecnológico do Semiárido..... | 103 |
| Figura 30 Primeiro aulão presencial no Campus Caraúbas..... | 106 |
| Figura 31 NAC em apresentação na Estação das Artes, em Mossoró..... | 108 |

| | | | |
|---|-----|---|-----|
| Figura 32 Entrega do Prêmio RN Júnior. | 109 | Figura 49 Galpão de Máquinas na Fazenda Experimental Rafael Fernandes. | 141 |
| Figura 33 Divulgação do incentivo a criação de <i>startups</i> | 110 | Figura 50 Abrigo de Resíduos em Caraúbas. | 141 |
| Figura 34 Feira de Ciências Kids. | 111 | Figura 51 Instalação de Corrimão em prédios do <i>Campus</i> de Angicos. | 142 |
| Figura 35 Fórmula SAE. | 111 | Figura 52 Instalação de corrimão em prédios no <i>Campus</i> de Caraúbas. | 142 |
| Figura 36 Prestação de serviços a moradores de Mossoró no UniverCidades. | 111 | Figura 53 Instalação de Plataforma de acessibilidade no <i>Campus</i> de Pau dos Ferros. | 142 |
| Figura 37 Alunos da rede pública visitam a Ufersa. | 112 | Figura 54 Plataforma de acessibilidade no Prédio Central em Mossoró. | 143 |
| Figura 38 4ª Edição da Corrida da Ufersa. | 112 | Figura 55 Sistema de reuso de águas pluviais. | 143 |
| Figura 39 Feira de Ciências do Semiárido Potiguar. | 112 | Figura 56 Núcleo Integrado de Práticas Sociais Aplicadas – em fase de conclusão. | 145 |
| Figura 40 Distribuição de servidores por grupos de cargo. | 115 | Figura 57 Antes e depois da Reforma da Vila Acadêmica Masculina, em Mossoró. | 146 |
| Figura 41 Resumo dos principais resultados de 2022. | 117 | Figura 58 Urbanização de acesso à quadra poliesportiva no <i>Campus</i> Angicos. | 147 |
| Figura 42 Imagens das moradias estudantis da UFERSA. | 125 | Figura 59 Urbanização de acesso à quadra poliesportiva no <i>Campus</i> Pau dos Ferros. | 147 |
| Figura 43 Reforma das casas da vila masculina no <i>Campus</i> Mossoró. | 125 | Figura 60 Centro de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo. | 148 |
| Figura 44 Laboratório de informática nas residências universitárias. | 126 | Figura 61 Acordos com instituições estrangeiras. | 154 |
| Figura 45 Principais resultados de 2022. | 127 | Figura 62 Estrutura física da biblioteca do <i>Campus</i> Caraúbas. | 156 |
| Figura 46 Usina de compostagem na UFERSA <i>Campus</i> Mossoró. | 130 | Figura 63 Hospital Veterinário. | 158 |
| Figura 47 Dimensões de práticas sustentáveis adotadas pela Ufersa. | 131 | Figura 64 Fazenda Experimental Rafael Fernandes. | 159 |
| Figura 48 Painel de Compras do Governo Federal. | 136 | Figura 65 Premiação em festival de audiovisual brasileiro. | 162 |

| | |
|---|-----|
| Figura 66 Documentário da Ufersa premiado “Solo Negro”..... | 162 |
| Figura 67 Governança organizacional..... | 163 |
| Figura 68 IGG no PDI 2021-2025..... | 164 |
| Figura 69 Resumo das ações de Auditoria..... | 167 |

Lista de Gráficos

| | |
|--|----|
| Gráfico 1.Relação de riscos classificados por categoria. | 41 |
| Gráfico 2.Manifestações registradas pela Ouvidoria em 2022. | 51 |
| Gráfico 3.Pesquisa de satisfação do usuário do SIC em 2022. | 53 |
| Gráfico 4.Percentual de cumprimento de metas para cada objetivo estratégico na Perspectiva Financeira. | 62 |
| Gráfico 5. Percentual de cumprimento de metas para cada objetivo estratégico na Perspectiva Sociedade. | 64 |
| Gráfico 6.Percentual de cumprimento de metas para cada objetivo estratégico na Perspectiva Processos Internos..... | 67 |
| Gráfico 7.Percentual de cumprimento de metas para cada objetivo estratégico na perspectiva da Aprendizagem e Crescimento. | 68 |

| | |
|---|-----|
| Figura 70 Programação Orçamentária LOA (Dotação final)..... | 174 |
| Figura 71 Execução orçamentária no exercício. | 176 |
| Figura 72 Painel orçamentário da UFERSA. | 185 |

| | |
|--|-----|
| Gráfico 8.Evolução do indicador Custo Corrente/Aluno Equivalente. | 75 |
| Gráfico 9.Evolução do indicador Aluno Tempo Integral/Professor Equivalente. | 76 |
| Gráfico 10.Evolução do indicador Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente..... | 76 |
| Gráfico 11.Evolução do Indicador Funcionário Equivalente/Professor Equivalente. | 77 |
| Gráfico 12.Evolução do indicador Grau de Participação Estudantil (GPE). | 78 |
| Gráfico 13.Evolução do indicador Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG).78 | |
| Gráfico 14.Evolução do indicador CAPES/MEC para a Pós-Graduação..... | 79 |
| Gráfico 15.Evolução do Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) | 80 |
| Gráfico 16.Evolução da Taxa de Sucesso na Graduação (TSG). | 81 |
| Gráfico 17.Evolução do número de alunos matriculados. | 89 |
| Gráfico 18.Distribuição de egressos..... | 91 |
| Gráfico 19.Acumulado de pedidos de proteção de PI. | 100 |

| | | | |
|--|-----|---|-----|
| Gráfico 20.Comparativo das metas previstas e realizadas..... | 101 | Gráfico 32.Detalhamento dos recursos destinados para soluções de TI por grupo de despesa..... | 151 |
| Gráfico 21.Participantes das Ações de Extensão 2022. | 105 | Gráfico 33.Quantidade de alunos assistidos por tipo de deficiência..... | 160 |
| Gráfico 22.Composição da força de trabalho..... | 114 | Gráfico 34.Atendimento por categoria. | 161 |
| Gráfico 23.Evolução da tabela de servidores efetivos..... | 114 | Gráfico 35.Evolução da dotação inicial na LOA..... | 172 |
| Gráfico 24.Distribuição dos servidores efetivos por gênero..... | 114 | Gráfico 36.Execução do orçamento por grupo de despesa. | 176 |
| Gráfico 25.Distribuição dos servidores efetivos por faixa etária. | 114 | Gráfico 37.Execução orçamentária por Campus (outras despesas correntes LOA). | 177 |
| Gráfico 26.Distribuição dos servidores efetivos por etnia..... | 115 | Gráfico 38.Arrecadação própria..... | 179 |
| Gráfico 27.Detalhamento de despesas com pessoal. | 116 | Gráfico 39.Composição da receita arrecadada..... | 180 |
| Gráfico 28.Evolução da qualificação dos servidores técnicos administrativos..... | 120 | Gráfico 40.Pagamentos Totais..... | 181 |
| Gráfico 29.Evolução da qualificação dos servidores docentes efetivos. | 120 | Gráfico 41.Evolução da Inscrição de restos a pagar. | 182 |
| Gráfico 30.Despesas executados por forma de contratação. | 133 | Gráfico 42.Inscrição de restos a pagar por grupo de natureza de despesa. | 183 |
| Gráfico 31.Recursos empenhados em obras e equipamentos. | 138 | | |

Lista de tabelas

| | | | |
|---|----|---|----|
| Tabela 1 Programas e ações de governo com alocação de recursos para a Ufersa..... | 28 | Tabela 3 Riscos identificados por Macroprocesso..... | 40 |
| Tabela 2 Detalhamento do programa finalístico 5013..... | 29 | Tabela 4 Riscos identificados por Objetivo Estratégico | 42 |
| | | Tabela 5 Riscos identificados em Instâncias de Integridade..... | 43 |
| | | Tabela 6 Tópicos previstos para abertura de dados no PDA 2019-2021..... | 74 |

| | | | | | |
|-----------|--|----|-----------|--|-----|
| Tabela 7 | Conceito Preliminar de Curso..... | 82 | Tabela 24 | Oferta e ocupação de vagas nos cursos de Engenharia..... | 91 |
| Tabela 8 | Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes..... | 82 | Tabela 25 | Número de egressos por <i>campus</i> (cursos presenciais)..... | 91 |
| Tabela 9 | IGC - Índice Geral de Cursos..... | 83 | Tabela 26 | Bolsas para os programas de pós-graduação..... | 95 |
| Tabela 10 | Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD)..... | 83 | Tabela 27 | Programas de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> | 96 |
| Tabela 11 | RUE - Ranking Universidades Empreendedoras..... | 84 | Tabela 28 | Principais editais de apoio à pós-graduação..... | 97 |
| Tabela 12 | RUF - Ranking Universitário Folha..... | 84 | Tabela 29 | Quantitativo de bolsas de Iniciação Científica..... | 98 |
| Tabela 13 | Troféu Eficiência CBDU..... | 84 | Tabela 30 | Principais editais de apoio à pesquisa..... | 99 |
| Tabela 14 | Impact Ranking..... | 85 | Tabela 31 | Editais de Extensão em 2022..... | 106 |
| Tabela 15 | World University Rankings..... | 85 | Tabela 32 | Editais de concursos e processos seletivos..... | 115 |
| Tabela 16 | Latin America University Rankings..... | 85 | Tabela 33 | Provimentos de cargos..... | 115 |
| Tabela 17 | Young University Rankings..... | 85 | Tabela 34 | Composição dos custos com pessoal ativo permanente..... | 117 |
| Tabela 18 | SIR - Scimago Institutions Rankings..... | 86 | Tabela 35 | Principais ações de desenvolvimento 2022..... | 119 |
| Tabela 19 | Web of Universities..... | 86 | Tabela 36 | Evolução da qualificação dos docentes efetivos..... | 121 |
| Tabela 20 | URAP - University Ranking by Academic Performance..... | 86 | Tabela 37 | Benefícios destinados à assistência estudantil..... | 124 |
| Tabela 21 | Cursos de graduação em 2022..... | 88 | Tabela 38 | Refeições servidas nos restaurantes universitários..... | 126 |
| Tabela 22 | Distribuição das matrículas durante o ano de 2022..... | 89 | Tabela 39 | Geração de energia solar fotovoltaica na Ufersa em 2022..... | 129 |
| Tabela 23 | Oferta e ocupação de vagas nos processos seletivos vocacionados..... | 90 | Tabela 40 | Despesas executadas por forma de contratação..... | 133 |

| | | | |
|---|-----|---|-----|
| Tabela 41 Principais contratações – 2022..... | 134 | Tabela 55 Programação Orçamentária (LOA)..... | 184 |
| Tabela 42 Principais obras, reformas e serviços de engenharia finalizados em 2022. | 140 | Tabela 56 Execução do exercício (LOA). | 184 |
| Tabela 43 Principais obras, reformas e serviços de engenharia em execução em 31/12/2022. | 144 | Tabela 57 Restos a pagar (LOA). | 184 |
| Tabela 44 Despesas com Tecnologia da Informação..... | 151 | Tabela 58 Composição do Imobilizado em 31/12/2022. | 188 |
| Tabela 45 Resultados da Ufersa na avaliação dos índices do TCU..... | 164 | Tabela 59 Composição dos Bens Móveis..... | 188 |
| Tabela 46 Dotação final na LOA com alterações - 2022. | 173 | Tabela 60 Composição dos Bens Imóveis..... | 189 |
| Tabela 47 Dotação final na LOA + Destaques recebidos 2022..... | 173 | Tabela 61 Composição dos Bens de Uso Especial. | 189 |
| Tabela 48 Resultados de programas e ações consignados na LOA..... | 175 | Tabela 62 Balanço Patrimonial 2022. | 191 |
| Tabela 49 Execução da despesa (LOA + Descentralizações). | 177 | Tabela 63 Balanço Financeiro..... | 192 |
| Tabela 50 Principais despesas executadas por <i>Campus</i> – Valores Empenhados..... | 178 | Tabela 64 Variações Patrimoniais 2022..... | 193 |
| Tabela 51 Descentralizações recebidas..... | 178 | Tabela 65 Realização de receitas próprias..... | 194 |
| Tabela 52 Detalhamento da receita arrecadada. | 179 | Tabela 66 Receitas..... | 195 |
| Tabela 53 Recebimento de emendas parlamentares..... | 180 | Tabela 67 Despesas..... | 196 |
| Tabela 54 Execução dos Restos a Pagar não processados em 2022..... | 183 | Tabela 68 Restos a Pagar..... | 196 |
| | | Tabela 69 Demonstração dos fluxos de caixa..... | 197 |





UFERSA

Universidade Federal Rural do Semi-Árido

PARECER DA AUDITORIA INTERNA Nº 001/2023

Assunto: Parecer ao Relatório Integrado da UFERSA referente ao exercício de 2022.

Em cumprimento ao disposto no artigo 15, parágrafo 6º, do Decreto nº 3591/2000 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020 e o art. 300¹, do Regimento Geral da UFERSA, esta Unidade de Auditoria Interna apresenta o Parecer da Auditoria Interna sobre o Relatório Integrado de Gestão do Exercício 2022.

O escopo, deste Parecer, abordou a análise sob o aspecto formal (estrutura), dos elementos de conteúdo requeridos no Relatório Integrado de Gestão 2022, tendo por base a Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020. Ademais, contemplou os aspectos sobre: governança, gestão de riscos, controles internos; e o desempenho e resultados da execução do Plano de Desenvolvimento Institucional.

Cabe esclarecer que a minuta do Relatório Integrado de Gestão 2022 foi enviado para esta Auditoria Interna, por meio dos Memorandos nº16 e 21/2023 – PROPLAN, “para fins de análise da Auditoria Interna e emissão de parecer.”

O desenvolvimento dos trabalhos ocorreu no período de 08/02/2023 a 24/02/2023, por meio da análise de informações, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nesse contexto, registre-se que nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

1. Análise dos elementos de conteúdo requeridos do Relatório de Gestão

Para análise dos elementos de conteúdo requeridos para o Relatório Integrado de Gestão, a Unidade de Auditoria Interna utilizou como referência a **IN nº 84/2020** e o documento “Relatório de Gestão - Guia para elaboração na forma de Relato Integrado -

¹ **Art. 300.** O(A) Reitor(a) apresentará, anualmente, ao Conselho Universitário, o relatório de gestão e, quando for o caso, o processo de prestação de contas anual, com os pareceres da Unidade de Auditoria Interna e do Conselho de Curadores. Após aprovados, o relatório de gestão e/ou o processo de prestação de contas anual serão remetido ao Tribunal de Contas da União.

O monitoramento e análise crítica dos riscos devem ser entendidos como um processo contínuo e essencial para que os gestores revejam as prioridades dadas aos riscos e ainda aos planos de gerenciamento de riscos considerando que o ambiente da Universidade e o ambiente externo estão em permanentes mudanças e, dessa forma, representam a etapa na qual a gestão verifica a efetividade do tratamento aplicado aos riscos. PGR p. 19

2020”, disponível no sítio do TCU em: (<https://portal.tcu.gov.br/contas/contas-e-relatorios-de-gestao/guia-de-elaboracao-do-relatorio-de-gestao-2020.htm>)

A Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020 - Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, referentes ao exercício de 2022, que devem ser apresentadas em 2023, especificando a forma, os elementos de conteúdo, as unidades que devem prestar contas e os prazos de apresentação, Ressalta-se as informações prestadas pela gestão devem seguir rigorosamente todas as orientações emitidas pelo TCU quanto ao detalhamento de seu conteúdo, refletindo os atos e fatos da gestão do exercício de 2022.

2. Considerações sobre Governança, Riscos e Controles Internos.

A UFERSA, por meio da Resolução CONSAD/UFERSA nº 001/2017, de 16 de agosto de 2017, instituiu a sua Política de Gestão de Riscos. Segundo o art. 3º da referida política, “tem por objetivo orientar a administração na identificação, avaliação, tratamento, mitigação e monitoramento dos riscos a que estão sujeitas as atividades da UFERSA, de maneira a permitir que a gestão possa adotar decisões voltadas a alcançar os objetivos institucionais com base em princípios de governança da Instituição, sendo priorizados os processos organizacionais que impactam diretamente no atingimento dos objetivos estratégicos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFERSA.”

Por meio da Portaria UFERSA/GAB nº 0391/2017 de 09 de junho de 2017, foi instituído o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGCR) do UFERSA, que é responsável por supervisionar a implementação da gestão de riscos no âmbito do Instituto e assessorar permanentemente os dirigentes em questões relativas à Gestão de Governança, Riscos e Controles.

De acordo com o Plano de Gestão de Riscos da UFERSA, “a execução da gestão de riscos na Universidade será norteada por três documentos essenciais correspondentes a Política de Gestão de Riscos (PGR-UFERSA), que define as regras em nível estratégico; o Plano de Gestão de Riscos (PGRIS-UFERSA), documento que especifica, no nível operacional, os controles que deverão ser utilizados para alcançar a estratégia definida na PGRUFERSA; e o Relatório de Gestão de Riscos, que tem a finalidade de apresentar os

resultados de avaliação e monitoramento da execução do Plano de Gestão de Riscos da Universidade, dentre outros instrumentos de orientação complementar.” PGR p. 6

No âmbito do UFERSA, pro meio da aprovação do Plano de Gestão de Riscos e Controle ficou estabelecida a sua Cadeia de Valor Público, por meio da qual foram definidas que as atividades e/ou processos do Instituto estão contemplados em 13 (treze) macroprocessos, classificados em finalísticos, apoio e gerenciais. Portanto, eles deverão ser observados pela Auditoria Interna do UFERSA no contexto de sua atuação. (PGR p. 29)

Por fim, conclui-se que o UFERSA desenvolveu uma série ações voltadas à implementação da gestão de riscos e de fortalecer a sua estrutura de governança no apoio ao cumprimento dos objetivos estratégicos, especialmente, na articulação e suporte aos processos decisórios.

Nesse contexto, após atuação conjunta das unidades administrativas competentes com consultoria e assessoria da auditoria interna, houve uma notável evolução quando a análise de riscos, a qual no momento já consta com vários processos com risco detectado meios de tratamento, o que viabiliza o planejamento institucional com base em riscos de forma mais efetiva.(vide página 37 e 38 do Relato integrado)

É patente como se denota da página 22 do Relato integrado que hoje há um Sistema de Governança da UFERSA efetivamente a serviço do atingimento dos objetivos institucionais.

Ademais como se demonstra nas páginas 35 e 36 do Relato Integrado, há uma maior consciência da gestão quanto aos riscos e controles internos, as linhas de defesa responsáveis pelo atingimento das melhores práticas em governança, controles e gestão de riscos.

A identificação de riscos em processos avançou significativamente conforme tabela da página 39 e de gráficos nas páginas 40 e 43, o que demonstra a atuação da gestão com priorização desta ferramenta importante de gestão.

3. Plano de Desenvolvimento Institucional e seus Objetivos Estratégicos

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI é o Planejamento Estratégico das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, por exigência da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação

Superior (SINAES), criado com o objetivo de regulamentar o processo nacional de avaliação das Instituições de Ensino Superior, a partir da publicação desta lei o PDI também passou a compor os elementos de avaliação das instituições de ensino superior.

O atual PDI 2021-2025 da UFERSA foi aprovado em 23 de novembro de 2021, através da Resolução CONSUNI nº 77/2021, com uma estrutura de 20 Objetivos Estratégicos, 28 indicadores de Desempenho e 143 metas. Como pode se constatar o PDI UFERSA foi aprovado nos últimos dias do penúltimo mês do ano de 2021.

O Relatório Integrado de Gestão, página 90, apresenta um painel demonstrando os resultados de programas e ações consignados na LOA pela gestão na execução dos Objetivos Estratégicos referentes ao exercício de 2022, tendo como fonte do SIOP.

Entrementes, em que pese o formato objetivo do Relato Integrado privilegiar a demonstração de dados mais sucinta, seria relevante destacar qualitativamente os avanços nesse ponto, quanto a eficiência, efetividade e economicidade na aplicação dos recursos públicos investidos.

É que não se trata apenas de montantes ou materialidade de recursos investidos, mas precipuamente dos resultados advindos desses investimentos, com relação aos objetivos institucionais descritos no Plano de Desenvolvimento Institucional. Desta feita, muito embora haja um detalhamento importante com demonstrações contábeis elucidativas, percebe-se que não se buscou evidenciar como estes números se reverteram em ações práticas ao atingimento dos objetivos institucionais.

Deve-se destacar que além de necessitar conter dados e valorizar a transparência, a linguagem do Relato Integrado deve ser acessível e clara para o público leigo interessado, pelo que se sugere abordar em um tópico próprio, a tradução dos números em ações que atinjam os objetivos institucionais do PDI, que seja claras e perceptíveis ao leitor.

É de se destacar que o Relato Integrado tem perfil de instrumento de transparência e prestação de contas para a sociedade no exercício do controle social. Nesse sentido, a maior atenção à simplificação da linguagem e a transparecer o mais interessante ao público, qual seja, a tradução dos números contábeis em ações concretizadoras dos objetivos institucionais definidos no PDI quanto à Ensino, Pesquisa e Extensão

4. Considerações Finais

Com base nos resultados dos trabalhos realizados no exercício 2022, a Auditoria Interna atuou junto à gestão da entidade com o propósito de zelar pelas boas práticas administrativas e racionalizar as ações dos órgãos de controle, tendo em vista a materialização das ações de assessoramento realizadas por meio de relatórios.

A estrutura da minuta Relatório Integrado de Gestão 2022 do UFERSA está em conformidade com as disposições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020. No entanto, orientamos que a gestão observe as considerações feitas por esta Auditoria Interna e, no que couber, promova os ajustes necessários. Vale lembrar que todas as peças que compõem a prestação de contas do UFERSA deverão ser inseridas no Sistema e-Contas do TCU, observando as disposições consignadas na DN TCU nº 178/2019 e DN TCU nº 182/2020.

Por fim, por compreender que os apontamentos contidos parecer são passíveis de ajustes ou aprimoramentos, a Auditoria Interna do UFERSA opina pela aprovação do Relatório Integrado de Gestão 2022 da Universidade Federal Rural do Semiárido – UFERSA.

Mossoró, 24 de fevereiro de 2023.

MARILIA DE LIMA
PINHEIRO GADELHA
MELO:05000184483

Assinado de forma digital por
MARILIA DE LIMA PINHEIRO
GADELHA MELO:05000184483
Dados: 2023.02.24 17:39:21
-03'00'

Marília de Lima Pinheiro Gadêlha Melo

Titular da Auditoria Interna
Portaria nº212/2022
AUDITORIA INTERNA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA-RN
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 7 DE JULHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES – CC, DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação deste Órgão Colegiado na 3ª Reunião Extraordinária de 2023, em sessão realizada no dia 7 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o Parecer do Conselho de Curadores – CC, referente ao Relatório de Gestão da Ufersa, no formato de Relato Integrado - Exercício 2022, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
gov.br LIZETE FIGUEIRA COSTA
Data: 20/07/2023 15:24:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LIZETE FIGUEIRA COSTA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES**

(ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 5, DE 7 DE JULHO DE 2023)

PARECER DO CONSELHO DE CURADORES – CC, SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO NA FORMA DE RELATO INTEGRADO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA – EXERCÍCIO 2022

PROCESSO nº 23091.010389/2023-08

INTERESSADO: Conselho Universitário – Consuni/Ufersa

1. O Conselho de Curadores – CC da Ufersa, em cumprimento ao que determinam os incisos IV dos artigos 31 e 49 do Estatuto e do Regimento da Ufersa, combinado com o inciso IV do art. 2º do Regimento Interno do CC, apresenta o Parecer sobre o Relatório de Gestão – RG, na forma de Relato Integrado – RI, da Ufersa – Exercício 2022.

2. O Relatório de Gestão – RG, é a principal peça de prestação de contas, elaborado por exigência legal, pela Unidade de Prestação de Contas da Unidade Gestora da Ufersa, em cumprimento a Instrução Normativa nº 84/2020, do Tribunal de Contas da União – TCU, ao anexo da Decisão Normativa nº 198/2022 do TCU, e a publicação Relatório de Gestão - Guia para elaboração na forma de Relato Integrado - 2020, revisado em 2022, e na Estrutura Internacional de Relato Integrado (IIRC, 2014).

3. O referido Relatório foi recebido pelo Conselho de Curadores em 4 (quatro) remessas, conforme descrição a seguir:

a) no dia 8 de fevereiro de 2023, foi enviado pela Pró-Reitoria de Planejamento – Proplan, ao Conselho de Curadores – CC e a Secretária dos Órgãos Colegiados – SOC, através de e-mail, o Memorando Eletrônico nº 13, de 7 de fevereiro de 2023, contendo Relatório Integrado de Gestão - Parcial, contemplando os Capítulos I, II e IV do Relatório, com 76 (setenta e seis) páginas, a fim de dar maior celeridade à análise do referido documento pelo CC;

b) no dia 15 de fevereiro de 2023, foi enviado pela Proplan, ao Conselho de Curadores e a SOC, através de e-mail, o Memorando Eletrônico nº 22, de 15 de fevereiro de 2023, contendo Relatório Integrado de Gestão – Completo, com 212 (duzentos e doze) páginas;

c) no dia 7 de março de 2023, foi enviado pela Proplan, ao Conselho de Curadores e a SOC, através de e-mail, nova versão com ajustes contendo 212 (duzentos e doze) páginas; e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES

d) no dia 14 de março de 2023, foi enviado pela Proplan, ao Conselho de Curadores e a SOC, através de e-mail, o Memorando Eletrônico nº 30, de 14 de março de 2023, com a seguinte informação: Em complementação ao memorando eletrônico Proplan nº 22, de 15 de fevereiro de 2023, e a fim de contribuir para a apreciação e deliberação sobre o Relatório de Gestão 2022, vimos encaminhar nova versão do relatório com ajustes.

4. Diante das informações acima, do prazo para análise, da documentação recebida de forma fracionada e com ajustes e do término do mandato dos conselheiros anteriores, gerou a impossibilidade da análise completa do referido relatório e a emissão do Parecer pelo colegiado.

5. Com a eleição para a nova composição do CC, no dia 11 de maio de 2023, aconteceu a 1ª sessão da 2ª Reunião Extraordinária tendo como 1º ponto de pauta a nomeação dos novos membros do conselho; como 2º ponto de pauta, a eleição para presidente e vice-presidente, e como 3º ponto de pauta, a apreciação e deliberação sobre o Relato Integrado de Gestão 2022, enviado via Memorando Eletrônico nº 30, de 14 de março de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento – Proplan (quarta versão). No dia 19 de maio de 2023, foi enviado pela Proplan à nova composição do CC, a quinta e última versão atualizada do Relatório de Gestão – Exercício 2022, através de e-mail, contendo 3 (três) anexos. Em seguida foi dada continuidade aos trabalhos pelo colegiado para a análise e apreciação através de reuniões via google meet e na sala dos órgãos colegiados, na qual foi deliberado pelos membros do CC, formar uma comissão com 3 (três) membro para elaborar a minuta do parecer a ser apreciada na 2ª sessão da 2ª Reunião Extraordinária do CC, realizada no dia 30 de maio de 2023. Na referida reunião ainda não foi possível emitir o parecer em função do tempo para análise do referido documento, ficando essa apreciação e deliberação para o retorno das atividades acadêmicas. Após o retorno a minuta de parecer foi elaborada, contendo recomendações à Proplan, com o objetivo de sanar as inconsistências, caso o conselho entenda como procedentes, para posterior emissão do parecer. Caso contrário essa minuta será o próprio parecer, conforme recomendações abaixo:

1) aspectos que poderiam ter sido melhor demonstrados: o relatório compara os macroprocessos do PDI com as ações executadas. Em muitos momentos, as pró-reitorias apresentam claramente a relação da execução das ações com o PDI, no entanto, consideram que todo o relatório deveria ser mais claro quanto ao cumprimento das metas do PDI, sobretudo as ações que não são impactadas pelo orçamento, as chamadas ações qualitativas, explicando melhor o que não pode ser cumprido e por quê. A existência do site que demonstra o cumprimento das metas é um avanço que não precisa suprimir a demonstração qualitativa das metas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES**

- 2) nas páginas 24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e cinco), na figura 8 e 9, é preciso adicionar a fonte;
- 3) também na página 25 (vinte e cinco), figura 9, na aba discentes, detalhar na nota da tabela informação da média (indicar forma de cálculo da média – semestres letivos utilizados como referência);
- 4) na mesma figura 9 da página 25 (vinte e cinco), o valor de outras despesas correntes - valores empenhados (R\$ 57.716.056,05) - não confere com o somatório dos valores empenhados de outras despesas correntes do gráfico 37 (R\$ 54.292.440,87). É necessário corrigir;
- 5) na página 29 (vinte e nove), figura 11, deve-se adicionar a fonte;
- 6) na página 31 (trinta e um), consta “Visando a ser parte.”, ajustar para “Visando ser parte.”;
- 7) nas páginas 33 (trinta e três) e 37 (trinta e sete), figuras 12 e 13, adicionar fonte;
- 8) também na figura 13 da página 37 (trinta e sete), é preciso ajuste de acentuação gráfica: primeira linha de defesa (sem acento);
- 9) na página 38 (trinta e oito), na figura 14, adicionar a fonte;
- 10) padronizar nas tabelas de riscos a escala de risco (muito baixo, baixo, médio, alto e extremo) que são utilizadas na tabela 3, tabela 4 e tabela 5, constantes nas páginas 40 (quarenta), 42 (quarenta e dois) e 43 (quarenta e três), respectivamente.
- 11) na página 67 (sessenta e sete), gráfico com metas “sem dados”. Explicar o porquê da ausência dos dados, pois essa informação pode enviesar, por exemplo, a meta não cumprida, que pode ser maior;
- 12) na página 82 (oitenta e dois), tabela 7, conceito preliminar, inserir dados de 2021;
- 13) na página 82 (oitenta e dois), tabela 8, referente ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, os dados de 2021 estão divergentes - foram avaliados 10 cursos e lá constam 11;
- 14) na página 83 (oitenta e três), tabela 9 – IGC - Índice Geral de Cursos, inserir os dados de 2021, corrigir ordem dos anos. 2020 e 2021 e retirar link do título da tabela;
- 15) na página 83 (oitenta e três), tabela 10 - Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD), retirar link do título da tabela;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES

- 16) na página 84 (oitenta e quatro), tabela 11 – RUE - Ranking Universidades Empreendedoras, retirar o link do título da tabela. (não houve avaliação em 2020, 2021 e 2022);
- 17) na página 84 (oitenta e quatro), tabela 12 - RUF - Ranking Universitário Folha, retirar link do título da tabela (não houve avaliação em 2020, 2021 e 2022);
- 18) na página 85 (oitenta e cinco), padronizar a cor do texto da fonte das tabelas 14,15, 16 e 17, que nas tabelas anteriores é azul;
- 19) na página 86 (oitenta e seis), tabelas 18, 19 e 20, retirar link do título da tabela;
- 20) na página 87 (oitenta e sete), Polos de Educação a Distância da Ufersa: No PPI consta Mossoró como polo, corrigir;
- 21) na página 89 (oitenta e nove), matrículas de graduação: conferir quantitativo apresentado com o início do documento, pois não confere a quantidade de alunos citados também diverge a quantidade de matrícula no segundo semestre, que é maior que a quantidade de alunos da instituição;
- 22) também na página 89 (oitenta e nove), tabela 22 – semestre 2021.2 e 2022.1, constam o registro de 9.269 alunos matriculados para 2021.2 e 8.849 alunos matriculados para 2022.1. A informação diverge quando se confronta com as metas realizadas apresentadas na tabela 48, da página 175 (cento e setenta e cinco), onde consta o quantitativo de 9.620. Sanar divergência de informações apontadas
- 23) na página 91 (noventa e um), gráfico 18, corrigir os percentuais correspondentes a distribuição de egressos;
- 24) na página 105 (cento e cinco) o somatório total de participantes das ações de extensão 2022, não corresponde ao somatório do gráfico 21. Observa-se também a ausência das informações referentes aos participantes em projetos;
- 25) nas páginas 106 (cento e seis), 108 (cento e oito) e 109 (cento e nove), os links de acesso ao "Conheça Mais" não estão ativos;
- 26) na página 114 (cento e quatorze), o somatório da força de trabalho não corresponde as descrições contidas nos gráficos 23 e 25;
- 27) na página 115 (cento e quinze), tabela 33, corrigir somatórios dos editais das vagas correspondentes a editais de concursos e processos seletivos;
- 28) no item Assistência estudantil - na página 124 (cento e vinte e quatro), tabela 37 – apresenta a quantidade de benefícios concedidos a 9.512



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES

estudantes e o valor de R\$ 3.781.245,38. Na página 126 (cento e vinte e seis), tabela 38 – Refeições servidas nos restaurantes universitários no valor de R\$ 3.503.839,20. Juntando as despesas citadas o valor corresponde ao somatório de R\$ 7.285.084,58. Mas na página 175 (cento e setenta e cinco), tabela 48 consta a meta prevista de fornecer assistência a 3.980 estudantes e a meta realizada de 7.269 estudantes assistindo, tendo o valor empenhado de R\$ 8.304.104,00. Esclarecer a diferença do número de estudantes assistidos em relação a meta realizada e o valor empenhado;

29) na página 154 (cento e cinquenta e quatro), as informações referentes aos quantitativos de acordos internacionais, não condizem com o somatório de acordos correspondentes a totalidade contida na figura 61;

30) na página 161 (cento e sessenta e um), gráfico 34, alterar o título para "Atendimento pela equipe de profissionais de intérpretes de Libras por categoria";

31) na página 164 (cento e sessenta e quatro), figura 68, alterar o título para "IGG no PDI UFRSA 2021-2025";

32) na página 167 (cento e sessenta e sete), figura 69, alterar o título para "Resumo das ações da Unidade de Auditoria Interna";

33) também na página 167 (cento e sessenta e sete), figura 69, corrigir o conteúdo do item 1 (campis para campi);

34) alinhar tabela 46 e 47 da página 173 (cento e setenta e três);

35) na página 175 (cento e setenta e cinco), tabela 48, as despesas empenhadas divergem das despesas empenhadas contidas na figura 71, apresentada na página 176 (cento e setenta e seis);

36) na página 176 (cento e setenta e seis), figura 71, alterar o título para "Execução orçamentária no exercício 2022";

37) Na página 182 (cento e oitenta e dois), no gráfico 41, evolução de restos a pagar referente ao somatório de 2021, as metas não correspondem as informações contidas na descrição da página 181 (cento e oitenta e um) e gráfico 40, justificar;

38) na página 188 (cento e oitenta e oito), corrigir a expressão "Secretária" para "Secretaria";


39) na página 191 (cento e noventa e um), na tabela 62, nas notas explicativas, verificar a necessidade de se detalhar o aumento de ajustes de exercícios anteriores, que certamente representa o elemento detalhado na nota explicativa de imobilizado, que representa o ajuste de depreciação de bens imóveis entre os anos de 2021 e 2022; e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES**

40) na tabela 13 - Troféu Eficiência CBDU, retirar link do título da tabela, já que não houve avaliação em 2020, devido a pandemia. Tirar o negrito da observação.

6. Considerando o que foi relatado no item anterior, no contexto da sua obrigatoriedade e considerando que foi plenamente cumprida a legislação para sua elaboração pela Pró-Reitoria de Planejamento junto a Unidade de Prestação de Contas da Ufersa, este Conselho de Curadores em reunião realizada no dia 7 de julho de 2023, às 8h30, em sua 3ª Reunião Extraordinária, deliberou por emitir PARECER FAVORÁVEL, sugerindo-se que, sejam atendidas as recomendações citadas no item 5 deste parecer.

Documento assinado digitalmente
 LIZETE FIGUEIRA COSTA
Data: 20/07/2023 19:20:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lizete Figueira Costa
Presidente



Emitido em 07/07/2023

RESOLUÇÃO Nº 74/2023 - SOC (11.03.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/07/2023 07:42)

ERICKA TAYANA LIMA BEZERRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GAB (11.03)

Matrícula: ###292#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **74**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/07/2023** e o código de verificação: **51d6bf9483**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**DOCUMENTO DE PROVIDÊNCIAS/JUSTIFICATIVAS
SOBRE AS SUGESTÕES APRESENTADAS NO PARECER
DO CONSELHO DE CURADORES
PARA O RELATÓRIO DE GESTÃO 2022**

Ementa: Relatório de Gestão 2022. Apreciação e deliberação do Conselho de Curadores (CC). Análise das sugestões constantes no Parecer do Conselho de Curadores (CC). Resumo de alterações e esclarecimentos.

I. Quadro resumo de alterações e esclarecimentos relacionados às sugestões constantes no Parecer do Conselho de Curadores (CC), referente ao Relatório de Gestão da Ufersa 2022.

A Pró-Reitoria de Planejamento vem, por meio deste documento, apresentar as providências e os esclarecimentos sobre as sugestões constantes no item 5 do Parecer do Conselho de Curadores no processo de Apreciação e Deliberação do Relatório de Gestão 2022 da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

| Subitem | Resumo da sugestão¹ | Análise / esclarecimento | Providência realizada |
|----------------|--|--|------------------------------|
| 1 | Sugere melhorias no processo de demonstração das metas do PDI. | No capítulo 3 do Relatório de Gestão, há tópico específico para o PDI Ufersa 2021-2025, em que constam os respectivos resultados do exercício de 2022. A apresentação dos resultados foi organizada por meio de indicadores estratégicos e percentual de cumprimento de metas para cada objetivo estratégico, tendo sido apresentada, para cada perspectiva, a avaliação qualitativa dos seus principais resultados. Os resultados das metas podem ainda ser visualizados na íntegra por meio do Painel de Metas do PDI, conforme link constante na página 69. Além disso, ressaltamos que todo o conteúdo apresentado no Relatório de Gestão, em todos os seus capítulos, tem o propósito de demonstrar as ações da Universidade e como elas contribuem para garantir o alcance dos objetivos estratégicos (PDI) e produzir | Manutenção do texto. |

¹ A numeração de página citada no quadro refere-se ao arquivo apresentado ao Conselho de Curadores

| | | | |
|---|--|--|---|
| | | resultados para a sociedade, em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas da União e com o modelo proposto na forma de relato integrado, que não fragmenta as informações, ao contrário, adota uma abordagem integrada e conectada. Desse modo, os principais resultados das áreas, as informações financeiras e orçamentárias, informações de governança e gerenciamento de riscos, dentre outras, também têm o objetivo de demonstrar as ações e resultados estratégicos da instituição. | |
| 2 | Nas páginas 24 e 25, na figura 8 e 9, é preciso adicionar a fonte. | As fontes não foram indicadas no texto original. | Inclusão da seguinte fonte: Elaboração Própria. |
| 3 | Na página 25, figura 9, na aba discentes, detalhar na nota da tabela informação da média (indicar forma de cálculo da média – semestres letivos utilizados como referência) | O Relatório de Gestão apresenta os dados do exercício 2022 e, conseqüentemente, o modelo de negócios é referente a este período. Assim, a média de discentes utilizou como parâmetro as matrículas efetuadas em 2022 (semestres 2021.2 e 2022.1). | Foi adicionada a seguinte nota explicativa na figura 9: “foi utilizada como parâmetro a média das matrículas efetuadas no exercício de 2022 (semestres 2021.2 e 2022.1)”. |
| 4 | Na mesma figura 9 da página 25, o valor de outras despesas correntes - valores empenhados (R\$ 57.716.056,05) - não confere com o somatório dos valores empenhados de outras despesas correntes do gráfico 37 (R\$ 54.292.440,87). | Esclarecemos que os valores se referem a informações diferentes, portanto não devem ser comparados. O valor apresentado na Figura 9 (R\$ 57.716.056,05) se refere ao valor total empenhado, incluindo descentralizações recebidas, cujos valores podem ser confirmados também na Tabela 49. Já o valor do gráfico 37 (R\$ 54.292.440,87) refere-se à execução apenas do recurso da LOA, conforme explícito no título do próprio gráfico. | Foi acrescentada a informação na figura 9, que os valores empenhados referem-se ao recurso total (LOA e Descentralizações) |
| 5 | Na página 29, figura 11, deve-se adicionar a fonte. | A fonte não havia sido indicada no texto original, em virtude de a figura ter sido elaborada apenas como forma alternativa de apresentação das ideias. | Inclusão da seguinte fonte: Elaboração Própria. |
| 6 | Na página 31, consta “Visando a ser parte...”, ajustar para “Visando ser parte...” | Conforme entendimento do profissional contratado para revisão ortográfica do documento, o verbo “visar”, quando empregado com o sentido de “ter por objetivo” ou “ter em vista” deve apresentar, preferencialmente, a regência transitiva indireta, exigindo o uso da preposição “a”. | Manutenção do texto. |
| 7 | Nas páginas 33 e 37, figuras 12 e 13, adicionar fonte | As fontes não haviam sido indicadas no texto original, em virtude de as figuras terem sido elaboradas apenas como forma alternativa de apresentação das informações. | Inclusão da seguinte fonte: Elaboração Própria. |
| 8 | Na figura 13 da página 37, é preciso ajuste de acentuação gráfica: primeira linha de defesa (sem acento) | Foi identificada a acentuação na palavra “linha” de forma equivocada. | Correção no texto. |
| 9 | Na página 38, na figura 14, adicionar a fonte | A fonte não foi indicada no texto original. | Inclusão da seguinte fonte: Plano de Gestão de Riscos da Ufersa (2019) |

| | | | |
|----|---|---|--|
| 10 | Padronizar nas tabelas de riscos a escala de risco (muito baixo, baixo, médio, alto e extremo) que são utilizadas na tabela 3, tabela 4 e tabela 5, constantes nas páginas 40, 42 e 43, respectivamente | A supressão de colunas nas tabelas se deve à inexistência de riscos classificados nos níveis correspondentes. | Inclusão nas tabelas de riscos de todas os níveis de risco (muito baixo, baixo, médio, alto e extremo) |
| 11 | Na página 67, gráfico com metas “sem dados”. Explicar o porquê da ausência dos dados, pois essa informação pode enviesar, por exemplo, a meta não cumprida, que pode ser maior | Na página 60 do Relatório de Gestão 2022, consta a explicação sobre as metas categorizadas como “Metas sem dados”, que ocorreu pela impossibilidade de levantamento dos seus respectivos resultados, em virtude da ausência de mecanismos adequados ao acompanhamento das métricas definidas. Nos momentos de revisão previstos para o PDI, as unidades responsáveis por estas metas terão oportunidade de submetê-las à análise técnica e propor ajustes a fim de corrigir essas inconsistências, apresentando as devidas justificativas técnicas. | Manutenção do texto original. |
| 12 | Na página 82, tabela 7, conceito preliminar, inserir dados de 2021 | Os dados de 2021 não constaram no texto original, por terem sido publicados na data 28/03/2023, após a elaboração do Relatório de Gestão. | Inclusão dos dados de 2021 na tabela 7. Os dados são os seguintes: 0 cursos com conceito 2; 4 cursos com conceito 3; 6 cursos com conceito 4. |
| 13 | Na página 82, tabela 8, referente ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, os dados de 2021 estão divergentes - foram avaliados 10 cursos e lá consta 11 | Foram 10 cursos avaliados em 2021. Os valores corretos são: Conceito 1 = 0 Conceito 2 = 7 Conceito 3 = 0 Conceito 4 = 3 Conceito 5 = 0 | Correção da Tabela 8 dos valores referentes a 2021: Conceito 1 = 0 Conceito 2 = 7 Conceito 3 = 0 Conceito 4 = 3 Conceito 5 = 0 |
| 14 | Na página 83, tabela 9 – IGC - Índice Geral de Cursos, inserir os dados de 2021, corrigir ordem dos anos.... 2020 e 2021 e retirar link do título da tabela | Os dados de 2021 não constaram no texto original, por terem sido publicados na data 28/03/2023, após a elaboração do Relatório de Gestão. A sequência dos anos 2020 e 2021 está invertida. | Foi remanejado o link para a fonte da tabela. Inclusão no texto dos dados de 2021 e correção da tabela. Faixa = 4 Nota = 3,517 |
| 15 | Na página 83, tabela 10 - Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD), retirar link do título da tabela | A inclusão de links está prevista nos normativos e orientações relacionadas à elaboração do Relatório de Gestão. O objetivo é facilitar o acesso à informação para a sociedade. | Foi remanejado o link para a fonte da tabela. |
| 16 | Na página 84, tabela 11 – | Em 2021 houve avaliação do RUE. A inclusão de | Foi remanejado o |

| | | | |
|----|--|---|--|
| | RUE - Ranking Universidades Empreendedoras, retirar o link do título da tabela. (não houve avaliação em 2020, 2021 e 2022) | links está prevista nos normativos e orientações relacionadas à elaboração do Relatório de Gestão. O objetivo é facilitar o acesso à informação para a sociedade. | link para a fonte da tabela. |
| 17 | Na página 84, tabela 12 - RUF - Ranking Universitário Folha, retirar link do título da tabela (não houve avaliação em 2020, 2021 e 2022). | A inclusão de links está prevista nos normativos e orientações relacionadas à elaboração do Relatório de Gestão. O objetivo é facilitar o acesso à informação para a sociedade. | Foi remanejado o link para a fonte da tabela. |
| 18 | Na página 85, padronizar a cor do texto da fonte das tabelas 14,15, 16 e 17, que nas tabelas anteriores é azul | As tabelas apresentam características de apresentação dos dados de formas diferentes. | Manutenção do texto original. |
| 19 | Na página 86, tabelas 18, 19 e 20, retirar link do título da tabela | A inclusão de links está prevista nos normativos e orientações relacionadas à elaboração do Relatório de Gestão. O objetivo é facilitar o acesso à informação para a sociedade. | Foram remanejados os links para as fontes das tabelas. |
| 20 | Na página 87, Polos de Educação a Distância da Ufersa: No PPI consta Mossoró como polo, corrigir | Mossoró não foi considerado como Polo e, sim, como sede do Núcleo de Educação a Distância - NEaD/UFERSA, responsável pela organização dos cursos Ead. | Manutenção do texto original. |
| 21 | Na página 89, matrículas de graduação: conferir quantitativo apresentado com o início do documento, pois não confere a quantidade de alunos citados também diverge a quantidade de matrícula no segundo semestre, que é maior que a quantidade de alunos da instituição | No início do documento, em particular, no modelo de negócios apresentado na página 25, e na Figura 1, página 8, o total de discentes apresentado para o ano é a média dos dois semestres, com valor de 9059. Tal informação é consistente com a página 89, Tabela 22, portanto não há erro neste caso. | Manutenção do texto original. |
| 22 | Na página 89, tabela 22 – semestre 2021.2 e 2022.1, consta o registro de 9.269 alunos matriculados para 2021.2 e 8.849 alunos matriculados para 2022.1. A informação diverge quando se confronta com as metas realizadas apresentadas na tabela 48, da página 175, onde consta o quantitativo de 9.620. Sanar divergência de informações apontadas | A tabela 22 apresenta somente as matrículas da Graduação e a Tabela 175 considera a soma dos alunos da graduação e da pós-graduação. Convém salientar que os dados da tabela 48 são oriundos do sistema Siop e foram coletados para informar a meta realizada da ação orçamentária 20RK num momento distinto da data-base dos dados para o Relatório de Gestão. | Manutenção do texto original. |
| 23 | Na página 91, gráfico 18, corrigir os percentuais correspondentes à distribuição de egressos | O percentual correto para Mossoró é 52,45%, para Caraúbas é 18,2%, para Angicos é 16,39%, para Pau dos Ferros é 12,94% e para Ead 4,29%. O arredondamento dos números foi impreciso. | Correção do gráfico 18. |

| | | | |
|----|---|--|---|
| 24 | Na página 105, o somatório total de participantes das ações de extensão 2022 não correspondem ao somatório do gráfico 21. Observa-se também a ausência das informações referentes aos participantes em projetos | O número de participantes em Produtos (124) não foi contemplado no gráfico 21 | Inclusão no gráfico 21 dos dados referentes a “produtos”. A distribuição dos participantes dos “produtos” foi a seguinte: Docentes = 21 Técnicos-Administrativos = 8 Discentes = 87 Comunidade externa = 8 Total = 124 |
| 25 | Nas páginas 106, 108 e 109, os links de acesso ao "Conheça Mais" não estão ativos | Os referidos links apresentam falhas. | Correção dos links no texto. |
| 26 | Na página 114, o somatório da força de trabalho não corresponde às descrições contidas nos gráficos 23 e 25 | Nos gráficos, a soma resulta em 1265, enquanto no texto o número apresentado é de 1333. O valor de 1333 representa a soma dos 1265 servidores efetivos com os 68 temporários. Nos gráficos, os temporários foram excluídos. (O gráfico corresponde aos servidores efetivos, conforme mencionado no título) | Inclusão de nota explicativa nos gráficos 23 e 25 para informar que os gráficos são somente de servidores efetivos e que não está incluso o número de temporários |
| 27 | Na página 115, tabela 33, corrigir somatórios dos editais e das vagas correspondentes a editais de concursos e processos seletivos. | Os totais corretos são 16 editais e 75 vagas. | Correção da soma na tabela 32. |
| 28 | No item Assistência estudantil - na página 124, tabela 37 – apresenta a quantidade de benefícios concedidos a 9.512 estudantes e o valor de R\$ 3.781.245,38. Na página 126, tabela 38 – Refeições servidas nos restaurantes universitários no valor de R\$ 3.503.839,20. Juntando as despesas citadas o valor corresponde ao somatório de R\$ 7.285.084,58. Mas na página 175, tabela 48 consta a meta prevista de fornecer assistência a 3.980 estudantes e a meta realizada de 7.269 estudantes assistindo, tendo o valor empenhado de R\$ 8.304.104,00. | Esclarecemos que a tabela 37 apresenta a quantidade de benefícios concedidos, que não representa a quantidade de alunos beneficiados, uma vez que muitos alunos são beneficiados de forma múltipla. Quanto à divergência de valores esclarecemos que o somatório dos valores de bolsas concedidas e refeições servidas não representam a totalidade da despesa do Pnaes, visto que outras despesas também englobam a despesa total, como serviços de saúde, eventos esportivos, compra de materiais, entre outros. | Manutenção do texto original. |

| | | | |
|----|--|--|-----------------------------------|
| | Esclarecer a diferença do número de estudantes assistidos em relação à meta realizada e o valor empenhado | | |
| 29 | Na página 154, as informações referentes aos quantitativos de acordos internacionais, não condizem com o somatório de acordos correspondentes à totalidade contida na figura 61. | Na Figura 61 foram informados 2 acordos com instituições francesas, quando na verdade é somente 1. | Alterar a figura 61. |
| 30 | Na página 161, gráfico 34, alterar o título para "Atendimento pela equipe de profissionais de intérpretes de Libras por categoria" | A alteração proposta pelo CC tornaria o título do gráfico mais detalhado, evitando, assim, a possibilidade de interpretação equivocada pela sociedade. | Alteração no texto. |
| 31 | Na página 164, figura 68, alterar o título para "IGG no PDI UFERSA 2021-2025" | O PDI 2021-2025 da Ufersa é citado diversas vezes no decorrer no arquivo e na figura 68 consta apenas PDI 2021-2025 | Alteração no texto. |
| 32 | Na página 167, figura 69, alterar o título para "Resumo das ações da Unidade de Auditoria Interna" | A alteração proposta pelo CC tornaria o título da figura mais detalhado, evitando, assim, a possibilidade de interpretação equivocada pela sociedade. | Alteração no texto. |
| 33 | Na página 167, figura 69, corrigir o conteúdo do item 1 (campis para campi) | Foi identificada a necessidade de correção do termo campis para campi | Correção no texto. |
| 34 | Alinhar tabela 46 e 47 da página 173 | As tabelas citadas apresentam formatações diferentes. | Correção na formatação da tabela. |
| 35 | Na página 175, tabela 48, as despesas empenhadas divergem das despesas empenhadas contidas na figura 71, apresentada na página 176 | O quadro 48 apresenta os valores empenhados oriundos da LOA. Já a figura 71 considera a execução da despesa total incluindo as descentralizações recebidas. | Manutenção do texto original. |
| 36 | Na página 176, figura 71, alterar o título para "Execução orçamentária no exercício 2022" | O título da figura 71 consta "Execução orçamentária no exercício". Deve-se salientar que o relato integrado corresponde ao exercício 2022. | Inclusão no texto. |
| 37 | Na página 182, no gráfico 41, evolução de restos a pagar referente ao somatório de 2021, as metas não correspondem às informações contidas na descrição da página 181 e gráfico 40, justificar | Os gráficos apresentam informações diferentes porque tratam de coisas distintas. Enquanto o gráfico 40 apresenta os valores dos restos a pagar pagos no exercício (o que inclui restos de 2019, 2022 e 2021), o quadro 41 apresenta os valores inscritos no exercício de 2022. | Manutenção do texto original. |
| 38 | Na página 188, corrigir a expressão "Secretária" para "Secretaria" | Foi identificada a acentuação na palavra Secretaria de forma equivocada. | Correção no texto. |
| 39 | Na página 191, na tabela | O saldo credor na conta "Ajuste de Exercícios | Foi acrescentado o |

| | | | |
|----|--|--|--|
| | <p>62, nas notas explicativas, verificar a necessidade de se detalhar o aumento de ajustes de exercícios anteriores, que certamente representa o elemento detalhado na nota explicativa de imobilizado, que representa o ajuste de depreciação de bens imóveis entre os anos de 2021 e 2022.</p> | <p>Anteriores” no valor de R\$ 2.892.897,36 se deu em virtude de lançamentos feitos pela Coordenação Geral de Contabilidade, UG 170999, por meio das Notas de Lançamentos 2022NL018128, 2022NL018127 e 2022NL018126, com data de 30/06/2022, para ajustar o saldo da conta “Depreciação Acumulada - Bens imóveis” do SIAFI com o SPIUNET. Cabe destacar que este ajuste consta nas notas explicativas das demonstrações contábeis, que integram o Relatório de Gestão, logo após a tabela 58 – Composição do Imobilizado em 31/12/2022, nas quais se destaca o valor da redução da depreciação acumulada dos bens imóveis. Além do ajuste mencionado, afetam o saldo da conta “Ajuste de Exercícios Anteriores Exercício” os lançamentos de ajustes para o encerramento do exercício, como a baixa do saldo de adiantamentos de salários e ordenados, que não deve transferir saldo para o exercício seguinte e a conciliação dos registros de bens móveis e sua depreciação entre o controle patrimonial e a contabilidade.</p> | <p>seguinte texto: O saldo credor na conta Ajuste de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 2.892.897,36, para compatibilizar com o saldo da conta Depreciação Acumulada - Bens imóveis do SIAFI com o SPIUNET, de acordo com a orientação da Secretária de Patrimônio da União- SPU.</p> |
| 40 | <p>Na tabela 13 - Troféu Eficiência CBDU, retirar link do título da tabela, já que não houve avaliação em 2020, devido à pandemia. Tirar o negrito da observação.</p> | <p>A inclusão de links está prevista nos normativos e orientações relacionadas à elaboração do Relatório de Gestão. O objetivo é facilitar o acesso à informação para a sociedade.</p> | <p>Foi remanejado o link para a fonte da tabela.</p> |

Mossoró (RN), 24 de julho de 2023.

Daiane Ferreira da Costa

Assinado de forma digital por Daiane Ferreira da Costa
Dados: 2023.07.24 16:56:42 -03'00'

Daiane Ferreira da Costa

Pró-Reitora adjunta de Planejamento



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
7ª Reunião Ordinária de 2023

5º PONTO

Apreciação e deliberação sobre solicitação de alteração da composição do Conselho Fiscal da Fundação Guimarães Duque - FGD, encaminhada através do Memorando Eletrônico nº 328, de 4 de agosto de 2023, do Gabinete – GAB;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 328/2023 - GAB (11.03)
(Código: 202413018)**

Nº do Protocolo: 23091.013023/2023-88

Mossoró-RN, 04 de Agosto de 2023.

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

Título: Solicitação de inclusão de ponto de pauta no CONSUNI- Conselho Fiscal da FGD

Senhora Secretária da SOC,

De ordem da Reitora, solicitamos que seja incluído na pauta do CONSUNI, a alteração de membro do Conselho Fiscal da Fundação Guimarães Duque - FGD, conforme justificativa apresentada no e-mail da FGD, em anexo.

Dessa forma, informamos que o Professor **Jackson de Brito Simões** foi indicado pela Reitora, a fim de suprir a vaga no Conselho Fiscal.

Atenciosamente,

Para realizar o download do arquivo em anexo, clique:

[E-mail de UFERSA - Desligamento do conselho fiscal.pdf](#)

(Autenticado em 04/08/2023 09:31)

CLAUDIA ALVES DE SOUSA MUNIZ

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GAB (11.03)

Matrícula: [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **328**, ano: **2023**, tipo: **MEMORANDO ELETRÔNICO**, data de emissão: **04/08/2023** e o código de verificação: **2540e94d98**

Desligamento do conselho fiscal

Sallys Albuquerque <superintendencia@fgduque.org.br>

14 de julho de 2023 às 14:08

Para: "gabinete@ufersa.edu.br" <gabinete@ufersa.edu.br>, "presidente@fgduque.org.br" <presidente@fgduque.org.br>, [REDACTED]@ufersa.edu.br, "fgd@fgduque.org.br" <fgd@fgduque.org.br>

A

Magnífica Reitora Prof^ª. Ludimilla Oliveira

A

Chefe de Gabinete Prof^ª. Cláudia Muniz

Com os melhores cumprimentos, vimos por meio deste, encaminhar o pedido de desligamento via e-mail abaixo, da professora **Priscila Jácome** o qual versa sobre a indicação de representante docente UFRSA para compor o Conselho Fiscal da Fundação Guimarães Duque. Na ocasião, solicitamos a substituição do Membro de imediato.

Por gentileza, acusar o recebimento.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sallys Albuquerque
Superintendente Administrativa e RH

Fundação Guimarães Duque
Endereço: [Avenida Francisco Mota, 572, Presidente Costa e Silva](#)
Campus Leste da UFRSA - Mossoró/RN - CEP: 59.625-900
Telefone: (84) 3312-0503 / (84) 99616-0407

"Quem somente observa o vento nunca semeará, e o que olha para as nuvens nunca segará." (Eclesiastes 11.4)

De: "Priscila Jácome" <[REDACTED]@ufersa.edu.br>

Enviada: 2023/07/14 13:34:26

Para: superintendencia@fgduque.org.br

Assunto: Desligamento do conselho fiscal

Prezado(a), boa tarde

Solicito desligamento conselho fiscal da FGD, por minha condição de saúde precisarei sair.

Desejo sucesso a todos da equipe e espero poder contribuir em um outro momento.

At.te

PRISCILA JACOME



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
7ª Reunião Ordinária de 2023

6º PONTO

Outras ocorrências.